SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 02 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3505

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG
Processo Licitatório Nº. 002/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº 002/2023.HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, consoante o art. 6°, inciso xli da lei 14.133/2021 e demais especificações constantes no termo de referência, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF. Sendo vencedora a empresa:Solo Construções e Incorporações LTDA.CNPJ:27.911.744/0001-14,com desconto de 16,80%.

Pirapora, 28. de abril de 2023

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:83ECF0A4

AMMESF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG
Processo Licitatório nº. 004/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 004/2023 Ata de registro de preços n° 002/2023. Detentora:
Pregão eletrônico para Registro de preços para fatura e eventual aquisição de materiais hospitalares, bens duráveis (equipamentos) e saneantes para os municípios integrantes da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF** com utilização de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catálogo de preços da **Revista SIMPRO** (www.simpro.com.br) vigente, exceto medicamento, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital. Sendo vencedora a empresa: Lote 1- LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 38.370.336/0001-19 **Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024**.

Pirapora, 28 de abril de 2023

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:2AE9B86E

AMMESF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG
Processo Licitatório Nº. 007/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº 007/2023 Ata de registro de preços n° 003/2023. Detentora:
Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de tecnologia educacional(livros paradidáticos formato impresso e virtual) , conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF. Sendo vencedora a empresa: -Editora Digital Brasil Sudeste, CNPJ:28.321.190/0001-68. **Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024.**

Pirapora, 28 de abril de 2023

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:093B6A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2023
CREDENCIAMENTO DE N° 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através da sua Agente de Contratação e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Credenciamento Público do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para credenciar laboratórios para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias, no âmbito do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal do

CONSÓRCIO PÚBLICO **CIMAG**, cujo credenciamento estará aberto a partir do dia 03 de maio até 24 de maio de 2023.

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500
e-mail: secretaria@cimag.org.br/ licitacao@cimag.org.br ou pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. (011) 3113.1900.

Caxambu, 27 de abril de 2023.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B47640CC

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 002/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01 , através da sua Agente de Contratação e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto a Concorrência Pública do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para contraração de serviços técnicos especializados de consultoria pra estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o imposto de renda e o imposto sobre produtos industrializados, sob o sistema de registro de preços**,** para atender os Municípios filiados no Consórcio Público **CIMAG**. A sessão acontecerá no dia 23 de junho, com encerramento das propostas às 09:30h e abertura das propostas às 10:00 h. O certame será realizado na plataforma eletrônica: https://cimag.org.br/portal-licitacoes ou https://licitar.digital

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500
e-mail: secretaria@cimag.org.br/ licitacao@cimag.org.br ou pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. (011) 3113.1900.

Caxambu, 28 de abril de 2023.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:562B112B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ARP Nº 008/2022 - CONSMEPI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2023. Adesão ARP 008/2022. ORIGEM: Pregão nº 02/2022 - CONSMEPI. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº. 22.356.297/0001-65. OBJETO: Prestação de serviços em soluções de software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital e serviço de digitalização de documentos e tratamento de imagens – Papel A4 até A3 da AMEPI. VALOR DO CONTRATO: R$ 87.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:5090DED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E COMERCIAL LORENA LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 05/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Comercial Lorena Ltda, CNPJ nº 86.452.604/0001-94, firmado em 20/04/2023. Objeto: de itens de papelaria, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades conforme especificações previstas no termo de referência. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 635,15 (seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Vigência 20/04/2023 a 31/12/2023.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:7BD9A939

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E OPÇÃO PAPEIS COMÉRCIO LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 06/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Opção Papéis Comércio Ltda, CNPJ nº 86.363.918/0001-10, firmado em 20/04/2023. Objeto: de itens de papelaria, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades conforme especificações previstas no termo de referência. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 1.981,14 (mil novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). Vigência 20/04/2023 a 31/12/2023.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:DD137690

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 211/2023. **Contratada:** Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda**.**, CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para realização de Exames de Audiometria. Valor total do contrato: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentosreais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 27/04/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de abril de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3AFE24FC

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato nº 210/2023. **Contratada**: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para realização de Implante de Anel de Ferrara (unilateral), em Uberlândia. Valor total do contrato: R$2.746,67 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais, sessenta e sete centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022. Vigência: de 27/04/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de abril de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **–**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0FD0534C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 37/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 37/2023 – Dispensa de Licitação nº 24/2023. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para o Centro de Especialidades Médicas do AMVAP SAÚDE, em caráter emergencial. Contratada: PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 10.829.779/0001-06. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Contratado: R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:D9FF1668

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 00053/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação de* ***"BRUNA CRISTINA ALVES",*** *no valor de R$ 692,89 (seiscentos e noventa dois reais e oitenta e nove centavos)*. Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 004-1501.

Passos, 27/04/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:E8393E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG – O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 001/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA, cuja alteração está a seguir elencada: 1.Altera a data que acontecerá o certame licitatório para o dia **11/05/2023 às 14:00 h**, tendo em vista a mudança do edital. 2.Altera o item 4 constante no termo de referência do edital de procedimento licitatório público para fazer constar que " a aceitação do objeto será procedida de avaliação pela Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios nomeada pela Portaria de nº 052/2023, para, querendo solicitar o(s) fornecedor (es) que tiverem o menor preço por item produzidos serem avaliados e com posterior avaliação da comissão ser aprovado para contratação com assinatura no respectivo contrato. Caso a comissão especial não aprove, deverá apresentar laudo fundamentando sua decisão para posterior desclassificação do fornecedor passando-se consequentemente para o segundo colocado.3. A aceitação do objeto de que trata o "item 2" desta 1ª. Retificação será realizada através da apresentação de amostras em Sessão Pública a ser realizada no dia **17/05/2023 às 16:00h**, as quais serão avaliadas pela Comissão Especial de Análise de Amostras de Gêneros Alimentícios. Em havendo necessidade de convocação dos licitantes segundos colocados, por desclassificação de amostra, serão designadas novas datas para realização das sessões. 4.A fim de se proceder à análise dos produtos em sessão pública de avaliação da amostra, o licitante vencedor da disputa do pregão deverá, sob pena de desclassificação, nela apresentar os seguintes quantitativos de amostras unitárias dos itens descritos no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 001/2023: Para o ITEM 1 – 01 (uma) amostra unitária; Para os ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 – 06 (seis) amostras unitária; Para o ITEM 8 – 01 (uma) amostra de 100 (cem) gramas; Para os ITENS 11 e 12 – 01 (uma) amostra unitária; Serão avaliadas nas amostras características de aparência, odor, sabor e textura próprios, bem como validade, peso e forma. Serão desclassificados os itens que apresentarem aparência, odor, sabor ou textura inadequados ou ainda, excesso de massa em relação ao recheio, massa e/o recheio secos ou com excesso de gordura, massa e/ou recheio duros. A Câmara Municipal de Campo Belo/MG, poderá mesmo que depois de recebidos devolver os lanches fornecidos caso constate alguma anormalidade quanto à aparência, odor, validade, sabor, peso e forma. As especificações dos objetos descritas na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo

licitante, e não à simples cópia do descritivo indicado no Edital. Vale salientar que após análise criteriosa pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficou reconhecido os vícios, ora elencados neste documento. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado em seu formato digital de forma a contemplar as alterações desta retificação. O edital retificado encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Campo Belo/MG. sta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG, 28 de abril de 2023.

DIEGO COSTA MADEIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Campo Belo/MG
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:C335C1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 428/2023

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude do feriado do dia do trabalhador e, conforme deliberação do Plenário da Câmara Municipal em 24/04/2023, fica cancelada a reunião ordinária que se realizaria no dia 1º de maio de 2023.

Campos Altos, 27 de abril de 2023.

WILLER BORGES LEITE
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:EBFB5949

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 712, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando que o feriado do dia trabalhador, 01 de maio de 2023, caíra numa segunda-feira;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas para o dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), no horário regimental, as reuniões de comissão e ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, previstas para acontecerem no dia 01/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de abril de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:5F68CA28

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 713, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 713, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA VEREADORES PARA ATUAREM COMO MEMBROS TITULARES NAS COMISSÕES PERMANENTES, PARA EXAME E PARECERES À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 046/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Daniel Araújo Souza, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Curvelo nº 046/2023, da autoria dos Vereadores Dr. Douglas Veríssimo Gonçalves, Jessé Teixeira Silva, Elias Trindade, Humberto Freire, Duarte Severino Gomes, Gustavo Neves Fernandes, Solange Maria Rodrigues e Jânio Rocha Lima;
Considerando que a matéria foi submetida às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços Públicos e Administração Municipal e de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor;
Considerando o impedimento de diversos Vereadores, como membros titulares e efetivos das Comissões Permanentes, para parecer à referida Proposição, por serem autores;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os Vereadores Maria Doriléia da Silva e Leonardo Viana Pinheiro, para atuarem como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Art. 2º. Fica designado o Vereador Emerson de Souza, para atuar como Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal.
Art. 3º. Ficam designados os Vereadores Leonardo Viana Pinheiro e Emerson de Souza, para atuarem como Presidente e Relator, respectivamente, na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2023.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:1C60F820

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – DISPENSA Nº 009/2021

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021 – Rescisão amigável em 05/03/2023, com fundamento no art. 79, II e §1o da Lei no 8.666/93. Contratada: Mateus & Mateus Sociedade Unipessoal Ltda.

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:39780E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 12/2023

PORTARIA Nº 012/2023.

Institui Comissão Temporária Processante nº 01-2023, para instrução e julgamento de Denúncia apresentada pelo eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal, recebida por 2/3

dos integrantes da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 27 de abril de 2023.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 81, inciso II; 89; 90, inciso IV e § 4º do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 116, § § 4º e 5º, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Temporária Processante nº 01/2023**, com a finalidade específica processar e julgar, na forma do art. 115 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a **Denúncia** apresentada pelo eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal, regularmente **recebida** por 2/3 (dois terços) dos integrantes da Câmara Municipal, em **Reunião Ordinária** de **27 de abril de 2023.**

Art. 2º. Na Reunião Ordinária de 27 de abril de 2023, após deliberação por 2/3 da Câmara Municipal pelo **recebimento da Denúncia**, foram imediatamente **sorteados** os Vereadores **TITULARES** que integram a Comissão, conforme determinado no art. 116, § 4º da Lei Orgânica Municipal, excluindo-se do sorteio os Vereadores, Ana Maria Silva de Castro e Reinado Edwirges Militão e Sandro Pontes de Souza que integraram a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2022. **Foram sorteados como Titulares da Comissão Temporária Processante nº 01/2023 os seguintes Vereadores:**

- VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES;
- VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA;
- VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA.

Art. 3º. Em atenção à parte final art. 116, § 4º da Lei Orgânica Municipal, os **Vereadores Titulares da Comissão Processante**, sorteados, passaram à imediata **eleição** para as funções de Presidente, Relator e Revisor, ficando assim distribuídas as funções:

- PRESIDENTE: VEREADOR SAMUEL CARLOS RODRIGUES;
- RELATOR: VEREADOR VANTUIR MARTIR DE SOUZA;
- REVISOR: VEREADOR MARCOS ARLINDO MOREIRA.

Art. 3º. Em atenção ao contido no art. 90, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram imediatamente **sorteados** os Vereadores que ficarão como **SUPLENTES da Comissão Temporária Processante nº 01/2023** os seguintes Vereadores:

- VEREADOR REINALDO EDWIRGES MILITÃO;
- VEREADOR SILVÉRIO CÂDIDO GAUDÊNCIO;
- VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA FILHO.

Art. 4º. Pelo mesmo procedimento descrito no artigo 3º, os **Vereadores Suplentes da Comissão Processante**, sorteados, passaram à imediata **eleição** para as funções de Presidente, Relator e Revisor, ficando assim distribuídas as funções:

- PRESIDENTE: VEREADOR REINALDO EDWIRGES MILITÃO;
- RELATOR: VEREADOR SILVÉRIO CÂDIDO GAUDÊNCIO
- REVISOR: VEREADORA JOÃO GOMES PEREIRA FILHO

Art. 5º. Em atenção ao art. 116, § 22º da Lei Orgânica Municipal, o **processo político administrativo** de que trata esta portaria deverá ser **concluído** no prazo de **90 (Noventa) dias**, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 6º. Esta Portaria inicia-se sua vigência em 28 de abril de 2023, perdurando, seus efeitos, até o final dos trabalhos da Comissão Temporária Processante, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Guaraciaba/MG, 28 de abril de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Vice Presidente

SANDRO PONTES DE SOUZA
1º Secretário

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:3531B3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no §4º do Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais:

I - CLÁUDIO BUENO, Matrícula 047 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações;
II - LIZANDRA LIMA, Matrícula 048 - Secretária da Comissão Permanente de Licitações;
III – NIVALDO DONIZETE DE ALMEIDA, Matrícula 0010 - Membro da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B49249E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS, PARA A DIVULGAÇÃO, EM ÂMBITO LOCAL, DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE CONTAS EM REDES SOCIAIS, DE MÉDIO E GRANDE ALCANCE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar declaração de concordância com o preço ofertado, bem como declaração de quais programas de rádio/páginas farão a divulgação, acompanhada dos comprovantes de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 28/04/2023 a 15/05/2023. A documentação deverá ser enviada para o e-mail comissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.
O edital, acompanhado do termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora, www.pirapora.mg.leg.br, aba *Licitações e Contratos*, na data de 28/04/2023.

Pirapora-MG, 27 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Pirapora -MG
CNPJ: 25.213.679/0001-28
JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:A541E65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratado: Diretriz Informática Eireli
Objeto: prestação de serviço de codificação e envio das correções na Prestação de contas do SICOM de 2022.
Do valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: de 24 (vinte e quatro) de abril de 2023 a 8 (oito) de maio de 2023.
Poços de Caldas, 24 de abril de 2023.
@Douglas Eduardo de Souza – Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratado: Diretriz Informática Eireli
Objeto: prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo da etapa implantação/migração do banco de dados para software integrado de gestão pública da Câmara Municipal.
Prazo de vigência: de 20 (vinte) de abril de 2023 a 24 (vinte e quatro) de julho de 2023.

Poços de Caldas, 20 de abril de 2023.

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Aparecido Galhardi
Código Identificador:53B7C59C

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar e dá outras providências.
A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Nos termos da Lei n. 9.052, de 22 de maio de 2015, que "*altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinetes da Câmara Municipal, cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências"*, fica nomeado o Sr. **Renato Pereira de Souza**, indicado pelo vereador Sílvio Rogério Carvalho de Assis, para o exercício do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, enquadrado na Referência n. 250, com vencimentos fixados pela Resolução n. 553/94.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse do servidor nomeado nesta data.

Poços de Caldas, 28 de abril de 2023.

VEREADORDOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice- Presidente

VEREADORKLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:74A6BE43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023. A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/ MG no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão "sine die" do pregão eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é o registro de preços futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, material de escritório, material permanente e equipamentos. Maiores informações podem ser obtidas no site: www.licitardigital.com.br, através do endereço de e-mail licitacao@teofilootoni.mg.leg.br, no site https://www.teofilootoni.mg.leg.br/ ou na sede da Câmara Municipal de

Teófilo Otoni. T. Otoni, 28 de abril de 2023.

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:99EF69E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 014/2023, processo nº005/2023 dispensa de licitação nº005/2023. **Objeto contratado**: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração de Projeto executivo de rede de telecomunicação-internet no prédio sede da Câmara Municipal de Viçosa, bem como a futura fiscalização e acompanhamento da execução do referido projeto, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: TEMPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n°20.510.464/0001.55 **Valor global deste contrato**: R$ 9.381,00. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 33904009– Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. **Vigência**: 19/04/2023 a 18/04/2024. **Assinado por:**

Moisés Tomas da Silva, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:47C39E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, torna pública – Retificação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, passando a ser:

Onde se lê:
SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 13 de maio de 2023.
Passa-se a ler:
SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 16 de maio de 2023.
.
Sendo assim, altera-se a data da realização da sessão do Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Montes Claros/MG, 28 de abril de 2023.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C84850EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônica n.º 016/2022, para aquisição de materiais impressos e gráficos, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no Edital. Abertura das propostas será no dia 11/05/2023 ás 13:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:9DB7181D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 004/2021 de prestação de serviço de cobranças automáticas de tarifa de pedágio, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: Reajuste do valor inicialmente contratado. Em virtude do reajuste do valor sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$9.000,00 (doze mil reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 116.634,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para R$ 125.634,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Assinatura: 01/04/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:D4427B8D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Extrato do sexto termo aditivo ao contrato nº 004/2021 de prestação de serviço de cobranças automáticas de tarifa de pedágio, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 1 mês a contar de 01/05/2023 à 31/05/2023. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$4.234,00 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 125.634,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para R$129.868,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
Assinatura: 27/04/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:10B55951

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 006/2023

O CISMEV avisa que torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos diversos, para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados. O credenciamento ficará aberto do dia 08/05/2023 a 19/05/2023 até 23:59 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacao@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7954BCBD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 - Processo Licitatório nº 047/2023 para

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Enfermagem para o Município de Felixlândia, conforme condições previstas no Edital. Abertura da sessão será no dia 12/05/2023 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacao@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:2DD627C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

R E T I F I C A Ç Ã O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
RESULTADO FINAL

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI** Sr. Marco Antônio Lage, no uso de suas atribuições, faz saber que,

Considerando a realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023;

Considerando os parâmetros devidamente estabelecidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

Por decisão conjunta, a Comissão de Processos Seletivos Simplificados CONSMEPI, nomeada pela Portaria nº 016/2023, selecionou, para ocupar a vaga de CONTROLADOR INTERNO, a candidata: **TÂNIA MARA ANSELMO.**

João Monlevade, 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente CONSMEPI

#	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	**Tânia Mara Anselmo**	**116,8**
2º	Maria da Conceição Mól Roque	91,5
3º	Giovanni Paparelli	90,3
4º	Alexandre Moreira Campos Mendes	89,9
5º	Deivy Tadashi Kawasaki	45,0
6º	Júlio Vale	40,0
7º	Larissa Noronha Chaves	18,0
8º	Tainá Paula Pinto Barra	12,0
9º	Ricardo Antônio Lara	5,0
10º	Edney Valentim Araújo	5,0

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:E0A10925

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

R E T I F I C A Ç Ã O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Nº 001/2023 para o cargo de Controlador Interno.

O Presidente do CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, Sr. Marco Antônio Lage, no exercício de suas atribuições legais homologa o Processo Seletivo Nº 001/2023, de admissão em cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração para o cargo de Controlador Interno.

João Monlevade, 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do CONSMEPI

#	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	**Tânia Mara Anselmo**	**116,8**
2º	Maria da Conceição Mól Roque	91,5
3º	Giovanni Paparelli	90,3
4º	Alexandre Moreira Campos Mendes	89,9
5º	Deivy Tadashi Kawasaki	45,0
6º	Júlio Vale	40,0
7º	Larissa Noronha Chaves	18,0
8º	Tainá Paula Pinto Barra	12,0
9º	Ricardo Antônio Lara	5,0
10º	Edney Valentim Araújo	5,0

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:E96DECCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
CONTRATO Nº 014/2023 - DISPENSA Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o Extrato do Contrato nº 014/2023 Processo nº 037/2023, Dispensa nº 025/2023. Objeto: Contratação instituição sem fins lucrativos para a prestação do serviço de Revisão e Complementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e integração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ao PMSB de município de Lagoa Dourada integrante do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes. Contratada: Fundação Gorceix, CNPJ nº. 23.063.118/0001-64. Valor global: de R$ 216.584,54 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento: art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2023.

São João del-Rei, 13 de abril de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:93A2C002

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE RP
O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU AS SEGUINTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
ATA DE RP Nº: 017/2023
DETENTOR DA ATA DE RP: LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.109.890/0001-60
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO ASFÁLTICA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA
VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 85.229.308,16 (OITENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

ATA DE RP Nº: 018/2023
DETENTOR DA ATA DE RP: TÚLIO CÁRIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 33.615.681/0001-51
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUDITORIA INDEPENDENTE, COM FOCO NO EXAME DE CONFORMIDADE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GERENCIAL E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO DE AUDITORIA, PROPOSIÇÃO DE MINUTAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA
VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.399.200,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
AVISO DE LICITAÇÃO
O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO:
PROCESSO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA. ABERTURA: 15/05/2023 ÀS 09:00HS.
O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.licitardigital.com.br e na sede do CIM JEQUITINHONHA situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira ou solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO
O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, torna público o presente aviso de ANULAÇÃO do processo:
Processo nº 039/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023 – OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública, para atender as demandas do Consórcio, com acesso WEB e banco de dados hospedado em data center externo (Nuvem) com os serviços de conversão de dados, implantação, de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Abertura: 15/05/2023 às 09:00hs. Cumpre esclarecer que, foram detectadas algumas falhas no processo, tornando-o viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93.

Diamantina, 28 de abril de 2023

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Pregoeira do CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:EF745944

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
CONVOCATÓRIA CSR ARISMIG

Convocatória

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência prevista no art. 5, I da Resolução nº 008/2023, que dispõe sobre as regras para o funcionamento do Conselho Superior de Regulação da ARISMIG, CONVOCA os membros do Conselho Superior de Regulação para reunião a ser realizada no próximo dia 3 de maio de 2023, com início às 19h30min em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet, conforme permissão contida no art. 9º da resolução acima referido, visando discutir e deliberar o (s) seguinte (s) assunto (s):

Nota Técnica Nº 004/2023: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE do Município de Córrego Fundo/MG;

Parecer Técnico Nº 003/2023, que dispõe sobre revisão dos valores dos outros serviços e das multas.

Considerando o disposto no art. 2º, §1º da Resolução nº 008, de 2023, da ARISMIG, informa-se que a reunião do Conselho Superior de Regulação será transmitida via *Youtube*, no dia e hora designados, no Canal de transmissão da ARISMIG.

Boa Esperança, 26 de abril de 2023.

CÉSAR LIMA DE PAULA
Presidente do Conselho Superior de Regulação da ARISMIG

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:E46B36C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA DA 59ª ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA QUINQUAGESIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 (26/04/2023), NA SEDE DO CISLESTE, QUE PRESIDIDA PELO PRESIDENTE DO CISLESTE, O SR WELISON SIMA DA FONSECA E SECRETARIADA PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES AS 13:30 HORAS FOI DADO INÍCIO Á ASSEMBLEIA, ONDE FORAM ABORDADOS E DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I – PELO

PRESIDENTE DA ENTIDADE FOI DADO BOA VINDA A TODOS OS PRESENTES, SALIENTANDO A IMPORTÂNCIA DAS DECISÕES E AÇÕES COLEGIADAS; II – PELO PRESIDENTE E PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO FOI EXPLICITADO A SITUAÇÃO DO PROGRAMA FARMACIS, INFORMANDO SOBRE A DIFICULDADE SOBRE O CUSTO E A COMPLEXIDADE DO SERVIÇO, DESPERTANDO UMA PREOCUPAÇÃO COM O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONSÓRCIO. APESAR DE EXISTIR RECURSO REPASSADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MAS APÓS ESTUDOS O MESMO É INEFICIENTE PARA A AQUISIÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, BEM COMO PARA O CUSTEIO DE PROFISSIONAL EM FARMÁCIA. APÓS DEBATES, A ASSEMBLEIA REUNIDA DELIBEROU PELA DEVOLUÇÃO DO RECURSO E A NÃO EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO MOMENTO; III – FOI APRESENTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; IV – FOI APRESENTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE APÓS ANALISADA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; V – PELO SECRETÁRIO FOI INFORMADO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM UM CUSTO MÉDIO DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). VI – PELO SECRETÁRIO FOI COLOCADO Á ASSEMBLEIA AS AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSORCIADA E QUE OS SERVIÇOS INICIARÃO NO INÍCIO DO MÊS DE MAIO DE 2023, SALIENTANDO QUE A EQUIPE DO CISLESTE E CONSULTIVA, SEM O PODER DE POLÍCIA; NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO A PRESENTE ASSEMBLEIA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C8824634

PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 01/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE PARA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA MICRORREGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, através de seu Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições especialmente no inciso XV do art. 19 do Estatuto do Cisleste,

considerando a manifestação de interesse apresentada pelos Municípios de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Palma, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Vieiras, Laranjal, Santana de Cataguases, Faria Lemos, Eugenópolis, Miradouro e Mirai na reunião extraordinária do dia 08 de fevereiro de 2023;

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura crédito especial ao orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE para o exercício financeiro de 2023, referentes a execução do Contrato de Rateio para a implantação e manutenção do sistema de Vigilância Sanitária Microrregional, conforme valores discriminados a seguir:

1.001.000	CISLESTE	
10	SAÚDE	
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	
005	VIGILANCIA SANITÁRIA	
1.016	RATEIO ESTRUTURACAO DA VIGILANCIA MICROREGIONAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
SUBTOTAL		**20.000,00**
1.001.000	CISLESTE	
10	SAÚDE	
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	
005	VIGILANCIA SANITÁRIA	
005	VIGILANCIA SANITÁRIA	
2.015	RATEIO VIGILANCIA SANITARIA MICROREGIONAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.375,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.583,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	478.903,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.989,00
SUBTOTAL		**578.850,00**
TOTAL GERAL		**598.850,00**

Art. 2º - Para suportar os créditos abertos pelo art. 1º desta resolução, será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente dos repasses a serem realizados pelos Municípios de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Palma, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Vieiras, Laranjal, Santana de Cataguases, Faria Lemos, Eugenópolis, Miradouro e Mirai.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente do Cisleste a aceitar a Incorporação de novos Municípios ao programa.

Art. 4º - Fica o Presidente do Cisleste autorizado a realização movimentações orçamentarias de Suplementação na presente Resolução para adequar os saldos as reais necessidades do programa, ou ainda, a inclusão de novos Municípios nas mesmas condições dos Municípios iniciantes do programa.

Parágrafo Único: Poderá o Presidente do Cisleste Incluir Natura de Programação nas Ações Orçamentárias criadas por esta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do CISLESTE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:325A788D

PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 02/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO CISLESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, através de seu Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições especialmente no inciso X do art. 19 do Estatuto do CISLESTE, e:

considerando a natureza pública dos consórcios públicos intermunicipais, que os sujeitam às obrigações decorrentes de sua natureza estatutária;
considerando a necessidade de promover alterações que visam o aprimoramento da gestão administrativa do CISLESTE;
considerando a necessidade de adequação na política de pessoal do CISLESTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescidas 06 (seis) vagas no emprego público de **Atendente Administrativo - ATAD 01** passando ao total de 08 (oito)

vagas; e 01 (uma) vaga no emprego público de **Técnico Administrativo – TADM 01**, passado ao total de 03 (três) vagas, ficando a redação do Anexo II do Estatuto do CISLESTE, com a redação abaixo.

ANEXO II
QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS
NIVEL: ENSINO MÉDIO

EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	NIVEL
(...)				
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	(...)	08	40	ATAD 01

NIVEL: ENSINO SUPERIOR

EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	NIVEL
(...)				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	(...)	03	40	TADM01

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do Estatuto do CISLESTE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do CISLESTE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A6D892FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre a substituição de férias do empregado público José Francisco de Castro, gerente de transporte do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear **Tiago Tavares Silva** para desempenhar as funções de gerente de transporte, no período de 27/04/2023 a 11/05/2023, uma vez que o gerente de transporte do CISAMAPI estará em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/08/21 a 06/08/22.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 26 de abril de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:4D946AE1

CISAMAPI
PORTARIA Nº038/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata Lúcia Helena Carvalho aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. **José Márcio Gomes Osório** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023..

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata **Lúcia Helena Carvalho**, para comparecer CISAMAPI no prazo máximo de **02 (dois) dias uteis** *conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado*, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;

original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).

original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

original e fotocópia da Cédula de Identidade;

original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436**, de **18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927**, de **17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

2 fotografias 3x4 recentes;

original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;

original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda dePessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI** e **XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10**, da **Constituição da República Federativa**

do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 28 de abril de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:CB31D88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023
NO EDITAL EM REFERÊNCIA:
ONDE SE LÊ:
EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 012/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 012/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Patos de Minas - MG, 28 de abril de 2023.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BBF1C9A0

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

Em virtude do recurso interposto ao PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA.", pela empresa: **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.369.983/0001-02**, apresentamos nossas razões para ao final decidir:

I - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

Foi interposto recurso relativo à Habilitação da empres*a **MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** vencedora do lote único do Pregão Eletrônico nº 09/2023*.
A representante da empresa **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.369.983/0001-02,** alega que:
A empresa MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, apresentou suas Planilhas de Formação de Custos, em total desacordo com a CONVENÇÃO COLETIVA.

II. DA ANÁLISE PRELIMINAR

De início, frisa-se que os atos cometidos por esta Comissão, oriundos do Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2023 foram baseados nos princípios fundamentais apresentados pela Lei maior das Licitações, em seu artigo 3º, caput: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.
Não obstante, tais princípios basilares, continuarão à luz dos atos deste Processo, em especial o que tange ao julgamento objetivo, transparente e justo dos recursos tempestivos e de direito interposto pela Recorrente em relação à decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio sobre a Habilitação da empresa vencedora do referido Pregão Eletrônico.
III - DA ANALISE DO RECURSO
Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais n°s 8.666/1993 e 123/06 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.
É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os objetos a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências do edital.
Destaca-se, igualmente, que em observância ao Decreto nº 10.024/2019, quaisquer decisões obedecem, também, aos princípios da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade, como se vê abaixo:
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas no Edital.

A empresa **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.369.983/0001-02,** impetrante do Recurso, faz a seguinte alegação:

*Na aceitação da proposta e planilhas de formação de custos, essa comissão aceitou a proposta e aceitou a planilha de custos da empresa**, MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, (sendo que a mesma fez a sua planilha de formação de custos unitários de forma errada, **(Usando a Convenção Coletiva N° MG000320/2023- SINDICATO DOS CONDOMINIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS DE MINAS GERAIS)**, Na qual a mesma deveria ter usado a **Convenção Coletiva CORRETA N° MG000231/2023-SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE UBERADA E REGIÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.*
(Parte retirada da peça recursal).

IV - DA CONCLUSÃO

Em primeiro lugar, reitera-se que todos os Atos da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 09/2023 transcorreram com íntegra lisura e transparência, respeitando integralmente os preceitos contidos nas legislações que regem tais atos, tais como as Leis 9.784/99, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e o Decreto 10.024/19.
Todos os Atos da sessão estão disponíveis para consulta, por meio do sistema BNC- Bolsa Nacional de Compras e com vistas ao Processo Administrativo n° 09/2023, restando portando a comprovação de que a todos os participantes foram oportunizadas as mesmas condições de participação.
Em análise minuciosa acerca das razões, julga-se IMPROCEDENTE a alegação da recorrente no que diz respeito à Habilitação da empresa

vencedora, pois conforme apurado existem diversas Convenções Coletivas no Estado de Minas Gerais e em nenhum momento foi solicitado em Edital que as empresas usassem uma Convenção especifica para os cálculos.
Novamente solicitamos que nosso Setor de Contabilidade realizasse uma analise mais a fundo dos cálculos apresentados pela empresa vencedora, e fomos informados que a empresa realizou os cálculos dentro do solicitado usando a CCT 320/2023 – e que os mesmos estão corretos e que foram feitos dentro das normativas.
Outra questão é que não foi localizado em lugar algum uma normativa que obrigue a empresa a usar a CCT 231/2023 conforme afirmado pela recorrente, vez que a mesma inclusive alega que a CCT é lei.
Ainda em tempo, informo que não cabe a esta Pregoeira a função de julgar acusações realizadas por ambas as partes, cabendo este tipo de situação ser resolvida por órgãos competentes.

Informo ainda que conforme item 8.5 do Edital:

"*Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão até sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."*

Informo, portanto que é de **TOTAL** responsabilidade dos participantes o acompanhamento do certame até sua **HOMOLOGAÇÃO**. Não ficando essa Comissão responsável pelo ônus decorrente do desatentamente dos mesmos.

V – DECISÃO
Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, pela seguinte **decisão**:
Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.369.983/0001-02**, no mérito, **NEGAR**, vez que as argumentações apresentadas pelas Recorrentes não demonstraram fatos capazes de demover esta Pregoeira da convicção do acerto da decisão.

Comuniquem-se, as empresas, é a decisão.

João Pinheiro, 28 de Abril de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F97518ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATOS DE CONTRATOS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATOS DE CONTRATOS. **CREDENCIAMENTO nº 013/2023** para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames de alta e média complexidade, para fins de diagnósticos, com atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade, CONTRATO nº 080/2023 ANGELA PINHEIRO CHAGAS E MARQUES valor R$ 187.160,00 vigência 16/04/2023 a 15/04/2024. **CREDENCIAMENTO Nº 014/2023** para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, CONTRATO nº 081/2023 RODRIGO ROCHA ORTOPEDIA LTDA valor R$ 177.000,00, CONTRATO nº 082/2023 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA valor R$ 24.000,00 e CONTRATO nº 083/2023 vigências 16/04/2023 a 15/04/2024. **CREDENCIAMENTO nº 015/2023** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICONA ÁREA DE SAÚDE MENTAL COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, CONTRATO nº 083/2023 JANAINE ADRIANE DUARTE – ME valor R$ 216.000,00 vigência de 16/04/2023 a 15/04/2024. **CREDENCIAMENTO nº 016/2023** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA, CONTRATO nº 084/2023 ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 085/2023 CARDIOGRAPH LTDA – EPP valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 086/2023 CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 087/2023 CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 088/2023 CENTRO DIAGNOSTICO ULTRASSON MEDICINA INTERNA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 089/2023 CLINICA DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA- ME valor R$ 56.250,00, CONTRATO n° 090/2023 CLINICA RADIOLOGICA DAVI REZENDE LTDA- EPP valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 091/2023 INSTITUTO HERMES PARDINI S/A valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 092/2023 MULTIVISION CLINICA MÉDICA LTDA valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 093/2023 NÚCLEO DE SAÚDE LAPECCO LTDA valor R$ 56.250,00, CONTRATO nº 094/2023 NUCLEO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO LTDA valor R$ 56.250,00 e CONTRATO nº 095/2023 SR MIARI SERVIÇOS LTDA valor R$ 56.250,00 vigências de 16/04/2023 a 15/04/2024. **CREDENCIAMENTO nº 012/2023** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA, CONTRATO nº 096/2023 ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS valor R$201.485,00, CONTRATO nº 097/2023 CLÍNICA DE RADIOLOGIA MÉDICA – ME valor R$ 143.485,00, CONTRATO nº 098/2023 CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA valor R$ 318.200,00, CONTRATO nº 099/2023 CLINICA RADIOLOGICA DAVI REZENDE LTDA- EPP valor R$ 195.860,00, CONTRATO nº 100/2023 CLINICA RADIOLOGICA SANTA BARBARA valor R$ 195.550,00, CONTRATO nº 101/2023 IMINC INSTITUTO MINEIRO DE INTEVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA valor R$ 114.000,00, CONTRATO nº 102/2023 NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA valor R$ 92.200,00, CONTRATO nº 103/2023 NEURONUCLEO LTDA valor R$ 67.200,00, CONTRATO nº 104/2023 NUCLEO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO LTDA valor R$ 273.050,00 e CONTRATO nº 105/2023 TJ SERVIÇOS DE SAUDE LTDA valor R$ 55.000,00 vigências de 16/04/2023 a 15/04/2024. **DISPENSA nº 006/2023,** para LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS PARA O CISMEPI, CONTRATO nº 106/2023 M S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA valor R$ 6.000,00, vigência de 25/04/23 a 24/04/2023.

João Monlevade, 27 de abril de 2023.

IASMIM TEIXEIRA DE FREITAS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:7F4AA2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

CIMBAJE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, por intermédio de seu Presidente, **CONVOCA** todos os Chefes do Poder Executivo dos Municípios de Jacinto, Santa Maria do Salto, Salto da Divisa, Santo Antônio do Jacinto, Rubim, Jequitinhonha, Bandeira, Jordânia, Felisburgo, Rio do Prado, Joaima, Pedra Azul, Divisópolis e Palmopolis para participarem da **Assembleia Geral**, conforme pauta a seguir:

Prestação de contas 2022
Projeto coleta seletiva
Transporta SUS – Recursos para novos Veículos
Farmacis
REURB- VALE
Levantamento de demandas de Licitações
Especialidades Médicas
Projeto SIM
Demais Assuntos
LOCAL: SEDE DO CIMBAJE
Endereço: Rua Estevam Melo, 02 – N. S. das Graças Jacinto/MG
Data: 03 de Maio de 2023 (quarta-feira).
Horário: 9:00 (nove horas).

A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação às 9:00 e se necessário, em segunda convocação, meia hora depois.

Salientamos que a presença de todos os senhores Prefeitos Municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em **Assembleia Geral** são necessárias para que a Instituição possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade que se propõe, sempre dentro dos dispositivos legais.

Jacinto-MG, 28 de Maio de 2023

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:CCFE4519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO - MEDICIDA DO TRABALHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 009/2023
Inexigibilidade 002/2023
Credenciamento 002/2023

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 002/2023 – Processo Licitatório 009/2023.** OBJETO: **credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para implementação de Política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, desenvolvimento profissional e gerencial de medicina do trabalho e capacitação de profissionais, para atender os municípios consorciados ao CIMBAJE, conforme especificações constantes do ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br. O edital e informações encontram-se à disponível aos interessados no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br e pelo Telefone: (33) 3723-1270, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:6F6280F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/23

DMAAE/OF. Extrato de Contrato – Processo Licitatório 0017/2023 – Objeto: Contratação de uma máquina perfuratriz para a retirada de uma bomba de um poço tubular profundo - Dotação orçamentária: Ficha 40 - 17.512.0003.6.005 - 339030. **Contratante**: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), CNPJ 41.779.117/0001-00. Signatário: Antônio Vicente de Mira Neto, Diretor. **CONTRATADA**: PERFURARTE POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.582.261/0001-28. Signatário: Laryssa Moreira do Couto, portador do CPF nº 117.252.316-97 – Valor: R$ 32.260,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais). Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 10 de março de 2023.

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:F497E862

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ATA DE RP E QGP - PREGÃO 016/2023

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PROCESSO Nº 021/2023 – O Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologou o processo administrativo nº 021/2023 e adjudicou os itens aos vencedores em 26/04/2023, em sessão pública realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratificando todos os atos do Pregoeiro Oficial, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 27/04/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 021/2023 – Pregão 016/2023 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços do Registro de Preços nº 012/2023. Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 27/04/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 021/2023 – Pregão 016/2023

– ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES, torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 026/2023 DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP. CNPJ: 07.045.994/0001-01. Valor Total desta Ata: R$ 11.808,00 (Onze mil e oitocentos e oito reais); da Ata de Registro de Preços nº 027/2023 DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA. CNPJ: 46.766.632/0001-61. Valor Total desta Ata: R$ 5.975,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), e da Ata de Registro de Preços nº 028/2023. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AKIRA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 07.045.994/0001-01. Valor Total desta Ata: R$ 10.935,54 (Dez mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Não houve adesão à formação do Cadastro de Reservas. Dotações Orçamentárias: 17.512.0050.4005.339030 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada – Material de Consumo; 17.512.0050.4004.339030 – Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água – Material de Consumo; 17.512.0051.4006.339030 – Manutenção da coleta dos esgotos sanitários – Material de Consumo; 17.512.0051.4009.339030 – Recomposição de Pavimentos – Material de Consumo; 17.122.0048.4001.339030 – Manutenção das Atividades Administrativas – Material de Consumo. Vigência das Atas: 27/04/2023 a 26/04/2024. Extrato Resumido da Ata constante do Quadro Geral de Preços, disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 27/04/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:D62CBD9C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO 012/2023

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 019/2023 – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, no dia 25/04/2023, homologou e adjudicou o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratificando os atos do Pregoeiro, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 28/04/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Contrato Administrativo nº 005/2023 – Processo Administrativo 019/2023 – Pregão Eletrônico 012/2023 – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para cessão temporária de direito de uso de software de leituras com impressão simultânea de faturas incluindo, implantação, conversão e migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, customização e atualização, para 7 (sete) licenças. CONTRATADA: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-EPP. CNPJ: 14.393.106/0001-07. Valor Total: R$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4.001-339040 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica. Vigência: 29/04/2023 a 28/04/2024.

Ponte Nova (MG), 28/04/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:43CEE193

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
ADITIVO QUALITATIVO PRC090/2020

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO – Processo nº 090/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 – Contrato nº 008/2021 - Contratada: Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto deste Aditamento: Aditamento qualitativo de contrato.

Ponte Nova (MG), 27 de abril de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO – Processo nº 090/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 – Contrato nº 009/2021 - Contratada: Itaú Unibanco S/A. CNPJ: 60.701.190/0001-04. Objeto deste Aditamento: Aditamento qualitativo de contrato.

Ponte Nova (MG), 27 de abril de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:474A39C4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 017/2023

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 023/2023 – O Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica a adjudicação e todos os atos da Pregoeira, Fabiana Dutra Gomides, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 28/04/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:CF151258

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO
Contratação é manter no RPPS empresa especializada para contínuo aperfeiçoamento da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao funcionamento diário do Instituto.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inciso XXII do artigo 4º da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de28/04/2023, o Processo Administrativo nº 06/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ABCPREV GESTÃOE FORMAÇÃOPREVIDENCIÁRIASLTDA	16.778.036/0001-30	R$ 111.200,00

Pouso Alegre, 28 de abril de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Carolina Juliana de Almeida
Código Identificador:E725A207

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO ADITIVO N° 05/2023 AO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 11/2019 – SERVIÇO DE ENGENHARIA

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 –

DISPENSA N° 31/2019

TERMO ADITIVO N° 05/2023 AO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 11/2019 – SERVIÇO DE ENGENHARIA

PARTES: IPREM – Instituto De Previdência Municipal De Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 E Cláudio Castro Prado inscrito no CPF sob n° 591.565.706-00.
OBJETO: Prorrogação contratual por 6 (seis) meses, pelo período de 06 (seis) de maio de 2023 a 05
(cinco) de novembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.33.90.36
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 031/2019, Lei N. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, pelo período de 06 (seis) de maio de 2023 a 05 (cinco) de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA–
Diretor Presidente.

Publicado por:
Carolina Juliana de Almeida
Código Identificador:E80B41B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO – ATA 04/2023 PREGÃO 0029/2022

1ºTERMO ADITIVO VALOR REAJUSTE FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022Objeto:Reajuste financeiro decréscimo de R$ 28.968,36 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) na soma do valor total dos itens vencidos. Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e COMERCIAL MAM LTDA, CNPJ: 27.820.480/0001-93.

Alagoa/MG 27 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1A9D66F6

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO REAJUSTE FINANCEIRO – ATA 04/2023 PREGÃO 0029/2022

1ºTERMO ADITIVO VALOR REAJUSTE FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022Objeto:Reajuste financeiro decréscimo de R$ 13.249,1300 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos) na soma do valor total dos itens vencidos. Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ODONTO PRIME EXPRESS, CNPJ: 41.215.026/0001-34.

Alagoa/MG 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2CE914CE

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 22/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Extratode Adjudicação – Processo 0022/2023
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas **CASA DA ROCA ALAGOA EIRELI - CNPJ: 30.572.098/0001-12, CONSTRUAGRO ALAGOA LTDA - CNPJ: 23.873.615/0001-28**; **M & A MATERIAL DE CONST E RAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 07.448.937/0001-73,** licitantes vencedores do processo licitatório nº 0022/2023, Pregão Presencial nº 008/2024, o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de abril de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Extrato de Homologação- Processo 0022/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0022/2023 Pregão Presencial n° 008/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICO PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**.** Valor Total de R$ 247.306,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Extrato do Ata Registro Preço nº. 0014/2023 - Processo 0022/2023
Processo licitatório nº 0022/2023, Pregão Presencial nº 008/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **CASA DA ROCA ALAGOA EIRELI - CNPJ: 30.572.098/0001-12, CONSTRUAGRO ALAGOA LTDA - CNPJ: 23.873.615/0001-28**; **M & A MATERIAL DE CONST E RAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 07.448.937/0001-73** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICO PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DO PROCESSO

DE LICITAÇÃO**.** Valor Total de R$ 247.306,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais).

Alagoa, 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:18B335DD

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 23/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Extratode Adjudicação – Processo 0023/2023
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **PALACIO DA MADEIRA ITAMONTE LTDA - CNPJ: 23.799.989/0001-40,** licitantes vencedores do processo licitatório nº 0023/2023, Pregão Presencial nº 009/2024, o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de abril de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Extrato de Homologação- Processo 0023/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0023/2023 Pregão Presencial n° 009/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGA DE EUCALIPTO VERMELHO TRATADO, TABUA PINUS, CAIBROS, PÓ SERRAGEM DE MADEIRA E PRANCHA DE EUCALIPITO PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, E EM PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM INSCRIÇÃO EM ATA DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO**.** Valor Total de R$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Extrato do Ata Registro Preço nº. 0015/2023 - Processo 0022/2023
Processo licitatório nº 0022/2023, Pregão Presencial nº 008/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **PALACIO DA MADEIRA ITAMONTE LTDA - CNPJ: 23.799.989/0001-40.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGA DE EUCALIPTO VERMELHO TRATADO, TABUA PINUS, CAIBROS, PÓ SERRAGEM DE MADEIRA E PRANCHA DE EUCALIPITO PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, E EM PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM INSCRIÇÃO EM ATA DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO**.** Valor Total de R$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Alagoa, 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2D6E0908

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 026/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12

Extratode Adjudicação – Processo 0026/2023
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **CONSTRUAGRO ALAGOA LTDA - CNPJ: 23.873.615/0001-28 ,** licitantes vencedores do processo licitatório nº 0026/2023, Pregão Presencial nº 012/2024, o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de abril de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Extrato de Homologação- Processo 0026/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0026/2023 Pregão Presencial n° 012/2023 Objeto: **AQUISIÇÃO DE AREIA, PÓ DE BRITA, BRITA, BICA CORRIDA, E RACHÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.** Valor Total de R$ 282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais).

Município de Alagoa-MG.
Alagoa, 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Extrato do Ata Registro Preço nº. 0016/2023 - Processo 0026/2023
Processo licitatório nº 0026/2023, Pregão Presencial nº 012/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **CONSTRUAGRO ALAGOA LTDA - CNPJ: 23.873.615/0001-28.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE AREIA, PÓ DE BRITA, BRITA, BICA CORRIDA, E RACHÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM INSCRIÇÃO EM ATA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.** Valor Total de R$ 282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais).

Alagoa, 28 de abril de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8AC07B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 116/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 177/2023
DISPENSA Nº 116/2023
OBJETO: *Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva nos consultórios do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, em caráter emergencial, para não prejudicar os atendimentos à população do Município, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 28 de abril de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva nos consultórios do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, em caráter emergencial,*

para não prejudicar os atendimentos à população do Município, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.852.553/0001-99, no valor global de R$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 251/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 28/04/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:48997285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 117/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 178/2023
DISPENSA Nº 117/2023
OBJETO: *Aquisição de Câmaras Frias para conservação de imunobiológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 28 de abril de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de Câmaras Frias para conservação de imunobiológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.470.103/0001-76, no valor global de R$ 155.850,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 249/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 28/04/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:C5D46219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 118/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 179/2023
DISPENSA Nº 118/2023
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço apoio para organização de rotina escolar, diurna e noturna, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos conforme determina a legislação, para as unidades escolares do Município, conforme termo de referência anexo ao processo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 28 de abril de 2023:

***"*RATIFICO** o presente processo para contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviço apoio para organização de rotina escolar, diurna e noturna, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos conforme determina a legislação, para as unidades escolares do Município, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 34.497.100/0001-97, no valor global de R$ 131.139,00 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 250/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. *"*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 28/04/2023

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:09D1D362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 027/2023 - EDITAL RETIFICADO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, TORNA PÚBLICO EDITAL RETIFICADO II – abertura às 13:00 horas do dia 16/05/2023 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de PROCEDIMENTOS, CONSULTAS e PEQUENAS CIRURGIAS em atendimento a secretaria de saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/05/2023, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 28/04/2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:900189A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PROPOSTAS - COT. 206/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para contratação de serviços de varrição, incluindo capina manual e raspagem de vias públicas, pavimentos, logradouros, praças e calçadas no município.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 09 de maio. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho – Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:2A7B5AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS - COTAÇÃO 207/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para instalação e pintura de corrimão e guarda corpos, com fornecimento de materiais.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 09 de maio. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Milena Lameira – Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:997B51E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 64/2023 - REAJUSTE MAGISTERIO

LEI COMPLEMENTAR 64 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valter Antônio Costa, Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de Magistério Público Municipal da Educação Básica ao piso salarial profissional nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738 de julho de 2008.
Parágrafo Único- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais ativos da Educação Básica do Município de Alvorada de Minas/MG, para fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º- Fica concedido o reajuste de 14,95%, conforme anunciado pelo Ministério da Educação para o exercício de 2023, sendo que os vencimentos atualizados do plano de Cargos e Salários do Município de Alvorada de Minas passa a vigorar de acordo com os valores constantes na Correlação de Cargos do demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, anexo que é parte integrante dessa lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2023.

Alvorada de Minas, 24 de abril de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:88DDB251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 109/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de postes coloniais para uso de iluminação pública de jardins, praças, canteiros centrais de avenidas, e em outros espaços públicos no Município de Arcos., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	1	1	858.000,00
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	2	2	433.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	1.291.000,00
Valor Total Adjudicado	1.291.000,00

Arcos, 26 de abril de 2023.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Objeto: Aquisição de postes coloniais para uso de iluminação pública de jardins, praças, canteiros centrais de avenidas, e em outros espaços públicos no Município de Arcos.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 109/2023 Pregão nº 59/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	1	1	4.290,00	858.000,00
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	2	2	4.330,00	433.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	1.291.000,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº131/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023
Objeto: Aquisição de postes coloniais para uso de iluminação pública de jardins, praças, canteiros centrais de avenidas, e em outros espaços públicos no Município de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	1.291.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E3ECBC52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 137/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das instituições de Ensino Municipais (Escolas e Creches) do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	1	1	6.055,40
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	2	2	420,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	3	3	2.996,72

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	9.472,1200
Valor Total Adjudicado	**9.472,12**

Arcos, 18 de abril de 2023.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das instituições de Ensino Municipais (Escolas e Creches) do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 137/2023 Pregão nº 69/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	1	1	23,2900	6.055,40
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	2	2	7,00	420,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	3	3	7,97	2.996,72

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	9.472,12

Arcos, 18 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1D3FDBF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-211-2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 211/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

Objeto é Curso online ao vivo para capacitação MROSC –Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil : lei 13.019/2014, com carga horária de 16 horas e previsão de realização em 02 dias no mês de abril para servidores da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, segundo constante no termo de referência, segundo a lei 14.133/2021, com a empresa : ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01, totalizando o valor global de R$4.000,00 (quatro mil reais) para os serviços, conforme Termo Requisitório, Certificação do Departamento de Orçamento e Controle.

Arcos/MG, 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D53430A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 249/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº006/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PLANTÕES MEDICOS, CHAMADOS DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO;

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, E DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Sessão pública dia 10/05/2023 as 16:00 horas, no Departamento de Licitações, situado na rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-000.

Poderão ser encaminhados envelopes pelo correio, porém a responsabilidade da chegada no departamento de licitação é da empresa;

A Comissão Municipal de licitações fará a publicação dos credenciados no site da Prefeitura www.arcos.mg.gov.br e no portal da transparência, no prazo legal.

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos,27/04/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7AF4619C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS TERMO DE FOMENTO 01

1º T E R M O DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº.001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **" ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES ARCOENSES - ARA**", REPRESENTADA PELA PRESIDENTE, ANA FLÁVIA DE REZENDE, CI MG-15.289.321 CPF Nº.082.988.466-13, TENDO EM VISTA O **TERMO DE FOMENTO Nº.001/2022 ,** CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2022**,** A LEI MUNICIPAL Nº.3.017/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017, A LEI FEDERAL Nº.13.019/2014 E ALTERAÇÕES.

R E S O L V E M
Celebrar o presente termo de Apostilamento, conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO

Fica aprovado, no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento acima mencionado, no item 05 – "Plano de Aplicação", o remanejamento do valor solicitado através do Ofício nº001/2023 e aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. O remanejamento não altera o valor final do Convênio e atende ao artigo nº.51 do Decreto Municipal nº.4.503/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município.

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Arcos, 24 de março de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal –

_____
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

ANA FLÁVIA DE RESENDE
Presidente da Associação Dos Recicladores Arcoenses - ARA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME/CPF

_____
NOME/CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDFF7521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de dois veículos utilitário 0 km, ano/modelo 2023 sem emplacamento anterior. CONVÊNIO DE SAÍDA No 1231002813/2022 – SEAPA. (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e Transferência Especial Resolução SEGOV (Secretaria de Estado De Governo), Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Primavia Veiculos Ltda, valor global R$ 110.000,00, vigência: 31/12/2023.

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal

Extrato do contrato nº 031/2023**.** Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Aquisição de dois veículos utilitário 0 km, ano/modelo 2022/2023 sem emplacamento anterior. CONVÊNIO DE SAÍDA No 1231002813/2022 – SEAPA. (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e Transferência Especial Resolução SEGOV (Secretaria de Estado de Governo), Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Copave Comercial Patense De Veiculos S.A, valor global R$ 196.000,00 vigência: 31/12/2023.

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2023 Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: fornecimento de suplementos, leites especiais, fórmulas e suplementos alimentares, para manutenção dos serviços essenciais a atenção básica a pacientes atendidos pelo Programa de Saúde Familiar (PSF) do Município Municipal de Arinos. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: JLM Distribuidora Ltda. Valor global R$ 715.537,00, vigência 12 meses.

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de distrato ao contrato nº 105/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratado: Marcus Breno Gomes Fonseca. Arinos, 28 de abril de 2023. Marcílio Alisson Fonseca de Almeida - Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei federal nº 10.520/2002, Homologa o pregão presencial nº 004/2023 adjudicando **os** itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ,19 ,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87,88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99,100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 a empresa, JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.343.602/0001-06.

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei federal nº 10.520/2002, Homologa o pregão presencial nº 007/2023 adjudicando **os** itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ,19 ,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87,88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 194, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213,214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 232, 233, 235 a BAIA GC MIX LTDA**,** CNPJ: 42.377.469/0001-94.

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei federal nº 8.666/93, homologa o Credenciamento nº 004/2023 adjudicando o objeto a profissional ARIANE CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF sobre o nº 020.255.466-.

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei federal nº 8.666/93, ratifica a inexigibilidade nº 007/2023 em favor da empresa, ADPM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA - CNPJ 02.678.177/0001-77. Objeto: serviço técnico profissional especializado cujo objeto será consultoria para a organização da Secretaria de Fazenda do Município, mediante a regulamentação da gestão tributária em relação ao que dispõe o art. 158, inciso I, da Constituição da República, desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas no Orçamento Programa do Município. Valor global R$ R$ 87.200,00. .

Arinos, 28 de abril de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:8650C079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 018/2023 - Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de Recadastramento e Elaboração do Plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Serra do Boqueirão . Abertura dia 16/05/2023, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 02/05/2023. Informações (32) 3727-1308, e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A6BC9844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO 047-2023 PREGÃO ELETRÔNICO 019-2023

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCATS); implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) e PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DATA DE ABERTURA: 13/04/2023
RECORRENTE: MEDICAL CENTER LTDA

1 – DA TEMPESTIVIDADE
A abertura do presente certame ocorreu dia 13/04/2023, no momento em que fora dado às Empresas participantes a oportunidade de manifestar seu interesse em apresentar recurso. A Empresa MEDICAL CENTER LTDA manifestou seu interesse, tendo a mesma apresentado seu recurso no dia 17/04/2023 às 13:23:48.

Na forma do art. 44, § 1º do Decreto 10.024/19, as razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias. Desta forma, tempestivo o recurso apresentado.

Concedido prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado, todas as empresas permaneceram silentes.

2 – RESUMO DOS FATOS
A Recorrente alega, em apartada síntese que, a Empresa MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA apresentou o CNES com prazo de validade vencida, uma vez que o Edital prevê que os documentos apresentados sem indicação de prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias. Além disso, argumenta que a empresa citada ainda apresentou os comprovantes de registro e quitação de pessoa jurídica e de pessoa física no CREA/MG com prazo de validade vencido.

Com base no exposto, requereu a inabilitação e desclassificação da Empresa Vencedora, convocando as próximas colocadas no Pregão.

3 – DO JULGAMENTO
Analizando as razões apresentadas pela Empresa Recorrente, bem como, procedendo-se novamente a análise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, entende-se que assiste razão a Empresa Recorrente, sendo certo que a Empresa vencedora realmente apresentou o CNES com prazo de validade superior à 60 (sessenta) dias, descumprindo assim às disposições editalícias. Nesse sentido, cumpre destacar o que está previsto na Portaria nº 118, de 18 de fevereiro de 2014 do Ministério de Saúde:

Art. 1º Fica estabelecido que, no prazo de 3 (três) competências, a contar da data de publicação desta Portaria, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) passará a marcar automaticamente como "inconsistidos" os Estabelecimentos de Saúde que estejam há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral, em nível local e nacional.

Além disso, a empresa MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA realmente apresentou os comprovantes de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física no CREA/MG com prazo de validade até 31/03/2023. Sendo assim, como a sessão de abertura do presente certame ocorreu no dia 13/04/2023, os documentos apresentados estão vencidos. Desse modo, também assiste razão a Recorrente em suas alegações.

5– DA DECISÃO
Face ao exposto, esta Pregoeira, fundamentada nos termos do Edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na melhor doutrina, na jurisprudência dominante, nos dispositivos da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, resolve conhecer do recurso interposto pela Empresa MEDICAL CENTER LTDA, para no mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso, se retratando da decisão tomada na sessão de abertura do pregão eletrônico 019/2023.

Desse modo, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, proceder-se-á a retomada da sessão do pregão eletrônico 019/2023, com vistas a convocar o segundo colocado dos referidos itens para negociação e eventual adjudicação.

Sendo assim, fica designada a data de 03/05/2023 para reabertura da sessão do pregão em questão.

Publique-se.

Intime-se asRecorrentese todos os demais interessados.

Barroso, 27de abril de 2023.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8BDC318B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 016/2023, Processo Licitatório nº 046/2023, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal com o comodato dos cilindros, locação de concentradores de oxigênio e aquisição de reguladores de oxigênio, para atendimento à secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG. O licitante vencedor foi:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL).

Belo Oriente/MG, 28 de abril de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:95608C23

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 017/2023, Credenciamento Nº 005/2023-Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2023, cujo objeto é contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretária de saúde do Município de Belo Oriente/MG. Homologado e adjudicado em favor do licitante **MAURO HENRIQUE SOUSA SOARES LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de abril de 2023.
Belo Oriente MG, 27 de abril de 2023.

CREDENCIAMENTO: 005/2023
INEXIGIBILIDADE: 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: MAURO HENRIQUE SOUSA SOARES LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 38.636.848/0001-84

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 139/2022, Credenciamento Nº 011/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 022/2022, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados para atendimento ao serviço de saúde municipal. Homologado e adjudicado em favor da licitante: **MAURO HENRIQUE DE SOUSA SOARES LTDA,** conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de abril de 2023.
Belo Oriente/MG, 27 de abril de 2023.

CREDENCIAMENTO: 011/2022
INEXIGIBILIDADE: 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 139/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: MAURO HENRIQUE DE SOUSA SOARES LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 38.636.848/0001-84

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A03217C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 037/2023

CONTRATO Nº 037/2023. Originado da realização do Processo Licitatório 027 - Inexigibilidade nº 002/2023. Objeto: Contratação de banda de renome nacional para apresentação na tradicional festa junina do município de Berizal-MG. Contratado: SUA MUSICA D. SERV PARA ART. PROD. E EDIT. LTDA. Valor do Contrato: R$ 100.000,00. Assinatura: 21/03/2023. Vigência: 120 dias. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:AAC34453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 042/2023

CONTRATO Nº 042/2023. Originado da realização do Processo Licitatório 031 - Inexigibilidade nº 003/2023. Objeto: Contratação de bandas de renome nacional para apresentação nas tradicionais

festividades juninas da sede do município de Berizal e tradicionais festividades do distrito Serra do Anastácio de 2023. Contratado: ROSIVALDO P. SILVA-ME. Valor do Contrato: R$ 178.000,00. Assinatura: 31/03/2023. Vigência: 150 dias. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:1E597C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-90/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-90/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A&LO – SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ n.º 23.749.436/0001-83. **OBJETO:** Apresentação de show da dupla "ANDRÉ & LUIZ OTÁVIO", no dia 30 de abril de 2023, durante as festividades do "Dia do Trabalhador 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art 26 ambos da mesma lei. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:8E45505F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-91/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-91/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ISLEY FERNANDO DA SILVA 12157275690, CNPJ n.º 38.778.201/0001-97. **OBJETO:** Apresentação de show da cantora "THAIS HELENA", no dia 30 de abril de 2023, durante as festividades do "Dia do Trabalhador 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 7.682,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art 26 ambos da mesma lei. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D5889574

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-92/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-92/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E 50266503 MAX WILLIANS SILVA, CNPJ n.º 50.266.503/0001-81. **OBJETO:** Apresentação de show da dupla "ERIC & RAPHAEL", no dia 29 de abril de 2023, durante as festividades do "Dia do Trabalhador 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art 26 ambos da mesma lei. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1298CEA6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-93/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-93/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E 50268735 CARLOS HENRIQUE NAVES PIMENTA, CNPJ n.º 50.268.735/0001-79. **OBJETO:** "HUGO E FERNANDO", no dia 29 de abril de 2023, durante as festividades do "Dia do Trabalhador 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, III, c/c Art 26 ambos da mesma lei. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:011E3EDC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de roçadeiras, motoserras e motopodas, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Data entrega das propostas: até 12/05/2023 às 09:00 horas. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:34ED5374

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°94 AO N°104

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023. PARTES: ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS , inscrita no CNPJ sob o nº. 25052801000121. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 27.188,00. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023. PARTES: a OXI QUIMICA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº. 65271868000171. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 346.245,30. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023. PARTES: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME , inscrita no

CNPJ sob o nº. 14937152000120. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 174.756,70. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023. PARTES: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 21856981000143. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 52.893,80. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023. PARTES: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 30083358000196. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 10.892,70. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023. PARTES: RAFATIGA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº. 18663099000177. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 54.476,00. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023. PARTES: a COMERCIAL VENER LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº. 65353401000170. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos. Valor: R$ 63.174,40. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023. PARTES: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 48962271000154. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos.Valor: R$ 3.360,00. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023. PARTES: PROEPI EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 39905061000133. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos.Valor: R$ 1.541,50. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023. PARTES: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 47729996000134. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos.Valor: R$ 14.356,90. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023. PARTES: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 43782859000102. OBJETO: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes na deste edital e anexos.Valor: R$ 65.501,00 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:35BCB05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 145/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA-ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de prestação de serviços em engenharia civil para execução de reforma de telhado na Escola Municipal "Coronel Júlio Vasconcelos Motta". OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 078/2022, vinculando ao Processo Licitatório 145/2022, modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022, celebrando entre as partes em 22 de dezembro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, 23/04/2023 e findando em 22/05/2023, tendo em vista às adequações que foram realizadas na obra do telhado, justificadas em planilha feita pelo Engenheiro Civil que elaborou o projeto. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA **–**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:AD29AE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 145/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA-ME. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento) ao valor do Contrato. O valor do presente

aditivo de acréscimo é de R$ 4.682,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). O valor do Contrato que era de R$ 69.933,79 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), passa a ser de R$ 74.616,29 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.01.12.361.0003.1006.44905100 - Ficha 0252 - Fonte 1500001001. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 23/04/2023 a 22/05/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:2D5D08CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: DIEGO AFONSO CIRILO FERNANDES. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Albinos, nº 8, Campolar, área rural no município de Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35908-000, para fins de instalar nossas crianças do Núcleo Infantil "Dona Maria Claudina Dias Duarte", pelo período de 03 (três) meses, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 012/2023, vinculando ao Processo Licitatório 006/2023, modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2023, celebrando entre as partes em 23 de Janeiro de 2023, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 23/04/2023 e findando em 22/07/2023, tendo em vista a continuidade da locação devido as obras do Núcleo Infantil "Dona Maria Claudina Dias Duarte" estar em andamento. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:7964B629

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Locação de imóvel constituído de 01 (uma) sala, localizada a Rua Alferes José Pessoa de Faria, nº 20, Bairro Centro, neste município, para fins de instalação do Telecentro Comunitário e Biblioteca Municipal. LOCADORA: FERNANDA BICALHO PESSOA MOTTA MACIEIRA, inscrita no CPF n° ***.035.961-**. VALOR GLOBAL: R$ 15.864,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 25/04/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:026BCD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022 ARP Nº 53/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 132/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2022. ARP nº53/2022. Pregão Presencial nº 17/2022. TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor: 3.565,30. Objeto: O presente contrato tem por objeto fornecimento de pneus e correlatos, incluindo os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento de rodas para a manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura de Bom Repouso.

Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.1.001.339030.0008 – GAB -02.02.01.04.122.0001.1.001.339039.0011 – GAB-02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0041 – PMILITAR -02.03.01.28.846.0001.0.001.339039.0042 – PMILITAR -02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0099 – SERUP -02.04.02.15.452.0002.2.009.339039.0101 – SERUP -02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124- DEROD -02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0128- DEROD -02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 – DEPAGRI -02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0155 – DEPAGRI -02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 – ENFUND -02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0198 – ENFUND -02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0298 – SETRANS -02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0299 – SETRANS -02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0469 – SETRANS -02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0301 – SETRANS -02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0302 – SETRANS -02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0303 – SETRANS -02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0314 – SETRANS -02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0470 – SETRANS -02.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0316 – SETRANS -02.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0317 – SETRANS -02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 – SERVSAUDE -02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 – SERVSAUDE -02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 – SERVSAUDEV -02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0356 – SERVSAUDEV -02.07.01.08.243.0013.2.056.339030.0387 – CONS.TUT -02.07.01.08.243.0013.2.056.339039.0390 – CONS.TUT -02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 – SERVPSB -02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422 – SERVPSB -02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426 – SERVPSB -02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0427 – SERVPSB - Assinatura: 03/04/2023 - Vigência: 13/09/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0D6E2AC8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 226/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023. MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor: 3.165,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - Assinatura: 20/04/2023 - Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FAE10D03

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 204/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023. Pregão Presencial nº 28/2022. *PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA*. Valor: 255,24. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de expediente e de material escolar para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0034 – 02.02.02.28.846.0001.0.001.339030.0043 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0193 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0194 – 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0195 – 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0246 – 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0247 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 – 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0422 – Assinatura: 03/04/2023 - Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:88EDA4ED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISAO AO CONTRATO Nº 32/2023 ARP Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 208/2022 - Contrato nº 32/2023 – ARP 01/2023** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do DIESEL S10;. Valor da alteração do contrato: R$ 91.515,22 (Decréscimo).

Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0001.2.001.339030.0008 - 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0041 – 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0044 – 02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0099 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 – 02.05.01.12.361.0004.1.023.339039.0184 - 02.05.05.12.361.0004.2.017.339030.0193 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0298 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0299 – 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0469 – 02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0470 - 02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0314 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 – 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0387 – 02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0397 – 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402 – 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 - Data: 19/04/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DE5BB5DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 58/2021. Pregão Presencial n. 19/2021. Contrato n. 68/2021. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: SEFEX SERVICOS FUNERARIOS LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 21/04/2023. Vigência: até 20-04-2024. Valor R$ 135.300,00. Dotação Orçamentária: Ficha 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0449 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0450

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0837F69C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 204/2022 - Contrato nº 13/2023 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.** Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do item: PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS. Valor acrescido ao contrato: R$ 4.662,52.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032- 02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0039- 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348- 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445- 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0446 -
Data - 28/04/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0B0AAEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 044 E 045/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045_2022
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
PROCESSO LICITATORIO 041/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato de termo aditivo ao contrato n ° 045/2022 – Contratada:BICUDO CENTER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF: 11.211.524/0001-48. Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 045/2022, por mais 02 (dois) meses a contar do dia 02 de maio de 2023.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com o presente aditamento.

Brasilândia de Minas - MG, 28 de abril de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

BICUDO CENTER LTDA ME
Contratada.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044_2022

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
PROCESSO LICITATORIO 041/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato de termo aditivo ao contrato n ° 044/2022 – Contratada:POSTO PKL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF: 02.687.363/0002-53. Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 044/2022, por mais 02 (dois) meses a contar do dia 02 de maio de 2023.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com o presente aditamento.

Brasilândia de Minas - MG, 28 de abril de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

POSTO PKL LTDA EPP
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:5D76D3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 147/2023

Pregão Presencial Nº 020/2023. Processo Nº 088/2023. Empresa Contratada: EDSON DA SILVA OLIVEIRA 90737008172. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 50. Valor Total Estimado: R$ 122.891,75 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência no período de 24/04/2023 a 22/12/2023, com suspensão no período de 24 a 28 de julho de 2023, em virtude das férias escolares. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:79E5F736

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

Processo Licitatório Nº 013/2022. Inexigibilidade Nº 003/2022. Empresa Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 a 31/12/2024. Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C38C7782

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021

Processo Nº 015/2021. Tomada de Preço N° 001/2021. Data: 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Empresa: RAFAEL DIAS DE SOUZA 11194956602. CNPJ: 27.184.238/0001-70. Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:050B3450

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 149/2023.

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): SILOMA SOUSA SOARES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4D672073

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 150/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): GILSON CORDEIRO DE LISBOA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9EE7B129

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 151/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): EUCLIDES ALVES DE CARVALHO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A19671B6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 152/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): RAQUEL DA CUNHA COSTA BORGES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,99 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:42602B03

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 153/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ROSINÉLIA FERNANDES AGUIAR SANTOS RUFINO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,98 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6C73F535

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 154/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): OSVALDINA CAETANO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:10AA9A16

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 155/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): SABINO SOARES DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:1BCFACB8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 156/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): MARIA ANTÔNIA DA SILVA DIAS CARVALHO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F7D44856

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 157/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): RONALDO CAETANO MATTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,98 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4363CED9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 158/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): PAULO FRANCISCO DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,98 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2C17AE79

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 159/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): LOURDES MARIA STAMBOROVSKI DIRK. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C45CF867

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 160/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): MARIA JOSÉ DAS NEVES OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:44984CEA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 161/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): LACY JOSÉ DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9C6BEB40

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 162/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): TIAGO ELIAS DIRK. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,98 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:06DF4E31

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 163/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5F33DD6E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 164/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ADÃO JOSÉ BORGES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 13. 999,97 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F7725E9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 165/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): RICARDO RODRIGUES MARIANO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 4.999,99 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FCA644E0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 166/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ANTÔNIO IRAMAR GONÇALVES DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:936CC340

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 167/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): EDIVAR FAUSTINO DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,99 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4CEFD2AD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 168/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): SERGIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 5.999,98 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6EB0E395

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 169/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 4.999,99 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C8483F50

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 170/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): CARMEM APARECIDA FIGUEIREDO MENDES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 19.999,99 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3864296A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 171/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): MARLENE EVANGELISTA BARBOZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:84757942

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 172/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): MATHEUS COSTA BORGES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 11. 999,99 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:27AC17D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 173/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ETIENE FONSECA JÚNIOR. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:DAA95CA6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 174/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): JOSÉ MARIA DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:BAA5AA49

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 175/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:DDC62860

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 176/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,99 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:8E271894

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 177/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ANTÔNIO MÁRCIO BATISTA DE ORNELAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:82C15346

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 178/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ADÃO ABADIA FURTADO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 20.000,03 (Vinte mil reais e três centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023.

Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7489504E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 179/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): LUZINETE BATISTA DE SOUZA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F6E510CF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 180/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): MOACIR ALVES DE JESUS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:49635810

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 181/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ANTÔNIO JOAQUIM BORGES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 19. 999,99 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:98D4D550

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 182/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): DIOLINO GOMES DE MELO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:73AFFF65

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 183/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ELIZABETH NUNES DO NASCIMENTO SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:11EE887A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 184/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): JOAQUIM RIBEIRO MAGALHÃES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 7.999,99 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F3971F21

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 185/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ADRIANO PAIVA COUTINHO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,98 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C580B95F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 187/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): FABRÍCIA PIMENTEL MARIANO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:ABA42112

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 188/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): HAMILTON FERREIRA DE LIMA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F03BCAA6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 189/2023

Dispensa N° 060/2023. Processo Nº 009/2023. Contratado (a): ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO LOPES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Valor Total Estimado: R$ 5.999,99 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência no período de 17/04/2023 a 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C8C3C810

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Objeto: Aquisição de Caminhão 6x2, Trucado, Novo 0KM, conforme especificações no termo de referência. Empresa vencedora: JRV Industria e Comércio de Peças EIRLEI, com o Valor de R$ 523.000,00.

Buritis – MG, 28 de abril de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8AFA3B27

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
VISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Utensílios, Conforme Convênio nº 1261000660/2022/SEE, conforme especificações no termo de referência. Empresas vencedoras: Nelson Lucas Ferreira da Silva, com o Valor de R$ 54.179,50; Bruno do Carmo Ferreira, com o valor de R$ 13.710,00; Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, com o valor de R$ 10.890,00; Lyon Informática LTDA, com o valor de R$ 4.572,00. Valor total do processo R$ 83.351,50.

Buritis – MG, 28 de abril de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A4422535

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2023

Pregão Eletrônico n°005/2023. Processo nº 110/2023. Empresa: **JRV Industria e Comercial de Peças EIRELI**. Objeto: Caminhão Basculante, 6x2, trucado, novo 0KM, potência mínima de 220 CV, com carroceria basculante, capacidade mínima de 12m3. Direção Hidráulica; Ar condicionado; Injeção Eletrônica. Valor global de R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais). Vigência no período de 28/04/2023 a 13/07/2023. Buritis-MG -

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1A098A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO A ATA 1332022 PRC 254 22 PE 029 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA1332022
PROCESSO.....: PRC 00254 22 LICITACAO: PE 002922
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
VALOR.....: R$781,25
ASSINATURA...: 27/04/2023
OBJETO.....: ADITIVO DE 25% PARA MANUTENÇAO DE ATIVIDADES DA AS
STENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F3E970B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 068/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a prestação de serviços para recebimento de guias municipais de arrecadação tributária, no padrão FEBRABAN.*
Processo Licitatório n.º 054/2022 – Inexigibilidade n.º 002/2022.
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:019B3272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 069/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **BANCO DO BRASIL SA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a prestação de serviços para recebimento de guias municipais de arrecadação tributária, no padrão FEBRABAN.*
Processo Licitatório n.º 054/2022 – Inexigibilidade n.º 002/2022.
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D42C7280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 211/2022**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de playground para o parque da Pré-escola Municipal Rachel Ribeiro de Rezende.
Processo Licitatório n.º 112/2022 – Pregão Presencial n.º 067/2022.
Vigência: 01/04/2023 a 15/05/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:910436BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 047/2023**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de materiais para compor o kit escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche.
Processo Licitatório n.º 274/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2022.
Vigência: 01/04/2023 a 30/04/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3CB957F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 074/2023 – Tomada de Preços n.º 006/2023***, para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução da Ampliação da creche Ediléia Monteiro Costa Betsa, situada à Rua José Adolpho da Silveira, nº 107, bairro Rosário no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Posteriormente, esta CPL procedeu à abertura dos envelopes de *"Proposta Comercial"* das pessoas jurídicas *habilitadas*, e verificou-se que as licitantes jurídicas ***MARCO ZERO CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, JHM ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA*** apresentaram sua proposta de acordo com o exigido na *Cláusula 11 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo. Analisando os cálculos dos valores apresentados nas planilhas constatou-se diferença no valor total apresentado pela licitante ***MARCO ZERO CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***, sendo o valor global de **R$ 1.483.907,79** (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sete e Setenta e Nove Centavos). Verificando ser a melhor proposta apresentada. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea "b".

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:96499310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 140/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 140/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico com a dupla Luana e Fonseca para apresentação no projeto Arte & Música Na Praça, que será realizado no dia 29 de Abril de 2023.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***LUANA BENEDITA DA CRUZ 10775687626***, inscrita no CNPJ n.º 29.755.820/0001, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:62EE6306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 022/2023. Processo nº 070/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **GISELE MARTINS 01305535650 (FERNANDINHO K)**, CNPJ sob o número 29.805.426/0001-02. Objeto**: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CANTOR FERNANDINHO K PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHDOR ACONTECERÁ DIA 29/04 NA AVENIDA BRASIL FRENTE A ENTRADA PRINCIPAL DO GINÁSIO JOCÃO.** Vigência 25/04/2023 até 31/05/2023. Valor Total R$ 1.900,00(mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: 02.11.01.23.122.0005.2054 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO - 02.11.01.23.695.0005.2058 - PROMOÇAO TURISTICA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 194 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:BF3AAC52

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **GISELE MARTINS 01305535650,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **26.633.984/0001-31**, para **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CANTOR FERNANDINHO K PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHDOR ACONTECERÁ DIA 29/04 NA AVENIDA BRASIL FRENTE A ENTRADA PRINCIPAL DO GINÁSIO JOCÃO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de Abril de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:DD6B568A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0374/2020 - Processo Licitatório nº 0057/2020 – Pregão nº 024/2020 –. ***Objeto***: **Serviço de Gestão e Fornecimento de Cartão – Vale Alimentação.** Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇOES LTDA**- CNPJ n° 06.344.497/0001-41 . Altera o valor do serviço de R$ 350,00 para R$ 400,00 conforme Lei Municipal nº 2.948 de 04/04/2023.

Campanha/MG, 28 de Abril de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:02C0A121

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 36/2023					
Resultado da Homologação					
0001 - LOTE 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 29.940,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660	N/C	1,0000 Unidade	26.499,00	26.499,00	Homologado em 28/04/2023 14:52:43 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F5E568FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 47/2023 - Pregão Eletrônico Nº 21/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. ARP nº 86/2023. Valor da ARP R$ 34.706,00. Contratado: ALFALAGOS LTDA. ARP nº 87/2023. Valor da ARP R$ 20.111,00. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 88/2023. Valor da ARP R$ 136.670,60. Contratado: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 89/2023. Valor da ARP R$ 859,00. Contratado: CM HOSPITALAR S.A.. ARP nº 90/2023. Valor da ARP R$ 21.270,00. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE - MG. ARP nº 91/2023. Valor da ARP R$ 37.800,00. Contratado: CONQUISTA MEDICAMENTOS. ARP nº 92/2023. Valor da ARP R$ 7.020,00. Contratado: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 93/2023. Valor da ARP R$ 27.079,40. Contratado: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 94/2023. Valor da ARP R$ 45.848,00. Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA. ARP nº 95/2023. Valor da ARP R$ 1.790,00. Contratado: FVP COELHO. ARP nº 96/2023. Valor da ARP R$ 10.900,00. Contratado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORATAÇÃO E COMERCIO LTDA. ARP nº 97/2023. Valor da ARP R$ 13.300,00. Contratado: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 98/2023. Valor da ARP R$ 31.400,00. Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ARP nº 99/2023. Valor da ARP R$ 7.677,60. Contratado: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. ARP nº 100/2023. Valor da ARP R$ 91.953,04. Contratado:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 101/2023. Valor da ARP R$ 18.644,60. Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ARP nº 102/2023. Valor da ARP R$ 15.055,20. Contratado: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 103/2023. Valor da ARP R$ 53.161,56. Contratado: PONTO MEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 104/2023. Valor da ARP R$ 21.558,60. Contratado: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA. ARP nº 105/2023. Valor da ARP R$ 2.229,00. Vigência: 27/04//2023 a 27/04/2024. Data assinatura 27/04/2023.

Campos Altos – MG, 28/04/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:95D2A90E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 47/2023 - Pregão Eletrônico Nº 21/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Contrato nº 119/2023, oriundo da ARP nº 86/2023, Valor do contrato R$ 34.706,00. Contratado: ALFALAGOS LTDA. Contrato nº 120/2023, oriundo da ARP nº 87/2023, Valor do contrato R$ 20.111,00. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 121/2023, oriundo da ARP nº 88/2023, Valor do contrato R$ 136.670,60. Contratado: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 122/2023, oriundo da ARP nº 89/2023, Valor do contrato R$ 859,00. Contratado: CM HOSPITALAR S.A. Contrato nº 123/2023, oriundo da ARP nº 90/2023, Valor do contrato R$ 21.270,00. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE - MG. Contrato nº 124/2023, oriundo da ARP nº 91/2023, Valor do contrato R$ 37.800,00. Contratado: CONQUISTA MEDICAMENTOS. Contrato nº 125/2023, oriundo da ARP nº 92/2023, Valor do contrato R$ 7.020,00. Contratado: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 126/2023, oriundo da ARP nº 93/2023, Valor do contrato R$ 27.079,40. Contratado: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 127/2023, oriundo da ARP nº 94/2023, Valor do contrato R$ 45.848,00. Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA. Contrato nº 128/2023, oriundo da ARP nº 95/2023, Valor do contrato R$ 1.790,00. Contratado: FVP COELHO. Contrato nº 129/2023, oriundo da ARP nº 96/2023, Valor do contrato R$ 10.900,00. Contratado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORATAÇÃO E COMERCIO LTDA. Contrato nº 130/2023, oriundo da ARP nº 97/2023, Valor do contrato R$ 13.300,00. Contratado: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 131/2023, oriundo da ARP nº 98/2023, Valor do contrato R$ 31.400,00. Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Contrato nº 132/2023, oriundo da ARP nº 99/2023, Valor do contrato R$ 7.677,60. Contratado: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Contrato nº 133/2023, oriundo da ARP nº 100/2023, Valor do contrato R$ 91.953,04. Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 134/2023, oriundo da ARP nº 101/2023, Valor do contrato R$ 18.644,60. Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODTUOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Contrato nº 135/2023, oriundo da ARP nº 102/2023, Valor do contrato R$ 15.055,20. Contratado: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 136/2023, oriundo da ARP nº 103/2023, Valor do contrato R$ 53.161,56. Contratado: PONTO MEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 137/2023, oriundo da ARP nº 104/2023, Valor do contrato R$ 21.558,60. Contratado: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 138/2023, oriundo da ARP nº 105/2023, Valor do contrato R$ 2.229,00. Vigência: 27/04//2023 a 27/04/2024. Data assinatura 27/04/2023.

Campos Altos – MG, 28/04/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:A2FD3951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 28/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cezar de Almeida, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:

Trailer do Brasil Unidades Móveis Ltda, CNPJ/MF nº 43.707.937/0001-04, com sede na cidade de São Fidelis - RJ, na Estrada São Fidelis Campos s/n Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, cep: 28.400-000, neste ato representada pela Sra. Adria de Oliveira Antunes, CPF nº 142.122.207-84, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de fornecimento de 01 CASTRAMÓVEL (UMEES), de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 66/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 66/2022.
2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 28 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG
Prefeito Municipal

TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA
CNPJ: 43.707.937/0001-04
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6DCB7CAF

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-159

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-159
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: Abril 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURÍDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: **André Anicésio dos Santos,** Registo RH:**8039** CARGO-FUNÇÃO: Procurador Municipal; referente ao período aquisitivo de **01/2022 a 01/2023**

Período de afastamento para gozo das férias: 28/04/2023 a 27/05/2023

Observações:

Campos Altos, 28 de abril de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E79CD2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÁ **CANCELADA** A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023**, CUJO **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS, A SER CONSTRUÍDA NA ESCOLA EMEI NA CIDADE DE CARBONITA-MG.
MAIORES INFORMAÇÕES (38) 35261944, LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A76C7693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 107.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 22/2022 – Processo Licitatório nº. 107/2022 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso na manutenção das atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecidos:** Dental Sul America Comercial Ltda; Limpeza E Brilho Ltda; Odonto Talita Ltda; Dental Maria Ltda; Tata Comércio De Equipamentos Para Saude, Odonto-Medico Ltda.; Diprom – Distribuidora De Produtpos Odontologicos E Materiais Ltda; Delta Shop – Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda; Jose Dantas Diniz Filho; Rgn Instrumentos E Equipamentos Médicos Ltda; Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda; E.C.S Tecnologia Em Saude, Comercio, Importação E Exportação Ltda; Verde Distribuidora De Medicamentos Ltda; Distribuidora Agua Boa Ltda; Geodonto Produtos E Serviços Odontologicos Ltda; Prograd Comecial Medica Ltda.. Data da Homologação: 28 de abril de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:0455D9DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP'S PRC 107.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Dental Sul America Comercial Ltda; Limpeza E Brilho Ltda; Odonto Talita Ltda; Dental Maria Ltda; Tata Comércio De Equipamentos Para Saude, Odonto-Medico Ltda.; Diprom – Distribuidora De Produtpos Odontologicos E Materiais Ltda; Delta Shop – Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda; Jose Dantas Diniz Filho; Rgn Instrumentos E Equipamentos Médicos Ltda; Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda; E.C.S Tecnologia Em Saude, Comercio, Importação E Exportação Ltda; Verde Distribuidora De Medicamentos Ltda; Distribuidora Agua Boa Ltda; Geodonto Produtos E Serviços Odontologicos Ltda; Prograd Comecial Medica Ltda. Processo N°. 107/2022 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso na manutenção das atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município – Ata De Registro De Preços Nº. 104/2023 - Dental Sul America Comercial Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 105/2023 - Limpeza E Brilho Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 106/2023 - Odonto Talita Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 107/2023 - Dental Maria Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 108/2023 - Tata Comércio De Equipamentos Para Saude, Odonto-Medico Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 109/2023 - Diprom – Distribuidora De Produtpos Odontologicos E Materiais Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 110/2023 - Delta Shop – Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 111/2023 - Jose Dantas Diniz Filho; Ata De Registro De Preços Nº. 112/2023 - Rgn Instrumentos E Equipamentos Médicos Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 113/2023 - Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 114/2023 - E.C.S Tecnologia Em Saude, Comercio, Importação E Exportação Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 115/2023 - Verde Distribuidora De Medicamentos Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 116/2023 - Distribuidora Agua Boa Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 117/2023 - Geodonto Produtos E Serviços Odontologicos Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 118/2023 - Prograd Comecial Medica Ltda. Data da Assinatura: 28/04/2023. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 28 de abril de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E8ED0A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente:

CONTRATADO: **EMAP MG ASSESSORIA E CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ: 14.053.245/0001-91, objeto: aditivo para prorrogação de Vigência do Contrato 35/2021 e ajuste do valor que fica a partir dessa data reajustado em 5,4706% índice acumulado nos últimos 12 meses do INPC, passando de R$5.500,00 para R$5.800,88 por mês; valor total do aditivo de R$69.610,56; data: 05/04/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:E7402C06

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Registro de preço na futura e eventual aquisição de Fraldas descartáveis para o atendimento de ordem judicial.

DECIDE:

Mediante a interesse público, fica alterado no edital as datas de recebimento das propostas, abertura, julgamento e início da sessão, assim sendo:
Recebimento das propostas: Das 08:00 hs do dia 26/04/2023 às 8:00 hs do dia 09/05/2023 sendo alterado para 08:00hs do dia 08/05/2023 ás 8:00hs do dia 18/05/2023.
Abertura e julgamento das propostas: ás 12:00hs até as 13:00hs do dia 09/05/2023 sendo alterado para o dia 18/05/2023, no mesmo horário.
Início da sessão de disputa de preço: às 13:00hs do dia 09/05/2023, sendo alterado para 18/05/2023 no mesmo horário.

Esse termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município e encaminhado a todos os interessados através do site da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 28 de Abril de 2023.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:C924CAD2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no CNPJ: 44.838.265/0001-39, objeto: aquisição de Suplemento Alimentar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Saúde para atender a Ordem Judicial, Valor: R$ R$12.474,00; data: 28/04/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:20CFDE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2023. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para realização de cirurgias e exames em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes de 02/05/2023 a 11/05/2023, no Departamento de Compras e Licitações na Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:88AA3BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 90/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 42/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LAVADOR AUTOMOTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.,** consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta das pessoas jurídicas: **MARCIO DA CRUZ-ME,** inscrito no CNPJ de nº **68.508.167/0001-00**, no valor de **R$ 4.087,00 (QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS)**; por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.
Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 26 de Abril de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8B37E6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO ELETRÔNICO 005-2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE COMUNICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DATA DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC 221/23 – PREG ELETRÔNICO 005/23 - REGISTRO DE PREÇOS 023/23 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que RETIFICOU o seguinte Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: "Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Diversos para Atender a Secretaria Municipal de Saúde através de Recursos de Resoluções Estaduais e Próprios e as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Habitação e de Comunicação", alterando o recebimento das propostas até às 7h30min para o dia 15 de MAIO de 2.023, e inicio da disputa de lances às 8h do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por LOTE (ITEM)", conforme anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br.

Para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-1269 / 99835-6821 (Juliana Guimarães) ou pelo e-mail juliana.guimaraes@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 28 de ABRIL de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:655FDAA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023

Processo autuado nº 050/2023
Pregão Eletrônico SRP n° 0019/2023
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação dos serviços odontológicos das unidades prestadoras de serviço aos usuários do sistema de saúde municipal, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor : **R$ 782.400,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**
Data da assinatura: 27/04/2023

Catas Altas, 27 de abril de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:230445E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4ª ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4ª ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

No dia 27 de abril de 2023, às 10h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 215/2023, publicada em 13 de abril de 2023, para julgamento da Tomada de Preços nº 003/2023, processo autuado nº 011/2023, visando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a substituição de alvenaria poliédrica da Rua Manganês por bloquete sextavado e pavimentação em bloquete sextavado da Rua Titânio, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito do Morro D'água Quente em Catas Altas-MG. Conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Finalizado o prazo de diligência para a verificação das propostas comerciais e planilhas anexas, foi emitido parecer pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Obras e Viação. Esta Comissão, considerando o referido parecer, decidi por:
1 – CLASSIFICAR A EMPRESA:

POSIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	VALOR
1ª	Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda.-ME -20.772.025/0001-10	R$440.001,22 (quatrocentos e quarenta mil, um real e vinte e dois centavos)

Decorrida a análise, foi identificado pela Equipe Técnica a existência do seguinte erro na Composição da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda-ME:

A composição de custos do item 4.2.2 apresenta coeficiente inferior a 1 para item unitário – 799 ORSE: Poste em tubo de aço galvanizado.
Em fase do exposto, considerando o princípio do formalismo moderado e a assentada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.811/14 – Plenário que estabelece que:
"*Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado."*
Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:
A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)..
Nesta ocasião, considerando que trata-se de erro material, onde não haverá prejuízo para o município, uma vez que a proponente cumpriu todos os requisitos e exigências constantes do edital e seus anexos, a CPL resolve por solicitar a correção da Planilha à empresa Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda-ME, **sem que haja alteração do valor de sua proposta comercial.** Para tanto, fica aberto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
2 – DESCLASSIFICAR A EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	MOTIVO
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.-ME - 22.540.353/0001-17	Apresentou na planilha de composição valores de mão-de-obra menores que os pisos salariais acordados pelos sindicatos das categorias.

Em relação à proposta da AJ Emprendimentos de Construção Civil Ltda – ME, observou-se que o valor computado para a hora de PEDREIRO, BOMBEIRO E CARPINTEIRO, está abaixo do valor da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, para a região que abrange a cidade de Catas Altas – MG. A análise detalhada da composição de custos apresentada na proposta da empresa AJ Empreendimentos pode ser acessada e conferida no link:
https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-3-2023/31353
Item: Avaliação das propostas
Conforme previsto em edital, no item 6.4:

"*6.4. Serão desclassificadas as propostas que:*
(...)
6.4.2. Apresentarem valores unitários e global superiores ao constante na planilha orçamentária ou
manifestamente inexequíveis (conforme previsto no artigo 48, II, §1º, da Lei nº 8666/1993) ou de valor zero,
ou ainda, incompatíveis com os preços dos salários de mercado da região, conforme artigo 44, § 3º, da Lei
Federal nº 8.666/1993."

Ademais, na planilha orçamentária o valor do item 2.7 diverge do valor apresentado na composição de custos.
Diante da decisão de desclassificar a proposta da licitante AJ Empreendimentos de Construção Ltda-ME, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h30min e lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 27 de abril de 2023

Comissão Permanente de Licitação

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

MABEL SOUZA C. DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:E548C0E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4ª ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4ª ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

No dia 28 de abril de 2023, às 8h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria Nº 215/2023, emitida em 13 de abril de 2023, para julgamento da Tomada de Preços Nº002/2023, processo autuado Nº002/2023, visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação e conclusão do terminal rodoviário de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Finalizado o prazo de diligência para a verificação das propostas comerciais e planilhas anexas, foi emitido parecer pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Obras e Viação. Esta Comissão, considerando o referido parecer, decide por:
2 – DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	MOTIVO
Construtora Luta Ltda-EPP – 28.122.720/0001-49	Apresentou na planilha de composição valores de mão-de-obra menores que os pisos salariais acordados pelos sindicatos das categorias nos itens 2.1; 2.2 e 2.3, em desacordo com os termos do edital.
Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda-EPP – 03.920.551/0001-61	Apresentou na planilha de composições com valores zerado, violando o art. 44, §3º da Lei de Licitações e termos do edital

As análises técnicas detalhadas das planilhas apresentadas pelas licitantes podem ser acessadas e conferidas no link:
https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-2-2023/31347
Item "Resultado" – Subitem "Parecer Técnico – Análise das Propostas"
Em relação à proposta da Construtora Luta Ltda – EPP, observou-se que o valor computado para a hora dos sub-itens 2.1, 2.2 e 2.3 estão abaixo do valor da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, para a região que abrange a cidade de Catas Altas – MG, e em desacordo com os termos do edital.
Já a proposta da Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda – MPP apresentou alguns itens da planilha com preços zerados, conforme observado nos sub-itens 2.1, 2.3, 2.5, 3.12, 4.13, dentre outros, violando o art. 44, §3º da Lei de Licitações e termos do edital.

Como já se sabe, após a publicação de um Edital o mesmo adquire força de lei, uma vez que traz consigo todo o regramento para o julgamento do certame. O item 5.11 do edital faz as seguintes exigências:
5.11. No interior do Envelope nº 2, acompanhada da PROPOSTA COMERCIAL, Anexo IX, deverão conter as Planilhas do Anexo X, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante, conforme artigo 7, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, que serão as seguintes:
-Planilha Orçamentária de Custo Global;
– Planilha de Composição de Custo Unitário deverá conter todos os itens da planilha orçamentária;
– Demonstrativo do BDI – com desoneração;
– Cronograma Físico-financeiro;
- Composições.
Contudo, a Lei Federal nº8.666/1993, no seu Art. 48, prevê:
Art.48. Serão desclassificadas:
I—as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
(…)
§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Para tanto, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, que se iniciará a partir da publicação desta ata na imprensa oficial do município e envio por e-mail às empresas proponentes, para entrega da composição de custo unitário de todos os itens constantes na planilha orçamentária, até a data limite de 11 de maio de 2023. Uma nova ata para divulgação do resultado será realizada posteriormente. O resultado do julgamento da classificação final das propostas, bem como a declaração da VENCEDORA, que se dará após o cumprimento das exigências do edital, será publicada na imprensa oficial do município, quando será aberto o prazo para eventual interposição de recurso.
Fica franqueada vista aos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h30min e lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 28 de abril de 2023

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO B. DE OLIVEIRA

MABEL SOUZA C. DE ALMEIDA

CENY AP. ROCHA

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:AAF6245E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023
Processo nº 049/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônico múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas com operador para o município, cuja finalidade será promover a manutenção da limpeza da sede e demais distritos de Catas Altas, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme condições previstas neste edital e demais anexos.
Contrato: nº 051/2023
Contratada: **JARDINS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO LTDA**
Valor: **R$1.644.000,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**
Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024
Data da Assinatura: 27/04/2023

Catas Altas, 28 de abril de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:70B8E7C5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 224/2023

PORTARIA Nº 224/2023

Instaura Processo Administrativo e dá outras providencias..

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo e designação de Comissão para apurar a irregularidades e responsabilidades relativos ao descumprimento das obrigações do Contrato n.º 125/2020, CC n.º 001/2020, Proc. n.º 360/2020, relativo a descumprimento de execução dos serviços, em face da empresa CONSTRUTORA SOUZA & CIA LTDA - ME.

Art. 2º – Os fatos para a apuração da inexecução estão descritos no Memorando de origem da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 3º- O presente Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura.

Art. 4º – O prazo para conclusão do processo administrativo não poderá exceder a 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste ato, admitindo-se por uma única vez, a prorrogação, por motivo maior, justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de abril de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:39E7223C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 225/2023

PORTARIA Nº 225/2023

Fica revogada a Portaria n.º 184/2023, de 13/02/2023.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º-Fica revogada a Portaria n.º 183/2023, de 13/02/2023, que nomeou Comissão para avaliação de imóvel para fins de desapropriação.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 27 de abril de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:51B10113

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 338/2023

DECRETO Nº 338/2023

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada na data de 24 de abril de 2023 **MARIA CECÍLIA SOUZA SILVA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ***COORDENADOR,*** para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei

Catas Altas, 24 de abril de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0435F930

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
Art. 32, caput, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 11 do Decreto Municipal 142/2017

Nos termos do art. 32, caput, da Lei 13.019/2014 c/c art. 11 Do Decreto Municipal 142/2017, o **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.612.370/0001-42, com sede na Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro, Catas Altas/MG, representado pelo Prefeito Saulo Morais de Castro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M – 1.271.600, expedida pela SSP/MG e CPF nº 280.377.316-34, com endereço funcional na Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro, Catas Altas/MG, CEP 35969-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, na pessoa de seu Secretário Municipal, Sr. Giuliano Augusto Gama, vem justificar a ausência de chamamento público por inexigibilidade, para formalização de parceria através de Termo de Fomento com **LAR SÃO JOSÉ DE PIRANGA (ASILO SÃO JOSÉ)** inscrito no CNPJ sob o nº 21.503.892/0001-13, situada na Rua Santa Efigênia, 53, Centro, Piranga, Estado de Minas Gerais, CEP 36480-000.
No caso em apreço, a inexigibilidade de chamamento público deve-se ao fato de que atualmente o Município de Catas Altas possui duas decisões judiciais emanadas dos autos de números 5000657-44.2023.8.13.0572 e 5000656-59.2023.8.13.0572 (decisões anexas) para cumprimento, consistente na institucionalização de dois idosos do Município, que não possuem amparo de familiares para *assegurar-lhes sua participação na comunidade*, *defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, á luz do art. 230 da CF/88 e* Lei 10.471/2003.
Por não possuir ILPI ou caso de acolhimento no âmbito Municipal, a Administração buscou junto a cidades próximas vagas em IPLI ou casa de acolhimento junto as cidades de Alvinópolis, Rio Piracicaba, João Monlevade, Dom Silvério, Ouro Preto e Mariana as quais informaram não possuírem vagas e estão com fila de espera, ou sequer deram retorno (documentos anexos).
Neste contexto, após buscas incessantes, o Município logrou êxito em localizar o **LAR SÃO JOSÉ DE PIRANGA (ASILO SÃO JOSÉ),** na cidade de Piranga, que possui vagas para recebimento dos idosos e atende as necessidades da Administração para cumprimento das decisões judiciais, diga-se de passagem.
Neste sentido, fixa-se o prazo de 05 dias para impugnação deste inexigibilidade, nos termos do art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

Catas Altas, 19 de abril de 2023.

GIULIANO AUGUSTO DA GAMA E SILVA
Requisitante

Aprovação:
SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3CDCA5BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 005/2023 cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS,** conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 11/05/2023 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:98EB72CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 016/2023 – Concorrência nº 003/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
CONTRATO Nº 036/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: T&T CONSTRUTORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, CNPJ nº 23.570.264/0001-86.
OBJETO: Reforma da praça da Matriz, construção da praça Tancredo Neves e reforma da Praça da Biquinha, no município de Chapada do Norte/MG, por regime de Empreitada por Menor Preço Global, com Recursos Provenientes do Financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG - Contrato BDMG/BF nº 285.045/20 e conforme Projeto Básico.
VALOR GLOBAL: R$ 379.709,89 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2023.

Chapada do Norte/MG, 27 de abril de 2023.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:AFA62FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela portaria nº 004/2023, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: Aloísio Rodrigo vieira Amaral, inscrita no CNPJ nº 40035714000150
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização/confecção de Próteses Dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG.
VALOR: R$ 101.420,00 (cento e um mil e quatrocentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

Chapada do Norte/MG, 24 de abril de 2023.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:C44136A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 019/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/05/2023 às 09:00 HORAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para **Aquisição de Equipamento para Manipulação de Cereais em prol da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.** Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Lei Federal no 10.520/2000, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal no 16-A/2020, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br e site do compras governamentais: www.gov.br/compras/pt-br/.

Cipotânea, 12 de abril de 2023.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5646C61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.055/2022 - DISPENSA Nº. 010/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 02º. (Segundo) Aditivo ao Contrato Nº. 038/2022, em favor da Entidade denominada CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, CNPJ: 20.885.172/0001-05, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 055/2022 – Dispensa Nº. 010/2022, atinente à Contração dos Serviços de Modernização do Parque de Iluminação Pública, Elaboração do Cronograma de Execução, Especificações Técnicas de Produtos, Lista de Materiais Necessários, Juntamente com a Execução dos Serviços de Adição ou Substituição de Pontos da Iluminação Pública Convencional pela Nova Tecnologia LED, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 21 de abril de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:720C9880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.055/2022 - DISPENSA Nº. 010/2022 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº. 038/2022 – Processo Nº. 055/2022 – Dispensa Nº. 010/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - AMM – Objeto: Contração dos Serviços de Modernização do Parque de Iluminação Pública, Elaboração do Cronograma de Execução, Especificações Técnicas de Produtos, Lista de Materiais Necessários, Juntamente com a Execução dos Serviços de Adição ou Substituição de Pontos da Iluminação Pública Convencional pela Nova Tecnologia LED – Valor Total: R$ 35.285,24 – Vigência: 21/04/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:47BF1CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO RESOLUÇÃO CMDCA - 02/2023

RESOLUÇÃO CMDCA 02/2023

Dispõe sobre aprovação do Edital n°. 01/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária no dia 27 de abril de 2023, com base na Lei Municipal n° 955/2001, alterada posteriormente pelas Leis Municipais 1.365/2013 e Lei 1.806 de 12 de Abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Artigo 1º - Apreciar, analisar e aprovar o do Edital n°. 01/2023 do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cláudio/MG, referente ao mandato 2024/2028. Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 27 de abril de 2023.

JANAÍNA GONÇALVES E GONÇALVES,
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:98E41970

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO RESOLUÇÃO CMDCA - 01 DE 04 DE ABRIL DE 2023

RESOLUÇÃO CMDCA N° 01 de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora para o processo de escolha dos conselheiros tutelares e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cláudio – MG, em assembleia ordinária no dia 04 de abril de 2023 no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 955/2001, alterada posteriormente pelas Leis Municipais 1.365/2013 e Lei 1.806 de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1°. Constituir Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Cláudio – MG.
Art.2°. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros de direito:
a) Adna Marybel Pereira Silva, representante do Poder Público.
b) Walison da Silva Oliveira Sousa, representante do Poder Público.
c) Luiza Fernandes Fonseca de Meneses, representante da Sociedade Civil.
d) Tânia Maria da Silva, representante da Sociedade Civil.
Art.3°. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, e secretariá-la, ficando assim
definido:
Presidente: Adna Marybel Pereira Silva
Vice-presidente: Luiza Fernandes Fonseca de Meneses
Secretário(a): Walison da Silva Oliveira Sousa

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento de algum membro em participar de alguma
convocação para tomada de decisões, os membros presentes terão autonomia para decidir sobre a
questão posta ou eventuais;

Art.4°. Compete à Comissão Organizadora:
a. coordenar o processo de escolha;
b. analisar o currículo dos candidatos, verificar a documentação e veracidade dos dados descritos;
c. deferir candidatura;
d. apreciar as impugnações/recursos;
e. determinar local (is) de votação;
f. solicitar apoio logístico necessário aos Órgãos da Prefeitura, Cartório Eleitoral da Comarca, entre outros;
g. controlar o acesso e a participação em todas as etapas, inclusive a espaços físicos, requisitando apoio logístico da municipalidade e força policial, caso a situação venha exigir;
h. preparar a relação nominal das candidaturas deferidas;
i. receber impugnação e/ou recursos de candidatura e decidir sobre ela;
j. registrar as candidaturas após o deferimento;
k. garantir a publicidade de ato pertinente ao processo de escolha;
l. organizar seminários, debates e outras atividades envolvendo os candidatos e a comunidade, com o fim de socializar o processo e os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
m. normatizar a propaganda de candidato, obedecida ao disposto deste edital;
n. instituir as mesas de votação, designando e credenciando seus membros;
o. homologar a comissão de apuração e totalização de votos, contratada pelo EXITUS Instituto Socioambiental, entidade contratada para execução desta etapa;
p. supervisionar os trabalhos do processo de escolha e apuração;
q. credenciar fiscais e candidatos;

r. responder de imediato a consulta feita por mesas de votações e comissão de apuração nas etapas votação e apuração de votos;
s. solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a
ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
t. adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
u. proclamar os eleitos;
v. deliberar sobre os casos omissos.

Art. 5°. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições
integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la,
mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.
Art.7°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 04 de abril de 2023

JANAÍNA GONÇALVES E GONÇALVES,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4868D4CC

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL N° 001 DE 28 DE ABRIL DE 2023

EDITAL Nº. 001, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cláudio/MG, referente ao mandato 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Cláudio/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Municipais Nº 955/2001 e 1.806/2023, e Resolução Conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Cláudio/MG, para o período 2024/2028, sendo realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Processo de Escolha do Conselheiro Tutelar, resolve:
a) promover a articulação eficiente entre os diversos atores sociais do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente;
b) garantir a eficiência no gerenciamento de dados e informações; fidedignos para subsidiar a formulação e execução das políticas voltadas para a infância e a adolescência;
c) priorizar a capacitação técnica dos Conselheiros Tutelares com vistas à qualificação para o exercício da função;
d) apoiar a implantação e implementação do SIPIA Ct Web - Sistema de Informação para Infância e Adolescência, instrumento de trabalho do Conselho Tutelar para registro de violação dos direitos praticados contra crianças e adolescentes.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudio/MG.
2.2 O processo destina-se à escolha de 05(cinco) membros titulares e 05(cinco) suplentes na ordem de classificação, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cláudio/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução (uma única vez), mediante novo processo de escolha.
3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. A Comissão Organizadora do Processo de Escolha, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução CMDCA Cláudio/MG nº 001, de 04 de abril de 2023, é a responsável por toda a condução do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, com a seguinte composição:
I. Conselheiros Governamentais:
Adna Marybel Pereira Silva - Coordenadora;
Walison da Silva Oliveira Sousa.
II. Conselheiros da Sociedade Civil:
Luiza Fernandes Fonseca de Meneses;

2

Tânia Maria da Silva.
3.2. Na ausência ou impedimento de algum membro em participar de alguma convocação para tomada de decisões, os membros presentes terão autonomia para decidir sobre a questão posta ou eventuais;
3.3. O (a) Coordenador (a) da Comissão terá direito a voto comum e de desempate;
3.4. Fica vedada a participação de candidatos na Comissão Organizadora do Processo de Escolha;
3.5. Compete à Comissão Organizadora do Processo de Escolha, devidamente assessorada por Instituto especializado contratado pelo Município, o EXITUS Instituto Socioambiental:

a) coordenar o processo de escolha;
b) analisar a Ficha de Inscrição – Anexo II e verificar a documentação e veracidade dos dados descritos;
c) deferir candidatura;
d) apreciar as impugnações/recursos;
e) determinar local (is) de votação;
f) solicitar apoio logístico necessário aos Órgãos da Prefeitura, Cartório Eleitoral da Comarca, entre outros;
g) controlar o acesso e a participação em todas as etapas, inclusive a espaços físicos, requisitando apoio logístico da municipalidade e força policial, caso a situação venha exigir;
h) preparar a relação nominal das candidaturas deferidas;
i) receber impugnação de candidatura e decidir sobre ela;
j) registrar as candidaturas após o deferimento;
k) garantir a publicidade de ato pertinente ao processo de escolha;
l) organizar seminários, debates e outras atividades envolvendo os candidatos e a comunidade, com o fim de socializar o processo e os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
m) normatizar a propaganda de candidato, obedecida ao disposto deste edital;
n) instituir as mesas de votação, designando e credenciando seus membros;
o) homologar a comissão de apuração e totalização de votos, contratada pelo EXITUS Instituto Socioambiental, entidade contratada para execução desta etapa;
p) supervisionar os trabalhos do processo de escolha e apuração;
q) credenciar fiscais e candidatos;
r) responder de imediato a consulta feita por mesas de votação e comissão de apuração nas etapas votação e apuração de votos;
s) solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
t) adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
u) proclamar os eleitos;
v) deliberar sobre os casos omissos.
4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR:
4.1 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. DA REMUNERAÇÃO:
5.1- O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$ 2.325,93 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), equivalente ao cargo de Auxiliar
Administrativo I, Grau III, Letra A, sendo-lhe assegurado os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais.
5.2. Se servidor municipal efetivo for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

3

5.2.1. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato ou a qualquer tempo, dentro dos procedimentos legais específicos;
5.2.2. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
6. DA FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA:
6.1- O Conselho Tutelar funcionará 40 (quarenta) horas semanais, em regime de revezamento entre os conselheiros, podendo haver regime de horário de plantão, cumprindo-se em qualquer caso jornada diária de 08 (oito) horas.
6.1.1- O atendimento normal na sede do Conselho Tutelar será de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00, obedecendo o cumprimento da carga horária diária e escala, conforme previsão na Lei Municipal e normativa pertinentes;
6.1.2- Haverá regime de plantão e sobreaviso nos horários de 17:00 às 8:00 do dia subsequente, finais de semana e feriados, estabelecidos através de escala de plantão e normativas pertinentes.
6.2 - A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
6.3 - O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.
7. DO PROCESSO DE ESCOLHA
7.1- O processo de escolha se dividirá em 02 (duas) etapas, a saber:
7.1.1- A primeira etapa, de caráter eliminatório, refere-se à habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:
a) Inscrição;
b) Análise da Ficha de Inscrição do pré-candidato e documentação;
c) Avaliação de conhecimentos através de prova escrita.
7.1.2- A segunda etapa, de caráter classificatório, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:
a) Registro da candidatura;
b) Escolha/votação direta pela população na forma deste edital.
8. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
8.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
8.3- As inscrições poderão ser feitas ao longo do período compreendido entre os dias 10/05/2023 a 07/06/2023.
8.4- As inscrições serão feitas de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 no CACI (Centro de Atendimento ao Cidadão), situado à Rua Diamantina, 122 – Centro – Cláudio/MG.
8.5- No ato de inscrição, o candidato, pessoalmente deverá:
a) Preencher Ficha de Inscrição, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição, declarando sob penas da Lei de que as informações prestadas são fidedignas e submeter-se às normas expressas neste edital;
b) Apresentar original de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, foto e assinatura e cópia simples;
c) Apresentar os documentos exigidos no item "10." deste edital.
8.6- A ausência de qualquer dos documentos solicitados e/ou fora do prazo de validade e/ou se identificadas inveracidades das informações prestadas acarretará o indeferimento da inscrição.

4

8.7- A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada em meio oficial e afixada no CACI - local da inscrição, na Câmara Municipal, no CREAS, nos CRAS, com cópia para o Ministério Público.
9. DOS IMPEDIMENTOS
9.1- São impedidos de servirem no mesmo Conselho Tutelar, marido e esposa, ascendente e descendente, sogro (a) e genro, sogro (a) e nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
9.2- Estende-se o impedimento do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Cláudio/MG.
9.3-Também são impedidos de se candidatarem ao Conselho Tutelar, interessados que tenham parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge ou companheiro que integre a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, ressalvando a substituição do membro da Comissão Organizadora do Processo de Escolha.
10. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR E APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES:
10.1- O cidadão de Cláudio/MG que desejar candidatar à função de conselheiro tutelar deverá atender às seguintes condições:
10.1.1- Ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por:
a) certidão negativa dos foros cível e criminal da Justiça Estadual (TJMG) e da Justiça Federal – originais na primeira instância;
b) atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais – original;
c) certidão negativa de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal- original;
10.1.2- Ter idade superior a 21 anos, comprovado através de cópia simples e original de Documentos oficiais válidos no Território nacional, entre um deles: de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional ou passaporte;
10.1.3- Residir no Município de Cláudio/MG a mais de 02 anos, a ser comprovado:
a) A comprovação de residência no Município de Cláudio/MG há pelo menos 02 (dois) anos, será realizada mediante apresentação de Declaração do candidato inserida na Ficha de Inscrição, acompanhada de quaisquer dos documentos a seguir elencados: contas de energia elétrica, telefone, gás e água; guias de IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor; declaração do Imposto de Renda Pessoa Física; documentos emitidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
ou pela Secretaria da Receita Federal – SRF; comprovante de pagamento de salário que contenha o endereço; declaração de Unidade de Saúde, no qual é cadastrado e que contenha seu endereço residencial; ou outros documentos equivalentes que comprovem a residência do pré-candidato no Município.
b) Para comprovar o mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município de Cláudio/MG, o pré- candidato deverá apresentar no ato da inscrição no mínimo 03 (três) comprovantes de residência, sendo 01 (um) do ano de 2021, 01 (um) do ano de 2022 e 01 (um) do ano de 2023.
c) O comprovante de residência mais recente deverá necessariamente ter sido emitido a partir do mês de janeiro de 2023 até no máximo o mês referente ao término do período de inscrições. d) Os demais comprovantes de residência deverão necessariamente ter sido emitidos no mesmo mês de referência do comprovante mais recente (Exemplo: janeiro/2021, janeiro/2022 e janeiro/2023). e) O documento para comprovação de residência deverá estar em nome do pré-candidato.
10.1.4- Possuir escolaridade de ensino médio completo, comprovado por histórico escolar da rede oficial de ensino;
10.1.5- Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia do título de eleitor acompanhada dos comprovantes de votação na última eleição 2022 – cópia simples, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

5

10.1.6 - Aprovação em processo de avaliação, por meio de aplicação de prova, de caráter eliminatório, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Municipais da Política da Criança e do Adolescente Nº 955/2001 e Nº 1.806/2023;
10.1.7 - Apresentar cópia simples legível e original da Carteira de Identidade ou documentos oficiais dentro da validade e CPF;
10.1.8 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino – cópia simples legível e original;
10.1.9 - Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 02 – Ficha de Inscrição);
10.1.10 – Disponibilizar foto em arquivo Tipo: JPG 161 x 225 PIXELS, 8 bpp (bits por polegada), em tons de cinza tamanho máximo de 32 kb.
10.1.11 - Preencher a Declaração de conhecer o Edital n°.01/202 e o Cronograma de Ações – Anexo 03;

10.1.12 – Preencher a Declaração que reside no município de Cláudio/MG, em um período superior a 02 (dois) anos – Anexo 04;
10.1.13 – Preencher a Declaração não ter sofrido nos 05 (cinco) anos anteriores, à data do registro da candidatura, penalidade de perda ou cassação do mandato de conselheiro tutelar, caso tenha ocupado esses cargos – Anexo 05;
10.1.14 – Preencher a Declaração de não ter sido condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, até o transcurso da reabilitação criminal – Anexo 06;
10.1.15 – Preencher a Declaração ter disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro tutelar em caráter exclusivo – Anexo 07.
11. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS
11.1- A etapa Avaliação de Conhecimentos, do Processo de Escolha, será executada por pessoa jurídica especializada, contratada pelo Município de Cláudio/MG, O EXITUS - Instituto Socioambiental, na forma da lei.
11.2- As provas serão realizadas em 16 de julho de 2023, data prevista no Cronograma de Ações com início às 10h00min. O local das provas de que trata o item, serão divulgados posteriormente e serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município – DOM, com 07 (sete) dias corridos de antecedência e em nenhuma hipótese haverá realização fora do local (is), data (s) e horário (s) determinado (s) ou realização de segunda chamada.
11.3- Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha publicará a (s) alteração (s), no Diário Oficial do Município – DOM, com antecedência mínima 07 (sete) dias corridos;
11.4- É de responsabilidade do candidato acompanhar no Diário Oficial do Município – DOM, eventual (s) alteração (s) no que diz respeito ao dia, horário, local e portaria de acesso da realização das provas.
11.5- Além dos (as) candidatos (as), o acesso aos locais de realização da Avaliação, será restrito: à pessoa jurídica contratada; equipe de apoio, aos integrantes da Comissão Organizadora do Processo de Escolha; aos pré-candidatos devidamente identificados e ao (s) representante (s) do Ministério Público de Minas Gerais.
11.6- Os (as) candidatos (as) deverão comparecer aos locais de realização da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para início de sua realização.
11.7- Somente será permitido o ingresso do (a) candidato (a) nos locais de realização da avaliação, até o horário estabelecido, mediante apresentação do comprovante de inscrição e de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional de Classe; ou, Passaporte, no qual conste filiação, fotografia e assinatura.
11.8- Não será permitida consulta à legislação ou a qualquer outro material durante a realização da avaliação.
11.9- Para a realização da avaliação, o (a) candidato (a) deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido, o porte e o uso de celular, relógio, transmissor/receptador
6
de mensagens, ou qualquer tipo de equipamento mecânico, eletrônico ou óptico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados.
11.10 - Após entrar na sala de realização da avaliação e receber a prova escrita o (a) candidato (a) não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha para ser responsável por esse acompanhamento.
11.11 - A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
11.12 - Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
11.13 - A Avaliação será escrita sobre conhecimentos objetivos e versarão sobre os assuntos abaixo elencados:
a) Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90 e, com as alterações posteriormente introduzidas.
b) Conhecimento sobre as Leis Municipais Nº 955/2001 e Nº 1.806/2023.
11.14 - A prova de conhecimentos objetivos, constarão de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente; conhecimento das Leis Municipais Nº 955/2001 e Nº 1.806/2023. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e 01(uma) única opção correta. Cada questão de múltipla escolha valerá 05 (cinco) pontos.
11.15 - O candidato precisa ter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova, no total das questões.
11.16 - Será considerado reprovado na prova de conhecimentos o (a) pré-candidato (a) que não alcançar 60% (sessenta por cento) do valor total de 100 (cem) pontos.
11.17 - A prova de conhecimentos terá duração máxima de 03 (três) horas.
11.18 - Dentro do tempo estipulado de duração, o candidato poderá entregar o seu caderno de avaliação (prova) e assinar a lista de presença.
11.19 - Os últimos 03 (três) candidatos que ficarem na sala deverão esperar para assinarem a ata, assim que todos entregarem seus cadernos de avaliação (prova).
11.21 - Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos (as) os (as) candidatos (as).
11.22 - Caberá recurso quanto às questões da prova de conhecimento, em consonância com o item "18." deste Edital.
11.23 – A Avaliação escrita, ficará arquivada na sede do EXITUS Instituto Socioambiental, entidade contratada pelo município para assessoria no processo de escolha e execução direta desta etapa, durante todo o mandato dos conselheiros eleitos.
§ 1º - Havendo candidatos com inscrições deferidas, considerados pessoas com deficiência (PcD) mediante comprovação de laudos médicos, serão garantidas as condições mínimas de melhor atendimento a especificidade.
§ 2º - A logística de acesso ao espaço físico e controle de entradas e saídas, apoio à lactante e à pessoa com deficiência (PcD) será da responsabilidade da Assessoria de Promoção Social, como gestora da pasta do contrato.
12. DO REGISTRO DA CANDIDATURA
12.1 - O registro da candidatura constitui ato pessoal, formal e final da inscrição, lavrado em documento subscrito pelo CMDCA, após a publicação do resultado dos habilitados, garantindo as fases recursais e será assegurado ao pré-candidato que obtiver respectivamente:
a) Deferimento da inscrição pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha;

7

b) Aprovação na avaliação de conhecimentos.
12.2 – O registro de candidatura será efetivado através de preenchimento de formulário próprio disponibilizados conforme Cronograma de Ações, no CACI (Centro de Atendimento ao Cidadão) de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 09:00 as 11:00 e de 13:30 às 16:00, situado à Rua Diamantina, 122 – Centro – Cláudio/MG, a aqueles que forem aprovados na Avaliação de Conhecimentos (Prova escrita)
12.3 – No ato do preenchimento do formulário, o candidato completará o seu nome e número determinado pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) na cédula de votação, os quais serão vinculados a sua campanha, não sendo permitido, na composição do nome a ser inserido, o uso de expressão e/ou siglas pertencentes a qualquer órgão da administração pública direta, indireta federal, estadual, distrital e municipal.
12.4 – A numeração do candidato que também vinculará a campanha eleitoral, obedecerá a ordem alfabética, entre as candidaturas deferidas;
12.5 - O deferimento ou indeferimento do registro de candidatura será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no CACI;
12.6 - A lista oficial com nome e número dos candidatos, que obtiveram o registro de candidatura deferido, obedecerão às orientações do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) e será publicada em meio oficial e afixada no CACI, na Câmara Municipal, no CREAS, nos CRAS, e redes sociais da Prefeitura com cópia para o Ministério Público;
12.7 - Após a divulgação da Lista Oficial de candidaturas deferidas, o candidato estará apto a iniciar sua campanha, na forma deste edital.
13. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

13.1- Em reunião própria, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital.
13.2 - A reunião será realizada independentemente do número de candidatos, e será lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e pelos demais candidatos presentes.
13.3 - Nesta reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município.
13.4 - É vedada a vinculação político-partidária, religiosa ou econômica das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
13.5 - É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;
13.6 - É vedado ao Conselheiro Tutelar, que for candidato, promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício de sua jornada de trabalho, bem como os membros do CMDCA de Cláudio/MG promover campanha para qualquer candidato;
13.7 - A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
13.8 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos e internet, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
13.9. As instituições públicas ou particulares (exemplos: escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro
8
Tutelar, observando o quórum mínimo de 03 (três) candidatos e pelo menos 01(um) membro da Comissão Organizadora do Processo de Escolha;
13.10. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Organizadora do Processo de Escolha, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência sob pena de indeferimento pelo CMDCA;
13.11. Cabe à Comissão Organizadora do Processo de Escolha supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
13.12. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
a) Utilização de espaço na mídia;
b) Transporte aos eleitores;
c) Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
d) Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
e) Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
13.13 - É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas e também transporte de eleitores no dia da votação.
13.14 - É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
13.15 - A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
13.16 - A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
13.17- É vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
13.18- É vedada a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
13.19- É vedado abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
13.20- É vedado o abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
13.21- É vedado o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
13.22- É vedada a distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
13.23- É vedada a propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
13.24- É vedado o abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
13.25- A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros oudivulgação de fatos sabidamente inverídicos.

9
13.26- Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
13.27- As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora do Processo de Escolha e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do fato.
14. DA ELEIÇÃO
14.1 - A eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cláudio/MG realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90, Resolução nº 152/2012 e Resolução Conanda nº 231/2022, em locais definidos por edital da Comissão Organizadora do Processo de Escolha, referendado pelo CMDCA, a serem divulgados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos no Diário Oficial do Município e outros meios convenientes que garantam o princípio da publicidade;
14.2 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente garantir que o processo de escolha seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade, preferencialmente nos locais onde já se realizam as eleições regulares da Justiça Eleitoral;
14.3 - A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
14.4 - Em caso de votação manual, as cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

14.5 - Nas portas dos locais de votação e nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
14.6 - Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração, que deverá ter maior idade civil, ser morador e eleitor no município e deverão ser indicados à Comissão Organizadora do Processo de Escolha com prazos previsto no Cronograma de Ações – Anexo 01, e deverão estar devidamente identificados com crachá.
14.7 - As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas, remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora do Processo de Escolha, bem como garantir a lisura do processo de votação;
14.8 - Poderão votar todos os cidadãos, maiores de 16 (dezesseis anos) inscritos como eleitores no município de Cláudio/MG, cujos nomes encontrarem inseridos na listagem emitida pelo Cartório Eleitoral até a data limite de 03/05/2023. O exercício do voto, se fará mediante apresentação do Título Eleitoral expedido pelo Cartório Eleitoral e Documento Oficial com Foto: (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional ou passaporte) ou E-título.
§ 1º - O local de votação e as respectivas mesas receptoras de votos, serão divulgadas em resolução específica, no prazo mínimo de 30 dias corridos antes da eleição;
14.9 - O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
14.10 - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos se na configuração da Urna eletrônica permitir essa possibilidade técnica;
14.11 - No caso de votação manual, votos que contenham rasuras, frase ou expressões ou assinalado fora do local apropriado na cédula que possa expressar a vontade do eleitor, serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
14.12 - Será também considerado inválido o voto:

a) Cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalado;
b) Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votações;
c) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) Que tiver o sigilo violado.
14.13 – Os votos em Branco serão separados e contados para fins de relatórios;
14.14 - Encerrada a votação as urnas devem ser lacradas com acompanhamento dos mesários e fiscais que deverão assinar ou rubricar no lacre.
14.15- Os mesários deverão fazer a conferência do número de votantes informando nos formulários próprios, bem como deverão lavrar a Ata de Votação, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, preferencialmente acompanhado de fiscais e força policial à Comissão Organizadora do Processo de Escolha, que de posse de todos os Boletins de Urna, das Urnas Lacradas e todo material utilizado no processo de votação, e juntamente com quem de direito acompanhará e supervisionará o processo de contagem e apuração dos votos;
14.16 - Às 17:00 horas, os portões de acesso aos estabelecimentos de votação serão fechados, preferencialmente acompanhados de força de segurança;
14.17 - Aos eleitores que já estiverem na fila, às 17:00 horas, no local da votação, será realizada a distribuição de senhas, para que procedam o exercício do voto;
14.18 - Serão terminantemente proibidos o uso de celular ou outro equipamento que possa produzir o uso de imagem durante o momento de votação;
14.19 – Não será permitido o voto por procuração.
14.20 – Ao eleitor com dificuldade para votar (por analfabetismo, em razão da idade ou deficiência), poderá contar com ajuda de uma pessoa da sua confiança no ato do voto, mediante autorização do presidente da mesa receptora de voto, não podendo ser candidato, fiscais ou mesários.
15. DA APURAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS
15.1 – A apuração e totalização dos votos, ocorrerá em local amplo e seguro que permita a qualidade e eficiência da etapa;
15.2 – A apuração ou totalização dos votos será realizada pelo EXITUS Instituto Socioambiental, entidade contratada na forma da lei, para essa etapa e utilizará de mapas projetados que permitam a todos os presentes acompanharem o resultado;
15.3 – No recinto onde ocorrer a apuração, será restrita a participação com objetivo de garantir a segurança, o silêncio e condições favoráveis para execução dos serviços, sendo facultada a presença: da equipe contratada pelo EXITUS Instituto, da equipe de apoio e logística, dos membros do CMDCA incluindo a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, dos candidatos ou de seu fiscal credenciado, de representantes do Ministério Público e forças de segurança;
15.4 – Todos os presentes deverão ser credenciados no período de 15/09 à 18/09 e fazer uso de crachá de identificação;
15.5 – Somente as pessoas contratadas EXITUS Instituto Socioambiental e designadas pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha terão acesso ao manuseio, organização e contagem ou totalização dos votos, que serão acompanhados de perto pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, mas diante do olhar de todos os presentes;
15.6 – Cada Urna deverá ter um Mapa de Contagem e Apuração dos votos e um Formulário de Relatórios que serão acompanhados para a totalização dos votos em planilha própria no programa Excel, sendo os resultados projetados simultaneamente;
15.7 - Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação.
15.8 - Na hipótese de empate na votação, serão considerados os seguintes critérios de desempates, tanto de titulares, quanto dos suplentes:
a) Mais idoso;

b) Maior grau de escolaridade.
15.9 – Após a apuração, todo material será embalado e guardado, com vistas a possíveis recontagens ou etapas recursais, nesse momento esses materiais serão repassados a guarda ao CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudio/MG;
15.10 – Encerrada a contagem dos votos e totalização, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha declarará os eleitos, através publicação oficial;
15.11 - Caberá recurso quanto às questões relativas à eleição, em consonância com o item "18." deste Edital.
16. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA: 16.1- É proibido aos (as) candidatos (as) promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial da lista das candidaturas deferidas no Diário Oficial do Município – DOM.
16.2- Conforme previsto no art. 139, § 3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
16.3- É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
16.4- É proibida a propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os (as) concorrentes.
16.5- Não serão permitidos, no prédio onde se der a votação e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato (a) e aliciamento ou convencimento de eleitores, durante o horário de votação.
16.6- É expressamente proibido o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.

16.7- É proibido aos membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha ou Membros do CMDCA, promover campanha para qualquer candidato (a).
16.8- Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
16.9- Caberá à Comissão Organizadora do Processo de Escolha ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura;
16.10 - Em caso de Conselheiro já diplomado, nomeado ou empossado, as vedações elencadas anteriormente serão apuradas pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares dessa municipalidade,
Parágrafo Único: Nas situações mencionadas nos itens: "16.9 e 16.10", será garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.
17. DAS PENALIDADES
17.1. O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.
17.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, candidatura e/ou posse do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
17.3. As denúncias relativas ao descumprimento das regras do processo de escolha deverão ser formalizadas e devidamente fundamentadas, com materialidade e provas autorizadas pela legislação brasileira, em formulário próprio, sob pena de responsabilidade, junto à Comissão Organizadora do Processo de Escolha e poderão ser apresentadas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do fato nos dias úteis e ocorrendo em final de semana e feriados, no primeiro dia útil subsequente; 17.4. Será eliminado do processo de escolha o (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, faltar à realização da avaliação (Prova Escrita); efetuar consulta não permitida, ou, durante a sua realização,
12
for flagrado em comunicação com outro (a) candidato (a) ou pessoas estranhas, verbalmente ou por escrito;
17.5. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver o caderno de prova ou devolvê-lo sem assinatura. Devendo rubricar todas as páginas;
17.6 - Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que diretamente, fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
17.7- A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha que, entendendo-a irregular,
determinará a sua imediata suspensão;
17.8- A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;
17.9 - Os candidatos, órgãos, entidades, empresas ou envolvidos direta ou indiretamente no processo de escolha, que procederem com má fé, deverão ser enquadrados nos crimes e punições previstos na legislação pertinente.
18. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
18.1- O prazo para impugnação deste Edital será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cláudio/MG;
18.1.1- As razões da impugnação deste edital deverão ser formalizadas por escrito e serem protocoladas exclusivamente no CACI de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 no CACI (Centro de Atendimento ao Cidadão), situado à Rua Diamantina, 122 – Centro – Cláudio/MG;
18.1.2- Não serão recebidas e protocoladas as impugnações caso apresentadas fora do prazo, local e horários previstos no item "18.1" e "18.1.1" respectivamente, bem como que não estejam subscritos pelo impugnante, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a);
18.1.3- A impugnação interposta através de procurador (a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial legível com fotografia do (a) procurador (a);
18.1.4- As razões da impugnação deste edital não serão recebidas e protocoladas, caso estejam ilegíveis;
18.1.5- A análise e decisão das impugnações deste edital, porventura interpostas, caberão a Comissão Organizadora do Processo de Escolha instituída pela Resolução CMDCA nº 001/2023, no prazo de 03 (três) dias úteis;
18.1.6 - Não caberá recurso da decisão da Comissão Organizadora do Processo de Escolha que indeferir a impugnação do edital.
18.2 - Será admitido impugnação e recurso quanto:
a) Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
b) Às questões da provas de conhecimento;
c) Ao resultado da prova de conhecimento;
d) Ao registro de candidaturas;
e) À eleição dos candidatos;
f) A execução do processo de votação e resultado da apuração dos votos.
18.3 - Caberá recurso da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do processo de escolha, com fundamento no item "18.2" deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão no Diário Oficial do Município – DOM. 18.4 – As possíveis impugnações e recursos que alude o item "10.2" deverão ser formalizado exclusivamente no modelo oficial constante da publicação à época, sob pena de não conhecimento pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e eliminação do (a) candidato (a) do processo de escolha, caso proceda de forma contrária.

13
18.5 - Das decisões da Comissão Organizadora do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do CMDCA de Cláudio/MG, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
18.6 - O acesso à íntegra da decisão que eliminar o (a) candidato (a) do processo de escolha com fundamento no item "20.2" deste Edital, somente será permitido ao (a) candidato (a) ou a procurador (a) legalmente habilitado (a), mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) procurador (a), exclusivamente no CACI.
18.7 - Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de pré-candidato e registro de candidaturas, utilizando formulário próprio, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos deferidos, em petição devidamente fundamentada, conforme previsto no item "20.2". alíneas "a" e "d".
18.8 - Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados do teor da impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar sua defesa;
18.9 - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
18.10 - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
18.11 - Concluída a análise das impugnações, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha;
18.12 - As decisões da Comissão Organizadora do Processo de Escolha serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
18.13 - Da decisão proferida pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha em resposta a recurso, não caberá à interposição de novo recurso;

18.14 - Para o (a) candidato eliminado conforme os itens "20.2", o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
18.15 - O prazo citado acima será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado, ponto facultativo ou em finais de semana.
18.16 - Os recursos deverão ser protocolizados em mãos, no CACI, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 09:00 as 11:00 e de 13:30 as 16:00, situado à Rua Diamantina, 122 – Centro – Cláudio/MG.
18.17 - Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, bem como não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
18.18 - Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias, original e 01 (uma) cópia e deverão ser digitados.
18.19 - Cabe à Comissão Organizadora do Processo de Escolha decidir, com a devida fundamentação, sobre as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis.
18.20 - O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
18.21 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de publicação oficial nos locais definidos conforme Item "21".
19. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.

14
19.1- Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha para a homologação do CMDCA.
19.2- Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos titulares e suplentes.
19.3 - O Prefeito Municipal, após a diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
19.4 - Caberá ao Prefeito Municipal, juntamente com o CMDCA dar posse aos conselheiros titulares eleitos com mandato a iniciar 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.
19.5- A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em meio oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;
19.6- O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
19.7- O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
19.8- O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
19.9- Para nomeação e posse, o (a) candidato (a) eleito deverá ser avaliado por órgão competente da saúde/recursos humanos da Administração Pública Municipal de Cláudio/MG, quanto à saúde física, que emitirá laudo pericial fundamentado (medicina do trabalho) sobre a qualificação e a compatibilidade com o exercício das atribuições das funções de conselheiro (a) tutelar.
20.10 – Na eventualidade de haver grau de parentescos eleitos conselheiros titulares no processo de escolha, considerar-se-á o direito de posse aquele candidato com maior número de votos, sendo reclassificado o outro membro à suplência. Entretanto será resguardado a aplicação do artigo 140, da Lei 8.069/90, quanto ao impedimento de servir no mesmo Conselho Tutelar;
20.11- No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce outra atividade, além da função de conselheiro tutelar e de ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.
21. DA PUBLICIZAÇÃO
21.1- Todos os atos de publicidade constantes no presente Edital serão publicados no Diário Oficial do Município de Cláudio/MG.
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 - Para tomar Posse no Conselho Tutelar, os candidatos eleitos, titulares e suplentes, terão que cumprir as determinações das legislações municipais pertinentes;
22.2 - A Comissão Organizadora do Processo de Escolha, poderá convocar os candidatos para orientação pedagógica, em se tratando ao excesso no processo de campanha ou atitude inconveniente em qualquer fase do processo, em datas não resguardadas pelo Cronograma de Ações, em se tratando de denúncias formalizadas, não eximindo de outras penalidades;
22.3 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este Processo de Escolha.
22.4- A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no CACI de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 no CACI (Centro de Atendimento ao Cidadão), situado à Rua Diamantina, 122 – Centro – Cláudio/MG
22.5- Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora do Processo de Escolha e CMDCA, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, garantindo o contraditório e a ampla defesa, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais;

15
22.6 - Todo o Processo de Escolha do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
22.7 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado em meio oficial e afixado no CACI, situado à Rua Diamantina, 122 – Centro – Cláudio/MG.
22.8 – O presente edital e todas as etapas do processo de escolha dos candidatos ao conselho tutelar de Cláudio/MG se alicerçará nos princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nas legislações pertinentes;
22.9 - As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.
22.10 - O anexo "Cronograma de Ação", integra ao presente Edital.
Este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cláudio/MG entra em vigor na data da sua publicação.

Cláudio/MG, 28 de abril de 2023.

JANAÍNA GONÇALVES E GONÇALVES
Presidente do CMDCA Cláudio/MG

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:31C6ED3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 131/2023 - PE N° 048/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 131/2023autuado em 24/03/2023, Pregão Eletrônicon°048/2023. Constitui objeto:aquisição de equipamentos domésticos para unidades de saúde do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I deste edital. A realizar-se no dia 17 de maio de 2023. Horário: 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28 de abrilde 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BB251273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 072/2023 - PE N° 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 072/2023autuado em 22/02/2023, Pregão Eletrônicon°022/2023. Constitui objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Rolo Compactador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.Arealizar-se nodia 16de maiode 2023. Horário: 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28 de abrilde 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6109066D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 134/2023 - PE N° 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 134/2023autuado em 27/03/2023, Pregão Eletrônicon°051/2023. Constitui objeto:contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Anexo I do edital.Arealizar-se nodia 18de maiode 2023. Horário: 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28 de abrilde 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:58354357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 151/2023 - TP N° 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 151/2023autuado em 25/04/2023, Tomada de Preçosn°006/2023. Constitui objeto:contratação de empresa para prestaçao de serviço de Recapeamento/pavimentação Asfáltico nos Bairros Serra Verde, São Bento e Novo Mundo, no município de Cláudio/MG.Arealizar-se nodia 18de maiode 2023. Horário: 09:00h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28 de abrilde 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BC18CF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 149/2023 - TP 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 149/2023autuado em 24/04/2023, Tomada de Preçosn°005/2023. Constitui objeto:contratação de empresa de Serviço de Engenharia para "Construção de novo espaço em alvenaria e Reforma de alguns itens existentes da Praça José Neves, conforme projetos e planilhas anexos no processo.Arealizar-se nodia 17de maiode 2023. Horário: 09:00h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 28 de abrilde 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2D846553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC N° 012/2023 - TP 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Homologo a decisão implementada pela Comissão Permanente de Licitações,na **Tomada de Preços nº 001/2023, d**o Processo Licitatórionº 012/2023,destinado à contratação de empresa para execução de Serviços deEngenharia para Construção da Base da Balança no bairro Angelina Barros, conforme especificações detalhadas em anexos doEdital, com objeto adjudicado à licitante **CONSTRUTORA WBF EIRELI,**inscrita noCNPJsob onº 20.357.439/0001-83,no valor de **R$ 177.125,72** (cento e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**.**

Cláudio 27 de abril de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:426F4481

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PRC N° 206/2022 - PE N° 098/2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Ilmo.(a) Sr.(a) ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES Representante legal da contratada MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0008-50. Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, sala 06, Centro, Unaí/MG, CEP 38610-034 Processo Licitatório: 206/2022 Pregão Eletrônico: 098/2022 Ata de Registro de Preços n° 189/2022 A Advocacia-Geral do Município de Cláudio/MG, por meio do procurador signatário; Considerando os termos da Ata de Registro de Preços n° 189/2022 oriunda do Processo Licitatório nº 206/2022 – Pregão eletrônico nº 098/2022-SRP, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de microcomputadores e notebooks para todos os departamentos da Prefeitura de Cláudio; Considerando a Autorização de Fornecimento nº 249/2023, emitida pelo Município, referente a item em que a Contratada foi considerada vencedora no certame supracitado, devidamente enviadas por e-mail para fins de cumprimento; Considerando que o item 4.1 da Ata de Registro de Preços n° 189/2022 (f. 253) prevê como responsabilidade da Contratada efetuar as entregas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do pedido da Autorização de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras; Considerando que, conforme reportado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no Ofício 193.R/2023, a Autorização de Fornecimento nº 249/2023 foi encaminhada no e-mail da empresa pelo Setor de Compras, com confirmação de recebimento, solicitando itens do Pregão Eletrônico

098/2022, Processo 206/2022, o que, todavia, não foi cumprido até a presente data, ocasionando graves transtornos aos setores da Prefeitura; Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais acarreta as consequências previstas na legislação e no Contrato Administrativo, em especial a aplicação de multa e de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município de Cláudio/MG, e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação específica; **VEM NOTIFICAR** a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0008-50, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, sala 06, Centro, Unaí/MG, CEP 38610-034, na pessoa de seu representante legal, o Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, providencie a entrega dos produtos constantes nas Autorizações de Fornecimento em questão, ora anexadas, nos termos da Ata de Registro de Preços e do Edital, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo sancionador, para fins de apuração da responsabilidade da contratada.

Cláudio/MG, 19 de abril de 2023.

ANDERSON ELIAS DA SILVA
Procurador Municipal
OAB/MG 149.869

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0B0B722F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVENIO SANTA CASA - CLÁUDIO/MG

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DECLÁUDIO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/05/2024. Assinatura: 10/04/2023.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3061F3A9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023

Extrato do Termo de Colaboração nº 0003/2023. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLÁUDIO – APAE DE CLÁUDIO. Objeto: dar continuidade à oferta de atendimentos de habilitação e reabilitação, humanizado e de qualidade aos usuários da APAE de Cláudio, conforme estatuto da instituição e público-alvo da mesma.. Valor: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação do Orçamento Municipal: 10.301.0021.0.036 – Fundo Municipal de Saúde, Ficha 559. Assinatura: 31/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 31 inciso II da Lei Federal 13.019/14 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal 32/2017 - subvenção prevista na Lei Municipal nº 1.800/2023.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:01594F75

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO TERMO DE PARCEIRA N° 0001/2023

Extrato do Termo de Parceria nº 0001/2023. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO RECREATIVO DE CLÁUDIO - CRC. Objeto: desenvolver junto a crianças, adolescentes e adultos, ações esportivas, proporcionando o pagamento de funcionários qualificados para manutenção, bem como encargos sociais, telefone fixo, internet, honorários contábeis, obras, reformas e manutenções do CRC, considerando as despesas à execução das atividades. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação do Orçamento Municipal: 27.812.0009.4.017 - Manutenção de Clubes, Quadras e Poliesportivos, 3.3.50.41 Contribuições, Ficha 1238. Assinatura: 31/03/2023. Vigência: até 31/12/2023. Justificativa: Lei Municipal nº 1.579/2019

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AE97F8DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0004/2023

Extrato do Termo de Colaboração nº 0004/2023. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e COMUNIDADE VEM SER. Objeto: promover atendimento e acolhimento humanizado, mediante a prestação de serviços de profissionais qualificados e habilitados, de forma a assegurar proteção integral aos internos de acordo com a Resolução – RDC nº. 29 de 30 de junho de 2011. Valor: R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Dotação do Orçamento Municipal: 10.301.0021.0.036 – Fundo Municipal de Saúde, Ficha 559. Assinatura: 24/04/2023. Vigência: 9 (nove) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 31 inciso II da Lei Federal 13.019/14 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal 32/2017 - recurso decorrente de emenda impositiva, a qual foi destinado o repasse à Comunidade Vem Ser (Art. 77-A da Lei Orgânica).

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0AA67E49

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 001/2023

Extrato do Termo de Fomento nº 001/2023. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA. Objeto: garantir a execução e melhoria nas atividades desenvolvidas pela instituição aos integrantes da Sociedade Musical. Valor: R$ 9.504,24 (nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação do Orçamento Municipal: 13.392.0020.0.016, Ficha 1138. Assinatura: 24/04/2023. Vigência: 3 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de
chamamento público: art. 31 inciso II da Lei Federal 13.019/14 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal 32/2017 - subvenção prevista na Lei Municipal nº 1.800/2023.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FCB5488B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 002/2023

Extrato do Termo de Fomento nº 002/2023. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA. Objeto: garantir a execução e melhoria nas atividades desenvolvidas pela instituição aos integrantes da Sociedade Musical. Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Dotação do Orçamento Municipal: 13.392.0020.0.016, Ficha 1138. Assinatura: 24/04/2023. Vigência: 3 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: art. 31 inciso II da Lei Federal 13.019/14 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal 32/2017 - recurso decorrente de emenda impositiva, a qual foi destinado o repasse à Comunidade Vem Ser (Art. 77-A da Lei Orgânica).

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:314DC9E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONSULTA PUBLICA

O Município de Conceição do Mato Dentro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se encontra aberta a consulta pública ao projeto de "**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, NÃO PEDAGÓGICOS, PRECEDIDA DA REALIZAÇÃO DE OBRAS, EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG)", pelo período de 28 de abril a 05 de junho de 2023. O projeto de Parceria Publico Privada tem por objetivo melhorar a infraestrutura e serviços não pedagógicos das unidades de ensino infantil e fundamental menor do Município por meio de num modelo inovador para a construção e operação das unidades. O projeto foi estruturado para um período de 30 anos e tem o valor estimado de contrato de R$ 511.087.029,66. Os documentos para consulta estão disponíveis no link www.cmd.mg.gov.br/portal/arquivos e as contribuições poderão ser enviadas pelo e-mail: gestão.educacao@cmd.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:4A1A8B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Conceição do Mato Dentro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar no **dia 31 de maio de 2023**, às 19:00 h, na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação e discussão do projeto de "**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, NÃO PEDAGÓGICOS, PRECEDIDA DA REALIZAÇÃO DE OBRAS, EM UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG**)". O projeto de Parceria Publico Privada tem por objetivo melhorar a infraestrutura e serviços não pedagógicos das unidades de ensino infantil e fundamental menor do Município por meio de num modelo inovador para a construção e operação das unidades. O projeto foi estruturado para um período de 30 anos e tem o valor estimado de contrato de R$ 511.087.029,66.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:11DDE44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2023 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de 01 (um) imóvel, do senhor João Batista Carneiro, portador da CI n.º MG-20.122.438, inscrito no CPF n.º 802.519.196-68, residente na Rua Januária – nº 150 - Bairro – Centro – CEP: 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, para Funcionamento do PROCON, POLÍCIA CÍVIL E RECEITA FEDERAL no ponto 150 A e no ponto 150 B onde funcionará a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E SALA DE CONSELHOS, no município de Cônego Marinho, o valor mensal é de **R$ 900,00 (novecentos reais)** é o valor total é de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** conforme laudo de avaliação anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.02 – 04.122.0003.07.2.012 – 3.3.90.36.00.00 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA – Ficha: 102 – Fonte: 1500 nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 28 de abril de 2023 **–**

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B31E36DB

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 024/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES – Vigência da ata 28 de abril de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.150.060/0001/04 - sediada na Rua Padre Chico - nº 193 - Bairro – Centro - CEP 39.400.041, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total da ata é de **R$ 545.968,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 28 de abril de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:93FB8C3E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 024/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES – Vigência da ata 28 de abril de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.406.598/0001-93 – sediada na Avenida Geraldo Athayde, nº 804 - Bairro – Alto São João - CEP 39.400-292, na cidade de Montes Claros / MG, no valor total da ata é de **R$ 449.018,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 28 de abril de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:85B93F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n°2713, referente ao Processo Licitatório n° 71/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2023que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO ESPORTE DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 28/04/2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:01778D56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 71/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 16/2023,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO ESPORTE DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: LA-EL ESPORTE LTDA - 65.322.018/0001-55, situada na PÇA ANTONIO CARLOS, 50 - CENTRO - MACHADO - MG com o valor total de R$ 116.311,60 (cento e dezesseis mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos), RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - 19.612.735/0001-02, situada na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R$ 26.662,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais), TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 49.681.792/0001-04, situada na RUA DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO SALA 701 BLOCO A - PARQUE RESIDENCIAL AQUARI - SÃO JOSE DOS CAMPOS - MG com o valor total de R$ 117.678,50 (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).Valor total do Processo: R$ 260.652,10 (Duzentos e Sessenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos). Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024.

Congonhal/MG, 28 de abril de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1E56DD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS TÉRMICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.congonhal.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3424-3000 ou pelo e-mail licitacao@congonhal.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 13h30min do dia 15 de maio de 2023.

Congonhal (MG), 28 de abril de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9563FA9D

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1578 DE 28 DE ABRIL DE 2023.
"ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1425, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL."

LEI ORDINÁRIA Nº 1578 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1425, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL."

A Câmara Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu, Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Altera os incisos II, III, IV e VI do artigo 2º da lei 1.425/2017, que passam a ter a seguinte redação:
II – Ceder 03 (três) servidores municipais para realização de tarefas administrativas, de conservação e limpeza nas dependências da Delegacia de Polícia Civil, conforme plano de trabalho projetado anualmente;
III – Ceder 02 (dois) estagiários, conforme plano de trabalho projetado anualmente;
IV – Fornecer material de consumo (combustível, alimentação, escritório, informática, higiene e limpeza, peças de automóvel, óleo de motor, pneus e acessórios para a viatura), conforme plano de trabalho projetado anualmente;
VI – Outros serviços e manutenções com a finalidade de promover o funcionamento de forma adequada (internet, telefonia, impressões, serviços de manutenção mecânica/infraestrutura/internet/informática, água e energia), conforme plano de trabalho projetado anualmente.

Art. 2º - Fica revogado o inciso V do artigo 2º da lei 1.425/2017.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhal (MG), 28 de abril de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D37EA36B

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1579, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI ORDINÁRIA Nº 1579, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, que integrará o Calendário do Município de Congonhal/MG e será celebrado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se empreendedorismo feminino toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulher, na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

Art. 2º - O Dia do Empreendedorismo Feminino tem por objetivo:

I - Promover a liderança feminina e dar visibilidade às mulheres que gerenciam negócios;
II - Conscientizar os munícipes sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras;
III - Contribuir com a quebra de barreiras sociais e preconceitos, bem como incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino;

IV - Oportunizar espaço para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento de seus negócios, compartilhando alternativas, novas ideias e protagonizando novas oportunidades.
Art. 3º – O Poder Público Municipal poderá mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover mobilizações, palestras, eventos e ações na data instituída para estimular a comunidade feminina a empreender e incentivar a sociedade a adquirir e usar os seus produtos e serviços.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que for necessário para sua execução e implementação dos dispositivos da matéria.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 28 de abril de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:FADC9349

GABINETE
DECRETO Nº 03132 DE 14 DE ABRIL DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 72.946,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03132
de 14 de ABRIL de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 72.946,06 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1563 de 01 de DEZEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 72.946,06 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.400,00 (Vinte Mil Quatrocentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 36.846,06 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONVËNIO- POLICIA CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DAS UBS DR ALCIDES MOSCONI / HOMERO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 100,00 (Cem Reais)

Adiciona: 72.946,06

DECRETO Nº 03132
de 14 de ABRIL de 2023.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.020 - CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAUDE

1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 44.646,06 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.069 - DESPESAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS DEFICIENCIA,IDOSOS E FAMILIAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.073 - DESPESAS COM FAMÍLIA ACOLHEDORA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.079 - DESPESAS COM OPERACIONALIZACAO E VIGILANCIA SOCIO-ASSISTENCIAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais)

Reduz: 72.946,06

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2022.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

DECRETO Nº 03132
de 14 de ABRIL de 2023.

CONGONHAL - MG, 14 DE ABRIL DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:021DE8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NA FORMA DE KM RODADO, DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ATRAVÉS DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TURISMO E SAÚDE.**

O Departamento de Licitações, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Licitatório nº 050/2023, Registro e Preços nº 011/2023.

Tendo em vista pedido de **IMPUGNAÇÃO** do edital e as necessidades de Retificações.

A nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Telefone: (34) 3353-1228 ramal 211

Conquista/MG, 28 de abril de 2023.

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:2D0E10F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 033

Processo licitatório nº 082/2023
Dispensa de Licitação nº 033/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a **Dispensa de Licitação nº 033/2023**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 40 CAMAS EMPILHÁVEIS DESTINADAS A SEGUND EXTENSÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO ZAGO SACON E JOÃO ALVARENGA** e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura fica contratada a empresa: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO LTDA,** CNPJ-33.670.278/0001-25, com valor de **R$ R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**, no período de até 31 de dezembro de 2023**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de abril de 2.023.

JOAQUIM JURACI DE FARIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B7C777D9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **WANDERLEY JUNIOR DA SILVA -ME**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG. SENDO ESTE, CONTEMPLANDO TODOS OS PROJETOS PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE 1.690,13 METROS DE COMPRIMENTO DE VIA.**

item	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1,00	Contratação de pessoa para elaboração de projeto de adequação de estradas vicinais no município de Conquista-MG. Sendo este, contemplando todos os projetos pertinentes a pavimentação de 1.690,13 metros de comprimento de via	29.960,00	29.960,00

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

CONQUISTA/MG, 25 DE ABRIL DE 2023.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:240CC29A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3969/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3969/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal n° 1.086/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.242/2019,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Patrícia de Oliveira Gomes Pereira
Suplente: Marta Letícia Abdalla
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Silvio Artur Daiola
Suplente: Bianca Kelen de Castro Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Suplente: Núbia Rafaela da Silva Camargo
Representante do Departamento Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Carlos de Assis Bonfim
Suplente: Patrícia Alves Vieira
Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Guilherme Bove Canassa
Suplente: Mayara Faria Bizinoto

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Conquista:
Titular: Nathália Moreira Albino
Suplente: Kyara Giordane Santos Costa
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Conquista:
Titular: Danielly Helena Costa
Suplente: Tatiana Eufrásia de Souza
Representante da Mocidade Espírita Corina Novelino:
Titular: Alice Seterval
Suplente: Maria Eduarda R. Silva
Representante do Grupo Espírita Maria Cantora:
Titular: Rogério da Silva Mattos
Suplente: Júnior Eurípedes de Mattos
Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Véra Lúcia Colares
Suplente: Maria das Graças Naghetini

Artigo 2º - O mandato dos membros tem validade de dois anos, a contar do presente decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3421/2021.

Conquista-MG, 26 de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:402D6794

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3970/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3970/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal n° 1.177/2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Patrícia de Oliveira Gomes Pereira
Suplente: Marta Letícia Abdalla
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Silvio Artur Daiola
Suplente: Malena Cristina Santana
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Joaquim Juraci Farias de Oliveira
Suplente: Núbia Rafaela da Silva Camargo
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Lorena Guarato de Oliveira Carrijo
Suplente: Fernando Evangelista Roncolato

II – Representantes da Sociedade Civil

Representante dos usuários do Serviço de Assistência Social:
Titular: Flávia Rocha da Silva
Suplente: Milena Aparecida Ribeiro
Representante de Entidades ou Organizações da Área de Assistência Social - APAE:
Titular: Nathália Moreira Albino
Suplente: Vanessa de Oliveira Seribeli Honorato
Representante de Entidades ou Organizações da Área de Assistência Social - CEREA:
Titular: Raimundo Donizete Nogueira
Suplente: Maria das Graças Juliani Servato
Representante de profissionais da área:
Titular: Juliana Silvestre
Suplente: Silvia Euripa de Araújo Souza

Artigo 2º - O mandato dos membros tem validade conforme a lei de organização e criação do conselho, a contar da publicação do presente decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3714/2022.

Conquista-MG, 26 de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3F3EAC6E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **GK3 COMERCIO E SERVIÇOS**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR FROST FREE, 01 FOGÃO DE 04 BOCAS, 01 MICRO-ONDAS E 03 VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA EXTENSÃO DA EMEI FRANCISCO ZAGO SACON.**

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 7.102,00 (SETE MIL E CENTO E DOIS REAIS)**

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE COMPRAS Nº 121/2023.**

CONQUISTA/MG, 25 DE ABRIL DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:322F2D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2023 - DISPENSA 013/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2023, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS, ATRAVÉS DE PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS, PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL/MG**, serviço contratado **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, fundação de direito privado, de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XIII.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:865E5069

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.419.847/0001-08, com sede na Praça 07 de Setembro, nº 171 – Centro – CEP: 37235-000, Coqueiral/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 na Modalidade Dispensa em razão do valor, Nº014/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para fornecimento de detector de vazamento de gás cloro (Cl2) na atmosfera com detecção contínua e imediata de baixa concentração de gás cloro no ambiente, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral – MG, conforme especificado neste Termo de Referência, no valor total médio de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). O Termo de Referência completo e a Proposta já coletada encontram-se à disposição dos interessados em cobrir os valores no endereço eletrônicohttps://www.saaecoqueiral.com.brna aba LICITAÇÕES, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do SAAE de Coqueiral. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone: (35) 3855-1155 ou e-mail:saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

Coqueiral-MG, 28 de abril de 2023.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:FDA35AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo : 30 / 2023
Nº. 17
Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)
Data: 11/04/23
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE MUNICÍPIO.

O secretario de Administração e Finanças JOSE CARLOS MOTA no uso de suas
atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MULT COPY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	700000,00	UND	38503 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO A4	0,0100	7000,00
002	12,0000	Mes	34313 - LOCAÇAO DE DUAS MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, IMPRESSORA E SCANER; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS; IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO; CONEXÃO EM REDE E USB; VELOCIDADE DE 60 PÁGINAS POR MINUTO; UMA GAVETA DE PAPEL PARA 6000 FOLHAS A4 TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO A3; INCLUSO PEÇAS, ASSISTÊNCIA E SUPRIMENTOS EXCETO PAPEL.	2095,0000	25140,00
Valor Total:				**32.140,00**	

JOSE CARLOS MOTA –
Secretario De Administração

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:3D7650D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023.

EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS e MULT COPY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
.
Contrato nº 22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE MUNICÍPIO.
LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 17 / 2023
Valor Global:R$ 32.140,00
Vigência:11/04/2023 Até:11/04/2024

Coração de Jesus, Terça-feira 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:30642CF1

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Termo de Homologação

Processo **54 / 2023**
Nº. **8**
Modalidade **Pregão Presencial (10.520/02)**
Data: **28/04/23**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM CILINDROS P45KG, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.**

CAMILA ARAÚJO GOMES, Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGÁ-LO, na forma a seguir:

Fornecedor **ELDER ANDRADE OLIVEIRA ME**					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	60,00	Unidade	12289 – Gás liquefeito. Gás para uso doméstico. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, acondicionado em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR – 14024 da ABNT. Unidade cilíndrica contendo 45 kg de gás engarrafado.	510,00	30.600,00
Valor Total:				30.600,00	

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F3882A97

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO e ELDER ANDRADE OLIVEIRA-ME. Contrato nº 14; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA , DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM CILINDROS P45KG, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 8 / 2023 Valor Global: R$ 30.600,00 Vigência:28/04/2023 Até:28/04/2024

Coração de Jesus, Sexta-feira 28 Abril 2023

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:321D04D9

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP 014/2023

EXTRATO DE ATA 28/04/2023 Término: 28/04/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA , DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM CILINDROS P45KG, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. Licitação: Pregão Presencial (10.520/02) 8 / 2023 14 Contratado ELDER ANDRADE OLIVEIRA-ME Ata N°: Inicio: Valor Total:R$ 30.600,00

Coração de Jesus,Sexta-feira 28 Abril 2023

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:59B0F608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - Na publicação do dia 28/04/2023, referente à publicação do edital de licitação nº: 031/2023, Pregão Presencial nº: 013/2023, compreendendo a contratação de instituição financeira para explorar a operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores do município de corinto; retifica-se, **ONDE SE LÊ: 08/06/2023, LÊ-SE 12/06/2023**. Desta forma fica remarcada a licitação em epígrafe para o dia 12 de junho de 2023 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:C5783714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 061/2023 INEXIGIBILIDADE 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O município de Couto de Magalhães de Minas /MG, através do Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar, a abertura do Processo Licitatório nº 061/2023, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de Lavagem de veículos e máquinas, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atendimento as necessidades da secretaria municipal de obras viação e serviços urbanos do Município de Couto de Magalhães de Minas.

Os interessados poderão realizar o credenciamento do dia 02/05/2023 à 31/12/2023, nos horários compreendidos entre 8:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados por email: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br Informações: (38) 35331244

Couto de Magalhães de Minas/MG, 28 de abril de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:45E08C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO II - EDITAL 01/2023 CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação II do Edital nº. 01/2023/CMDCA de abertura do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cristiano Otoni.

1 – Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pretende utilizar urnas eletrônicas para as eleições do Conselho Tutelar, bem como a Lei Municipal nº. 981/2023 que alterou o §6º do art. 3º da Lei Municipal 979/2023, tornou-se necessária a retificação do item 9.5 do Edital para se adequar ao prazo estabelecido na Resolução n°. 1.243/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

2 – Assim, o item 9.5 do edital de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a viger com a seguinte redação:

9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até o dia 03 (três) de maio de 2023, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

3 – O edital será consolidado considerando a presente retificação.

4 – Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5 – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cristiano Otoni, 27 de Abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B8D82FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/04/23	62525-6 - Fundeb	R$ 6.100,16
28/04/23	283141-4 - ICMS desoneração	R$ 25.542,25
28/04/23	73000-9 - FPM	R$ 2.047.744,43
28/04/23	73049-1 - ITR	R$ 444,17

Curvelo, 28 de abril de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3104E855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.404, DE 28 DE ABRIL DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recursos 2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos nas seguintes dotações orçamentárias:
I - 02.05.02.04.122.2705.2025.4.4.90.52.00, ficha 191;
II - 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00 ficha 547.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
4.4.90.52.00 191 Equipamento e Material Permanente R$ 102.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 102.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização/ Apoio Eventos Populares, Cívicos, Religiosos e Culturais
3.3.90.39.00 547 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.100.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.100.000,00
TOTAL: R$ 1.202.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$ 1.202.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de abril de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:082B0AC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.405, DE 28 DE ABRIL DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recursos 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual na dotação orçamentária 02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.30.00, ficha 800.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 800 Material de Consumo R$ 30.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 30.000,00
TOTAL: R$ 30.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$ 30.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BF798293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.406, DE 28 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal n° 3.588, de 19 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO:
Solicitação das Secretarias de Saúde, Educação e Assessoria de Assuntos Estratégicos para abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção de Atividades em Vigilância Sanitária
3.1.90.94.00 812 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.94.00 966 Indenizações e Restituições Trabalhistas 42.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 42.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2085 Manutenção Atividades de Trânsito e Transporte
3.1.90.94.00 1152 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 44.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.1.90.11.00 674 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.11.00 987 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 42.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 42.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2085 Manutenção Atividades de Trânsito e Transporte
3.3.90.36.00 1155 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.500,00
TOTAL: R$ 44.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Curvelo, 28 de abril de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D4F93B42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.407, DE 28 DE ABRIL DE 2023

INCLUI FONTES DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, as fontes de recursos:
I - 2.661.000.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social nas dotações orçamentárias:
a) 02.05.03.08.243.2707.2216.3.3.90.30.00, ficha 248;
b) 02.05.03.08.244.2707.2099.3.1.90.04.00, ficha 276;
c) 02.05.03.08.244.2707.2099.3.3.90.30.00, ficha 280;
d) 02.05.03.08.244.2707.2244.3.3.90.32.00, ficha 303.
II - 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS nas dotações orçamentárias:
a) 02.05.03.08.244.2707.2090.3.1.90.04.00, ficha 253;
b) 02.05.03.08.244.2707.2090.3.3.90.30.00, ficha 257;
c) 02.05.03.08.244.2707.2297.3.1.90.04.00, ficha 317.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2216 Manutenção Centro Acolhimento/Crian/ Ad
3.3.90.30.00 248 Material de Consumo 20.000,00
2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 20.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 253 Contratação por Tempo Determinado 76.595,31
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 76.595,31
3.3.90.30.00 257 Material de Consumo 7.904,29
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 7.904,29
08.244.2707.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 276 Contratação por Tempo Determinado 150.000,00
2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 150.000,00
3.3.90.30.00 280 Material de Consumo 50.000,00
2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 50.000,00
08.244.2707.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32.00 303 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 80.000,00
2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 80.000,00
08.244.2707.2297 Programa Primeira Infância no SUAS
3.1.90.04.00 317 Contratação por Tempo Determinado 118.900,04
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 118.900,04
TOTAL: R$ 503.399,64

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 503.399,64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Curvelo, 28 de abril de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:AFAA4BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto: contratação de empresa para locação de equipamento BIPAP pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de Ordem Judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo/MG. - Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 15/5/2023, às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 28/4/2023 –

ELIANA A. P. SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E0E79533

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Objeto: Contr. de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo p/ prestação de serv., com fornecimento de materiais, para construção de Campo Society em gramado sintético com arquibancada, depósito e portaria para controle de acesso no Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell de Oliveira, situado na rua Domingos Viana, nº 297, esquina com Av. Antônio Olinto, Centro - Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: **CONSTRUTORA MHM LTDA,** no valor global de **R$ 1.792.805,19.** Em 28/4/2023.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:511711D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RESULTADO DA FASE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 363/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 032/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva no Distrito de São João da Chapada, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 920400/2021/MCIDADANIA/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, reunida em sessão restrita em 27/04/2023, resolveu: classificar com observações, em primeiro lugar, a proposta da empresa Construaltovale e Comércio Unipessoal LTDA, com o valor global apontado pela área técnica de R$ 358.813,20; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Amex América Comércio Nacional e Exterior Ltda, com o valor global de R$ 363.440,99; classificar com observações, em terceiro lugar, a proposta da empresa Fort Estruturas Metálicas LTDA, com o valor global apontado pela área técnica de R$ 393.468,81. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto no Inciso I, alínea “b”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 27 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5A774B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 106/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2023. Objeto: empresa para a execução de obras no estádio do Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 348.058/22. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação, realizada em 28/04/2023, a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitadas as empresas Construaltovale e

Comércio Unipessoal LTDA, Tijuco Engenharia LTDA e Nelson Simões Siqueira Junior e inabilitada a empresa Comaden Construções LTDA. Assinado o termo de renúncia e concordância, foram abertos os envelopes de propostas das habilitadas. Sessão suspensa para envio das propostas ao setor técnico para análise.

Diamantina, 28 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FBC72278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº 08/2023

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
015767	LUP COSMETICOS LTDA	04.xxx.xxx/0001-59	TAXAS	2021 E 2022
061227	JOAO PEDRO DE MORAIS	42.xxx.xxx/0001-38	TAXAS	2021 E 2022
013103	NILSON RODRIGUES SILVA	034.xxx.xxx-31	IPTU	2021 E 2022
054600	IHARA CRISTINA LIMA SILVA	112.xxx.xxx-95	TAXAS	2019 A 2021
054602	ISABEL CRISTINA COUTO EVARISTO	015.xxx.xxx-94	TAXAS	2019 A 2021

DIAMANTINA, 28/04/2023

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:2EE85362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 167/2023, Dispensa de Licitação n.º 015/2023. Objeto: fornecimento de fórmula de aminoácidos destinada ao paciente H.V.S, em função de decisão exarada no processo 5001819-75.2023.8.13.0216. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Contratada: TNC – GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda, CNPJ 32.554.883/0001-78. Valor global da contratação: R$ 9.072,00.

Diamantina, 27 de abril de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FDCF20DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO – JANDERSON NUNES DA SILVA.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 12/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A232D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2023, TERMO DE CONVÊNIO 21/23 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BAHIA.

Objeto: Acréscimo no valor R$ 5.317,00 do item 4.1, passando o valor total de R$ 31.456,00 para R$ 36.773,00 conforme readequação do plano de trabalho. Ass: 11/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9916CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2023, TERMO DE CONVÊNIO 40/23 – CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA.

Objeto: Acréscimo no valor R$ 7.863,00 do item 4.1, sendo R$ 1.988,40 para aquisição de materiais permanentes: central de alarme e R$ 5.874,60 para consumo: aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção e substituição do sistema de alarmes, passando o valor total de R$ 54.440,00 para R$ 62.303,00 conforme readequação do plano de trabalho. Ass: 17/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A9B3C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2023, TERMO DE CONVÊNIO 35/23

– Caixa Escolar Bom Pastor. Objeto: Acréscimo no valor R$ 4.000,00 do item 4.1, sendo R$ 1.400,00 para aquisição de materiais de consumo: pedagógicos e R$ 2.600,00 para aquisição de materiais permanentes: estante para colocação de materiais, passando o valor total de R$ 37.069,00 para R$ 41.069,00 conforme readequação do plano de trabalho. Ass: 03/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C885C4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.645/23

Altera o Decreto nº 14.374, de 14 de maio de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o OFÍCIO SETTRANS-GAB N° 0723/2023;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 14.374/23 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana- SEPLAM
Efetivo: Willian de Araújo; (NR)
Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior;".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:375BC153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO – ELIODONTO BOM PASTOR LTDA.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 12/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA7E0ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO – GEROAÇO COMÉRCIO DE AÇO LTDA.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 12/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:944581DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR CONTRATO TEMPORÁRIO 1035/2022. CONTRATADO: ANA LUISA ANDRADE SILVA.

Fica rescindido o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de interesse público, de Nutricionista, a partir de 17/04/2023. Ass: 11/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE8C3AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 1345/2022

– Geisla França. Objeto: Prorrogação do contrato até 30/06/2023. Ass: 06/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBF24C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 001/2018 – PL 090/2018.

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 14/05/2024 em conformidade com a Lei 8.245/91. Ass: 25/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82C25707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - CMPI

Dispõe sobre a Aprovação da homologação dos Relatórios de Gestor de Parcerias Financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa - FUMAPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Complementar Nº 127 de 2007 que dispõe sobre o CMPI de Divinópolis,** em votação da plenária Ordinária realizada no dia 27 de Abril/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Homologação dos Relatórios do Gestor de Parcerias financiados pelo Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa - FUMAPI com a execução do objeto, Termo de Fomento e Prazo de Execução das seguintes Entidades:
Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos - Objeto: Realizar a contratação de profissionais de variadas áreas de atuação e diferentes turnos de trabalho para atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas de 60 anos ou mais, de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência. Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) - Termo de Fomento - TF: 012/2022, referente aos meses de julho a dezembro de 2022 - TF 012/2022 referente ao mês de janeiro/2023 - término da parceria e TF 012/2022 referente ao término da parceria /fevereiro/2023 denominado "Custeio de profissionais para melhor atenção e cuidados aos idosos residentes nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos".
Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina - Objeto: Custeio das profissionais na função de cuidadores de idosos, auxiliar de cozinha e faxineiros, que são profissionais prioritários e de enfoque na especificidade do cuidado e atendimento a pessoa idosa - Termo de Fomento - TF: 019/2022 referente aos meses de outubro a janeiro de 2023 - Valor de R$ 222.572,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) denominado "Qualifica" e TF: 023/2022 referente aos meses de outubro a janeiro de 2023 - Valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) denominado "Projeto Vila Nova Vida Nova".
Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura - Objeto: Execução do projeto "A Terceira Idade Faz, Conhece, Aprende e Joga- Divinópolis", parte do Programa Universidade Aberta á Pessoa Idosa, trata-se de uma proposta educacional intergeracional. Por meio da oferta de cursos para a terceira idade envolvendo a participação de alunos e professores dos cursos de graduação do Centro Universitário - UNA para o desenvolvimento de ações voltadas aos idosos beneficiários do projeto. O intuito é proporcionar a integração e troca de conhecimentos entre os jovens e idosos, utilizando da interdisciplinaridade, participação social e promoção a saúde -Termo de Fomento - TF: 020/2022 referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2023 - Valor R$ 574, 400,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, e quatrocentos reais) referente à 1ª parcela, denominado "A Terceira Idade Faz, Conhece, Aprende e Joga - Divinópolis (Universidade Aberta á Pessoa Idosa).
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor - Objeto: Ofertar um espaço de encontro de gerações para troca de saberes e cultura sobre o tema alimentação através de oficina teórico/práticas de modo a promover a convivência intergeracional, integração ao trabalho, saúde e qualidade de vida ao idoso, sua família e comunidade - Termo de Fomento - TF: 028/2022 referente ao mês de janeiro/2023 - Valor de R$ 8.516,00 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais) denominado "Projeto Alimentar".
Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC - Objeto: Desenvolver atividades que promovam a garantia de direitos e/ou o envelhecimento digno, ativo e saudável para idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos - Termo de Fomento: 001/2023 referente ao mês de fevereiro/2023 - Valor R$ 110.000,00(Cento e dez mil reais) denominado "EnvelheSER - Ação, Saúde e Dignidade.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Divinópolis/MG, 28 de Abril de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57EB10CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMPI

Dispõe sobre a Alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Complementar Nº 127 de 2007 que dispõe sobre o CMPI de Divinópolis,** em votação da plenária Ordinária realizada no dia 27 de Abril/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, os Conselheiros (as):

1- José Luis de Sousa - SEMUSA;
2- Márcia Gonçalves Campos - SEMAS;
3- Peter Araújo Kratochwill - SEMEJ;
4- Raquel Guimarães de Aguiar Nogueira - Associação Beneficente Casa da União Divina Flor;
4- Virgínia Raimunda Ferreira - UEMG

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B021FEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2023 - CONCORRÊNCIA LEILÃO Nº. 003/2023.

Objeto: Venda de imóveis municipais, autorizada pela lei municipal nº 8.658/19, lei municipal nº 8.968/22 e seus modificadores. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente Concorrência Leilão, com a adjudicação dos lotes ao seguinte arrematante: Item 7 – lote 246 – quadra 069 – zona 049 – Bairro Danilo Passos (R$116.200,00) e Item 8 – lote 256 – quadra 069 – zona 049 – Bairro Danilo Passos (R$116.200,00) ao Sr. Evaldo Martins Faria (CPF: 908.694.436-15).

Divinópolis, 13 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D32D76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 024/2022 – PL 255/2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 11/11/2023, conforme artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93. Divinópolis, 26 de Abril de 2023. Paulo José Silva (Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1AE7F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento permanentes a serem utilizado no serviço de ortopedia da policlínica a justifica-se diante da necessidade de estruturar e adequar os ambientes de assistência especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00 (quatorze) horas do dia 16/05/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00 (quatorze) horas do dia 16/05/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9474A72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. CONCORRÊNCIA Nº. 044/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 476/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção da Quadra Poliesportiva do CMEI. Miguel Rodrigues Filho, bairro Lagoa dos Mandarins, no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após análise e diligência realizada,ficaa empresaEngemilleEngenharia Ltda, adjudicada à vencedora do certame com a proposta no valor deR $562.910,91.A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24E96DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2023.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço técnico profissional de engenharia para a realização de inspeções especiais e emissão de documentos conforme as especificações do Projeto Básico. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal, fica marcada a abertura das propostas para o dia 04/05/2023 às 14h:30min na sala de licitação do Município. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C639894E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.651/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.710.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.193/22,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.193, de 28 de abril de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.710.000,00 (cinco milhões setecentos e dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.91.00 - F. 1192 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$ 110.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.600.000,00
Total..... R$ 5.710.000,00
Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3CA150D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.193, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.710.000,00.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.710.000,00 (cinco milhões setecentos e dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.91.00 - F. 1192 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$ 110.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.600.000,00
Total..... R$ 5.710.000,00
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 110.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 5.600.000,00
Total..... R$ 5.710.000,00
Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C14A18BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação do Segundo Conselho Tutelar e altera a Lei Complementar nº. 52, de 03 de dezembro de 1998, visando à reestruturação do Conselho Tutelar de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Segundo Conselho Tutelar de Divinópolis, ao qual se aplica, para sua estruturação e operacionalização, o disposto na Lei Complementar nº. 52/98.
Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A89F867F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.638/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 708.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 2710-010 - Obras e Instalações..... R$ 325.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 2755 - Obras e Instalações..... R$ 325.000,00
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 2710 - Contribuições..... R$ 58.000,00
Total..... R$ 708.000,00
Parágrafo único: Para fazer face às despesas de que trata o *caput*, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 17 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2188B735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 310/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
377º	**SILVIO PEREIRA SANTIAGO**

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 03/05/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com o ofício Proger 525/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6EBAE4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 03

Processo Seletivo Edital nº 03/2022

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Engenheiro Civil		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
17	WALLACE DE SOUZA MEIRELLES NICOLAU	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
18	PIERRE DE ALMEIDA	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
19	LUAN MAX SANTOS	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
20	HELLEN AUGUSTA ASSIS SILVA	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
21	FERNANDA DE CÁSSIA TAVARES	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
22	DIEGO DE SOUZA SILVA	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
23	ERIK WESLLEY SILVA DE JESUS	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
24	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital
25	JOAO PAULO DE ALMEIDA CAPUTO	Não cumprimento das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AACCFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 04

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:
- 01 vaga para o cargo de Engenheiro Civil para apoio as obras de reforma e melhorias no Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral.

ENGENHEIRO CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
26	ELDER AUGUSTO FERNANDES
27	JADSON DA SILVA CAMPOS
28	LORENNA DE CÁSSIA SILVA
29	MATHEUS AUGUSTO FIGUEIREDO SILVA
30	CARLOS REIS
31	ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA
32	GERALDO INÁCIO RODRIGUES GONÇALVES
33	GABRIELA MIRANDA SANTOS
34	VINÍCIUS SANTOS SEABRA
35	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS
36	RAFAEL GONÇALVES RABELO
37	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS ARAÚJO
38	ÍCARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA
39	CLÁUDIO MAGELA OLIVEIRA
40	JÚNIO EUSTÁQUIO DUTRA
41	FELIPE DE SOUSA RIBEIRO
42	JESSICA PAULA DA SILVA
43	BARBARA EUGENIA CANDIDO REIS
44	FERNANDA DE ALCANTARA SOUZA
45	RICARDO CÉLIO LUZ RABELO DE MELO

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia 03/05/2023 para enviar para o endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.

A não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8CFE7E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2023**

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 20/04/2023, resolve **RESTRINGIR** a servidora **MARIANA NEVES CUNHA**, matriculada sob o nº. 9903534-3, detentora do cargo efetivo de Assistente Educacional, lotada na E.M. Oribes Batista Leite, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 20/04/2023 a 19/10/2023***.

Atividades abaixo da linha dos joelhos;
Subir e descer escadas por várias vezes ao longo do dia;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 27 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80BC885E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE SUSPENSÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2023**

– Pregão eletrônico Nº. 69/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos equipamentos para o laboratório de pavimentação, a ser utilizado na Usina de Asfalto do município de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Licitatório em epígrafe encontra-se suspenso para posterior retificação. Uma vez realizada, o Edital será publicado novamente e será remarcada nova data para realização do certame.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0284317F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 309/2023**

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 20/04/2023, resolve **RESTRINGIR** o servidor **EVANDO ALENCAR PEDROSO**, matriculado sob o nº. 9902146-7, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, lotado na Gerência de Almoxarifado e Logística, na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

Carregar carga superior a 05 quilos;
Realizar atividades abaixo da linha dos joelhos;

Obs: Deverá alternar posturas (sentado e em pé).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 27 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:919EDA20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Fica cancelado a publicação do termo aditivo nº 001/2023, contrato nº 1384/2022 – SEMUSA, de Miller Augusto de Souza Campos – **Cargo:** Médico Generalista, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2023, na edição 3498.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2172EE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2023**

Processo Licitatório nº 082/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 056/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Adriana Almeida – Matrícula: 97029700 resolve registrar os preços da empresa **RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de carimbos sob medida, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 11.995,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/04/2023.
Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024.

Divinópolis, 28 de Abril de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4193CB66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2023**

Processo Licitatório nº 069/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 047/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Fernanda Geralda Gregório – Matrícula: 99031200 resolve registrar os preços da empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamento eletrocardiógrafo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 50.350,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/04/2023.
Vigência: 06/04/2023 a 05/04/2024.

Divinópolis, 06 de Abril de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E7412AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 013/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 084/2023

– **Dispensa de Licitação nº 020/2023 - Contratada: PLANEJAR ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – GESTOR:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 – **FISCAL DO CONTRATO:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954 **– Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação, adequação e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio e pânico, visando a aprovação da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na Unidade de pronto Atendimento Padre Roberto em Divinópolis/MG. Valor do contrato: **R$ 15.891,31** (Quinze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) – Dotação Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.1801.3.3.90.39.00 – FICHA Nº 1134 e FONTE Nº 1621.
Prazo: 45 dias - Vigência: 27/04/2023 á 09/06/2023.

Divinópolis, 27 de Abril de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F713B9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 311/2023

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca o(a) candidato(a) **MARIA JOSE DE JESUS**, classificado(a) em 39º lugar no Concurso Público Edital 01/2017 para o cargo de Assistente Social, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 03/05/2023** no horário de 08h às 17h, tendo em vista sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C82C4221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 18/2023

Dispõe sobre a constituição, funcionamento e atribuições da Comissão especial do processo de escolha do Conselho Tutelar 2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Divinópolis , realizada votação em plenária do dia 14/02/2023, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 052/1998 e as disposições de seu Regimento Interno, resolve:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a constituição, funcionamento e atribuições da Comissão especial do processo de escolha do processo de eleição do Conselho Tutelar 2023.

Composição:

Governo – Maicom Marques de Paula, Michele Teixeira Lopes, Vanessa Cristina Resende Xavier, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, ildeu Alves Moura Junior;

Sociedade Civil - Aline Silva Gondim, Marcelo Martins Correa, Carlos Roberto Beto da Silva, Geysa Mariana de Souza Gonçalves e Adriano Martiniano Santos.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua edição.

Artigo 3º - Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 28 de Abril de 2023.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC17577F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 78, Edição 3501, do dia 25/04/2023, Onde se Lê... Semas – Extrato do Ta 001/2023 – Termo de Fomento 002/2022 – Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto: Prorrogação até 30/11/2024. Leia se... Semas – Extrato do Ta 001/2023 – Termo de Fomento 002/2022 – Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto: Prorrogação até 30/11/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E60985C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 85

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Direito:

Colocação	Nome
1	VICENTE HENRIQUE AVILA FELIX
2	LUDIMILA LORENA DE OLIVEIRA PACÍFICO
3	CESAR AUGUSTO SANTOS ALVES
4	MARIA EDUARDA DA SILVA MELO
5	FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS
6	MARCOS FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 05/05/2023.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9E609B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 13/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **167/2023** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – à Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos denominado TRIPAS TEM LTDA, CNPJ: 47.665.673./0001-24, situado na Rua Itamarandiba, 1591, CEP 35502-122, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Robert Washington da Silva, CPF: 085.834.186-75, conforme processo sanitário de registro de estabelecimento **nº 07/2022.**

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de Abril de 2023.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1612EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 16/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **168/2023** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – à Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos denominado AÇOUGUE BOI GORDO DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ: 33.313.469/0002-10, situado na Avenida Oswaldo Machado Gontijo, nº840, CEP 35500-037, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Kilderson Neylon de Oliveira, CPF: 054.201.366-51, conforme processo sanitário de registro de estabelecimento **nº 06/2022.**

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Abril de 2023.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:546E8EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 19/2023.

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis/MG de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal Complementar nº 52/98 e suas posteriores alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis/MG.

1.1.1. a Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº. 18/2023 do CMDCA, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. o processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar I e 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar II, ambos do município de Divinópolis, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

1.3. o processo de eleição seguirá a divisão territorial de unidade geográfica do município de acordo com o volume 01 do diagnóstico social da criança e do adolescente de Divinópolis/MG 2021. Tabela de bairros anexa neste edital. Sendo Conselho Tutelar I referência das regiões: Região I Centro - Região 3 Sudoeste IV - Região 4 Sudoeste III - Região 5 Oeste - Região 6 Noroeste - Região 11 Sudoeste I - Região 12 Sudoeste II - Região 13 Sudoeste Distante - Região 14 Noroeste II. E Conselho Tutelar II referente às regiões: Região 2 Sudeste - Região 7 Nordeste I - Região 8 Nordeste II - Região 9 Sudeste Distante II - Região 10 Sudeste distante I - Região 15 Nordeste Distante - Região 16 Sudeste Distante III - Região 17 Sudeste Distante IV - Região 18 Sudeste Distante V.

1.3. a votação será realizada, respeitando a correspondência entre o domicílio eleitoral do eleitor e a região de atendimento do Conselho Tutelar.

1.4. no momento da inscrição o candidato deve comprovar residência fixa na região de atendimento do Conselho Tutelar a que pretende concorrer.

2. DOS PRINCÍPIOS E CAUTELAS A SEREM OBSERVADOS NO ATENDIMENTO PELO CONSELHO TUTELAR

2.1. no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8.069, de 1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, bem como nas Resoluções do CONANDA, especialmente:

I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

II - proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente;

III - responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade em geral, e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes;

IV - municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes;
V - respeito à intimidade, à imagem da criança e do adolescente;
VI - intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida;
VII - intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
VIII - proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar;
IX - intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e o adolescente;
X - prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e o adolescente na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, em família substituta;
XI - obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processa; e
XII - oitiva obrigatória e participação da criança e do adolescente, em separado ou na companhia dos pais, responsável ou de pessoa por si indicada, nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, de modo que sua opinião seja devidamente considerada pelo Conselho Tutelar.
2.2. no caso de atendimento de crianças e adolescentes de comunidades remanescentes de quilombo e outras comunidades tradicionais, o Conselho Tutelar deverá:
I - submeter o caso à análise de organizações sociais reconhecidas por essas comunidades, bem como os representantes de órgãos públicos especializados, quando couber; e
II - considerar e respeitar, na aplicação das medidas de proteção, a identidade sociocultural, costumes, tradições e lideranças, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição e pela Lei nº 8.069, de 1990.
2.3. no exercício da atribuição prevista no art. 95 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constatando a existência de irregularidade na entidade fiscalizada ou no programa de atendimento executado, o Conselho Tutelar comunicará o fato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público, na forma do art. 191 da mesma lei.
2.4. para o cumprimento do previsto no caput deste artigo o Conselho Tutelar deve apresentar plano de fiscalização, promover visitas, com periodicidade semestral mínima, às entidades de atendimento referidas no artigo 90 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, comunicando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente além do registro no SIPIA.
2.5. para o exercício de suas atribuições, o membro do Conselho Tutelar poderá ingressar e transitar livremente:
I - nas salas de sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - nas salas e dependências das delegacias e demais órgãos de segurança pública;
III - nas entidades de atendimento nas quais se encontrem crianças e adolescentes; e
IV - em qualquer recinto público ou privado no qual se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio.
2.6. sempre que necessário o integrante do Conselho Tutelar poderá requisitar o auxílio dos órgãos locais de segurança pública, observados os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.
2.7. em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança ou adolescente atendido pelo Conselho Tutelar:
I - o membro do Conselho Tutelar deverá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos pelo órgão em qualquer meio de comunicação.
II - o membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar.
III - a responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares à disposição do Conselho Tutelar.
2.8. as requisições efetuadas pelo Conselho Tutelar às autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal serão cumpridas de forma gratuita e prioritária, respeitando-se os princípios da razoabilidade e legalidade.

3. DA FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIREITOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

3.1. a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada:
I - o membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
II - o exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
3.2. a função de Conselheiro Tutelar terá remuneração equivalente ao vencimento integral do Cargo de Coordenador ou o cargo que venha a substituí-lo na estrutura administrativa, resguardada a compatibilidade, cujo pagamento far-se-á no mesmo dia dos funcionários da Administração Direta, assegurados os seguintes direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de ⅓ do valor remunerado;
III - licença maternidade;
IV - licença paternidade;
V - gratificação natalina;
VI - vale refeição e vale transporte.

4. DOS DEVERES E VEDAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

4.1. sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal são deveres dos membros do Conselho Tutelar:
I - manter conduta pública e particular ilibada;
II - zelar pelo prestígio da instituição;
III - indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;
IV - obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
V - comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;
VI - desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
VII - declarar-se suspeitos ou impedidos, nos termos desta Resolução;
VIII - adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
IX - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
X - residir no Município;
XI - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;
XII - identificar-se em suas manifestações funcionais; e
XIII - atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.
4.2. em qualquer caso, a atuação do membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.
4.3. sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação local, é vedado aos membros do Conselho Tutelar:
I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;
II - exercer atividade no horário fixado na lei municipal para o funcionamento do Conselho Tutelar;
III - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político partidária;
IV - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;
V - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
VI - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VIII - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
IX - proceder de forma desidiosa;
X - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;
XI - exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 13.869 de 2019 e legislação vigente;
XII - deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei n°8.069, de 1990; e
XIII - descumprir os deveres funcionais mencionados neste edital.
4.4. o membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:
I - a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
II - for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;
III - algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
IV - tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.
4.4.1. o membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.
4.4.2. o interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses deste artigo.

5. DO PROCESSO DE CASSAÇÃO E VACÂNCIA DO MANDATO

5.1. dentre outras causas estabelecidas na legislação, a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:
I - renúncia;
II - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada;
III - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
IV - falecimento;
V - condenação em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado pela prática de crime ou em ação cível com reconhecimento judicial de inidoneidade ou, ainda, por ato de improbidade administrativa.
5.1.1. a candidatura a cargo eletivo diverso não implica renúncia ao cargo de membro do Conselho Tutelar, mas apenas o afastamento durante o período previsto pela legislação eleitoral, assegurada a percepção de remuneração e a convocação do respectivo suplente.
5.2. constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Tutelar:
I - advertência;
II - suspensão do exercício da função; e
III - destituição do mandato.
5.3. na aplicação das penalidades administrativas, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas no Código Penal.
5.4. as penalidades de suspensão do exercício da função e de destituição do mandato poderão ser aplicadas ao Conselheiro Tutelar nos casos de descumprimento de suas atribuições, prática de crimes que comprometam sua idoneidade moral ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.
5.4.1. de acordo com a gravidade da conduta ou para garantia da instrução do procedimento disciplinar, poderá ser determinado o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar até a conclusão da investigação.
5.5. aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime jurídico e disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar e julgar o feito.
5.5.1. as situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa.
5.5.2. o processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal.
5.6. havendo indícios da prática de crime por parte do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicará o fato ao Ministério Público para adoção das medidas legais.

6. DA AUTONOMIA DO CONSELHO TUTELAR E SUA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.1. a autonomia do Conselho Tutelar para tomar providências e aplicar medidas de proteção à criança e ao adolescente, decorrentes da lei, será efetivada em nome da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e adolescente.
6.2. o Conselho Tutelar exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei nº 8.069, de 1990, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, do Poder Legislativo ou do Poder Executivo municipal.
6.3. a atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
6.3.1. o caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar não impede que o Poder Judiciário seja informado das providências tomadas ou acionado, sempre que necessário.
6.4. as decisões colegiadas do Conselho Tutelar proferidas no âmbito de suas atribuições e obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata.
6.4.1. cabe ao destinatário da decisão, em caso de discordância, ou a qualquer interessado requerer ao Poder Judiciário sua revisão, na forma prevista pelo art. 137, da Lei nº 8.069, de 1990.
6.4.2. enquanto não suspensa ou revista pelo Poder Judiciário, a decisão proferida pelo Conselho Tutelar deve ser imediata e integralmente cumprida pelo seu destinatário, sob pena da prática do crime previsto no art. 236 e da prática da infração administrativa prevista no art. 249, ambos da Lei nº 8.069, de 1990.
6.5. é vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo democrático.
6.6. o Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições de modo a agilizar o atendimento junto aos órgãos governamentais e não governamentais encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.
6.6.1. articulação similar será também efetuada junto às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Judiciário e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo que seu acionamento seja efetuado com o máximo de urgência, sempre que necessário.
6.6.2. caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social, de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei nº 8.069, de 1990.
6.7. no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se subordina ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
6.7.1. na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, deverá o órgão noticiar às autoridades responsáveis para apuração da conduta do agente violador para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.
6.7.2. o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente também serão comunicados na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, para acompanhar a apuração dos fatos.
6.8. o exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. a função de Conselheiro Tutelar terá remuneração equivalente ao vencimento integral do Cargo de Coordenador e ao cargo que venha a substituí-lo na estrutura administrativa, resguardada a compatibilidade, cujo pagamento far-se-á no mesmo dia dos funcionários da Administração Direta.

7.2. caso eleito servidor municipal para o Conselho Tutelar, nos termos do art. 8º da Lei Municipal Complementar nº.52/98, deverá optar entre o vencimento do cargo e a remuneração paga pela atividade exercida no Conselho.

8. DA FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA

8.1. a jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, caso estipulado pelo Executivo, conforme definido na Lei Municipal Complementar nº. 52/98 e suas posteriores alterações.

8.2. a função de Conselheiro Tutelar requer dedicação exclusiva, sendo incompatível o seu exercício com o de qualquer cargo público ou privado, conforme definido Lei Municipal Complementar nº 52/98 e art. 38 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 – CONANDA

8.3. o exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

9. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

9.1. o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as seguintes diretrizes:

I - processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do município, realizado no dia 01/10/2023, data unificada em todo território nacional.

II - candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

III - fiscalização pelo Ministério Público; e

IV - a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

9.2. os 5 (cinco) candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar sendo estes I e II serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

9.2.1. o mandato será de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

9.2.2. a votação se dará, respeitando a correspondência entre o domicílio eleitoral do eleitor e a região de atendimento do Conselho Tutelar.

9.2.3. o candidato deve comprovar residência fixa na região de atendimento do Conselho Tutelar a que pretende concorrer.

9.3. toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

9.3.1. a propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

9.3.2. a campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

9.3.3. os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

9.3.4. a veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

9.3.5. é permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

9.3.6. aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I - abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II - doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III - propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV - participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V - abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI - abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII - favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII - distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX - propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

a. a livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

b. propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II - por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

9.4. - no dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I - utilização de espaço na mídia;

II - transporte aos eleitores;

III - uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

IV - distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V - qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

9.5. é permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

9.6. compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

9.7. os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9.8. caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município.
II - garantir que o processo de escolha seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade, preferencialmente nos locais onde já se realizam as eleições regulares da Justiça Eleitoral.
9.9. a comissão especial, constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil que segue:
Representantes Governamentais: Maicom Marques de Paula, Michele Teixeira Lopes, Vanessa Cristina Resende Xavier, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Ildeu Alves Moura Junior;
Representantes da Sociedade Cívil: Aline Silva Gondim, Marcelo Martins Correa, Carlos Roberto Beto da Silva, Geysa Mariana de Souza Gonçalves e Adriano Martiniano Santos.
9.9.1. a comissão especial tem como atribuições, planejar, regulamentar, acompanhar, julgar casos omissos neste edital, bem como dar publicidade de todas as etapas do processo eleitoral.
9.9.2. a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
9.9.3. diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão do processo de escolha:
I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
9.10. o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.
9.11. das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
9.12. esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
9.13. cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
V - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha e;
VIII - resolver os casos omissos.
9.14. o Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
9.15. para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os critérios do art. 133 da Lei nº 8.069, de 1990.
9.15.1. são requisitos para candidatura a membro do Conselho Tutelar:
I - comprovada a experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades ou serviços que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
II - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão negativa de antecedentes criminais;
III - curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovado por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso concluído até o dia da posse.
IV - estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VI - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
VII - ter idade superior a 21 anos comprovada por meio da apresentação de documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação, no ato da inscrição.
VIII - residir no município e nele possuir seu domicílio eleitoral, comprovado mediante apresentação de cópia de comprovante de endereço;
IX - participar de curso de formação específica para os inscritos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
9.16. o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04 etapas:
I - inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos deste Edital;
II - prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III - avaliação psicológica;
IV- eleição dos candidatos por meio de voto aberto.
9.17. o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado.
9.17.1. caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
9.18. a votação dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá com horário idêntico àquele estabelecido pela Justiça Eleitoral para as eleições gerais.
9.18.1. o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no CMDCA.
9.19. a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente à deflagração do processo de escolha.
9.20. são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
9.20.1. estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.
9.21. havendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.
9.21.1. os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

I - a convocação dos suplentes respeitará o zoneamento do Conselho Tutelar I e Conselho Tutelar II.
II - caso esgotados os suplentes de determinada zona, poderão ser convocados suplentes de outras zonas, respeitada a classificação geral conforme número de votos recebidos.
9.22. a homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento temporário do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função, podendo retornar ao cargo, desde que não assuma o cargo eletivo a que concorreu.

10. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. a inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
10.3. as inscrições ficarão abertas no período de 03/05/2023 a 05/06/2023 de 08h às 11h e de 13h às 16h.
10.4. as inscrições serão feitas no endereço na Avenida Getúlio Vargas, n.º 268, Centro, Divinópolis/MG (Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA).
10.5. no ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
I - preencher requerimento, em modelo próprio anexo ao edital e/ou fornecido no local, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
II - apresentar original e fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
III - apresentar os documentos exigidos neste edital
10.6. a ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
10.7. a qualquer tempo poderá anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas/documentos apresentados.
10.8. a relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, estando aptos a participar da segunda etapa, será publicada no Diário Oficial dos Município Mineiros e afixada dia 06/06/2023 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com cópia para o Ministério Público.

11. A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

11.1. a prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 052/98 e suas alterações que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
11.2. a prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
11.3. a prova constará de 30 questões de múltipla escolha, com 05 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 pontos.
11.4. o candidato terá 3 horas para realizar a prova.
11.5. a prova será realizada no dia 18/06/2023 com horário e local a ser previamente divulgado.
11.6. é de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
11.7. os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e documento oficial de identidade.
11.8. no momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
11.9. não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos celulares e nenhum meio de comunicação.
11.10. será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
11.11. será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
11.12. o candidato, com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
11.13. a candidata inscrita na fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
11.13.1. pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
11.14. o gabarito será divulgado pela Comissão Especial em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e publicado no site da Prefeitura Municipal.
11.15. serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 70% da pontuação total atribuída à prova.
11.16. a relação dos candidatos aprovados na prova escrita será afixada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e publicado no site da Prefeitura Municipal com cópia para o Ministério Público no dia 21/06/2023.

12. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1. a avaliação psicológica a ser realizada por profissionais devidamente habilitados indicado pelo CMDCA será aplicada somente aos candidatos que apresentarem aproveitamento de 70% (setenta por cento) em acertos na prova de aferição de conhecimento.

12.2. a avaliação psicológica definirá como aptos ou inaptos para o exercício da função.

12.3. os candidatos que forem considerados aptos no exame psicológico submeter-se-ão em seguida ao processo de escolha por votação.

13. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

13.1. da reunião que autoriza a campanha eleitoral

13.1.1. em reunião própria, a Comissão Especial deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

I - aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
II - às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
III - à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, etc.);
IV - à orientação de preenchimento do formulário V dos dados essenciais à candidatura Resolução TRE-MG nº 1.243/2023 de 30 de março de 2023.
V - à definição do número de cada candidato;
VI - aos critérios de desempate;
VII - aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
VIII - à data da posse.

13.2. a reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
13.3. o candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial e pelos demais candidatos presentes.

13.4. a reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

13.5. em até cinco dias úteis após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de

cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome, nome social ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis e afixada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

14. DA CANDIDATURA

14.1. a candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

14.2. é vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

15. DOS VOTANTES

15.1. poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município até o dia 03/05/2023.

15.2. para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação identificado como seu zoneamento para escolha do seu respectivo conselho, munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

15.3. cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;

15.4. não será permitido o voto por procuração.

15.5. não será permitido votar no conselho tutelar de outro zoneamento que não seja o de referência da residência do eleitor.

16. DA CAMPANHA ELEITORAL

16.1. a campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida dos candidatos aprovados nas etapas anteriores contidas neste edital.

17. DAS PENALIDADES

17.1. o candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial;

17.2. as denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.

17.2.1. o prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
17.2.2. considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
17.3. será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
17.4. a propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

18. DA VOTAÇÃO

18.1. a votação ocorrerá no dia 01/10/2023, em local e horário definidos pela Comissão Especial, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias no diário oficial dos municípios e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

18.2. às 17hs do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

18.3. após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;

18.4. o votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

18.5. será utilizado no processo o voto eletrônico.

19. DA MESA DE VOTAÇÃO

19.1. as mesas de votação serão compostas por servidores municipais e representantes das OSC registradas no CMDCA devidamente cadastrados e capacitados por equipe designada pelo TRE.

19.2. não poderão compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

19.3. compete à cada mesa de votação:

I - solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
II - lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
III - remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial;

20. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

20.1. concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial.
20.2. a Comissão Especial de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.

20.3. o processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

20.4. o resultado final da eleição, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da da Prefeitura Municipal e afixado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
20.5. os 05 primeiros candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar I e II serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

20.6. na hipótese de empate na votação, observando o que dispõe o §3º do art. 20 Lei Municipal Complementar nº 52/98, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II - tiver maior idade.

21. DOS IMPEDIMENTOS

21.1. são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiro, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
21.2. estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.

22. DOS RECURSOS

22.1 será admitido recurso quanto:
I - ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato em até 03 (três) dias após divulgação do resultado.
II - à aplicação e às questões da prova de conhecimento em até 03 (três) dias após divulgação do gabarito.
III - ao resultado da prova de conhecimento em até 03 (três) dias após divulgação do resultado.

22.2. o prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
22.3. considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

22.4. admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

22.5. os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, Divinópolis/MG no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

22.6. o recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

22.7. os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (01 original e 01 cópia). Os recursos devem ser entregues digitados.

22.8. os recursos referente às questões da prova de conhecimento deverão ser apresentados separadamente identificados conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Divinópolis/MG
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____
Fundamentação: _____
_____
Data: _____/_____/_____
Assinatura: _____

22.9. cabe à Comissão Especial decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de até 3 (três) dias úteis.
22.10. o (s) ponto(s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
22.11. o gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
22.12. as decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no site da prefeitura e na sede do CMDCA no endereço Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, Divinópolis/MG e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

23. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

23.1. decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

23.2. após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes.

23.3. após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.

23.4. o Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados,de cada zoneamento ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

23.5. caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2024, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

23.6. a convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

23.7. o dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

23.8. o candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

23.9. se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

23.10. no momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

24.2. é da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

24.3. a atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, Divinópolis/MG.

24.4. os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

24.5. as ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial.

24.6. todas as decisões da Comissão Especial ou da Plenária do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

24.7. todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

24.8. os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos e capacitação sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Abril de 2023.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DIVINÓPOLIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(MODELO OFICIAL)

Nome:_____

Data de nascimento: ____/_____/_____ Sexo:_____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade nº _____ CPF nº _____

Rua/Avenida/outro: _____ Nº _____,

Complemento nº _____, Bairro: _____ CEP nº _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

E-mail (legível) _____

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade. Declaro, ainda, atender todas as condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Divinópolis/MG, bem como declaro me submeter às normas expressas no Edital CMDCA/Divinópolis nº /201, na Resolução CMDCA/Divinópolis nº /201 e demais legislações pertinentes.

Divinópolis/MG, _____ de _____, de _____.

_____

ASSINATURA DO (A) PRÉ-CANDIDATO(A)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis
Ficha de Inscrição de Candidato nº _____

Documentos apresentados	
( ) Certidão negativa de antecedentes criminais	( ) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Cópia do Título de eleitor	( ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso (original e cópia)
( ) Documento oficial de identificação (original e cópia)	( ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original)
( ) Conta de água, luz ou telefone fixo (cópia)	( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)
( ) Título de eleitor (cópia e original)	( ) Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro nos últimos cinco anos
( ) Participação no curso de formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente	

Decisão da Comissão Especial

A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivos do indeferimento:
_____

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85B8FFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.649/23

Altera o Decreto nº 15.505, de 20 de janeiro de 2023, que "nomeia servidores eleitos para a Direção Escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor de Escola II previstas no inciso VIII do art. 22, da Lei nº 7.290/2011 e o teor dos ofícios SEMAD-GRH nº 062/23, 063/23 e 064/23;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VIII, IX e X do art. 1º do Decreto nº 15.505/23 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
VIII - CMEI José Clementino Filho – Diretor de Escola II: Rildilene Maria Jesuina Mendes, matrícula 99014622;
IX - CMEI José Cristovam – Diretor de Escola II: Simônia Dias Felipe, matrícula 99020723;
X - CMEI Maria da Conceição Fernandes – Diretor de Escola II: Meire Cristina dos Santos, matrícula 99014723;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1°/04/2023.

Divinópolis, 27 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFFAD4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE - ADRIELLY CAROLINY ALVES DE ANDRADE

No dia 28 de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ADRIELLY CAROLINY ALVES DE ANDRADE** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Atendente de Consultório Dentário - PSF, com carga horária de 200 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.549 de 16/02/2023, publicado em 03/03/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36A35897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 92

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
182º	MAITHE LUZIANE DE ARAUJO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:173F2334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 121

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
187	AMANDA SANCHEZ OLIVEIRA
188	LUANNA DE OLIVEIRA SOARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E4306B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 136

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
323	JULIA SALES DE OLIVEIRA CÂMARA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5B0BCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 176

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
328	MARILENE CAETANO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 28 de abril de 20

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE1663A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 105

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
32	RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C59D200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 140

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
33	SILVANA DINIZ FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D5A6A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 142

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
415	EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Não manifestou interesse na vaga.
416	LETÍCIA FERNANDA RIBEIRO VITOR	Não manifestou interesse na vaga.
417	LARA NATÂNIA FREITAS DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
418	DANIELLY JULIA RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.
421	LAURA ALVES SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.
422	KAMILA GARBAZA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
423	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
424	GUSTAVO RODRIGUES FREITAS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4E88E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 171

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
427	DAVID MARTINS DE OLIVEIRA VALADARES
428	IRINEIA REGINA MARQUES
429	VANIA CRISTINA RIBEIRO
430	JANAÍNA CORREIA BASTOS
431	MARCELO MOREIRA DA SILVA
432	KÁTIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
433	EULA DA SILVA LUCAS
434	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC5AD9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
52°	MARIA ALICE ROCHA LOPES	Não manifestou interesse na vaga..
53º	DÉBORA MILENE DINIZ	Não manifestou interesse na vaga..

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A31BE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
55°	PRISCILA DAYANE VARGAS
56°	MATHEUS MOURÃO CORDEIRO VAZ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2023**.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4B0DE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, para o cargo de Atendente de Consultório PSF, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Atendente de Consultório Dentário PSF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
91°	ISABELA CRISTINA DE SÁ
93°	ELIANE APARECIDA DA SILVA
99°	BIBIANE APARECIDASOUSA TEIXEIRA

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/04/2023, na edição 3503.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido (a) dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica).
O não agendamento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0BED742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
45°	GABRIEL MACHADO AZEVEDO DE FREITAS
46°	LUCAS LANDGRAF TORRES
54°	ROSANGELA BRANDT

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2023, na edição 3496.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2022**.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40C0EF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 42

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
70°	VANDA HELENA DE FARIA QUEIROZ	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D886CAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 59

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
72º	JADE RIOS CAMPOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B983BE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.652/23

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, e considerando:
- a necessidade de organizar as atividades multisetoriais, com o objetivo de otimizar os processos de emprego de maquinários e manutenção em campo, aumentando assim a produtividade dos serviços executados, bem como a necessidade de organizar e manter atualizado o cadastro dos equipamentos, veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos;
- o princípio da eficiência, constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor(a) apto(a), a fim de evitar o comprometimento do resultado finalístico necessário;
- que o servidor efetivo Thiago Henrique Pinto dos Santos conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4° do art. 11 da Lei nº 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de manutenção em campo e do assessoramento da organização e atualização do cadastro de equipamentos, veículos e máquinas no âmbito da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR, fica autorizado o pagamento de Gratificação de Função, em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, ao servidor Thiago Henrique Pinto dos Santos – matrícula 9903576-2, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento dar-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/04/2023.

Divinópolis, 28 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3D1541E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 12 de Maio de 2023, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial 014/2023, objeto: prestação de serviços de locação de CAMINHÃO PIPA a fim de atender as necessidades do município de Dom Bosco/MG. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 28 de Abril de 2023,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:4489BB29

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 034/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023.
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Água e Esgoto Integrados, Plataforma Windows, Conversão, Implantação e Treinamento.
CONTRATADA: GESTCOM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.666.624/0001-17.
END: Rua dos Brandões, nº 231, 3° andar, Sala A, Centro, Passos/MG.
VALOR GLOBAL: **R$** 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 004/2023, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transito de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, em 28 de Abril de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito do Município de Dom Bosco/MG

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:51D74E25

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2023

PORTARIA Nº 046, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Rogério José Cândido da Fonseca	478-0	Motorista	11/04/2022 a 10/04/2023	01/05/2023 a 30/05/2023
Isabella Campos Pereira	699-8	Cirurgiã Dentista	08/10/2021 a 07/10/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
Uederson José Martins	783-	Auxiliar de Serviços	01/12/2021 a	02/05/2023 a

	7	Gerais	30/11/2022	31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 28 de abril de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8BCA2515

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA Nº 047, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA GILVANNY BARBARA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o servidor Municipal, faz uso ao direito de gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, à servidora Gilvanny Barbara da Silva, CPF/MF: 121.769.416-16, matrícula 781-7, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vencidas em 01/12/2021, ficando o período de gozo de 02/05/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 28 de abril de 2023**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D6AF35A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA SESSÂO PÙBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a Execução de Drenagem Pluvial e Rede de Esgoto **(Somente Mão de Obra e Equipamento),** da Rua Campo Lindo, Bairro Fonte Hélios, em atendimento as exigências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme projeto e planilhas constante dos anexos deste Edital (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

PREÂMBULO
No dia 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 9:01 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, o presidente Sr. Rodolfo Correia de Castro, os membros da Comissão Silvana Ap. Simeão Rita, Sonia Maria do Nascimento Menezes e Fernanda Ferreira dos Santos e os presentes.

CREDENCIAMENTO

RIBEIRO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.309.870/0001-17

XRB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 49.348.061/0001-33

RCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.919.725/0001-62

O Sr. Presidente verificou que as três empresas supracitadas realizaram protocolo de seus envelopes e não mantiveram Representantes na Sessão Pública. Comunicou-se o encerramento da etapa de credenciamento e passaremos a abertura dos envelopes.

HABILITAÇÃO
Realizado o Credenciamento das Licitantes interessadas, passamos à abertura dos envelopes de documentação e analise dos mesmos, habilitando as licitantes que atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital.

RIBEIRO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.309.870/0001-17

XRB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 49.348.061/0001-33

RCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.919.725/0001-62

NEGOCIAÇÃO
Ato Continuo, o Presidente da Comissão efetuou a abertura dos envelopes Proposta, sendo adotado o critério de julgamento fixado no instrumento convocatório e considerou que o preço obtido é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, sendo classificados na seguinte ordem: 1) Empresa **RCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: CNPJ: 35.919.725/0001-62,** proposta de valor do serviço **R$ 59.805,26 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos);** 2) Empresa **XRB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 49.348.061/0001-33,** proposta de valor do serviço **R$ 79.430,79 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos);** 3) Empresa **RIBEIRO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.309.870/0001-17,** proposta de valor do serviço **R$ 85.540,68 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo presidente, pelos membros da comissão e licitantes.

Publica-se.

ASSINATURAS

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da Comissão

Fernanda Ferreira dos Santos
Membro CPL

Silvana Ap. Simeão Rita
Membro da CPL

Sonia Maria do Nascimento Menezes
Membro da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7559C493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 01/23

RESOLUÇÃO 01/23

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.646/2011, de 21/05/2011, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993.
Considerando que em reunião ocorrida no dia 14/04/2023 foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Estrela do Indaiá/MG sobre o Demonstrativo de Prestação de Contas referente ao Serviço, Gestão PBF e Gestão SUAS, referente ao ano de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas referente ao Serviço, Gestão PBF e Gestão SUAS, referente ao ano 2021, conforme ata nº 148º.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 14 de abril de 2023.

LETÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS
Estrela do Indaiá/MG

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:596C91B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n°: 0038/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 0002/2023 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Aquisição de pá carregadeira sobre rodas, nova de fábrica, zero hora, com motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentada, com potência bruta mínima de 130hp, classificação de baixa emissão de poluentes que atenda a regulamentação do certificação PROCONVE mar-1 mínimo TIER 3, caçamba de aplicação geral de capacidade mínima de 1,9 m3 com dentes, carga de tombamento em linha reta mínima de 8.850kg e carga de operação mínima de 4.100kg, cabine fechada com certificação ROPS e FOPS com ar condicionado, transmissão com mínimo de 4 velocidades a frente e 3 a ré, freio de serviço multidisco em banho de óleo nas quatro rodas, garantia mínima de 12 meses, nos termos do convênio N.º 1231002689/2022, celebrado entre o Estado De Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento – SEAPA e o Município De Estrela Do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal De Estrela Do Indaiá, torna pública a assinatura contrato n°: 061/2023, com o respectivo licitante: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 18.209.965/0001-54. No valor total de R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais). Vigência do contrato: 28/04/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D7BC55F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0062/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0062/2023, na modalidade Inexigibilidade n°: 0013/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM "DANIEL VILELA", A SER REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, DURANTE O EVENTO "2ª FESTA JUNINA REGIONAL DE ESTRELA DO INDAIÁ", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 047/2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: DANIEL VILELA DE OLIVEIRA 09530996608, CNPJ 28.131.675/0001-99. No valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:224CDFF8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0066/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 0066/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n° 0017/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **AQUISICAO DE FRALDAS GERIATRICAS ADULTO UNISSEX TAMANHOS P, M, G E EG PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA - MG**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n° 053/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: DROGARIA MACHADO GURGEL LTDA, CNPJ: 10.531.623/0001-44. No valor total de R$ 16.150,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:A279D275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Betha Sistemas
Página: 1/1 Data : 27/04/2023

REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				02 - Exercício: 2023
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor

-

Para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.

Formiga - MG, 27 de Abril de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

SIMONE A. GARCIA MOURA
Supervisor de Tesouraria

FONTE:

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:37877718

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº: 23/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO 034/2023. Processo Licitatório nº: 062/2023. Inexigibilidade nº: 23/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.499.893/0001-79.1.DO ACRÉSCIMO: 1.1. Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R$ 290.622,23 (duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) o que corresponde a 1,200853% do valor inicial do contrato, conforme documentos de ff. 183/220 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no Parecer Jurídico às ff. 215/220, constante no processo licitatório; 1.2. O valor total do contrato passa de R$ 24.201.309,79 (vinte e quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e nove reais e setenta e nove centavos) para R$ 24.491.932,02 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e dois centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. Data: 27/04/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:226A5999

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas Secretarias e Órgãos Municipais bem como para atender ao Acordo de Cooperação nº 19-4º RM-013-00 com o Exército Brasileiro – Comando da 4ª Região Militar, ao Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais, ao Convênio nº 01/2023 com a Polícia Militar de Minas Gerais, ao Convênio nº 005/2021 BPM MAMB com a Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, e o Convênio nº 81/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 16/05/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1A5DBC84

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.178, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nomeia servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº 72/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio na Modalidade de Licitação denominada Pregão, sem ônus adicional ao erário:

Débora Rodrigues Cunha;
Túlio Samuel dos Santos;
Viviane Cristina dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.174, de 24 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de abril de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:047FC42F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.179, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 296/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Cerdeira de Sales, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de cabine de subestação tipo posto 5 padrão Cemig, conforme projeto já aprovado pela concessionária de energia, mediante fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, visando o fornecimento de energia elétrica da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de abril de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:BD4A785B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

No dia 27 do mês de abril de 2023, às 15:42 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste conselho, Sra., Evangelina Vitória Santos, que passou a palavra ao Superintendente do instituto, que posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR. No mês de fevereiro de 2023, a meta atuarial foi de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento), a rentabilidade foi de 0,52 (zero vírgula cinquenta e dois por cento), no mês, que representa 42% (quarenta e dois por cento) da meta para o perído. O retorno foi de R$717.275,63 (setecentos dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Os investimentos totalizaram em 28/02/2023 o montante de R$134.319.997,49 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). No ano a meta acumulada ficou em 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), e o retorno para o período foi de 2,04 (dois vírgula zero quatro por cento), que corrresponde a 94% (noventa e quatro por cento) da meta dos primeiros meses do ano. Segundo Ronaldo, no dia 23/03 deste, foi realizada uma live com gestores de investimento do Banco do Brasil, com o superintendente e os membros do comitê de investimentos do Previfor, com informações e discussões do cenário do econômico do Brasil e do exterior e perpectivas dos principais indicadores financeiros para o ano. No mês de fevereiro de 2023 foram concluídos 12 (doze) processos de aposentadoria, totalizando nos dois primeiros meses do ano 19 (dezenove) processos de aposentadoria e 01(um) de pensão. O Conselheiro Juliano Gonçalves Pereira justificou sua ausência nesta reunião.

Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Conselho Administrativo	Superintendente Executivo do Previfor

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F4130A45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

No dia 27 do mês de abril de 2023, às 13:45 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste Conselho Sra., Evangelina Vitória Santos, que iniciou a reunião solicitando esclarecimentos a respeito do Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Perícias Médicas, - Processo 13/2023, visto que foi solicitado pelo Conselho Fiscal, na ata do dia 26/04/2023. Após análise foi verificado que o Processo foi feito através de Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II, no valor estimado de R$4.875,00,00 verificou-se ainda que a regularidade fiscal da empresa que apresentou menor preço consta nos autos do processo, comprovadas através de Certidões e que a legalidade do mesmo consta na análise do Parecer Jurídico n. 23/2023 do Advogado Previdenciário do PREVIFOR. Portanto, à princípio, este Conselho não verificou irregularidades na contratação deste serviço orientou, ao setor de compras, a coleta de outras fontes de pesquisas como: Portal de Compras Públicas, Atas de Registro de Preços entre outras para a confecção dos valores referenciais de mercado em novos processos. O Superintendente posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR, sendo que no mês de Janeiro de 2023 o saldo dos investimentos em 31/01/2023 ficou em R$133.391.793,68 (Cento e trinta e três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), sendo que que o retorno do mês foi de R$ 2.024.640,32 (dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo que a rentabilidade foi de 1,52%(um vírgula cinquenta e dois por cento) no mês. A meta atuarial foi de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) e o retorno em relação a meta de 164% (centro e sessenta e quatro por cento). O índice IPCA do mês foi de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento), o acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento). Segundo a ata do Comitê de Investimentos foi um mês com bom retorno em razão que a grande maioria dos fundos de renda fixa, os estruturados e renda variável deram retorno positivo, com destaque para os fundos renda variável exterior com maior retorno. Atendendo pedido dos Conselheiros, o Superintendente informou que no dia 15/02 foi realizado a primeira reunião na sede do Previfor com os representantes indicados e nomeados para a discussão de estudo do impacto atuarial em caso de reforma previdenciária no município de Formiga. Na reunião citada acima ficou decidido que aguardarão a apresentação dos estudos pela empresa Inthegra atuária para maiores discussões. Nos dias 15 e 16/03 deste, Ronaldo participou na cidade de Itaúna de um encontro de conselheiros e dirigentes de RPPS da região. Compareceram ao evento representantes de mais de 40 municípios, sendo um período de troca de experiências e aprendizado, segundo Ronaldo. O próximo encontro na região deverá ocorrer na cidade de Três Pontas no mês de agosto/2023. Ronaldo informou ainda que no mês de janeiro/2023 foram concluídos 07 (sete) processos de aposentadoria e 01 (um) processo de pensão. Verifica-se aumento significativo de processos de aposentaria em nosso município a cada mês e com isto aumento do dispêndio de recursos do Previfor em suas despesas com o pagamento dos benefícios. O Conselheiro Juliano Gonçalves Pereira justificou sua ausência nesta reunião. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Conselho Administrativo	Superintendente Executivo do Previfor

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:39738C73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 157/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021

ERRATA: A publicação do extrato do TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO Nº: 027/2022, resultante do Processo Licitatório n.º: 157/2021, na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2021, publicada na Edição 3463, deste diário, no dia 28/02/2023, página 94 – coluna 01, fica retificada da forma que segue: Onde se lê "Data: 27/02/2023" leia-se, "Data: 27/03/2023".

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:20180CF5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3482 DE 28/04/2023

Designa servidor como Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES**, Assessora de Obras de Engenharia Civil, para **FISCALIZAR, ACOMPANHAR, CONFERIR, AUTORIZAR E RECEBER** o objeto do Contrato que trata da contratação de empresa especializada para execução dos projetos de cercamento e concretagem de elevatórias de esgoto deste município de Formiga/MG, sem qualquer ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 28 de Abril de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6C4360B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023

CONCEDENTE: Município de Formiga/MG.

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 14.790.755/0001-41. OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóvel situado na Rua Lery Balbino da Silva, no Bairro Serra Verde, caracterizado como: "Lote E-1: inicia-se na confrontação da Rua Lery Balbino da Silva com Rua Maria de Sousa Leão, segue confrontando com Rua Maria de Sousa Leão por 30,00m, volve à direita em ângulo de 90°00'00'' e segue confrontando com Lote E-2 por 25,00 m, volve à direita em ângulo de 90°00'00'' e segueconfrontando com Rua Lery Balbino da Silva por 25,00m até encontrar o ponto inicial, perfazendo assim um perímetro de 110,00m, e uma área total de 750 m², com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 0005.142.0100.0000.0000", conforme autorização da Lei nº 5.908, de 11 de Agosto de 2022, que constitui parte integrante deste instrumento. A presente concessão de direito real de uso é firmada com a finalidade precípua e exclusiva de construção, bem como, sediamento de uma unidade da Associação Missão Marta e Maria. DO PRAZO: A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.908, de 11 de agosto de 2022. DATA: 28/04/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:896DE052

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3483 DE 28/04/2023

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assessor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de fabricação de porta, portão e grade para os diversos setores desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 28 de Abril de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8C7AC0AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº: 021/202

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 045/2023. Processo Licitatório nº: 050/2023 – Inexigibilidade nº: 021/2023. CONTRATANTE: Município de Formiga/MG. CONTRATADA:Mônica Saraiva Cunha Dutra.OBJETO: Contratação de serviços registrais a serem prestados pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Formiga/MG para atender as necessidades de diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Formiga/MG. VIGÊNCIA: 1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, possibilitada a prorrogação do mesmo, por igual período. DATA: 28/04/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:71065DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 041/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. OBJETO: Credenciamento de fisioterapeutas ou empresas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades do Município de Formoso/MG. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput,* Lei Federal nº 8.666, de 1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/03/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00 – Ficha 225, fonte: 1.600.000.0000. PREPONENTE: Carla Gomes Saraiva – CPF: 052.319.741-10. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 53.280,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023. CONTRATO Nº 077/2023. Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Formoso/MG, 15 de março de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F4D5FC46

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 - CARTA CONVITE Nº 008/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. CARTA CONVITE Nº 008/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, por pessoa física ou jurídica, para atuação subsidiária e complementar do órgão de representação judicial do Município de Formoso, no âmbito judicial, extrajudicial e das repartições públicas. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Consultoria, Assessoria e Contabilidade Marley Ltda – CNPJ: 27.833.378/0001-22. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato anteriormente pactuado por 01 (um) mês, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PRORROGADA ATÉ 30/04/2023. ASSINATURA DO TERMO: 29/03/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:99C6F502

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 067/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **24 de maio de 2023 (quinta-feira)**, às **09:00 horas**, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, no regime de Empreitada por Preço Global, sob a regência do Decreto nº 1.462, de 13 de janeiro de 2021 e da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de poços de monitoramento com piezômetros, em atendimento a condicionantes ambientais descritas no Termo de Ajustamento de Conduta, vinculado ao Inquérito Civil nº MPMG – 0093.15.000088-8, conforme Termo de Referência integrado aos autos, relacionado à regularização do Cemitério Municipal de Formoso (MG)**, em conformidade com as especificações técnicas anexas aos autos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou pelos telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 28 de abril de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C76D2962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO– **DESERTA** - Processo Licitatório n° 020/2023 - Pregão Presencial SRP nº 009/2023, no dia 25/04/2023 às 08:00 horas - Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** A Comissão Permanente de Licitação deste Município, torna público, para conhecimento de quem interessar, que a licitação supracitada foi considerada **DESERTA,** face a ausência total de interessados.

Fronteira dos Vales-MG, 28 de abril de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:F653630F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

AFINACAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 03.642.395/0001-14: Valor Total de R$ 361.850,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais);

AGM TURISMO LTDA - CNPJ: 27.409.375/0001-66: Valor Total de R$ 374.150,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais);

BARROS E PRATA LTDA - CNPJ: 03.902.188/0001-51: Valor Total de R$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais);

MAIS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 39.394.926/0001-44: Valor Total de R$ 500.660,00 (quinhentos mil e seiscentos e sessenta reais);

SOLUÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME - CNPJ: 50.156.344/0001-62: Valor Total de R$ 235.695,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 28 dias de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C7278C07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AFINACAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 03.642.395/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 361.850,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 011/2023.

SIGNATÁRIOS: ERLÂNDIO GOMES MARTINS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:289BE8F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AGM TURISMO LTDA.
CNPJ: 27.409.375/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 374.150,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 011/2023.

SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GOMES MARTINS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1D33D658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: BARROS E PRATA LTDA.
CNPJ: 03.902.188/0001-51.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 011/2023.

SIGNATÁRIOS: LETICIA CABIDO PRATA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1EDA630C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MAIS SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 39.394.926/0001-44.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 500.660,00 (quinhentos mil e seiscentos e sessenta reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 011/2023.

SIGNATÁRIOS: MARCELA DE PAIVA FARIA CORDEIRO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E7F543EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: SOLUÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME.
CNPJ: 50.156.344/0001-62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, pintura, parte elétrica, injeção eletrônica, estofamento em bancos, solda e torno.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 235.695,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 011/2023.

SIGNATÁRIOS: LILIANE DIAS PINHEIRO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:170E262B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando os recursos que foram interpostos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Atendente Ambulatorial I para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 28 de abril de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C25BB10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2014, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 037/2014, firmado com **BRUNA SILVA MELO, PAULA SILVA MELO E JOÃO PEDRO SILVA ABRÃO. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste conforme índice INPC de 4,36109%, do Contrato de locação de um imóvel, situado à Rua Horácio Ferreira Lopes, nº 810, Centro, na Cidade de Guaxupé/MG, onde encontra-se instalada o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 68.461,08. **Fundamento Legal:** Art. 62, §3º, I e 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/04/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:2D6E1272

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 099/2023. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: **Registro de preço para futuras e eventuais** contratações de empresa especializada para cessão de direito de uso de gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 260 kva para eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG no período de 12 meses. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 15 de maio de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 02 de maio de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 28 de abril de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:B25AD157

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 118, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 118, de 28 de abril de 2023

Exonera LUCIENE ALMEIDA DA SILVA Do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 02 de maio de 2023, **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** matriculada sob o nº 16985, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 28 de abril de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F6812DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. PROCESSO 048/2023.

O Município de Iguatama, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, compreendendo material elétrico, hidráulico, acabamento, revestimento e materiais de construção pesada, para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama. Acolhimento das propostas 03/05/2023 à partir das 17:00 horas até 12/05/2023 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 12/05/2023 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037) 99867-9902.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal, 02/05/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:3BF8EDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2023 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021 , que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados a estruturar Sala de Integração Sensorial e Motora para as crianças com distúrbios de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento–autismo que são acompanhadas pela Equipe Multidisciplinar e Atendimento Educacional Especializado da Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis/MG, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, que integra o edital como anexo I. Início da Disputa: 15/05/2023 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h:00min as 17h:00min, de segunda à sexta feira.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis-MG, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:31F59D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato nº 203/2023, firmado entre o Município de Itacarambie **Paulo Rodrigues de Souza**, inscrito no CPF sob nº 120.396.406-49;**Objeto**: Locação de um imóvel residencial destinado a funcionamento do **Conselho Tutelar.** Processo nº 43/2023 - Dispensa nº 15/2023. **Valor Global:** 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 03 de abril de 2023 até 03 de abril de 2024.

Itacarambi/MG, 03 de abril de 2023

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:1D9BCDFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 35/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº: 085
PROCESSO: PRC 00035 22 LICITACAO: CC 000122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: MARCO AURELIO DA SILVA TIRAPANI-ME
VALOR: R$51.048,00
ASSINATURA: 26/04/2023
VIGENCIA: 26/04/2023 a 29/04/2024
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVENIENCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATACAO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTACAO DE SERVICO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HA POSSIBILIDADE DA PRORROGACAO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C9AB4E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do velório municipal, localizada na rua Modesto Justino, centro, Itambé do Mato Dentro, CEP: 35820-000, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme termo de referência, planilha orçamentária, projetos e documentos anexos ao edital.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 014/2023, de 13 de fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Data de Abertura: 18/05/2023

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 02 de maio de 2023.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AD8C7C52

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, através de seu pregoeiro, torna-se público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: Contratação de Pessoa física ou jurídica, para ministrar aulas de Ballet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão pública.

Itambé do Mato Dentro, 27 de abril de 2023.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:ADFAF2C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Torna-se público a homologação do Lote 02, Processo nº 015/2023. Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender a demanda do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: Muve Locadora Ltda, CNPJ 25.308.164/0001-01. Lote 02 - Locação de veiculos leves sem condutor, Valor total do lote 02: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Homologação: 24/04/2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:09AEBF64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.409, DE 25 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 6.409, DE 25 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 869, de 15 de dezembro de 2014, que versa obre a Política de Assistência Social, no Município de Itanhandu;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 018 e 019/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 869, de 15 de dezembro de 2014, ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

I – Como representantes do Governo Municipal:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Titular: Natália Aparecida Silva Ribeiro
Suplente: Márcia Maria Lemes Simões

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Claudia Ramelis Contrera Moraes
Suplente: Myrian Ludovina de Souza Miguel Ribeiro

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Denise Ordine Graça
Suplente: Nelson Bernardo da Silva

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**
Titular: Kevin Augusto Chaga
Suplente: Rafael Antônio Damázio

e) **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Titular: Débora Cristina Nogueira Leite
Suplente: Lívia Chagas Nobre

II – Como representantes da Sociedade Civil:

Representantes de organizações de usuários da Assistência Social:
CONVIVER:
Titular: Maria José França de Araújo
Suplente: Maria Cristina Mesquita

2) **ACRI:**
Titular: Kleber Adria de Moraes
Suplente: Beatriz Luciana Vicente

Representantes de entidades e organizações prestadoras de serviços de assistência social:

APAE
Titular: Rosana Chaves Vilela de Freitas
Suplente: Lucas Barbosa Fonseca

Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa
Titular: Isabel Cristina Gomes da Silva
Suplente: Ivonete Gonçalves da Silva

Representantes de trabalhadores da área:
Titular: Ricardo Souza Moreira dos Santos
Suplente: Caroline Uêda da Mota

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 25 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0DBC17E1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.410, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 6.410, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipaldo Idoso – CMI, composto através do Decreto nº. 5.219/2021 e Decreto nº. 5.726/2022 dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 003/2023 do CMI.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, composto através do Decreto nº. 5.219/2021 e 5.726/2022, o seguinte membro:

I - Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Flaviana de Cássia Rodrigues Caldas em substituição à Camila Cristine de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 25 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:E2E6C6B6

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 013/2023/CMAS

Resolução nº 013/2023/CMAS

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de Itanhandu e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itanhandu/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 869 de 15 de dezembro de 2014, Regimento Interno e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária 27 de abril de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR a 12ª Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**
Art. 2º. A 12° Conferência será realizada no dia **15 de junho de 2023**, das 12h30min às 19h00min, na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo.

Art. 3º . As despesas com a Conferência serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º. O CMAS encaminhará esta Resolução ao Executivo Municipal para elaboração do Decreto Municipal.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 27 de abril de 2023.

NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:1EE352A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - CMS

Resolução nº 031/2023

Dispõe sobre a análise e aprovação do RAG - Relatório Anual de Gestão - ano 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, Decreto Municipal de nº 5.887, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2022/2024 e Decreto Municipal nº 6.344, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação de substituição de membro do CMS, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO a ata nº 56, de 26 de abril de 2023, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022, prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado ao CMS, protocolo sob nº 08/2023.

Art. 2º. É parte integrante desta Resolução, 42 slides, intitulado "Relatório Anual de Gestão - Ano 2022, contendo a síntese do relatório analítico.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 27 de abril de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA
Presidente do CMS

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:A43649BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2023

DECRETO Nº 22 DE 25 DE ABRIL DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, TERRENO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA E OPERANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COPASA EM ITANHOMI – ETA ITANHOMI, COM FINALIDADE DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o seguinte terreno situado no Município de Itanhomi/MG, conforme abaixo descrito:
I- Área de terreno onde se encontra a Estação de Tratamento de Água da COPASA em Itanhomi – ETA Itanhomi, com finalidade do abastecimento de água da população da sede do referido município, localizada na Rua Francisco Edwirges, S/N – Bairro Centro – Itanhomi-MG – CEP.: 35.120-000, de propriedade presumida desconhecida, com a medida de 2.740,74m² (Dois mil setecentos e

quarenta metros e setenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 39°W
Este Terreno se define a ser descrito.
V1 (vértice – um), com coordenadas N=7.878.022,98m e E=198.761,33m, deste com o azimute de 125°53'07" e a distância de 7,08m, tem-se o V2 (vértice – dois), com coordenadas N=7.878.018,83m e E=198.767,07m, deste com o azimute de 163°22'02" e a distância de 15,79m, tem-se o V3 (vértice – três), com coordenadas N=7.878.003,69m e E=198.771,59m, deste com o azimute de 193°46'33" e a distância de 14,69m, tem-se o V4 (vértice – quatro), com coordenadas N=7.877.989,42m e E=198.768,09m, deste com o azimute de 159°35'57" e a distância de 14,30m, tem-se o V5 (vértice – cinco), com coordenadas N=7.877.976,03m e E=198.773,07m, deste, com o azimute de 175°10'53" e a distância de 22,76m, tem-se o V6 (vértice – seis), com coordenadas N=7.877.953,34m e E=198.774,99m, deste com o azimute de 270°43'59" e a distância de 16,69m, tem-se o V7 (vértice – sete), com coordenadas N=7.877.953,56m e E=198.758,30m, deste com o azimute de 272°10'32" e a distância de 24,06m, tem-se o V8 (vértice – oito), com coordenadas N=7.877.953,56m e E=198.758,30m, deste com o azimute de 302°39'26" e a distância de 18,11m, tem-se o V9 (vértice – nove), com coordenadas N=7.877.964,28m e E=198.718,02m, deste com o azimute de 335°41'42" e a distância de 12,34m, tem-se o V10 (vértice – dez), com coordenadas N=7.877.975,52m e E=198.712,94m, deste com o azimute de 44°49'13" e a distância de 26,91m, tem-se o V11 (vértice – onze), com coordenadas N=7.877.994,60m e E=198.731,91m, deste com o azimute de 40°23'43" e a distância de 20,38m, tem-se o V12 (vértice – doze), com coordenadas N=7.878.010,13m e E=198.745,12m, deste com o azimute de 34°40'13" e a distância de 11,33m, tem-se o V13 (vértice – treze), com coordenadas N=7.878.019,45m e E=198.751,56m, deste com o azimute de 126°04'52" e a distância de 8,97m, tem-se o V14 (vértice – quatorze), com coordenadas N=7.878.019,45m e E=198.758,81m, deste com o azimute de 15°58'51" e a distância de 9,16m.
Confrontações:
Do vértice V1 ao vértice V14, confrontando com a Área Urbana
Observações - A planta e o memorial descritivo são partes integrantes deste Decreto.
Art. 2º - O terreno caracterizado no artigo anterior destina-se único e exclusivamente à operação da Estação de Tratamento de Água de Itanhomi/MG, onde se encontra instalada, e que é realizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
Art. 3º - A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA fica autorizada, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio no terreno descrito no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Decreto Lei nº 1075, de 27 de janeiro de 1970, a imissão provisória na posse.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itanhomi/MG, 25 de abril de 2023.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0477642F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 580.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 29/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 72/2023, Edital 32/2023 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição de testes psicológicos para atendimento de demandas do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE). A sessão de disputa realizar-se às 09 **horas do dia 12 de maio de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 36/2023
Processo Licitatório 83/2023, Edital 37/2023 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragens desportivas em campeonatos. A sessão de disputa será realizada às13 **horas do dia 15 de maio de 2023**na sede da Prefeitura de Itapeva/MG – O Edital encontra-se disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 41/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 91/2023, Edital 42/2023 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de informática e de escritório em geral. A sessão de disputa realizar-se às 13 **horas do dia 12 de maio de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E3404E22

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 581.2

Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 9/2013 – Contrato de Prestação de Serviços 04/2023 - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo 93/2023 RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º Andar, Conjunto 301, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, representada por seu sócio proprietário Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF 574.460.249-68, visando a contratação de ferramenta de pesquisas durante a fase interna, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, denominada "BANCO DE PREÇOS", sistema inteligente de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, bem como para utilização posterior para aplicação de sistema de registro de preços (3 acessos), sendo o valor da contração: R$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), através da dotação orçamentárias específicas para tal finalidade. Publique-se nos termos da Lei.

Itapeva/MG, 28 de abril de 2023 -

DANIEL PEREIRA DO COUTO –
Prefeito do Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:797F65F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023.

Processo administrativo nº 225/2023 - processo licitatório nº 225/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 173/2023. Torna público que no dia **15/05/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 173/2023, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) Cadeiras, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: **15/05/2023**, às **08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:31A05FE4

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023.

Processo administrativo nº 226/2023 - processo licitatório nº 226/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 174/2023. Torna público que no dia 12/05/2023 fará realizar o pregão eletrônico nº 174/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de transporte recreativo de passageiros (nomes fictícios ''Carreta Furacão'', '' Carreta Alegria'', '' Trenzinho da Alegria''), incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra necessária, observados os prazos máximos para **Prestação dos Serviços**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I) com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 12/05/2023, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:5D315DBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 95/2023 - processo licitatório nº 95/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 67/2023, para registro de preços. Torna público que no dia 11/05/2023 fará realizar o pregão eletrônico nº 67/2023, cujo objeto é o "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de guilhotina, máquina plastificadora e púlpito, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, pra registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 11/05/2023, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:8487E6DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2023– Partes: Município de Itatiaiuçu e **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20. Objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, situada Rua dos Expedicionários, nº 357, Bairro Santa Terezinha- Itatiaiuçu/MG – CEP:35.685-000, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2021)". Valor do contrato: R$ 9.081.955,04. Vigência: 24/04/2023 a 23/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:0519C1F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

Processo administrativo nº 83/2023 - processo licitatório nº 83/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 58/2023. **Extrato do Contrato nº 166/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e YPÊ COMÉRCIO E

SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.939.426/0001-66. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de matérias médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 399/2022, do processo n° 129/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 83/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 281.623,60 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Vigência: 09/03/2023 a 14/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:51BAC531

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023

Processo administrativo nº 84/2023 - processo licitatório nº 84/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 59/2023. **Extrato do Contrato nº 167/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.481/0001-40, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 269/2022, do processo n° 65/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 46/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 09/03/2023 a 26/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:15C496D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023

Processo administrativo nº 90/2023 - processo licitatório nº 90/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 62/2023. **Extrato do Contrato nº 178/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 622/2022, do processo n° 138/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 92/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Vigência: 15/03/2023 a 13/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:8AF9EC1A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023

Processo administrativo nº 109/2023 - processo licitatório nº 109/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 78/2023. **Extrato do Contrato nº 204/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 304/2022, do processo n° 73/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 52/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais). Vigência: 22/03/2023 a 18/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:24B1845A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

Processo administrativo nº 110/2023 - processo licitatório nº 110/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 79/2023. **Extrato do Contrato nº 205/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e UNIÃO QUÍMICA FARMAÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 348/2022, do processo n° 72/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 51/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). Vigência: 22/03/2023 a 18/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:98C60F43

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023

Processo administrativo nº 112/2023 - processo licitatório nº 112/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 81/2023. **Extrato do Contrato nº 213/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 403/2022, do processo n° 92/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 61/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 11.144,00 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais). Vigência: 27/03/2023 a 18/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:BEB56046

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023

Processo administrativo nº 113/2023 - processo licitatório nº 113/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 82/2023. **Extrato do Contrato nº 215/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 633/2022, do processo n° 138/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 92/2022, da Instituição de Cooperação do**

Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$ 4.401,00 (quatro mil, quatrocentos e um reais). Vigência: 27/03/2023 a 13/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:4FB70C2E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023

Processo administrativo nº 114/2023 - processo licitatório nº 114/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 83/2023. **Extrato do Contrato nº 216/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 411/2022, do processo n° 92/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 61/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais). Vigência: 30/03/2023 a 18/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:C2EE67BF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2023

Processo administrativo nº 189/2023 - processo licitatório nº 189/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 157/2023. **Extrato do Contrato nº 217/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 268/2022, do processo n° 65/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 46/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). Vigência: 27/03/2023 a 25/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:3DB4DF77

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2023

Processo administrativo nº 117/2023 - processo licitatório nº 117/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 86/2023. **Extrato do Contrato nº 239/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 712/2022, do processo n° 161/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 103/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 156.730,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 31/03/2023 a 05/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:3CA2564E

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022.

Processo administrativo nº 397/2022 - processo licitatório nº 397/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 244/2022. Torna público que no dia 15/05/2023 fará realizar o pregão eletrônico nº 244/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de filtros, **genuínos ou originais de fábrica**, para fornecimento parcelado, para a frota do Município de Itatiaiuçu, para registro de preços, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 15/05/2023, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:80EBDE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.186.056/0001-48, com sede administrativa na Praça Presidente Vargas, nº. 72, Centro, por intermédio do Departamento de Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo n° 078/2023, Pregão Presencial n° 039/2023, cujo **Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do departamento de Infraestrutura.** Devido à necessidade de correções, será necessário a revogação do processo, sendo que será providenciado um novo procedimento para atender a legislação e publicado novamente após as devidas correções.

Jacuí – MG, 28 de abril de 2023.

VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:DF0E1B05

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2023, celebrada junto à empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/ nº 24.759.485/0001-60, com valor total estimado de **R$ 166.956,30 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e**

trinta centavos). Referente ao Processo nº 54/2023, Pregão Presencial n° 27/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência: 05 de Abril de 2023 até 04 de Abril de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:138B51FC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 05/2023 - LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social definida através de audiência publica e emenda impositiva indicada pelo Poder Legislativo, conforme determina a Lei Orgânica do Município e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 05/2023 com a entidade **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUÍ,** com sede a Rua Josias Mário Chaves, 55, Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 20.933.198/0001-73, com objetivo de proporcionar atendimento e acolhida de pessoas idosas cuja situação social, familiar, económica e ou de saúde, não permita resposta alternativa, proporcionando serviços adequados à satisfação das necessidades dos residentes, prestação de serviços de apoio necessários às famílias dos idosos, no sentido de preservar e fortalecer os laços familiares, em especial e na prevenção e combate ao Covid-19.

Jacuí – MG, 28 de abril de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:36FB7711

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 04/2023 - LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de repasse por se tratar de repasse definido na Lei Municipal nº 1.971/2022 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 04/2023 com a entidade Associação Atlética dos Veteranos de Jacuí, com sede a Rua João Pessoa, 43, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 20.946.752/0001-57, com objetivo **de propiciar aos atletas amadores veteranos o desenvolvimento de atividades esportivas, tais como campeonatos e torneios de futebol fomentando a pratica de atividades esportivas a essa faixa etária da comunidade**.

Jacuí – MG, 28 de abril de 2.023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:F91F0F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 122/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de veículo 0km, do tipo Sedã conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no instrumento.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: RECREIO B.H VEICULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0003-09

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA VELOSO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:AFAB166E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Às 10 horas e trinta minutos do dia 28 (vinte e oito) de abril de dois mil e vinte três, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 155/2022, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações, promoções e substituição em caso de afastamento médico na unidade de saúde do município, atendendo as necessidades da unidade e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **QCLP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **49.108.554/0001-04**. Aberto o envelope, após rubricar todo o conteúdo, passou-se para a análise dos documentos. Da análise verificou-se que a participante **QCLP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu ao que foi estabelecido no Edital e por isso foi declarada **HABILITADA.** Tendo também a empresa solicitado ser credenciada para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, conforme estabelecido no anexo II do Edital, a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **QCLP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** para a prestação dos serviços. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C6A80717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 037 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Determina a instauração DE processo administrativo para readaptar servidora municipal e nomeia membros da Comissão.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a possibilidade de readaptação funcional de servidora municipal que sofre moléstia.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de processo administrativo para apurar a possibilidade de readaptação funcional a servidores municipais de Jequitibá-MG.

Art. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão, as seguintes servidoras:

Presidente – Arlete Aparecida da Silva Lopes;
Secretária – Vanessa Machado Saturnino Souza;
Membro – Antônio de Souza Santana;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 28 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BED392B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DAE - DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE (CONCEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE APOIO AOS IDOSOS (CONVENENTE).

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO cooperação entre CONCEDENTE e CONVENENTE para arrecadação de valores de contribuição espontânea através das faturas emitidas pelo CONCEDENTE em benefício exclusivo do ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE APOIO AOS IDOSOS (AMAI), conforme PLANO DE TRABALHO devidamente aprovado pelo CONCEDENTE.

Dotação orçamentária: A execução do objeto deste CONVÊNIO não gerará despesa às partes, motivo pelo qual não é informada a dotação orçamentária.

Vigência: Este Termo de CONVÊNIO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de João Monlevade), podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses, considerando o período inicial, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, **30 (trinta) dias antes do seu término**.

Departamento Municipal de Águas e Esgotos
JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Associação Monlevadense de Apoio aos Idosos
CARLOS GERALDO DA SILVA
Presidente da Associação Monlevadense de Apoio aos Idosos

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BF78C1C3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 006/2023, com a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0001-09.** Objeto: Aquisição, a base de troca, de motor completo, novo, para retroescavadeira do DAE. Valor Global: R$ 60.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dispensa n° 001/2023.

João Monlevade, 28 de abril de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:0289934E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 07/2023, com a empresa **MACIEL RAMOS FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.564.058/0001-00.** Objeto: Prestação de serviços de socorro, remoção e instalação de motor completo, novo, na retroescavadeira do DAE. Valor Global: R$ 4.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dispensa n° 001/2023.

João Monlevade, 28 de abril de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:235A558D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº

18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.783.206/0001-59, com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 395, Bairro República, João Monlevade / MG - CEP: 35.930-092, neste ato, representada pela Presidente da OSC, **Srª LÁZARA MARIA DA SILVA**, portadora da RG nº MG-6.821.352, e inscrita no CPF sob o nº 512.157.056-20, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Terceira – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento originário; Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos s reais) na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Fomento 04/2022, que será repassado em **11 parcelas mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o acréscimo de valor citado neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 04/2022,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 28 de abril de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

LÁZARA MARIA DA SILVA
Presidente Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8B9A9E5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO,** Carteira de Identidade nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11 – Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-382, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, o **Sr. JOSÉ ANDRÉ DIAS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº MG 825.204, CPF.: 195.507.666-91, residente e domiciliado na Rua Berlim, nº 206 – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG – CEP.: 35931-111, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Terceira – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido o valor de **R$ 40.986,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais),** na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Fomento 06/2022, que será repassado **em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$ 3.726,00 (três mil, setecentos e vinte e seis reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o acréscimo de valor citado neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 06/2022,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 28 de abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

JOSÉ ANDRÉ DIAS
Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6233B6E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO BIKE E VIDA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BIKE E VIDA DE CICLISMO E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo realizar projetos, ações, atividades e eventos voltados para a prática de esportes na cidade de João Monlevade/MG.

VIGÊNCIA: vigorará por 06 (seis) meses a partir de sua assinatura

DATA DO CONVÊNIO: 28/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6E2C899B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO N° 051 /2023 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG 6.962 para controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n°. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde n°. 453/12 e Lei Municipal n°. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 18 (dezoito) dias de abril de 2023, às 14:30 horas, NO AUDITÓRIO LEONARDO DINIZ DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESOLVE:
Artigo 1º - TOMAR CIÊNCIA E APROVAR PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG 6.962 para controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 18 de abril de 2023.

LUIZ FERNANDO DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG.

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº. 051/2023, de 18 de abril de 2023, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade/MG.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CD4DEAE9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SERETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
URS: Itabira			
MUNICÍPIO: João Monlevade			
Data: 28/03/2023			
Recurso recebido: R$ 70.000,00 (Capital) e R$ 396.935,00 (Custeio)			
PLANO DE AÇÃO			
Levantamento de cenário	Principais fatores de risco	Ações que serão executadas	% de Execução das ações
epidemiológico			
Período chuvoso	Aumento do número de foco/mosquitos	Onde se lê: Instalação de ovitrampas nos locais de maior incidência no município. Instalação de telas fixadas com arame em caixas d'água. Distribuição de peixe piaba rabo de fogo. Aquisição de bombas de UBV. Distribuição de repelentes para a população.	Leia-se: Instalação de ovitrampas nos locais de maior incidência no município. Instalação de telas fixadas com arame em caixas d'água. Aquisição de inseticida líquido. Aquisição de teste rápido para dengue.	50%
Grande número de imóveis para vistoria pelos ACE em todo o município	Falta de EPI's e material de trabalho para os ACE	Onde se lê: Aquisição de filtro solar, blusas com proteção UV, chapéu de proteção UV, uniformes, bolsas, botinas de segurança, pera sugadora, máscara para UBV e filtro. Aquisição de notebooks. Aquisição de armário individual e cadeiras. Aquisição de microscópio. Aquisição de tubitos.	Leia-se: Aquisição de máscara para UBV e filtro. Aquisição de botinas de segurança Aquisição de bolsas	100%
Cidade endêmica para dengue	Desinformação da população	Onde se lê: Confecção de panfletos e cartazes informativos. Palestras, eventos, divulgação em mídias sociais.	Leia-se: Confecção de folder e lixocar para divulgação em palestras e eventos.	100%

Data: 28/03/2023 Local: João Monlevade/MG

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7E4EEDD6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referente ao processo administrativo de licitação nº 015/2023, modalidade **Convite nº 01/2023**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA E ARRIMO NA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projeto anexos do edital"**, é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 36.414,63	1º

João Monlevade, 28 de abril de 2023

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A7CE3FF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO TIM S.A

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 – TIM S.A – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de servios de telefonia móvel pessoal (SMP), com internet móvel ilimitada (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS 3G/4G, em atendimento às necessidades do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 17/2022**, fundamentado no Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 20/04/2023 a 19/04/2024 **- Valor:** R$ 9.515,28 **Dotação:** 04.126.0402.2038 - Ficha 105 - FR 1500.0000.0000 **- Data:** 17/04/2023, publicado no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros, do dia 19/04/2023, pág 126. **Onde se lê: DATA: 17/04/2023, Leia-se: DATA: 19/04/2023**. .

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:89EE9D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO DE TOMADAS DE PREÇOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS Nºs. 003/2023; 004/2023; 005/2023 e 006/2023.

PROCESSOS LICITÓRIOS Nºs 056/2023, 058/2023, 059/2023 e 060/2023.

Termo de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de ilegalidades.

O Prefeito do Município de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a constatação de ilegalidade do certame supra referido, consubstanciado na violação do Artigo 22 da Lei 8.666/93, com vista à melhor atender ao interesse da Administração Pública, **RESOLVE**:
ANULAR as Tomada de Preços nºs 003/2023; 004/2023; 005/2023 e 006/2023; processos licitatórios 056/2023, 058/2023, 059/2023 e 060/2023, que tem como objetos:

01 - Contratação de empresa sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de Recapeamento asfáltico em vias de trânsito do Município de João Pinheiro MG: Rua Rita Maria de Mendonça, Rua Aníbal Meira de Magalhães, Rua Dunalva Leão, Rua Cacilda Leão do Amaral, Rua João Timóteo, Rua Joaquim Felício da Silva, Rua Edson César da Silva e Rua Abílio Pinto Cardoso. **Convênio 1491003261/2022 e Proposta 002776/2022**.

02 - Contratação de empresa sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de Recapeamento asfáltico CBUQ em Ruas dos Bairros Estrela D'Alva e Bouganville 02, Sede do Município de João Pinheiro MG. **Convênio 1301002187/2022 e Proposta 15555/2022**.

03 - Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para recapeamento asfáltico na sede do Município de João Pinheiro e Distrito de Ruralminas.

04 - Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para pavimentação/recapeamento asfáltico em ruas da sede do Município.

Inicialmente ressalta-se que a anulação esta fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
È fundamental observar, também, que a soma do objeto infringe a Artigo 23 da Lei 8.666/93, para a modalidade.
Logo, observou que mostra-se ilegal as modalidades, uma vez que o objeto é o mesmo para todas as tomadas de preços, ultrapassando o valor para a modalidade.
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia, tendo se verificado vício após as publicações das licitações, imperativo proceder a ANULAÇÃO dos processos licitatórios supras referidos, tendo em vista a evidente ilegalidade, relevante e prejudicial ao interesse público, a justificar a anulação nos moldes do Artigo 49, da Lei 8.666/93.

João Pinheiro, 28 de abril de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4FCC9F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. A presente licitação tem por objeto a Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Tendo como vencedoras as licitantes: R T DE SOUSA LTDA - 44.040.708/0001-41, LR DIAS LTDA - 45.407.118/0001-77, FAROL IND E COM LTDA - 49.441.824/0001-96, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALARES - 38.120.208/0001-17, SOMAR E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 32.237.610/0001-08, VIRTUE COMÉRCIO LTDA - 42.600.732/0001-62, DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00, ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP - 13.806.931/0001-23, SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA - 41.662.740/0001-70, SANTA FE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - 40.182.638/0001-05, JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA EPP - 18.467.630/0001-36, SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.279.912/0001-54, ORGANIZAÇÕES SILVA EIRELI - 14.692.386/0001-54, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 37.730.284/0001-81, SUPERMERCADO P & F EIRELI - 03.619.330/0001-58, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - 43.782.859/0001-02 e VC LICITA LTDA - 43.390.328/0001-74 conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no dia 28 de abril de 2023.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:6D13F084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 022/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; ORGANIZAÇÕES SILVA EIRELI - 14.692.386/0001-54; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 12.535,50. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 023/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA EPP - 18.467.630/0001-36; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de

Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 55.664,50. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 024/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.279.912/0001-54; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 29.215,80. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 025/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; VIRTUE COMÉRCIO LTDA - 42.600.732/0001-62; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 41.415,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 026/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; LR DIAS LTDA - 45.407.118/0001-77; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 8.287,60. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 027/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; Santa Fe Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI - 40.182.638/0001-05; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 68.497,40. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 028/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; R T de Sousa ltda - 44.040.708/0001-41; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 31.770,50. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 029/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 37.730.284/0001-81; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 6.981,50. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 030/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA - 41.662.740/0001-70; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 60.223,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 031/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPI - 38.120.208/0001-17; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 3.520,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 032/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; VC LICITA LTDA - 43.390.328/0001-74; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 8.150,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 033/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; SUPERMERCADO P & F EIRELI - 03.619.330/0001-58; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 32.724,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 034/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; Fast Clean Distribuidora Ltda - 43.782.859/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 42.540,40. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 035/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 13.500,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 036/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; SOMAR E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 32.237.610/0001-08; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 38.000,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 037/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP - 13.806.931/0001-23; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 16.250,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 038/2023: Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza, água mineral, enxoval para recém-nascido e utensílios domésticos em geral, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jordânia/MG. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses; FAROL IND E COM LTDA - 49.441.824/0001-96; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por lote nº 005/2023; Processo: 012/2023; Lotes: Conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 3.500,00. Data de Assinatura: 25/04/2023.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:5EAB3A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2023

Lagoa da Prata, 28 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 304/2016 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público;
CONSIDERANDO que o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA é a Organização da Sociedade Civil que realiza a Exposição Agropecuária de Lagoa da Prata desde o ano de 2000;
CONSIDERANDO que a parceria a ser executada possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios socioeconômicos;
Menciono os fatos e razões de direito a seguir:
A Organização SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA é uma entidade sindical sem fins lucrativos, constituída para fins de estudos, coordenação, defesa e representação da categoria econômica dos ramos da produção rural.
A EXPOLAGOA – Exposição Agropecuária de Lagoa da Prata é um grande evento voltado para o desenvolvimento de Lagoa da Prata, amplamente reconhecida, divulgada em níveis municipal e estadual. Cada vez mais difundida, já em sua 22ª Edição e contribui com a promoção da cidade de Lagoa da Prata.
A Exposição Agropecuária tem por objetivo principal divulgar o potencial agropecuário de Lagoa da Prata e fomentar a economia local. Durante a realização da exposição são realizados rodeios profissionais em touros e cavalos, fazendinha para as crianças, ampla praça de alimentação, shows de destaques nacionais, além de shows com cantores locais, espaço para atores locais, entre outros, visando o fortalecendo econômico, entretenimento, cultura e turismo.

Assim, a parceria entre Município e Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade civil que promove e fomenta o desenvolvimento da cidade.
A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (lei federal nº 13.019/2014), logo, uma disputa, e para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.
Todavia, a Lei prevê, em seu art. 41 caput (abaixo transcrito), que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.
Art. 41. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria (...):
No caso em específico, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com instituição que realizará a 22ª edição da EXPOLAGOA – Exposição Agropecuária de Lagoa da Prata.
Justifica-se a parceria por ato de inexigibilidade de chamamento público a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais). Justifica-se a celebração desta parceria para fomentar, ampliar e promover o desenvolvimento deste importante evento para Lagoa da Prata e região considerando o papel no desenvolvimento econômico local, fomento ao comércio e ao turismo, bem como a geração de emprego e renda na cidade ocasionada no período da festa.

Portanto, o aumento do fluxo do comércio, a atração de visitantes em decorrência do evento promove o maior uso da utilização de serviços da cidade (hotéis, restaurantes, postos de combustíveis, lojas e mercados) e cria oportunidades de emprego e renda via trabalhos diretos e indiretos.
Enfatizo, por fim, que o valor é compatível com os preços de mercado.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:E468356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N° 013/2022 - PRC N° 219/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO pela empresa FERNANDA AMARAL ALVES, em 28/04/2023, com relação à Concorrência n.º 13/2022, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE UM QUIOSQUE EXTERNO LOCALIZADO NO TERMINAL TURÍSTICO DA PRAIA PÚBLICA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MAIOR OFERTA.**

Foi dado ciência às empresas participantes deste certame quanto ao recurso apresentado e aberto o prazo legal para apresentação de contrarrazões, se for o caso.

Comissão Permamente de Licitações, 28/04/2023

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:218EC616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ n° **00.474.973/0001-62**, visando o pagamento do ECAD, referente aos direitos autorais cobrados para a realização da Festa do Trabalhador 2023, com show do cantor Zé Ramalho, no valor de R$ 7.122,60 (sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme Processo n° 157/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2023.

Lagoa da Prata, 28 de abril de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO.
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:A903D0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ n° **00.474.973/0001-62**, visando o pagamento do ECAD, referente aos direitos autorais cobrados para a realização da Festa do Trabalhador 2023, com show do cantor Zé Ramalho, no valor de R$ 7.122,60 (sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme Processo n° 157/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2023.

Lagoa da Prata, 27 de abril de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:AEC1067D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.

EDITAL nº 02/2023

Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Prata-MG.

O Excelentíssimo Senhor Di Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **27 de abril a 09 de maio de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Prata-MG., nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 069/2023.

O Anexo I – Das Funções temporárias/Vagas/Escolaridade/Carga Horária e Remuneração.

O Anexo II – Programas e Conteúdo Programático.

O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata/MG.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, obedecidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.299/2005, que trata da contratação temporária.

DAS INSCRIÇÕES

Local e horário – As inscrições serão realizadas no site ***www.lagoadaprata.mg.gov.br***, através do link ***http://lagoadaprata.mg.gov.br/pss2023*** no período de **27 de abril a 09 de maio de 2023.**

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
ter idade mínima de 18 anos;
gozar boa saúde;
estar em dia com as obrigações eleitorais;
estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
estar em gozo dos direitos políticos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
atender os requisitos exigidos no Anexo I

Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece os termos do presente Edital e preenche as condições exigidas em seus itens.

Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma;

Para os candidatos ao emprego/função de **Médico de UBS**, a prova conterá 10 (dez) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais;

Para os candidatos ao emprego/função de **Veterinário**, a prova conterá 10 (dez) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

Será eliminado do concurso o candidato que:

não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.
obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos gerais/conhecimentos específicos).

São atribuições do cargo/emprego de **Médico de UBS – Unidade Básica de Saúde**:
I - realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
II - executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
III - no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
IV - realizar consultas e procedimentos na UBS e, quando necessário, no domicílio;
V - aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
VI - fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.;
VII - encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contrarreferência;
VIII - supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de
suas funções;
IX - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
X - indicar internação hospitalar;
XI - solicitar exames complementares;
XII - verificar e atestar óbito;
XIII - conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
XIV - identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
XV - elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
XVI - executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
XVII - valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
XVIII - realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
XIX - resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
XX - garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
XXI - prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
XXII - coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
XXIII - promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
XXIV - fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
XXV - incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
XXVI - auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
XXVII - atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
XXVIII - realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
XXIX - executar outras atividades correlatas.

São atribuições do cargo/emprego de **Veterinário**:
I - Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva
habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
II - Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
III - Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao
seu órgão de atuação;
IV - Executar outras atividades correlatas ao cargo.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PROVAS OBJETIVAS: As provas objetivas serão realizadas no dia **13 de maio de 2023**, **de 8:00 às 11:00 horas**, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo Edital.

Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);

No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando- se as condições previstas neste Edital.

O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

apresentar-se após o fechamento dos portões;
tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;
fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

Caso ocorram as situações previstas no item anterior, será lavrada a ocorrência pelos examinadores na "Ata de Ocorrências do Processo Seletivo" que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências cabíveis.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de aprovação na PROVA OBJETIVA, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação da prova. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos nas provas específica e genérica.

Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:
obtiver maior nota na prova de português;
for mais idoso.

DO CONTRATO

Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias.
Cédula de Identidade;
C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
Cartão de inscrição do PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma ou comprovante de conclusão de curso, carteira e registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, quando for o caso;
Certidão que comprove o estado civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, etc.)
Comprovante de residência atualizado;
Habilitação exigida no ANEXO I.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público, e nas demais hipóteses previstas na Lei Municipal 1.299/2005.

DOS RECURSOS

Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos resultados.

Para a interposição de recursos determinada no item 8.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

Os recursos mencionados deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Ref. Recurso
Edital nº 02/2023 – Função, nome do candidato, número de inscrição, conforme modelo a seguir:
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - MINAS GERAIS RECURSO
Edital nº 02/2023

Candidato: Nº do documento de identidade: Recurso: (citar o objeto do recurso) Nº da Questão: Fundamentação e argumentação lógica:

Data: / /
Assinatura:

Os recursos serão protocolizados na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, em Lagoa da Prata-MG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no Diário Oficial e no sítio oficial do Município.

O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no no Diário Oficial no sítio oficial do Município.

A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pelo Município de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

O Município de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais

referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 069/2023.

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

- ANEXO I -

DA FUNÇÃO / VAGAS / ESCOLARIDADE / CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	N.º de VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
VETERINÁRIO	01	Curso Superior de Médicina Veterinária e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R$ 4.592,37
MÉDICO DE UBS	01	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R$ 18.718,16

- ANEXO II -
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉDICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(CURSO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação do SUS; Diretrizes e princípios do sus, cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaleias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Assistência médica nos ciclos da vida: saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde do homem.

VETERINÁRIO
(CURSO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, esporotricose, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de chagas, brucelose, tuberculose, hantaviroses, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Vigilância de alimentos. Manejo populacional de cães e gatos. Clínica cirúrgica veterinária.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:91010079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Proc. 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 010/2023 – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de material gráfico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 017/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Carlos Chanderlan Martins Santos, CPF 920.611.926-53 p/ **CARLOS CANDERLAN MARTINS SANTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ nº 15.050.191/0001-73**- 25/04/2023-Vigência: 12 meses (25/04/2024).

Proc. 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 010/2023 – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de material gráfico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 018/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Wagner Tupinambá Silva, CPF 012.093.606-24 p/ **GRAFCENTER LTDA, CNPJ nº 09.509.637/0001-82** - 25/04/2023-Vigência: 12 meses (25/04/2024).

Proc. 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 010/2023 – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de material gráfico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 019/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Moises Marques João de Deus, CPF 848.200.986-91 p/ **MOISES MARQUES JOÃO DE DEUS – ME inscrito no CNPJ nº 20.616.313/0001-05**- 25/04/2023-Vigência: 12 meses (25/04/2024).

Proc. 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 010/2023 – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de material gráfico para

manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 020/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Roney da Rocha Brum Junior, CPF 043.510.596-56p/ **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01**-25/04/2023-Vigência: 12 meses (25/04/2024).

Proc. 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 010/2023 – Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e confecção de material gráfico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG. **ARP 021/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Teodomiro Pereira dos Santos, CPF 130.034.821-87 p/ **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.253.928/0001-03**- 25/04/2023-Vigência: 12 meses (25/04/2024).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA **-**
Prefeito Municipal

Lagoa dos Patos-MG, 25 de abril de 2023

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:38D3BD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISAO RECURSAL** enviada à **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A -** CNPJ**: 07.752.236/0001-23 –** ARP Nº 067/2021. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16925/2022.**

Em 28/04/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:BCDF94A2

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **REINUM COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA -** CNPJ**: 39.433.104/0001/25 –** ARP Nº 031/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **06121/2023.** Em 28/04/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:3D2E3297

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -** CNPJ**: 05.340.639/0001-30 –** CONTRATO Nº 003/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **06027/2023.** Em 28/04/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:CB195A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 018/2023, processo Licitatório nº 024/2023 as seguintes empresas: Omega Refrigeracao Pneumatica e Hidráulica LTDA, CNPJ: 26.587.952/0001-47, Valor R$ 1.745.000,00; Construtora Remo LTDA, CNPJ: 18.225.557/0001-96, Valor R$ 66.000,00; Saeelt Comercio e Servicos LTDA, CNPJ: 39.885.949/0001-51, Valor R$ 118.896,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de ar condicionados e climatizadores evaporativos, instalados nas Unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários para execução do objeto.

Lagoa Santa em 28/04/2023

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C9D50676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 009/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização da obra de pavimentação, recapeamento e obras comp. interligando a Av. Pinto Alves a Av. Integração, no Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Empresas habilitadas: Onnea Construções e Comércio Ltda, GML Engenharia Ltda, Gidê Engenharia Ltda, Arpan Engenharia Ltda e Superage Engenharia S/A.

Empresas inabilitadas: CONTEPA – Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 11/05/2023 às 09h30min no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 28/04/2023

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ABF47565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA PE 062

Errata do Pregão Eletrônico RP 062/2023, do dia 11/05/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras e mesas plásticas, banheiros contêiners e químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, painel de led e telão, instalações/manutenções elétricas e hidráulicas e outras estruturas complementares a serem utilizados em eventos das diversas secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa-MG.

A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:A6A8632D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA CP 11/2023

Errata da Concorrência Pública 011/2023 para o dia 05/06/2023 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h.

Objeto: Concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de praça de alimentação (lote 01), área de estacionamento (lote 02) e parque de diversões (lote 03), com a finalidade de exploração comercial, durante a Festa de Agosto 2023.

A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:71FD349E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO ABERTURA CP 013/2023

Abertura da Concorrência Pública 013/2023, no dia 01/06/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: Alienação de bem imóvel, localizados na rodovia LMG 800 , km1, antiga Fazenda Pombal conforme lei municipal Nº 4.899/22. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:5698B0F4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – TERMO DE SUSPENSÃO - CONTRATO 068/2022 – PE Nº 044/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EMÁQUINAS LTDA** - CNPJ n° 01.563.351/0001-73

Finalidade: O prazo de vigência do contrato original fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/04/2023, podendo ser retomado antes do prazo, em caso de resolução da motivo da suspensão – Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01(uma) máquina motoniveladora em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em conformidade com o Convênio nº 915840/2021.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:84A90162

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 030/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JUSTINO DAVINO PERES - ME -** CNPJ n° 05.588.878/0001-03; **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI -** CNPJ n° 14.623.076/0001-88; **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP -** CNPJ n° 22.645.154/0001-73;
Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de premiação (medalhas, troféus e placas com estojo), para atendimento das atividades de diversas secretarias e diretorias, do município de Lagoa Santa/MG
Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024.
Valor: R$ 41.423,30

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
522	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.39.00
536	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.31.00
559	02.05.05.23.695.0041.2297.3.3.90.31.00
584	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.31.00
788	02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.32.00
800	02.07.01.12.361.0012.2163.3.3.90.32.00
804	02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.32.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6173C7CE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 041/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA -** CNPJ n° 34.216.708/0001-04;
Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de tintas, solventes e micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização viária horizontal no município de Lagoa Santa/MG, sem mão-deobra
Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024.
Valor: R$ 329.580,00

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
249	02.04.02.26.782.0025.2141.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D1071A9E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 012/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA** - CNPJ n° 20.776.241/0001-34; **COMERCIAL VENER LTDA-EPP** - CNPJ n° 65.353.401/0001-70; **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS** - CNPJ n° 43.086.200/0001-11; **AR3 SPORTS LTDA** - CNPJ n° 37.806.964/0001-31; **QUICK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA** - CNPJ n° 08.202.176/0001-38; **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 44.222.010/0001-47; **ADC4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA** - CNPJ n° 46.651.315/0001-08; **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA** - CNPJ n° 65.186.835/0001-23.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de enxovais e materiais de higiene para bebê, visando à montagem de kits de natalidade para serem distribuídos em concordância ao projeto mãe santa, da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG
Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024.
Valor: R$ 97.592,00

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F134A00E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 040/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CF CONSTRUCOES E REFORMAS**
LTDA - CNPJ n° 19.543.678/0001-49;
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em telhado, em diversos locais do município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.
Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024.
Valor: R$ 1.900.000,00

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
358	02.04.05.15.452.0027.2155.3.3.90.39.00
646	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39.00
716	02.06.01.10.302.0022.2243.3.3.90.39.00
816	02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.39.00
870	02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.39.00
886	02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B29C238D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SANIELE FERREIRA DE MATOS MENDES (SANY) -** CPF nº 068.310.786-05.

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante a Festa do Trabalhador 2023 – Lagoa Santa/MG

Valor: R$ 550,00

Vigência: XX/04/2023 A 01/05/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2FDFA8E9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO – ATA RP 079/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n° 12.927.876/0001-67.

Finalidade: realinhamento de preço do item 270, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 05928/2023, Convênio ICMS nº. 162/1994 alterado pelo Convênio ICMS nº. 132/2021, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:882412BE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 13.411.864/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de agrimensura, avaliação e perícia para realização de laudos de avaliação de áreas a serem desapropriadas, alienação de áreas públicas e outras demandas do Município de Lagoa Santa-MG.

Valor: R$ 16.000,00

Vigência: 27/04/2023 a 26/08/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
201	02.04.01.04.122.0005.2129. 3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:3BBBF3C4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 059/2022 DISPENSA Nº 0016/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JOSÉ BENTO DA CONSOLAÇÃO FILHO** – CPF: 033.665.426-08; **GABRIELLE ADRIANO DE CARVALHO DA CONSOLAÇÃO** – CPF: 038.608.306-19

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com reajuste do valor do aluguel, conforme acordado extrajudicialmente, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993 e 8.245/1991

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:30D5ED71

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO 117/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP-** CNPJ n° 04.201.601/0001-13.

Finalidade: Em atendimento ao requerimento do **CONTRATANTE**, conforme
Comunicação Interna nº 763/2023/OBRAS nos termos do artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, cumulado com a Cláusula Décima do contrato, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviço nº 117/2021, por meio deste instrumento particular, nesta data de assinatura.

Rescisão: 26/04/2023.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4FD56E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023 – PRC Nº. 058/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição, pela Secretaria Municipal de Educação de Laranjal/MG, de impressora e cartucho para uso desta secretaria, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **DATAFOR INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 41.910.977/0001-23, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 126, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016-080,** para aquisição dos impressora e cartuchos no valor total de R$17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 19 de abril de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:18029073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023 – PRC Nº. 062/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em seguro de automóvel para Ônibus Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A. CNPJ: 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21 ala A, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000,** para contratação de empresa especializada em seguro de automóvel para Ônibus Escolar no valor total de R$9.468,48 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 27 de abril de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E6D519EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PRENSA ENFARDADEIRA E 1 (UM) PICADOR E TRITURADOR MOVEL A SER USADO NA USINA DE TRIAGEM DE LIMEIRA DO OESTE-MG,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 12 de maio de 2023 a partir das 09:00 (nove) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 28 de abril de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9C02EEE4

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA LANÇAMENTO DE DADOS NO SITE DA RECEITA FEDERAL DENOMINADO E-SOCIAL, DADOS ESSES REFERENTES À SST - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

CONTRATADA: LUIZ EDUARDO ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.478,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9DCD3F4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 63/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: LUIZ EDUARDO ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA LANÇAMENTO DE DADOS NO SITE DA RECEITA FEDERAL DENOMINADO E-SOCIAL, DADOS ESSES REFERENTES À SST - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 10.478,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e oito reais).

PRAZO: 14 de abril de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4DD57817

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Aos **05 (cinco) dia do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **RADIEL DE SOUZA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE MOTOCROSS NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2023, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE – MG,** a empresa **MAURÍCIO DEMONTE TOSCANO – ME,** que foi vencedora deste certame no valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7F2F1494

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo nº 40/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2023**, tendo como vencedora do certame a empresa **MAURÍCIO DEMONTE TOSCANO – ME,** no valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 13 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AE0098DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MAURÍCIO DEMONTE TOSCANO – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE MOTOCROSS NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2023, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Prazo: 14 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A3B2445F

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO SOCIAL, A SEREM UTILIZADOS NO NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, NA ESCOLA ANTONIO VICENTE FONSECA, NO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: BRINK COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA.

VALOR GLOBAL:R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Limeira do Oeste - MG, 14 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AA564AAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 65/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BRINK COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO SOCIAL, A SEREM UTILIZADOS NO NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, NA ESCOLA ANTONIO VICENTE FONSECA, NO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Prazo: 17 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 17 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2D112A28

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Parecer Jurídico anexo que passa a fazer parte integrante deste ato, **RATIFICO** o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para autorizar a contratação abaixo identificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COBERTURA EM SOBREADO DE TELA SOLAR, DE 1 (UM) MUDULO MEDINDO 7.00 X 5.00 DE 2X VAGAS A SER INSTALADA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE LUCELIA JESUS OLIVEIRA GARCIA A SER USADA COMO GARAGEM.

CONTRATADA: CANAA COMERCIO E INSTALACAO DE TOLDOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Limeira do Oeste - MG, 19 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CA6968BB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 66/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CANAA COMERCIO E INSTALACAO DE TOLDOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA COBERTURA EM SOBREADO DE TELA SOLAR, DE 1 (UM) MUDULO MEDINDO 7.00 X 5.00 DE 2X VAGAS A SER INSTALADA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE LUCELIA JESUS OLIVEIRA GARCIA A SER USADA COMO GARAGEM.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 19 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 19 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:44D81D52

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

Aos **13 (treze) dias do mês de abril de 2023**, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o pregoeiro **RADIEL DE SOUZA SILVA**, **ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PAINEL DISPLAY, PARA A MOTONIVELADORA RG 140. B, ANO 2013, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS,** a empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 86.244,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais),** perfazendo o valor global do certame em **R$ 86.244,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances, que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2FEA553E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 45/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 21/2023**, a empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 86.244,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais),** perfazendo o valor global do certame em **R$ R$ 86.244,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances, que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 19 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1CD31A55

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 67/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PAINEL DISPLAY, PARA A MOTONIVELADORA RG 140.B, ANO 2013, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/18, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 86.244,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Prazo: 20 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste – MG, 20 de abril de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B22605D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.446/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N.º 3.446/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública, da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município, que atendem ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, e no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010, que constam do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.446/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
5647	EDILAMAR DE SOUSA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB	II	B	C
3183	FLAVIO MARTINS DE MENEZES	PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA - PEB 2	II	G	H
5648	PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA ROMANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA - ASEB	II	A	B

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
4949	GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – CIRURGIÃ DENTISTA	II	D	E

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FCDAD42F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 27 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA GABRIELA BRITO NOGUEIRA BESSAS

Decreto s/nº, de 27 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. GABRIELA BRITO NOGUEIRA BESSAS,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo (Auxiliar Administrativo) Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D1D91B4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 27 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA RAIANE ANICESIO SILVA

Decreto s/nº, de 27 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. RAIANE ANICESIO SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Assistente Administrativo Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BEA053E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 27 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA

DECRETO S/Nº, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8396C7F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 27 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA DANIEL TEIXEIRA CAMPOS

Decreto s/nº, de 27 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. DANIEL TEIXEIRA CAMPOS,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo **Técnico Superior II – Fiscal Tributário, Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. O candidato nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:32DE4622

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PAS Nº 029/2022

DESPACHO

Processo Administrativo de Sindicância nº 029/2022. Portaria nº 29/2023 de 27/01/2023
Investigado: HEDER BERNARDO DE MORAIS - Técnico em Química - TM 1

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 80 folhas e analisar todas as peças que o constituem, entre elas o Relatório Final, às folhas 77 - 78, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, bem como o Parecer nº 170/2023 da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 79 - 80, que analisa a legalidade do processo, constata-se que o contraditório e a ampla defesa foram garantidos ao investigado, conforme determinado à folha 70.
A Comissão Permanente de Sindicância entendeu que a Defesa Final do investigado simplesmente ratificou as alegações da Defesa Inicial, sem trazer qualquer outro elemento que pudesse alterar sua convicção de que o investigado deixou de cumprir os deveres de servidor previstos no Artigo 122, II e IX da Lei Municipal nº 34/2013, de 31 de julho de 2013, e, ademais, teria incorrido nas proibições previstas no Artigo 123, II e XIV daquele mesmo diploma legal.
Deste modo, acolhendo a declaração da Procuradoria Jurídica do Município no mencionado parecer, de que não há nulidades neste processo, cumprindo o munus previsto no Art. 167 do Estatuto dos Servidores do Município de Luz, acolho também a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância e, com fundamento nos artigos 133, II; 146 e 147, II, DETERMINO ao Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz - SAAE, que aplique a penalidade de 05 dias de suspensão ao Servidor HEDER BERNARDO DE MORAIS, podendo avaliar a conveniência para o Serviço Público de se aplicar a previsão contida no Parágrafo 3º do Artigo 135 da Lei Municipal nº 034/2013.

Luz, 27 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:215E937D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - NOMEIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

DECRETO S/N.º, DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, **ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-29.97.739-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 487.831.706-00, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2023.

Luz, 28 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9EAA57EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - EXONERA IOLANDA ALVES DE SOUSA

DECRETO S/N, DE 28 DE ABRIL DE 2023

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3

Considerando os Artigos 178 a 180 da Lei Complementar Municipal N.º 34/2013;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada o Sra. **IOLANDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 1780, inscrita no CPF sob o Nº. 511.068.416-20, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB, sob regime Estatutário, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 210.149.944-9, a partir de 30 de abril de 2023.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Luz, 28 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:81F71300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - EXONERA ROSELI MARIA DA SILVA

DECRETO S/N, DE 28 DE ABRIL DE 2023

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3

Considerando os Artigos 178 a 180 da Lei Complementar Municipal N.º 34/2013;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada o Sra. **ROSELI MARIA DA SILVA**, matrícula nº 5199, inscrita no CPF sob o Nº. 027.664.686-09, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS

URBANOS I - GARI, sob regime Estatutário, em razão de aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício nº 643.435.632-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

Luz, 28 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:581BAD40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO PRC Nº 008/2023 - DISPENSA Nº 005/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 008/2023 DISPENSA Nº 005/2023 DE 03/04/2023

A pregoeira do SAAE de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a1ª retificação doPROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 DISPENSA Nº 005/2023 DE 03/04/2023cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA PÚBLICA.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA.

SAAE de Luz /MG, 28 de abril de 2023.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:29FE6445

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, torna público a realização do Processo LicitatórioPRC nº 005/2023 Dispensa nº 003/2023 de01/03/2023cujo objeto trata-se de:"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA (ALARMES) INSTALADOS, COM MONITORAMENTO 24 HORAS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE".

Fundamentação Legal:Atender os fins do disposto no Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para informações (37)3421-2019, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas.

Luz, 28 de abril de 2023.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F729E0BE

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - JUVELINO CAETANO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. **JUVELINO CAETANO DE OLIVEIRA** situado na Rua Amâncio Luiz da Silva,n°16 Bairro Centro, notificação nº 075/2023 para os lotes inscrição nº 00.01.012.0079.0000 por não estar em conformidade com os padrões de limpeza. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "**mudou-se**".
Edital elaborado em 28 de abril de 2023, para publicação e conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:206BD68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna público o aviso de licitação referente ao Processo Licitatório 41/2023, Concorrência Pública 01/2023, com abertura dia 01-06-2023 as 08:30 hs, com o objeto: Concessão de direito real de uso dos imóveis: Trailer em alvenaria situado na via transversal à Praça José de Faria Leite, em frente ao PSF Saúde e Felicidade; conforme descrito no projeto básico e autorizado através da Lei Municipal nº 452 de maio de 2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, CEP 38930-000 ou pelo site www.medeiros.mg.gov.br.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1F4062F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 02 (dois) anos referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 15 de abril de 2023 à 14 de abril de 2025, o servidor **Renato Nascimento Ferreira**, efetivo no cargo de Motorista de Transporte Escolar, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 28 de abril de 2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:46C4EA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00065 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000038/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO .** CNPJ 24.392.702/0001-26.Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0011	COLA BASTÃO, FRASCO COM 10G. MARCAS: PRITT, BIC, MERCUR OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LEOELEOModelo : LEOELEO	2.000,0000	2,6400
0016	COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 01KGMarca :LEOELEOModelo : LEOELEO	150,0000	85,9400
0017	COLA QUENTE GROSSA, PACOTE COM 01KGMarca :LEOELEOModelo : LEOELEO	100,0000	85,4900
0034	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12UN.MARCAS WINER,LABRA,, FABER CASTEL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LEOELEOModelo : LEOELEO,	4.000,0000	6,6100
0038	MASSA DE MODELAR,TAMANHO PEQUENO,CAIXA COM 06UNMarca : LEOELEOModelo : LEOELEO	3.000,0000	3,6900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2AF02A7A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00073 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000045/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**. Fornecedor Registrado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTOS ARAÚJO LTDA .** CNPJ 00.951.182/0001-86.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0006	HOLTER 24 HORAS COM LAUDO	120,0000	209,0000
0007	MAPA 24 HORAS (MONITORAMENTO AMBULATORIAL DAPRESSÃO ARTERIAL) COM LAUDO	120,0000	229,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:8AB3DEF4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00076 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000047/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS E ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME LEI Nº2208 DE 03/09/2019 E KITS NATALIDADE (RECURSO PISO MINEIRO), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fornecedor Registrado: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA - ME .** CNPJ 86.626.629/0001-67.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	BODY INFANTIL COM MANGAS COMPRIIDAS.CORESVARIADASMarca : Tilelé	400,0000	19,8800
0004	BODY INFANTIL COM MANGAS CURTAS.CORESVARIADASMarca : Tilelé	400,0000	19,8800
0006	COBERTORINFANTIL,MEDIDA0,90X1,10MANTIALERGICOMarca : Bercinho	400,0000	68,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:0CB1AF0D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00074 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000046/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: A&L TECNOLOGIA EIRELI- ME .**
CNPJ 23.689.936/0001-77.Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	APARELHO DE CELULAR 64GB, TELA TOUCHSCREEN DE 6,53POLEGADAS, 13 MP AL REAR CÂMERA, 5MP SELFIECÂMERA, 2,0GHZ OCTA-CORE, PROCESSADOR ANDROID 10. MARCA: SAMSUNG, XIAOMI, MOTOROLA OU OUTRA COM QUALIDADE SUPERIORMarca : XIAOMIModelo : 9I64GB	25,0000	750,0000
0002	APARELHO DE CELULAR COM AS SEGUNTESCONFIGURAÇÕES: ARMAZENAMENTO DE 128GB, PROCESSADOR 2X 2,65GHZ. LIGHTNING +4X 1.8 GHZ RAM DE 4GB. TELA LCD DE 6.1" COM 828 X 1.792 PIXEL. CÂMERA 12 MP + 12 MP, RESOLUÇÃO DE 4.000 X 3.000 PIXEL. VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K (2.160P), CONCETIVIDADE WI-FI, BLUETOOH, USB,NFC, GPS. BATERIA LÍTIO COM 3.110 MAHMarca : APPLEIPHONEModelo : 11	2,0000	3.615,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:474AF59F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00074 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000046/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: AZUL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA .** CNPJ 14.169.885/0001-61.Vigência: 28/04/2023 a
27/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	IMPRESSORA MONO LASER RESOLUÇÃO 1.200X1.200 DPI,PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB, MODO FRENTE E VERSO MANUAL. RIPO DE COSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONNER, CICLO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 8 MIL PÁGINAS MENSAIS. TONNER COM CILINDRO COM RENDIMENTO MÍNIMO 1.600 PG. VALOR CUSTO PG POR IMPRESSÃO NÃO PODE ULTRAPASSAR 0,12PGMarca : PANTUMModelo : P2509	30,0000	720,0000

0006	TABLETE - TELA 10,4" DE VIDRO TEMPERADO. TELA FULLHD-CONEXÃO 4G-BATERIA MÍNIMO8.150MAH, CÂMERA 5MB FRONTAL E TRASEIRA 8MP COM FLASH, 2MICROFONES,FM-RÁDIO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE ANDROID E 3 ANOS DE SEGURANÇA, MÍNIMO 4GB DE RAM E 64GN DE ARMAZENAMENTO ONBORD EXPANSÍVEL ATÉ 512GB. PROCESS 8 NÚCLES DE NO MÍNIMO DE 1,78GHZ, WIFI A/B/G/N/AC, BLUETOOH E GPS INTEGRADO. ANDROID 11 OU SUPERIOR, ENTRADA SIM CARD. ACABAMAENTO EM ALUMÍNIO,SENSOR DE AMBIENTE. ITENS INCLUSOS: CARREGADOR, CABO USB - MANUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO BRASIL. MARCA SAMSUNG, LENOVO, PHILCO OU OUTRA COM QUALIDADE SUPERIORMarca :NOKIAModelo : T20	100,0000	1.390,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9CF88D5A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00074 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000046/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA .** CNPJ 24.501.724/0001-87.Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	CARTUCHO DE TONNER PD219Marca : EVOLUTModelo : PD219	75,0000	95,0000
0005	NOTEBOOK CORE 13 10º GERAÇÃO COM CONEXAO RJ-45INTERNO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 LICENCIADO, TELA DE 15,6 MEMORIA RAM DE 8GB, ARMAZENAMENTO SSD 256GB NMVE. MARCA: ACER, LENOVO, DELL OU QUALIDADE SUPERIORMarca : SONYVAIOModelo : FE15	35,0000	2.320,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:664DAD61

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 088/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 054/2023**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de veículos automotores para o transporte de pacientes e atender a demanda dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Política de Regulamentação do Acesso**, com abertura às **08h30min do dia 15/05/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 28 de Abril de 2023.

***MARIA A. A. DA COSTA*.**
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:43D016CC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N°077/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023. CONTRATADA: WM EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 35.868.359/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NOS TRECHOS DO AERÓDROMO, FORQUILHA E LAGOA GRANDE. VALOR R$1.576.667,64. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N°076/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. CNPJ Nº 26.917.005/0002-58. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NOS TRECHOS DO AERÓDROMO, FORQUILHA E LAGOA GRANDE. VALOR R$1.935.815,64. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:CCD6CABF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL Nº 097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°. 097/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022, CREDENCIAMENTO Nº 06/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE MÉDICO GENERALISTA, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADA: VANESSA FERNANDES DE ANDRADE LTDA. CNPJ Nº 49.941.333/0001-04. VIGÊNCIA: 02/05 A 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 28/04/2023. VALOR R$148.500,00.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5A5C5CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Adjudicação e Homologação do Processo 046/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (COORDENADOR DE NÚCLEO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR/INSTRUTOR), PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO N° 920313/2021/MC, E

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJÉTO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Adjudicada e Homologada para JÉSSICA DANIELE FERREIRA BORGES (CNPJ: Nº 44.429.180/0001-05), valor R$ 179.280,00.

Mirabela, 27 de abril de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:37CE3324

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2023 - Processo 046/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (COORDENADOR DE NÚCLEO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR/INSTRUTOR), PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO N° 920313/2021/MC, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJÉTO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2023 – Contratada: JÉSSICA DANIELE FERREIRA BORGES (CNPJ: Nº 44.429.180/0001-05), valor R$ 179.280,00, vigência: INÍCIO EM 27/04/2023, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Mirabela, 27 de abril de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F187266B

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Adjudicação e Homologação de Processo nº 036/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE MIRABELA/MG. Adjudicada e Homologada para: BRUNA ALVES DE SOUZA (CNPJ Nº 26.176.661/0001-66), Valor: R$ 52.705,00, INDUSTRIA FÊNIX CORTE A LASER EIRELI (CNPJ Nº13.759.849/0001-95), Valor: R$1.590,00, GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (CNPJ Nº16.620.059/0001-12), Valor: R$3.360,00, COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA (CNPJ Nº 71.315.964/0001-77), Valor: R$13.163,10, RBM ESPORTES LTDA (CNPJ Nº 45.819.743/0001-26), Valor: R$10.208,00, ROBERTO PEREIRA DA SILVA (CNPJ Nº02.815.662/0001-45), Valor: R$1.446,50, TOP ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº48.741.157/0001-42), Valor: R$ 75.844,45,

Mirabela. 27 de abril de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E3462DE4

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo nº 036/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 058/2023 – Detentora: BRUNA ALVES DE SOUZA (CNPJ Nº 26.176.661/0001-66), Valor: R$ 52.705,00, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 059/2023 – Detentora: INDUSTRIA FÊNIX CORTE A LASER EIRELI (CNPJ Nº13.759.849/0001-95), Valor: R$1.590,00, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 060/2023 – Detentora: GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (CNPJ Nº16.620.059/0001-12), Valor: R$3.360,00, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 061/2023 – Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA (CNPJ Nº71.315.964/0001-77), Valor: R$13.163,10, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 062/2023 – Detentora: RBM ESPORTES LTDA (CNPJ Nº 45.819.743/0001-26), Valor: R$10.208,00, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 063/2023 – Detentora: ROBERTO PEREIRA DA SILVA (CNPJ Nº02.815.662/0001-45), Valor: R$1.446,50, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 064/2023 – Detentora: TOP ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ Nº48.741.157/0001-42), Valor: R$ 75.844,45, Vigência 12 meses.

Mirabela. 27 de abril de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:ADE305AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº.17/2023

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003 e, ainda,

Considerando os dados fornecidos pelo setor de recursos humanos desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **ANA PAULA LACERDA TOSTES,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, CPF nº 001.776.766-04, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - O setor de recursos humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 28 de abril de 2023.

VALTER LANES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A70BF693

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº.18/2023

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003 e, ainda,

Considerando os dados fornecidos pelo setor de recursos humanos desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **CLENIA MARIA DA CRUZ PEREIRA,** ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Contábil e Orçamento, CPF nº 982.959.696-68, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - O setor de recursos humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 28 de abril de 2023.

VALTER LANES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A24FBA82

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de n° 003/2022, da Dispensa 003/2022. Contratante: Câmara Municipal de Miradouro, inscrita no CNPJ nº 26.142.406/0001-00; Contratado: RONTEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.695.898/0001-22. Objeto: Com espeque no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 8.666/93, com objeto de prorrogar a vigência do contrato de fornecimento de internet nº 003/2022, justificando-se o excepcional interesse público por se tratar de serviço contínuo e essencial para o funcionamento da Câmara Municipal. Vigência do Contrato: 12 meses, no período compreendido entre o dia 30 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024. Valor Global do Contrato: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Data: 28/04/2023. Dotação orçamentária: 01.031.054.2.0002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA // OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMP. – PJ. 3.3.90.40

Por:
VALTER LANES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:382D8B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 038/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022. EMPRESA: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em bloquete sextavado nas ruas Barão do Rio Branco, Marechal Floriano Peixoto, João Bicalho e Santo Antônio. Vigência do Contrato :06/05/2023 a 06/11/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C997A011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 051/2022. Concorrência PúblicaN.º 003/2022. CONTRATADA: SUDESTE EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS EIRELLI.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para reforma/ampliação e adequação do prédio do Pronto Atendimento de Miradouro..Vigência: 20/04/2023 a 20/02/2024

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D62453CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2022. Convite N.º 004/2022. EMPRESA: ELÉTRICA PADRÃO DE MURIAE LTDA. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede elétrica para atender as torres de telefonia a serem instaladas em 4 distritos de Miradouro.Vigência do Contrato:01/05/2023 a 01/06/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:83D494E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023. Contratada: Unibase Construção e Pavimentação Ltda – CNPJ nº 03.802.403/0001-42. Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e melhoramentos na Rodovia MG-252 – trecho MG-164 à Rodovia MG-170 no Município de Moema/MG – conforme Convênio de Saída nº 1301001702/2022/SEINFRA do Governo do Estado de Minas Gerais, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Terceira passa a vigorar com o valor total de R$4.548.447,93 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, noventa e três centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais), referente aos serviços de topografia e bem como as marcações dos trajetos e das obras conforme planilha orçamentária anexa ao Processo. Data da assinatura 26/04/2023 com vigência até 22/03/2024. Aditivo com fundamento do artigo 65, Inciso II, B da Lei Federal nº 8.666/93. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:47E748D1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 26/2022. Contratada: **AMANDA APARECIDA CAMPOS DELFINO - ME – CNPJ nº 42.015.435/0001-50**. Objeto: Contratação através de credenciamento para prestação de serviços de fisioterapia em pacientes do Município de Moema, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais. Valor total R$30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), valor mensal R$2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura 27/04/2023 com vigência até 28/04/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7BE2D431

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 27/2022. Contratada: **JR MEDICINA LTDA - EPP – CNPJ nº 06.012.236/0001-24**. Objeto: Contratação através de credenciamento para prestação de serviços de consultas especializadas em endocrinologia para pacientes do Município de Moema/MG, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais. Valor total R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), valor mensal R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Data da assinatura 27/04/2023 com vigência até 28/04/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7E0CBC45

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 28/2022. Contratada: **ISTEFANIA DE BESSAS CHAVES FISIOTERAPEUTA – CNPJ nº 45.569.094/0001-52**. Objeto: Contratação através de credenciamento para prestação de serviços de fisioterapia em pacientes do Município de Moema, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais. Valor total R$30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais), valor mensal R$2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura 27/04/2023 com vigência até 28/04/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7F58D78F

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 30/2023 – PRC nº 256/2023**, abertura dia **23/05/2023 às 13:00 horas**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica do Município de Moema/MG, abastecimento complementar da Farmácia Popular – Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações

Moema/MG - 28/04/2023

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6E9C308D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO.
CREDENCIAMENTO N° 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 17 de maio de 2023, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento nº 05/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas Especializadas, para a Manutenção do Banco de Sangue no Município de Monte Carmelo – MG, Atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:48EC0211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO.
CREDENCIAMENTO N° 06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 17 de maio de 2023, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento nº 06/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-

5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de abril de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A6D22D33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2021, PROCESSO 44/2021, PREGÃO 33/2021. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Objeto:**Refere-se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em Custos e Operações Contábeis para Administração Hospitalar. Realizar Treinamentos para a equipe técnica e administrativa do Hospital Municipal e UPA, implantação de rotinas e padronização de atividades dentro das Unidades de Saúde: Atualização do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S), Protocolos, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS), Comissão de avaliação Óbitos, Ética e Prontuários, Regimentos Internos da Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas. Serviço de acompanhamento e execução da Programação Pactuada e Integrada (PPI), orientação em faturamento Hospitalar (AIH'S) e ambulatorial (BPA e APAC), acompanhamento dos lançamentos. Implantação e assessoraria no sistema de faturamento DATASUS modulo hospitalar e ambulatorial. Serviço de Montagem e Acompanhamento dos Processos de Habilitação Credenciamentos dos Serviços de Média Complexidade Junto ao Estado ou Ministério da Saúde. Solicitação de licenças (Alvará Sanitário e Solicitação de Responsabilidades Técnicas para os profissionais das Duas Unidades), atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual do Contrato n° 54/2021 por mais 12 meses a partir de 05/05/2023.

Monte Carmelo, 24 de abril de 2023.

ANA PAULA PEREIRA–
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DE69E44F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 32/2023, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 32/2023 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial n° 32/2023, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tapeçaria e Reparação de Artigos Mobiliários, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de abril de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:58AD6C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 76/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Assessor Especial de Comissões da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÕES,** o Sr. **GILSON JUSTINIANO DOS SANTOS JÚNIOR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 28 de abril de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:17934146

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 77/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o recebimento de ofícios, citações, intimações, notificações, requerimento e pedidos de informações no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente:

CONSIDERANDO a competência privativa da Câmara Municipal prevista no art. 73, III da Lei Orgânica do Município de Muriaé, Minas Gerais;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal pelo art. 50, I, *j*, notadamente no que diz respeito à organização e superintendência dos serviços internos da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o serviço de recepção de ofícios, citações, intimações, notificações, requerimento e pedidos de informações, recebidos pela Câmara Municipal de Muriaé, com vistas a otimizar tal serviço de modo a torná-lo mais eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de empregar maior segurança no trânsito de informações nas relações institucionais em que estiver envolvida a Câmara Municipal de Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os ofícios, citações, intimações, notificações, requerimento e pedidos de informações e documentos congêneres encaminhados à Câmara Municipal deverão ser protocolizados fisicamente no serviço de protocolo da Casa ou entregues ao Presidente ou ao Diretor Jurídico, mediante recibo.

§1º. Uma vez recepcionados no serviço de protocolo da Casa os documentos de que trata o *caput*, deverão eles serem encaminhados imediatamente à Presidência ou à Diretoria Jurídica.

§2º. É vedado a qualquer outro servidor receber em nome da Câmara Municipal qualquer dos documentos referidos no *caput*.

§3º. Qualquer documento que aporte na Câmara Municipal de Muriaé em desconformidade com a presente portaria será considerado não recebido, sem prejuízo da apuração das responsabilidades correspondentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Muriaé – MG, 28 de abril de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:507BC665

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2023

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato Emergencial nº 001/2023-Dispensa Emergencial nº 001/2023-Processo nº 021/2023- Contratada: Diretriz Informática Ltda - CNPJ: 22.493.902/0001-40-Objeto: O objetivo do presente contrato é a Locação das Licenças de Uso da Versão Executável, sem o caráter de exclusividade e por tempo determinado, bem como, os demais serviços específicos e necessários sobre cada Sistema Contratado-Valor total: R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)- Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.40.00 13-Vigência: 03/04/2023 a 03/07/2023-Fundamento Legal: Art.24, inciso IV, Lei 8.666/93-Data: 03/04/23-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:9774CCCF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 53 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede gratificação pelo exercício de função em tempo integral na Secretaria Municipal de Saúde.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando em exercício de cargo em tempo integral ou em exercício de função em horário superior a carga horária do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social para desenvolver atividades visando resguardar o direito a um padrão de vida capaz de assegurar ao cidadão e sua família,saúdee bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social para realizar as ações intersetoriais afetas à área de saúde, visando a promoção e proteção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social para realizar ações relacionadas à área da saúde em outras secretarias municipais além da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função em horário superior a carga horária do cargo efetivo, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	ENCARGOS	VALOR DE GRATIFICAÇÃO
Maria Carolina Gonçalves Oliveira	3288.002	Gratificação por Exercício em Tempo Integral	100% do vencimento básico

Art. **2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 28 de abril de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B4BA32EB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 REF. AO EDITAL N. 02, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Edital de Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muriaé no uso de suas atribuições legais, comunica a Retificação n º 01 do Edital nº 02, de 27 de Abril de 2023, do Processo Seletivo Emergencial destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para as funções abaixo colacionadas, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mormente a Lei Municipal n.º 5.940/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:
6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS
O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de inteira

responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados, podendo a Secretaria Municipal de Saúde efetivar comunicação por outros meios (via e-mail, Whatsapp ou ligação, etc.).

LEIA-SE:
6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS
O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial dos Municípios **<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> e na rede social do instagram da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de Muriaé,** sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados, podendo a Secretaria Municipal de Saúde efetivar comunicação por outros meios (via e-mail, Whatsapp ou ligação, etc.).

Muriaé, 28 de abril de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF261AEE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.11.915, DE 27 DE ABRIL DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Adiciona: 110.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Reduz: 110.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:918372FA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.916, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390.39.00 1833 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 6.000,00

VALOR ADICIONADO..... R$ 6.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
3390.39.00 1879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR .....R$ 6.000,00

VALOR ADICIONADO
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 27 DE ABRIL DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EFFCFDC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.918, DE 28 DE ABRIL DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.655, 26 de abril de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.455.388,42** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.717 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE PRISIONAL
3390.30.00 651 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 229.661,03**
4490.52.00 655 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 100.000,00**

_____

TOTAL R$ 329.661,03

02.06.01.10.301.0037.2.700 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS
3390.39.00 644 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 268.732,00**
3390.40.00 645 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 131.268,00**
4490.52.00 647 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 52.606,32**

_____

TOTAL R$ 452.606,32

02.06.01.10.302.0040.2.718 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD/EMAP
3390.30.00 699 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 37.712,90**
3393.39.00 702 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 70.000,00**
4490.52.00 703 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 130.000,00**

_____

TOTAL R$ 237.712,90

02.06.01.10.301.0037.1.657 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE
4490.52.00 656 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.601.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde **R$ 96.996,00**

_____

TOTAL R$ 96.996,00

02.06.01.10.302.0040.2.661 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA
3350.85.00 698 CONTRATO DE GESTÃO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 225.000,00**

_____

TOTAL R$ 225.000,00

02.06.01.10.301.0037.2.410 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA APS DE APOIO MULTIFUNCIONAL - RES 7.857/21
3390.30.00 629 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 92.828,44**
3390.39.00 630 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 20.583,73**

_____

TOTAL R$ 113.412,17

_____

TOTAL GERAL R$ 1.455.388,42

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Superávit, no valor de **R$ 1.116.976,25** (um milhão cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, no valor de **R$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.71.123-6, no valor de **R$ 113.412,17** (cento e treze mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73.099-8, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de Abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D7D43F7B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.919, DE 28 DE ABRIL DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.656, 26 de abril de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.496.700,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.37.00 756 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 720.000,00**

_____

TOTAL R$ 720.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3390.37.00 667 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 434.700,00**

_____

TOTAL R$ 434.700,00

02.06.01.10.302.0040.2.336 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE)
3390.37.00 679 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 342.000,00**

_____

TOTAL R$ 342.000,00

_____

TOTAL GERAL R$ 1.496.700,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.30.00 752 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 60.000,00

02.06.02.10.122.0038.2.375 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD
3390.36.00 784 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 500,00**

_____

TOTAL R$ 500,00

02.06.02.10.301.0037.2.118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.30.00 795 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 5.000,00**

_____

TOTAL R$ 5.000,00

02.06.02.10.301.0037.2.439 EQUIPE DE CONSULTÓRIO DE RUA APS
3393.39.00 2179 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 60.000,00**

_____

TOTAL R$ 60.000,00

02.06.02.10.302.0040.1.241 AMPLIAÇAO ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO SERDI
4490.51.00 888 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 180.000,00**

_____

TOTAL R$ 180.000,00

02.06.02.10.302.0040.0.023 SUBVENÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
3350.43.00 835 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 40.000,00**

_____

TOTAL R$ 40.000,00

02.06.02.10.302.0040.2.130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3390.30.00 846 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 60.000,00**
3390.39.00 848 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 200.000,00**
4490.52.00 852 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 5.000,00**

_____

TOTAL R$ 265.000,00

02.06.02.10.302.0040.2.339 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE)
3190.04.00 869 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3190.94.00 870 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3390.30.00 871 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3390.36.00 872 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3390.39.00 873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3390.93.00 874 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
3393.39.00 875 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
4490.51.00 876 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**
4490.52.00 877 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 1.000,00**

_____

TOTAL R$ 9.000,00

02.06.02.10.303.0039.2.168 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3390.32.00 893 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 86.000,00**

_____

TOTAL R$ 86.000,00

02.06.02.10.301.0037.1.237 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS
3390.37.00 829 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500.95 Rec destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 14.500,00**

_____

TOTAL R$ 14.500,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3393.39.00 671 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 434.700,00**

_____

TOTAL R$ 434.700,00

02.06.01.10.302.0040.2.336 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE)
3393.39.00 683 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 342.000,00**

_____

TOTAL R$ 342.000,00

_____

TOTAL GERAL R$ 1.496.700,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de Abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F3792BB1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.920, DE 28 DE ABRIL DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVIERA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.658, 26 de abril de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 2.505.000,00** (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0028.1.096 CONVÊNIO DE SAÍDA - SEE
4490.52.00 571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.571.99 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação **R$ 2.505.000,00**

_____

TOTAL R$ 2.505.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Superávit, no valor de **R$ 2.505.000,00** (dois milhões, quinhentos e cinco mil reais) nas contas da Caixa Econômica Federal 104.0133.71118-0, 104.0133.71116-3 e 101.0133.71121-0, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 28 de Abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5D0E7676

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.921, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 28 de Abril de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AS-10.1	CC-09	WILSON LUCINDO DE CASTRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de abril de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:901CA4A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.922, DE 28 DE ABRIL DE 2023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, reestruturou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, estabelece que o CODEMA compor-se-á de, no mínimo 22 (vinte e dois) membros;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei Municipal nº 4.247, de 11 de maio de 2012, estabelece que o mandato dos membros do CODEMA será de 02 (dois) anos, renovável por igual período;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, os seguintes membros:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, membro nato:
Mauro Francisco de Aquino.

Diretor de Meio Ambiente:
Sérgio Vilhena Vieira.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Frederico de Melo Machado (Titular);
Fábio Almeida Vieira (Suplente).

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Alexandra de Fátima Nogueira Dias (Titular);
Eliane Paulina da Silva (Suplente).

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Fabrine Odete da Costa Reis (Titular);
William Oliveira Secunho (Suplente).

Representantes do DEMSUR:
Pedro Paulo de Andrade Cavalher (Titular);

- Rogério Loures Moreira (Suplente).

Representantes da FUNDARTE:
Wania Bittencourt Muahad (Titular);
Elisa Caroline Darby (Suplente).

Representantes da Câmara de Vereadores:
Miriam Facchini Barbosa (Titular);
Celso Ricardo de Oliveira (Suplente).

Representantes da EMATER:
Robério de Oliveira Torres (Titular);
Adenilson Mendes Chaves (Suplente).

Representantes do IEF:
Thais de Andrade Batista Pereira (Titular);
Josiane Macedo de Andrade Almeida (Suplente).

Representantes da OAB:
Simaire Faria de Souza (Titular);
João Pedro Gardoni Gonçalves Lazzaroni (Suplente).

Representantes CREA-MG:
Lucas Dutra de Melo (Titular);
David de Souza Aguiar (Suplente).

Representantes do Corpo de Bombeiros:
Mateus Henrique Santos (Titular);
Juliana Cristina Marchitto Gomes Carneiro (Suplente).

Representantes SINDIVEST:
Suely de Fátima Prado Vardiero (Titular);
Aldo Santos Lima (Suplente).

Representantes da APA-Itajuru:
Sargento Luiz Gustavo de Oliveira (Titular);
Soldado Rafael Monteiro Velasco Santos (Suplente).

Representantes do IRACAMBI:
Arielle Canedo Campos (Titular);
Robin Le Breton (Suplente).

Representantes da Faculdade Santa Marcelina (FASM):
Livia Marchese de Melo (Titular);
Felipe da Silva Costa (Suplente).

Representantes da AMERP:
João Carlos Santos Areias (Titular);
Evandro Hassen Freire (Suplente).

Representantes da Unifaminas:
Abrahão Fernandes Assis Marinho (Titular);
Bruno Princisval de Souza (Suplente).

Representantes da GRAMA-AMA:
Volney Rosa da Silva (Titular);
Fernanda Areal Carrizo (Suplente).

Representantes do IF-Sudeste:
Ana Paula Vilela Carvalho (Titular);
Max Lenine Rezende de Oliveira (Suplente).

Representantes do CDL:
Juliana Couri Guedes Laviola (Titular);
Cléria Lúcia Mazzini Andrade Silva (Suplente).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 10.209, de 18 de janeiro de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de Abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:321A5CC5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.917, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse no Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nutricionista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Arquiteto Urbanista, Técnico do Meio Ambiente e Técnico Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO OFTALMOLOGISTA

Colocação	Nome Completo
4	ADILSON FERNANDO NOVAES FILHO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO NUTRICIONISTA

Colocação	Nome Completo
5	PÂMELA CASSIN ROCHA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENFERMEIRO

Colocação	Nome Completo
4	DOUGLAS PAULANTI DE CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENGENHEIRO CIVIL

Colocação	Nome Completo
3	VINICIUS AUGUSTO GRADIM

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENGENHEIRO AMBIENTAL

Colocação	Nome Completo
2	JOYCE BARBARA CORDEIRO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ARQUITETO URBANISTA

Colocação	Nome Completo
2	PABLO GONÇALVES DE ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNCIO

CARGO TÉCNCIO DO MEIO AMBIENTE

Colocação	Nome Completo
1	MAIARA RODRIGUES MIRANDA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
24	JAMILLA CARVALHO MARTINS

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 28 de abril de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6B3C391D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 28 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Convoca o candidato nomeado pelo Decreto n.º 11.917, de 28 de Abril de 2023, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 002/2019, homologado pelos Decretos n.º 9.536, de 03 de março de 2020 e n.º 9.565, de 12 de março de 2020, nomeado pelo Decreto nº 11.917 de 28 de Abril de 2023 para comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seus respectivo cargo:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO OFTALMOLOGISTA

Colocação	Nome Completo
4	ADILSON FERNANDO NOVAES FILHO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO NUTRICIONISTA

Colocação	Nome Completo
5	PÂMELA CASSIN ROCHA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENFERMEIRO

Colocação	Nome Completo
4	DOUGLAS PAULANTI DE CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENGENHEIRO CIVIL

Colocação	Nome Completo
3	VINICIUS AUGUSTO GRADIM

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ENGENHEIRO AMBIENTAL

Colocação	Nome Completo

2	JOYCE BARBARA CORDEIRO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ARQUITETO URBANISTA

Colocação	Nome Completo
2	PABLO GONÇALVES DE ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNCIO

CARGO TÉCNCIO DO MEIO AMBIENTE

Colocação	Nome Completo
1	MAIARA RODRIGUES MIRANDA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
24	JAMILLA CARVALHO MARTINS

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
O candidato nomeado pelo Decreto nº 11.917 de 28 de Abril de 2023, deverá comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no dia 10 de Maio de 2023, à partir de 10h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido dos documentos descritos no item 3 deste Edital.
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA
Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelo candidato aprovado e proceder ao respectivo exame médico admissional.
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverá apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 002/2019, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laudo de avaliação psiquiátrica, com registro no Conselho Regional de Medicina; e que tenha o Registro de Qualificação de Especialista (RQE)
VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital**.
IX– Para candidatos com idade acima de 40 anos, será exigido radiografia de tórax em PA e perfil (com lauldo)
X– Para candidatos com idade acima de 40 anos, será exigido eletrocardiograma (com laudo).

Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**
A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.
O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 01 de Junho de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 35, de 09 de Janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, analisar os documentos necessários à posse entregues pelo candidato nomeado pelo Decreto nº 11.917, de 28 de Abril de 2023.
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE
O candidato nomeado pelo Decreto nº 11.917 de 28 de Abril de 2023, deverá apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 002/2019, quais sejam:
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral – disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital**;
Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital**.
PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores - **conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital**.
Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 01 de Junho de 2023.
DA POSSE COLETIVA
6.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.917, de 28 de Abril de 2023, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer no dia 17 de Maio de 2023, na Sala de Reunião Nádia Maria Acar Lipus Gomes, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar,

Centro Administrativo, Bairro Centro, Muriaé-MG, para cerimônia de posse a partir de 15 horas.

6.2 Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 01 de Junho de 2023.
Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, até às 23h59min do dia 01 de Junho de 2023, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 01 de Junho de 2023.
6.4 O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 01 de Junho de 2023, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
6.5 Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
6.6 O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.917, de 28 de Abril de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
7.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 28 de Abril de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 11.917, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de 10 de Maio de 2023 (conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 006/2023), solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:
( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR ($)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

Nome Completo: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
Endereço Completo: _____
_____ Telefone: _____
Em consonância com o disposto nos **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988** e o contido no **artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009,** declaro para fins de posse no cargo de _____, que:
1. ( ) **NÃO** exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista **nem** percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e **não** exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada.
2. ( ) **ACUMULO** cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:
Cargo(s):_____;
Órgão(s):_____;
3. ( ) **ACUMULO** emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:
Cargo(s):_____;
Empresa(s):_____;
4. ( ) **PERCEBO** proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):
Cargo(s):_____;
Órgão(s):_____;
Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:	
CPF:	**Telefone:**
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES
(casamento e/ou nascimento)

Nome:		**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**
Nome:		**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**
Nome:		**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**
Nome:		**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.
Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:
( ) Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
( ) CPF do(s) dependente(s).

Obs: O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, ____, de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 11.917, de 28 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ___/___/_____ (conforme item 6 do Edital de Convocação n.º 006/2023, solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com,** ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO VI
FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

Nome: _____

1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.
Muriaé, __ de _____ de 2023

_____
Assinatura

ANEXO VII

DADOS DO SERVIDOR

BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

Nome			
Cargo	MASP		
Situação Funcional			
Efetivo Contrato Comissão Estável			
Filiação (Mãe)			
Estado Civil	Sexo	Data de Nascimento / /	Identidade
Endereço Residencial (Rua, Av., Nº)		Bairro	
CEP	Telefone	Localidade	
Secretaria de Lotação			
Local de Trabalho			
Finalidade de Inspeção Médica 1 - Licença para Tratamento de Saúde 2 - Licença por Acidente de Trabalho 3 - Licença por motivo de doença em pessoa da família 4 - Exame Pré-Admissional 4.1 - Nomeação para Cargo de _____ Efetivo Comissão 4.2 - Contrato para a Função Pública de _____ 5 - Outros: _____			
_____/_____/_____ _____ Data Assinatura do Servidor			

PARA USO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro que a pessoa acima satisfez as exigências previstas em Lei para ser submetido à perícia médica e exerce as seguintes atividades:
A funcionária encontra-se em readaptação?

Sim Não
_____/_____/_____

_____
Data Assinatura da Chefia Imediata

RESULTADO DE EXAME MÉDICO – REM

Nome do Servidor

Cargo

Setor ou Departamento de Exercício

Secretaria

- -

Nome do Servidor		Início _____/_____/_____	Término _____/_____/_____
Cargo	Departamento de exercício	Secretaria	Retorno ao Trabalho _____/_____/_____

LAUDO MÉDICO

BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

Anamnese	
EXAME CLÍNICO COM SINAIS VITAIS E EXAMES COMPLEMENTARES (ANEXAR OS RESULTADOS)	
DIAGNÓSTICO E OBSERVAÇÕES	CID
CONCLUSÃO/HOMOLOGAÇÃO 1 - Obteve _____ (_____) dias de licença, a partir de _____/_____/_____ 2 - Apto para o Cargo 4 - Deve ser aposentado _____ 3 - Licença não concedida 5 - Outros: _____ 4 - Inapto para o Cargo _____ _____ _____/_____/_____ Localidade Data _____ Assinatura do Médico / Carimbo / CRM	

PARA USO DO MÉDICO
Nome do Servidor
Conclusão / Homologação

_____/_____/_____
Localidade Data

_____
Assinatura do Médico / Carimbo / CRM

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD9CEC87

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL, A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES - INICIANDO-SE EM 20/04/2023 E ENCERRANDO-SE EM 20/08/2023 - DE ACORDO COM ARTIGO 15, §3º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ARTIGO 12 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 - CONTRATADA: **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n° 22.016.067/0001-57** - DATA: 19/04/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:BA4F8DF4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS BOMBAS FLYGT

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA **ADIAMENTO DA ABERTURA** DO PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 036/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSÍVEIS TIPO FLYGT DE FABRICAÇÃO DA XYLEM NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE DAS DUAS (02) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE PRINCIPAL E ETE DORNELAS) E DOZE (12) ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO (07 ELEVATÓRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL E 05 ELEVATÓRIAS DO SISTEMA DORNELAS) QUE SERÃO OPERADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO-DEMSUR. **NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 18/05/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR** – **JUSTIFICATIVA: DEVIDO A RECEBIMENTO DE ESCLARECIMENTOS, PODENDO SER NECESSÁRIO ALTERAR EXIGÊNCIAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 05/05/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:439A7496

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de DISPENSA N° 015/2023.
Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21
Objeto: Prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais em âmbito estadual de informativos, editais, portarias, avisos, citações e outras publicações oficiais.
Valor global: R$44.295,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).
Dotação orçamentária: 02.01.01-3390.39.00-04.131.0003-2.004
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos do inciso XVI, do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 28 de abril de 2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1060FC60

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115001/2023 – DISPENSA Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115001/2023 – *DISPENSA Nº* 017/2023** – OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA GESTÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1640 E GERENCIAMENTO DE POSTAGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO E REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1877, APP MOBILE PARA IOS E ANDROIDE PARA LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS E FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, MAPA DE APTIDÃO AGRÍCOLA E LEVANTAMENTO INDIVIDUALIZADO DE VTN. - CONTRATADA: **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA – VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 31/12/2023 – VALOR: R$ 11.600,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0001.2.008 3390.40.00.**

MURIAÉ/MG, 28/04/2023

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:D279F1D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE PERÍCIAS INTEGRADO DA POLICIA CIVIL - 1ª ETAPA NA RUA DOMINGOS WILSON ABDALA AMARAL - BAIRRO SANTA LAURA - MURIAÉ - MG. CONTRATADA – **J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - **PRAZO: 02/05/2023 A 31/07/2023.**

MURIAÉ/MG, 20/01/2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:7F76513C

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de INEXIGIBILIDADE N° 010/2023.
Contratada: BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.677.267/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da apresentação do espetáculo "Vida de Professor" com o artista Diogo Almeida Vicente na Semana dos Professores.
Valor global: R$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 02.05.01-3390.39.00-12.122.0001-2.073
RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE nos termos do inciso III, do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 28 de abril de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:455374D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: H.A DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 28.058,50. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:6CBEA826

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 25.497,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:ED26DF84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 41.736,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:C571F534

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: FARAH LICITAÇOES E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 35.092,50. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:030A173A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 25.188,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:319C3DED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 24.128,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:C8868D1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 30.076,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO

0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:DB93215B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 18.835,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:1FC38AF8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0972023 AT LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.CONTRATADA: MULTIPLA COMER.ATACADISTA,VAREJISTA E SERVICO LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOSDE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 15.953,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:BF946595

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 54.860,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:DE0856CA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00064/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0015/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: ODETE MARIA FREITAS. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO UTENSILIOS DE COZINHA, LAVANDERIA E DEMAIS ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 45.768,00. VIGENCIA: 20/04/2023 a 19/04/2024.
DOTACOES:
0038 - 449052 - 0412200011.013 -
0057 - 449052 - 0412200012.004 -
0117 - 449052 - 1236500022.014 - ENSINO
0138 - 449052 - 1236100022.018 - ENSINO
0283 - 449052 - 1012200072.045 - SAUDE
0294 - 449052 - 1030100081.004 - FES
0404 - 449052 - 0812200122.063 - AS.SOC
0574 - 449052 - 1030100081.004 - VISAT

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:717D22E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 031/2023. Processo Licitatório nº 052/2023. Dispensa de Licitação nº 010/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de organização e realização da eleição do Conselho Tutelar de Nepomuceno, conforme legislação vigente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nepomuceno. Vigência: 06 (Seis) meses. Valor global: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Instituto Mineiro de Coaching Ltda.

Nepomuceno, 26/04/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:500E1449

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação – Processo Licitatório nº 054/2023. Dispensa de Licitação nº 012/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 012/2023, Processo Licitatório nº 054/2023 para contratação da empresa ARTES GRÁFICAS

FORMATO LTDA no valor de R$ 4.475,00 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de 500 cópias digitais do livro escrito pelos usuários do CAPS.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 27/04/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:359200A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação – Processo Licitatório nº 048/2023. Dispensa de Licitação nº 009/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 009/2023, Processo Licitatório nº 048/2023 para contratação da empresa VIAÇÃO NEPOMUCENO LTDA CNPJ 12.448.263/0001-47 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, no município de Nepomuceno, atendendo a Secretaria de Administração.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 27/04/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2A1B6EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 010/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONAM.

O Diretor do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder aos servidores deste departamento, abaixo relacionados, 30 (trinta) dais de férias, relativa ao período aquisitivo, conforme ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICPAIS.

Funcionário	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jose Antonio da S. Neto	13/12/2019 a 12/12/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
Cacildo Carneiro	22/03/2019 a 21/03/2020	02/05/2023 a 31/05/2023

Art.2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte - MG., 28 de Abril de 2023.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:1D2D9FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.692 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A GOVERNANÇA COMO POLÍTICA PÚBLICA A SER OBSERVADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ouro Branco, a ser observada obrigatoriamente pela administração pública deste município.

Art. 2º Para os efeitos desta política considera-se:

I - Governança pública – conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas paraavaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
II - Compliance público – alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;
III - Valor público – produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;
IV - Alta administração – ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;
V - Gestão de riscos – processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;
VI - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) – indicador baseado em metodologia desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União que mensura a capacidade de o órgão ou entidade implementar boas práticas de Governança pública;
VII - Nível de Serviço Comparado – medida geral de avaliação baseada em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades;
VIII - Evidência – elemento estrutural para a realização de auditoria da Governança e gestão sendo definida como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º São princípios da Governança Pública:

I - capacidade de resposta;
II - integridade;
III - confiabilidade;
IV - melhoria regulatória;
V - transparência; e
VI - prestação de contas e responsabilidade.

Art. 4º São diretrizes da Governança pública:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico,conforme orientações do órgão central de planejamento;
III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar,preservar e entregar valor público;
V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;
VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;
VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;
VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;
IX - manter processo decisório orientado pelas evidências baseado no nível de serviço comparado,pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade,estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; e
XII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

CAPÍTULO III
DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 5º São mecanismos para o exercício da Governança pública:

I - Liderança – conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade,competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades,para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa Governança;
II - Estratégia – definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e
III - Controle – processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Art. 6º Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de Governança compreendendo, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados,
II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;
III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;
IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e
V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV
DA GOVERNANÇA PÚBLICA

Seção I
Do Conselho de Governança Pública

Art. 7º Fica instituído o Conselho de Governança Pública – CGov com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da Política de Governança Pública e Compliance do Poder Executivo do município.

Art. 8º O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

I – Prefeito Municipal
II - Controlador interno
III - Secretário Municipal de Administração
IV - Secretário Municipal de Planejamento.

§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na primeira reunião do CGov será definido seu coordenador.

§ 3º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

§ 4º A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 9º. Compete ao CGov:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de Governança pública estabelecidos;
II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de Governança pública estabelecidos;
III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública e Compliance;
IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de Governança no âmbito do Poder executivo Municipal;
V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;
VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal; e
VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, sobre:

a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;
b) integridade e responsabilidade corporativa;
c) prevenção e enfrentamento da corrupção;
d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e
e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.

VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializara efetividade de políticas e estratégias priorizadas;
IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamentalna execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;
X - monitorar os projetos prioritários de Governo;
XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de Governança relativos a temas específicos; e
XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance estabelecida.

Art. 10. O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.

§ 2º O CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 11. Compete ao Gabinete do Prefeito prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;
II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;
III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias,que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;
IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico da Prefeitura;
V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo Prefeito; e
VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgão se entidades do Poder Executivo Municipal em relação às prioridades definidas pelo CGov e promovera análise dessas informações com vistas a:

a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos; e
b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

Seção III
Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 12. Os órgãos, as entidades e cada Secretaria do Poder Executivo Municipal, por ato de seu dirigente máximo,devem, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta política, instituir Comitê interno de Governança Pública – CIG.

§ 1º O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e aapropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.

§2º Cada membro titular deverá indicar seu suplente para os casos de ausência.

Art. 13. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da Governança previstos nesta política;
II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;
b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de Governança pública definidos pelo CGov;
IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e
V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 14. Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:

I - Secretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente na qualidade de coordenador;
II - Secretários Adjuntos ou ocupantes de cargos equivalentes caso existam no município; e
III - Outros servidores, se designados.

Art. 15. Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade

Seção I
Da Governança Pública em Órgãos e Entidades

Art. 16. Compete aos órgãos e às entidades integrantes do Poder Executivo Municipal:

I - executar a Política de Governança Pública e Compliance, de maneira a incorporar os princípio se as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública – CGov; e
II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

CAPÍTULO V
DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 17. Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;
II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos,às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;
III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e
IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e Governança.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 18. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso a suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública – CGov.

CAPÍTULO VII
DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal devem atuar alinhados aos padrões decompliance e probidade na gestão pública, estruturando controles internos baseados na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.
Art. 20. O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade,podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;
III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;
V - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;
V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas a ética e boas práticas de gestão;
VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;
VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;
VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;
IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do Município para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e
X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

Art. 21. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição defraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;
II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;
III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Controladoria-geral do Município ou órgão equivalente;
IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e
V - monitoramento contínuo do programa de integridade.
Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Auditoria/Controladoria do Município ou órgão equivalente.

Art. 22. O poder Executivo Municipal, no prazo de noventa dias, contados da publicação desta política, e mediante consulta ao CGov, deve estabelecer prazos e procedimentos necessários aconformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII
DA COMISSÃO DE ÉTICA FUNCIONAL

Art. 23 Fica criada a comissão de ética funcional no Município de Ouro Branco com a atribuição de receber denúncias por infração ética dos servidores públicos municipais, contratados e agentes políticos, resguardada a competência de outras comissões instituídas em Lei para apuração dos fatos.

Art. 24. A comissão de ética funcional será nomeada por Decreto e composta por até cinco servidores efetivos do Município de Ouro Branco, dentre os quais serão apontados (as) um (a) presidente, um (a) vice-presidente e um (a) secretário (a).

Art. 25. Recebida a denúncia por violação ética funcional, a comissão poderá:

I – Realizar diligências preliminares para apurar indícios suficientes de materialidade e autoria do ato violador e/ou;

II – Determinar à autoridade competente que promova a abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar em razão dos fatos denunciados, respeitado o normativo próprio aplicável à espécie e/ou,

III – Arquivar a denúncia, caso não sejam verificados os pressupostos mínimos para seu prosseguimento ou se, após a realização de diligências preliminares, não se verifique indícios de infração ética.

IV – Para os casos de servidores comissionados, agentes políticos ou contratados, recomendar à autoridade hierarquicamente superior que promova a exoneração ou rescisão contratual do denunciado.

Art. 26. Os trabalhos da comissão de ética funcional deverão ser organizados e registrados.

§1º: Enquanto as diligências preliminares estiverem em andamento, o acesso à documentação a elas vinculadas será restrito aos membros da comissão, a fim de que se resguarde a efetividade da apuração.

§2º: O denunciado ou seu procurador poderá ter acesso às diligências já concluídas pela comissão de ética funcional.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O Poder Executivo pode editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação,execução e monitoramento de processos de Governança pública e compliance, observado o disposto nesta política.

Art. 28. A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 29. As empresas estatais podem adotar princípios e diretrizes de Governança pública estabelecidas nesta política, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.
Art. 30. Para implementação da Política de Governança Pública e Compliance, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas da União e outros.

Ouro Branco, 19 de Abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3486DD2B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.694 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA AO EXECUTIVO A CUSTEAR, AOS MOTOFRETISTAS DE OURO BRANCO, CURSO ESPECIALIZADO, NA FORMA REGULAMENTADA PELO CONTRAN NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – MG.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O poder Executivo Municipal fica autorizado a custear curso especializado para MotofretistanoMunicípio de Ouro Branco – MG.

Art. 2º O motofrete, serviço de transporte remunerado de mercadorias, de volume compatível com a capacidade do veículo, de coleta e entrega de pequenas cargas, realizados por meio de motocicletas e motonetas, no Município de Ouro Branco, deverá atender ao disposto nesta Lei.

§ 1º - O serviço poderá ser prestado por autônomos, cooperativas ou pessoas jurídicas, devidamente cadastrados na Secretaria municipal responsável pelo trânsito.

§ 2º - Fica vedado o transporte de produtos que pela sua natureza possam oferecer riscos à saúde ou à segurança das pessoas e ao meio ambiente em desacordo com a legislação específica para tal.

Art. 3º Para operar o serviço de motofrete, os motofretistas deverão estar inscritos no Cadastro Municipal de Condutores do Serviço de Motofrete, gratuitamente.

Parágrafo único: O requerimento do cadastro de motofretista será realizado mediante a utilização de formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal responsável, acompanhado de cópia dos documentos exigidos nesse regramento.

Art. 4º No ato da inscrição, os condutores deverão atender às determinações da Legislação Federal de Trânsito, às demais normas regulamentadoras expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e apresentar cópias dos seguintes documentos:

I - Certificado de participação em curso especializado de motofretista, na forma regulamentada pelo CONTRAN;
II - Comprovante de endereço de Ouro Branco ou vínculo que comprove a moradia, em caso de endereço de terceiros;
III - Certidão Negativa de Prontuário Geral Único - PGU do condutor, expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com extrato de pontuação por infrações de trânsito;
IV – CNH válida;
V – Ter, no mínimo, 21 anos de idade, conforme a Resolução CONTRAN Nº 943 DE 29/03/2022 ou outra que venha a substituí-la;
VI - possuir habilitação na categoria "A", por pelo menos dois anos, na forma estabelecida pela Resolução CONTRAN Nº 943 DE 29/03/2022 ou outra que venha a substituí-la;

Parágrafo único: A existência de pontuação por infração de trânsito, existente no Prontuário Geral Único - PGU do motofretista, não o impede de ser cadastrado, desde que sua habilitação para dirigir esteja vigente.

Art. 5º Preenchidos os requisitos do art. 3º desta lei será concedida uma única autorização em nome do condutor cadastrado, em caráter intransferível.
§ 1º - A autorização tem prazo de validade de 01 (um) ano.
§ 2º - A autorização deverá ser restituída à Secretaria competente quando não houver mais interesse na sua utilização.
§3º - As empresas que não exploram diretamente o serviço de motofrete, mas possuam motocicletas próprias para a entrega e coleta de mercadorias aos clientes, deverão utilizar condutores devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Condutores do Serviço de Motofrete.
§4º O motofretista deverá utilizar forma de identificação visual a ser regulamentada por Decreto, que seja eficiente para os fins de fiscalização e monitoramento pelo órgão de trânsito municipal e pela Polícia Militar.

Art. 6º A pessoa jurídica prestadora de serviço, cooperativas e entidades representativas, organizações não-governamentais e demais empresas que explorem o serviço de motofrete com motofretistas, empregados ou autônomos, deverão requerer seu Credenciamento junto ao Município, ocasião em que serão exigidos os seguintes documentos:
I - declaração do representante legal atestando que seus condutores estão cadastrados no CONDUFRETE, nos termos do art. 2º desta lei;
II - cópia do comprovante de inscrição no ISSQN homologada na atividade principal ou secundária de motofrete junto à Prefeitura Municipal;
III - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
IV - cópia do Contrato Social ou ato constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado de São Paulo, contendo no seu objeto social a atividade de transporte por motofrete;
V - cópia do comprovante de endereço da pessoa jurídica;
VI - croqui da área disponível do imóvel a ser reservada aos motofretistas e estacionamento dos veículos.

§1º - As empresas prestadoras de serviços deverão manter seguro de vida, em favor de seus empregados motofretistas, com o valor mínimo de cobertura de seis salários mínimos para cada profissional.
§2º - O Termo de Credenciamento é o documento expedido para as pessoas jurídicas, cooperativas, entidades representativas, organizações não-governamentais e demais empresas, que autorizadas pelo Município de Ouro Branco, exerçam atividades de entrega ou coleta de pequenas cargas, por meio de motocicleta e motoneta.
Art. 7º A autorização para emplacamento na categoria aluguel, para transporte remunerado de cargos (motofrete) será concedida pela Secretaria responsável pelo trânsito municipal, cabendo à Polícia Civil, ou a quem o órgão de trânsito estadual delegar, a competência para realizar a vistoria dos dispositivos exigidos pela Resolução CONTRAN Nº 943 DE 29/03/2022 ou outra que venha a substituí-la.

Art. 8º Caberá ao proprietário da motocicleta e ao condutor, solidariamente, o dever de manter adequadas as condições do veículo conforme as exigências normativas de trânsito aplicáveis ao motofrete, especialmente aquelas listadas no art. 3º da Resolução CONTRAN Nº 943 DE 29/03/2022 ou outra que venha a substituí-la.

Art. 9º - O serviço de motofrete prestado em desacordo com o disposto nesse normativo será considerado irregular e clandestino.

Art. 10º - Os infratores estarão sujeitos às seguintes medidas administrativas, que poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente:
I - Suspensão do registro de condutor de motofrete, pelo prazo de até 30 (trinta) dias corridos, no caso de ser autuado por infração a deveres que lhes são impostos nessa Lei.
II - Suspensão do credenciamento da pessoa jurídica por até 30 (trinta) dias corridos, no caso de ser autuada por infração a deveres que lhes são impostos nessa Lei.
III – Cancelamento do registro do condutor e impossibilidade de novo cadastro pelo prazo de um ano, nos casos das infrações previstas nos artigos 175, 230, VI e/ou 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, ainda que a autuação tenha ocorrido fora do horário ou hipótese de trabalho.

Parágrafo único: A penalidade de suspensão do Termo de Credenciamento, ou da Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores do Serviço de Motofrete acarretará a retenção do respectivo documento durante o prazo de sua duração.

Art. 11º - A Secretaria Municipal competente poderá editar normas complementares a essa Lei que sejam necessárias para sua operacionalização.
Art. 12º - Poderão ser firmados convênios com órgãos de trânsito da União, Estado e Municípios visando o aprimoramento da fiscalização do serviço de que trata essa Lei.
Art. 13º – Verificada a viabilidade orçamentária-financeira, fica o Poder Executivo autorizado a custear, aos motofretistas de Ouro Branco, o curso especializado, na forma regulamentada pelo CONTRAN, exigido para o exercício das atividades previstas nesta Lei.
Art.14º – Essa Lei entrará em vigor no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Abril de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F233CF0B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.695 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇANAS ESCOLAS PÚBLICAS E CRECHES MUNICIPAIS, BEM COMO AS ESCOLAS CONVENIADAS OU MANTIDAS PELO MUNICÍPIODE OURO BRANCO - MINAS GERAIS"

A Câmara Municipal deOuro Branco/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Torna obrigatória a instalação de alarmes e câmeras de monitoramento de segurança nas áreas externas e internas de todas as escolas e creches da rede pública Municipal, bem como as escolas conveniadas ou mantidas pelo Município de Ouro Branco.
§1ºO sistema de monitoramento de que trata o caput deste artigo se destina exclusivamente à preservação de segurança, à prevenção de atos de violência, bullying e outros que ponham em risco a segurança dos servidores e alunos;
§2º O sistema de alarme deverá ser acionado fora dos horários de aula, como feriados e fins de semana, visando evitar que o patrimônio público sofra depredações e/ou perdas;
§3º -Para melhor eficiência da proteção do patrimônio público, o Poder Executivo deverá formar convênio ou parceria com as instituições de segurança ou outro órgão do município para, em caso de acionamento do referido alarme, o setor fazer a verificação do local em que foi acionado o alarme.
§4º A instalação dos equipamentos citados no "caput" considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
§5º As escolas situadas nas áreas onde foram constatados os mais altos índices de violência terão prioridade na implantação dos equipamentos.
§6°As imagens deverão permanecer armazenadas, por meio hábil, por um período mínimo de 6 (seis) meses).

Art. 2° - As instituições de ensino, mantidas ou conveniadas ao Município de Ouro Branco, devem manter o sistema permanente de vigilância eletrônica, conforme regulamento.
§1° O sistema de vigilância eletrônica deverá ser mantido em perfeito funcionamento, ininterruptamente, vedada a gravação de áudios.
§2° O monitoramento deverá ser gravado e armazenado pelo período especificado no regulamento a ser elaborado;
§3° Os usuários das instituições deverão ser informados, acerca da existência do sistema de vigilância eletrônica;
§4º Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas;
§5° O monitoramento poderá contemplar também os espaços internos das instituições (pátios, refeitórios, quadras e congêneres, etc.), exceto banheiros e vestiários, salas de aula, salas dos professores, ambientes de uso privativo dos trabalhadores, pois, nesses espaços, há que se preservar a intimidade e a imagem dos alunos, professores e servidores, sob pena de ofensa a seus direitos fundamentais;
§6º É obrigatório a afixação de aviso informando a existência de monitoramento por meio de câmeras de vídeo no local.

Art. 3° - As instituições de ensino implantarão campanhas internas informativas, acerca da importância do sistema de vigilância eletrônica.

Art. 4º - As imagens produzidas e armazenadas pelo sistema de que trata esta Lei são de responsabilidade do Município e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou para instrução de processo administrativo ou judicial.
Art. 5º - Para a realização do disposto nesta Lei, o Município de Ouro Branco poderá realizar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, possuidoras de reputação comprovadamente ilibada e corpo técnico gabaritado.

Art. 6° - As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º - Nos órgãos públicos, a implantação do sistema de vigilância eletrônica por câmeras em ambientes internos e externos das Unidades Educacionais da rede pública será realizada de forma progressiva, subordinada à comprovação da existência de condições técnicas e viabilidade econômica para tal, observados os requisitos do artigo 16 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 26 de Abril de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Procurador-Geral

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:196115BC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.696 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO ACESSO WI-FI AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS OURO BRANCO-MG"

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso à internet via wi-fi no Hospital Municipal Raymundo Campos e seu entorno.
Art. 2°- O Hospital limitará o acesso à internet segundo o seu horário de funcionamento.
Art. 3° - A senha será liberada para os usuários do centro de saúde já previamente cadastrados que estiverem no aguardo de qualquer tipo de atendimento
Art. 4° - Haverá restrição de acesso a depender do conteúdo dos sites e endereços virtuais.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor em 180 dias da data da sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Abril de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:47E768A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 108/2019 DISP 033/2019 PRC 175/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMOB 108/2019, FIRMADO COM A EMPRESA BALCÃO E NEGOCIOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019 PRC 175/2019 QUE TEM COMO OBJETO: é a locação de Imóvel para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Centro. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias, compreendendo o período 17/03/2023 a 16/06/2023. Visa também reajustar o valor mensal para R$6.000,00 (seis mil reais) Data da assinatura: 16/03/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:534ACB11

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO - MG AO SISTEMA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO SEBRAE - SAS DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE /MG. Objeto: A adesão do municipio ao SAS, de acordo com os termos e condições descritos no termo de adesão. Assinatura: 27/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C48FA817

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.854 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA PAULO FERREIRA SOARES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL RAIMUNDO CAMPOSE O NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonerao Sr. **Paulo Ferreira Soares**do exercício do cargo comissionadode **Diretor Administrativo do Hospital Raimundo Campos** e o nomeiapara o exercício do cargo comissionadode **Gerente de Divisão III.**

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de abril de 2023.

Ouro Branco, 20 de abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:90776904

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 14/2019 TP 001/2019 PRC 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DECIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019, ORIUNDO DO PRC 001/2019, TP 001/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - ME, QUE TEM COMO OBJETO: é a contratação de empresa para reforma e ampliação do Hospital Raymundo Campos, conforme contrato de repasse nº 0375.095.60/11 e nº 0374.138-40/2011. O objeto do termo aditivo é o acréscimo de serviços no valor de R$129.370,01 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e um centavo). Visa também prorrogar a vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período 12/04/2023 a 09/08/2023. Data da assinatura: 11/04/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:A8F49CEC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.855 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA THIAGO MOREIRA DE PAIVA OLIVEIRAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadao Sr.**Thiago Moreira de Paiva Oliveira,**para o exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços III.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,20 de abrilde 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7E14930F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.856 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA ÉRICA GODINHO ROCHAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E COMPLEMENTAR - CRAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadaSrª**ÉRICA GODINHO ROCHA,**para o exercício do cargo comissionado de Coordenadora de Proteção Social Básica e Complementar – CRAS.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,24 de ABRILde 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EAAF2E54

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.857 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E COMPLEMENTAR - CRAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadaaSrª**RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA,**para o exercício do cargo comissionado de Coordenadora de Proteção Social Básica e Complementar – CRAS.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,24 de ABRILde 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:13AEC571

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.858, DE 24 ABRIL DE 2023

ALTERA LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Governo.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Wesley Brochado dos Santos, a competência para liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Governo, especificamente aos projetos atividade 12.004 e 12.005 da mesma;

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador – Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:81257F5C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.859, DE 24 ABRIL DE 2023

ALTERA TEMPORARIAMENTE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Governo.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Wesley Brochado dos Santos, a competência para liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Governo, especificamente ao projeto atividade 12.002 da mesma, pelo período de férias da atual liquidante;

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 3º - Este decreto vigerá durante o período de férias da atual liquidante, Eliane Lourenço Viana, de 02/05/2023 até 02/06/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador – Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F715F15C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.860 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA PAULA D'OVANA SIMPLÍCIO HONÓRIO FILHO DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE FISCAL MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **Paula D'ovana Simplício Honório Filho** do exercício do cargo efetivo de Fiscal Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EBD6B309

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.861 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA AFRÂNIO TEIXEIRAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL RAIMUNDO CAMPOS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Afrânio Teixeira,**para o exercício do cargo comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Raimundo Campos
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de abril de 2023.

Ouro Branco,25 de ABRILde 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A1AAD26F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº10.862, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DELEGA TEMPORARIAMENTE À SERVIDORAPATRICIA FÂNIA DE PAULA CONTADORA E A COMPETÊNCIAPARA A EXECUÇÃO DO ATO DE ASSINATURA DESPESASDESTE MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada àServidora PúblicaEfetivano cargo de Contadora **PATRÍCIA FÂNIA DE PAULA**, a competência para assinar as despesas destamunicipalidade, como contadora, no período de 24/04/2023 a 07/06/2023.

Parágrafo único: A partir do dia 08/06/2023, a competência delegada retornará à servidora Alessandra Miranda Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2023.

Ouro Branco, 25 de abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B6AC7733

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 027/2023 PRC 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - PRC Nº 076/2023, QUE TEM COMO, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CICLISMO NA MODALIDADE MOUNTAIN BIKE, "INTERNACIONAL CHOAYANG ESTRADA REAL 2023". NOS DIAS 19 A 21 DE MAIO DE 2023. Fica ratificado o processo no valor: R$ R$300.000,00 (trezentos mil reais). Data: 26/04/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:F3DF7898

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO 077/2023 - INEXIGIBILIDADE 027/2023 PRC 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/077/2023, FIRMADO COM A EMPRESA ADVENTURE COMERCIO LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - PRC Nº 076/2023, QUE TEM COMO, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CICLISMO NA MODALIDADE MOUNTAIN BIKE, "INTERNACIONAL CHOAYANG ESTRADA REAL 2023". NOS DIAS 19 A 21 DE MAIO DE 2023. Valor de R$ R$300.000,00 (trezentos mil reais); Data da assinatura: 27/04/2023. Vigência: 08 (oito) meses.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:6DCF5584

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO – CMDCA PMOB/01/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADOAASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE MÚSICA DE OURO BRANCO. Objeto:Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 209/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, modificar o plano de trabalho referente ao termo de fomento anexo, conforme novo em anexo. Assinatura: 28/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:29BF4BCA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A CRECHE SEMENTE DE LUZ PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO BRANCO – MG– FMDCA. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto " Disciplina positiva na Educação e música na infância", conforme detalhado no plano de trabalhoapresentado. Valor total:R$66.914,00(sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais).Vigência: 31/12/2023 Assinatura: 28/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:657F9AA2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 079/2022 PREGÃO ELETRONICO 031/2022 PRC 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 079/2022, FIRMADO COM A EMPRESA MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022, PRC 081/2022 E TEM COMO OBJETO: a aquisição de veículo tipo caminhão, implementado com baú carga seca para a coleta seletiva de resíduos sólidos, conforme condições estabelecidas no termo de referência. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período 23/05/2023 a 23/05/2024. Visa também reajustar o valor do item para R$426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais) Data da assinatura: 28/04/2023.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:8DEEBDB4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2023 – PRC Nº 084/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COnSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO, ELABORANDO E MONITORANDO SEUS PROGRAMAS E DEMAIS CONVÊNIOS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 8:30h do dia 21/06/2023. A sessão pública será às 09:00 horas do dia 21/06/2023 através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. O critério de julgamento será TÉCNICA E PREÇO. O Edital e anexos poderão ser retirados na plataforma da BLL – https://bllcompras.com, no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – https://www.gov.br/pncp.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:87E21312

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE PROGRAMA 045/2023

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 045/2023 QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA CISAP - VP E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultas, exames e pequenas cirurgias, com finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde do Municipio. Valor total: R$ 181.700,40 (cento e oitenta e um mil, setecentos reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2023. Assinatura: 14/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FA6B9557

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE RATEIO Nº 044/2023

CONTRATO DE RATEIO Nº 044/2023 QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA CISAP - VP E O MUNICIPIO DE OURO BRANCO/MG. Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISAP - VP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio Público, bem como as despesas necessárias para o funcionamento do CISAP - VP. Valor total: R$ 18.299,60(dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 31/12/2023. Assinatura: 14/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1928D738

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE FOMENTO VISANDO O FOMENTODA MANIFESTAÇÃO CULTURAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO2023. Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2023 cujo a mesma pode ser visualizada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a **Comunidade Paroquial Dom Orione** tendo como objeto aa realização da manifestação cultural Festa de Santo Antônio 2023. Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 28/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:153A07C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 121/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, Registro de Preços nº 044/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículo 0 km tipo motocicleta para atender o Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 15/05/2023 às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.novobbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:23F58E5B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023. AVISO DE SUSPENSÃO EM EPÍGRAFE CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 108/2023, Pregão Presencial nº 053/2023, Registro de Preços nº 037/2023. Aviso de Suspensão em epígrafe cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de minicarregadeira para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório, designada para o dia 03/05/2023 às 09:15 hrs, está suspenso em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

Ouro Fino, 28/04/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0E52FDB2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADESÃO ATA DE PREGÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Intenção de Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 238/2022 Processo Licitatório nº 108/2022. Processo Administrativo de Adesão nº 117/2023. Objeto: Compra Central – Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas. Contratada: Método Telecomunicações e Comércio Ltda. CNPJ n° 65.295.172/0001-85, Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC - CNPJ nº 05.461.142.0001-70. Valor estimado de contratação R$ 54.056,88 (Cinquenta e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Data: 26/04/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2818A821

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 112/2023 – Pregão Presencial nº 056/2023 – Registro de Preços nº 040/2023 - Extrato de Retificação - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carnes e produtos cárneos para o suprimento da alimentação escolar a ser fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para as ações da Coordenadoria de Ação Comunitária, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Descrição: **Onde-se lê**: O rótulo deve conter informações que comprove a procedência do produto(frigorífico de origem da carcaça, data do abate, número da nota fiscal de origem, data da manipulação, data da validade e lote**). Leia-se**: O rótulo deve conter informações como data da manipulação, data da validade, lote e número de registro no órgão de fiscalização. No caso dos produtos com registo no SIMPA/CNAE deve-se apresentar a documentação que comprove a procedência do produto(frigorífico de origem da carcaça, data do abate, número da nota fiscal de origem, data da manipulação, data da validade no ato da entrega. Data: 28/04/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:53028950

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATADOS E ESTAGIARIOS - ABRIL

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Estagiário: VICTOR RAMOS GERMINIANI, ESTAGIÁRIO, termo de estágio tem início em 04/04/2023 e término em 31/12/2023.

JACQUELINE SALVAN, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

BARBARA DE FARIA CIVIDATI, ARQUITETO, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

ANA PAULA ANTUNES, OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO, contrato tem início em 11/04/2023 e término em 31/12/2023.

ODIR PUTINI, OPERADOR DE MÁQUINAS, contrato tem início em 18/04/2023 e término em 31/12/2023.

TADEU CASSIO ALEXANDRE, OPERADOR DE MÁQUINAS, contrato tem início em 18/04/2023 e término em 31/12/2023.

MARCIO HENRIQUE GUIMARÃES, OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO, contrato tem início em 20/04/2023 e término em 31/12/2023.

CONTRATADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 E 002/2023

DOMENICA LEITE PEREIRA, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

REGINALDO JOSÉ ARUARTE, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

SANDRA APARECIDA TEODORO MARANHO, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

ANGELICA VIANA DIONISIO TOSTA, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

ANDREIA DA SILVA, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

RACHEL APARECIDA DE PAIVA, MONITOR DE CRECHE, contrato tem início em 03/04/2023 e término em 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:8613F028

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

IVAN MASSARI, VIGILANTE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 30/04/2023.

VIVIANE FERREIRA BERTONI PARDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 30/04/2023.

ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, VACINADOR, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ALEXANDRE SOARES, OPERADOR DE MÁQUINAS, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ALLAN HENRIQUE BARBOSA, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ANA CLARA PARREIRA RODRIGUES, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ANA CLAUDIA BARBOSA, TECNICO EM ENFERMAGEM PRONTO ATENDIMENTO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

BRUNO ABREU PEREIRA, MÉDICO ESF, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

CAMILA SUELEN DE CANTUÁRIA, ENFERMEIRO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

CELIO LEON DE PAULA JÚNIOR, OPERADOR DE MÁQUINAS, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

DANIELA NUNES MARQUES SANTOS SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

EDNA SILVA NASCIMENTO NALDI, TECNICO ENFERMAGEM ESF, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ERICK MANOEL SILVERIO DE GODOY JUNIOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

FABIO ALEXANDRE DE JESUS MELO, VIGILANTE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

FERNANDA DO PRADO GOMES E ESTEVES, MEDICO ESF, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

FRANCISCA PAULA SILVA PEREIRA, TECNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

GIOVANNI CESAR DA SILVA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ISABELA LUIZA VILELA DE OLIVEIRA, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

ISADORA CRISTIANE DE OLIVEIRA, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

IVONE ALVARENGA SIMÕES, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

JAMILE HELEN TEODORO, AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

JOÃO VITOR GERMINIANI POLOVANICK, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

JOELMA ZANETTI COUTO DO NACIMENTO, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

JOSÉ MARCELINO CLEMENTE CECCON, MÉDICO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

LISSANDRA VANUZA ALCEBÍADES, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

LÍVIA MARIA RÚBIO RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

LUIS EDUARDO DOS SANTOS, DIGITADOR, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

MARIA FERNANDA MELLO BARBOSA DA SILVA, BIOMÉDICO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

MARILEA COUTO DE ARRUDA TOMAZOLI, BIOMÉDICO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

MATHEUS OLAVO RÚBIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

PAMELA BUENO SALES, ENFERMEIRO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

PATRÍCIA DOS SANTOS TEODORO, ENFERMEIRO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

PATRÍCIA GUIMARÃES, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

PAULO ROBERTO LEITE, VIGILANTE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

PRISCILA ANDRESSA LEONARDO COUTINHO, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, OPERADOR DE MÁQUINAS, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

RICARDO APARECIDO VIEIRA MARQUES, VIGILANTE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

SANDRA HELENA MARQUES, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

SARA CATARINE SOBREIRO PEÇANHA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

SARAH NUNES VIEIRA SANTIAGO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

SEBASTIÃO MARCOS DE FREITAS, OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

SIMONIDES RIBEIRO DOS SANTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

TAÍS MARTINS MACIEL, MÉDICO PLANTONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

TAMARA CASSIA DE FREITAS, BIOMÉDICO, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

VALMINDA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

VITORIA CRISTINA DA COSTA SILVA, AGENTE DE SAÚDE, termo aditivo de contrato foi prorrogado para 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:12DB583C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 041-2023 PREGÃO 016-2023 RP 011-2023 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO. Abertura 15/05/2023 as 09:00hs, local: www.portaldecompraspublicas.com.br,. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:BF958F41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2023 PREGÃO 017-2023 RP 012-2023 - CESTAS BÁSICAS

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Abertura 12/05/2023 as 14:00hs, local: www.portaldecompraspublicas.com.br,. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA
Finamore

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4E69FBE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Centro de Reabilitação Ebenezer. **DATA:** 26/04/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela emenda nº 28, de setembro de 2000, art.86º inciso XIX c/c com o parágrafo único, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 31, II, Decreto Municipal nº 5.553/2019 e anexos e demais normas correlatas. **PROCESSO:** 3758/2023. **OBJETIVO:** Oferecer acolhimento a mulheres que fazem ou uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.10.303.0071.2305.3.3.50.41 – Ficha 126 – Fonte: 1.500**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 250.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:67CCE254

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 149/2022 (PROCESSO: 6155/2022)

Processo: 6155/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 149/2022 (PROCESSO: 6155/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e remoção de bloquetes em diversas ruas de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. Acréscimo de 13,40%, Prorrogação da Execução, Retificação da Cláusula Décima Primeira. **DATA: 19/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57 § 1º inciso I e IV e art. 65, I, b, § 1º ambos da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela Contratante e **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:AFFB53F0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 137/2023

Processo: 3302/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 137/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. Artigo 24, II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3302/2022 OBJETO**: Aquisição de licença do software RHBOT para recrutamento assertivo com análises comportamentais, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento econômico. **DATA: 24/04/2023. VENCIMENTO: 01/05/2024. VALOR**: **R$ 17.599,92. ASSINATURA: MÁRCIO DA SILVA SOUTO** pela contratante e **MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:46652244

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS N°81, 82 E 83/2022

Processo: 16110/2021

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS N°81, 82 E 83/2022.
Onde se lê:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 81/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 16110/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 04/2022. DATA: 21/04/2022. VENCIMENTO: 20/04/2023:** Detentora dos Itens: 1,3,4,5,6,7,8. Valor: R$293.758,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pelo Fundo Municipal de Saúde e **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 16110/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 04/2022. DATA: 21/04/2022. VENCIMENTO: 20/04/2023:** Detentora do Item: 2. Valor: R$63.048,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 16110/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 04/2022. DATA: 21/04/2022.**

VENCIMENTO: 20/04/2023: Detentora do Item: 9. Valor: R$225.000,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** Fundo Municipal de Saúde e **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA** pela detentora da ata.

Leia-se:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 81/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 16110/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 04/2022. DATA: 21/04/2022. VENCIMENTO: 27/04/2023:** Detentora dos Itens: 1,3,4,5,6,7,8. Valor: R$293.758,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pelo Fundo Municipal de Saúde e **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 16110/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 04/2022. DATA: 21/04/2022. VENCIMENTO: 27/04/2023:** Detentora do Item: 2. Valor: R$63.048,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 16110/2021. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e parenterais para o Hospital Municipal de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 04/2022. DATA: 21/04/2022. VENCIMENTO: 27/04/2023:** Detentora do Item: 9. Valor: R$225.000,00. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** Fundo Municipal de Saúde e **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:61C941BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5260/2023

Processo Administrativo: 5260/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico n° 362/2022, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA**, CNPJ nº. 24.331.585/0001-90 com sede na Rua 11, Nº 5, Complemento : Quadra 34 lote1/14 galpão 02, Bairro: Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO, CEP: 74.853-240, no valor de **R$ 672.591,66** (Seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) referente à **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SEBELIPASE ALFA (KANUMA) 20MG/10 ML, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE MARCELO AUGUSTO DE FREITAS COUTO, PROCESSO Nº 0050299-28.2019.8.13.0470, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 5260/2023.**
Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 28 de Abril de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0213/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 5260/2023
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 28 de Abril de 2023.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 0801/2022

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:812AD9F5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023.

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023. Processo de Compras Nº 79/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **17-05-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 28 de Abril de 2023.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2A35E1BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DISPENSA 5260/2023

Processo Administrativo: 5260/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico n° 362/2022, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **BRASPORT ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**, CNPJ nº. 51.556.330/0001-07 com sede na Rua Texas, Nº 211, Bairro: Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04.557-000, no valor de **R$ 29.063,75** (Vinte e nove mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO SEBELIPASE ALFA (KANUMA) 20MG/10 ML, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE MARCELO AUGUSTO DE FREITAS COUTO, PROCESSO Nº 0050299-28.2019.8.13.0470**, **tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 5260/2023.**

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 28 de Abril de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0213/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 5260/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 28 de Abril de 2023.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 0801/2022

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:91797B44

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO FINANCEIRO Nº 1670/2023

Processo Administrativo: 1670/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, XXIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 03.773.700/0043-66 situada na Rua Afrânio Salustiano Pereira, nº 201, Bela Vista I, Paracatu-MG, CEP: 38.600-504, no valor de **R$303.567,68 (Quinhentos e cinquenta cinco mil)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "MÃO A OBRA"**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 1670/2023.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 28 de abril de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1670/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu- MG, 28 de abril de 2023.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA
Secretária de Municipal de Cidadania e Habitação

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4367C31A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 95/2022 (PROCESSO: 5243/2022)

Processo: 5243/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 95/2022
(PROCESSO: 5243/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Objeto: contratação do escritório Priscila Viana sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para acompanhamento das ações de implementação dos instrumentos de controle interno, elaboração e formulação de novos instrumentos de controle, bem como resposta a consultas e questões de alta indagação no âmbito da atuação do sistema de controle interno e áreas correlatas. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. **DATA: 24/04/2023 VENCIMENTO: 12/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: ELISÂNGELA MESQUITA DA SILVA** pela Contratante e **PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:7355C83A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2022

Processo: 3293/2022

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **MEDIALL BRASIL S.A**. Artigo 79, inciso II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3293/2022 OBJETO**: RESCISÃO CONTRATUAL. **DATA: 31/01/2023. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **MEDIALL BRASIL S.A** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:98658281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022 PL 022/2022 DISP: 007/2022. Partes: Município de Paula Cândido e Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda ME – CNPJ n.º 37.658.395/0001-24. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria à secretaria municipal de educação elaborando e monitorando os programas relacionados a essa secretaria bem como acompanhar a situação do município em relação ao CAUC E CAGEC. Prazo de vigência: 29/04/2023 à 28/04/2024.

Paula Cândido, 28 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E59E0A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 006/2023.

A Prefeitura de Paula Cândido– MG , torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM OPERADOR E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA**.

Empresa Detentora: ALEXANDER TEIXEIRA NAKAYAMA ME, CNPJ: 41.405.923/0001-00.
Com fundamento na CLÁUSULA 13 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Val. Unit. Contratado	Val. Revisado
1	1383	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO -	KM	R$ 3,53	**R$ 4,21**

Paula Cândido, em 03 de abril de 2023. Para Mais informações; (32) 3537 1317.

JOÃO CALOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

DANIEL GOMES CALIXTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1469CDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 066/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**OSVALDO LIMA - CNPJ Nº 36.336.897/0001-76**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, LANÇAMENTO DO APP CONECTA PEDRINÓPOLIS E COMEMORAÇÃO DO FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2023, A SER REALIZADA NO DIA 30/04/2023**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia data de sua assinatura vigorando, até 27/05/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Código** **Classificação** 684 02.04.00.04.122.0385.2004.00.00.3.3.90.39.00.00
PROCESSO Nº	**036/2023**
MODALIDADE	**Carta Convite 001/2023.**
VALOR	**R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.
CONTRATO Nº	**066/2023**

Pedrinópolis, 27 de Abril de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:33BCB3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 016/2023. Processo N.º 031/2023. Objeto: a contratação de serviço de arbitragem esportiva para campeonatos esportivos municipais, em atendimento a solicitação do setor de espostes da cidade de perdizes - mg, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, turismo e lazer do municipio de perdizes - mg, com as especificações no anexo i desde edital. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Satélite Promoções e Comércio LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 28 de Março de 2023

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:932A05C9

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 019/2023. Processo N.º 037/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada para aquisição de matérias esportivos para campeonatos e escolinhas esportivas municipais e para realização de ginástica para o centro de referência de assistência social e centro de convivência para complementar e enriquecer as atividades ofertadas sem perder de vista do atendimento socioassistencial, em atendimento a solicitação do setor de esportes da secretaria municipal de educação cultura, esporte , lazer e turismo e a secretaria municipal de assistência social, cras e centro de convivência. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Adeirton de Souza Catarina Júnior, Bruna Alves de Souza, GNF Esportes e Eventos LTDA, Lilian Bernardes Mosinho Santos 07491273688, Maria Márcia Firme 68215550606, O Universo dos Esportes LTDA, Rico Esportes LTDA e 49.228.512 Vitor Manoel Debosan Amorim, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 03 de Abril de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:63DFC7F4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 023/2023. Processo N.º 042/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas esportivas para os campeonatos esportivos municipais, de acordo com a solicitação do setor de esporte da cidade de perdizes/mg, com as especificações no anexo i, deste edital. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000;RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Rego Esportes e Cia LTDA e Titular Comércio Materiais Esportivos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 10 de Abril de 2023

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F93CD5DF

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico n.º 024/2023. Processo n.º 043/2023. objeto: a contratação de empresa para aquisição de rede de proteção esportiva para o complexo esportivo do bairro novo horizonte, novo terrão e para o poli esportivo everton antonio martins, de acordo com a solicitação do setor de esporte da cidade de perdizes/mg, com as especificações no anexo i, deste edital. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 10 de Abril de 2023

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6B239E7A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 041/2023 – Dispensa Nº 007/2023. Objeto: a contratação de empresa para serviço de confecção de ovos de chocolate para a páscoa, para serem distribuidos aos alunos das unidades escolares do município de perdizes/mg, em comemoração a páscoa. conforme solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, turismo, esporte e lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Cleber Antônio de Castro Júnior. Período do Contrato: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023. Valor Global de R$ R$ 16.385,60 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais sessenta centavos).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Perdizes - MG, 15 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:730F40C9

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 046/2023 – Dispensa Nº 008/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada para a consolidação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural de perdizes, visando o aumento da pontuação do município nos quadros do iepha-mg e com isso um aumento no repasse das verbas advindas do icms cultural, conforme especificações mínimas indicadas no termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Alexandre Borim – Arquitetura, Patrimônio e Fotografia. PERÍODO DO CONTRATO: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023. Valor Global de R$ R$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais).

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Perdizes - MG, 29 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D8982CBC

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 031/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 016/2023. Objeto: a contratação de serviço de arbitragem esportiva para campeonatos esportivos municipais, em atendimento a solicitação do setor de espostes da cidade de perdizes - mg, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, turismo e lazer do municipio de perdizes - mg, com as especificações no anexo i desde edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Satélite Promoções e Comércio LTDA, com o valor global de R$ 280.995,70 (Duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais setenta centavos). Prazo

de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023. Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 28 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A7B67338

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 037/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 019/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada para aquisição de matérias esportivos para campeonatos e escolinhas esportivas municipais e para realização de ginástica para o centro de referência de assistência social e centro de convivência para complementar e enriquecer as atividades ofertadas sem perder de vista do atendimento socioassistencial, em atendimento a solicitação do setor de esportes da secretaria municipal de educação cultura, esporte , lazer e turismo e a secretaria municipal de assistência social, cras e centro de convivência. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratados: Adeirton de Souza Catarina Júnior, com o valor global de R$ 9.050,00 (Nove mil cinquenta reais); Bruna Alves de Souza, com o valor global de R$ 63.011,60 (Sessenta e três mil onze reais sessenta centavos); GNF Esportes e Eventos LTDA, com o valor global de R$ 50.739,13 (Cinquenta mil setecentos e trinta e nove reais treze centavos); Lilian Bernardes Mosinho Santos 07491273688, com o valor global de R$ 24.402,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais); Maria Márcia Firme 68215550606, com o valor global de R$ 11.460,00 (Onze mil quatrocentos e sessenta reais); O Universo dos Esportes LTDA, com o valor global de R$ 16.445,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); Rico Esportes LTDA, com o valor global de R$ 21.293,60 (Vinte e um mil duzentos e noventa e três reais sessenta centavos); 49.228.512 Vitor Manoel Debosan Amorim, com o valor global de R$ 15.650,00 (Quinze mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal .

Perdizes - MG, 03 de Abril de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:471BCA6A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 042/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 023/2023. Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas esportivas para os campeonatos esportivos municipais, de acordo com a solicitação do setor de esporte da cidade de perdizes/mg, com as especificações no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Rego Esportes e Cia LTDA, com o valor global de R$ 72.571,00 (Setenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais), Titular Comércio Materiais Esportivos LTDA, com o valor global de R$ 8.423,24 (Oito mil quatrocentos e vinte e três reais vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 10 de Abril de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C6593DB4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 043/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 024/2023. Objeto: a contratação de empresa para aquisição de rede de proteção esportiva para o complexo esportivo do bairro novo horizonte, novo terrão e para o poli esportivo Everton Antonio Martins, de acordo com a solicitação do setor de esporte da cidade de perdizes/mg, com as especificações no anexo I, deste edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas LTDA, com o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Prazo DE Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023 Conceição Aparecida Cunha Alves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 10 de Abril de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:156C5BB4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 159/2022. Origem: Processo Nº 058/2022 – Dispensa Nº 008/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 058/2022, celebrado entre o Município de Perdizes - MG e Kelsem Ricardo Rios Lima, em data de 17 de Março de 2022. Locatário: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Locador: Kelsem Ricardo Rios Lima. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 17 de Março de 2023 e término previsto em 17 de Setembro de 2023.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 01 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1BAE1B95

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 041/2023. Dispensa de Licitação N.° 007/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Ratifico integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A contratação de empresa para

serviço de confecção de ovos de chocolate para a páscoa, para serem distribuidos aos alunos das unidades escolares do município de perdizes/mg, em comemoração a páscoa. conforme solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, turismo, esporte e lazer, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 041/2023 – Dispensa n.º 007/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Cleber Antônio de Castro Júnior, inscrito no CNPJ 49.755.524/0001-81, com o valor global a ser pago de 16.385,60 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais sessenta centavos). Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 15 de Março de 2023.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5AEAE14E

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 046/2023. Dispensa DE Licitação N° 008/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Ratifico integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A contratação de empresa especializada para a consolidação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural de perdizes, visando o aumento da pontuação do município nos quadros do iepha-mg e com isso um aumento no repasse das verbas advindas do icms cultural, conforme especificações mínimas indicadas no termo de referência, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 046/2023 – Dispensa n.º 008/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Alexandre Borim – Arquitetura, Patrimônio e Fotografia, inscrito no CNPJ 40.414.081/0001-90, com o valor global a ser pago de 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais). Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 29 de Março de 2023.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A1065FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 027/2023. Processo N.º 047/2023. Objeto: a contratação de empresa para aquisição de 01 veículo tipo camionete cabine dupla 0km, com potência mínima de 100cv, cor branca ou prata, para atender as necessidades da secretaria municipal de agropecuária, meio ambiente e limpeza pública, conforme especificações e características constantes no anexo i deste edital. A Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Copave Comercial Patense de Veículos S.A, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 18 de Abril de 2023.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA -
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FFDAE5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 054/2023 – DISPENSA Nº 011/2023. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do caminhão compactador iveco eurocargo 170e22, em solicitação da secretária municipal de agropecuária, meio ambiente e limpeza pública, de acordo com as especificações indicadas no termo de referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Tatiane Aparecida da Costa. Período DO Contrato: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023. Valor Global de R$ R$ 14.804,90 (Quatorze mil oitocentos e quatro reais noventa centavos). Thaís Almeida Ferreira da Cunha - Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 14 de Abril de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:97AFCE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 047/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2023. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 0KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Copave Comercial Patense de Veículos S.A, com o valor global de R$ 111.450,00 (Cento e onze mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA -
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 18 de Abril de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DA38E123

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 054/2023. Dispensa de Licitação N° 011/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do caminhão compactador iveco eurocargo 170e22, em solicitação da secretária municipal de agropecuária, meio ambiente e limpeza pública, de acordo com as especificações indicadas no termo de referência, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 054/2023 – Dispensa n.º 011/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Tatiane Aparecida da Costa, inscrita no CNPJ 21.021.477/0001-23, com o valor global a ser pago de 14.804,90 (Quatorze mil oitocentos e quatro reais noventa centavos). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023.Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 14 de Abril de 2023.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:35643C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo N.º 023/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 011/2023. Ata de Registro de Preço N.º 002/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos, tendo por finalidade o auxilio e diretrizes para regularização do solo em locais previstos para execuções de obras, na cidade e comunidades do município de perdizes - mg, conforme solicitação das secretarias requisitantes, de acordo as especificações que constam no anexo I (Termo de Referência) do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Consul – Prime Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, com o valor global de R$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Amanda Cristina Duarte - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Perdizes - MG, 22 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2BCD5364

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo N.º 039/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 021/2023. Ata de Registro de Preço N.º 004/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção de obras e instalações de domínio público no município de perdizes - mg, em solicitação das secretarias requisitantes, conforme as especificações constantes neste termo de referência – anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Amorim Engenharia comércio Elétrico LTDA, com o valor global de R$ 38.089,92 (Trinta e oito mil oitenta e nove reais noventa e dois centavos), Ampla Materiais de Construção LTDA, com o valor global de R$ 62.035,20 (Sessenta e dois mil trinta e cinco reais vinte centavos), LR Engenharia e Construções LTDA, com o valor global de R$ 424,80 (Quatrocentos e vinte e quatro reais oitenta centavos), Organizações MSL Comércio e Industria de Materiais Elétricos LTDA, com o valor global de R$ 29.624,468 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais quatro seis oito centavos). Prazo de Vigência: 12 meses.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Perdizes - MG, 05 de Abril de 2023

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:385487FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N.º 012/2023. Origem: Processo N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico N.º 002/2023. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) do Item 01 (Abacaxi Pérola), e do valor unitário de R$ 16,30 (Dezesseis reais e trinta centavos) do Item 09 (Alho a granel in natura) mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Comercial Perdigueira Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (Abacaxi Pérola), passará o valor unitário para R$ 7,14 (Sete reais e quatorze centavos), e o preço unitário do Item 09 (Alho a granel in natura), passará o valor unitário para R$ 17,38 (Dezessete reais e trinta e oito centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 08 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:95F39D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – III Termo Aditivo DE Contrato N.º 005/2023. Origem: Processo N.º 195/2022 – Pregão Eletrônico N.º 125/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 6,21 (Seis reais e vinte e um centavos) do Item 05 (Óleo Diesel), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratado: Petrobom LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 29 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:09B20A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 185/2022. Origem: Processo N.º 066/2022 – Pregão Eletrônico N.º 050/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 066/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e Fabiano Lemos Teixeira, em data de 07 de Abril de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Fabiano Lemos Teixeira. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 07 de Abril de 2023 e término previsto em 07 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal Perdizes -

MG, 05 de Abril de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:16C73E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 186/2022. Origem: Processo N.º 066/2022 – Pregão Eletrônico N.º 050/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 066/2022, celebrado entre o Município de Perdizes - MG e Vitória Treinamentos Tributários LTDA, em data de 07 de Abril de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Vitória Treinamentos Tributários LTDA. Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 07 de Abril de 2023 e término previsto em 07 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 09 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:046CF81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N.° 314/2022. Origem: Processo N.º 138/2022 – Pregão Eletrônico N.º 091/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 138/2022, celebrado entre o Município DE Perdizes - MG e Rogério Ferreira DOS Santos ME, em data de 15 de Julho de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Rogério Ferreira dos Santos ME. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2022 e término previsto em 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 19 de Dezembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7E5E0BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N.° 268/2021. Origem: Processo N.º 109/2021 – Pregão Eletrônico N.º 076/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 109/2021, celebrado entre o Município de Perdizes - MG e Bw Print Tecnologia em Impressão LTDA, em data de 26 de Novembro de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: BW Print Tecnologia em Impressão LTDA Período DO Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Março de 2023 e término previsto em 30 de Junho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 31 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D2F33C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N.° 304/2022. Origem: Processo N.º 119/2022 – Pregão Eletrônico N.º 079/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - do Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 119/2022, celebrado entre o Município DE Perdizes - MG e João Bosco Fernandes Junior E Cia LTDA ME, em data de 08 de Julho de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: João Bosco Fernandes Júnior e CIA LTDA ME. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 30 de Abril de 2023 e término previsto em 30 de Junho de 2023. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 27 de Março de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:853316C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato N° 055/2021. Origem: Processo Nº 012/2021 – Pregão Presencial Nº 007/2021. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda - do Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 012/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE Perdizes/MG e Clóvis Henrique de Oliveira

Cunha - ME, em data de 06 de Abril de 2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Clóvis Henrique de Oliveira Cunha – ME Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 06 de Abril de 2023 e término previsto em 06 de Abril de 2024

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0D62F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – III Termo Aditivo DE Contrato N° 130/2020. Origem: Processo Nº 053/2020 – Dispesna Nº 009/2020. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativo ao Contrato de Locação nº 130/2020 celebrado entre o Locador e a Locatária em data de 02 de Junho de 2020, com alteração do valor inicial do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes. Do valor: O Contrato de Locação nº 130/2020 será reajustado no percentual de 37,61% (Trinta e sete vírgula sessenta e um por cento) do valor do mensal contratado atual. O valor mensal do aluguel passara de R$2.180,00(Dois mil cento e oitenta reais) para R$ 3.000,00 (Três mil reais)

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Março de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9221FFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – IV Termo Aditivo DE Contrato N.° 001/2022. Origem: Processo N.º 124/2021 – Concorrência N.º 006/2021. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Construtora Braço Forte LTDA. Do valor: O valor do contrato de R$ 506.388,15 (Quinhentos e seis reais trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), acrescentará o valor de R$ 48.548,66 (Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), aproximadamente 11,24% do valor inicial contratado, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 02 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:084D1020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 048/2023. Dispensa DE Licitação N° 009/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Ratifico integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre contrataçao de empresa para ministrar treinamento sobre comunicação e relacionamentos interpessoais para os gestores e servidores públicos da prefeitura municipal de perdizes, conforme conteúdo programático constante no ítem 3.4 do termo de referência, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 048/2023 – Dispensa n.º 009/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Érica Magalhães Fraga ME, inscrita no CNPJ 07.293.176/0001-28, com o valor global a ser pago de 2.550,00 (Dois mil quinhentos cinquenta reais). Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31/12/2023. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se.

Cumpra-se. Perdizes - MG, 18 de Abril de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ MACHADO --
Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:225DCC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 359/2022. Origem: Processo Nº 063/2022 – Pregão Eletrônico Nº 047/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 063/2022, celebrado entre o Município de Perdizes - MG e Onlink E Telecom LTDA, em data de 27 de Outubro de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Onlink Telecom LTDA. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2022 e término previsto em 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Perdizes - MG, 15 de Dezembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:048ED3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 358/2022 . Origem: Processo Nº 063/2022 – Pregão Eletrônico Nº 047/2022. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava - DO Prazo, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 063/2022, celebrado entre o Município de Perdizes - MG e Click Tecnologia e Telecomunicação S.A, em data de 25 de Outubro de 2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Click Tecnologia e Telecomunicação S.A. Período do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Dezembro de 2022 e término previsto em 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 15 de Dezembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A966D526

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 051/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 029/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições self-service, marmitex, quitandas, salgados variados, água mineral, refrigerantes e sucos para atender as necessidades das secretarias e setores do município de perdizes-mg, conforme as especificações e características constantes no anexo i, desde edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratados: Comercial Perdigueira LTDA, com o valor global de R$ 454.415,76 (Quatrocentos cinquenta e quatro mil quatrocentos quinze reais setenta e seis centavos). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO-
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 25 de Abril de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1AE38FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 051/2023. Processo N.º 029/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições self-service, marmitex, quitandas, salgados variados, água mineral, refrigerantes e sucos para atender as necessidades das secretarias e setores do município de perdizes-mg, conforme as especificações e características constantes no anexo i, desde edital. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Comercial Perdigueira LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 25 de Abril de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BB5C13DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 015/2023. Processo N.º 029/2023. Objeto: a contratação de empresa para forneimento de peças (laminas, parafusos e porcas) para atender as necessidades das máquinas:(patrol xcmg 1803-01, xcmg 1803-02, new holland 140b, caterpillar 120k) da secretaria municipal de transportes e máquinas do município de perdizes-mg, conforme as especificações e características que constam no anexo i (termo de referência) deste edital.O Secretário Municipal de Transportes e Máquinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa West Parts Peças e Lubrificantes LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 27 de Março de 2023.

KLEBER FLAUSINO DIAS -
Secretário Municipal de Transportes e Máquinas

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C498A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 029/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 015/2023. Objeto: a contratação de empresa para forneimento de peças (laminas, parafusos e porcas) para atender as necessidades das máquinas:(patrol xcmg 1803-01, xcmg 1803-02, new holland 140b, caterpillar 120k) da secretaria municipal de transportes e máquinas do município de perdizes-mg, conforme as especificações e características que constam no anexo i (termo de referência) deste edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: West Parts Peças e Lubrificantes LTDA, com o valor global de R$ 122.095,00 (Cento e vinte e dois mil noventa e cinco reais). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023 Kleber Flausino Dias - Secretário Municipal de Transportes e Máquinas.

Perdizes - MG, 27 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:55902003

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 011/2023. Processo N.º 023/2023. Ata de Registro de Preço N.º 002/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos, tendo por finalidade o auxilio e diretrizes para regularização do solo em locais previstos para execuções de obras, na cidade e comunidades do município de perdizes - mg, conforme solicitação das secretarias requisitantes, de acordo as especificações que constam no anexo i (termo de referência) do edital. A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2023, Ata de Registro de Preço n.º 002/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Consul – Prime Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura

do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 22 de Março de 2023

AMANDA CRISTINA DUARTE -
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:89D3E07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 021/2023. Processo N.º 039/2023. Ata de Registro de Preço N.º 004/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção de obras e instalações de domínio público no município de perdizes - mg, em solicitação das secretarias requisitantes, conforme as especificações constantes neste termo de referência – anexo i, deste edital. A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2023, Ata de Registro de Preço n.º 004/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal N.º 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Amorim e Engenharia Comércio Elétrico LTDA, Ampla Materiais de Construção LTDA, LR Engenharia e Construções LTDA e Organizações MSL Comércio e Industria de Materiais Elétricos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 05 de Abril de 2023

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3FB721D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 032/2023. Processo N.º 017/2023. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviço de operação tapa buracos e construção de lambadas/travesssia elevadas com cbuq, para manutenção das vias públicas no município de perdizes/mg, conforme solicitação de secretaria municipal de obras e serviços públicos. A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Falk Construtora LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 30 de Março de 2023

AMANDA CRISTINA DUARTE -
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:43CC00B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 026/2023. Processo N.º 045/2023. Objeto: a contratação de empresa para a aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais feitos no laboratório municipal de acordo com as demandas de exames realizados neste local e também manutenção dos equipamentos adquiridos pela secretaria de saúde sendo 01 (um) aparelho analisador hematológico counter 29 da marca wiener-lab, 01 (um) aparelho analisador bioquímico cm 250 da marca wiener-lab e 01 (um) aparelho analisador para coagulação col 1 da marca wiener-lab conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Argus Científica LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 18 de Abril de 2023

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:794CC615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 045/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 026/2023. Objeto: a contratação de empresa para aquisição de rede de proteção esportiva para o complexo esportivo do bairro novo horizonte, novo terrão e para o poli esportivo everton antonio martins, de acordo com a solicitação do setor de esporte da cidade de perdizes/mg, com as especificações no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Argus Científica LTDA, com o valor global de R$ 692.566,61 (Seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais sessenta e um centavos). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde .

Perdizes - MG, 18 de Abril de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6C0A60CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 061/2023. Pregão Eletronico Nº 036/2023. Ata de Registro de Preço N° 010/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº036/2023 e Ata de Registro de Preço 010/2023, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer medicamentos injetáveis para o pronto atendimento, unidade básica de saúde, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos antimicrobianos sujeitos a controle especial e os demais medicamentos sem controle especial , para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da zona rural do município conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **03/05/2023**, data e horário das disputas: **12/05/2023** ás **09:00h**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 28 de abril de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F57CDC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 062/2023. Pregão Eletronico Nº 037/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023. Objeto: A contratação de empresa para efetuar compras de medicamentos manipulados para farmácia de todos, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e também antibióticos que precisam de prescrições, conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **03/05/2023**, data e horário das disputas: **15/05/2023** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 28 de abril de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:46902423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 40/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 40/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 03/05/2023 Horário: 14h Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Manhã	04/05/2023 a 31/05/23

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 4.899/2023 de 14/04/2023;
II – Avaliação de desempenho do período 2022/2023 conforme parágrafo 3º do Artigo 2º do Decreto 4.899/23 de 14/04/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de abril de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D63F3691

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 41/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 41/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III - Inglês
Dia: 03/05/2023 Horário: 14h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Turno	Aulas	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	Manhã	4 aulas	04/05/2023 a 21/12/23

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 4.899/2023 de 14/04/2023;

II – Avaliação de desempenho do período 2022/2023 conforme parágrafo 3º do Artigo 2º do Decreto 4.899/23 de 14/04/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;

VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de abril de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:094155EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.227/23 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WLADIMIR PEREIRA FREIRE .

PORTARIA Nº 9.227/23 de 28 de abril de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WLADIMIR PEREIRA FREIRE .

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **WLADIMIR PEREIRA FREIRE,** suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2023 que serão gozadas no período 04/05/2023 a 02/08/2023, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,28 de abril de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B2C7E4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.228/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ ALVARENGA SILVA.

PORTARIA nº 9.228/2023, de 28 de abril de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ ALVARENGA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ ALVARENGA SILVA,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/10/2008 a 07/10/2018, que serão gozadas no período de 09/05/2023 a 06/08/2023 no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de abril de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:305B2922

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.229/23 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RODRIGO PEREIRA ALVARENGA

PORTARIA Nº 9.229/23 de 28 de abril de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RODRIGO PEREIRA ALVARENGA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **RODRIGO PEREIRA ALVARENGA,** suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2021 que serão gozadas no período 08/05/2023 a 04/09/2023, no total de 120 (cento e vinte dias) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,28 de abril de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D54874F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
LEILÃO DE PNEUS INSERVIVEIS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o LEILÃO 005/2023 PARA VENDA DE PNEUS INSERVIVEIS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL. Data de Abertura: 01 de junho de 2023 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 28 de abril de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B1D768E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 4271, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PARCIAL DO DECRETO 4093, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO:
- o teor do DECRETO 4093, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, o qual foi responsável por dispor sobre a aprovação de desmembramento de terreno urbano localizado neste município de piranga/mg, pertencente a José Carlos de Oliveira Marques e Alexandre Marques Vidigal, objeto da matrícula 6144, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Piranga/MG;
- o requerimento exarado pelos requerentes, protocolado perante o ente público municipal nesta data, 19/04/2023, onde requisitaram a alteração da descrição dos Lotes 01 e 02 do desmembramento em comento, em virtude de adequações requisitadas pelo Cartório de Registo de Imóveis de Piranga/MG;
- que as alterações pretendidas pelos requerentes não ensejará a modificação da área dos referidos lotes, mas apenas as medidas e descrições de suas confrontações;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam retificados, por meio deste Decreto, os incisos I e II, do Parágrafo único, do art. 1º, do DECRETO 4093, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, os quais passarão a conter a seguinte redação:
Art. 1º. (...)
(...)
I - LOTE 1, com área de **233,27m²**, possuindo as seguintes medidas e confrontações: *FRENTE: 15,52m, com a Rua Francisco de Oliveira Castro; FUNDOS: 23,65m com estrada para Pinheiros Altos; LADO DIREITO: 7,22m em curva com estrada para Pinheiros Altos; LADO ESQUERDO: 21,10m, com lote 2.*
II - LOTE 2, com área de **240,66m²**, possuindo as seguintes medidas e confrontações: *FRENTE: 10,00m, com a Rua Francisco de Oliveira Castro; FUNDOS: 11,46m (total), sendo, 5,66m com a estrada para Pinheiros Altos e 5,80m com José Carlos de Oliveira Marques e Alexandre Marques Vidigal; LADO DIREITO: 21,10m, com lote 1; LADO ESQUERDO: 24,78m, com lote 3.*
(...)

Art. 2º. Os demais dispositivos do DECRETO 4093, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, que não foram retificados pelo presente Decreto se mantém inalterados até a emissão de ato normativo em contrário.

Art. 3º. Integram este Decreto as plantas (levantamentos planimétricos) retificadas e os respectivos memoriais descritivos retificados, assinados pelo profissional RICARDO DE SOUZA CUNHA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CREA – MG: 101.775/D.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 19 de abril de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:460FBC41

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 080/2023, Pregão Presencial Nº. 039/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Data de abertura: 15/05/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 28/04/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete em Exercício

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:B9281D55

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 056/2023, Pregão Presencial nº. 027/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINO LEITEIRO PARA ATENDER O PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO. Contratada: RAFAEL XAVIER DA SILVA - CNPJ: 50.046.540/0001-84. Valor Total: 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 25/04/2023.

ANDRESSA DIAS MEIRELES
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6E6F97DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 037/2022, Pregão Presencial nº. 015/2022. Objeto: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA APLICADA NA ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAL. Contratada: INOVE TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 34.266.198/0001-71. Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23/03/2024. Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica o contrato aditado em R$ 12.605,64 (doze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Piranga/MG, 23/04/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:924D68AF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 069/2023, Pregão Presencial nº. 034/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O NOVO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE PIRANGA. Contratada: COMERCIAL GUARA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.506.919/0001-40. Valor Total: 73.730,00 (setenta e três mil setecentos e trinta reais). Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 25/04/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:44D7F04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 048/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

Objeto: Contratação da empresa Mega Show Espetacular LTDA CNPJ 39.937.068/0001-37, para realização de dois espetáculos infantis, com duração de 01h30 cada, no dia 29 de abril de 2023, sábado, na quadra poliesportiva Vereador José Gomes de Souza, Às 16h, e no dia 30 de 30 de abril de 2023, domingo, na quadra poliesportiva Felipe Daruich às 16h, na cidade de Pirapora-MG. RATIFICO/HOMOLOGO esta inexigibilidade de licitação em favor da empresa Mega Show Espetacular CNPJ 39.937.068/0001-37, no valor global de R$18.000,00.

Pirapora/MG, 28/04/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:E0BB48DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino. RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa Consórcio Spa Transportes CNPJ 40.857.557/0001-68, no valor global de R$260.046,00.

Pirapora/MG, 26/04/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:9E85EA03

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 016/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 004/2023 – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2023 ***– Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** Fanag Engenharia Ltda - *CNPJ Contratada: 49.174.869/0001-41 -* ***Objeto****: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-* ***Valor Total Estimado:*** *R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) –* ***Vigência****: 26/04/2023 a 26/04/2024*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:B6F7CE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.390, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membro suplente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 4.108/2021, e modificada pelas Portarias nº 4.145/2021, 4.156/2022 e 4.331/2023.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e o Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f" da mesma Lei, e com o art. 6º, inc. XVI, da Lei Ordinária nº 5.881/2017, e o art. 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1.042/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre);

CONSIDERANDO o pedido da Comissão Processante de designação de novo membro suplente por meio do Ofício 20 - PA - Portaria nº 4.108/2021 de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a substituição de membro titular que encontra-se em licença maternidade;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos objetos de apuração, e do grande número de processados e da necessidade de continuidade dos trabalhos em eventual ausência de algum membro titular;

RESOLVE:

Art.1º: Nomear o servidor Sr. Carlos Eduardo Paula Freitas, matrícula funcional sob o nº 15.443, ocupante do cargo de Monitor de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente da Comissão Processante, passando a ficar da seguinte forma:

I - Presidente: Bruno Jackson Pereira – Procurador Municipal – matrícula nº 22.746;
II - Membro: Jéssica Suellen Leite – Agente Administrativo – matrícula nº 16.034;
III - Membro: Beatriz Nayme – Orientadora Social – matrícula nº 19.396
IV – Membro suplente: Carlos Eduardo Paula Freitas - Monitor de Creche - matrícula nº 15.443.

Art.2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 26 de abril de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9597FF44

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.588, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2022 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicações Interna CI/FIN/SMS/PA nº 04/2023 de 02/02/2023 e CI/FIN/SMS/PA nº 014/2023 de 07/02/2023 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenhos 12061/2022 e 12037/2022).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1º de março de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretario Municipal de Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais R$ **16.364,67**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos R$ **16.364,67**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 12061/2022 – SUZANA LOPES LEAL, no valor de R$ 364,67
Empenho: 12037/2022 – EVOLUTI LTDA ME, no valor de R$ 16.000,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E6B98A71

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - PROCESSO 29502/2022

Processo: 29502/2022
Recorrente: NAIR BORGES PASCHOALONI
CNPJ: *.249.***-34**
Recorrido: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Relator Conselheiro: JOÃO BATISTA FERREIRA

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo onde o recorrente requer o cancelamento dos lançamentos de IPTU, em nome de seu falecido esposo, referente ao imóvel com inscrição nº 005.0148.0120.000 (cadastro imobiliário nº 70981). Alega que realiza o pagamento de Imposto Territorial Rural do imóvel supracitado, conforme comprovantes em anexo.

Parecer do Departamento de Geoprocessamento
CONSTATAÇÃO Processo 5695/2022 Ref.: Pedido de cancelamento de IPTU do imóvel 00501480120000, situado a BR. 459, conforme requerimento feito pela contribuinte Nair Borges Paschoaloni, CPF nº 353.249.886-34. O imóvel citado está cadastrado no IPTU desde 2006, conforme histórico. Imóvel inserido no perímetro urbano no município. Imóvel urbano, destinado a residência, inclusive com Habite-se expedido pela Prefeitura. Trata-se do Habite-se nº 1309 (cópia anexa). Imóvel situado na BR.459, local provido de via asfaltada, com meio fio, sarjeta, rede de energia elétrica, serviço de coleta de lixo. Encontra-se também a disposição, Posto de Saúde e Escola Municipal a menos de 3 km de distância do local do imóvel. Portanto o local onde está situado o imóvel possui os melhoramentos previstos no Art.32 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5172/66, item I, IV e V. A requerente não anexou a matrícula do imóvel. Porém conforme consta em nosso arquivo, trata-se da Matrícula nº 8628, em que consta área de terreno de 1.660,00 m² e conforme Av.02/8.628, encontra-se averbada uma casa com área construída de 103,00 m². Segue para análise e apreciação.

O processo foi analisado pelo Supervisor da Seção de Registro e Tributos, que baseado no parecer acima, indeferiu o pedido do requerente.

Sendo assim, de acordo com a portaria nº 6, sou de NÃO CONHECER DO RECURSO e encaminho o processo para a primeira instância para as devidas providências.

Pouso Alegre, 16 de abril de 2023.

Atenciosamente.

JOÃO BATISTA FERREIRA
Conselheiro Relator

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:73378426

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DO CMDCA SOBRE A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DIRETO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Dispõe sobre a comprovação de experiência em atividades de atendimento direto a criança e adolescente para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**(CMDCA) do MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a responsabilidade do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ao CMDCA;

Considerando o art. 12, § 2º, I da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando o art. 71, VI da Lei Municipal nº 6.789/2023, que dispõe a respeito da comprovação de experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente.

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre, realizada no dia 17 de abril de 2023, que deliberou sobre as formas de

comprovação de experiência no atendimento direto de criança e adolescente.

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar os documentos que comprovem a experiência de pelos menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, sendo:

declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e/ou adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e/ou adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou

declaração emitida por instituições de ensino com atendimento direto de crianças e/ou adolescentes , informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
registro em carteira profissional de trabalho ou contrato de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado.

Art. 2o As declarações, além das informações supracitadas, deverão ser emitidas com o timbre do órgão ou instituição, contendo endereço, telefone, e-mail, CNPJ, nome completo e assinatura do responsável legal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 28 de abril de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente CMDCA de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:2A409CCC

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DO CMDCA SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre a capacitação dos eleitos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CMDCA) do MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a responsabilidade do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ao CMDCA;

Considerando o item 4.2, VII e item 13.5 do Edital nº 01/2023/CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre, realizada no dia 17 de abril de 2023, que deliberou sobre a programação de Capacitação dos membros do conselho Tutelar 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1o Torna-se OBRIGATÓRIO a Capacitação a TODOS conselheiros titulares e suplentes eleitos no Processo de Escolha 2023.

Art. 2o A capacitação terá carga horário mínima de 32 horas e contará com as seguintes temáticas:
I. Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA;
Lei Municipal que normatiza o funcionamento do Conselho Tutelar;
Ética Profissional;
Trabalho em Equipe;
Rede de Proteção aos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Lei Federal nº 13.431/2017 – Escuta Especializada;
Violência doméstica e familiar; e

SIPIA Conselho Tutelar.

Art. 3o Os eleitos deverão participar de toda carga horária disponível pelo CMDCA, apresentando o Certificado de conclusão até o dia 5 de janeiro de 2024, sendo 5 dias antes da posse.

Art. 4º A não apresentação do Certificado de Conclusão da Capacitação ofertada pelo CMDCA, implicará na eliminação do candidato, por considerar que o mesmo não estará habilitado para exercer a função.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 28 de abril de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente CMDCA de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:84CE0DD8

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07/2023 DO CMDCA SOBRE A APURAÇÃO DAS CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA) do MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a responsabilidade do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ao CMDCA; e

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução nº 04/2023 do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a reunião com os candidatos habilitados, para

orientações acerca das condutas vedadas, conforme **Edital nº 01/2023/CMDCA - ITEM 9.22** e será encerrada à meia-noite do dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal nº 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por contada inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal nº 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§ 1º As denúncias que tratam está Resolução, deverão ser apresentadas por meio do formulário disponível no **ANEXO I.**

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.

§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.

§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, n.147, bairro: Centro, Pouso Alegre/MG, no horário de 8horas as 16horas – Central de Conselhos, sediada na Secretaria de Políticas Sociais.

§5º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.

§ 6º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

– arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

– determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá pela aplicação de sanções, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, o representado e, se for o caso, o representante.

Art. 8º As sanções a serem aplicadas pela Comissão Especial de que trata o art. 7º, deverá levar em consideração as seguintes:

- A retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material: conforme paragrafo único do art. 5º desta Resolução;

– **Advertência:** quando comprovada a infração de conduta constante no item 10.5, incisos I, II, III, IV, VIII e X; Item 10.12 do Edital nº 01/2023/CMDCA; e

– **Cassação da candidatura:** quando comprovada a infração de conduta constante no item 10.5, incisos V, VI, VII, IX "a", "b", "c" e XI; item 10.8, incisos I, II, III, IV, V, Item 10.13 do Edital nº 01/2023/CMDCA.

Parágrafo Único: A permanência ou nova incidência na prática da conduta vedada, prevista nos incisos I e II do art. 8º desta Resolução, estará desrespeito às regras e deverá se caracterizado inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura,

Art. 9º O representado e, se for o caso, o representante terão o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2o No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 10. Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 11. O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 12. Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e

nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação do local onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 13. A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, tão logo seja publicada a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as).

§ 1º Durante a reunião será registrada ata, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial

§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 14. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadaspraticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 28 de abril de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente
CMDCA de Pouso Alegre/MG

ANEXO I
AUTO DE CONSTATAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Data: / / Hora: :

Local:

Qualificação do Autor:

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	

Qualificação de Testemunhas:

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	

Infração Constatada:

( ) propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
( ) participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
( ) abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
( ) abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
( ) favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
( ) distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
( ) propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
( ) propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
( ) abuso de propaganda na internet e em redes sociais; ( ) Utilização de espaço na mídia no dia da votação;
( ) Transporte de eleitores no dia da votação;
( ) Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata no dia da votação;
( ) Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor no dia da votação;
( ) Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna", no dia da votação. ( ) outra conduta vedada: (descrever)

Descrição Fática:1

Assinatura do autor

1 Descrever sucintamente a irregularidade constatada, identificando os envolvidos e informando se houve algum tipo de registro em áudio, foto ou vídeo a respeito da conduta vedada, caso em que deverá ser anexado a este termo. Este documento deverá ser encaminhado imediatamente à Comissão Especial do CMDCA, devendo esta comunicar ao Ministério Público.

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:44E4B862

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 04/2023

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão de Monitoramente e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso XI, e, em especial a atribuição contida no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, a saber:

1 – Willian Dimas Nascimento Júnior – Assistente Social, Matrícula nº 16.378 – Membro Titular;

2- Jussara Moura Vieira Mantovani – Supervisora de Seção de Projetos da Infância e Juventude – Matrícula nº 12.589 – Membro Titular;
3- Erika dos Santos Pereira – Agente Administrativo, Matrícula nº 17.871, Membro Titular;
4- Silvia Helena da Costa – Agente Administrativo, Matrícula nº 18.974 – 1º Suplente;
5- Robélia Vargas Cônsoli – Nutricionista, Matrícula nº 10.652 – 2º Suplente.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá mandato de 02 (dois) anos a partir da Publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:5018CE41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023. O Secretário Municipal de Transito e Transportes, Sr. MÁRCIO ELI BARBOSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POUSO ALEGRE /MG".** ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor de **R$ 776.143,20 (setecentos e setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos),** ofertado pela empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 318, bairro Chácara Primavera I, CEP 37.552-003, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59, com Inscrição Estadual registrada sob nº 003236244.00-79.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2023.

MARCIO ELI BARBOSA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Transito e Transportes.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:90664F2B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 13/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA,"** Valor R$ 80.304,00 (oitenta mil trezentos e quatro reais), referente ao item: 71. Contratada: W & R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. Data da assinatura: 19/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3900C77E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023**. Processo Administrativo nº 80/2023. **Objeto:** "**Contratação da prestação de serviços do Serviço Geral de Processamento de Dados - SERPRO, relativos a Notificação Eletrônica de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do Denatran**", com fundamento no Art. 25, *inciso I*, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura do contrato. Ratificação em 28/04/2023. Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, pessoa jurídica, sediada na St de Grande Área Norte, Q 601, Lote V, Bairro Asa Norte, CEP 70.836-900, Brasilia, Distrito Federal, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 33.683.111/0001-07. Valor total de **R$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais)**. Dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa: Ficha 675 - 02.015.0026.0782.0041.2197.3.33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:088B4449

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 16/2023. Objeto: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VANS, MICRO ONIBUS E ONIBUS ".** Data da assinatura: 27/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: A3P TRANSPORTES TURISMO E DESPACHANTE EIRELI. Valor: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) referente ao item 02. Dotação orçamentária nº 02.012.000.0027.0812.0032.2163.3.3.90.39.00 – ficha 644.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 16/2023. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VANS, MICRO ONIBUS E ONIBUS".** Data da assinatura: 27/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: SARTASA TURISMO LTDA. Valor: R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais) referente aos itens 01 e 03. Dotação orçamentária nº 02.012.000.0027.0812.0032.2163.3.3.90.39.00 – ficha 644.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F48ED145

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".** Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e

quatrocentos reais) referente ao item 27. Dotação orçamentária nº 02.09.2092.0015.0451.0029.3.3.90.30.00 – ficha 349.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".** Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CASA LACERDA E JUNHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA. Valor: R$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais) referente aos itens 25,26 e 29. Dotação orçamentária nº 02.09.2092.0015.0451.0029.3.3.90.30.00 – ficha 349.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".** Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor: R$ 171.332,50 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente aos itens 04, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16 e 17. Dotação orçamentária nº 02.09.2092.0015.0451.0029.3.3.90.30.00 – ficha 349.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".** Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 214.700,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos reais) referente aos itens 03, 10 e 13. Dotação orçamentária nº 02.09.2092.0015.0451.0029.3.3.90.30.00 – ficha 349

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".** Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais) referente aos itens 03, 10 e 13. Dotação orçamentária nº 02.09.2092.0015.0451.0029.3.3.90.30.00 – ficha 349.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:88A9FACF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 29/2023. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".** Data da assinatura: 26/04/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 26.297,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais) referente aos itens 19,21 e 24. Dotação orçamentária nº 02.09.2092.0015.0451.0029.3.3.90.30.00 – ficha 349.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F6DF48B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 0237/2023

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. **Marcel Vieira Rodrigues da Cunha**, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022.
Resolve:
Art. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados em Processo Seletivo, abaixo discriminados, para proverem os cargos de Agente Comunitária de Saúde:

UBSF JARDIM BRASIL 01 Vaga
LUIZ FERNANDO BENTO

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento.
Art. 3º – No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 7.9 do edital do Processo Seletivo nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 1º- Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial.

§ 2º – No caso das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais a mesma deve apresentar Laudo Médico oficial nos termos do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.
Art. 4º- No ato da posse, além dos documentos acima o candidato deverá comprovar a residência na área da comunidade em que for atuar e ter concluído, com aproveitamento, o curso gratuito de Formação Inicial com carga horária de 40 horas.
Art. 5º - Os candidatos que no ato da posse não apresentar os documentos previstos nos Artigos 3º e 4º serão eliminados conforme item 8.2 do edital.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:C451D2B9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 058/2023

Descreve competências para o Gestor de Contratos firmamos pela Câmara Municipal de Prata/MG, em conformidade à Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Nacional 8.666/1993, que dispõe ter a Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar as execuções dos contratos administrativos e, da mesma forma, o art. 104, inciso III, da Lei Nacional 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67,caput, da Lei Nacional 8.666/93, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado e no mesmo sentido o art. 117, da Lei Nacional 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - A função de Gestor de Contrato incumbirá ao Diretor Administrativo.

Art. 2º - É vedado ao Gestor de Contratos transferir atribuições que lhe forem conferidas por esta Portaria, e pela autoridade competente.

Art. 3º - As atribuições e responsabilidades do Gestor de Contrato previstas nesta Portaria não excluem as decorrentes de outros dispositivos normativos.

Art. 4º Ao Gestor de Contratos cabe executar a gestão dos contratos administrativos, responsabilizando-se pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa de todos os contratos da Câmara Municipal do Prata/MG, competindo ainda:
I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual;
II – controlar junto ao Fiscal de Contratos, o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e mais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;
III – junto ao Fiscal de Contratos, prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas na lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;
IV – analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
V – acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI – decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VII – adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual;
VIII – aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por meio de procedimento administrativo, após ouvido o fiscal do contrato;
IX – analisar a documentação que antecede o pagamento, encaminhando à Diretoria de Pessoal e Tesouraria;
X – analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
XI – efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada, bem como inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas;
XII – outras atividades compatíveis com a função.

Art. 5º - O instrumento normativo que regulamentar a função do Fiscal de Contrato, deverá prever formulário padrão para fiscalização da execução de serviços, e/ou recebimentos de bens de uso comum, sejam de consumo ou permanentes.
§1º. O relatório/formulário que trata o caput do artigo, deverá ser encaminhado o quanto antes ao Gestor de Contratos, que fará sua análise e posteriormente encaminhará ao departamento Contábil/Financeiro, para providências quanto ao pagamento.
§2º. A liquidação do objeto contratado e/ou adquirido se dará pelo ateste do Gestor de Contrato na Nota de Liquidação Contábil, juntada ao relatório elaborado pelo Fiscal de Contratos, conforme descrito no caput.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contrárias
.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 26 de abril de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:38A9D5B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

PROCESSO: 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS SERVIDORES, VEREADORES E DOS ALUNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PODER LEGISLATIVO PRATENSE
DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO - 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00
A Câmara Municipal do Prata, através de seu Pregoeiro, avisa a quem interessar que realizará no Plenário Alor de Camargos Melo na sede da Câmara Municipal do Prata – MG, situado na Praça XV de Novembro, n° 35, Centro, Prata – MG às **13:30 do dia 12/05/2023 (sexta-feira), Licitação Pública da modalidade Pregão Presencial n°001/2023 – Tipo Menor Preço por Lote.**
O Edital estará disponível no site da Câmara Municipal de Prata www.prata.mg.leg.br
Informações/ Contato:
Câmara Municipal de Prata – MG: Praça XV de Novembro, n° 35, Centro, Prata – MG
Telefone: (34) 3431-1635 (horário de 12 horas às 18 horas de segunda à sexta-feira)
e-mail: licitacoes@prata.mg.leg.br
Facebook: https://www.facebook.com/camaraprata/
Instagram: https://www.instagram.com/camaraprata/

MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:784F5D3F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica, CONVOCA V. Sa. para um período de Sessões Extraordinárias que serão realizadas no dia 04 de maio de 2023, após a realização da 13ª sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar sobre o Projeto de Lei n º 019/2023 que "Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal.

Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 28 de abril de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:36657989

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CONVOCAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente através dos seus respectivos Presidentes, Fabio Eustáquio Pereira, Ozanan de Oliveira Macedo, Donilson Nunes Silva, Tiago Nunes Menezes da Silva torna pública e CONVOCA todos os Vereadores e qualquer interessado para a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, a ser realizada na quinta-feira, 04/05/2023 após a realização da 13ª sessão

ordinária com a finalidade de debater projetos de interesse público relevante.

Em situações excepcionais poderá haver a convocação dos devidos interessados em data e horário diversos, caso em que será dada a devida publicidade com antecedência.

Câmara Municipal do Prata-MG, 28 de abril de 2023.

VEREADOR FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VEREADOR OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

VEREADOR DONILSON NUNES SILVA
Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação

VEREADOR TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:DBE3C3BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
28/04/2023.

Dispensa de Licitação nº 026/2023, Processo Licitatório nº 061/2023 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 30.000 km do veículo Pas/Automóvel Fiat Strada Endureance, placa – RUb-2G887, marca FIAT, ano/modelo: 2022, a serviço da Secretaria Municipal de serviços públicos. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **Venture Veículos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global R$**697,59 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:F658CC2A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
28/04/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, Processo Licitatório nº 104/2023 – Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show com comediante Thiago Carmona em formato stand-up, em comemoração ao Dia do Trabalhador, evento promovido pela Secretaria Municipal de Administração, que acontecerá no dia 02 de maio de 2023 na Associação José do Patrocínio, localizada na Av Dr. Talma nº 953, bairro Colina Park Boulevard, no município de Prata-MG. Contratada: **TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 13.693.409/0001-82,** no valor total global: **R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E69566EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 104/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show com comediante Thiago Carmona em formato stand-up, em comemoração ao Dia do Trabalhador, evento promovido pela Secretaria Municipal de Administração, que acontecerá no dia 02 de maio de 2023 na Associação José do Patrocínio, localizada na Av Dr. Talma nº 953, bairro Colina Park Boulevard, no município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 13.693.409/0001-82.**
Valor Total Global: **R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 28/04/2023.
Data da Assinatura: 28/04/2023

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E543FF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 37

"Decreta a realização da 8º Conferência Municipal de Assistência Social".

O Prefeito de Quartel Geral/MG, em conjunto com a Presidente do Conse lho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8º Conferência Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 27 de abril de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

SUELI DUARTE COLARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5B97ABA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 109/2023 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 30/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o Aviso de Retificação, do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de materiais de construção para ser utilizados na construção de casas populares para usuários da assistência social que se encontram em situação de vulnerabilidade social., nova data de abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 16/05/2023 ás 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 28/04/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:58283F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante Minauto Minas Automóveis LTDA no valor de R$1.229,85 devendo a comissão de contratação proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 27 de abril de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6CECBA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

Processo Licitatório n ° 023/2023
Pregão Presencial n° 012/2023
Registro de Preço nº 012/2023

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 900 de 22 de dezembro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material esportivo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, as seguintes empresas:

ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 01.720.236/0001-65
VALOR: R$ 12.474,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTIS LTDA-EPP
CNPJ: 46.766.632/0001-61
VALOR: R$ 14.492,66 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)
GRAVINA SPORT LTDA-EPP
CNPJ: 01.536.500/0001-05
VALOR: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
MULTICENTRALLTDA-ME
CNPJ: 07.608.362/0001-09
VALOR: R$ 19.023,00 (dezenove mil e vinte e três reais)
MÔNICA MARIA DA FONSECA 96112301687-ME
CNPJ: 33.595.478/0001-60
VALOR: R$ 18.816,22 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)
ONELINE DISTIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 47.252.266/0001-95
VALOR: 21.902,94 (vinte e um mil e novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos)
RCA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 11.263.197/0001-78
VALOR: R$ 18.557,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)
TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601-ME
CNPJ: 45.903.015/0001-06
VALOR: R$ 9.200,70 (nove mil e duzentos reais e setenta centavos)
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650-ME
CNPJ: 47.351.983/0001-74
VALOR: R$ 15.423,20 (quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
THAYSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604-ME
CNPJ: 44.121.677/0001-53
VALOR: R$ 31.348,70 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
WENERSSON DA SILVA PERPETUO-ME
CNPJ: 47.504.788/0001-37
VALOR: R$ 19.695,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 28 de abril de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:86C8F1B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4637/2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4637/2021

PROCESSADO (A): F. C. L.

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues.

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, I e II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Republicado devido a erro material.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0BB6E099

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2474/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **2474/2023**

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 012/2023
Processo instaurado dia 28/04/2023

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1F5BD03E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.347/2023

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, INSTITUTO ORIGEM, entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Abril de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8196CFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 026/2023

Designa Gestor responsável para abertura, movimentação de contas e utilização do sistema, via internet banking, em instituição financeira que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, inciso I, do artigo 58, combinado com o artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF n° 051.378.556-69, portadora da Carteira de Identidade nº MG. 6.131.553, para abrir contas e assinar em conjunto com MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF n° 036.503.506-88, portador da Carteira de Identidade nº MG. 8.677-469.

Art. 2º Ficam designados, para efetuar toda e qualquer transação bancária, por internet banking do Banco Bradesco DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF n° 051.378.556-69, portadora da Carteira de Identidade nº MG. 6.131.553, e o Sr. MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF n° 036.503.506-88, portador da Carteira de Identidade nº MG. 8.677-469.

Art. 3º A movimentação dos recursos deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, sendo vedada a realização de saques em espécie de qualquer valor ou o aporte de recursos próprios do Órgão.

Art. 4º Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária e conta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação será: Banco Bradesco – Agência 1028.

Parágrafo único. Todas as contas bancárias serão movimentadas pelo CNPJ 30.965.992/0001-52 da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 5º A conta deverá ser isenta de tarifas, taxas e encargos de qualquer natureza.

Art. 6º Havendo ausência ou impedimento de quaisquer das autoridades especificadas nos artigos 1º e 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Abril de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8EC59CA5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico 142/2022 – NOVA DATA
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão Eletrônico 142/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. para prest. de serv. de transporte escolar especial, com condutor, veículo tipo van. A nova data para realização da sessão será dia 17/05/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C2E95381

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 63/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 63/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
804ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GYH8859	12/04/2023	12/03/2022	RJ-43/2022	AG05471302	DEFERIDO
HJL1955	12/04/2023	06/06/2022	RJ-24/2023	C000003740	INDEFERIDO
GXJ4850	12/04/2023	20/01/2022	RJ-25/2023	AG05468099	DEFERIDO
PVL9G58	12/04/2023	09/03/2022	RJ-26/2023	AG05510720	INDEFERIDO
QUD5F76	12/04/2023	24/05/2022	RJ-27/2023	AG05502508	INDEFERIDO
OXA8C88	12/04/2023	27/03/2022	RJ-28/2023	R005494991	INDEFERIDO
OMC6662	12/04/2023	03/12/2020	RJ-29/2023	R004659951	INDEFERIDO
HOG2321	12/04/2023	04/10/2021	RJ-30/2023	R005191461	INDEFERIDO

PYI0033	12/04/2023	22/12/2020	RJ-31/2023	R004698051	INDEFERIDO
IFR0782	12/04/2023	25/12/2020	RJ-32/2023	R004703631	INDEFERIDO
OXG6J07	12/04/2023	30/04/2022	RJ-33/2023	R005546181	INDEFERIDO
HFB2326	12/04/2023	21/11/2020	RJ-34/2023	R004633531	INDEFERIDO
PYW9D28	12/04/2023	21/05/2022	RJ-35/2023	AG05501264	INDEFERIDO

Total de registros listados: 13
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:DA755AC0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 64/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 64/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
805ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
ARW5G10	13/04/2023	02/04/2022	RJ-36/2023	AG05503941	INDEFERIDO
HMN1306	13/04/2023	23/03/2022	RJ-37/2023	R005487921	INDEFERIDO
GSK0627	13/04/2023	22/05/2022	RJ-38/2023	AG05502355	INDEFERIDO
RMJ4G60	13/04/2023	04/12/2021	RJ-39/2023	R005306511	INDEFERIDO
PAR9014	13/04/2023	02/01/2021	RJ-40/2023	R004725281	INDEFERIDO
HMU3726	13/04/2023	24/12/2021	RJ-41/2023	R005344411	INDEFERIDO
HMU3726	13/04/2023	26/12/2021	RJ-42/2023	R005350351	INDEFERIDO
PVQ8435	13/04/2023	05/06/2022	RJ-43/2023	R005598181	INDEFERIDO
HYA2I06	13/04/2023	29/10/2021	RJ-51/2023	R005236451	INDEFERIDO
IYF4795	13/04/2023	30/12/2020	RJ-52/2023	R004716451	INDEFERIDO
GZV5B54	13/04/2023	31/05/2022	RJ-53/2023	R005588031	INDEFERIDO

Total de registros listados: 11
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:3633C53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO COMSEA/RN 007/2023

Dispõe sobre deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves – COMSEA/RN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ribeirão das Neves – COMSEA/RN no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Lei Municipal n° 4.519/2021, **RESOLVE**:

ART. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros até o dia 25 de setembro de 2023.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 28 de abril de 2023.

GERALDO PIEDADE GONÇALVES
Presidente COMSEA/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:50370710

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COPLAN – 2021/2023

O presidente do COPLAN de Ribeirão das Neves, convoca os Representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para participarem da**2ª Reunião ordinária 2023**, que será realizada nodia**04/05/2023,quinta-feira, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria de Governo situada na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, nº1.100, Bairro Savassi com a seguinte pauta:

Processo:1004689/2022 - Análise de EIV
Requerente: Posto de Combustível Ribeirão das Neves Ltda
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 700, Lotes: 03,04 e 06, Quadra: 02, Bairro Vila Aparecida, Centro, Ribeirão das Neves
Atividade: Posto de Gasolina

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN – Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21E93130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 43 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"RESTABELECE O RETORNO À ATIVIDADE DA SERVIDORA MUNICIPAL MARINA APARECIDA GOMES".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam restabelecidas as atividades da servidora municipal Marina Aparecida Gomes a partir da presente data para desenvolver suas funções no cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 27 de abril de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:88DAE65A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 42 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA MARIA DO CARMO JACOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido da servidora efetiva **Maria do Carmo Jacob**, lotada na Secretaria Educação no cargo de Servente Escolar a partir de 24 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 24 de abril de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:455DE9D3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Eduarda de Paula Oliveira,** inscrita no CPF nº 132.941.756-98, portador da identidade MG-20.189.301, a partir de 01 de abril de 2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 11 de abril de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:317ECBCB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 48/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 48/2021**, Processo Administrativo nº 23/2021, modalidade Pregão Presencial nº 16/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuada de internet fibra ótica em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações".* Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
EMPRESA NETBE TELECOM LTDA.

Contratante:
MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4EA33040

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 14/2018**, Processo Licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão nº 05/2018. Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados serviços continuados de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 15.02.2023, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações".* Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.

Contratante:
MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1CDA6EFB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 44 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. Kátia Aparecida Ribeiro Goulart, inscrita no CPF nº 110.238.326-07, portadora da identidade MG-16.420.633, a partir de 02 de maio de 2023, do cargo efetivo de Cozinheira Hospitalar em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 28 de abril de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2F56AACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 045/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, Registro de Preços nº 023/2023, com vistas à Registro de Preços para Contratação de empresa para locação estimada de banheiros químicos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme Anexo I do edital, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
COMUNIKA AGENCIA DE PUB E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA, CNPJ 07.671.455/0001-88	R$ 169.700,00

Rodeiro, 28 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:7D2508E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Pregão Presencial nº 029/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, na data de 17/05/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº 049/2023, O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado às futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS** DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I do Edital nº 035/2023. O município poderá utilizar Recurso próprio, Recurso Estadual e/ou Recurso Federal. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira/MG, ou por telefone. (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, 19/04/2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D1D6ACC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
LEILÃO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Leilão Público nº 001/2023. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Leilão Público nº 001/2023, na data de 18/05/2023, à 13h00min, no formado ONLINE, conforme processo licitatório nº 051/2023, objetivando a alienação de veículos, equipamentos e sucatas, ambos considerados inservíveis e antieconômico para o município. O Edital poderá ser acessado no site: www.mgl.com.br; www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações pelo telefone 0800 242 2218.

Rosário da Limeira/MG, 28/04/2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F1D49762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA, localizada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, 39.565-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.363.590/0001-85, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Trindade Ferreira, neste ato denominada **CONTRATANTE,** convoca a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.287.305/0001-12, estabelecida na Rua Olimpiadas, nº 205, andar 4, Bairro Vila Olimpia, São Paulo/SP a comparecer, através de seu representante legal, na sede da Prefeitura de Rubelita/MG, de forma presencial, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, para assinatura do contrato referente ao Processo Licitatório nº 043/2023 – Chamada/Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de serviços médicos para atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Serviços de Plantões.
Vale ressaltar que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a prestação de serviços será para atendimento médico como Clínico Geral, sendo 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Amparo do Sítio, área rural do município de Rubelita/MG, pelo período de 02 (dois) meses.

Rubelita-MG, 28 de abril de 2023.

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D37AA17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - Objeto:contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário (licença) de sistemas para Gestão Pública conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação inclui os serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado., conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**15/05/2023**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/04/2023 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:ACDE8D14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 006/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO 071/2023 – CONCORRENCIA 006/2023 - Objeto:Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura e readequação da entrada da cidade, Santa Bárbara – MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**02/06/2023**às08:30 horas - Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro – Santa Bárbara/MG **– Prédio da Prefeitura Municipal** - Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/04/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5F7E9E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 054/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - Objeto:Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos e serviços elétricos, destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital.Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/04/2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1F6E18A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5556/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:
Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, o (a) Sr. (a) **WANESSA DE LANA ALVES REZENDE**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de abril de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:5B3E4C8C

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 13019/2014)

Ref. celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Cáritas Diocesana de Itabira (CASA LAR), cujo objeto será o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no art.227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal n.°8069/90, com o objetivo de dar proteção integral a menores que estiverem afastados do convívio familiar por força da medida protetiva, em razão de abandono ou cujas famílias ou responsáveis estiverem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, considerando o plano de trabalho a ser aprovado pela administração.
Considerando a necessidade do Município em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal n.º 8069/90;
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda referente ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
Considerando que a Cáritas Diocesana de Itabira (CASA LAR) é a entidade que desde 2012 sempre se encarregou do acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Comarca de Santa Bárbara-MG, possuindo além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação individual e familiar de cada menor acolhido e pleno entrosamento com os órgãos que compõe o sistema de proteção a crianças e adolescentes;
Considerando decisões judiciais proferidas no âmbito da Ação Civil Pública N° 0166390-12.2007.8.13.0572 que determinaram ao Município de Santa Bárbara a adoção de medidas para celebração de convênio/parceria para atendimento da demanda existente e cumprimento da obrigação constitucional relacionada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1821/2017 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados a celebração de parceria com a Cáritas Diocesana de Itabira (CASA LAR), na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014;
Considerando que de acordo com o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando o disposto nos arts. 64, IV, e 65, IV, do Decreto Municipal n.º 3239/2017 e que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social, formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência e Proteção Social no âmbito do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, o Sistema Único de Assistência Social e a legislação vigente (art. 9º da Lei Municipal 1703/2013);
CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de colaboração com a Cáritas Diocesana de Itabira (CASA LAR), CNPJ n.º 20.962.437/0001-13, cujo objeto será o acolhimento institucional de crianças e adolescentes do Município, na forma do art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2017.
A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 28 de abril de 2023.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:86BF458A

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL CMDCA 01/ 2023 - CONSELHO TUTELAR RETIFICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 01/2023 – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA/MG
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/Minas Gerais - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução 231 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 1876/2018, TORNAR PÚBLICO o edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2023/2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.
1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resoluções nº 01/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
1.3. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município (artigo 5º, I, Res. 231, Conanda; artigo 42, I, Lei nº 1876/2018).
1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal equivalente a um salário mínimo vigente no país.
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:
1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 1876/2018 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão.
1.6.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.
2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:
I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual,
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Justiça Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública e outros exigidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de resolução;
II. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV. Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
V. Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
VI. Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 anos, em declaração firmada pelo candidato.
VII. Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VIII. Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;
3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital.
3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, bem como nos demais locais indicados neste Edital, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Realização de prova de conhecimento teórico e prático sobre os direitos da criança e do adolescente, em caráter eliminatório.
f) Relação de candidatos aprovados;
g) Relação definitiva dos candidatos aprovados, após o julgamento de eventuais recursos;
h) Avaliação Psicológica, em caráter eliminatório;
i) Relação de candidatos aprovados;
j) Relação definitiva dos candidatos aprovados, após o julgamento de eventuais recursos;
k) Dia e local de votação;
l) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

m) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
n) Termo de Posse.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período do dia 31 de Março de 2023 ao dia 05 de Maio de 2023, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;
4.4. As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada na Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, bairro São Vicente, Santa Bárbara/MG.
4.6. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) Preencher o requerimento de inscrição, em duas vias, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital; O número da inscrição será definido pelo servidor municipal que processará o pedido de inscrição.
b) Apresentar o original e entregar fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital;
d) Em relação ao item 2.1, número I, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local;
4.7. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;
4.8. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicado no Diário Oficial, site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com cópia para o Ministério Público.
5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:
5.1. A prova de conhecimentos poderá versar sobre:
a) Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Título VIII – Da Ordem Social, artigos 165, 166 e 167; artigos 193 a 232.
b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
c) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
d) Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1876, de 27 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente.
e) Conselho Tutelar: Perguntas e Respostas. Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais/CAODCA.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação.
5.3. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01(um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos.
5.4. O candidato terá 02 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 06 de Junho de 2023, com início às 09 horas no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento,
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mobilização e Proteção Social, localizado à Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, Bairro São Vicente, neste município.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica transparente, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 72 horas da realização da prova de conhecimento, através de publicação no Diário Oficial, site da Prefeitura Municipal, com cópia para o Ministério Público.
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.
6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar;
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e legislação municipal em vigor;
6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada em data, horário e local a ser designado pela Comissão Especial.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial Eleitoral que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.
7. DA ELEIÇÃO:
7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral:
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) Aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) Às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
c) À votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) À apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) À definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) À definição do número de cada candidato;
g) Aos critérios de desempate;
h) Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;
i) À data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com cópia para o Ministério Público.
7.2. Da Candidatura:
7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
7.3. Dos Votantes:
a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identificação, com foto;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.
7.4. Da Campanha Eleitoral:
a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste Edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 60 (sessenta) por cento dos candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
7.4.1. Das Proibições:
a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
f) É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a

aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.
7.4.2. Das Penalidades:
a) O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o
vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.
7.5. Da votação:
7.5.1. A votação ocorrerá no dia 01 de Outubro, em local e horário definidos por edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
7.5.2. A votação deverá ocorrer em cédulas de papel a serem confeccionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou por meio de urnas eletrônicas à serem emprestadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
7.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.
a) Às 17:00 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula.
7.5.5. Será considerado inválido o voto:
a) Cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) Em branco;
e) Que tiver o sigilo violado.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
7.6. Da mesa de votação:
7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.
7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
a) Concluída a votação, as urnas deverão ser lacradas pelo presidente da mesa.
b) A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todas as urnas fará a contagem dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, publicado no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste Edital.
e) os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, conforme previsão do art. 6º, caput, da Res. Conanda nº 231/2022.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II. Apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III. Residir a mais tempo no município;
IV. Tiver maior idade.
8. DOS IMPEDIMENTOS:
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.
9. DOS RECURSOS:
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
b) À aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) Ao resultado da prova de conhecimento;
d) À aplicação da avaliação psicológica;
e) Ao resultado da avaliação psicológica;
f) À eleição dos candidatos;
g) Ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço: Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, bairro São Vicente, Santa Bárbara/MG.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, letra "b' deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme anexo V.
9.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.
9.9.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no site da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.
10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os 05 (cinco) candidato eleitos titulares e seus respectivos suplentes, no prazo de 10 (dez) dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 2 (dois) dias para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. Ao Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 5 (cinco) candidatos mais votados e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em data a ser definida.
10.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 9.14 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente à deflagração do processo de escolha ou, em casos excepcionais, em até 30 dias da homologação do processo de escolha. A hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no site da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.
10.11. os cinco candidatos escolhidos como titulares, bem como todos os suplentes passarão por curso de formação.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, na sede do Conselho Tutelar, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Proteção Social, localizada à Rua Iveta Moreira dos santos Novaes, Nº 194, bairro São Vicente, Santa Bárbara/MG.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.
11.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

11.11. Os membros do Conselho Tutelar eleitos, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santa Bárbara, 27 de abril de 2023.

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(MODELO OFICIAL)
Frente
Número de inscrição:
Identificação:
Nome: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Sexo:_____
Naturalidade:_____
Nacionalidade:_____
Identidade nº: _____ CPF nº:_____
Estado Civil: _____
Cônjuge/Convivente/Companheiro(a):
_____
Nº Identidade e CPF do Cônjuge/Convivente/Companheiro(a): _____
_____
Endereço e meios de contato:
Endereço:
_____,
_____, nº _____, complemento _____,
bairro _____, CEP _____.
Telefone residencial _____
Telefone celular _____
E-mail (legível)
_____
Documentos:
Nº Identidade: _____
CPF: _____
Carteira de trabalho nº: _____ série _____
Título de Eleitor: _____
Grau de escolaridade:
( ) Ensino médio em curso; ( ) Ensino médio completo;
( ) Ensino Superior incompleto; ( ) Ensino Superior em curso;
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
( ) Ensino Superior completo;
Verso
Declaro que todas as informações acima expostas são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes em caso de falsidade. Declaro, ainda atender todas as condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara, bem como declaro me submeter às normas expressa no Edital CMDCA/SB Nº 01/23, nas resoluções do CMDCA/SB e demais legislações pertinentes.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) pré-candidato(a)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO II

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS
(MODELO OFICIAL)
Requerimento de Inscrição em duas vias:
Cópia do documento oficial de identificação:
Antecedentes criminais
Certidão Criminal – Justiça Estadual:
Certidão Criminal – Justiça Federal:
Atestado de antecedentes criminais:
Atestado de antecedentes – Polícia Federal:
Comprovante de residir no município há pelo menor 2 (dois) anos:
Comprovante de quitação eleitoral:
Comprovante de escolaridade:
Declaração de não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar:
Comprovante de quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino):
Declaração de experiência profissional:

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.
_____
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
(MODELO OFICIAL)
Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo experiência em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolvendo atividades junto ao junto à/ao _____,
CNPJ _____, localizado à (rua/avenida/outro)
_____, nº _____,
Complemento _____, bairro _____,
município _____,
CEP_____, entre _____/_____/_____(data inicial) à _____/_____/_____ (data final).
Descrição do trabalho: _____
_____.
Declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) à aplicação daspenalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.
_____
Assinatura do(a) pré-candidato(a)
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
(MODELO OFICIAL)
Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não foi penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos.

Declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.
_____
Assinatura do(a) pré-candidato(a)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO V
FICHA DE RECURSO PARA QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO
(MODELO OFICIAL)
Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Município de Santa Bárbara
Candidato(a): _____
Nº do documento de Identidade: _____,
Nº de inscrição: _____, Nº. da Questão da prova: _____.
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
Assinatura:
_____
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO VI
FICHA DE RECURSO
(MODELO OFICIAL)
Candidato: _____
Nº de inscrição: _____
RAZÕES RECURSAIS
_____
Data: _____/_____/_____

Assinatura:
_____
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO VII

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023.
1 – Publicação do Edital: 31 de Março de 2023;
2 – Abertura do período de inscrições: As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada na Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, bairro São Vicente, Santa Bárbara/MG, do dia 03 de Abril de 2023 ao dia 05 de Maio 2023, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;
3 – Análise dos Requerimentos de inscrições: 08/05/2023 a 10/05/2023;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 12/05/2023;
5 - Prazo para recurso de inscrições indeferidas e impugnação: 15/05/2023 a 19/05/2023;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 24/05/2023;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 26/05/2023;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 29/05/2023 a 02/06/2023;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 07/06/2023;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem de alfabética: 16/06/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11 - Avaliação de Conhecimentos Específicos: 28/06/2023, com início às 09 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social localizado à Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, Bairro São Vicente, neste município.
12 – Divulgação do gabarito oficial: 30/06/2023.
13 - Divulgação do resultado da avaliação de aferição de conhecimento: 05/07/2023
14 – Prazo para impugnação das notas divulgadas: 10/07/2023;
15 – Divulgação definitiva das notas das avaliações e candidatos classificados para avaliação psicológica: 14/07/2023;
16 - Avaliações psicológicas: 20/07/2023;
17 - Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 26/07/2023;
18 - Prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica: 28/07/2023.
19 - Divulgação dos candidatos classificados para eleição: 04/08/2023.
20 - Dia da votação: 01/10/2023;
21 - Divulgação do resultado da votação: 04/10/2023;
22 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: 06/10/2023
23 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição:11/10/2023;
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
24 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição:18/10/2023;
25 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos conta resultado da eleição: 20/10/2023;
26 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos:25/10/2023;
27 - Proclamação do resultado final da eleição: 31/10/2023;
ANTECEDENTES CRIMINAIS E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO CRIMINAL – JUSTIÇA ESTADUAL
Fórum Professor Magalhães Drumond
Rua Rabelo Horta, 52, centro, Santa Bárbara/MG
www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/
CERTIDÃO CRIMINAL – JUSTIÇA FEDERAL
www.jfmg.jus.br (certidão online)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS
www.pc.mg.gov.br
ATESTADO DE ANTECEDENTES – POLICIA FEDERAL
www.dpf.gov/servicos/antecedentes-criminais/
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – TER/MG
www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:8B0EAC46

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Santa Bárbara/MG

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara/MG.

Considerando Lei Municipal Lei Municipal nº. 1876/2018, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.
Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Considerando a resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando a Recomendação Administrativa nº 02/2023 da Promotoria de Justiça Única da comarca de Santa Bárbara/MG, para a adequação do edital 01/2023 Do CMDCA, referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares às regras da lei municipal nº 1876/2018, e demais atos normativos relacionados.
Art. 1º - A comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara/MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santa Bárbara/MG, 27 de abril de 2023.

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:4336EBA6

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 01-2023 CASA LAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO SMDMPS Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO SMDMPS Nº01/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, torna pública a realização de parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Clevesde Faria, nº 122, Centro, Santa Bárbara/MG – CEP: 35.960-000 e a CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA (CASA LAR), associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.437/0001-13, estabelecida na Rua Coronel Linhares Guerra nº 100, Centro, Itabira-MG, CEP: 35.900-020, doravante denominada PROJETO REVIVER-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE CASA LAR.

OBJETO: O objeto deste termo de colaboração é o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO E A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA, em regime de mútua cooperação, para a realização de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8069/90, com o objetivo de dar proteção integral a menores que estiverem afastados do convívio familiar por força de medida protetiva, em razão do abandono ou cujas famílias ou responsáveis estiverem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, tudo isso na forma do plano de trabalho aprovado pela administração.

VIGÊNCIA: 14/04/2023 até 02/04/2025.

VALOR:R$ 1.141.550,97 (Hum milhão cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Santa Bárbara, 28 de abril de 2023.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:70420F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS 004/2023
PROCESSO Nº 028/2023 DE 23/01/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARTINS E BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.273.986/0001-31, Inscrição Estadual sob nº 002712843.00-08, situada na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 37, Loja A, Bairro Centro, no município de Santa Margarida – MG, CEP: 36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 188.258,12 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), vinculado Ata de registro 012/2023.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 126. Fonte 1500/1501/1708.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 307.Fonte1500.02.04.02.12.122.0018.2120.33903000.Ficha411.Fonte 1500.02.04.02.12.361.0019.2024.33903000.Ficha442.Fonte1500/1550 .SecretariaMunicipaldeSaúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903000.Ficha787.Fonte1500.02.07.02.10.301.0052.2061.33903000.Ficha993.Fonte1600/1621/1659.02.07.02.10.302.0052.2060.33903000. Ficha 1042. Fonte 1659.Secretaria Municipal de Assistência Social 02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha1168. Fonte1500/1501/1660/1661. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.10.01.04.122.0028.2049.33903000.Ficha1419.Fonte1500/1718. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.09.01.15.122.0042.2084.33903000.Ficha 1280. Fonte 1500/1501.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8FE2260B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS 004/2023
PROCESSO Nº 028/2023 DE 23/01/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.378.566/0001-63, Inscrição Estadual sob nº 001020636.00-61, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 41, Loja 2, Centro, no município de Santa Margarida-MG, CEP: 36913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ R$ 209.003,55 (duzentos e nove mil, três reais e cinquenta e cinco centavos), vinculado Ata de registro 013/2023.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 126. Fonte 1500/1501/1708.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 307.Fonte1500.02.04.02.12.122.0018.2120.33903000.Ficha411.Fonte 1500.02.04.02.12.361.0019.2024.33903000.Ficha442.Fonte1500/1550 .SecretariaMunicipaldeSaúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903000.Ficha787.Fonte1500.02.07.02.10.301.0052.2061.33903000.Ficha993.Fonte1600/1621/1659.02.07.02.10.302.0052.2060.33903000. Ficha 1042. Fonte 1659.Secretaria Municipal de Assistência Social 02.08.01.08.244.0030.2079.33903000.Ficha1168.Fonte1500/1501/1660/1661.Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente02.10.01.04.122.0028.2049.33903000.Ficha1419.Fonte1500/1718.Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.09.01.15.122.0042.2084.33903000.Ficha 1280. Fonte 1500/1501.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F28B2A7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 PROCESSO Nº 028/2023 DE 23/01/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATADO: POLO SUL LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.537.449/0001-68, Inscrição Estadual sob nº 001069652.00- 52, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 793, Letra A, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, Cep: 36.904-076.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 88.266,30 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), vinculado Ata de registro 014/2023.

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 126. Fonte 1500/1501/1708.
Secretaria Municipal de Educação 02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 307.Fonte 1500.02.04.02.12.122.0018.2120.33903000. Ficha 411.Fonte 1500.02.04.02.12.361.0019.2024.33903000.Ficha 442. Fonte1500/1550.
Secretaria Municipal de Saúde 02.07.01.10.122.0052.2071.33903000.Ficha 787. Fonte1500.02.07.02.10.301.0052.2061.33903000. Ficha 993.Fonte 1600/1621/1659.02.07.02.10.302.0052.2060.33903000. Ficha 1042. Fonte 1659.
Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha1168. Fonte1500/1501/1660/1661.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.10.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1419. Fonte1500/1718.
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1280. Fonte 1500/1501.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A04192C7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°015 /2023

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 015/2023. Objeto: Concessão onerosa a pessoa jurídica para utilização do espaço público destinado à exploração comercial de praça de alimentação e parque de diversões na 10ª Exposição Agropecuária de Santa Margarida – EXPOSAM, nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2023, no Parque de Exposições Májolo Costa Machado (Agrovila), incluindo toda a infraestrutura, montagem, desmontagem, materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.118/0001-04, com o valor total de R$ 51.105,00 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:26B17AD7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: ELIEZER NAZARE FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.010.290/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 003643019.00-05, situada na Rua Guilherme Gomes, 136, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.915-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 02 com valor de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), por km, com valor total de R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil, e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.
Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
Secretaria Municipal de Saúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.

Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500..
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6318A237

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: GABRIELA LUIZA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.408.281/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 004313575.00-94, situada na Rua Prefeito Antonio Fernandes da Rocha, 200, Santa Alice, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 05 com valor de R$ 1.81 (um real e oitenta e um centavos), por km, com o valor total de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais); item 06 como valor de R$ 1.81 (um real e oitenta e um centavos), por km, totalizando o valor de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) e item 09 com o valor de R$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), por km, totalizando o valor de R$ 39.700,00 (trinta e nove mil, e setecentos e reais), perfazendo um valor total de R$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil, e trezentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração 02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Educação 02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Saúde 02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500. Secretaria Municipal de Assistência Social 02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo 02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500.. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito 02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0AC271FD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: GREICIANA INES FERREIRA 12479352641, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.299/0001-35, Rua Projetada,125, Colina, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000, Inscrição Estadual sob nº 004383800.00-64, situada na Rua Projetada, 125, Colina, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 02 com valor de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), por km, com valor total de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil, e trezentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Saúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500..Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1E78E5B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: KELISSON RODRIGUES DE MORAIS 11540259692, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.188.490/0001-77, Inscrição Estadual sob nº 004194398.00-04, situada na Rua José Pereira Lima, 101, Josefina Ferreira da Silva, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 07 com valor de R$ 1.81 (um real e oitenta e um centavos), por km, totalizando o valor de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Saúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500..Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E75305D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: MAXWUEL BASILIO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.983.581/0001-40, Inscrição Estadual sob nº 003553431.00-57, situada na Rua Projetada, 18, casa, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 04 com valor de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), por km, com valor total de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) e ao item 08 com valor de R$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos), por km, com valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais); perfazendo um valor de R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Saúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500..Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E3EC0897

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: RAMON JOSE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.625.458/0001-18, Inscrição Estadual sob nº 004583537.00-24, situada na Faz São Domingos, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 10 com valor de R$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos), por km, com valor total de R$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Saúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500..Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2C72CE63

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2023 DE 28/02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

CONTRATADO: ROGERS CARVALHO PEREIRA 77553586668, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.383.681/0001-39, Inscrição Estadual sob nº 004220863.00-17, situada na Rua Padre Antônio Galdino, 36, Santa Margarida, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, visando o atendimento das necessidades das secretarias administrativas do município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: Item 01 com valor de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), por km, com valor total de R$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023 Á 26/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Secretaria Municipal de Administração02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Educação02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Saúde02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.02.07.01.10.301.0052.2052.33903900. Ficha 813. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Assistência Social02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1142. Fonte 1500.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo02.06.01.04.122.0011.2067.33903900. Ficha 740. Fonte 1500..Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito02.12.01.26.122.0007.2066.33903900. Ficha 1503. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:0EFA1EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
AVISO DO P.A.L - CREDENCIAMENTO 004

Processo: 026/2023
Credenciamento 003/2023

O Município de Santa Maria do Salto/MG, através do Presidente da CPL torna público aos interessados a abertura de CREDENCIAMENTO P.A.L Nº 026/2023, Inexig. nº 004/2023 - Credenciamento nº 003/2023 de Pessoas Físicas Autônomas ou Jurídicas para realização de serviços de instalação de ap. de ar condicionado, manutenção, limpeza e recarga de oxigênio em Ap. de ar condicionado, instalação de sist. de câmeras de vigilância, manutenção dos sistemas de câmeras de vigilância e serviços de confecção de cópias de chaves. Entrega de envelope de habilitação e proposta a partir das 08h00min horas do dia 08 de maio de 2023 até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2023, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Informações na sala de Licitações na sede da Prefeitura, Santa Maria do Salto MG CEP 39.928-000;licitacaostmaria@gmail.com,no site ttps://www.santamariadosalto.mg.gov.br, Centro

Santa Maria do Salto 28 de abril de 2023,

REINALDO FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:DB4F5B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2023 –PROCESSO Nº 68/2023 – DISPENSA N° 22/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2023-PROCESSO 68/2023 DISPENSA N°22/2023
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GRAVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PROGRAMA TELEVISIVO SOBRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, A SER EXIBIDO EM TV REGIONAL, ALÉM DE PLATAFORMAS DIGITAIS".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais,
Contratada: BEATRIZ MEDEIROS BELCHIOR, CNPJ n.º 33.631.652/0001/-83, com endereço na Rua Tiradentes, Letra Y n.º 1, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo/MG, CEP: 37270-000
Valor da contratação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação orçamentária: ***Ficha 12***: 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Vigência: 28/04/2023 à 13/05/2023.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:A15C05C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023 – TIPO CARTA CONVITE Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Carta Convite nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 63/2023. Objeto: **CONVITE** PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 2.707,43 M², SITUADA EM SANTANA DA VARGEM-MG, POR PRAZO DETERMINADO, COM DIREITO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR CONTA E RISCO, INCLUSIVE COM ENCARGOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "Expo Santana 2023"**.** Tipo: Melhor técnica. O Recebimento das propostas será no dia **09/05/2023** a partir das 08h00mim. A abertura das propostas será a partir das 8h30min do dia **09/05/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:0A56012F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 34/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, Registro de Preços 14/2023, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições materiais de construções e ferramentas em geral, para uso em diversos serviços de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases- MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **ITAMAR M PEREIRA & CIA LTDAME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.310.718/0001-23, com sede na Rua Basílio Soares Barroso, 21, lj A, Centro, Santana de Cataguases, MG, R$ 354.889,65 (trezentos e cinqüenta e quatro mil

oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **BITTNER MILANI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.758.988/0001-64, com sede na Rua Orlando Nogueira da Silva, nº 132, Loja 1, Centro, Santana de Cataguases, MG, R$ 804.122,00 (oitocentos e quatro mil cento e vinte e dois reais), **AREAL LIDER LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.236.602/0003-90, com sede na Rod MG 120, Fazenda Pedralva, Zona Rural, Cataguases- MG, R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

Santana de Cataguases, MG, 20 de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2CFFA302

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023

PROCESSO: 32/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 12/2023

Contrato: 47/2023, **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.013.477/0001-96, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 817, Praia de Itaparica, Vila Velha, Espirito Santo, representada pela senhora Maria José Nunes Dantas, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF: 784.509.857-49, valor R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Pela presente ordem de serviço autorizamos a empresa, **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, a iniciar os serviços na data de 02/05/2023, conforme contrato celebrado acima epigrafado, entre a Administração Municipal de Santana de Cataguases e a empresa supracitada.

Santana de Cataguases, 28 de abril de 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1FFCD7CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: ITAMAR M PEREIRA & CIA LTDA ME
PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2023
PREGÃO ELETRONICO : 14/2023
OBJETO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CONTRATO: 68/2023
VALOR:R$ 354.889,65
PRAZO: 26/04/2023 A 26/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: BITTNER MILANI & CIA LTDA ME
PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2023
PREGÃO ELETRONICO : 14/2023
OBJETO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CONTRATO: 69/2023
VALOR:R$ 804.122,00
PRAZO: 26/04/2023 A 26/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: AREAL LIDER LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2023
PREGÃO ELETRONICO : 14/2023
OBJETO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CONTRATO: 70/2023
VALOR:R$ 54.000,00
PRAZO: 26/04/2023 A 26/04/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 26 DE ABRIL DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4C71F456

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 057/2023
Dispensa nº 027/2023

Tendo em vista a solicitação feita pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para **JOSÉ GILSON PINTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.211/0001-19, com sede à Rua Francisco Coli Franzoni, nº 210, bairro São José, Astolfo Dutra-MG, CEP 36.780-000, que apresentou proposta no valor de R$ 8.667,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/2021, com a consequente contratação da empresa acima citada.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases-MG, 20 de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:FD861211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: JOSÉ GILSON PINTO EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO: 057/2023
DISPENSA: 027/2023
OBJETO: Aquisição de camisas em caráter emergencial para os eventos que ocorrerão no mês de maio no município de Santana de Cataguases-MG.
CONTRATO Nº: 60/2023
VALOR TOTAL: R$ 8.667,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 a 20/07/2023.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D779080C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO32/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA:RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA- ME
PROCESSO LICITATÓRIO: 40/2021 DISPENSA 17/2021
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE E-SUS, CNES, SIASUS, BPA, FPO E E-SUS AFIM DE AUXILIAR E TREINAR A EQUIPE EXECUÇÃO DE ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE CATAGUASES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021
VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 26/04/2024

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 26 DE ABRIL DE 2023

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A4D313F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES /MG.
CONTRATADA: ADILSON DE SOUZA BARROS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 33/2021 – DISPENSA Nº 14/2021
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 06/04/2023 A 06/010/2023

SANTANA DE CATAGUASES, 06 DE ABRIL DE 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1A668AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa **A CONSULTORIA LTDA**. Processo Nº 038/2022 - Edital Nº 038/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2022. Objeto: constitui objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC, e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério Da Educação – *SIMEC*, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santa Rita de Caldas/MG, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 28.04.2023.

CLEBER OLIVEIRA MELO-
Pregoeiro –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:00DAFDEB

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de contrato celebrado com empresa GUILHERME DOS REIS. Processo Nº 046/2023 - Edital Nº 034/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2023. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de de Show de Rádio para evento da Festa de Maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no dia 28 de Maio de 2023. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 28.04.2023

FREITAS RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:E9841251

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
ATO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 053/2023 - Dispensa nº 010/2023 – Torna público o Ato de Ratificação. Objeto: constitui objeto, a locação de imóveis destinados à utilização pelo Município para moradia social. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data: 28.04.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:F6518006

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 053/2023 - Dispensa nº 010/2023 – Torna público o extrato dos seguintes contratos celebrados: Karina Santos de Souza, Daniela Coutinho dos Santos e Vicente Reis do Couto. Objeto: constitui objeto, a locação de imóveis destinados à utilização pelo Município para moradia social. Fundamento legal: Art. 61§ único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data: 28.04.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:D557EADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 310/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a vacância do cargo ocupado pelo servidor que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere o cargo, bem assim a Lei 2.529/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art. 72, IV

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do servidor, na data de 12/04/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **OPERÁRIO** ocupado pelo servidor **ORELI SILVA DE QUEIROZ**, matrícula 0.406, em virtude do falecimento do mesmo na data de 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/04/2023.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 26 de abril de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:91552E76

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 318/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera servidora efetiva que menciona".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO que a servidora requereu sua exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo. Protocolo 0.2543/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a exoneração, a pedido, da servidora **ANDRESSA BARBOSA NASCIMENTO,** inscrito no CPF de n° 015.305.206-65, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,** conforme protocolo 02543/2023, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 26 de abril de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:FFED4D9F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a cessão de um veículo micro-ônibus Marcopolo/Volare 2020/2021; Placa RFU2A43, para utilização no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico e demais usuários dos serviços prestados pela AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Santa Vitória.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, VI da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017 e Lei 3.252/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Municipal de Santa Vitória torna pública a Dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC-ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para garantir a cessão de um veículo micro-ônibus Marcopolo/Volare 2020/2021; Placa RFU2A43, para utilização no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico e demais usuários dos serviços prestados pela AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Santa Vitória.
Valor: não há transferência de recursos em espécie.

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de abril de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5C85688A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 05/2023

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em grau de recurso, aviado no mandato de segurança nº 1.0000.22.108431-2/001, que determinou a nomeação de Matheus Silva Souza para o cargo de Especialista da Educação.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em grau de recurso, aviado no mandato de segurança nº 1.0000.22.109431-2/001, que determinou a nomeação de Rosélia Carolina de Miranda para o cargo de Especialista da Educação.

Concurso Público 001/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, ISPER SALIM CURI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória-MG e considerando a homologação parcial do resultado do Concurso Público nº 01/2020, efetivado através do **DECRETO PM/Nº 9.899/2022,** para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Vitória, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 1.594, Bairro Centro, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido

entre às 08:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

O candidato, no momento da assinatura do termo interesse já será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional munidos dos exames constantes do ANEXO III, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;
Os exames laboratoriais são de responsabilidade do candidato, nos termos do item 15.1 do edital do concurso público nº 01/2020, para provimento de cargos do Município de Santa Vitória.
2.3. Eventuais candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão ser convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, com avaliação de aptidão física e mental e avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Santa Vitória/MG no endereço https://santavitoria.mg.gov.br/concursos/

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Santa Vitória-MG, 25 de abril de 2.023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

ANEXO I -
LISTA DE CONVOCADOS
ENSINO SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3022879	MATHEUS SILVA SOUZA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	1
2984195	ROSELIA CAROLINA DE MIRANDA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	6

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
1. 02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4. Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5.CPF;
6.Título de eleitor;
7.Certidão de quitação eleitoral;
8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);
10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
18. Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;

Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos para requerimento de abono família:
1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
2- CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)
Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO
CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura Do Candidato (A)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos

termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego público de _____.
(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

Assinatura Do Candidato (A)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura Do Candidato (A)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE a vaga.**

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura Do Candidato (A)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura Do Candidato (A)

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

ENSINO SUPERIOR	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Exame clínico

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:80EA1C05

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 055/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 055/2023. DATA DA ABERTURA: 16 de maio de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de toda a estrutura e serviços correlatos ao acontecimento do Evento 15ª Cavalgada de Perdilândia que será realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E OUTROS LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:9B60ABEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 045/2023, Dispensa de Licitação nº 023/2023. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 183/2021. Favorecido: Rosângela Aparecida Cunha Pandeló/MEI. Objeto: Prestação de serviços na realização de almoço e café da manhã para 1200 pessoas no evento do 4º Aventureiro Motofest. Valor Total: R$ 22.000,00. Pagamento: à vista, após emissão da nota fiscal. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.813.0010.2.0096 (1.500.000). 28/04/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DEBF0FC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação Nº 047/2023. Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023. Contrato Administrativo Nº 045/2023. Justificativa: art. 74, III, "a", da Lei Federal 14133/2021. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face de ilegal fixação pela união, do VWAA (Valor Mínimo Anual por Aluno). Valor Estimado: R$ 150.289,78.

Vigência contratual: 02 anos. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.03.00.04.122.0002.2.0013 – 1.500.000. 28/04/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6BD3E5A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 046/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. Credenciamento nº 001/2023. Objeto: Credenciamento de Emissoras de Rádio com canal aberto que possuam sinal de transmissão no Município de Santo Antonio do Aventureiro, para veiculação de programas institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Constituição da República, Leis n° 8.080/1990 e nº8.142/1990, Lei Complementar nº 123/2006, normas gerais da Lei n° 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **Data de entrega dos documentos para a formalização do credenciamento**: a partir das 11h30min. do dia 02 de maio de 2023. **Local de Entrega dos documentos para o Credenciamento**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Data inicial de Abertura dos envelopes com os documentos do Credenciamento**: 23/05/2023, às 17h00min. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. 27/04/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CCA41D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023

Processo Licitatório nº 0059/2023
Pregão Presencial nº 0018/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 0059/2023, Pregão Presencial nº 0018/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Entrega dos envelopes e credenciamento: **Até as 08:00:00 horas do dia 17/05/2023**. Abertura de envelopes: **A partir das 08:00:00 horas do dia 17/05/2023.** Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de abril de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C89B3C07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023

Processo Licitatório nº 0060/2023
Pregão Eletrônico nº 0019/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0060/2023, Pregão Eletrônico nº 0019/2023. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/05/2023. **Abertura das Propostas:** Às 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/05/2023. **Informações:** (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 0019/2023> esclarecimentos.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de abril de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0C81867B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2023

PROCESSO 71/2023

DISPENSA Nº. 12/2023

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - IBA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.315/0001-40, com sede em Belo Horizonte MG, na Rua Izabel Bueno, 817, sala 4, Bairro Indaiá, para ministração de curso de capacitação para treinamento de técnicos de enfermagem, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que compõe a rede de saúde do município, conforme normas e orientações profissionais previstas em legislação profissional sobre o tratamento de feridas para avaliação e tratamento, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R$8.625,00 oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), cuja despesa será lançada à seguinte dotação orçamentária: 02.12.10.301.0145.2219.33.90.39 – Ficha 2226 – Fonte 26210000000.

Santo Antônio do Monte-MG, 28 de abril de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F0966EEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 65/2023 - PREGÃO 41/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto a contratação de instituição financeira oficiais, privadas ou cooperativas de crédito em regular atividade, para a prestação de serviços bancários com vistas ao pagamento a servidores/funcionários efetivos, contratados e estagiários do Poder Executivo Municipal, pagos à conta do Tesouro Municipal, excluídos os aposentados e pensionistas que são pagos pelo FAAS.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 12 de Maio de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 28 de Abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4680D97C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 67/2023 - PREGÃO 43/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas prensadas, montadas sob medida, terminais e acessórios destinados à manutenção de máquinas e tratores do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com especificações e quantidades do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 28 de Abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4CD607F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 69/2023 - TOMADA DE PREÇOS 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada devidamente cadastrada na CEMIG no Grupo de Serviço 0805 (Projeto de RDA/RDS) para elaboração de estudos/projetos que se façam necessários para iluminação pública de áreas urbanas e rurais do Município de Santo Antônio do Monte/MG com instalação de postes, modificação em postes existentes e/ou substituição/instalação de IP em postes já existentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 do dia 17 de Maio de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atend.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Tel (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 28 de Abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:790C8A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 57/2023 – PREGÃO Nº 8/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 57/2023 – PREGÃO Nº 8/2023

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 57/2023, PREGÃO PRESENCIAL 8/2023 vem ADJUDICAR à empresa: JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - 24.040.352/0001-39, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2023, à empresa: : JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - 24.040.352/0001-39, situada na R MANOEL FORTES, 70 - CASA - VILA SANTA TEREZINHA - SAO JOAO DEL REI - MG com o valor total de R$ 29.895,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais),.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM 11/04/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:563D8CE0

SETOR DE LICITAÇÃO
ADENDO I - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2023 – DISPENSA 031/2023 - ALTERAÇÃO DE DATA

ADENDO I - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2023 – DISPENSA 031/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VPN: serviço de Lan To Lan para interligar a Prefeitura e a Câmara Municipal de São Bento Abade – MG.

O Município de São Bento Abade – MG / Poder Executivo torna público a alteração de data limite para apresentação de propostas, devido à erro de digitação no mês do aviso de dispensa publicado inicialmente:

1 – ALTERAÇÃO:
DE:
"**FASE DE PROPOSTAS**
Às 8 (oito) horas do dia 03/04/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
Protocolo: até 03/04/2023 – 8 horas
- Havendo propostas **iguais** ao menor já ofertado, será realizado consulta aos fornecedores da possibilidade de efetuar lances para desempate, mediante apresentação de novas propostas.
- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada".

PARA:
FASE DE PROPOSTAS
Às **13 (treze) horas do dia 08/05/2023**, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
Protocolo: até **08/05/2023 – 13 horas**
- Havendo propostas **iguais** ao menor já ofertado, será realizado consulta aos fornecedores da possibilidade de efetuar lances para desempate, mediante apresentação de novas propostas.
- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.

II – JUSTIFICATIVA COMPLETA:
Justificativa: A comunicação entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal é extremamente importante para garantir o bom funcionamento das atividades governamentais e a prestação de serviços públicos eficientes à população. No entanto, a comunicação pode ser afetada por diversos fatores externos, como a interferência de terceiros mal-intencionados ou a exposição de dados confidenciais.

Nesse contexto, a implementação de um VPN pode oferecer diversos benefícios. Em primeiro lugar, um VPN pode garantir a segurança das comunicações por meio de criptografia, protegendo informações sensíveis e reduzindo a exposição a riscos de segurança. Além disso, um VPN pode oferecer maior controle e privacidade das comunicações, permitindo que apenas os servidores autorizados tenham acesso às informações transmitidas.

Outra vantagem da implementação de um VPN é a flexibilidade no acesso às informações e dados da Prefeitura e Câmara. Com um VPN, os servidores podem acessar os dados e recursos remotamente, aumentando a eficiência e agilidade na tomada de decisões e resolução de problemas.

Diante do exposto, a implementação de um VPN é fundamental para garantir a segurança, privacidade e eficiência na comunicação entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de São Bento Abade. Sendo assim, solicito que seja avaliada a contratação de um VPN o mais breve possível.

III – As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

São Bento Abade, 28 de abril de 2023.

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:AA021F9A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176 / 2023
PROCESSO 57/2023 – PREGÃO Nº 8/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176 / 2023
PROCESSO 57/2023 – PREGÃO Nº 8/2023

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **176 / 2023** tendo como DETENTORA:JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604 - 24.040.352/0001-39, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, com o valor estimado registrado de R$ 29.895,00(vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência da ata de 11/04/2023 a 10/04/2024.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM 11/04/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:33D7DFC1

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2023 DISPENSA 029/2023
EXTRATO DE CONTRATO 078/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2023
DISPENSA 029/2023
EXTRATO DE CONTRATO 078/2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 78/2023, referente ao processo Licitatorio 75/2023, Dispensa 29/2023, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: ENIO JUNQUEIRA REZENDE CPF nº 069.630.426-08, situada na Rua Odilon Gadbem dos Santos, 60; Bairro: Centro – CEP: 37.407-000 – São Bento Abade - MG, Valor: R$ 11.352,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
Data de inicio da vigencia 01/05/2023 a 31/12/2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 28 de abril de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 28/04/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D7FB4DF2

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023 DISPENSA Nº. 29/2023
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023
DISPENSA Nº. 29/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 75/2023, DISPENSA 29/2023 –, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E ESPAÇO DA CULTURA, através do Departamento de Educação e Cultura do Município de São Bento Abade – MG**, em face de ENIO JUNQUEIRA REZENDE, inscrito no CPF 069.630.426-08. Valor R$ 11.352,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

São Bento Abade, 28 de abril de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 28/04/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B2969A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 015/2023 – Processo Licitatório nº 040/2023**. Objeto: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do centro de especialidades Médicas Maurilio Neves de Araújo. Contr**atada**:

Geraldina Borges Leal no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando um valor global de **R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) num período de oito meses e meio. Contratante: Município de São Francisco/MG. Contrato** assinado em 13 de abril de 2023 com vigência até 31/12/2023,

São Francisco/MG, 28 de abril de 2023.

Ass.: **Lucas Maquiel de Almeida Paraiso - Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:99D86785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Adesão nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 042/2023**. Objeto: Aquisição de Caminhão com Baú carga seca a ser destinada a Secretaria Municipal de Educação, independentemente de transcrição por meio de Adesão à ata de registro de preços Nº 27/2022 Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2022, Processo licitatório 27/2022 do Consórcio Público Para Desenvolvimento Do Alto Paraopeba - CODAP. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 19 de abril de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023. São Francisco/MG, 28 de abril de 2023. Ass.: **Joselita Vieira Mendes** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:65DE4440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 008/2023 – Processo Licitatório nº 041/2023**. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria em gestão tributária, com utilização de técnicas específicas para levantamento, identificação, diagnóstico e recuperação de créditos fiscais, previdenciários e financeiros, incluindo a recuperação e incremento de receitas através da retenção, na fonte, do Imposto de Renda, nos termos do tema 1130 do STF, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza das empresas optantes pelo Simples Nacional, bem como auditoria e recuperação da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, através de medidas administrativas e judiciais. **Contratada**: **REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, no valor de **15% do total arrecadado. Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 14/04/2023 até 13/04/2024.

São Francisco/MG, 28 de abril de 2023.

Ass.: Ronaldo Alves Silva - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:CD53A001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 030/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Insumos, para suprir as necessidades da usina de Asfalto, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 108/2023: **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 255.446,90. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/04/2023.

São Francisco/MG, 28 de Abril de 2023.

Ass.: Ranulfo Ribeiro dos Santos Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:562915FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA VIDRAÇARIA FERREIRA MACEDO EIRELI.

Processo Licitatório nº 056/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto: Aquisições de vidros e divisórias para reposição, manutenção e conservação dos prédios públicos, devidamente instalados, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada**.**

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr**. RONALDO ALVES SILVA,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **VIDRAÇARIA FERREIRA MACEDO EIRELI,**, localizado na Rua Leovergildo Narciso, n° 1079 no bairro Bandeirantes, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 04.270.438/0001-40 e Inscrição Estadual sob o nº 611114867.00-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Flavio Wallas Ferreira de Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 27.391.470-4, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 849.648.046-15, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (Trinta) de Julho de 2023,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira
O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão

pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.
.

São Francisco/MG, 28 de Abril de 2023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Vidraçaria Ferreira Macedo EIRELI
FLAVIO WALLAS FERREIRA DE MACEDO
CPF nº 849.648.046-15
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:0C5413DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 043/2023**. Objeto: locação do imóvel para aluguel social com intuito de abrigar família em situação de risco e vulnerabilidade social em caráter temporário em razão de que a residência está interditada pela defesa Civil. **Contratado**: **José Natalício Pereira da Silva, no valor R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) Mensais, totalizando um valor de R$ 3.906,00 (tres mil novecentos e seis reais)** num período de 06 (seis) meses. **Contratante: Município de São Francisco/MG.** Contrato assinado em 18 de abril de 2023 com vigência até 18/10/2023,

São Francisco/MG, 28 de abril de 2023.

Ass.: João Herber Gomes de Brito **- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:23E4EB90

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
TERMO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 072/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E JOÃO JOSÉ VIEIRA JUNIOR.

Processo Licitatório nº 047/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2022
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o Sr. **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **JOÃO JOSÉ VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 233.971.606-34, RG nº 18 149 38 residente e domiciliada na Av. Brasília de Minas, 1065, Bairro Jardim Regalito, São Francisco-MG, lastreado no artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula quarta do contrato original terá um reajuste, quanto ao valor inicialmente contratado, desta forma o contrato passará a ter o valor mensal de R$ 1.685,76 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo um aumento de 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis décimos percentuais), sobre o valor da parcela mensal, passando a ser R$ 20.229,12(vinte mil duzentos e vinte e nove reais e doze centavos) o valor global do contrato, visando manter o equilíbrio econômico financeiro e a boa relação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 18 de abril de 2023.

Município de São Francisco
CÉZAR BOTELHO FILHO
Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios
Locatário

JOÃO JOSÉ VIEIRA JUNIOR
CPF nº 233.971.606-34
Locador

TESTEMUNHAS

NOME:_____RG:_____

NOME:_____RG:_____

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:5842F50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (TOMADA DE PREÇO 002/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido referente ao Processo de Licitação nº. 033/2023/Tomada de Preço nº. 002/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **ST CONSTRUÇÕES - ERVALIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 46.509.593/0001-17, com sede na Rua Principal, s/n, Distrito de Ventania, na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras públicas para pavimentação de estradas vicinais (Morro dos Moreiras) em atendimento ao município de São Francisco do Glória, inclusive material e mão de obra especializada. VALOR: R$ 253.013,57 (duzentos e cinquenta e três mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 02.008.26.782.0013.2.036-449051- 624– Manutenção das Estradas vicinais – Obras e instalações – 1500; 02.008.26.782.0013.2.036-449051- 625– Manutenção das Estradas vicinais – Obras e instalações – 1700;

São Francisco do Glória, 28 de abril de 2023.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F9043038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2023- SRP Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2023- SRP nº 008/2023 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará **ALTERAÇÃO** do Pregão Eletrônico, sistema registro de preços Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 e emulsão asfáltica aniônica (EAI) para manutenção de vias públicas no município de São Geraldo – MG. Nova data do certame será dia 15/05/2023. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br/

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:2FBB5BDD

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2023 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará ALTERAÇÃO no Pregão Eletrônico, para aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilometro, potência mínima de 185 cv, 6 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré, peso bruto total de no mínimo de 16.000 kg, cor branca, equipado com implemento (caçamba basculante) de no mínimo 6m³. para atendimento das demandas do município de São Geraldo-MG, recurso oriundo do Convenio nº 905911/2020, Processo nº 59000.012941/2020-91 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Nova data do certame 12/05/2023. Edital disponível no endereço:www.comprasgovernamentais.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br/

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:2B9AB71A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2023 – SRP Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACAO – PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2023 – SRP nº 016/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, sistema registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP e vasilhames para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br/.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1DE021E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITACAO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2023 – SRP Nº 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACAO – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2023 – SRP nº 019/2023 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico sistema registro de preço para futura e eventualaquisição demedicamentos básicos, injetáveis e complementarespara atendimento das necessidades do Município de São Geraldo/MGE. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br/.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:DD299132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

OBJETO: Contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PARTES: CARMÉLIA MARIA VIANA DA ROCHA; CPF: 843.923.986-68 (R$ 41.760,00) – **(CONTRATO N.º 022/2023)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121210.301.0014.3101 – Manutenção Estratégia Saúde da Família
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:28DCA87B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplementação vitamínica (DEKAs Plus) para cumprimento de sentença inserta no Processo nº 5000222-42.2021.8.13.0216, da Comarca de Diamantina/2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Diamantina, destinada ao tratamento de paciente processualmente substituído pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E VITALEEP IMPORTADORA LIMITADA; CNPJ Nº 28.384.896/0001-79. **VALOR:** R$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 041102.061.1000.2009 – Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais; 33390910 – Sentenças Judiciais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 20 de abril de 2023.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:4F463C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

OBJETO: Contratação de serviços para prestação de serviços profissionais de Enfermagem para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PARTES: RAISSA NARA VIEIRA PIRES; CPF: 118.337.086-52 (R$ 40.800,00).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121210.301.0014.2100 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:371BD578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

REGÊNCIA LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente dispensa de licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural da 22º Festa do Produtor Rural, na Comunidade Alecrim, com a atração BANDA THIAGO VINNY – O PAREDÃO DO FORRÓ. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635; CNPJ n.º 42.447.063/0001-30. **VALOR**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA ASSINATURA:** 24 de abril de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B9D2AE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023
REGÊNCIA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para realização de show musical da BANDA FORRÓ PERFEITO na programação cultural da 22ª Festa do Produtor Rural na Comunidade Alecrim, **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES E EVENTOS LIMITADA; CNPJ n.º 21.658.882/0001-57. **VALOR**: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA ASSINATURA:** 24 de abril de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B63134B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 190/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 –TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO E ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 8,80 % NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº. 190/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 132.043,36 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:5662D632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 28/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **28/2023** , PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº **13/2023**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. RECURSO VINCULADO A PORTARIA Nº 1152 DE 08 DE MAIO DE 2020. PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11283.282000/1200-01".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **23/05/2023** ÀS 12H30MIN NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAO@SAOGOTARDO.MG.GOV.BR.

SÃO GOTARDO, 02 DE MAIO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:1A49305B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE **1ª RETIFICAÇÃO** DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **29/2023** , PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº **14/2023**. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS, ROUPARIA E LENÇOL, PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)"**. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **05/05/2023** ÀS 12H30MIN NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 28 DE ABRIL DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:04D20FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. º28, DE 27 ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO EM FACE DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração de débitos do município em face da empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA.
Art. 2º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de abril de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:E4E5BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. º29, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração de requerimento de suspensão e/ou cancelamento da taxa de alvará de construção.
Art. 2º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de abril de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:798BDD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:
A necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo, tendo em vista que a publicação da portaria nº 065, de 13 de dezembro de 2022 deu-se em 13 de dezembro de 2022, com encerramento previsto para 24/01/2023 e a complexidade do processo, onde é necessário a análise de documentação e oitiva de testemunhas, entre outros;
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24 de janeiro de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de abril de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:1796DEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:
A necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo, tendo em vista que a publicação da portaria nº 12, de 06 de março de 2023 deu-se em 06 de março de 2023, com encerramento previsto para 18/04/2023, e a complexidade do processo, onde é necessário a análise de documentação, entre outros;
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de abril de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:9ECAC8CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 005/2023

HUDSON APARECIDO ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021.**

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, devidamente convocado no Edital nº 018/2022, não compareceu na cerimonica de Nomeação e Posse em 1º de Fevereiro de 2023 e nem apresentou termo de prorrogação de Posse e Exercicio junto a essa secretaria conforme;

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, devidamente convocados no Edital nº 018/2022, não apresentaram documentação junto a essa secretaria conforme, item 1.3;
CONSIDERANDO pedidos de desistência, apresentados pelos candidatos na forma da lei, para os cargos nos quais foram aprovados, protocolados junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, constantes do anexo III deste edital;
Resolve desclassificar do certame, os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III, tendo em vista a necessidade do preenchimento das vagas ofertados no Edital 01/2021.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 28 de Abril (04) de 2023.

HUDSON APARECIDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Adminstração e Recursos Humanos

ANEXO I
(CANDIDATO NÃO COMPARECEU NESSA SECRETARIA PARA POSSE E EXERCICIO)

Monitor de Informatica

6º	11374297	WANDERLEY FILHO LOPES DE FRANÇA

ANEXO II

(CANDIDATOS ELIMINADOS: NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO ITÉM 1.3 DO EDITAL 03/2023. NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO.

Conzinheiro/Aux/Copeiro

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
5º	15.889.722	SANTA CRISTINA MARTINS DE LISBOA

Motorista de Veiculos Pesados

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
17º	MG21.343.730	HERIVELTON ROCHA RODRIGUES

Zelador

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
28º	17.723.187	DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS
29º	17.189.093	JEAN CARLOS NASCIMENTO DE JESUS
30º	22.140.426	WEMERSON FERREIRA DA SILVA
31º	24.048.851	RENATO ALVES DE ALMEIDA

Dentista

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
18º	MG – 16.758.393	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA

Fisioterapeuta

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
14º	15.849.564	GRAZIELY COUTINHO MADUREIRA

Medico-PSF

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
27º	MG – 11.389.089	ANDREA APARECIDA RAMOS E SANTOS

Medico Clinico Geral para o Hospital

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
7º	088.916.456-8	HELENA CARNEIRO PASSOS

Psicologo

6º	MG 19.814.097	INGRED EMANUELLE SOARES NASCIMENTO

ANEXO II
(CANDIDATO APARESENTOU PEDIDO DE DESISTÊNCIA, PARA OS CARGOS O QUAL FOI CONVOCADOS, EDITAL 003/2023, PROTOCOLADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Advogado

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
3º	OABMG178938	REGINALDO KAROL COSTA E TELES

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:0EE37F15

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 006/2023 - NOMEAÇÃO E POSSE

HUDSON APARECIDO ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021, CONVOCA** os candidatos habilitados que preencheram os requisitos exigidos no referido edital, devidamente convocados nos Editais nº 03/2023 e relacionados no Anexo I para **NOMEAÇÃO E POSSE** no **dia 29 de Maio (05) de 2023, ás 09 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º piso, Praça Olímpio Campos, nº. 158 – Centro – CEP 39.430-000.**
1- O candidato deverá comparecer portando documentos de identificação.
2- Para a nomeação e posse o candidato poderá fazer-se representado por procurador devidamente outargado por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, com poderes especificos para os atos.
3- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

São João da Ponte/MG, 28 de Abril (04) de 2023.

HUDSON APARECIDO ALMEIDA
Municipal De Administração E Recursos Humanos

ANEXO I

Auxiliar de Saúde Bucal (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
19º	35.032.451-7	OTAVIO SILVA E SANTOS

Auxiliar de Serviços Gerais (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
16º	MG14971392	ELIZANGELA CORDEIRO DE CASTRO

Eletricista (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
4º	MG20811726	VINILSON DIAS DE ALMEIDA

Motorista de Veículos Leves (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
16º	MG23234506	THARIK WANDREY ANTUNES DIAS

Serviçal Escolar (02 Vagas)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
29º	19235595	JANETE RODRIGUES DA COSTA
30º	MG20375352	JANICE OLIVEIRA DA SILVA

Zelador-Portador de Deficiência (01 vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
02º	16117526	ELIARDO GOMES DE OLIVEIRA

Técnico de Enfermagem (03 Vagas)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
30º	MG22210109	GELDIA RODRIGUES MOREIRA BARBOSA
31º	MG17203099	SANDRA APARECIDA ANDRADE
32º	20318213	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

Técnico em Radiologia (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
7º	MG19136331	GABRIELLA RODRIGUES LIMA

Técnico de Segurança do Trabalho (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
3º	17134476	RITA DE CASSIA ALMEIDA LIMA

Dentista (01 Vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
19º	MG17246608	BRUNO ALENCAR MOTA

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:B771BF28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2019, Processo Licitatório nº. 028/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**, CNPJ: 09.132.375/0001-80. OBJETO: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para prestação de serviços objetivando a manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, em 16 (dezesseis) consultórios deste Município, conforme Termo de Referência e demais anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 049/2019 até 21 de abril de 2024**, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 20 de abril de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5F8A921E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MULTA – RESCISÃO CONTRATUAL - PENALIDADE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO/FUMASA

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte/MG – FUMASA, torna público a Decisão Administrativa de Rescisão Contratual proferida no Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 que DECLARA a empresa **OFICIAL SUBLIMAÇÕES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 46.037.373/0001-38**, **DEVEDORA** da FUMASA/Município de São João da Ponte – MG, no valor de **R$10.010,80 (Dez mil dez reais e oitenta centavos)**, em virtude do não pagamento da aplicação de MULTA em face de descumprimento contratual, bem como aplicada a empresa a SANÇÃO de

SUSPENSÃO TEMPORÂRIA para participação em licitações neste Município/Fundação e o IMPEDIMENTO de contratar com a FUMASA/Município de São João da Ponte/MG pelo período de 02 (dois) anos), a contar da data de publicação desta decisão administrativa.
Providencie-se a inclusão da citada empresa nos registros de devedores deste Município.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 03 de Abril de 2023.

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procuradoria Geral do Município
OAB/MG 123.071

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E0202DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0186/2023

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0186/2023, Dispensa nº 067, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante contratada DIAS & ROCHA LTDA, com valor de R$ 1.184,40 (um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos cujo objeto: Aquisição de mesacol de 500 mg para atender as necessidades de paciente encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 26 de abril de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde –

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6A40A66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0188/2023

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal e, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0188/2023, Dispensa nº 068, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante contratada Agra Motors Comércio de Veículos Ltda., com valor de R$ 6.840,36 (seis mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) cujo objeto: Revisão em garantia dos 40.000 dos veículos Marcopolo/Volare V8L placa RUA 4151, placa RUA 4I80 e RUA 4I26.

SÃO LOURENÇO, 26 DE ABRIL DE 2023.
Prefeito Municipal –

WALTER JOSÉ LESSA

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BC0C15BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0194/2023

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0194/2023, Dispensa nº 069, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante contratada Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 1.227,34 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e qautro centavos) cujo objeto: Revisão em garantia de 20.000 do FIAT MOBI LIKE Placa RUH 4D25 ano 2022/2022 e de 7.500 do Fiat Ducato Placa RVM 6I48.

São Lourenço, 26 de abril de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8590154D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0187/2023

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0187/2023, Inexigibilidade nº 021, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante contratada Production Eventos Ltda, com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo objeto: Contratação de empresa especializada na realização do VI Bike Fest São Lourenço, entre os dias 19 a 21 de maio de 2023, na cidade de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

São Lourenço, 27 de abril de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D0478255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0190/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de alimentação para imediato consumo de atletas quando em participação de jogos e em viagens programadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 15/05/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 15/05/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 15/05/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:48890274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0191/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0090/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de traves de futsal e traves para futebol society, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Resolução SEGOV nº. 43/2022. Sessão Pública às 15:00h do dia 16/05/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 16/05/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 16/05/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de

Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:52204CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0193/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0091/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecer Motobomba para Piscina, para serem usadas nas piscinas da AABB e da Biquinha, incorporadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 15:00h do dia 17/05/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 17/05/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 17/05/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4805F0E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATO ANULATÓRIO – PROCESSO Nº 0404/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0177/2022

Extrato Ato Anulatório – Processo nº 0404/2022 - Pregão Eletrônico nº 0177/2022 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve **ANULAR** o Processo Licitatório nº 0404/2022 – Pregão Eletrônico nº 177, que tem como objeto a "*contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar à Rede Municipal de Ensino de São Lourenço, compreendendo o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas*", tendo em vista a irregularidade insanável apontada pelo TCEMG – processo nº 1141226 – Primeira Câmara, conforme dispõe o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Lourenço, 28 de Abril de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8F6EDE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FUNÇÃO: Profissional de Apoio Escolar – Educação Especial

63 EDILENY APARECIDA FONSECA FORASTEIRO
64 LIDIANE PRADO GUERREIRO
65 ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA
66 VERONICA APARECIDA DE CARVALHO SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 27/04/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D5E4D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE (1º RETORNO À LISTAGEM)

163 JESSYCA JULIA DOS SANTOS CUNHA FERREIRA
166 ELIZETE APARECIDA BALBINO

FUNÇÃO: PROFESSOR II – PORTUGUÊS

10 CARLOS HENRIQUE DE BRITO FURQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 27/04/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B5FD2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL 2.019 DE 20/12/1995 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº. 61 – TÉRREO DA PREFEITURA MUNICIPAL – CENTRO

Resolução 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS realizada no dia 17 de março de 2023.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação da Prestação de Contas referente ao recurso repassado do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2021 e lançada no SUASWEB pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em plenária a Prestação de Contas 2021 lançada no SUASWEB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 14 de março de 2023.

ANA CRISTINA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE9D8861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.378 DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.378

Dispõe sobre encerramento de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de encerramento de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, através do protocolo nº. 238/D.R.H., de 13/04/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pedido de encerramento de licença sem remuneração, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Fábio de Souza Santana**, ocupante do cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, nomeado através do Decreto nº. 1.372, de 19/07/2000, a contar do dia 02/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de abril de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DEC414C3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

CELTICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.819.984/0001-86
Valor Total de R$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 033/2023**, **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de geoprocessamento e tecnologia da informação, incluindo fornecimento de software de gestão para sistemas de saneamento e locação de equipamentos.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 25/04/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:45D72534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 004/2021 - SCALLA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do Prédio da Escola Municipal Campos do Amaral, situado na Rua Capitão Pádua, nº 984 – centro, de acordo com memorial descritivo. Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 29/04/2023 e findando em 12/06/2023.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
SCALLA CONSTRUTORA LTDA – EPP.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 28/04/2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:96735CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 050/2023 Pregão Presencial n° 018/2023, tendo como objeto contratação empresa para prestação serviço de mão-de-obra para execução de calçamento em pedrão São Thomé, assentamento sobre colchão de areia grossa e rejuntamento com pó-de-pedra. O certame será dia no 11/05/2023, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:FF893627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 054/2023 Pregão Presencial n° 019/2023, tendo como objeto Registro de Preços para locação de equipamentos e estruturas para eventos atendendo as demandas dos departamentos municipais. O certame será dia no 16/05/2023, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:2C1DAA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 019, DE 005 DE ABRIL DE 2023.

``Dispõe sobre Exoneração da servidora Renata Aparecida de Freitas Teixeira, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Sem Peixe-MG e dá outras providências´´.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, Renato Miranda Marques, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Renata Aparecida de Freitas Teixeira, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, e reconduzir ao cargo de origem/efetivo de Auxiliar Administrativo, com vencimentos e vantagens constante no Anexo I da Lei Municipal nº 277/2013, em razão ao direito adquirido ao Cargo Comissionado, assegurado pleno direito da remuneração integral remanescente (vencimentos e vantagens) adquirido, conforme Portaria de Apostilamento nº 014/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sem Peixe, 05 de abril de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:376AD37F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 020, DE 005 DE ABRIL DE 2023.

``Dispõe sobre Exoneração da servidora Rita de Cássia Soares, do Cargo Comissionado de Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Sem Peixe-MG, e dá outras providências´´.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, Renato Miranda Marques, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Rita de Cássia Soares, do Cargo Comissionado de Chefe de Contabilidade e Tesouraria, e reconduzir ao cargo de origem/efetivo de Auxiliar Administrativo, com vencimentos e vantagens constante no Anexo I da Lei Municipal nº 277/2013, em razão ao direito adquirido ao Cargo Comissionado, assegurado pleno direito da remuneração integral remanescente (vencimentos e vantagens) adquirido, conforme Portaria de Apostilamento nº 015/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sem Peixe, 05 de abril de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5F9303DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público assinatura no dia 28/04/2023 o Termo de credenciamento n° 001/2023 do processo nº 022/2023, Licitação: Inexigibilidade 006/2023. Contratado: **ANDREZZA BRAZ BARBOSA SERVICOS MEDICOS. CNPJ: 34.053.720/0001-37. CRM-MG 77573.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA,PEDIATRA E PSIQUIATRA), PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS . Vigência: 28 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F1135D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 04/2023 - PLANO DE SERVIÇOS DO PISO MINEIRO FIXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/MG EXERCÍCIO 2023.

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 — COMASTA/MG

DISPÕE SOBRE O PLANO DE SERVIÇOS DO PISO MINEIRO FIXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/MG EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASTA de Tapira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1237/2017 de 27 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO: A Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira/MG - COMASTA aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 30 de março de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo 2023, que consiste no financiamento estadual, em complementaridade aos financiamentos federal e municipais destinados ao custeio de serviços de assistência social através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de vulnerabilidade e risco social na proteção básica ou especial.
Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Tapira, 24 de abril de 2023.

DEBORA CRISTINA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASTA

Publicado por:
Leticia Mikaelly Lacerda Baldoino
Código Identificador:590FF607

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO: 58/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.025/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório: 58/2023 - Pregão Eletrônico. Nº 09.025/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPIRA/MG. Abertura: 16/05/2023 às 14h. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 28/04/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:DECAE9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO: 59/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.026/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório: 59/2023 - Pregão Eletrônico. Nº 09.026/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CARPINTARIA QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE BANCOS, MESAS, PORTAIS DE ENTRADA E DEMAIS MÓVEIS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAÇÃO DE DIVERSOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE TAPIRA/MG. Abertura: 17/05/2023 às 9h. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 28/04/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:CF5BBEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO: 60/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.027/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório: 60/2023 - Pregão Eletrônico. Nº 09.027/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E CANALETAS PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE DE TAPIRA/MG. Abertura: 18/05/2023 às 9h. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 28/04/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:493048E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, de 28 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
MARCOS SOARES REZENDE	422.479.186-20	5361/00017/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Gilberto Martins Ribeiro Matrícula: 00005080 Cargo: Secretario Municipal de Fazenda e Finanças Assinatura:		

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:56B2322C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 61/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.028/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório 61/2023 - Pregão Eletrônico. Nº 09.028/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ARRANJOS DE FLORES, ROSAS INDIVIDUAIS, FLORES NATURAIS E COROAS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Abertura: 18/05/2023 às 14h. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 28/04/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E6F9A644

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 32/2023 – PROCESSO 39/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 32/2023 – Processo 39/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2023 O MUNICÍPIO DE TAPIRA E COBO CONSULTORIA SOLUÇÕES EM SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, VISANDO ESTABELECER ROTINAS, OTIMIZAR PROCEDIMENTOS ADMINSITRATIVOS E CAPACITAR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, VALOR TOTAL R$ R$ 192.000,00. PRAZO até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal -
24/04/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5A83ADCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 62/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.029/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório 62/2023 - Pregão Eletrônico. Nº 09.029/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES Abertura: 19/05/2023 às 9h. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 28/04/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A9D19530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG.

Contratada: **IMR - INSTITUTO MINEIRO DE REABILITAÇÃO LTDA**. Referência: Processo Licitatório nº 158/2019, Inexigibilidade nº 048/2019. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto o **aditamento de valor** ao Contrato nº. 064/2020. **Data da Assinatura**: 26/04/2023 **Do Valor:** O valor deste contrato é de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) e sofrerá um aditamento de 5,31% no valor total contratual, referente ao montante R$ 4.046,22 (quatro mil e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), passando por tanto o valor do contrato para R$ 80.246,22 (oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FC7F487A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** CAETANO CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.976.867/0001-61 **- Referência**: Tomada de Preços nº 009/2021 **- Data de Assinatura:** 12/04/2023**. Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 098/2021 fica prorrogado por 2 (dois) meses contados a partir de 15 de abril de 2023, findando em 14 de junho de 2023. Teófilo Otoni/MG,

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C5D3D3AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2023 no dia 12/05/2023, com recebimento das propostas até às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Teófilo Otoni-MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 28/04/2023.

JAKSON FERNANDO DOS SANTOS –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DF7A8C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 037/2023 no dia 15/05/2023, com recebimento das propostas até às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e bomba dosadora para piscina, para atender as secretarias municipais de Teófilo Otoni-MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 28/04/2023.

JAKSON FERNANDO DOS SANTOS –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C92BF439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna Municipal, para que se proceda à contratação da empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 00.780.295/0001-66** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, ATENDENDO AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de R$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.** Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 28/04/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6F8C692A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023 - Data da Sessão: 13/04/2023, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ALFALAGOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ R$148.652,00; **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOSFARMACEUTICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$71.398,00; **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$119.285,00; **F V P COELHO** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$61.903,00; **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$12.403,00; **RD PHARMA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$68.430,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.062,00 e **VALEMAC LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$32.755,90.

Teófilo Otoni/MG, 28/04/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F6DCA2C9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.414

DECRETO Nº 8.414, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de prêmios aos primeiros colocados participantes da Rústica e do Torneio de Sinuca do Festival do Trabalhador 2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão administrativa pública de realização de evento público em homenagem ao Dia do Trabalhador no município de Teófilo Otoni, por meio do Festival do Trabalhador, com diversas modalidades festivas, esportivas e culturais a se realizar nos dias 31/04 e 01/05 de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de premiar desportistas e competidores que se sagrarem vencedores nas modalidades "Rústica do Trabalhador" e, "Torneio de Sinuca";

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos prêmios aos primeiros colocados do evento desportivo "Rústica do Trabalhador", cujos prêmios destinados aos vencedores participantes do evento serão:

Categoria Masculino Geral: Categoria Feminino Geral:

1º lugar – R$ 500,00 + troféu 1º lugar – R$ 500,00 + troféu
2º lugar – R$ 450,00 + troféu 2º lugar – R$ 450,00 + troféu
3º lugar – R$ 400,00 + troféu 3º lugar – R$ 400,00 + troféu
4º lugar – R$ 350,00 + troféu 4º lugar – R$ 350,00 + troféu
5º lugar – R$ 300,00 + troféu 5º lugar – R$ 300,00 + troféu

Categoria Servidor Público Masculino Categoria Servidor Público Feminino
1º lugar – R$ 350,00 + troféu 1º lugar – R$ 350,00 + troféu
2º lugar – R$ 300,00 + troféu 2º lugar – R$ 300,00 + troféu
3º lugar – R$ 250,00 + troféu 3º lugar – R$ 250,00 + troféu
4º lugar – R$ 200,00 + troféu 4º lugar – R$ 200,00 + troféu
5º lugar – R$ 100,00 + troféu 5º lugar – R$ 100,00 + troféu

Art. 2º. Também serão premiados os 03 (três) primeiros colocados nas categorias: masculino e feminino, em cada faixa etária abaixo:

Premiação por faixa etária masculino Premiação por faixa etária feminino
1º lugar – R$ 150,00 + troféu 1º lugar – R$ 150,00 + troféu
2º lugar – R$ 100,00 + troféu 2º lugar – R$ 100,00 + troféu
3º lugar – R$ 50,00 + troféu 3º lugar – R$ 50,00 + troféu

Menor de 20 anos - R$ 300,00 + troféu;
De 20 a 29 anos – R$ 300,00 + troféu;
De 30 a 39 anos – R$ 300,00 + troféu;
De 40 a 49 anos – R$ 300,00 + troféu;
De 50 a 59 anos – R$ 300,00 + troféu;
De 60 anos ou mais - R$ 300,00 + troféu.

Art. 3º. Ficam também instituídos prêmios aos primeiros colocados do evento desportivo "Torneio de Sinuca", cujos prêmios destinados aos vencedores participantes do evento serão:

1º Lugar – R$ 3.500,00;
2º Lugar – R$ 1.500,00;
3º Lugar – R$ 700,00;
4º Lugar – R$ 300,00.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação: 02.10.27.812.0008.2084 (realização e participação de competições, torneios e campeonatos) e, 3.3.90.31.00 (premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras – Ficha 696), ambos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 27 de abril de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:6B90A00F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.415

DECRETO Nº 8.415, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de prêmios aos primeiros colocados participantes da Rústica e do Torneio de Sinuca do Festival do Trabalhador 2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão administrativa pública de realização de evento público em homenagem ao Dia do Trabalhador no município de Teófilo Otoni, por meio do Festival do Trabalhador, com diversas modalidades festivas, esportivas e culturais a se realizar nos dias 31/04 e 01/05 de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de premiar desportistas e competidores que se sagrarem vencedores nas modalidades "Rústica do Trabalhador" e, "Torneio de Sinuca";

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos prêmios aos primeiros colocados do evento desportivo "Rústica do Trabalhador", cujos prêmios destinados aos vencedores participantes do evento serão:

Categoria Masculino Geral: Categoria Feminino Geral:

1º lugar – R$ 500,00 + troféu 1º lugar – R$ 500,00 + troféu
2º lugar – R$ 450,00 + troféu 2º lugar – R$ 450,00 + troféu
3º lugar – R$ 400,00 + troféu 3º lugar – R$ 400,00 + troféu
4º lugar – R$ 350,00 + troféu 4º lugar – R$ 350,00 + troféu
5º lugar – R$ 300,00 + troféu 5º lugar – R$ 300,00 + troféu

Categoria Servidor Público Masculino Categoria Servidor Público Feminino
1º lugar – R$ 350,00 + troféu 1º lugar – R$ 350,00 + troféu
2º lugar – R$ 300,00 + troféu 2º lugar – R$ 300,00 + troféu
3º lugar – R$ 250,00 + troféu 3º lugar – R$ 250,00 + troféu
4º lugar – R$ 200,00 + troféu 4º lugar – R$ 200,00 + troféu
5º lugar – R$ 100,00 + troféu 5º lugar – R$ 100,00 + troféu

Art. 2º. Também serão premiados os 03 (três) primeiros colocados nas categorias: masculino e feminino, em cada faixa etária abaixo:

Premiação por faixa etária masculino Premiação por faixa etária feminino
1º lugar – R$ 150,00 + troféu 1º lugar – R$ 150,00 + troféu
2º lugar – R$ 100,00 + troféu 2º lugar – R$ 100,00 + troféu
3º lugar – R$ 50,00 + troféu 3º lugar – R$ 50,00 + troféu

Menor de 20 anos;
De 20 a 29 anos;
De 30 a 39 anos;
De 40 a 49 anos;
De 50 a 59 anos;
De 60 anos ou mais.

Art. 3º. Ficam também instituídos prêmios aos primeiros colocados do evento desportivo "Torneio de Sinuca", cujos prêmios destinados aos vencedores participantes do evento serão:

1º Lugar – R$ 3.500,00;
2º Lugar – R$ 1.500,00;
3º Lugar – R$ 700,00;
4º Lugar – R$ 300,00.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação: 02.10.27.812.0008.2084 (realização e participação de competições, torneios e campeonatos) e, 3.3.90.31.00 (premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras – Ficha 696), ambos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se Decreto nº 8.414/2023.

Teófilo Otoni/ MG, 27 de abril de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:1EDC045B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.413

DECRETO Nº 8.413, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o limite de valor para compensação de crédito.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, art. 32 da Lei Complementar 01/1993, e art. 11 da Lei Municipal nº 6.197/2011.

CONSIDERANDO que está em vigor no município a Lei Municipal nº 6.197/2011;
CONSIDERANDO que a referida legislação autoriza a compensação de créditos do sujeito passivo, tributários e não tributários, líquidos e certos, vencidos e vincendos, de qualquer natureza, com seus débitos perante a Fazenda Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o Município é detentor do Poder Regulamentar e Discricionário;

DECRETA

Art. 1º. Fica estipulado o valor anual de até R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para compensação, nos termos da Lei Municipal nº 6.197/2011, de créditos relacionados a férias prémio de servidores públicos municipais.

Art. 2º. Para a concessão do benefício até o montante previsto no artigo 1º, será observada a ordem cronológica de apresentação de requerimento, que deverá ser feito diretamente no balcão de atendimento do setor de RH da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni MG.

Paragrafo único. O protocolo só será aceito se, no ato do requerimento, o mesmo contiver em anexo as guias atualizadas e válidas.

Art. 3º. As compensações previstas neste Decreto terão as seguintes condições:

I - Limitada em até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para servidores ativos por matricula;
II – Limitada em até R$ 9.000,00 (nove mil reais) para servidores inativos por matricula;
III – Será considerado como limite máximo de até 10% de margem para fechar 01 (um) mês de férias prêmio;
IV - Limitada a 01 (um) mês de férias prémio quando esta ultrapassa os valores previstos nos incisos anteriores.
V - Se a partir de 01 de agosto de 2023, ainda existir saldo do valor fixado no art. 1º para compensação, o servidor poderá compensar mais 01 (um) mês de férias prêmio, respeitado a ordem cronológica de apresentação de requerimento.

Art. 4º. O Anexo é parte integrante do presente decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni /MG, 26 de abril de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

ANEXO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, os créditos objeto do requerimento ora protocolado não são objeto de nenhuma ação judicial de cobrança, estando ciente de que eventual declaração falsa poderá sujeitar-me às reprimendas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Teófilo Otoni MG, ____ de _____ de 2023.

Servidor (a) declarante _____.

Matrícula funcional nº _____.

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:C835097F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇO: N.º 004/2023. PROCESSO: N.º 00142/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Tomada de preço: n.º 004/2023. Processo: n.º 00142/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a cobertura da quadra poliesportiva do curumim. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade tomada de preço. Data de abertura dos envelopes: dia 19 de maio de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.º 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de abril 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B005BAFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇODO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato daata de registro de preçodo pregão presencial nº 000034/2023. Objeto: aquisição de areia (fina, média e grossa) e brita (0 e 1) e pó de brita.termo: nº 000176/2023– partes: prefeitura municipal de três corações x carvalho serio e cia ltda.valor:r$ 974.815,70 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos). Termo: nº 000177/2023 – partes: prefeitura municipal de três corações x hericon felipe tristão nascimento.r$ 202.608,20 (duzentos e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos). O prazo deste termo são de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 20/04/2023.

Três corações, 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D77EE16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 0066/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: n.º 0066/2023. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais ou consultórios no município de Três Corações. Partes: prefeitura municipal de três corações x Serviços Médicos de Dig. Valor até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 27/04/2023.

Três corações, 27 de abril de 2023.

GILCILENE BUZETI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:02D5BF0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 18/2023.
PROCESSO 191/2023**

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do Pregão eletrônico: n.º 18/2023. Processo 191/2023. Objeto: aquisição de descartáveis (copos descartaveis, pratos, embalagens, etc). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 12/05/2023 às 10h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de esportes e outras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 28 de abril de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:ABE261E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.589/2023**

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e artigo 30, § 1º da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme laudo médico-pericial, datado de 14 de abril de 2023, a servidora efetiva Sra. DALCY BARBOSA DE OLIVEIRA, Servente Escolar, Masp. nº 8476-0, NI, A-01, inscrita no CPF sob o nº 620.518.656-04, PASEP nº 1.084.321.942-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

Art. 2º. O reajustamento do valor do benefício concedido no art. 1º, será feito nos mesmos termos, índice e data estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º. O benefício de que trata o caput foi concedido observado o disposto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo recalculado de acordo com o disposto no art. 24, § 2º da EC nº 103/2019, pois a beneficiária optou pelo recebimento integral do beneficio de pensão mantido junto ao INSS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023, data da pericia médica.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de abril de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente DoIPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:B86B5197

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.590/2023**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e artigo 30, § 1º da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme laudo médico-pericial, datado de 14 de abril de 2023, a servidora

efetiva Sra. NADIR ALVES PEREIRA DA SILVA, Servente Escolar, Masp. nº 895-6, NI, A-01, inscrita no CPF sob o nº 499.595.146-68, PASEP nº 1.215.400.952-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM-TM.

Art. 2º. O reajustamento do valor do benefício concedido no art. 1º, será feito nos mesmos termos, índice e data estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023, data da pericia médica.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de abril de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:8A44E7A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.591/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos artigo 6º da EC 41/2003, c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme requerimento nº 328/2023, datado de 04 de abril de 2023, a servidora efetiva **Sra. ALBINA GONÇALVES DE ALMEIDA,** Masp. nº 4779-5, Professor I, A-20, Nível I, inscrita no CPF sob o nº 897.586.686-68, Pasep nº 1.706.771.601-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de maio de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de abril de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:E13B7628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N °: 064/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, (CABOS, FIOS E OUTROS) para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:D7F16AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 092/2023**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 010/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:3981DF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023
INEXIGILIDADE Nº 005/2023

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 14 de abril de 2023, página 241, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023, nos seguintes termos:

ONDE-SE LÊ:

" FEIRA LITERÁRIA - FLIT"

LEIA-SE:

" FESTA LITERÁRIA - FLIT"

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas na referida publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:93AD6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
INEXIGILIDADE Nº 003/2023

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 14 de abril de 2023, página 240, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023, nos seguintes termos:

ONDE-SE LÊ:

" FEIRA LITERÁRIA - FLIT"

LEIA-SE:

" FESTA LITERÁRIA - FLIT"

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas na referida publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BCEE5648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO
Processo Administrativo nº 004 – Dispensa de Licitação nº 001/2023.
Objeto: contratação de serviços de análise de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), para fins de aposentadoria especial.

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas- IPREV, Geraldo Gabriel de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração e, obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93.
Considerando a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento administrativo em questão.
Considerando por fim, que o contrato já foi assinado pela empresa contratada, porém não houve expedição de nenhuma ordem de serviço para execução do mesmo, nos termos do artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93,

RESOLVE,

REVOGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 E CELEBRADO COM A EMPESA A.A CONSULTORIA SEGURANÇA DO TRABALHO, pelos motivos acima expostos.

Três Pontas, 28 de Abril de 2023.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:C252BAA3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023 – PROCESSO N.º 099/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 046/2023– Processo n.º 099/2023**, realizado em 25 de abrilde 2023, referente à **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa:**Tecar Minas Automóveise Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.739.520/0001-83, sendo o valortotal contratado:R$235.170,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais).

Três Pontas/MG.,28 de abril de 2023.

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:883A8278

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 046/2023 – PREGÃO E N.º 99/2023 - CONTRATO N.º 076/2023.

Objeto: Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Tecar Minas Automóveise Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.739.520/0001-83, sendo o valor contratado: R$ 235.170,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais).**Data: 28/04/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:088A6993

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 009/2023 – PROCESSO N.º 119/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que será aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, referente a concessão do direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de aproximadamente 7.950,00m² (sete mil, novecentos e cinquenta metros quadrados) e as construções neles existentes, de uma área total de 16.832,30 m² (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados e trinta centímetros de metro quadrado), localizada na Rua Projetada, Bairro Santana, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 31.008, do Livro nº 02, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, mediante procedimento licitatório e ao cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 5.324, de 07 de dezembro de 2022, sendo o encerramento no dia **1º de junho de 2023, às 09 horas**, na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:523DA57E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 170/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 024/2022 – PROCESSO N.º 229/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Paula Correia Vinhas de Oliveira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.503/0001-14. **Objeto:** O termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 219.479,18 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e nove reis e dezoito centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 4.418,70(quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), referente a necessidade de uma maior quantidade de caixas de passagem e eletrodutos, tendo em vista as condições não favoráveis do solo.Ovalor final da obra licitada passa para R$ 223.897,88(duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Data:11/04/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:275C24FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022

O município de Tupaciguara, torna público o ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E O LIONS CLUDE DE TUPACIGUARA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do termo de fomento para o dia 30/06/2023, não fugindo assim do objeto do projeto.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:67D76D74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº14.133/2021., COM FUNDAMENTO NO PARECER DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA CPL, E NO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA, NO VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), EM FAVOR DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ 20.513.859/0001-01, CUJA PROPOSTA DE PREÇO FOI CONSIDERADA COMPATÍVEL COM O INTERESSE PÚBLICO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:0AFC4BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094.2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2023 QUE SE REFERE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA ATA DE ADESÃO EXTERNA Nº 008/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 DO CODAP – CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA.

CONTRATADA: EMENALLI MEDICAL LTDA. - CNPJ Nº. 13.694.036/0001-64 - R$ R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: NA DATA DO DIA 25/04/2023 ATÉ O DIA 31/12/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.02.10.301.0003.20.334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 232 – Fonte de Recurso nº 01.0500.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.20.334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 232 – Fonte de Recurso nº 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.20.334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 232 – Fonte de Recurso nº 01.0621.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.20.334.3.3.90.32 – Material de Consumo - Ficha nº 233 – Fonte de Recurso nº 01.0500.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.20.334.3.3.90.32 – Material de Consumo - Ficha nº 233 – Fonte de Recurso nº 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.20.334.3.3.90.32 – Material de Consumo - Ficha nº 233 – Fonte de Recurso nº 01.0621.0000.0000.
02.05.02.10.302.0003.20.130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 254 – Fonte de Recurso nº 01.0500.0000.0000.
02.05.02.10.302.0003.20.130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 254 – Fonte de Recurso nº 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.302.0003.20.130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 254 – Fonte de Recurso nº 01.0621.0000.0000.
02.05.02.10.302.0003.20.130.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Ficha nº 255 – Fonte de Recurso nº 01.0500.0000.0000.
02.05.02.10.303.0003.20.122.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Ficha nº 302 – Fonte de Recurso nº 01.0500.0000.0000.
02.05.02.10.303.0003.20.122.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Ficha nº 302 – Fonte de Recurso nº 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.303.0003.20.122.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Ficha nº 302 – Fonte de Recurso nº 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:39989B70

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.208 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL À PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito de crianças e adolescentes que, comprovadamente, tenham sido vítimas de abuso ou exploração sexual à prioridade no atendimento Psicológico em toda a rede municipal de saúde de Tupaciguara.

Parágrafo único. A comprovação do abuso ou da exploração sexual deve ser feita por meio de laudo médico ou laudo pericial.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:275F9D5E

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.209 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Moacir Júnior Cad Vieira.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A utilização do cordão de girassol torna-se símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município.
Art.2º O cordão de girassol de que trata o art. 1º deverá ser da cor verde, estampado de girassóis da cor amarela e seguir o modelo contido no anexo único desta lei.
Art.3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por pessoa com deficiência oculta, aquela que possui impedimento de longo prazo, de natureza mental, intelectual ou sensorial, que possa impossibilitar sua participação plena e efetiva na sociedade quando em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art.4º Por meio do uso do cordão de girassol, a pessoa com deficiência oculta terá assegurados os direitos a atenção especial e humanizada.
§1º A pessoa com deficiência portadora do cordão de girassol deverá portar também o laudo médico que ateste referida deficiência.
§2º O uso do colar de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.
§3º Para os efeitos do dispositivo no caput deste artigo, os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do colar de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.
Art.5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber, junto às secretarias competentes.
Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:A1C375AE

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.210 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR E A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadora Kézia Noemi Gomes.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher, no âmbito do Município de Tupaciguara.
§ 1º O Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher tem como objetivo determinar prazo para o oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do Planejamento Familiar.
§ 2º O programa visa também o conjunto de ações que têm como finalidade contribuir para a saúde da mulher e da criança e que permitem às mulheres e aos homens escolherem quando querem ter um filho, o número de filhos que querem ter e o espaçamento entre seus nascimentos, bem como o tipo de educação, conforto, qualidade de vida, condições sociais e culturais, conforme seus princípios e necessidades.
Art. 2º VETADO.
§ 1º VETADO.
§ 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:125CE8AC

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.211 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E O CÓDIGO SINAL VERMELHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, VISANDO O COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Autoria: Vereadores Kézia Noemi Gomes, Enir Ferreira de Lima Júnior, Josenildo Soares de Melo, Moacir Júnior Cad Vieira, Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, o Programa de Cooperação o Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
Parágrafo único. O código "sinal vermelho" constitui forma de combate e prevenção violência contra a mulher, através do qual pode dizer "sinal vermelho" ou sinalizar efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom vermelho e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrado com a mão aberta, para clara comunicação do pedido.
Art. 2º O protocolo básico e mínimo do programa de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, conforme descrito no parágrafo único do art. 1º, ou ao ouvir o código

"sinal vermelho", o atendente de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center ou supermercados, proceda a coleta do nome da vítima, seu endereço ou telefone, e ligue imediatamente para o número 190 (Polícia Militar).
Parágrafo único. Sempre que possível, a vítima será conduzida, de forma sigilosa com discrição, a local reservado no estabelecimento para aguardar a chegada da autoridade de segurança pública.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), órgãos de segurança pública, associações e entidades de classes, associações nacionais e internacionais, representantes ou entidades representativas de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center ou supermercados, objetivando a promoção e efetivação do Programa e outras formas de combate e prevenção à violência contra a mulher, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal n.º 11.340/2006.
Art. 4º O Poder Executivo deve promover ações necessárias a fim de viabilizar a construção de protocolos específicos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência através do efetivo diálogo com a sociedade civil, os equipamentos públicos de atendimento às mulheres e os conselhos, organizações e entidades com reconhecida atuação no combate e prevenção à violência contra mulher, devendo integrar medidas a serem aplicadas no momento em que a vítima efetuar o pedido, mesmo que impossibilitada de informar os seus dados pessoais.
Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas necessárias para promoção efetivação do acesso das mulheres em situação de violência doméstica, bem como da sociedade civil, aos protocolos e medidas de proteção prevista nesta Lei.
§1º Por meio de afixação de cartazes informativos no interior dos estabelecimentos que aderirem ao programa, com destaque para as farmácias, repartições públicas instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center, supermercados e similares com seguinte texto: **"SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA"**.
§2º Durante a realização das campanhas, serão divulgados os canais de comunicação para a adesão dos estabelecimentos ao Programa de que trata esta Lei.
Art. 6º O Poder Executivo disponibilizará, em sítio eletrônico oficial, a relação de estabelecimentos que participam do Programa instituído por esta Lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:750F8860

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.212 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA LEI Nº 3.170 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUIUTORNEIODEPESCANAS ÁGUAS DO LAGO DA UHE DE ITUMBIARA E SEUS AFLUENTES NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a redação do art. 4º da Lei n.º 3.170, de 07 de outubro de 2022, acrescido do parágrafo único, os quais passam a ter as seguintes redações:
(...)
"Art. 4º Os valores arrecadados com as taxas de inscrições no torneio de pesca, serão repassados na sua integralidade para organizações da sociedade civil, que comprovadamente tenham finalidade social, em observância aos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.
Parágrafo único. A arrecadação das taxas de inscrições do torneio de pesca realizado em 2022, serão transferidas em sua integralidade para as instituições APAE e Rotary Clube de Tupaciguara, observando os procedimentos devidos para a formalização da parceria elencados pela Lei n.º 13.019, de 2014".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:D9432E81

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.213 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DÁNOMEAVIAPÚBLICA INOMINADA DE TUPACIGUARA.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Junior.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o nome de "Zilda Costa Soares" para ser denominado em via pública inominada de nossa cidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:874305EA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.214 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DÁNOMEASERRA DO BRILHANTE.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Leocádio Assis Rocha" a Serra localizada no Brilhante, na região do município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:E918E4F5

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.215 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Ulisses Santana Júnior "Licim".
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Tupaciguara, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.
Art. 2º Fica sugerido que a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Educação, em parceria, sejam as incentivadoras de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral:
I - Seminários
II - Divulgação em meios de comunicação do município
III- Palestras para comunidade em geral
IV – Murais
V- Panfletagem
VI -Iluminação Azul de prédios públicos
Art. 3º Os eventos e atividades citados no Art. 2º poderão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG'S – Organizações Não Governamentais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:B16BF161

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.216 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA A CELEBRAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO – IGR ROTA DO TRIÂNGULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Tupaciguara/MG autorizado a celebrar, através do Chefe do Poder Executivo, com a Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR Rota do Triângulo, Termo Associativo, que vise estabelecer relações de cooperação federativa e apoio mútuo entre as instituições para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito da IGR Rota do Triângulo, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, objetivando ainda a gestão e a proteção de patrimônio turístico comum.

Parágrafo Único. Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar os termos aditivos ao termo mencionado no caput deste artigo.
Art2º Fica ainda autorizado o Município de Tupaciguara/MG, na qualidade de Associado à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR Rota do Triângulo, para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a contribuir financeiramente com a entidade em valores anuais, sendo que em 2023, o valor da anuidade será de R$ 9.537,30 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com as normas estatutárias e Regimento Interno da instituição.
§1º Além do valor disposto no caput, será repassada uma taxa de adesão à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR será de R$1.907,46 (um mil novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) em parcela única.
§2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.
§3º O valor da anuidade disposta no caput será reajustado anualmente, tendo como marco temporal inicial o período de 12 (doze) meses após a vigência desta Lei, aplicando-se como indexador para a atualização, que serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC ou outro índice que venha substituir.
Art.3° Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art.5º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários decorrentes desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Tupaciguara/MG e nas Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art.6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 28 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:58A28233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 58/2023 - INEX. P/ CREDENC. Nº 003/2023

A Pref. torna público o P. L Nº 58/2023 - Inex. p/ Credenc. Nº 003/2023 - Credenciamento de pessoa jurídica para prest. de serviços médicos de Clínico Geral no ESF´s, plantões e pequenas cirurgias. A documentação deverá ser entregue no setor de licitações, a partir das 08h00min do dia 03/05/2023. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:9AC23CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 049/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023.

Pref. torna público a revogação do P. L nº 049/2023 - Concorrência Pública nº 01/2023. Informações no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

Varzelândia/MG, 28 de abril de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES -
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:B8ADA1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

A Pref. torna público o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 149/2022, decorrente do P.L Nº 126/2022 – TP Nº 31/2022 - Contratada: **TORO CONSTRUTORA EIRELI-ME– CNPJ:** 41.805.715/0001-07 - Prorrogação: Por mais 06 meses.

Varzelândia/MG, 19 de abril de 2023.

FERNANDA CRISTIANO DE ALMEIDA GOMES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:48743BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 47/2023 - TP Nº 05/2023 - **OBJETO**: Construção de quadra poliesportiva para atender a Escola Municipal Possidônio Marques Lobato, na Comunidade de Tabocas, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, projetos e Plantas e termo de convênio nº 1261002921/2022 /SEE-MG - Empresa vencedora: **JHSC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:** 35.398.694/0001-41 – VALOR: **R$ 521.579,16**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO -
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 28 de abril de 2023;

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:997CADD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 48/2023 - TP Nº 06/2023 - **OBJETO**: Construção de quadra poliesportiva para atender a Escola Municipal Geraldo Alves Coutinho, na Comunidade de Tabual, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, projetos e Plantas e termo de convênio nº 1261002920/2022 /SEE-MG - Empresa vencedora: **RENO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.– EPP - CNPJ:** 47.414.865/0001-68– VALOR: **R$ 514.910,81 -**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO -
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 28 de abril de 2023;

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:92E796E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo de shows artísticos para fornecimento 01 (uma) apresentação artística musical com o cantor "MURILO HUFF" de reconhecimento nacional, show com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser a ser realizada no dia 12 de agosto de 2023 (sábado) a partir das 23h00 horas, por ocasião do evento intitulado "tradicionais festejos do Senhor Bom Jesus de Varzelândia/MG", no estádio Humberto Gomes, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
EMPRESA: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ: 34.262.043/0001-67;
A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 006/2023, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com o cantor "MURILO HUFF"**;**

Varzelândia/MG, 27 de abril de 2023;

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristiano de Almeida Gomes
Código Identificador:02FA067B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 46-2023

EXTRATO CONTRATO 46/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 –OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – r3 TRANSPORTES ESCOLARES LTDA. Valor do contrato: R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:236CEA18

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 47-2023

EXTRATO CONTRATO 47/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 –OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – VERISSIMO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Valor do contrato: R$ 104.400,00(cento e quatro mil e quatrocentos reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D31BD3FC

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 48-2023

EXTRATO CONTRATO 48/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 –OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – LA TRANSPORTES VERÍSSIMO. Valor do contrato: Linha 03 - R$ 116,00(cento e dezesseis mil reais) e Linha 05 – R$110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:FCE57BB4

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 44-2023

EXTRATO CONTRATO 44/2023 - PROCESSO 02/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 – OBJETO:Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos nas especialidades ortopedia e geriatria, durante o ano de 2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADA – CLINICA MAZZUTTI LTDA. Valor do contrato: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E59BA339

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 45-2023

EXTRATO CONTRATO 45/2023 - PROCESSO 02/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 – OBJETO:Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos na especialidade infectologia, durante o ano de 2023.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADA – VITTA SAÚDE EIRELI - ME. Valor do contrato: R$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:335FA954

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
DISPENSA ELETRÔNICA 01-2023

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Dispensa Eletrônica 01/2023 – Publica Aviso - nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa habilitada em serviços técnicos especializados de consultoria para revisão de planta genérica de valores – pgv e atualização de base cadastral de imóveis do Município de Veríssimo, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município de Veríssimo, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço eletrônico LICITANET, das 9h00min às 16h00min, dia 08 de maio de 2023.

Veríssimo/MG, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito de Veríssimo.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:FC934B8D

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 05-2023

Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 05/2023. Origem: Processo Nº 50/2022– Pregão Presencial Nº 11/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto reajuste de valor, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDOPOLIS EIRELIP. Do Valor: 205.0000,00 (duzentos e cinco mil reais) para R$ 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais) conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo

Veríssimo MG, 10 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0A26DE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 042/2023 – PP RP Nº 009/2023

OBJETO AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Vencedoras as empresas: DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Lotes 03: R$ 16.436,00, Lote 04: R$ 204.840,00 e Lote 05: R$189.790,OO, total de R$ 411.066,00 e PRO-LAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA, Lote 01: R$ 135.490,00, Lote 02: R$ 634.100,00, total de R$ 769.590,00, Total da Licitação R$ 1.180.656,00, *a* ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CEA78638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 074/2023 - PP SRP 012/2023. AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Vespasiano/MG torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO CERTAME a ocorrer no dia 03/05/2023**, acima epigrafado, para que o Órgão Requisitante possa analisar impugnação apresentada ao Edital. O pedido de impugnação será disponibilizados no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:34D57566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 041/2023 - PE 012/2023. JULGAMENTO

DECLARO VENCEDORA E HABILITADA A EMPRESA: **CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A.** para os **LOTES 01, 02, 03 e 04,** no valor total de **R$ 232.308,00. Os LOTES 05 e 06 foram DESERTOS. Fim de acolhimento de manifestação de intenção de Recurso: 29/04/2023-10:34:56.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5BFC7DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E JULGAMENTO DO PL Nº 043/2023 – PP RP Nº 010/2023

AQUISIÇÃO DE TIJOLOS E BLOCOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, Vencedores as empresas**: DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** Lote 01 valor de R$ 194.900,00 e **PRO-LAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA**, Lote 02 no valor de R$ 42.800,00 *e total da licitação R$ 237.700,00*, a ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura**:** www.vespasiano.mg.gov.br.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA* –**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B7ABDE30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

Extrato de Contrato

Contrato n° 0492023
Processo n° 039/2023
Modalidade de Pregão n° 009/2023

Prefeitura Municipal de Volta Grande – MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e FJR Contildes Produções Ltda CNPJ: 09.613.503/0001-07 Empresa localizada na Rua Ermínio Mota Pinto, nº 219 quadra 004, Condomínio Industrial na cidade de Casimiro de Abreu – RJ; CEP. 28.860-000

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de bandas, estruturas, iluminação e sonorização, para realização das festividades da EXPO FEST 2023, no período de 11/05/2023 a 14/05/2023 em conformidade com o edital. O certame é tipo Maior Lance Global (oferta). Concessão para Exploração Temporária de Espaço Público.

F.J.R. CONTILDES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.613.503/0001-07
Valor Total de R$ 1.000,00 (mil reais) lance global ofertado. Concessão para Exploração Temporária de Espaço Público
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Vigência: 15/05/2023

Data da Assinatura: 27 de abril de 2023

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:41988786

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 33/2023

Processo n° 055/2023
Dispensa n° 033/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em habilitação e captação de recursos do ICMS Esportivo, Lei Robin Hood.

Ratificação

O Secretario Municipal de Cultura e Turismo de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

SUPORTE DIGITACAO TECNICA LTDA - CNPJ: 08.957.357/0001-74
Valor Total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VOLTA GRANDE, 27 de Abril de 2023.

HERNANDES MENEGUITI PEREIRA
Secret. de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B12C2114

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 33/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 55/2023
Modalidade de Dispensa n° 33/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em habilitação e captação de recursos do ICMS Esportivo, Lei Robin Hood.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e SUPORTE DIGITACAO TECNICA LTDA (08.957.357/0001-74)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Consultoria e assessorial técnica especializada em habilitação e captação de recursos do ICMS Esportivo, Lei Robin Hood, compreendendo apoio na constituição e manutenção do funcionamento do Conselho Municipal do Esporte, elaboração e manutenção do plano municipal do esporte, habilitação do município junto à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ e cadastramento e comprovação dos programas/projetos do Sistema de Informação ICMS Esportivo.	Mês	12,00	900,00	10.800,00

Valor Total: 10.800,00
Data da Assinatura: 27/04/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D4C05324

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2023

Extrato de Contrato
Contrato n° 47/2023
Processo n° 55/2023
Dispensa n° 33/2023

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e SUPORTE DIGITACAO TECNICA LTDA
LOCALIZADA R PADRE FREDERICO, N° 180, BAIRRO: SANTA CATARINA, MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.036-150. CNPJ: 08.957.357/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em habilitação e captação de recursos do ICMS Esportivo, Lei Robin Hood.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Consultoria e assessorial técnica especializada em habilitação e captação de recursos do ICMS Esportivo, Lei Robin Hood, compreendendo apoio na constituição e manutenção do funcionamento do Conselho Municipal do Esporte, elaboração e manutenção do plano municipal do esporte, habilitação do município junto à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ e cadastramento e comprovação dos programas/projetos do Sistema de Informação ICMS Esportivo.	Mês	12,00	900,00	10.800,00

Valor: R$ 10.800,00
Vigência: 27/04/2024

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.08.02.13.122.0003.2.0063	1.500.000	GESTAO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Data da Assinatura: 27/04/2023

HERNANDES MENEGUITI PEREIRA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DB02BD09

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 34/2023

Processo n° 056/2023
Dispensa n° 034/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em habilitação e captação de recursos do ICMS Turismo, Lei Robin Hood.

Ratificação

O Secretario Municipal de Cultura e Turismo de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

SUPORTE DIGITACAO TECNICA LTDA - CNPJ: 08.957.357/0001-74
Valor Total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VOLTA GRANDE, 27 de Abril de 2023.

HERNANDES MENEGUITI PEREIRA
Secret. de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:62ACF5CC

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 34/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 56/2023
Modalidade de Dispensa n° 34/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em habilitação e captação de recursos do ICMS Turismo, Lei Robin Hood.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e SUPORTE DIGITACAO TECNICA LTDA (08.957.357/0001-74)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Consultoria e assessorial técnica especializada em habilitação e captação de recursos do ICMS turismo, Lei Robin Hood, compreendendo apoio na constituição e manutenção do funcionamento do Fundo Municipal do Turismo e Conselho Municipal do Turismo, orientações para participação no Programa de Regionalização do Turismo da SETUR, elaboração e manutenção da política municipal de turismo e cadastramento e comprovação dos programas e projetos no Sistema de Informação ICMS Turismo.	Mês	12,00	900,00	10.800,00

Valor Total: 10.800,00

Data da Assinatura: 27/04/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FEBC756D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial para SRP nº 16/2023,
Do tipo menor preço, no dia 15/05/2023, as 13h:00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua João Massoriol, n.55, Bairro Vila Eugenio. Objeto; Registro de preço para futuro e eventual aquisição de água mineral (20lts) e recarga de gás para as diversas secretarias. Informações: (33) 3236-1867.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:44C59D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 87/2023, Pregão 44/2023. Objeto: SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email:

compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 17 de Maio de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:4EB9FCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG, Processo Licitatório 80/2023, Tomada de Preços 03/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS RUAS VICENTE FERREIRA TERRA E AVENIDA DA SAUDADE, NESTE MUNICÍPIO, desde a compactação da base, melhorias na rede pluvial, aplicação de concreto (CBUQ) massa asfaltica em toda extensão das vias, execução de calçadas e rotatórias em pontos especificados.
Sendo declarada DESERTA, visto que não acudiu nenhum licitante interessado na licitação.

Alterosa, 28 de Abril de 2023.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:3D8AB614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 88/2023, Pregão Presencial 45/2023. Objeto: SRP – Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias, Segmentos e Departamentos da Administração Pública Municipal. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13h00min às 16h00min, pelos e-mails: compras@alterosa.mg.gov.br, licitacaoalterosa@hotmail.com ou no site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao. A sessão será realizada no dia 18 de maio de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:12297923

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Aditivo Nº.....: 3 - Contrato Nº: 06/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JÚLIO CÉSAR LEMOS EPP.
Valor.....: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 26/04/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2021
Recursos.....: Dotação:
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (211),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (213),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (220),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (264),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (265),
2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (277),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (449),
2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (451),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (521),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (541),
2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (545),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (555),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (611),
2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (683),
2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (684),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (739),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (741),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (787),
1.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (811)
Objeto.....: SRP - OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRONICA, NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM O FORNECIMETNO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA.

Alterosa, 28 de Abril de 2023

Aditivo Nº.....: 2 - Contrato Nº: 04/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AUTO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Vigência.....: Início: 26/04/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2021
Recursos.....: Dotação:
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (211),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (213),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (220),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (264),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (265),
2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (277),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (449),
2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (451),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (521),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (541),
2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (545),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (555),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (611),
2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (683),
2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (684),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (739),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (741),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (787),
1.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (811)
Objeto.....: SRP - OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRONICA, NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA

Alterosa, 28 de Abril de 2023

Contrato Nº..: 832023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDI
Valor.....: 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência.....: Início: 27/04/2023 Término: 27/04/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2023
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE - ANTÍGENO NS1, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRA HUMANA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 28 de Abril de 2023

Contrato Nº..: 87/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Valor.....: 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 27/04/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.111.3.3.90.32.00.00.00.00 (413)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO DOMICILIAR A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR), REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 04/2022, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 02/2022 DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 28 de Abril de 2023

Contrato Nº..: 88/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RODRIGO DE OLIVEIRA CABRAL
Valor.....: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 28/04/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2023
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.36.00.00.00.00 (612),
2.085.3.3.90.36.00.00.00.00 (700)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA AUTORIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVERSOS NA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) E TAMBÉM PÁRA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNEARIA EM GERAL.

Alterosa, 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:021B16CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/23
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/23
CONTRATADO: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE - ANTÍGENO NS1,PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUSDA DENGUE EM AMOSTRA HUMANA DE SANGUE TOTAL, SOROOU PLASMA,EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA: 28/04/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:A9CB2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que ficou redesignado para o dia 12/05/2023, às 08:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, na Merenda Escolar das Escolas e Creche Municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br, na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/05/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1F390007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que ficou redesignado para o dia 12/05/2023, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Aquisição parcelada de material de papelaria, escritório e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br, na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/05/2023

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:328CC3DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Contrato nº 65/2023. Contratado: Wagner de Sá Oliveira – CPF 790.341.106-30, Contrato nº 66/2023. Contratado: Andre Jean Teixeira Guimarães – CPF 075.134.346-38, Contrato nº 67/2023. Contratado: Daniel Cotote Moreira – CPF 943.883.506-72. Contrato nº 68/2023. Contratada: Dirce Ermelinda Câncio Pereira – CPF 971.962.906-15, Contrato nº 69/2023. Contratado: Jefferson Pereira Freitas de Souza – CPF 978.753.846-72. Objeto: aquisição da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA (Educação de Jovem e Adulto) da Rede Pública Municipal de Bela Vista de Minas. Período: 20/04/2024. Valor total: R$ 41.877,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:7CDD187F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Contrato nº 70/2023. Empresa: Ensaio Medicina Laboratorial Ltda**.** CNPJ nº 00.540.775/0001-59. Objeto: credenciamento de laboratórios de análise clínica, na forma da legislação em vigor, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Período: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:FAE7B27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Contrato nº 64/2023. Empresa: KC Abreu Infraestrutura Ldta. CNPJ nº 24.295.837/0001-73. Objeto: prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. Período: 12 meses. Valor: R$ 1.610.103,80.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:6CB70AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 12/05/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:551E74AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 12/05/2023 às 13:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DBF07B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
CIRURGICA SANTA HELENA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais). ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. Perfazendo o valor total de R$ 14.925,60 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 296.840,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 312.531,60 (trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 112/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NA MODALIDADE CILINDRO, AQUISIÇÃO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO DE OXIGÊNIO.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 112/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E6A5B235

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NA MODALIDADE CILINDRO, AQUISIÇÃO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO DE OXIGÊNIO. **EMPRESA REGISTRADA:** CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.496.995/0001-36. **VALOR ESTIMADO:** R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 28/04/2023 a 28/04/2024.

Borda da Mata – MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BA223E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NA MODALIDADE CILINDRO, AQUISIÇÃO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO DE OXIGÊNIO. **EMPRESA REGISTRADA:** ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.713/0001-30. **VALOR ESTIMADO:** R$ 14.925,60 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 28/04/2023 a 28/04/2024.

Borda da Mata – MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1996715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NA MODALIDADE CILINDRO, AQUISIÇÃO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO DE OXIGÊNIO. **EMPRESA REGISTRADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0137-00. **VALOR ESTIMADO:** R$ 296.840,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 28/04/2023 a 28/04/2024.

Borda da Mata – MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:62BEA2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SANIGRAN LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). POTENCIAL REPRESENTACOES, SERVICOS E MANUTENCAO DE. Perfazendo o valor total de R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 100/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO..

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 100/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

RITA DE CASSIA PADUA CARVALHO
Diretora da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:024DB37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 6° TERMO DE ADITIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 832/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

OBJETO: Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Braga Cobra, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA**: CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.652.197/0001-01. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de R$ 257.130,53 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e cinquenta e três centavos). **DA SUPRESSÃO:** Supressão no valor de R$ 52.484,11 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)

Borda da Mata/MG, 27 de abril de 2023.

JEFERSON JESSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:366E1ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 027/2022

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento no Pronto Socorro e Ambulatório Médico Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **CONTRATADA: BCN MONTONI SERVIÇOS MÉDICOS & ADMINISTRATIVOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.131.469/0001-44. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por mais 12 (doze) meses, com vigência e execução de 01° de maio de 2023 e 30 de abril de 2024**. DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

JEFERSON JESSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8033D7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 781.480,18 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 056/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO SANTO CRUZEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS,**

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO..

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 056/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:683D7087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.582.770,78 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 082/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO..**

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 082/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7CCFEEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 339/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em bloquetes intertravados nas Ruas Padre Bernardes Leite Ferreira e Rua Demercino da Costa Brandão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **CONTRATADA**: **RX CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.645/0001-79. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais). **DA PRORROGAÇÃO:** Fica a vigência do contrato prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, com vigência de 30 de abril de 2023 a 29 de junho de 2023.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E3779CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA-MG. INEX MARCO REGULATÓRIO 008/2023. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE-CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, QUE SE INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL. TERMO DE FOMENTO 008/2023. CELEBRANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE BORDA DA MATA, MINAS GERAIS. VALOR: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 02/05/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023.

JEFERSON JESSE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde de Borda da Mata / MG

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1D46E460

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊCIA Nº 003/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 107.755,75 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 052/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM ESTRADA RURAL DO SANTO CRUZEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO..**

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 052/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E51C90D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO.. EMPRESA REGISTRADA: SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90. VALOR ESTIMADO: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). . DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 28/04/2024.

Borda da Mata – MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:693603C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO.. EMPRESA REGISTRADA: POTENCIAL REPRESENTACOES, SERVICOS E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.078.651/0001-81. VALOR ESTIMADO: R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). . DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 28/04/2024.

Borda da Mata – MG, 28 de abril de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E581C319

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

Informo que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto da presente licitação é a execução da construção da praça do bairro barro amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, foi deserta.

Borda da Mata/MG, 24 de abril de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B5559B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITORIO 050/2020 DISPENSA 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 43/2020, referente ao Processo Licitatório nº 050/20 – Dispensa nº 023/20, entre o Município de Brazópolis e a O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2020 proveniente do Processo Licitatório nº 050/2020 – Dispensa nº 023/2020, referente ao veiculo PEUGEOT / PARTNER GREENCAR (AMBULÂNCIA) – ano/modelo 2018/2019. Placa QPX-6884. Chassi 8AEGCNFN8KG502619 e a correção de valor, conforme proposta anexa, em função do oficio de solicitação nº 181/2023 apresentado pela Divisão de Transporte e Manutenção, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 30/04/2023 à 30/04/2024 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR: 6.1- Conforme proposta apresentada o valor do contrato passará a ser de R$ 2.393,82 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos). Assinado em 28/04/2023

Brazópolis 28/04/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:253673A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 070/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 070/2023 – Pregão Presencial nº 029/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura: 16/05/2023 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 28/04/2023.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:808A366F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 053/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PARA AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL**.
Data: 15/05/2023 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 02 de maio de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:29DD21F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EDITAL Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

EDITAL Nº 01 DE 26 de abril de 2023.

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente Caldas/MG – CMDCA, tornar público o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Caldas, para o exercício do mandato 2024/2028, conforme condições estabelecidas no edital.
-O Edital está à disposição dos interessados pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail cras.caldas@hotmail.com ou no CRAS , situado à Praça Dr. João Batista Kersul de Brito, nº 10.

Caldas/MG, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8E0FBAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 456/2023 – Pregão Presencial Nº. 061/2023 – OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de auto elétrico, para manutenção corretiva e preventiva, nos veículos e máquinas da frota municipal. A abertura será às 09h do dia 15/05/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:9B30C938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CAMPO DO MEIO -MG

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO 59/2023 INEXIGIBILIDADE nº 11/2023 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de INEXIGIBILIDADE, regida pela Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos na área de ultrassonografia geral e radiografia odontológicas, realizando procedimentos semanalmente nas unidades de estratégia saúde da família do município de Campo do Meio, suprindo assim as necessidades da secretaria de saúde desta municipalidade.Abertura no dia 23/05/2023. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319 ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 28 de abril de 2023.

GREISSON CÉSAR DE ANDRADE.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:B5113C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE

Extrato do Contrato Administrativo Nº 030/2023
Processo Administrativo licitatório n.º 021/2022
Inexigibilidade n.º 003/2022
Credenciamento n.º 002/2022
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos para atendimento ao programa saúde família, no município de Canaã/MG.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ, CNPJ: 18.132.712/0001-20.
Contratada: KARINA SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 081.950.536-61
Valor total R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data da ratificação: 20/04/2023.
Data de assinatura do contrato: 20/04/2023.
Vigência 20/04/2023 à 19/04/2024.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:2529D2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
– PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da licitação é a aquisição de materiais permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico para um melhor funcionamento. DATA DA SESSÃO: 26 de maio de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 28 de abril de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8EEF8CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
Em cumprimento ao Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

LEIA-SE:
Em cumprimento ao Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 071/2023
Processo nº. 076/2023
Dispensa nº. 052/2023

ONDE SE LÊ:
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

LEIA-SE:
Fundamento: Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ:03.880.787/0001-11.

Representante Legal: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO

Valor do Contrato: R$ 53.215,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais).

Assinatura: 31 de março de 2023.
Vigência: 31/03/2023 a 30/12/2023.

Chiador - MG, 28 de abril de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:03015DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 / CHAMADA PÚBLICA 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17
Processo Licitatório nº:103/2022
Chamada Pública:nº:009/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO O CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Valor estimado:R$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Iniciando-se o prazo para recebimento do envelope para credenciamento, no horário das 07:00 ás 11:00 e de 12:00 ás 16:00 hs, a partir do dia 03/05/2023, e encerrando-se no dia 22/05/2023, ás 08:00 horas, devendo o envelope ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra, situada naRua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.
O edital encontra-sedisponível no endereço**www.coimbra.mg.gov.br**
C**ontato:**licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214.

Coimbra-MG, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:0074F4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - Processo nº 147/2023, cujo objetivo é o repasse de SUBVENÇÃO SOCIAL para a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Visconde do Rio Branco/MG, conforme Lei Municipal nº 1.364/2023. Justificativa: Artig 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Coimbra 28 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS -
Secretária Municipal de Educação.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra
Contratada: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Total por 09 meses: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência: 28/04/2023 a 28/01/2024.
Autorização: Lei Municipal nº 1.364/2023

MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:F859F6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.43 inciso VI e alterações posteriores, HOMOLOGA o **Processo Licitatório: 046/2023 Chamada Pública001/2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG.

DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA;

ASSOCIAÇÃO DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO - AAFAPELCNPJ 10.325.135/0001-80. ganhador dos itens 009, 018, 058, perfazendo o valorglobalequivalente a :R$ 30.434,00 (Trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PASTORINHAS, CPF de n° 10.207.591/0001-26, ganhador dos itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 016,017, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 033, 034, 037, 038, 0,39, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 052, 055, 056, 057, 059, 061.**perfazendo um valor equivalente a R$ 371.682,40 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dos reais e quarenta centavos).
PARTICIPANTES DETENTORES DE DAP FÍSICA

LEONIV RIGAN CORRADI DA SILVA, CPF de n° 061.433.536-11,ganhador do item 035, perfazendo o valor equivalente a R$ R$ 1.196,10 (Um mil cento e noventa e seis reais e dez centavos).

JULIANO LOPES SILVA,CPF de n° 390.837.996-20, ganhador do item 048, perfazendo o valor equivalente a 39.987,20 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Confins/MG em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos produtos , mediante depóstivo bancário em nome da proponente, por processo legal mediante apresentação de Nota fiscal eletrônica e após da NLD (Nota de liquidação de despesa devidamente certificado pelo fiscal do Contrato.

Autorizando a despesa e a lavratura do espectivo processo.

Confins, 28 de Abril de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS-
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:5B122367

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 11 de maio de 2023 ás 09:00 hs, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos eorgânicos, de origem comercial e domiciliar, conforme especificações dotermo de referênciaAnexo I**.O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br). A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 11 de maio de 2023, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:B690E853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Assistência Social, e pelo Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR:DENILSON TEIXEIRA SALVINO, CNPJ:43.502.663/0001-17
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS."
VALOR TOTAL: R$ 12.381,00 (doze mil e trezentos oitenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA:18/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Denilson Teixeira Salvino – RG: 11871387SSP/MGe CPF: 051.888.036-23
]**DATA DA PUBLICAÇÃO:**02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:05E0D2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTD,CNPJ: 11.002.975/0001-75
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR TOTAL: R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA:18/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Luciano Coelho Andrade, RG nº 1.741.564 e CPF nº 008.207.126-80
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1BBC019F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"
VALOR TOTAL: R$15.038,20 (quinze mil e trinta e oito reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA:18/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Márcio Martins Danez- rg: MG-16.158.146SSP/MG - CPF: 011.302.557-27, Rafael Araújo dos Anjos - RG: MG-14.229.726 SSP/MG - CPF:069.883.066-09, Fábio Pires Nascimento - RG: 3.392.159 SSP/BA - CPF:386.618.535-91 e Wellington Dias Alves - RG: MG-8.113.340 SSP/MG - **CPF:**002.543.886-71
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A65FB1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR:ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"
VALOR TOTAL: R$ 82.279,50 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:18/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Magali Aparecida Esteves Pereira, RG nº M-4028.610 e CPF nº 825.604.396-20, Natanael Pereira, RG nº 4.112.771 SSP/MG e CPF nº 502.690.546-34,Matheus Esteves Pereira, RG nº MG-17.621.515 SSP/MG e CPF nº 110.094.246-70
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:28081DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR:FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARPARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"
VALOR TOTAL: R$ 2.660,80 (dois mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:18/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Fabio Luiz da Silva Viana, RG 27794958 SSP/MG, CPF:220.461.338-03
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3D50E8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Assistência Social, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
FORNECEDOR:DENILSON TEIXEIRA SALVINO, CNPJ:43.502.663/0001-17
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS''.
VALOR TOTAL: R$ 3.057,50 (tres mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:18/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELOFORNECEDOR:Denilson Teixeira Salvino – RG: 11871387SSP/MGe CPF: 051.888.036-23
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:74A9CE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Des. Social
FORNECEDOR: FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 00.611.162/0001-66
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 38.136,00 (trinta e oito mil, e cento e trinta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA:24/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação ,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; Secretária Municipal de Des. Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELOFORNECEDOR:Gislei Sara Souza Pessoa- rg: MG-3.086.563/SSPMG - CPF: 475.286.806-72
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8D636688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Des. Social
FORNECEDOR:COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 14.569.854/0001-06
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DEASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 562.383,75 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e tres reais e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA:24/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; Secretária Municipal de Des. Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELOFORNECEDOR:Jose Teixeira da Costa Neto– rg: 8651363SSP/MGe CPF: 030.928.356-62
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:9FE2AF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Des. Social
FORNECEDOR:FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.803.557/0001-14
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DEASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 69.850,00 (sessenta nove mil e oitocentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA:24/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; Secretária Municipal de Des. Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELOFORNECEDOR:Danielson Trovão da Silva- rg: M-8.475.233/SSPMG - CPF: 014.529.346-73
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:21C93301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Des. Social
FORNECEDOR:DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA, CNPJ: 10.777.020/0001-27
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DEASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 66.708,60 (sessenta e seis mil e setecentos e oito e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:24/04/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:

PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; Secretária Municipal de Des. Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELOFORNECEDOR:Sérgio Arnaldo Alves Lopes – rg: MG-10.891.297 SSP/MGe CPF: 012.439.996-75 ,Maria Helena Ramos Ferreira – rg: MG-10.671.015 SSP/MGe CPF: 037.044.636-47 Paulo Sérgio da Cunha – rg: MG-12.437.576 SSP/MG e CPF: 060.441.416-16
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/05/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1A99A1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023 – PROCESSO N° 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 041/2023 – Processo n° 014/2023 – Pregão Presencial n° 005/2023 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior CNPJ 01.204.492/0001-08.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos e elétricos linha pesada, para suprir a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, no valor de R$914.000,00 (Novecentos e quatorze mil reais) - Vigência 18/04/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:5D44B9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 18/04/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023, PREGÃO PRESENCIAL 005/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 18/04/2023 do Processo Licitatório 014/2023, Pregão Presencial 005/2023, modalidade **Menor Valor por Hora Trabalhada**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos e elétricos linha pesada, para suprir a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia. Empresas: **Auto Peças Bom Jesus Ltda CNPJ 23.946.916/0001-34, Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior CNPJ 01.204.492/0001-08, Osorio Siqueira Lopes ME CNPJ 13.080.522/0001-92,** sendo assim homologo em nome das vencedoras.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:F3EB62D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 053/2023, INEXIGIBILIDADE N° 019/2023

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 053/2023, Inexigibilidade n° 019/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda ME CNPJ 24.450.024/0001-00.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso utilização da nova lei de licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório, no valor de R$3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais). Ratificado em 20/04/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:69868E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2022 – PROCESSO N° 039/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2022

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 026/2022 – Processo n° 039/2022 – Inexigibilidade n° 011/2022 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: ODÍLIO MENDES COMBUSTÍVEIS CNPJ 31.764.227/0001-37**.Objeto: Contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal de Cordislândia. Acréscimo de 3,88% do quantitativo item 03 do contrato- Vigência 31/03/2023.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:3A04E443

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 – PROCESSO N° 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 042/2023 – Processo n° 014/2023 – Pregão Presencial n° 005/2023 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Osorio Siqueira Lopes ME CNPJ 13.080.522/0001-92.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos e elétricos linha pesada, para suprir a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, no valor de R$265.500,00 (Duzentos sessenta e cinco mil e quinhentos reais) - Vigência 18/04/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:8AD88DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 052/2023, INEXIGIBILIDADE N° 018/2023

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 052/2023, Inexigibilidade n° 018/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **EB Produções Artísticas Ltda,** inscrita no **CNPJ 65.293.508/0001-70.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico do cantor Edinho Santa Cruz e banda, no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais). Ratificado em 27/04/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:CD7EAEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2023 – PROCESSO N° 052/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2023

Extrato do Contrato n° 043/2023 – Processo n° 052/2023 – Inexigibilidade n° 018/2023 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **EB Produções Artísticas Ltda,** inscrita no **CNPJ 65.293.508/0001-70.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico do cantor Edinho Santa Cruz e banda, no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais) - Vigência 27/05/2023.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:2158232B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2023 , PROCESSO N° 051/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 015/

Extrato do Contrato n° 025/2023 , **Processo n° 051/2023** – Inexigibilidade n° 015/2023 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Odílio Mendes Combustiveis CNPJ 31.764.227/0001-37.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, etanol e arla 32 para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal de Cordislândia**,** no valor de R$2.034.350,00 (Dois milhões trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) - Vigência 31/03/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:3A85A5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 103/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – Registro de Preço. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado (Procedimento Cirúrgico de Ureterolitotripsia Percutânea) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 15/05/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 27 de abril de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:740C8B6D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO
Aditamento ao Contrato n.º 002/2023. Processo Licitatório n.º 312/2022 – Pregão Presencial n.º 099/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público, para Preenchimento de Vagas, para Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus-MG. Contratado: EXAMES AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP. Valor original R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Acréscimo pecuniário: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data: 27/04/2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:55CE4ED0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº 107/2023 – Dispensa Nº 012/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Requerimento de Dispensa de Outorga de Travessia Aérea para Bueiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Contratado: **SOLUÇÕES AMBIENTAIS, MINERAIS, AGRONOMICAS E RURAIS LTDA** inscrita no CNPJ 27.046.179/0001-74. Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**). Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal em 27 de abril de 2023.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:ADD77B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2023, na data de 15/05/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº 098/2023, O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar, entre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I do edital, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações. Informações adicionais no Setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E7D8AA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
ERRATA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA torna público que efetuou alterações no edital do Concurso Público 01/2023, conforme ERRATA 02 e edital atualizado, divulgado no quadro de avisos e no site portal.mbgestaopublica.com.br 28/04/2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:F3873110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023 – LEI Nº 8.666/93

O Município de Florestal, em conformidade com Art. 24, inciso II – da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de medicamento de uso contínuo para o paciente requerente, com compra determinada pelo Ministério Público**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
1.Gel hialuronato de sódio 2 mg/ ml - Hylo -frasco - 06 unid.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2023 às 17:00h.
A proposta de Preços deverá ser enviada ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Florestal, pelo E-mail: compras@florestal.mg.gov.br, até a data limite. O Termo de Referência e modelo de proposta estará disponível no Site Oficial do Município https://www. https://www.florestal.mg.gov.br/portal/editais/4. Outras informações poderão ser enviadas pelo email: compras@florestal.mg.gov.br, e serão retornadas no horário de 11h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

NIRLEY ANDRADE DUTRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleiciane Aparecida da Silva
Código Identificador:3F92559F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE EDITAL - PRC Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo 030/2023 - Edital Nº 020/2023 - Pregão Eletrônico Nº 021/2023 – Registro de Preços nº 013/2023. Torna público o referido processo. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de suplementos alimentares para o Departamento Municipal de Saúde, objetivando a distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade social através da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo III. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data prevista para o credenciamento, recebimento da proposta e documentação de habilitação e julgamento, respectivamente: 12.05.2023, às 08:00h e 09:30h. O edital e seus anexos estão disponíveis na Plataforma da BLL e no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 28.04.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:40135395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 16/2023

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Concede férias regulamentares à Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder férias regulamentares à Secretária Municipal de Saúde Mayana de Souza Perácio, do período de 2 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 682, de 21 de dezembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de abril de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:4F6E9D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 17/2023

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Secretário Municipal de Saúde interino.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o período de férias regulamentares da Secretária Municipal de Saúde, do dia 2 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, resolve:
Art. 1º Nomear Luiz da Costa Evangelista, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período de 2 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, vedada a acumulação de subsídios.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de abril de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:8B7080BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE COBERTORES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Contratado: **COIMBRA E FIDELIS LTDA, CNPJ nº 41800327/0001-25**, sediada à Rua Salvador Roberto nº 1154 – Centro – Várzea da Palma/MG., Cep.: 39.260-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE COBERTORES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Vigência: 28/04/2023 à 27/04/2024

Valor Total: R$22.000,00 (vinte dois mil reais).

Lassance, Sexta-Feira, 28 Abril de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DE2279E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário I-001/2023.
A Junta de Julgamento em 1ª Instância, no uso de suas atribuições legais econsiderando que o estabelecimentoJB Supermercadosfoi devidamente notificado da Decisão em 1ª Instância do**Processo Administrativo Sanitário I-001/2023** em 10/04/2023e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

• **Pena Educativa:** 2.000 (dois mil) folhetos com conteúdo relativo à manipulação higiênica de alimentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação desta decisão em 1ª Instância (caput, art.117 da Lei Estadual 13.117/99) a ser entregue para o setor de vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde de Lassance – MG.

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

JAN CARLOS MACIEL MARQUES
Coordenador de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4578D982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 87/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023. Objeto: Registro de preços, do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de Fraldas e Toalhas umedecidas, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 02/05/2023 às 13:00h do dia 12/05/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01 horas do dia 12/05/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:A66DF8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 89/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 89/2023 – Pregão Presencial Nº 18/2023, que acontecerá no dia **15/05/2023**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de pessoa física ou jurídica para locação de maquina motoniveladora sobre rodas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:D363CF42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Torna Publico os extratos dos Contratos referente a Chamada Pública 001/2023 Dispensa Nº 010/2023 Processo nº 032/2023 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações. 033/2023 Partes Prefeitura Municipal de Machacalis e a Senhora Ana Cardoso Santos Costa – Valor: R$ 2.397,41 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos); Contrato nº 034/2023 Adalberto Cardoso da Silva – Valor: R$ 2.382,40 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Contrato nº 035/2023 – Clayton Cardoso da Silva – Valor; R$ 2.329,13 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos); Contrato nº 036/203 – Alaíde Mecias Gonçalves Souza – Valor: R$ 1.876,04 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos); Contrato nº 037/2023 – Alberto Cardoso da Silva – Valor: R$ 2.382,40 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Contrato nº 038/2023 -José Alves Martins – Valor R$ 1.476,39 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); Contrato nº 039/2023 – Eliseu Gonçalves da Cruz – Valor: R$ 2.062,59 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Contrato nº 040-2023 – Clarineia Gonçalves da Cruz – Valor: R$ 1.876,04 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos); Contrato nº 041/2023 – Valério Ciriaco da Silva – Valor: R$ 410,75 (quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos); Contrato nº 042/2023 – Josenilde Delminda da Silva – Valor: R$ 500,72 (quinhentos reais e setenta e dois centavos). Data da Ratificação: 27 de abril de 2023 –

Machacalis, 28 de abril de 2023.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:B72FE41F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
ARP Nº041/2023
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.422.071/0001-71
Valor Total de R$ 1.706.400,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quatrocentos reais)
ARP Nº042/2023
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.314.561/0006-30 Valor Total de R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).
Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
CONTRATO Nº334/2023
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.422.071/0001-71
Valor Total de R$ 1.706.400,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quatrocentos reais)
CONTRATO Nº335/2023
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - CNPJ: 30.314.561/0006-30 Valor Total de R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).
Vigência: 18/04/2023 a 31/12/204

Processo Licitatório n° 026/2023 – Concorrência Eletrônica n° 003/2023

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratações e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:EBC6AC65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 – DISPENSA Nº018/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL MEDIANTE PARECER SOCIAL, PARA ABRIGO E MORADIA DE 01 (UMA) FAMÍLIA COM VULNERABILIDADE SOCIAL. BENEFICIÁRIA: GLAUCIANE ROCHA SANTANA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
DORALICE DOS SANTOS MENDES GOMES - CPF: 544.485.656-53
Valor Total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DATA: 26/04/2023
BASE LEGAL: Art.24,X da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:C37EFFC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – DISPENSA Nº019/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL, CONFORME PARECER SOCIAL PARA A SRA. CLARA AGDA DA SILVA GUEDES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
FRANCISCO CARLOS SIMÕES - CPF: 664.328.806-10
Valor Total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DATA: 26/04/2023
BASE LEGAL: Art.24,X da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:A5ECFFD5

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.710, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Autoriza cessão de servidor para fins de implantação de Posto de Identificação do Município de Maria da Fé.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidor público efetivo para desempenho dos serviços referentes ao Posto de Identificação, a ser implantado por meio de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:1E33F246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o

conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº 49/2023, Inexigibilidade nº 08/2023, oriunda do processo nº 680/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: HN PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 23.141.202/0001-59.

Objeto Contratual: O presente instrumento tem por objeto a **Prestação de serviço de show artístico, destinada a realização da FESTA DE JUNHO DE 2023, no dia 11/06/2023, com a apresentação do artista Hungria Hip Hop, no município de Mateus Leme/MG.**

Vigência: O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:F8D60E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 5º termo aditivo do Contrato nº 117/2022, Pregão nº 23/2022, oriunda do processo nº 386/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: JF MANUTENÇÕES E LICITACOES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.651/0001-00.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DA "FEIRA DE AMBULANTES" A SER INSTALADA EM AREA COM CERCA DE 1.031,37 m2, ABAIXO DO VIADUTO DA MG 050, SOB A AVENIDA PADRE VILAÇA.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 02/06/2023 com vencimento em 01/09/2023.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:52A40BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº 55/2023, Tomada de Preços nº 08/2022, oriunda do processo nº 527/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: M.A.P TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.011.465/0001-34.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DONA AILZA MARIA DE JESUS, NO DISTRITO DE SERRA AZUL, E ESCOLA MUNICIPAL GENY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO VILA SUZANA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG

Vigência: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses a partir de sua assinatura, sendo 28/04/2023 à 27/03/2024.

Valor: R$ 1.139.683,84 (um milhão cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:0A788877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
Objeto: Contratação de empresa aquisição de camisas para eventos para atender a demanda de diversos departamentos da Prefeitura de Matias Barbosa-MG.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br - Tel: (32) 3273 5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 12/05/2023 às 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabrielle Honório Mazzini
Código Identificador:02111D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ATA SESSÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/MG, sito a Av. Cardoso Saraiva, 305, Centro, na presença do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Anderson Felismino e demais membros da Comissão, nomeados pela Portaria Municipal nº 082/2021, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da Chamada Pública/ Dispensa nº 011/2023, Processo nº 067/2023, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme especificações do Anexo I**, podendo a administração acrescer ou diminuir em até 25% o requisitado. Atenderam ao chamado os seguintes interessados: **Grupo Informal de Agricultores Familiares, aqui denominado Grupo I, composto por Luciano Picoli dos Santos, Eduardo Henrique Malatesta, Sebastião Expedito Fernandes e Otávio José Nery de Souza**, **Grupo Informal de Agricultores Familiares, aqui denominado Grupo II, composto por Elizabeth de Oliveira Netto, Tarcísio Barra Cescas, Elizabeth Damião Pinto Gomes e Rita Barra Cescas.** Dando início a abertura dos envelopes, sendo aberto primeiro os da habilitação. Todos os participantes foram julgados habilitados, estando toda a documentação nos moldes exigidos pelo instrumento convocatório, **com exceção** da licitante **Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.311/0001-81, que não apresentou os documentos previstos nas alíneas " G, H e I" do item "3.1" do Edital, sendo portanto considerada **inabilitada**. Dando prosseguimento, passou-se a abertura

dos envelopes contendo as "Propostas" dos participantes habilitados. Assim, chegou-se ao seguinte resultado: **Grupo Informal I no valor de R$ 46.200,80 (quarenta e seis mil, duzentos reais e oitenta centavos), Grupo Informal II no valor de R$ 49.504,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).** A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da CPL procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta assinada pela Comissão e Licitantes Presentes.

Publicado por:
Gabrielle Honório Mazzini
Código Identificador:B8E3C3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 029/2022. Contratado: **CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. Objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada na formulação de demandas de recursos mediante convênios e contratos de repasse para o município. Com base nos valores homologados no Processo 029/2022 o valor do acréscimo será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 28/04/2024.
Oratórios -MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:61B51541

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 036/2023, Pregão Presencial nº 014/2023,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **X MART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: nº 28.937.700/0001-26**, com endereço à Rua Dr. José Candido Mayrink, nº 126, Bairro Nossa Senhora das graças, Rio Casca/MG. CEP: 35.370-000, com o valor global de R$ 39.371,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais**). Registro de preço para contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes", Camisetas longas e curtas, Jalecos, Coletes, Chapéus, Bonés, bolsas, ambos personalizados e aquisição de calçados tipo botinas em cumprimento com a Lei que estabelece a regulamentação de segurança do trabalho sobre o uso do EPI.**

Data de homologação: 28 de abril de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:41878B2B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2023. Processo Licitatório nº **036/2023**, Pregão Presencial nº **014/2023,** Registro de Preços nº **006/2023.** Objeto: **Registro de preço para contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes", Camisetas longas e curtas, Jalecos, Coletes, Chapéus, Bonés, bolsas, ambos personalizados e aquisição de calçados tipo botinas em cumprimento com a Lei que estabelece a regulamentação de segurança do trabalho sobre o uso do EPI.** Empresa registrada: **X MART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: nº 28.937.700/0001-26**, com endereço à Rua Dr. José Candido Mayrink, nº 126, Bairro Nossa Senhora das graças, Rio Casca/MG. CEP: 35.370-000, representada pelo Sr. Felipe Gomes de Paiva, CPF: nº 090.866.066-95 – Empresário, com o valor global de R$ 39.371,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais**).**
Valor total da ata: R$ 39.371,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais**).**

Data da Ata: 02/05/2023
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:D0133955

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **036/2023**, Pregão Presencial nº **014/2023,** Registro de Preços **nº 006/2023**. Objeto: **Registro de preço para contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes", Camisetas longas e curtas, Jalecos, Coletes, Chapéus, Bonés, bolsas, ambos personalizados e aquisição de calçados tipo botinas em cumprimento com a Lei que estabelece a regulamentação de segurança do trabalho sobre o uso do EPI.**
Contrato Nº: **067/2023**. Empresa contratada: **X MART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: nº 28.937.700/0001-26**, com endereço à Rua Dr. José Candido Mayrink, nº 126, Bairro Nossa Senhora das graças, Rio Casca/MG. CEP: 35.370-000, representada pelo Sr. Felipe Gomes de Paiva, CPF: nº 090.866.066-95 – Empresário, valor do contrato: R$ 39.371,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais**).**
Data do Contrato: **02 de abril de 2023.**
Vigência: **02 de abril de 2024.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:F6863556

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EDITAL DE LEILÃO 01/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2023

Edital de Leilão 01/2023- Processo Administrativo 042/2023–– **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online site www.lucasleiloeiro.com.br, em 22/05/2023, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Diversos conforme edital do leilão. Dias de visitação: 15/05/2023 a 22/05/2023, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:7069D908

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 025/2022. Contratado: **INDÚSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MILITÃO LTDA, CNPJ: 07.313.386/0001-30**. Objeto: Aquisição de grama esmeralda e grama São Carlos para o município de Oratórios. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 26/04/2024. Mantém-se valor estabelecido no contrato original. Oratórios -MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:B50B2E94

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 043/2023, Pregão autuado sob o nº: 017/2023. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **15/05/2023**, (quinze de maio de dois mil e vinte três). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E ADUTORA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL." O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:FA3CF596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 17/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 17 EDITAL Nº: 17/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAGENS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SERRALHE

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 17/2023
Modalidade: Pregão Presencial – RP 17
Edital nº: 17/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferragens em geral, para atender as necessidades da serralheria da ETA e seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 15 de maio de 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 26 de abril de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:402371A4

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 803/2023

PORTARIA N.º 803/2023

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando, o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, do Instituo de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto no requerimento anexo ao Processo nº 001/2023;
R E S O L V E
Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora, **CRISTINA FRANCISCA CRUZEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 09, para 25(vinte e cinco) horas semanais, durante o período de 01/05/2023 a 31/12/2023, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 27 de abril de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:B6006412

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.189 DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

DECRETO N° 4.189 DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

ALTERA O DECRETO Nº 4.184 DE 28 DE MARÇO DE 2023 QUE "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, VISANDO DISCUTIR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a data da 5ª Conferência Municipal de Cultura, passando o artigo 1º do Decreto nº 4.184 de 28 de março de 2023 a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura, a se realizar no dia 04 de maio de 2023, no Município de Patrocínio/MG, como etapa primordial para atender as exigências do Ministério da Cultura, para o cumprimento do Acordo de Cooperação Federativa que entre si firmaram a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Patrocínio/MG e em atendimento à Lei Municipal 4.838/2016, visando discutir, atualizar e referendar o Plano Municipal de Cultura."

Art. 2º - Fica alterada a data da 5ª Conferência Municipal de Cultura, passando o artigo 2º do Decreto nº 4.184 de 28 de março de 2023 a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Cultura será realizada no dia 04 de maio de 2023, com credenciamento às 18 horas e início às 18 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Constantino, Patrocínio-MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a seguinte pauta:
1 – Atualização do Plano Municipal de Cultura;
2 – Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural;
3 – Leis de Incentivo."

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio, 19 de abril de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito de Patrocínio

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:A6E50193

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 74/2023
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 45/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 74/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 45/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO USADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR 2013, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa TEXAS VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob o nº 34.121.177/0001-68, no valor global de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 25 de abril de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:BA0095B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 112/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 26/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 112/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 26/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA TROCA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO QUE ABRIGA O MUSEU MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1271002570/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 18 de maio de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:5F0DE23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 113/2023
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 73/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 113/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 73/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO. SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de maio de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:EBB045C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 111/2023
MODALIDADE: PREGÃO - RP 58 EDITAL Nº: 72/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 111/2023
Modalidade: Pregão - RP 58
Edital nº: 72/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE TINTAS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E

FERRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 16 de maio de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:B97725EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 77/2023 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 47/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 77/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 47/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SISTEMA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO QUE GARATAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E UPGRADES NECESSÁRIOS COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SETRO DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa MARCOS ROBERTO ALVES ME, com CNPJ sob o nº 05.576.995/0001-57, no valor global anual de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses.

Patrocínio, 25 de abril de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:AEC63FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 90/2023 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 55/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 90/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 55/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE DISGNÓSTICO DIVERSOS VOLTADOS PARA MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE COLETAS DE INFORMAÇÕES DE PESQUISAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, PARA ATENDER O PLANO ANUAL DE ESTUDOS E PESQUISAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, COMPREENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocinio e a empresa INSTITUTO VERITÁ LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 00.654.576/0001-72, no valor global de R$ 203.537,00 (duzentos e três mil quinhentos e trinta e sete reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 25 de abril de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:0CC3ACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 54/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 15/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 54/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 15/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ÀREA DO HORTO FLORESTAL/CRUZEIRO DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA AMBIENTAL LTDA ME, com CNPJ sob o nº 10.248.676/0001-52, no valor global de R 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Prazo de execução: 120(cento e vinte) dias. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data:26 de abril de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:68BC3373

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO FICA PRORROGADO PARA O DIA 1º DE JUNHO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DO SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO Nº: 17/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 2/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 1º de junho de 2023, às 09:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 17/2023
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 2/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E QUADRA ESCOLAR NO BAIRRO MORADA NOVA DO MUNICÍPIO DE

PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:155411DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO FICA PRORROGADO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DO SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO Nº: 21/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 21/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITE COSTA FURTADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ECUAÇÃO.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:45555984

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO FICA PRORROGADO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DO SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO Nº: 33/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 6/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 19 de maio de 2023, às 10:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 33/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 6/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA LOCALIZADA NO BAIRRO NAÇÕES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:FA677473

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO FICA PRORROGADO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DO SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO Nº: 36/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 8/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 19 de maio de 2023, às 14:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 36/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA E REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRMA CARVALHO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:960D51EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL REPUBLICADO RESUMIDO PROCESSO Nº: 105/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 7/2023 TIPO: MAIOR OFERTA

EDITAL REPUBLICADO RESUMIDO

Processo nº: 105/2023

Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 7/2023
Tipo: Maior Oferta

Objeto: Concessão de outorga onerosa, para a prestação de serviços de implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição do uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos da cidade de Patrocínio/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 7 de junho de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:C7CBF4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 27/2023 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 8 EDITAL Nº: 18/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 27/2023
Modalidade: Pregão - PERP 8
Edital nº: 18/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Empresa: BOTELHO E MELO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ACETILENO INDUSTRIAL	KG	OXILARA	200	79,0000	15.800,00
2	GAS PARA SOLDA	M³	OXILARA	800	35,0000	28.000,00
3	OXIGENIO INDUSTRIAL	M³	OXILARA	200	17,5000	3.500,00
Valor dos itens R$ 47.300,00						

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:2534442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 71/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 34 EDITAL Nº: 42/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 71/2023
Modalidade: Pregão - RP 34
Edital nº: 42/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Empresa: GUIMARÃES NUNES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 11.667.810/0001-12, no valor global de R$ 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais), referente aos seguintes itens:

Empresa: GUIMARAES NUNES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - CASAL (DOIS HÓSPEDES).	SE	10	280,00	2.800,00
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - CASAL SUPER LUXO (DOIS HÓSPEDES).	SE	5	366,00	1.830,00
3	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - SOLTEIRO SIMPLES, PARA PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS (UM HÓSPEDE).	SE	5	235,00	1.175,00
4	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - TRIPLO SOLTEIRO (TRÊS HÓSPEDES).	SE	20	399,00	7.980,00
Valor dos itens R$ 13.785,00					

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES –
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:A21F2919

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 109/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- PE 3 EDITAL Nº: 70/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 109/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico- PE 3
Edital nº: 70/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR (FUMACÊ) PARA O COMBATE DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS (AEDES AEGYPTI E CULEX), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 12 de maio de 2023 às 15:00 horas**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8D1C7818

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 110/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 29 EDITAL Nº: 71/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 110/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 29
Edital nº: 71/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 15 de maio de 2023 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 28 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:A39C67AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.° 043/2023
Dispensa n.° 021/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José da Silva Filho, n.° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n.° 021/2023**. Objeto:** Contratação de empresa especializada na higienização e limpeza das imagens do conjunto Passos da Paixão bem tombado municipalmente: sob Decreto nº 1.336 de 17 de novembro de 2005. O valor da contratação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) total.
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Prados, 27 de abril de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:C8049AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n° 060/2023
Dispensa n° 030/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 030/2023. **Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar.** O valor será de R$ 1.093,50 (mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) mensais. Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Prados, 27 de abril de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:38132D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n° 065/2023
Dispensa n° 035/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 035/2023. **Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Polícia Civil.** O valor será de R$ 965,91 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) mensais. Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Prados, 27 de abril de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:75EA562A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 025/2023
Tomada de Preços nº 001/2023
Contrato nº 048/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Paulo Henrique Vianini-ME
Objeto: Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado na estrada que liga Prados ao distrito de Vitoriano Veloso, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.
Valor total do contrato: R$ 764.788,22 (setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Data: 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:69B71C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 036/2023 – Pregão Eletrônico 18/2023, torna público que celebrou 1º termo aditivo de contrato para **Registrar os preços para aquisições de mobiliário e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação. Resolução SEE Nº 4.683, de 15 dezembro de 2021,** com as empresas **RAPHAEL MIRANDA DORNELLES** (CNPJ: 15.674.842/0001-04), **MIZA MOVEIS LTDA** (CNPJ: 46.021.706/0001-30), **CPS MOBILIARIO E QUIPAMENTOS EIRELLI-ME** (CNPJ: 26.334.347/0001-64), **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA** (CNPJ: 11.708.655/0001-35), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 45.769.285/0001-68), **FREEDOM DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 35.733.585/0001-33), **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA** (CNPJ: 41.371.468/0001-70), **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 47.695.345/0001-70), **FAZ**

VENDAS LTDA (CNPJ: 46.983.819/0001-17), **LYRON INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 15.427.657/0001-07), **EQUIPAL COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 87.997.698/0001-40), **INOVA TECH INFROMATICA EIRELI** (CNPJ: 28.706.488/0001-96), **FRANKLIN REAIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA** (CNPJ: 47.771.885/0001-96), **ESPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS** (CNPJ: 34.329.066/0001-41).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4F31CF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 33/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 90/2023 – Pregão Presencial 33/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 17 de maio de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto**: Registrar Preço para prestação de serviços de chaveiro em geral.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AFD0E81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 32/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 89/2023 – Pregão Presencial 32/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 16 de maio de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto**: Aquisição de Materiais permanentes para a Secretaria de Educação**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EB86B886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato de Contrato nº 47/2023 – Processo Licitatório 48/2023 – Dispensa Emergencial nº 04/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em caráter Emergencial, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões magnéticos com chip de identificação, conforme a lei municipal 1.108 de 25/09/2015. a quantidade estimada de cartões a serem fornecidos por um período de 12 meses, é para 500 funcionários, no valor de R$200,00 mensais – Contratada: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ sob o nº 26.069.189/0001-62 - Valor Global: R$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 meses –

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:1F8076D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2023 – Processo Licitatório 17/2023 – Pregão Presencial 07/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada para realização de serviços de mão de obra de encarregado, pedreiro, servente, pintor, serralheiro e eletricista para manutenção dos prédios públicos do Município de Prudente de Morais – MG – BENEFICIÁRIA: CAMPOS E PIMENTEL SEGURANÇA LTDA - CNPJ sob o nº 21.310.343/0001-22 - Valor Global: R$ 803.500,00 – Vigência: 12 meses

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:FA5BE5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL 001/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
Com fundamento na Lei Municipal nº 1.315/2023, a Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/MG, visando evitar a proliferação de insetos – como o mosquito transmissor da dengue – e animais peçonhentos, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, e ainda considerando o empenho de todos os setores da Prefeitura no combate a proliferação do mosquito Aedes, NOTIFICA a todos os proprietários, titulares ou possuidores a qualquer título de terrenos não edificados situados na Cidade de Prudente de Morais, para que procedam a limpeza dos imóveis em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura executar a limpeza de lotes e terrenos, com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Prudente de Morais, MG, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:4452E88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA- PUBLICAÇÃO DO EDITAL

ERRATA- PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

Nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas modificações posteriores torna público que receberá, durante o período de 28/04/2023 a 28/04/2024, no site www.licitardigital.com.br ,de forma exclusiva pelo método eletrônico, para propostas para o **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023, Processo Licitatório n° 30/2023, Inexigibilidade n° 005/2023.**
José Claudio Ferreira da Silva- Presidente da CPL.

Leia-se:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores torna público que receberá, durante o período de 02/05/2023 a 02/05/2024, no site www.licitardigital.com.br ,de forma exclusiva pelo método eletrônico, para propostas para o **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023, Processo Licitatório n° 30/2023, Inexigibilidade n° 005/2023.**

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA-
Agente de Contratação.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de abril de 2023.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:D677B5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira, Srª. Caetana Morais Duarte torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Licitatório nº 18/2023, onde deliberou vencedoras as empresas, conforme abaixo relacionadas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

PROPONENTE	VALOR CONTRATADO
COMPACT POWER MAQUINAS LTDA –EPP	R$ 34.200,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de Abril de 2023.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:57DEF9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira, Srª. Caetana Morais Duarte torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, Processo Licitatório nº 20/2023, onde deliberou vencedoras as empresas, conforme abaixo relacionadas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE, CHAPÉU E BOLSA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

PROPONENTE	VALOR CONTRATADO
ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.392,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de Abril de 2023.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:997DB319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2023, Tipo Menor Preço por lote, Objeto: "**Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos REMUME e Ordens Judiciais para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino**". A abertura, será dia 12 de maio de 2023 às 08:00 horas na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br) e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 28 de abril de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:AFF7A0A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de Ratificação Processo Licitatório nº. 51/2023 - Inexigibilidade nº. 05/2023. Obj: Contratação de show musical com a banda "Jefferson Moraes" para apresentação no dia 22 de Julho de 2023, na 42º Exposição Agropecuária e 43º Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios. Contratado: Astro Music Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.760.500/0001-33. Valor total previsto para a despesa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sra dos Remédios, 27/04/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:0A297361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de Ratificação Processo Licitatório nº. 52/2023 - Inexigibilidade nº. 06/2023. Obj: Contratação de show musical com o cantor "Alemão do Forró" para apresentação no dia 20 de Julho de 2023, na 42º Exposição Agropecuária e 43º Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios. Contratado: WA Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.799.303/0001-23. Valor total previsto para a despesa é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sra dos Remédios, 28/04/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B595AEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 063/2023
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG
CNPJ: 01.612.501/0001-91

Empresa:

Razão Social/Nome Fornecedor	CNPJ	Valor Total R$
STAR MOTOS MOTOCICLETAS JANUÁRIA LTDA	04.364.567/0001-06	R$ 97.960,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOCONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.
Validade: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 28 de Abril 2023.

Serranópolis de Minas, 28 de Abril de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Perm. De Licitação

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:CC08C9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.163, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado**, ISMAEL PEREIRA DA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS I** e fica nomeado no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS II,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU**, a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 28 de abril de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:85A41D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.164, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, DENERVAL GERMANO DA CRUZ, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e 1.363, de 01 de abril de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, **DAYANE CAIRES ALVES,** do cargo provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, sigla **SESA**, a partir do dia 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de abril de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:D94CFBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0052/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DE RESTAURO/REFORMA SIMPLIFICADA DE PRÉDIO para atender demandas diversas dos setores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Tiradentes, EM ATENÇÃO À DEMANDA NA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme especificações e condições indicadas no Projeto básico, e demais ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, constantes nos documentos anexos**,** deste Edital.

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações e esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@tiradentes.mg.gov.br e Consulta ao edital pelo site www.tiradentes.mg.gov.br ou em loco.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:EDAD3158

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 4º T.A PL 005/2022

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO N° 005/2022.
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022.
OBJETO Execução de obras reforma de edificação de prédio para a implantação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO: 031/2022.
DENTENTORA: STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP / CNPJ 32.448.675/0001-94.

- Aditivo ao Contrato N° 031/2022, firmado entre as partes em 26/04/2023, devido a fatos que ocorreram não previstos em planilha e em projetos anteriormente formulados.

DO TEMPO ADITIVADO: ADITIVA EM 60 (sessenta) DIAS O PRAZO CONTRATUAL, REPASSANDO A DATA DE TÉRMINO PARA 28 DE JUNHO DO ANO DE 2023.

Dá fé, Tiradentes, 27 de Abril de 2023.

(Assinado no Original, Anexo Aos Autos)
JONATHAN GERALDO DA SILVA
Presidente da CPL
(...)

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6DB8249D

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0050/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG, torna público que está contratando com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção, 11, Colônia do Marçal, São João del Rei/MG, CEP 36.302-084, São João del- Rei/MG, no valor total de R$ 2.471.181,06 (dois milhões e quatrocentos e setenta e um mil e cento e oitenta e um reais e seis centavos), uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 050/2023 Dispensa de Licitação n° 007/2023. O Município de Tiradentes, torna público a Dispensa de Licitação n° 007/2023. **Contrato n°** 014/2023. **Objeto:** Prestação dos serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II A, de acordo com a norma ABNT NBR 10004:2004. **Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção, 11, Colônia do Marçal, São João del Rei/MG. **Valor do Contrato**: R$ 2.471.181,06 (dois milhões e quatrocentos e setenta e um mil e cento e oitenta e um reais e seis centavos). **Vigência:** De 05/04/2023 a 05/04/2024. **Fundamento:** Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistemas de alarmes e câmeras de monitoramento conforme documentos anexos, juntados pela Secretaria Municipal de Administração o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 007/2023, bem como autoriza a contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção, 11, Colônia do Marçal, São João del Rei/MG. Valor do Contrato: R$ 2.471.181,06 (dois milhões e quatrocentos e setenta e um mil e cento e oitenta e um reais e seis centavos). Vigência: De 05/04/2023 a 05/04/2024. Fundamento: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6F5AD7AE

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0051/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG, torna público que está contratando empresa da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG, inscrita no CNPJ sob 21.728.779/0001-36, com sede na Rua Célio de Castro, nº 79, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-000, no valor total de ***R$ 1.890,72*** (um mil e oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) ***por estagiário***, uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n° 051/2023 - Dispensa de Licitação n° 008/2023. O Município de Tiradentes, torna público a Dispensa de Licitação n° 008/2023. **Contrato n°** 015/2023. **Objeto:** A prestação de serviço tem como finalidade Cooperação recíproca entre as partes com o objetivo de desenvolver atividades conjuntas proporcionando aos estudantes cadastrados no CIEE/MG a oportunidade de estagiarem na **Prefeitura Municipal de Tiradentes. Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG, inscrita no CNPJ sob 21.728.779/0001-36, com sede na Rua Célio de Castro, nº 79, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-000. **Valor do Contrato**: ***R$ 1.890,72*** (um mil e oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) ***por estagiário.*** **Vigência:** De 28/04/2023 a 28/04/2024. **Fundamento:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistemas de alarmes e câmeras de monitoramento conforme documentos anexos, juntados pela Secretaria Municipal de Administração o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 008/2023, bem como autoriza a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG, inscrita no CNPJ sob 21.728.779/0001-36, com sede na Rua Célio de Castro, nº 79, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-000, no valor total de *R$ 1.890,72* (um mil e oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) *por estagiário*, uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:77EA5214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023

MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Publicação de aviso de Licitação – Processo Licitatório nº. 080/2023– Pregão Presencial nº. 026/2023. O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa especializada em serviços médicos na especialidade de cirurgião geral, visando atender a demanda necessária dos pacientes usuários do SUS na Unidade Básica de Saúde Dr. José leal Domingues no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 14:00h do dia 15 de Maio de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 28 de Abril de 2023 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA **–**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:5713AA2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS 98/2023 - 130/2023

- Contrato 98/2023. Contratada: **OSVANILDE AMORIM DA SILVA.** Processo de Licitação nº 124/2023, Dispensa n.º 49/2023. Objeto: Prestação de serviço de reforma e estofamento de poltronas, longarinas, cadeiras e sofá, em courvin conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$8.440,00. Vigência: 04/04/2023 a 31/08/2023.
- Contrato 99/2023. Contratada: **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA.** Processo de Licitação nº 69/2023, Tomada de Preços nº. 05/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para execução de serviços da construção da praça 01 - Bairro Residencial Maura Correa. Valor: R$238.668,96. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.
- Contrato 100/2023. Contratada: **CELASA ANALISES LTDA.** Processo de Licitação nº 161/2022, Pregão Eletrônico n.º 40/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coletas e análises físico-químicas do sistema de tratamento de efluentes sanitário instalados no Cemitério Campo da Esperança, Posto de Combustível e Lavador de Veículos (SEMOB) e ETE Claro de Minas. Valor: R$9.049,98. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.
- Contrato 101/2023. Contratada: **STAR GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA.** Processo de Licitação nº 61/2023, Pregão Eletrônico n.º 14/2023. Objeto: Aquisição de gás e vasilhames, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. Valor: R$165.473,00. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.
- Contrato 102/2023. Contratada: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$667,98. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 103/2023. Contratada: **PROCIMED HOSPITALAR E CIENTÍFICA LTDA – EPP.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$1.616,30. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 104/2023. Contratada: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$18.500,00. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 105/2023. Contratada: **NK MATERIAS HOSPITALARES LTDA.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$73.608,18. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 106/2023. Contratada: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$3.407,62. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 107/2023. Contratada: **THARLLEY MONTEIRO DUARTE 09133254656.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$4.297,00. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 108/2023. Contratada: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.** Processo de Licitação nº 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: R$5.405,00. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Contrato 109/2023. Contratada: **RENATO DIAS DE ANDRADE.** Processo de Licitação nº 74/2023, Convite n.º 18/2023. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física, prestadora de serviços com máquina trator de esteiras, para prestar serviços de manutenção no aterro sanitário. Valor: R$155.750,00. Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024.

Contrato 110/2023. Contratada: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** Processo de Licitação nº 131/2023, Pregão Presencial: 16/2023. Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imaginologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas (ADESÃO). Valor: R$271.000,00. Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024.

Contrato 111/2023. Contratada: **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** Processo de Licitação nº 128/2023, Pregão Presencial: 15/2023. Objeto: Registro de preço para o futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios (ADESÃO). Valor: R$64.896,00. Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024.

Contrato 112/2023. Contratada: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$30.697,20. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

Contrato 113/2023. Contratada: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$5.856,00. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

Contrato 114/2023. Contratada: **ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de

brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$156.789,50. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 115/2023. Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO-ME.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$28.488,00. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 116/2023. Contratada: **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$6.499,88. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 117/2023. Contratada: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$14.099,98. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 118/2023. Contratada: **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$12.374,00. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 119/2023. Contratada: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI.** Processo de Licitação nº 22/2022, Pregão Eletrônico: 09/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e laboratório de ciências para rede municipal de ensino. Valor: R$11.775,00. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 120/2023. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE VAZANTE.** Processo de Licitação nº 132/2023, Dispensa n.º 50/2023. Objeto: Contratação de Associação de Recicladores de Vazante para implantação e realização de triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis. Valor: R$38.160,00. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.
Contrato 121/2023. Contratada: **MARCENARIA E MOVEIS SÃO JOSÉ LTDA.** Processo de Licitação nº 103/2023, Convite n.º 22/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de móveis planejados, em atendimento à Escola Municipal Antero Candinho e Farmácia Municipal. Valor: R$45.530,00. Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024.
Contrato 122/2023. Contratada: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA.** Processo de Licitação nº 137/2023, Pregão Presencial: 17/2023. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. Valor: R$3.336,00. Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024.
Contrato 123/2023. Contratada: **FABRICIO JUNIOR CORREA RAMOS.** Processo de Licitação nº 107/2023, Convite n.º 23/2023. Objeto: a Prestação de serviço de assessoria de comunicação com a produção de conteúdo em texto, vídeo, áudio e fotos para atender as demandas das atividades de proteção e difusão do Patrimônio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$84.000,00. Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2024.
Contrato 124/2023. Contratada: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MAGIL LTDA.** Processo de Licitação nº 63/2023, Convite n.º 15/2023. Objeto: Fornecimento de Madeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos. Valor: R$173.965,60. Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024.
Contrato 125/2023. Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO.** Processo de Licitação nº 108/2023, Convite n.º 24/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de matérias esportivos, tipo bolas profissionais, rede para vôlei profissional, biruta de vôlei para o uso em treinamentos de alto rendimento e em campeonatos. Valor: R$19.330,84. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024.
Contrato 126/2023. Contratada: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA.** Processo de Licitação nº 108/2023, Convite n.º 24/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de matérias esportivos, tipo bolas profissionais, rede para vôlei profissional, biruta de vôlei para o uso em treinamentos de alto rendimento e em campeonatos. Valor: R$27.768,80. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024.
Contrato 127/2023. Contratada: **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.** Processo de Licitação nº 53/2023, Tomada de Preços nº. 03/2023. Objeto: Execução de Obras e Serviços de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL - VAZANTE/MG. Valor: R$880.311,58. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. **(ORDEM DE SERVIÇO 28/04/2023).**
Contrato 128/2023. Contratada: **PRISMA INFOMOVÉIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI.** Processo de Licitação nº 83/2023, Pregão Eletrônico n.º19/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) de acordo com a Resolução SES/MG 8.438/2022. Valor: R$17.254,00. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024.
Contrato 129/2023. Contratada: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.** Processo de Licitação nº 83/2023, Pregão Eletrônico n.º19/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) de acordo com a Resolução SES/MG 8.438/2022. Valor: R$1.553,00. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024.
Contrato 130/2023. Contratada: **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA.** Processo de Licitação nº 83/2023, Pregão Eletrônico n.º 19/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) de acordo com a Resolução SES/MG 8.438/2022. Valor: R$4.035,00. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:CF050D2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS: ATAS 76/2023 - 91/2023

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2023 – Fornecedor **BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA.** Objeto: Aquisição de medicamentos com o maior percentual de desconto sobre a tabela CMED constante no site da ANVISA (ADESÃO), decorrente do Pregão Presencial 20/2023 – Valor: R$60.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 17/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2023 – Fornecedor **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Objeto: Aquisição de cestas básicas, para fornecimento aos servidores dos municípios consorciados (ADESÃO CISREC), decorrente do Pregão Presencial 21/2023 – Valor: R$220.660,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 19/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2023 – Fornecedor **ALTERNATIVA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA.** Objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas de alta pressão, terminais, capas, registros e ferramentas, destinados a atender a Frota Municipal de veículos, máquinas, oficina mecânica e lava jato, decorrente do Pregão Eletrônico 12/2023 – Valor: R$693.673,87. Vigência: 12 (doze) meses. Data 19/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2023 – Fornecedor **ROTAS TRANSPORTES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$1.821.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2023 – Fornecedor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS-ME.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$1.843.220,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2023 – Fornecedor **IVST TRANSPORTE EIRELI.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico

59/2022 – Valor: R$601.120,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2023 – Fornecedor **FRANCINETE GONÇALVES ROSA-ME.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$227.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2023 – Fornecedor **HERNANDES ALVES DA SILVA.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$330.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2023 – Fornecedor **JOAQUIM CAMARGOS DA SILVA.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$495.280,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2023 – Fornecedor **TRANSVAZANTE LTDA.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$376.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2023 – Fornecedor **DANIEL ALVES DA SILVA.** Objeto: Contratação Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino e para Transportes Diversos para o exercício de 2023, considerando- se para efeitos de quilometragem o percurso de ida e volta percorridos com alunos, decorrente do Pregão Eletrônico 59/2022 – Valor: R$129.240,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2023 – Fornecedor **IVA ISIDIO BORGES - ME.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 18/2023 – Valor: R$60.819,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2023 – Fornecedor **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Vazante, decorrente do Pregão Eletrônico 18/2023 – Valor: R$4.900,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 25/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2023 – Fornecedor **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA.** Objeto: Aquisição de Veículos, novos, 0 km, para atender as Secretarias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2023 – Valor: R$389.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 27/04/2023.
MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2023 – Fornecedor **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição de Veículos, novos, 0 km, para atender as Secretarias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2023 – Valor: R$1.039.400,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data 27/04/2023.

Publicado por:
Jussara Rodrigues Monteiro
Código Identificador:0FB82086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº02/2023

- Município de Vazante /MG - O Prefeito Municipal torna público a REVOGAÇÃO de Processo de Licitação nº 81/2023 - Concorrência Publica nº02/2023, Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar obras de Pavimentação Asfáltica Estrada Vicinal Rural - MATA/CARRANCA, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, O Prefeito Municipal de Vazante, no uso das suas atribuições legais e por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, com fulcro no item 22.4 do edital, no Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Vazante-MG, 28/04/2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:71D0B618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 122/2023 – Dispensa nº 061/2023**, destinado à prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 10.000 KM em veículo novo da marca Polo/volare modelo V8L 4X4 EO de placa RVM - 4L21, pertencente a Secretaria Municipal de Educação - Transporte Escolar, que está dentro do prazo de garantia na concessionária., à empresa ***Agra Motors LTDA***, no valor total de **R$ 4.661,00(quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais).**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:D9A2A5BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 123/2023– Dispensa nº 062/2023**, destinado à prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 10.000 KM em veículo novo da marca Polo/volare modelo V8L 4X4 EO de placa RVL – 9F68, pertencente a Secretaria Municipal de Educação - Transporte Escolar, que está dentro do prazo de garantia na concessionária., à empresa ***Agra Motors LTDA***, no valor total de **R$ 4.661,00(quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais).**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:0FC7E821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2023 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023 – DISPENSA 060/2023 N° 060/2023.
O Município de Visconde do Rio Branco, MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.137.927/0001-33, **torna público que receberá no período de 02/05/2023 a 22/05/2023, no horário das 08 horas às 11 horas e de 13 horas às 16 horas, no Setor de Licitações,** a documentação para

habilitação e projeto de venda para futura aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e normas da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e condições estipuladas do Edital. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:D6237CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas publica o Contrato Administrativo nº. 006/2023, de Prestação de Serviços nº. 003/2023 do Processo Licitatório nº. 003/2023, Pregão Presencial nº. 001/2023, entre esta Autarquia e a Empresa:

GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

CNPJ: 14.393.106/0001-07

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Software para Automação de Medição de Consumos e Impressão de Faturas, Gestão de Ordens de Serviço Online com Gerenciador na Plataforma Web e Aplicativo Mobile na Plataforma e Android.

VALOR TOTAL: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 30/04/2024.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:F26CB32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA-SAAE-IBIA-007/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de Comissão para sua condução visando apuração de infrações praticadas por servidor do SAAE, as respectivas responsabilidades e dá outras providências".

A Diretora Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, Sr. Bianka Silva Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº467/1965, Decreto n.º 5.888 de 12 de Abril de 2022 e Lei Municipal Nº 1768/2005;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.768/05 é aplicável aos Servidores Estatutários do SAAE.

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve proceder à apuração dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apuração de possíveis infrações de função praticadas pelo servidor J.D.A.O., MASP nº 300, por infringência ao inciso X do Art. 175 da Lei Municipal N.º 1.768 de 19 de dezembro de 2005, e configuração da infração tipificada no artigo 197 do mesmo diploma legal, estando sujeito à penalidade do inciso III do art. 185 c/c Art. 190, III do mesmo diploma legal.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Fernanda Martins Santos Baldoino, MASP nº 413, Secretária Executiva, que presidirá; Mariane Almeida Gonçalves, MASP nº 409, Técnica em Saneamento, para atuar como Secretária e Rogério Geraldo Ferreira, MASP nº168, Coordenador Administrativo, para atuar como Vogal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, à ser disponibilizada pelo RH, a qual, será suficiente à indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração.

Art.4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, consoante o disposto no art. 191 § 7º da Lei Municipal Nº 1.768/05, dando ciência à Administração Superior desta autarquia.

Parágrafo único: O prazo previsto para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo rito sumário, poderá ser prorrogado por até quinze dias caso seja necessário, conforme previsto no art. 191 § 7º da Lei Municipal N.º 1.768/2005.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibiá/MG, sexta-feira, 28 de abril de 2023.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C7717984

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023. O SAAE CAMPO DO MEIO TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORO E FLÚOR, DE ACORDO COM A DEMANDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n° 025/2023 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 003/2023. O SAAE Campo do Meio torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de cloro e flúor, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item",

com valor estimado em R$41.023,50 na **data 11/05/2023 às 10:00hs.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:C7BB7D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 003/2023
Pregão Presencial n° 003/2023
Registro de Preço n° 002/2023

ROGENALDO VICENTE REIFF, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) , no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrado pela Pregoeira **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE** em 14 de Abril de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório 003/2023 – Pregão Presencial 003/2023, Registro de Preço nº002/2023, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pães, gêneros alimentícios e copo plástico , para atender a demanda do Serviço Autônomo de ÁGUA e Esgoto

PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA -ME
CNPJ : 22.712.822/0001-38
PARMA DE CARMO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 40.796.555/0001-06

JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO PINTO
CNPJ: 40.796.555/0001-06

ZES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.496.710/0001-18

Recreio- Minas Gerais, 14 de ABRIL de 2023

. *ROGENALDO VICENTE REIFF*
Diretor

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:877F741F

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/3
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/2023

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Contratada.

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustível para abastecimento de veículos da frota Serviço Autônomo de Água e Esgoto
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023
VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 04/05/2024
VALOR: R$ 19.590,00(dezenove mil e quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 17.122.0021.6001 33 90 30 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 008/2022– Pregão Presencial n° 001/2022 – Registro de Preço n° 003/2022, Ata de Registro de Preço 004/2022.

SIGNATÁRIOS: ROGENALDO VICENTE REIFF, DIRETOR , PELO CONTRATANTE E JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA PELA CONTRATADA AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ,

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:F3C96E18

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/3
REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

Nº : 001/2023

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Contratada.

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustível para abastecimento de veículos da frota Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023
VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 04/05/2024

VALOR: R$ 19.590,00(dezenove mil e quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 17.122.0021.6001 33 90 30 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 008/2022– Pregão Presencial n° 001/2022 – Registro de Preço n° 003/2022, Ata de Registro de Preço 004/2022.

SIGNATÁRIOS: ROGENALDO VICENTE REIFF, DIRETOR , PELO CONTRATANTE E JOSÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA PELA CONTRATADA AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ,

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:8402AE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO SAAE N.º 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

1º Termo de Acréscimo ao Contrato SAAE nº 031/2019 para prestação de serviços continuados através de profissionais com o intuito de atuar em postos de trabalho visando atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Viçosa - MG. **CONTRATANTE: SAAE. CONTRATADA: VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS**

EIRELI , CNPJ: 13.964.979/0001-60. Ficando adicionado o aditamento de 25 % (vinte e cinco) por cento, equivalente à 02 (dois) servidores, sendo deferido no valor total mensal de **R$ 7.802,26 (sete mil, oitocentos dois reais, vinte e seis centavos).**

Viçosa - MG, 28 de abril de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR – Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:2E3D494D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023 - I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023 - I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
Validade: 12 (doze) meses

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano 2023, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Rosilene Vieira Lopes – EPP,** empresa situada na Avenida José Soares de Araujo, 285, Comércio 1, Bairro Jardim Califórnia, Patos de Minas - MG – CEP 38.703- 103, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.279.430/0001-48; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Rosilene Vieira Lopes,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 072.652.766-12; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	QTDE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
3		ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500ML VIDRO AR120. Tampa injetada em Nylon. Inserto de Metal Botão de Controle do Fluxo de Aspiração. Bico de Sucção. Frasco Coletor Autoclavavel. Conexão Padrão ABNT - NBR 11906. Frasco de vidro	IFAB 500ML	200	R$ 149,98	R$ 29.996,00
4		BANDEJA HOPSITALAR. Confeccionada em inox autolavável, com medidas aproximadas de 30x20x4,0.,	GOLGRA N 30X20X4	100	R$ 126,50	R$ 12.650,00
10		CIRCUITO PACIENTE UNIVERSAL EM SILICONE ADULTO RAMO DUPLO (PARA PR5 LEISTUNG)	VENTCA RE ADULTO	300	R$ 354,99	R$ 106.497,0 0
25		KIT DE CAPACETE DE HOOD - EM 3 TAMANHOS. Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg; capacete médio para crianças com peso de 1 à 3,5 kg; capacete pequeno para crianças com peso de até 1 Kg. PEQUENO com tamanho aproximado de: 15x17. MÉDIO com tamanho aproximado de: 20x21. GRANDE com tamanho aproximado de:25x18 Acrílico transparente; Válvula de admissão; Kit com os Três tamanhos.	OLIDEFF KIT	3	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
33		PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14 CM – RETA Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras).	GOLGRA N	100	R$ 129,00	R$ 12.900,00
34		PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16 CM. Confeccionada em Aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras).	GOLGRA N	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00
36		PINÇA KELLY 18CM CURVA HEMOSTATICA P/USO GERAL. Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré-aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)	GOLGRA N	100	R$ 121,00	R$ 12.100,00
37		PINÇA KOCHER 16CM RETA 1X2 DENTES HEMOSTATICA P/USO GERAL. Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-	GOLGRA N	100	R$ 139,90	R$ 13.990,00

		1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricação maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré-aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)				
38		PINÇA MAGIL 15 CM Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré-aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)	GOLGRA N	100	R$ 257,00	R$ 25.700,00
39		PINÇA MAGIL INSERÇAO CATETER PED 16CM. Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com comcomprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré- aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)	GOLGRA N	100	R$ 493,00	R$ 49.300,00
40		PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM P/SUTURA. Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré- aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)	GOLGRA N	100	R$ 288,00	R$ 28.800,00
42		PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO PEDIÁTRICA. Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré- aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)	RSP PEDIATRI CA	30	R$ 577,00	R$ 17.310,00
43		PRANCHA IMOBILIZADORA LONGA. ADULTO PRANCHA EM POLIETILENO, COR AMARELA (ADULTO): Cor: Amarela Equipamento resistente, fabricado em polietileno esta prancha pode ser utilizada em ambientes com água, subitem indispensável no resgate de vítima politraumatizada. A Prancha em polietileno de alta densidade é altamente resistente é capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. Possui pegadores para as mãos e permite a utilização de acessórios de segurança como o imobilizador de cabeça Informações: Altura 4 cm Largura 185 cm Profundidade 42 cm Peso 7 Kg. .	RSP ADULTO	200	R$ 584,00	R$ 116.800,0 0
48		TESOURA MAYO STILLE - RETA - 17 CM Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas (quinelato, rhosse, edlo demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras).	GOLGRA N	100	R$ 139,98	R$ 13.998,00
49		TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA P/USO GERAL. Material em aço inox aisi 420 ou 304 conforme norma nbr iso 7153-1 autoclavável com garantia contra defeito de fabricacão maior ou igual a 10 anos sendo controlado por gravação na peça que permita rastreio do tempo de garantia, gravações na peça devem ser a laser não podendo deixar baixo relevo, para que não acumule sujidade, sendo necessário que conste na peça logo da instituição, marca do produto e código datamatrix; Deverá apresentar junto com a proposta de preços o certificado de qualidade do aço com com comprovação da qualidade atráves de certificado diretamente pela propria siderurgica, registro na ANVISA e se o licitante não for o fabricante ou importador deverá possuir uma carta de autorização do fabricante ou importador para comercializar os produtos. Marcas pré- aprovadas Marcas pré-aprovadas quinelato, rhosse, edlo (demais marcas não aprovadas devem apresentar amostras)	GOLGRA N	100	R$ 144,00	R$ 14.400,00
51		TORNIQUETE APH TÁTICO MILITAR. Fabricado em nylon, poliamida, poliuretano e velcro. Descrição: torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Dimensões aproximadas (mm): 95 x 40 (comprimento x largura). Possui campo para inserção de hora.	MPM TATICO	300	R$ 90,88	R$ 27.264,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - O objeto em questão deverá ser entregue na Base Central do CISREUNO, localizada na Avenida Marabá, nº 1.000, Bairro Bela Vista – Patos de Minas/MG, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 16:30h conforme a solicitação, em prazo não superior a 20 (vinte) dias uteis, contados a partir do recebimento da solicitação.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos veículos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os veículos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os veículos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pela Secretaria solicitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 – O CISREUNO rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.

2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos veículos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pela secretaria solicitante.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os veículos dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os veículos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.

5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos veículos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 10/2023** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.

5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos veículos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.

6.4 - Rejeitar os veículos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos veículos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:
Ø **Natureza do Recurso: Convênio com o Estado para Implantação do CISREUNO** Convênio nº 1321001112/2021 celebrado com Estado de minas Gerais por meio da SES/MG.
Dotações:
Material de consumo
Equipamentos e material permanente
Fonte: 16230000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

Ø Natureza do recurso: Rateio do SAMU.
Dotações:
Equipamentos e material permanente Material de consumo

Fonte: 16330000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
15.1 - Deverá ser apresentado prazo de garantia em face da fabricação e validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
15.1.2 - A CONTRATADA deverá indicar claramente na proposta o prazo de garantia dos equipamentos e fornecer os respectivos termos de garantia quando da entrega dos mesmos. Tal prazo deverá ser no mínimo de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo.
15.1.3 - Se o aparelho contiver prazo de validade superior ao estabelecido, será este o considerado.
15.1.4 - Durante o prazo de vigência da garantia, se o aparelho apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.5 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.6 - Cabe ao fornecedor dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação do CISREUNO.
15.1.7. - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao Consórcio qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.8 - O aparelho que, no período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados deverá ser substituído no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.
15.1.9 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.9.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;
15.1.9.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.10 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
15.1.11 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

15.1.12 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
15.1.13. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 10/2023**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 24 de Abril de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO

ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP
CNPJ sob o nº. 10.279.430/0001-48

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:07AEF424

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

NO EDITAL EM REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023

1 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS zero km, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínima 2022/2023 destinado ao CISREUNO.

ITEM	UN	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	UN	**AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO FURGÃO (LONGO DE TETO ALTO) (TIPO D) FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023**, com as seguintes descrições mínimas: FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução CONTRAN N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica;	10	R$ 599.426,66	R$ 5.994.266,66

		Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Monobloco original de fábrica; Tração 4 x 2 ou 4 X 4; Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento(carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora; Jogo de tapete; AIR BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 114 CV; Torque mínimo de 39,7 mkgf; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 3.500 kg, entre eixos mínimo 3.300mm; Câmbio de no mínimo 06 marchas a frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima para 71 (setenta e um) litros; Volume de carga mínima de 10,7 m³; Dimensões aproximadas 5,531 metros comprimento, 2,474 metros de largura, 2,771 metros de altura; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para- choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo);e demais especificações técnicas de acordo com as normas do CONTRAN; Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência; Característica de Transformação do Compartimento: Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros cumprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Isolamento interno acústico com poliuretano 40 mm (densidade de 36 kg/m3); Kit do revestimento interno moldado com resina anti-chama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15 mm de espessura; Passagem livre entre a cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEds de 1W, 12 volts; Janela corrediça para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxilio no atendimento de campo; Suporte para fixação de Bomba de infusão, fabricado em alumínio ou aço inox. Suporte móvel para Oxigênio de 1m³, confeccionado em alumino, devendo este ser fixado na ambulância e possuir alça para fixar na maca de transporte. Extintor de incêndio ABC 6 kg e suporte para o mesmo para o salão da ambulância. Banco do acompanhante tipo baú para 03 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Exaustor/Ventilador acoplado ao teto 12 V, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo dois níveis de velocidade e modo automático; Pintura e plotagem no padrão SAMU 192; Assoalho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extinguível 100% solido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à carroceria do veículo (em forma de bacia); Rotações em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Iluminação e Sistema Elétrico:			

		Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED´s de alta luminosidade não inferior a 01 w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Possui kit Strobo com no mínimo 04 unidades. Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Deverá possuir Inversor e sistema de carregamento da Bateria interna. Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência. Maca articulada com rodas e trava de segurança em aço inox, com cinto de segurança duplo, comprimento mínimo 1,80 com colchonete; Suportes para soro e plasma; 02 Cilindros de oxigênio de 02 m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo “catraca”, equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador, Umidificador, mangueira, máscara e conexões; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox. 01 Cilindro de Ar Comprimido de 2m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo “catraca”, equipado com válvula e suporte para com cinta de fixação em aço inox. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.			
02	UN	**VEÍCULO 0 km – TIPO VAN 16 LUGARES (MOTORISTA+15 PASSAGEIROS)**. Original de fábrica. Ano 2022/2023. Motor de no mínimo 2.0 a diesel ou Diesel S10 e mínimo de 130 CV, 02 (duas) portas dianteiras, 01 (uma) porta lateral direita deslizante, portas traseiras com abertura de 270º, distância mínima entre os eixos de 3,750 metros, altura mínima de 2.781 metros, largura mínima de 2,474 metros, comprimento mínimo de 6,703 metros, câmbio mínimo de 06 velocidades, capacidade mínima volumétrica de 12 m³, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas PBT, capacidade mínima do tanque de 71 litros de diesel, air bag duplo, ar condicionado, jogo de tapete, pega mão superior longitudinal fixo no teto, direção hidráulica, freios a discos nas 04 rodas com ABS e controle de estabilidade, banco do motorista com ajuste, apoios de cabeça nos bancos, cintos de segurança dianteiros laterais retratáveis com regulagem, entrada USB, som em MP3, possui Bluetooth e com alto-falantes instalados nas portas laterais, vidros e travas elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador dianteiro, faróis de neblina câmera e sensor de ré. Veículo já equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de fábrica de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave	02	R$ 431.963,33	R$ 863.926,66

		reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.			
03	UN	**VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO**; Ano 2022/2023. Cor branca. Combustível: álcool/gasolina; 02 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; jogo de tapetes de borracha; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; com todos os acessórios que atendem ao código nacional de trânsito; câmbio de no mínimo 05 marchas; capacidade volumétrica mínima do baú de 3.000 LT; carga mínima de 600 KGS. Motor mínimo 1.4 com potência aproximada de 85 cv. Sensor de ré, Chave com autocomando. Possui vidros e travas elétricos. Possui som em MP3, com Bluetooth, com entrada USB, antena e alto falantes. Possui sistemas de segurança, freios ABS e Airbag Duplo. Possui farol de neblina. Dimensões externa aproximada: Altura do solo mínima de 170 mm. Altura aproximada do veículo 1.900. Comprimento aproximado do veículo de 4.400 mm. Largura aproximada do veiculo de 1.880. Distancia aproximada entre eixos de 2.700 mm. Capacidade mínima do tanque de 55 litros. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	02	R$ 147.933,33	R$ 295.866,66
04	UN	**VEÍCULO DE PASSEIO COM 05 (CINCO) LUGARES.** Ano 2022/2023. Motor no mínimo de 116 cv e 16,8 kgfm. Consumo flex. Transmissão automática de no mínimo cinco velocidades e a direção elétrica ou hidráulica progressiva. Sistema de freios ABS. Sistema de distribuição de frenagem. Sistema de monitoramento de pressão dos pneus. Trava elétrica das portas com acionamento na chave. Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, anti esmagamento e fechadura automática pela chave. Farol de neblina. Volante com revestimento e rodas de liga leve de no mínimo aro 16". Possuir no mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina). Controles de estabilidade e tração, alerta de ponto cego e sistema de distribuição de frenagem. Possui câmera de ré com imagem projetada e assistência de partida em aclive. Conjunto de alto falantes de no mínimo quatro unidades. Controle eletrônico de estabilidade e tração. Controle de rádio e telefone no volante. Integração com smartfhones através de Android Auto e Apple CarPlay, radio AM/FM, função áudio streaming, bluetooth. Painel de instrumentos de no mínimo 3,5" digital TFT. Possui alarme anti-furto. Ar condicionado. Jogo de tapete. Pega mão superior longitudinal fixo no teto. Banco do motorista com regulagem de altura. Banco traseiro bipartido e rebatível. Chave canivete dobrável. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança traseiros laterais e central com 03 (três) pontos. Maçanetas externas na cor do veículo. Cor branca. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	02	R$ 131.976,66	R$ 263.953,33

1.2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste justifica o presente objeto, a aquisição para suprir as necessidades Administrativas, transporte de equipe do NEP para treinamentos e substituição de Ambulâncias, caso de alguma eventualidade, como também reservas.

LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023

1 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS zero km, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínima 2022/2023 destinado ao CISREUNO.

ITEM	UN	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	UN	**AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO FURGÃO (LONGO DE TETO ALTO) (TIPO D) FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023**, com as seguintes descrições mínimas: FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução CONTRAN N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Monobloco original de fábrica; Tração 4 x 2 ou 4 X 4; Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento(carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora; Jogo de tapete; AIR BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 114 CV; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção dotado de gezrenciamento eletrônico; Câmbio de no mínimo 06 marchas a frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para- choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo);e demais especificações técnicas de acordo com as normas do CONTRAN; Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência; Característica de Transformação do Compartimento: Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros cumprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Isolamento interno acústico com poliuretano 40 mm (densidade de 36 kg/m3); Kit do revestimento interno moldado com resina anti-chama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15 mm de espessura; Passagem livre entre a cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEds de 1W, 12 volts; Janela corrediça para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxilio no atendimento de campo; Suporte para fixação de Bomba de infusão, fabricado em alumínio ou aço inox. Suporte móvel para Oxigênio de 1m³, confeccionado em alumino, devendo este ser fixado na ambulância e possuir alça para fixar na maca de transporte. Extintor de incêndio ABC 6 kg e suporte para o mesmo para o salão da ambulância. Banco do acompanhante tipo baú para 03 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Exaustor/Ventilador acoplado ao teto 12 V, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo dois níveis de velocidade e modo automático; Pintura e plotagem no padrão SAMU 192; Assoalho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extinguível 100% solido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à carroceria do veículo (em forma de bacia); Rotações em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED´s de alta luminosidade não inferior a 01 w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Possui kit Strobo com no mínimo 04 unidades. Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Deverá possuir Inversor e sistema de carregamento da Bateria interna. Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência. Maca articulada com rodas e trava de segurança em aço inox, com cinto de segurança duplo, comprimento mínimo 1,80 com colchonete; Suportes para soro e plasma; 02 Cilindros de oxigênio de 02 m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador, Umidificador, mangueira, máscara e conexões; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox. 01 Cilindro de Ar Comprimido de 2m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e suporte para com cinta de fixação em aço inox. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	10	R$ 599.426,66	R$ 5.994.266,66
02	UN	**VEÍCULO 0 km – TIPO VAN 16 LUGARES (MOTORISTA+15 PASSAGEIROS)**. Original de fábrica. Ano 2022/2023. Motor de no mínimo 2.0 a diesel ou Diesel S10 e mínimo de 130 CV, 02 (duas) portas dianteiras, 01 (uma) porta lateral direita deslizante, portas traseiras com abertura de 270º, câmbio mínimo de 06 velocidades, capacidade mínima volumétrica de 12 m³, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas PBT, air bag duplo, ar condicionado, jogo de tapete, pega mão superior longitudinal fixo no teto, direção hidráulica, freios a discos nas 04 rodas com ABS e controle de estabilidade, banco do motorista com ajuste, apoios de cabeça nos bancos, cintos de segurança dianteiros laterais retratáveis com regulagem, entrada USB, som em MP3, possui Bluetooth e com alto-falantes instalados nas portas laterais, vidros e travas elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador dianteiro, faróis de neblina câmera e sensor de ré. Veículo já equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de fábrica de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	02	R$ 431.963,33	R$ 863.926,66
03	UN	**VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO**; Ano 2022/2023. Cor branca. Combustível: álcool/gasolina; 02 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; jogo de tapetes de borracha; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; com todos os acessórios que atendem ao código nacional de trânsito; câmbio de no mínimo 05 marchas; Motor mínimo de 1.4. Sensor de ré, Chave com autocomando. Possui vidros e travas elétricos. Possui som em MP3, com Bluetooth, com entrada USB, antena e alto falantes. Possui sistemas de segurança, freios ABS e Airbag Duplo. Possui farol de neblina. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	02	R$ 147.933,33	R$ 295.866,66
04	UN	**VEÍCULO DE PASSEIO COM 05 (CINCO) LUGARES.** Ano 2022/2023. Motor mínimo de 116 cv. Consumo flex. Transmissão automática de no mínimo cinco velocidades e a direção elétrica ou hidráulica progressiva. Sistema de freios ABS. Sistema de distribuição de frenagem. Sistema de monitoramento de pressão dos pneus. Trava elétrica das portas com acionamento na chave. Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, anti esmagamento e fechadura automática pela chave. Farol de neblina. Volante com revestimento e rodas de liga leve de no mínimo aro 16". Possuir no mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina). Controles de estabilidade e tração, alerta de ponto cego e sistema de distribuição de frenagem. Possui câmera de ré com imagem projetada e assistência de partida em aclive. Conjunto de alto falantes de no mínimo quatro unidades. Controle eletrônico de estabilidade e tração. Controle de rádio e telefone no volante. Integração com smartfhones através de Android Auto e Apple CarPlay, radio AM/FM, função áudio streaming, bluetooth. Possui alarme anti-furto. Ar condicionado. Jogo de tapete. Pega mão superior longitudinal fixo no teto. Banco do motorista com regulagem de altura. Banco traseiro bipartido e rebatível. Chave canivete dobrável. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança traseiros laterais e central com 03 (três) pontos. Maçanetas externas na cor do veículo. Cor branca. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	02	R$ 131.976,66	R$ 263.953,33

1.2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - A justificativa para a aquisição de automóveis e ambulâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode estar relacionada à necessidade de renovar a frota existente, aumento da demanda de atendimentos e também garantir a segurança dos profissionais e pacientes atendidos. Além disso, a renovação da frota pode ser necessária para garantir a disponibilidade dos veículos em caso de manutenção ou reparos, bem como para garantir a eficiência do serviço prestado pelo SAMU. A aquisição de novas ambulâncias pode ser especialmente importante para um serviço de emergência, já que condições precárias dos veículos podem afetar negativamente a saúde dos pacientes atendidos.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Patos de Minas - MG, 28 de abril de 2023.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2ED9151F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 028/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 27/04/2023

Processo n° 113/2023
Pregão Eletrônico nº 028/2023
Objeto: Compra de gêneros alimentícios (macarrão), com entrega parcelada, atendendo a manutenção do Ensino Fundamental para complementação do pedido inicial, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, onde foi declarada Adjudicada, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 27/04/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:
ü A empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.496.710/0001-18 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 15.268,50 (quinze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	5.265,00	PCT	MACARRÃO MASSA COM OVOS FORMATO PARAFUSO 500G - MACARRÃO MASSA COM OVOS - 500G – PARAFUSO. Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo parafuso. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 500G de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	ROBERTA	ROBERTA	R$ 2,90	R$ 15.268,50
Total R$ 15.268,50							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:2D802EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 754, DE 28 DE ABRIL DE 2.023

Altera o quadro de conselheiros municipais para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a Gestão 2.023/2.025, previsto no Decreto nº 746, de 31 de março de 2023.

O **Prefeito Municipal de Araújos**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e art. 90, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de alterações de representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Casa dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados, na forma do art. 6º da Lei nº 2012, de 12 de dezembro de 2018, os conselheiros municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, indicados para a Gestão 2.023/2.025, sendo eles:

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Geralda Aparecida da Silva Santos	053.797.016-98	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Fátima Almeida Silva	111.351006-40	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Janiana Gabriela Almeida Silva	063.201.526-80	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Silvânia Aparecida de Fátima Castro Leal	082.662.676-93	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Carla Santos da Silva Rodrigues	056.521.686-04	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Priscilla Ezia e Silva	084.290.526-07	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Rodolfo Ferreira Silva	016.257.676-50	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Meire Conceição Cabral Amaral	985.803.376-15	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Vanessa Aparecida Soares da Silva	071.494.246-43	Titular	Creche Santa Terezinha do Menino Jesus
Jucilene Venâncio da Silva Benfica Miranda	011.795.546-98	Suplente	Creche Santa Terezinha do Menino Jesus
Alci Maria Duarte dos Santos	518.173.656-49	Titular	Sociedade São Vicente de Paulo
José Osvaldo dos Santos	124.401.916-04	Suplente	Sociedade São Vicente de Paulo
Crislene Aparecida Adriano	104.236.426-50	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Luciene Maria Martins Melo	071.585.496-82	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Margarida Maria Batista Silva	160.810.646-20	Titular	Catequese de Araújos
Roselita Brandão Azevedo	463.001.716-04	Suplente	Catequese de Araújos
Luís Fernando Duarte	141.470.246-96	Sec. Executivo	Casa dos Conselhos

Parágrafo único: A designação dos membros para os respectivos cargos de gestão e secretariado seguirão o rito da Lei Municipal nº 2.012/2.2018, bem como o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 746, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Araújos/MG, 28 de abril de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:57F39817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 088/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de calhas e rufos, e prestação de serviços de manutenção e limpeza conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	1	1	31.875,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	2	2	73.064,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	3	3	86.184,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	4	4	100.304,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	5	5	29.096,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	6	6	244.720,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	7	7	277.720,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	8	8	15.780,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	9	9	12.520,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	10	10	23.250,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	11	11	8.940,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	903.453,00
Valor Total Adjudicado	**903.453,00**

Arcos, 12 de abril de 2023.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de calhas e rufos, e prestação de serviços de manutenção e limpeza conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 88/2023 Pregão nº 48/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	1	1	63,75	31.875,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	2	2	91,33	73.064,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	3	3	107,73	86.184,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	4	4	125,38	100.304,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	5	5	72,74	29.096,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	6	6	122,36	244.720,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	7	7	138,86	277.720,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	8	8	5,26	15.780,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	9	9	6,26	12.520,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	10	10	7,75	23.250,00
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	11	11	2,98	8.940,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	903.453,00

Arcos, 12 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº130/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de calhas e rufos, e prestação de serviços de manutenção e limpeza conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total		
EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES EIRELI	903.453,00	194,50	29.175,00

Arcos, 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:725EDC9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 172/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL- EIRELI	1	1	98.995,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	7	7	772,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	14	14	7.490,00
Bidden Comercial Ltda	3	3	1.000,00
Bidden Comercial Ltda	5	5	2.400,00
Bidden Comercial Ltda	6	6	6.500,00
Bidden Comercial Ltda	12	12	1.200,00
Bidden Comercial Ltda	19	19	3.000,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	2	1.800,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4	4	2.475,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8	8	150,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11	11	424,50
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	13	890,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15	15	1.887,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16	16	2.800,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17	17	2.680,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	18	504,00
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	20	20	47.955,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL- EIRELI	98.995,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	8.262,00
Bidden Comercial Ltda	14.100,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.610,50
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	47.955,00
Valot Total Adjudicado	**182.922,50**

Arcos, 20 de abril de 2023.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 172/2023 Pregão nº 89/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL- EIRELI	1	1	197,99	98.995,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	7	7	1,93	772,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	14	14	749,00	7.490,00
Bidden Comercial Ltda	3	3	20,00	1.000,00
Bidden Comercial Ltda	5	5	8,00	2.400,00
Bidden Comercial Ltda	6	6	13,00	6.500,00
Bidden Comercial Ltda	12	12	60,00	1.200,00
Bidden Comercial Ltda	19	19	20,00	3.000,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	2	6,00	1.800,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4	4	4,95	2.475,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8	8	30,00	150,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11	11	14,15	424,50
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	13	44,50	890,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15	15	31,45	1.887,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16	16	14,00	2.800,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17	17	335,00	2.680,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	18	63,00	504,00
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	20	20	159,85	47.955,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL- EIRELI	98.995,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	8.262,00
Bidden Comercial Ltda	14.100,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.610,50
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	47.955,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº132/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Fornecedor	Valor Total			
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL- EIRELI	98.995,00		194,50	29.175,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº133/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Fornecedor	Valor Total			
Bidden Comercial Ltda	14.100,00		194,50	29.175,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº134/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Fornecedor	Valor Total			
ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	47.955,00		194,50	29.175,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº135/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Fornecedor	Valor Total			
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.610,50		194,50	29.175,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº136/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da limpeza das piscinas do Poliesportivo Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Fornecedor	Valor Total			
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	8.262,00		194,50	29.175,00

Arcos, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1252FDD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 00092/2023 - PREGÃO 0025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha
Prefeitura Municipal da Campanha
Registro de Preços Eletrônico - 25/2023
Resultado da Homologação

0001 - ALAVANCA CIRÚRGICA RETA INFANTIL - SAME (OF. SELDIN) - Valor Referência: 49,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	SAME (OF. SELDIN)	20,00 Unidade	24,49	489,80	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2%, CEPINEFRINA 1:100.000, ENVASADO EM TUBETE DE CRISTAL C1,8 ML - DFL - Valor Referência: 151,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	DFL	500,00 Caixa	93,90	46.950,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - ANESTÉSICO TÓPICO, 3 SABORES, 12 GRS. - DFL - Valor Referência: 21,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	DFL	70,00 PCT	13,90	973,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 702HL - KERR DO BRASIL - Valor Referência: 15,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	KERR DO BRASIL	60,00 Unidade	8,76	525,60	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0005 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1031 CÔNICA INVERTIDA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,15	129,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190-F, ACABAMENTO FINO - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,15	129,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2068, CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA, - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,15	129,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2112 TOPO CHAMA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 3,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,15	129,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2200, CÔNICA EXTREMIDADE EM CHAMA, - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,25	135,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2214, CILÍNDRICA EXTREMIDADE OGIVAL - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,25	135,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0011 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3168 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,25	135,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3168-F, ACABAMENTO FINO - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,25	135,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por:

DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME					LAZARO ROBERTO DA SILVA
0013 - CONTRA – ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO ANODIZADO E AUTOCLAVAVEL - CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F - Valor Referência: 1.794,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F	12,00 Unidade	375,00	4.500,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - FILME PVC 0,28 X 30 METROS - FILME PVC - Valor Referência: 38,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MBM STORE LTDA	FILME PVC	100,00 Unidade	6,90	690,00	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - IONÔMERO KETAC MOLAR EASY - 3M - Valor Referência: 544,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3M	50,00 Frasco	227,41	11.370,50	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 MM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A1, - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	20,00 Unidade	42,34	846,80	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A2, - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A3, - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR B1, - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR B2, - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0021 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR C2, - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0022 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR OA2 - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0023 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 ?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME,. - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 109,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 Unidade	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0024 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS -GMA, BISEMAUDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4?M E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR OA3 - 3M DO BRASIL - Valor Referência: 118,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	3M DO BRASIL	60,00 UN	42,34	2.540,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0025 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - Termômetro Digital Infravermelho a Laser - Valor Referência: 276,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Termômetro Digital Infravermelho a Laser	6,00 Unidade	72,90	437,40	Homologado em 27/04/2023 13:37:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:BA76B71E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal da Campanha					
Prefeitura Municipal da Campanha					
Registro de Preços Eletrônico - 35/2023					
Resultado da Homologação					
0001 - ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA - IMPORTOR - Valor Referência: 13,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	10,0000 Unidade	1,50	15,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO Nº 4 - MARALAR - Valor Referência: 43,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	29,28	146,40	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO Nº 5 - MARALAR - Valor Referência: 54,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	8,0000 Unidade	39,75	318,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0004 - ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO Nº 6 - MARALAR - Valor Referência: 145,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	10,0000 Unidade	123,39	1.233,90	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO
					ROBERTO DA SILVA
0005 - BACIA EM PLASTICO RESISTENTE E REFORÇADO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS - COLORIDA - JET 5L - Valor Referência: 15,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	JET 5L	20,0000 Unidade	6,74	134,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - BACIA GRANDE EM PLASTICO RESISTENTE E REFORÇADO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS - COLORIDA - JET 40L - Valor Referência: 49,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	JET 40L	15,0000 Unidade	18,27	274,05	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - BACIA MEDIA EM PLASTICO RESISTENTE E REFORÇADO, REDONDA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - COLORIDA - JET 28L - Valor Referência: 44,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	JET 28L	15,0000 Unidade	20,83	312,45	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - BANDEJA DE INOX 53 X 33 - BANDEJA DE AÇO INOX - Valor Referência: 242,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	BANDEJA DE AÇO INOX	21,0000 Unidade	145,00	3.045,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - BANDEJA DE INOX COM ALÇAS - 30 X 20 CM - 19020 - Valor Referência: 92,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	19020	6,0000 Unidade	92,36	554,16	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - BANDEJA DE INOX COM ALÇAS - 40 X 28 CM - 19024 - Valor Referência: 154,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	19024	6,0000 Unidade	128,38	770,28	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0011 - BANDEJA EM INOX, RETANGULAR - HOME 36X27CM - Valor Referência: 122,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	HOME 36X27CM	6,0000 Unidade	14,28	85,68	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO - BLM FOOD - Valor Referência: 18,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	BLM FOOD	30,0000 Unidade	16,50	495,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0013 - BICO PARA MAMADEIRA - MODELO UNIVERSAL EM 100% SILICONE - CFS - Valor Referência: 19,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	CFS	40,0000 Unidade	5,66	226,40	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - CTB - Valor Referência: 24,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	CTB	15,0000 Unidade	4,91	73,65	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 11,4 LITROS - CTB - Valor Referência: 52,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	CTB	5,0000 Unidade	52,24	261,20	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - 4,5L - Valor Referência: 17,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	4,5L	15,0000 Unidade	2,31	34,65	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - CTB - Valor Referência: 21,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	CTB	15,0000 Unidade	3,69	55,35	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - BULE PARA CAFÉ EM ALUMÍNIO, 02 LITROS - MARALAR - Valor Referência: 59,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	29,58	147,90	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - CAÇAROLA Nº 16 EM ALUMÍNIO -CAPACIDADE 1,2 L - MARALAR - Valor Referência: 46,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	37,76	188,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - CAÇAROLA Nº 22 EM ALUMÍNIO -CAPACIDADE 2,4 L - MARALAR - Valor Referência: 79,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	10,0000 Unidade	55,01	550,10	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0021 - CAÇAROLA Nº 30 EM ALUMÍNIO -CAPACIDADE 6,7 L - MARALAR - Valor Referência: 151,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	10,0000 Unidade	94,85	948,50	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0022 - CAÇAROLA Nº 55 EM ALUMÍNIO BATIDO, FUNDIDO- CAPACIDADE 48 L - MARALAR - Valor Referência: 667,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	632,76	3.163,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0023 - CAIXA PLÁSTICA 12 LITROS COM TAMPA - JET - Valor Referência: 34,65					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	JET	100,0000 Unidade	19,83	1.983,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0024 - CAIXA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPA - JET - Valor Referência: 47,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	JET	80,0000 Unidade	26,69	2.135,20	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0025 - CAIXA PLÁSTICA 4 LITROS COM TAMPA - RCA 4,5L - Valor Referência: 20,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	RCA 4,5L	100,0000 Unidade	9,74	974,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0026 - CAIXA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA - JET 56L - Valor Referência: 114,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	JET 56L	100,0000 Unidade	64,35	6.435,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0027 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº36 - CAPACIDADE 32 L - MARALAR - Valor Referência: 266,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	159,81	799,05	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0029 - CANECA PLASTICO - MARALAR - Valor Referência: 6,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	500,0000 Unidade	1,50	750,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0030 - CANECAO ALUMINIO Nº18 - CAPACIDADE 4,5 L - MARALAR - Valor Referência: 72,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	10,0000 Unidade	39,72	397,20	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0031 - COADOR DE CAFÉ - WLLY - Valor Referência: 11,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	WLLY	40,0000 Unidade	6,44	257,60	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0032 - COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO - DIÂMETRO DO ARO 11 CM - WLLY - Valor Referência: 10,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	WLLY	10,0000 Unidade	4,09	40,90	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0033 - COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO - DIÂMETRO DO ARO 14 CM - WLLY - Valor Referência: 12,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	WLLY	10,0000 Unidade	3,27	32,70	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0034 - COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO - DIÂMETRO DO ARO 9,5 CM - CCA - Valor Referência: 10,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	CCA	5,0000 Unidade	2,97	14,85	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0035 - COLHER DE ARROZ. - R: 3702 36 CM - Valor Referência: 29,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R: 3702 36 CM	10,0000 Unidade	17,28	172,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0036 - COLHER DE CAFÉ EM INOX LISO - IMPORTOR - Valor Referência: 3,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	24,0000 UN	0,70	16,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0037 - COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX - IMPORTOR - Valor Referência: 5,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	200,0000 Unidade	1,07	214,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0038 - COLHER DESCARTAVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO, 16 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES - COLHER DESCARTAVEL CRISTAL - Valor Referência: 25,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	COLHER DESCARTAVEL CRISTAL	130,0000 PACT	5,89	765,70	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0039 - COLHER PARA REFEIÇÃO - COLHER DE REFEIÇÃO INOX - Valor Referência: 6,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	COLHER DE REFEIÇÃO INOX	300,0000 Unidade	1,69	507,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0040 - CONCHA EM AÇO INOX TAMANHO MÉDIO - IMPORTOR - Valor Referência: 24,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	10,0000 Unidade	6,86	68,60	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0041 - CONCHA EM ALUMÍNIO POLIDO Nº 10 - MARALAR - Valor Referência: 34,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	23,09	115,45	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0042 - COPO AMERICANO DE VIDRO - NADIR FIGUEIREDO - Valor Referência: 8,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	NADIR FIGUEIREDO	100,0000 Unidade	1,40	140,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0043 - COPO CASUAL - NADIR FIGUEIREDO - Valor Referência: 7,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor	Valor	Situação

			Final	Total	
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	NADIR FIGUEIREDO	100,0000 Unidade	6,20	620,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0044 - COPO DE VIDRO FINO PARA ÁGUA, TRANSPARENTE BRANCO, CAPACIDADE 300330 ML. - NADIR FIGUEIREDO - Valor Referência: 16,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	NADIR FIGUEIREDO	24,0000 Unidade	5,00	120,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0045 - COPO INFANTIL COM BICO, TRÊS FUROS - CAPACIDADE 207 ML - ADOLETA - Valor Referência: 27,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	ADOLETA	100,0000 Unidade	9,00	900,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0046 - ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 36 - MARALAR - Valor Referência: 131,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	80,27	401,35	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0047 - ESCUMADEIRA DE AÇO INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO TOTAL: 33 CM. - R:3703 33CM - Valor Referência: 35,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R:3703 33CM	15,0000 Unidade	19,89	298,35	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0048 - ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 12 - GXP - Valor Referência: 34,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	GXP	10,0000 Unidade	29,63	296,30	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0049 - ESPÁTULA DE SILICONE - IMPORTOR - Valor Referência: 25,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	20,0000 Unidade	10,24	204,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0050 - ESPREMEDOR DE ALHO - MARALAR - Valor Referência: 27,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	10,0000 Unidade	8,39	83,90	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0051 - ESPREMEDOR DE BATATA - MARALAR - Valor Referência: 35,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	10,0000 Unidade	10,86	108,60	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0052 - FACA DE MESA 4 EM AÇO INOX COM SERRA - IMPORTOR - Valor Referência: 7,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	30,0000 Unidade	4,09	122,70	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0053 - FACA INOX PARA COZINHA COM CABO POLIPROPILENO 6 - IMPORTOR - Valor Referência: 29,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	10,0000 Unidade	9,60	96,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0054 - FACA PARA DESOSSAR 5 - R:5771 6`` - Valor Referência: 54,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R:5771 6``	15,0000 Unidade	12,31	184,65	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0055 - FACA SERRA PARA PÃO 8 - IMPORTOR - Valor Referência: 43,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	10,0000 Unidade	7,55	75,50	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0056 - FÔRMA PARA PUDIM Nº 26 - MARALAR - Valor Referência: 52,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	22,65	113,25	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0057 - FOUET - BATEDOR DE CLARAS EM NEVE, EM AÇO INOX.MEDIDAS: 20 CM. - R:6273 25,5CM - Valor Referência: 23,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R:6273 25,5CM	8,0000 Unidade	6,17	49,36	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0058 - GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX - ESPESSURA 2 MM - GARFO REFEIÇÃO INOX - Valor Referência: 10,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	GARFO REFEIÇÃO INOX	800,0000 Unidade	1,70	1.360,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0059 - GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO PRATICA E RESISTENTE - INVICTA - Valor Referência: 38,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	INVICTA	30,0000 Unidade	25,91	777,30	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0060 - JARRA COM TAMPA PARA ÁGUA, DE VIDRO LISO E CAPACIDADE DE 1 L - WG08862 - Valor Referência: 50,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	WG08862	6,0000 Unidade	26,25	157,50	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0061 - JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE 1,5 LITOS - TANGO - Valor Referência: 30,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	TANGO	15,0000 Unidade	15,99	239,85	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0062 - JARRA GRADUADA 2 LITROS COM TAMPA - PLSTG - Valor Referência: 23,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	PLSTG	20,0000 Unidade	18,54	370,80	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0064 - MAMADEIRA FEITA DE POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 240 ML - CFS - Valor Referência: 17,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	CFS	80,0000 Unidade	7,23	578,40	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0065 - PALETES DE PLASTICO VAZADO TAM.: 50 X 50 CM - LAR PLASTICO - Valor Referência: 36,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	LAR PLASTICO	200,0000 Unidade	32,57	6.514,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0066 - PANELA DE PRESSÃO 11,4 LITROS. - NC 12L - Valor Referência: 496,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	NC 12L	5,0000 Unidade	496,62	2.483,10	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0067 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. - MARALAR - Valor Referência: 120,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	8,0000 Unidade	64,47	515,76	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0068 - PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - MARALAR - Valor Referência: 207,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	8,0000 Unidade	93,47	747,76	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0069 - PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 LITROS - MARALAR - Valor Referência: 246,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	5,0000 Unidade	144,02	720,10	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0070 - PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX - WX930 - Valor Referência: 24,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	WX930	16,0000 Unidade	8,44	135,04	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0071 - PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX. CABO EM AÇO INOX - TRC7538 - Valor Referência: 24,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	TRC7538	16,0000 Unidade	5,29	84,64	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0072 - PENEIRACOADOR EM AÇO INOX, 10 CM DE DIÂMETRO - R:555-10 10 CM - Valor Referência: 18,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R:555-10 10 CM	10,0000 Unidade	3,69	36,90	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0073 - PENEIRACOADOR EM AÇO INOX, 14 CM DE DIÂMETRO - IMPORTOR - Valor Referência: 18,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	IMPORTOR	20,0000 Unidade	5,78	115,60	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0075 - PRATO PARA REFEIÇÃO DE VIDRO, REDONDO E FUNDO. DIAMETRO: 22CM. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO - GMB - Valor Referência: 12,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	GMB	1.000,0000 Unidade	6,23	6.230,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0076 - RALADOR 4 FACES - CK4465 - Valor Referência: 26,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	CK4465	10,0000 Unidade	11,57	115,70	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0077 - ROLO DE MASSA EM SILICONE - R:5751 -SN1618 43,5 X5,5 - Valor Referência: 45,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R:5751 -SN1618 43,5 X5,5	15,0000 Unidade	39,01	585,15	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0078 - SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ. - RCA ARAMADOS - Valor Referência: 122,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	RCA ARAMADOS	10,0000 Unidade	122,50	1.225,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0079 - TÁBUA DE CORTE - MARALAR - Valor Referência: 111,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	MARALAR	20,0000 Unidade	111,50	2.230,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0080 - TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA TRANSPARENTE BRANCO, 260 ML - NADIR FIGUEIREDO - Valor Referência: 10,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	NADIR FIGUEIREDO	24,0000 Unidade	5,82	139,68	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0081 - TAÇA PARA CERIMÔNIA - SM - Valor Referência: 22,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	SM	50,0000 Unidade	7,22	361,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0082 - XICARA DE CAFÉ COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA - 6570 ML - TW504-2 - Valor Referência: 19,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	TW504-2	24,0000 Conjunto	9,32	223,68	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0083 - XICARA DE CHÁ SEM PIRES 200 ML - GP474 - Valor Referência: 18,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS	GP474	100,0000 Unidade	11,70	1.170,00	Homologado em 27/04/2023 17:05:35 Por: LAZARO ROBERTO DA

LTDA					SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FA403DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 00106/2023 - PREGÃO 0029/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha
Prefeitura Municipal da Campanha
Registro de Preços Eletrônico - 29/2023

Resultado da Homologação					
0001 - AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG - pcte - Valor Referência: 19,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	pcte	990,00 PCTE	16,00	15.840,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - ADOÇANTE SACHÊ 5 GRS - ADOÇANTE - Valor Referência: 0,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	ADOÇANTE	1.000,00 SACHÊ	0,25	250,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - CAFE EM PO 500 G. - CAFE COLISEU SUPERIOR A VACUO - Valor Referência: 20,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAFE COLISEU LTDA	CAFE COLISEU SUPERIOR A VACUO	2.330,00 Unidade	11,40	26.562,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET COM 02 LITROS - MARCA: COCA-COLA ORIGINAL - REFRIGERANTE - Valor Referência: 9,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	REFRIGERANTE	50,00 Unidade	9,00	450,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0005 - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET COM 02 LITROS - MARCA: GUARANÁ ANTARCTICA - REFRIGERANTE - Valor Referência: 8,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	REFRIGERANTE	50,00 Unidade	8,00	400,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - SUCO DE CAIXINHA SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 01 LITRO - SUCO - Valor Referência: 6,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	SUCO	50,00 Unidade	5,40	270,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - SUCO DE CAIXINHA SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 01 LITRO - SUCO - Valor Referência: 6,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	SUCO	50,00 Unidade	5,40	270,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - SUCO DE CAIXINHA SABOR PÊSSEGO, EMBALAGEM DE 01 LITRO - SUCO - Valor Referência: 6,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	SUCO	50,00 Unidade	5,40	270,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - SUCO DE CAIXINHA SABOR UVA, EMBALAGEM DE 01 LITRO - SUCO - Valor Referência: 6,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MOEMA COMERCIAL LTDA.	SUCO	50,00 Unidade	5,40	270,00	Homologado em 28/04/2023 12:44:40 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:6396366D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 040/2023

Onde se lê:

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2023.

OBJETO: O objeto deste pregão é a contratação de empresa para execução de serviços de jardinagem, manutenção e conservação de jardins, áreas verdes como praças, gramados, trevos entre outros que são de responsabilidade do Município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

FORNECEDOR	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	25.608	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA – TIPO 01	R$ 0,82	R$ 20.998,56
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	13.500	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA TIPO 02	R$ 0,82	R$ 11.070,00
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	23.838	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 03	R$ 0,82	R$ 19.547,16
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	1.728	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 04	R$ 0,82	R$ 1.416,96
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	9.396	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA TIPO 04	R$ 0,82	R$ 7.704,72
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	576	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 05	R$ 1,14	R$ 656,64
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	22.908	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA	R$ 0,81	R$ 18.555,48
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	21.300	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA – TIPO 01	R$ 1,34	R$ 28.542,00
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	1.200	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA TIPO 03	R$ 1,36	R$ 1.632,00
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	10.356	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA	R$ 1,33	R$ 13.773,48
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	12.120	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 03	R$ 2,47	R$ 29.936,40
Total					R$ 153.833,40

Leia-se:

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2023.

OBJETO: O objeto deste pregão é a contratação de empresa para execução de serviços de jardinagem, manutenção e conservação de jardins, áreas verdes como praças, gramados, trevos entre outros que são de responsabilidade do Município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

FORNECEDOR	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	25.608	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA – TIPO 01	R$ 0,82	R$ 20.998,56
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	13.500	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA TIPO 02	R$ 0,82	R$ 11.070,00
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	23.838	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 03	R$ 0,82	R$ 19.547,16
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	1.728	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 04	R$ 0,82	R$ 1.416,96
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	9.396	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA TIPO 04	R$ 0,82	R$ 7.704,72
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	576	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TIPO 05	R$ 1,14	R$ 656,64
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	22.908	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA	R$ 0,81	R$ 18.555,48
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	21.300	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA – TIPO 01	R$ 1,34	R$ 28.542,00
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	1.200	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA TIPO 03	R$ 1,36	R$ 1.632,00
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME	10.356	M²	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JARDIM E PRAÇA	R$ 1,33	R$ 13.773,48
Total					R$ 123.897,00

CENY APARECIDA ROCHA
Técnica em Administração

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:C6C638A1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 328/2023

DECRETO Nº 328, de 31/03/2023

DECRETO Nº 328/2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 778/2022 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.3013.2.138.000	**MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	188	1540	5.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	189	1540	1.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.142.000	**MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	456	1600	30.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**36.000,00**
Total dos Créditos.....					**36.000,00**
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0365.3013.2.119.000	**REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/PRE-ESCOLAR- FEB.70%**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	191	1540	6.000,00
Total Unidade 03					**6.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0304.5004.2.131.000	**GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	532	1600	30.000,00
Total Unidade 05					**30.000,00**
Total das Reduções.....					**36.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 31/03/2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E8517898

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 313/2023

DECRETO Nº 313, de 10/03/2023
DECRETO Nº 313/2023

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização contida na Lei 761/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões Quinhentos Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*

2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
06.0182.6010.2.158.000	**ACOES DEFESA CIVIL PREVENT. E EMERGENCIAIS**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	3802	2708	2.500.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**2.500.000,00**
Total do Crédito.....					**2.500.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**2.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10/03/2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:CAB952E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **THAIS DE OLIVEIRA VAL**

OBJETO **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA/ANÁLISES CLÍNICA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, CONFORME CONDIÇÕES, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE E TABELA ABAIXO:**

ITEM: 01 ÁCIDO FÓLICO	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	21,00	1.260,00
ITEM: 02 ÁCIDO ÚRICO	QTDE.	600,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,39	2.034,00
ITEM: 03 ÁCIDO VALPROÍCO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	36,38	873,12
ITEM: 04 ACTH HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	QTDE.	12,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	42,66	511,92
ITEM: 05 ALBUMINA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,22	125,28
ITEM: 06 ALDOSTERONA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	29,94	359,28
ITEM: 07 ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10,21	122,52
ITEM: 08 ALFAFETOPROTEINA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30,21	362,52
ITEM: 09 AMILASE	QTDE.	180,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,61	649,80
ITEM: 10 ANDROSTENEDIONA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	27,58	661,92
ITEM: 11 ANTI KLM	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,39	393,36
ITEM: 12 ANTI LA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,31	607,44
ITEM: 13 ANTI RO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,92	502,08
ITEM: 14 ANTI SSA/ROL	QTDE.	24,

	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,48	539,52
ITEM: 15 ANTI SSB/LA	QTDE.	24,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,31	607,44
ITEM: 16 ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	QTDE.	24,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	57,54	1.380,96
ITEM: 17 ANTI-CELULA PARIETAL	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	12,38	148,56
ITEM: 18 ANTICORPO ANTI CARDIOLIPINAS IGG	QTDE.	24,
	VALOR UNITARIO 25,08	601,92
ITEM: 19 ANTICORPO ANTI CARDIOLIPINAS IGM	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	26,06	625,44
ITEM: 20 ANTICORPOS ANTI GAD	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	69,47	1.667,28
ITEM: 21 ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	31,71	761,04
ITEM: 22 ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGG	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	28,62	686,88
ITEM: 23 ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGM	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	31,29	750,96
ITEM: 24 ANTI-DNA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM: 25 ANTI-ESTREPTOLISINA "O" ASLO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,92	118,08
ITEM: 26 ANTI-HAV IGG	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17,70	849,60
ITEM: 27 ANTI-HAV IGM	QTDE.	48,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17,70	849,60
ITEM: 28 ANTI-HBC IGG	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,76	1.188,48
ITEM: 29 ANTI-HBC IGM	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,95	1.245,60
ITEM: 30 ANTI-HBE	QTDE.	120,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,74	2.728,80
ITEM: 31 ANTI-HBS	QTDE.	240,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17,64	4.233,60
ITEM: 32 ANTI-HCV TOTAL	QTDE.	300,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17,64	5.292,00
ITEM: 33 ANTI-HIV I = II - TRIAGEM (2 METODOS)	QTDE.	300,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,00	7.500,00
ITEM: 34 ANTI-HTLV I + II	QTDE.	300,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30,00	9.000,00
ITEM: 35 ANTI-MICROSSONAL	QTDE.	120,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	23,75	2.850,00
ITEM: 36 ANTI-MUSCULO LISO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13,00	312,00
ITEM: 37 ANTI-TIREOGLOBULINA	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	27,57	1.323,36
ITEM: 38 APOLIPOPROTEÍNA A1	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,27	582,48
ITEM: 39 APOLIPOPROTEÍNA B	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	19,41	465,84
ITEM: 40 AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	45,25	1.086,00
ITEM: 41 BAAR (BACILOS ALCOOL ACIDO RESISTENTES)	QTDE.	120,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,72	1.166,40
ITEM: 42 BACTERIOSCOPIA	QTDE.	180,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,72	849,60
ITEM: 43 BETA HCG (GONADOTROFINA CORIONICA)	QTDE.	240
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,90	3.816,00
ITEM: 44 BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	QTDE.	180,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	4,00	720,00
ITEM: 45 BNP	QTDE.	24
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	129,56	3.109,44
ITEM: 46 BRUCELOSE	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13,49	161,88
ITEM: 47 CA 125	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	32,00	1.536,00
ITEM: 48 CA 15-3	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	32,00	1.536,00
ITEM: 49 CA 19-9	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	32,00	1.536,00
ITEM: 50 CALCIO	QTDE.	600,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,81	2.286,00
ITEM: 51 CALCIO IONICO -	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	8,91	213,84
ITEM: 52 CALCIÚRIA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,66	135,84
ITEM: 53 CAPACIDADE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	8,10	388,80
ITEM: 54 CARBAMAZEPINA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	34,25	411,00
ITEM: 55 CARBOXI HEMOGLOBINA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,40	184,80
ITEM: 56 CEA ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,24	971,52
ITEM: 57 CELULAS LE	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,65	135,60
ITEM: 58 CHAGAS ELISA TOTAL	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,42	740,16
ITEM: 59 CHAGAS IMUNOFLUORESCENCIA	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,00	960,00
ITEM: 60 CHAGAS MACHADO GUERREIRO	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10,48	503,04
ITEM: 61 CHLAMYDIA (IF DIRETA)	QTDE.	24,0
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	31,42	754,08
ITEM: 62 CICLOSPORINA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	41,81	1.003,44
ITEM: 63 CITOMEGALOVIRUS IGG	QTDE.	300
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,15	6.045,00
ITEM: 64 CITOMEGALOVIRUS IGM	QTDE.	300,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,72	7.416,00
ITEM: 65 CITRATO URINÁRIO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,93	238,32
ITEM: 66 CK MB (CREATINOFOSFOQUINASE MB)	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,00	240,00
ITEM: 67 CLEARANCE DA CREATININA	QTDE.	100,00
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6,52	652,00
ITEM: 68 CLORO	QTDE.	100
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,38	338,00
ITEM: 69 COAGULOGRAMA	QTDE.	100,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	11,50	1.150,00
ITEM: 70 COLESTEROL HDL	QTDE.	800
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,92	4.736,00
ITEM: 71 COLESTEROL LDL	QTDE.	800
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6,91	5.528,00
ITEM: 72 COLESTEROL TOTAL	QTDE.	800,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,93	3.144,00
ITEM: 73 COLINESTERASE ERITROCITARIA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	7,96	191,04
ITEM: 74 COLINESTERASE PLASMATICA	QTDE.	24,

	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,37	128,88
ITEM: 75 COMBS DIRETO	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,67	224,16
ITEM: 76 COMBS INDIRETO	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6,00	288,00
ITEM: 77 COMPLEMENTO CH50 + CH100	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,64	247,68
ITEM: 78 COMPLEMENTO FRAÇÃO C3	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14,66	175,92
ITEM: 79 COMPLEMENTO FRAÇÃO C4	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14,66	175,92
ITEM: 80 CONTAGEM PLAQUETAS	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,52	211,20
ITEM: 81 CORTISOL SORO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	19,82	475,68
ITEM: 82 CORTISOL URINARIO	QTDE.	24
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,03	528,72
ITEM: 83 COVID- SWAB NASAL - CAPTURA ANTÍGENO	QTDE.	2.400,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	40,00	96.000,00
ITEM: 84 COVID- TESTE RÁPIDO	QTDE.	2.400,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30,00	72.000,00
ITEM: 85 CREATININA	QTDE.	1.500,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,92	5.880,00
ITEM: 86 CRYPTOSPORIDIUM	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13,31	159,72
ITEM: 87 CULTURA BACTERIANA + ATB (IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS)	QTDE.	600,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,39	13.434,00
ITEM: 88 CULTURA DE BK	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	26,00	624,00
ITEM: 89 CULTURA PARA FUNGOS	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,28	1.336,80
ITEM: 90 CULTURA PARA MYCOPLASMA HOMINIS	QTDE.	30,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,09	722,70
ITEM: 91 CULTURA PARA UREAPLASMA UREALYTICUM	QTDE.	30,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	19,09	572,70
ITEM: 92 CURVA GLICEMICA	QTDE.	1.200,00
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,12	19.344,00
ITEM: 93 DEHIDROGENASE LATICA - LDH OU DHL	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	8,64	414,72
ITEM: 94 DENGUE NS1	QTDE.	1.200,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	29,32	35.184,00
ITEM: 95 DHEA (DEHIDROEPIANDROSTERONA)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	28,38	681,12
ITEM: 96 DIGOXINA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	26,20	314,40
ITEM: 97 DIHIDROSTERONA - BASAL	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	38,00	456,00
ITEM: 98 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS (PH ALCALINO)	QTDE.	24
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	19,74	473,76
ITEM: 99 ELETROFORESE DE PROTEINAS	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14,06	337,44
ITEM: 100 ESPERMOGRAMA	QTDE.	6,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,00	90,00
ITEM: 101 ESQUITOSSOMOSE (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,64	399,36
ITEM: 102 ESTRADIOL - E2	QTDE.	48,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	21,81	1.046,88
ITEM: 103 ESTRONA E1	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	23,17	556,08

	QTDE.	24,
ITEM: 104 FALCIZAÇÃO HC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	12,95	310,80
	QTDE.	60,
ITEM: 105 FAN (FATOR ANTI-NUCLEAR)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17,28	1.036,80
	QTDE.	180,
ITEM: 106 FATOR REUMATOIDE (LATEX)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,92	1.785,60
	QTDE.	24,
ITEM: 107 FENILANANINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14,07	337,68
	QTDE.	24,
ITEM: 108 FENOBARBITAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	31,30	751,20
	QTDE.	600
ITEM: 109 FERRITINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	21,00	12.600,00
	QTDE.	240,
ITEM: 110 FERRO SERICO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,230	1.255,20
	QTDE.	24,
ITEM: 111 FIBRINOGENIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	11,12	266,88
	QTDE.	60,
ITEM: 112 FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,50	570,00
ITEM: 113 FOSFATASE ACIDA TOTAL	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,80	288,00
	QTDE.	60,
ITEM: 114 FOSFATASE ALCALINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,00	300,00
	QTDE.	24,
ITEM: 115 FOSFATURIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,38	105,12
	QTDE.	60
ITEM: 116 FOSFORO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,58	214,80
	QTDE.	24,
ITEM: 117 FRUTOSAMINA (PROTEINA GLICOSILADA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	11,86	284,64
	QTDE.	180,
ITEM: 118 FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE0	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,00	2.700,00
	QTDE.	24,
ITEM: 119 FTA - ABS IGG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,90	381,60
	QTDE.	24,
ITEM: 120 FTA - ABS IGM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,90	381,60
	QTDE.	120,
ITEM: 121 GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,42	650,40
	QTDE.	24,
ITEM: 122 GIARDIA - ANTICORPOS ANTI (IGG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	49,55	1.189,20
	QTDE.	3.000
ITEM: 123 GLICOSE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,92	11.760,00
	QTDE.	60,
ITEM: 124 GLICOSE POS PRANDIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,84	230,40
	QTDE.	60,
ITEM: 125 GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	40,07	2.404,20
	QTDE.	480,
ITEM: 126 GRUPO SANGUINEO (ABO + FATOR RH)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10,69	5.131,20
	QTDE.	12,
ITEM: 127 HAPTOGLOBINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	12,24	146,88
	QTDE.	120,
ITEM: 128 HBE AG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	23,66	2.839,20
	QTDE.	120,
ITEM: 129 HBS AG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	18,62	2.234,40
	QTDE.	12
ITEM: 130 HELICOBACTER PYLORI IGG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,60	247,20
	QTDE.	1.500,
ITEM: 131 HEMOGLOBINA GLICADA - A1C (hb1ac)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	11,64	17.460,00
	QTDE.	3.600,
ITEM: 132 HEMOGRAMA C/ HISTOGRAMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	8,13	29.268,00
	QTDE.	120,
ITEM: 133 HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	3,51	421,20
ITEM: 134 HERITOGRAMA	QTDE.	600,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,00	3.000,00
ITEM: 135 HGH (HORMONIO DO CRESCIMENTO)	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	26,15	313,80
ITEM: 136 IGE ESPECIFICO (CONSULTAR ALERGENO)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	18,04	432,96
ITEM: 137 IGE MULTIPLO (CONSULTAR ALERGENOS)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,87	548,88
ITEM: 138 IGE TOTAL	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	18,40	1.104,00
ITEM: 139 IGF1	QTDE.	12
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	50,59	607,08
ITEM: 140 IMUNOGLOBULINA A - IGA (SANGUE)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17,63	423,12
ITEM: 141 IMUNOGLOBULINA G - IGG	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,59	374,16
ITEM: 142 IMUNOGLOBULINA M - IGM	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,85	596,40
ITEM: 143 INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,34	368,16
ITEM: 144 INSULINA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,86	620,64
ITEM: 145 ISOSPORA BELLI - PESQUISA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6,00	72,00
ITEM: 146 LH (HORMONIO LUTEINIZANTE)	QTDE.	240,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,26	3.902,40
ITEM: 147 LIPASE	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,83	139,92
ITEM: 148 LIPIDOGRAMA (perfil lipídico)	QTDE.	2.500,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,00	62.500,00
ITEM: 149 LIPOPROTEINA A	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,36	584,64
ITEM: 150 LITIO	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,24	314,40
ITEM: 151 MACONHA (CANABINOIDE)	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	23,03	276,36
ITEM: 152 MAGNESIO	QTDE.	120,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,79	574,80
ITEM: 153 METANEFRINA	QTDE.	24
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	60,03	1.440,72
ITEM: 154 MICOLOGICO DIRETO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,00	120,00
ITEM: 155 MICROALBUMINURIA	QTDE.	100,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	19,55	1.955,00
ITEM: 156 MIOGLOBINA URINARIA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,47	371,28
ITEM: 157 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	QTDE.	12
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,29	111,48
ITEM: 158 OH 25 (VIT D)	QTDE.	1.200,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	31,10	37.320,00
ITEM: 159 OH VIT D (1,25)	QTDE.	1.200,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	40,00	48.000,00
ITEM: 160 OSTEOCALCINA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	44,37	1.064,88
ITEM: 161 OXALINA	QTDE.	24
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13,00	312,00
ITEM: 162 PAINEL ALERGICO MAST (INCLUI O IGE TOTAL)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	100,00	2.400,00
TEM: 163 PARASITOLOGICO (fezes 03 amostras)	QTDE.	800,

	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,56	4.448,00
ITEM: 164 PEPTIDEO C	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,00	480,00
ITEM: 165 PESQUISA DE CLAMIDIA POR PCR	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	72,50	1.740,00
ITEM: 166 PESQUISA DE CLAMIDIA TESTE RAPIDO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30,00	720,00
ITEM: 167 PESQUISA DE LEUCÓCITOS	QTDE.	120,00
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,75	570,00
ITEM: 168 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (IMUNOLOGICA)	QTDE.	120,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,99	598,80
ITEM: 169 POTASSIO (k)	QTDE.	480
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,170	2.001,60
ITEM: 170 PRIMIDONA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	45,26	1.086,24
ITEM: 171 PROGESTERONA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,29	486,96
ITEM: 172 PROLACTINA	QTDE.	480
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	19,86	9.532,80
ITEM: 173 PROTEINA C REATIVA - PCR	QTDE.	360,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15,41	5.547,60
ITEM: 174 PROTEINA TOTAL	QTDE.	120,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,97	476,40
ITEM: 175 PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	QTDE.	480,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,90	2.352,00
ITEM: 176 PROTEINURIA	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,68	220,80
ITEM: 177 PROVA DE FALCIZAÇÃO (DREPANOCITOS)	QTDE.	12
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,63	43,56
ITEM: 178 PSA - LIVRE	QTDE.	600
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,32	12.192,00
ITEM: 179 PSA - TOTAL	QTDE.	600,0000000
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	20,32	12.192,00
ITEM: 180 PSA TOTAL + LIVRE	QTDE.	600
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,35	15.210,00
ITEM: 181 PTH (PARATORMONIO INTACTO)	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	47,73	572,76
ITEM: 182 RENINA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	70,00	840,00
ITEM: 183 RETICULOCITOS	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2,97	35,64
ITEM: 184 ROTAVIRUS - PESQUISA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	21,96	527,04
ITEM: 185 ROTINA DE URINA	QTDE.	3.000,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,37	16.110,00
ITEM: 186 RUBEOLA IGG/IGM	QTDE.	480,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	44,54	21.379,20
ITEM: 187 SHBG (GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS)	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	40,07	961,68
ITEM: 188 SHDEA	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	26,71	641,04
ITEM: 189 SIFILIS (SOROLOGIA = FTA - ABS + VDRL)	QTDE.	60,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,11	966,60
ITEM: 190 SODIO (na)	QTDE.	480
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,60	1.728,00
ITEM: 191 SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	QTDE.	1.200,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,00	30.000,00
ITEM: 192 SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	QTDE.	1.200,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,00	30.000,00

	QTDE.	24,
ITEM: 193 SOROLOGIA PARA EPSTEIN BARR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	35,94	862,56
	QTDE.	24,
ITEM: 194 SOROLOGIA PARA HERPES VIRUS - IGG	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	27,61	662,64
	QTDE.	24,
ITEM: 195 SOROLOGIA PARA HERPES VIRUS - IGM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	29,83	715,92
	QTDE.	24,
ITEM: 196 STREP A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13,66	327,84
	QTDE.	24
ITEM: 197 SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA - SO4 DHEA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	22,30	535,20
	QTDE.	480,
ITEM: 198 T3 LIVRE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14,71	7.060,80
	QTDE.	480,
ITEM: 199 T3 TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	13,43	6.446,40
	QTDE.	480,
ITEM: 200 T4 LIVRE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,44	7.891,20
ITEM: 201 T4 TOTAL - TIROXINA	QTDE.	120,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	12,84	1.540,80
	QTDE.	60,
ITEM: 202 TEMPO DE COAGULAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,66	219,60
	QTDE.	240,
ITEM: 203 TEMPO DE PROTROMBINA (RNI)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,49	837,60
	QTDE.	120,
ITEM: 204 TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,49	658,80
	QTDE.	60,
ITEM: 205 TEMPO DE SANGRAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,79	227,40
	QTDE.	120,
ITEM: 206 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,49	658,80
	QTDE.	24,
ITEM: 207 TEOFILINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	27,66	663,84
	QTDE.	48,
ITEM: 208 TESTOSTERONA LIVRE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30,15	1.447,20
	QTDE.	48,
ITEM: 209 TESTOSTERONA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	26,37	1.265,76
	QTDE.	24,
ITEM: 210 TIBC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10,53	252,72
	QTDE.	120,
ITEM: 211 TIREOGLOBULINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	27,18	3.261,60
	QTDE.	480,
ITEM: 212 TOXOPLASMOSE - IGG (QUIMIOLUMINESCENCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	24,62	11.817,60
	QTDE.	480,
ITEM: 213 TOXOPLASMOSE - IGM (QUIMIOLUMINESCENCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	23,20	11.136,00
	QTDE.	600,0000000
ITEM: 214 TRANSAMINASE ALT (TGP)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,5600000	2.736,00
	QTDE.	600,
ITEM: 215 TRANSAMINASE AST (TGO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,56	2.736,00
	QTDE.	48,
ITEM: 216 TRANSFERRINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14,75	708,00
	QTDE.	1.200
ITEM: 217 TRIGLICERIDES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,11	6.132,00
	QTDE.	2.800
ITEM: 218 TSH (HORMONIO TIREOESTIMULANTE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16,07	44.996,00
	QTDE.	1.200,
ITEM: 219 UREIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3,98	4.776,00
	QTDE.	24,
ITEM: 220 URICOSURIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4,12	98,88
	QTDE.	600,
ITEM: 221 VDRL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,14	5.484,00
	QTDE.	800,
ITEM: 222 VITAMINA B12	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	25,10	20.080,00
ITEM: 223 WAALER ROSE - REAÇÃO	QTDE.	24,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5,96	143,04
ITEM: 224 WIDAL - REAÇÃO	QTDE.	24
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	9,77	234,48
ITEM: 225 ZINCO	QTDE.	240,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25,11	6.026,40
ITEM: 226 17 - OH-PROGESTERONA	QTDE.	12,
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	21,37	256,44

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$ 955.099,84(NOVECENTOS CINQÜENTA CINCO MIL NOVENTA NOVE REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS).**
SENDO O VALOR ESTIMADO DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), POR MÊS.

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.**

CONQUISTA/MG, 25 DE ABRIL DE 2023.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8A276F6D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **EIKA BOTELHO CARILLI 00110151607**

OBJETO **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA E ASSESSORIA DE EVENTOS, SERVIÇOS DE OPERADOR DE DRONE, SERVIÇOS DE OPERADOR DE CÂMERA, ELABORAÇÃO DE REDAÇÃO DE TEXTOS INSTITUCIONAIS E FOTOGRAFIAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, FAZENDA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, GABINETE E DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTE, TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	42,00	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL- SERVIÇOS DE JORNALISMO, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE COMUNICAÇÃO, APRESENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE REDAÇÃO DE TEXTOS INSTITUCIONAIS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO, DIREÇÃO DE ARTE, EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO, CONHECIMENTO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE REPORTAGEM, EDIÇÃO JORNALÍSTICA, JORNALISMO AUDIOVISUAL.	1.100,00	46.200,00
2	48,00	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇOS DE OPERADOR DE DRONE, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE DRONES, CONHECIMENTO NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS DE TELEVISÃO; CONHECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO ESOBRE ILUMINAÇÃO.	550,00	26.400,00
3	35,00	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇOS DE OPERADOR DE CÂMERA, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE CÂMERA, MANUSEIO DE EQUIPAMENTO SOBRE ILUMINAÇÃO.	950,00	33.250,00
4	46,00	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FOTOGRAFIAS	499,99	22.999,54
5	48,00	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES DE CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE TRANSMISSÕES AO VIVO.	900,00	43.200,00
VALOR TOTAL_____R$ 239.999,40					

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 172.049,54 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.**

CONQUISTA/MG, 25 DE ABRIL DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:BE174085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 056/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 038/2023
Aquisição de: Materiais
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 056/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, objeto: Aquisição de tôner, conforme descritivo e quantitativo indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital, e o adjudica para as empresas:

ALEX-SANDRA MENDES PARRELA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	360,00000	113,60000	40.896,00	Toner HP CF258A|58A com chip para impressoras HP Laserjet Pro M404DW A compra do item relacionado tem marca e modelo pois referem-se a impressoras específicas mas podem ser cotados toners novos, reciclados ou recarregados desde que garantam a mesma autonomia de impressão ou seja mínimo de 3000 copias em configuração padrão. HP	HP
Total para Este Fornecedor:						40.896,00
LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	40,00000	112,50000	4.500,00	Toner HP CF258A|58A com chip para impressoras HP Laserjet Pro M404DW A compra do item relacionado tem marca e modelo pois referem-se a impressoras específicas mas podem ser cotados toners novos, reciclados ou recarregados desde que garantam a mesma autonomia de impressão ou seja mínimo de 3000 copias em configuração padrão. Este item representa cota de 10% para participação exclusiva de MPE. PREMIUM	PREMIUM
Total para Este Fornecedor:						4.500,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de abril de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D736D22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA : MAIO / 2023
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99020918	José Geraldo de Araújo	Exercerá a função de rondante na escola que está sendo construída do bairro Copacabana (Noite)	Zelar pelo material que está sendo utilizado na construção da escola.	Mês de Maio, Noite, revezando
99021536	Osvaldo Joaquim de Araújo	Exercerá a função de rondante na escola que está sendo construída no bairro Copacabana. (dia)	Zelar pelo material que está sendo utilizado na construção da escola.	Mês de Maio, nos finais de semana e feriados (DIA), revezando.
99020783	João Henrique de Aguiar	Exercerá a função de rondante no Cmei Rafael Nunes (dia).	Zelar pelo patrimônio escolar.	Mês de Maio, nos finais de semana e feriados (DIA), revezando.
99020686	Thiago Ribeiro Pinto	Exercerá a função de rondante no Cmei Rafael Nunes (dia).	Zelar pelo patrimônio escolar.	Mês de Maio, nos finais de semana e feriados (DIA), revezando.
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	Exercerá a função de rondante na escola que está sendo construída do bairro Copacabana (Noite)	Zelar pelo material que está sendo utilizado na reforma da escola.	Mês de Maio, Noite, revezando.
99015841	Geovani Ferreira Pinto	Exercerá a função de rondante na escola que está sendo construída do bairro Copacabana (Noite)	Zelar pelo material que está sendo utilizado na reforma da escola.	Mês de Maio , Noite, revezando.
2015369	Rômulo José Corrêa	Exercerá a função de rondante na escola que está sendo construída no bairro Copacabana. (dia).	Zelar pelo material que está sendo utilizado na reforma da escola.	Mês de Maio (DIA), revezando, finais de semana e feriado.

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3708EBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 105/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 04/04/2023	9901538-3	GIZELE CRISTINA FERREIRA	Telefonista Readaptado	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	04/04/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de abril de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA04D7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autorização previa para realização de horas extras - secretaria municipal de assistência social **mês de referência: Abril/2023**
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária;	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subseqüente	Período estimado para a realização do serviço extraordinário
99021375	Adriano dias Borba	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
1032638	Antonio Pedro Ribeiro	Ronda e vigilância na unidade Novo espaço SCFV do Bairro Jardinópolis. Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99023614	Audrin Cinquett Andrade	Cobre férias do Libério José, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário em outros unidades	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	16/04/2023 a 30/04/2023
2013900	Carlos Roberto Gomes	Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, nos finais de semana e feriados, caso necessário, em escalas diurnas	A ausência de ronda nesses locais poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99021396	Cláudio Andrade da Silva	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99035529	Danrley Pereira Santos	Motorista da SEMAS	Serviços excepcionais solicitados pela Secretária	01/04/2023 a 30/04/2023
99021551	Hélio Rodrigues	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas, cobrindo férias Cláudio Andrade da Silva e José Luis, no almoxarifado	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99022628	José Luiz	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
2015644	Libério José Rodrigues	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99021470	Lucas Rodrigues de Sousa	Ronda e vigilância em unidades da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade	21 e 28/04/2023

			da prestação de serviços essenciais à população	
99021354	Lúcio Fernando Gontijo	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99022635	Nélio Leandro Alves Resende	Ronda e vigilância no SCFV do Idoso e Centro de Artes e Ofícios, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	07/04/2023 a 21/04/2023
99015447	Rogério Luiz Reis	Ronda e vigilância na unidade Novo espaço SCFV do Bairro Jardinópolis. Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99027794	Rommel Schnneider Ribeiro	Atendimento as demandas de TI nos 34 serviços socioassintenciais	Devido ao aumento da demanda conforme implantação de novos projetos e programas	01/04/2023 a 11/04/2023
99021378	Sandro Quintino Lopes	Ronda e vigilância no Centro de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 à 30/04/2023
99021379	Vanderlei Nunes Ferreira	Ronda e vigilância em unidades da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
2013781	Walter José de Melo	Ronda e vigilância no Centro de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023
99024677	Wilson Antonio Gontijo	Ronda e vigilância no SCFV do Idoso e Centro de Artes e Ofícios, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/04/2023 a 30/04/2023

Divinópolis, 26 de Abril de 2023

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A32E77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 108/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9901757-0	CATIA REGINA RUSSO	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	25/01/2023
II	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9901540-7	ERLANDA APARECIDA SILVA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Adolfo Machado	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	04/04/2023
III	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9901768-0	GIANNI HELENA SILVA OLIVEIRA	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Padre João Bruno	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professor Darcy Ribeiro	04/04/2023
IV	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9903551-6	MARCELA MIRANDA PEREIRA NOVAIS	Assistente Educacional	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Adolfo Machado	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Darcy Ribeiro	04/04/2023
V	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9901483-3	MARCO ANTONIO RESTIVO JUNIOR	Educador ll 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professor Bahia	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Evelina Greco	14/04/2023
VI	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9902879-8	RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria da Conceição Fernandes	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria Pedagógica	15/03/2023
VII	OFÍCIO SEMED-SEC Nº. 608/2023	9902060-4	RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isauro Silva	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria Pedagógica	08/03/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B19DAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/23
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99039234	AMANDA ALVES DOS REIS	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NO SAÚDE NA HORA.	O ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM É IMPORTANTE NA UNIDADE, UMA VEZ QUE SUA FALTA COMPROMETE A ASSISTNCIA DA POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA. REGISTRA SE TAMBÉM QUE, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL, OS TECNICOS DE ENFERMAGEM NÃO PODEM ATUAR SEM A SUPERVISÃO DE UM PROFISSIONAL ENFERMEIRO.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99036707	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO	Solicito pagamento de horas extras para realização de eventos promovidos pelo SAE/CTA,ação conjunta com a secretaria da Assistência Social, CAPS AD, palestras em escolas e Universidades, com as atividades de teste rápido,orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos, testagem para ISTs. Os eventos solicitados pela SEMUSA na sua maioria são nos finais de semana fora do horario de atendimento da unidade.	As ações tem o objetivo de fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde para redução da transmissão de ISTs/HIV por meio de relização de palestra e teste rápido; distribuição de preservativos, orientações de prevenção as ISTs e cuidados com a saúde;	01/04/2023 A 30/04/2023
99019131	ANDREA SILVA NAQUE	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99041138	CARLA MARTINS DOS SANTOS	Solicito pagamento de horas extras para farmaceutica substituir funcionário de férias do período vespertino.	Devido a demanda de dispensação de medicamentos da unidade faz-se necessário a presença do atendente para suprir a falta do funcionário que esta de férias no período da tarde, no intuito de não prejudicar o atendimento dos usuários.	01/04/2023 A 31/05/23
99015369	CHIRLENE MADEIRA	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
97036706	CLEUSA CRISTINA DE FREITAS	ATENDIMENTO TFD AUSENCIA DE 03 FUNCIONARIOS DEVIDO TERMINO DE CONTRATO	TREINAMENTO DE NOVOS FUNCIONARIOS E APOIO NO ATENDIMENTO	19/04 A 28/04/2023
99021576	CRISTIANE APARECIDA JERONIMO	CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 - GUARDA DAS VACINAS NA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO. REALIZA HORAS EXTRAS NOS FINS DE SEMANA PARA MANTER A SEGURAÇA DO LOCAL	IMPACTO NO PROCESSO VACINAÇÃO. A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO É O CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISDTRIBUIÇÃO DAS VACINAS, E É MONITORADA 24 HORAS POR VIGIAS QUE ALÉM DE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO LOCAL,MONITORAM TAMBÉM OS PICOS E FALTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO DE RAIOS E TROVOADAS. ELES SÃO RESPOSÁVEIS POR ACIONAR OS RESPONSÁVEIS PELA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO PARA REMANEJAR AS VACINAS EM SITUAÇÕES ADVERSAS, AVISAM A COMPANIA DE ENERGIA ELETRICA CEMIG - SOBRE OS PROBLEMAS DE REDE, E TEM EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR QUE AS DOSES DE VACINAS TANTO DE COVID-19 QUANTO AS DA ROTINAS NÃO SE PERCAM POR FALHAS NOS EQUIPAMENTOS E NA REDE DE FRIO	01/04/2023 à 30/04/2023
99021173	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	aumento do serviços	sobrecarga no cemas e licença de bioquimico	01/04/2023 à 30/04/2029
99014606	EBIS APARECIDA DOS SANTOS DE SOUSA	CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 - GUARDA DAS VACINAS NA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO. REALIZA HORAS EXTRAS NOS FINS DE SEMANA PARA MANTER A SEGURAÇA DO LOCAL	IMPACTO NO PROCESSO VACINAÇÃO. A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO É O CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISDTRIBUIÇÃO DAS VACINAS, E É MONITORADA 24 HORAS POR VIGIAS QUE ALÉM DE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO LOCAL,MONITORAM TAMBÉM OS PICOS E FALTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO DE RAIOS E TROVOADAS. ELES SÃO RESPOSÁVEIS POR ACIONAR OS RESPONSÁVEIS PELA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO PARA REMANEJAR AS VACINAS EM SITUAÇÕES ADVERSAS, AVISAM A COMPANIA DE ENERGIA ELETRICA CEMIG - SOBRE OS PROBLEMAS DE REDE, E TEM EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR QUE AS DOSES DE VACINAS TANTO DE COVID-19 QUANTO AS DA ROTINAS NÃO SE PERCAM POR FALHAS NOS EQUIPAMENTOS E NA REDE DE FRIO	01/04/2023 à 30/04/2023
99039529	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	EXECUTA ATIVIDADE DE CORRIDA DE LEITOS HOSPITALARES SUS NO CSSJD. (AUDITORIA DE LEITOS HOSPITALARES)	SEM ESTAS INFORMAÇÕES APURADAS, NÃO HÁ COMO INFORMAR A DISPONIBILIDADE DE LEITOS VAGOS DO SUS PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO.	01/04/2023 A 30/04/2023
99039984	FABIANA FLÁVIA TOMÉ	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99024575	FABIO CICERO NOVAIS	CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 - GUARDA DAS VACINAS NA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO. REALIZA HORAS EXTRAS NOS FINS DE SEMANA PARA MANTER A SEGURAÇA DO LOCAL	IMPACTO NO PROCESSO VACINAÇÃO. A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO É O CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISDTRIBUIÇÃO DAS VACINAS, E É MONITORADA 24 HORAS POR VIGIAS QUE ALÉM DE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO LOCAL,MONITORAM TAMBÉM OS PICOS E FALTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO DE RAIOS E	01/04/2023 à 13/04/2023

			TROVOADAS. ELES SÃO RESPOSÁVEIS POR ACIONAR OS RESPONSÁVEIS PELA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO PARA REMANEJAR AS VACINAS EM SITUAÇÕES ADVERSAS, AVISAM A COMPANIA DE ENERGIA ELETRICA CEMIG - SOBRE OS PROBLEMAS DE REDE, E TEM EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR QUE AS DOSES DE VACINAS TANTO DE COVID-19 QUANTO AS DA ROTINAS NÃO SE PERCAM POR FALHAS NOS EQUIPAMENTOS E NA REDE DE FRIO	
99017679	FABIO RODRIGO ALVES MILAGRE	ambulatorio da dengue	sobrecarga no serviço publico devido a dengue	01/04/2023 à 30/04/2028
99037208	FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA	Solicito pagamento de horas extras para realização de eventos promovidos pelo SAE/CTA,ação conjunta com a secretaria da Assistência Social, CAPS AD, palestras em escolas e Universidades, com as atividades de teste rápido,orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos, testagem para ISTs. Os eventos solicitados pela SEMUSA na sua maioria sãonos finais de semana fora do horario de atendimento da unidade.	As ações tem o objetivo de fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde para redução da transmissão de ISTs/HIV por meio de relização de palestra e teste rápido; distribuição de preservativos, orientações de prevenção as ISTs e cuidados com a saúde;	01/04/2023 A 30/04/2023
99039863	FLAVIANE DA SILVA RODRIGIUES	Solicito pagamento de horas extras para farmaceutica substituir funcionário de férias do período vespertino.	Devido a demanda de dispensação de medicamentos da unidade faz-se necessário a pesença do atendente para suprir a falta do funcionário que esta de férias no período da tarde,no intuito de não prejudicar o atendimento dos usuários.	01/04/2023 A 31/05/23
99040168	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	Solicito pagamento de horas extras para tecnico de enfermagem substituir funcionário de atestado por 30 dias.	A Ausencia da funcionária de atestado compromete a organização e atendimento dos usuários na recepção do serviço por isso necessito de substituição da função.	01/04/2023 a 30/04/2023
99035079	GEAN FLAVIO DOS SANTOS	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
97036986	GLAUCIA APARECIDA SILVA	ambulatorio da dengue	sobrecarga no serviço publico devido a dengue	01/04/2023 à 30/04/2023
98014502	GLAUCIA JOSÉ LARA TEIXEIRA	Solicito pagamento de horas extras para realização de eventos promovidos pelo SAE/CTA,ação conjunta com a secretaria da Assistência Social, CAPS AD, palestras em escolas e Universidades, com as atividades de teste rápido,orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos, testagem para ISTs. Os eventos solicitados pela SEMUSA na sua maioria são nos finais de semana fora do horario de atendimento da unidade.	As ações tem o objetivo de fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde para redução da transmissão de ISTs/HIV por meio de relização de palestra e teste rápido; distribuição de preservativos, orientações de prevenção as ISTs e cuidados com a saúde;	01/04/2023 A 30/04/2023
99040136	GLAYDSMARA ARIENE DE SOUZA	ambulatorio da dengue	sobrecarga no serviço publico devido a dengue	01/04/2023 à 30/04/2024
99035138	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	As campanhas de vacinação permitem maior adesão do público alvo específico, sendo indispensável que o profissional Enfermeiro possa contribuir na supervisão, administração de doses e lançamentos de doses aplicadas.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99040090	GUSTAVO CARVALHO OTTONI	ambulatorio da dengue	sobrecarga no serviço publico devido a dengue	01/04/2023 à 30/04/2025
97035203	IRANI MARIA DE PAULA ALMEIDA	Solicito pagamento de horas extras para tecnico de enfermagem substituir funcionário de atestado por 30 dias.	A Ausencia da funcionária de atestado compromete a organização e atendimento dos usuários na recepção do serviço por isso necessito de substituição da função.	01/04/2023 a 30/04/2023
99035608	ISA CRISTINA DE AZEVEDO	Exercerá as funções típicas do dentista nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99039716	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICO DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99039991	LETICIA MENDES ASSIS	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99039914	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	SUPORTE ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO AO PUBLICO, TELEFONE, AGENDAS, RAAS NO PERIODO DE 13 AS 17, POIS NÃO CONTAMOS COM FUNCIONÁRIO NESSE PERIODO.	ACUMULO DE SERVIÇOS, DESATENDIMENTO AO PUBLICO, COMPROMETIMENTO NA QUALIDADE DA ASSISTENCIA PRESTADA.	03/04/2023 A 28/04/2023
99039637	LUIS LAURINDO ANTONIO SATORNO CAROLA	ambulatorio da dengue	sobrecarga no serviço publico devido a dengue	01/04/2023 à 30/04/2027
99035610	MARINA VALERIO SILVA DE OLIVEIRA	Solicito pagamento de horas extras para farmaceutica substituir funcionário de férias do período vespertino.	O serviço de farmacia não pode estar em funcionamento sempre a presença do farmaceutico responsavel pelo atendimento da unidade,no intuito de não prejudicar o atendimento dos usuários.	01/04/2023 A 31/05/23
99014875	MARLENE LEAL SILVA DINIS	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99029060	MARLI MARIA DE BRITO	EXERCE FUNÇAÕ DE ACS AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, NO DIA D CAMPANHA, AUXILIA A EQUIPE DE ENFERMAGEM NO ACOLHIMENTO AO USUARIO, ORGANIZAÇÃO DE FILAS, CONFERENCIA DE CARTÃO ENTRE OUTROS.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO ACOLHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE FILAS.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023

98014587	MILANE CRISTINA MARÇAL	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99015217	MIRNA MENDES HENRIQUE	Conferencia e qualificação de dados, assim como digitação de fichas de notificação de casos de dengue e chikungunya e outros agravos se necessaário.	Não contabilizar os dados epidemiológicos que interferem diretamente na tomada de decisão/ intervenções	01/04/2023 a 30/04/20223
99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99040085	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM AO USUARIO EM SITUAÇÃO DE CRISE PSIQUICA QUE NECESSITA DE RETAGUARDA NOTURNA.	DESASSISTENCIA AO PACIENTE EM CRISE, LEVANDO AO RISCO A SI E A TERCEIROS.	17/04/2023 A 30/04/2023
99040863	REYSLA GONÇALVES PEREIRA FONTES	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99040154	ROBERTA MELO DE MORAIS	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99021559	RODRIGO NONATO DE ANDRADE	Solicito pagamento de horas extras para realização de eventos promovidos pelo SAE/CTA,ação conjunta com a secretaria da Assistência Social, CAPS AD, palestras em escolas e Universidades, com as atividades de teste rápido,orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos, testagem para ISTs. Os eventos solicitados pela SEMUSA na sua maioria são nos finais de semana fora do horario de atendimento da unidade.	As ações tem o objetivo de fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde para redução da transmissão de ISTs/HIV por meio de relização de palestra e teste rápido; distribuição de preservativos, orientações de prevenção as ISTs e cuidados com a saúde;	01/04/2023 A 30/04/2023
99035546	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99021263	SANDRA MARIA DE MENDONÇA	Solicito pagamento de horas extras para realização de eventos promovidos pelo SAE/CTA,ação conjunta com a secretaria da Assistência Social, CAPS AD, palestras em escolas e Universidades, com as atividades de teste rápido,orientações de educação em saúde, distribuição de preservativos, testagem para ISTs. Os eventos solicitados pela SEMUSA na sua maioria são nos finais de semana fora do horario de atendimento da unidade.	As ações tem o objetivo de fortalecer o vínculo com a comunidade e prestar assistência integral a população com atividades de prevenção, orientação e educação em saúde para redução da transmissão de ISTs/HIV por meio de relização de palestra e teste rápido; distribuição de preservativos, orientações de prevenção as ISTs e cuidados com a saúde;	01/04/2023 A 30/04/2023
99039447	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99040108	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	ambulatorio da dengue	sobrecarga no serviço publico devido a dengue	01/04/2023 à 30/04/2026
98014503	STÊNIO VARGAS DE PAULA GOMES	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023
99036792	SUSANA DE SOUZA SILVA	Solicito pagamento de horas extras para tecnico de enfermagem substituir funcionário de atestado por 30 dias.	A Ausencia da funcionária de atestado compromete a organização e atendimento dos usuários na recepção do serviço por isso necessito de substituição da função.	01/04/2023 a 30/04/2023
99039489	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÔ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99039387	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99039495	THIAGO OLIVEIRA ISRAEL	ATENDIMENTO PSIQUIATRICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE CRISE.	DESASSISTENCIA DOS PACIENTES EM CRISE QUE PROCURAM POR ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL.	03/04/2023 A 28/04/2023
99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÔ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023
99023514	WINY CRISTINA DE ANDRADE SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	DE 01/04/2023 A 30/04/2023

99035051	YASMIN EDUARDA OLIVEIRA	DE	Resgate de imoveis aos sábados. Mutirão de limpeza.	Devido ao alto indice de infestação do mosquito transmissor de dengue, zica, chikungunia e febre amarela (11%) apontado no Liraa e do número alto de imóveis fechados durante semana o trabalho de recuperação desses imoveis aos sábados é necessário, pois esses locais podem conter focos do mosquito e comprometer todo o trabalho realizado nesses bairros. O mutirão de limpeza tem por objetivo coletar o máximo de materiais nos imóveis e terrenos que possam acumular água e servir como criadouro do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, febre amarela, zika e chikungunya.	01/04/2023 à 30/04/2023

Divinópolis, 28 de abril de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30BBE8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 02/2023 CMDCA DO MUNICÍPIO DE GUARANI MINAS GERAIS.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, referente ao mandato quadriênio 2024/2028, bem como abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Guarani e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarani, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos para o 3º Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar para o mandato referente ao quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, de acordo com a Lei Federal 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 231/2022 e Lei Municipal n.º 1.066 de 06 de maio de 2022.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069/1990.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1. Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Guarani/MG, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 10 (dez) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3. Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3. Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4. Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5. A (o) Conselheira (o) Tutelar, no efetivo exercício da sua função, perceberá como subsídio mensal o valor de um salário-mínimo que neste momento está em R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) para a carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas nos termos do Art. 48 §§ 1º ao 6º da Lei Municipal 1.066 de 6 de maio de 2022.
1.6. O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08:00 às 17:00, perfazendo carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas na sede, mais os sobreavisos sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7. Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.066/2022 ou a que a suceder.
1.8. O horário de atendimento na sede deverá ser realizado das 08:00 às 17:00 ininterruptamente, havendo rodízio entre as (os) 3 (três) Conselheiras (os) Tutelares escaladas (os) para a sede para que não haja fechamento do Conselho tutelar.
1.8.1. O atendimento em sobreaviso será realizado das 17:00 às 08:00, nos dias úteis, e nos finais de semana e feriados de 08:00 de um dia às 08:00 do outro.
1.8.2. O atendimento em sobreaviso seguirá escala de rodízio, conforme planilha em anexo e será realizado por um(a) conselheiro (a) tutelar à distância, por meio de aparelho celular.
1.8.3. Compete ao setor de Recursos Humanos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiras (os) Tutelares, em conjunto e anualmente, formular a planilha de escala de trabalho.
1.8.4. As informações sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive sobre o horário e a escala de atendimento dos sobreavisos e número do celular do Conselho Tutelar para o sobreaviso, serão fixadas à porta da sede do Conselho Tutelar, bem como comunicadas por escrito ao Juízo da Infância e da Juventude, ao Ministério Público, às Polícias Civil e Militar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
1.8.5. A fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar e da jornada de trabalho de seus membros dar-se-á mediante livro de ponto ou meio equivalente e por meio do registro de ocorrências.
1.9. As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 1.066 de 6 de maio de 2022 ou a que a suceder.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS (OS) CONSELHEIRAS (OS) TUTELARES

2.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guarani/MG ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n.º 1.066/2022.
2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registro das candidaturas;
Capacitação das (os) candidatos ao CT para a prova de conhecimento específico sobre o ECA;
Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
Entrevista e Avaliação Psicológica, em caráter eliminatório;
Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Guarani/MG, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito ou à data de disponibilização da listagem dos eleitores aptos a votar, o que for possível e estabelecido pelo TRE;
Capacitação para o exercício da função, logo após a posse;
Posse das (os) Conselheiras (os) Tutelares escolhidos em 10 de janeiro de 2024.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n.º 1.066/2022, a saber:

Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residência no Município há, pelo menos, 2 (dois) anos comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo e comprovante atual com prazo de vencimento não superior a três meses;
Experiência mínima de 6 (seis) meses na defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, por meio de declaração de Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente;
Conclusão do Ensino Médio;
Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar nos últimos 5 (cinco) anos, por decisão administrativa ou judicial, por meio de autodeclaração;
Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Estar no gozo dos seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
Apresentar quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Submeter-se à prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando prazo para interposição de recurso perante a comissão especial eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou meio equivalente;
Submeter-se à Entrevista e Avaliação Psicológica, em caráter eliminatório;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
3.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, junto ao formulário de inscrição, os seguintes documentos:
Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, RG e CPF, originais e cópias;
Comprovante de residência com prazo não superior a três meses anteriores à publicação deste Edital;
Certificado de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio no ato da inscrição.
a) Caso o candidato esteja em fase de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, inicialmente, uma declaração provisória da escola e até a data da posse proceder à entrega do documento de conclusão;
A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a) Declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
3.3. O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, por meio de declaração com data e assinatura, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1. Ao membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, será permitido recondução mediante submissão a novo processo de escolha, em igualdade de condições aos demais candidatos do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2. Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2. Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ficarão abertas do dia 15 a 31 de maio 2023, em horário de atendimento ao público das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani -MG e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3. As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal 8.069/1990, na Resolução n.º 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n.º 1.066/2022, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.6. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.7. A inscrição será gratuita.
6.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.9. Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.10. Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
7.2. O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3. A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4. A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n.º 1.066/2022 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5. A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 07 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 07 a 12 de junho de 2023, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani -MG.
7.7. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7.8. Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 19 de junho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani -MG.
7.10. Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11. Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 04 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12. No dia 11 de julho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.
7.13. No dia 23 de julho das 08:00 às 12:00, no (A prova será realizada em local a ser confirmado por meio de NOMINATA, conforme cronograma em anexo, publicadas no Diário Oficial do Município), será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, a ser elaborada, aplicada e corrigida, oferecendo subsídios para posteriores recursos à correção da prova, pela empresa Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação Educacional e Pós-graduações LTDA –ME, inscrita no CNPJ 16.888.072/0001-57, situada Avenida Barão Rio Branco, nº 2872 Sala 1409 – Centro Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP.: 36.016-311.
7.13.1. A prova seletiva de Conhecimentos Específicos constará de 40 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, sendo que cada uma terá o valor de 2,5 pontos, somando-se ao final o valor total de 100 pontos. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nos pontos na referida prova.
7.13.2. Cada candidato receberá junto ao caderno de provas um cartão de respostas que não será substituído, em hipótese alguma, por erro do candidato.
7.13.3. Atribuir-se-á nota zero à questão:
7.13.3.1.com mais de uma opção assinalada, mesmo que dentre elas conste a opção correta;
7.13.3.2. sem opção assinalada;
7.13.3.3. com rasura ou ressalva;
7.13.3.4. assinalada a lápis;
7.13.3.5. quando a alternativa assinalada for incorreta;
7.13.4. Para fins de classificação, a ser considerada como critério de desempate previsto no item **7.13.** deste edital será considerada a nota maior.
7.13.5. O candidato terá 4 (quatro) horas para realizar a prova.
7.13.6. Ao terminar a prova, é de responsabilidade do candidato entregar ao fiscal o Cartão de Respostas devidamente assinado e corretamente preenchido.
7.13.7. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

7.13.8. As provas serão realizadas em horário e local a serem confirmados por meio de NOMINATA, conforme cronograma em anexo, publicadas nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica e na página da empresa executora (www.elosposgraduacoes.com.br).
7.13.9. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica e na página da empresa executora (www.elosposgraduacoes.com.br) com antecedência mínima de cinco (05) dias.
7.13.10. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
7.13.11. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
7.13.12. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria. Também será eliminado do concurso público o candidato que for surpreendido no estabelecimento de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 ou similares.
7.13.12.1. Os aparelhos entregues aos fiscais na entrada da sala deverão ficar desligados. Caso emitam sinal sonoro durante a realização da prova, o candidato será desclassificado. Por isto, recomendamos, por precaução não levarem esses aparelhos no dia da prova.
7.13.13. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, inclusive segunda chamada.
7.13.14. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
7.13.15. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver o cartão de resposta ou devolvê-lo sem assinatura.
7.13.16. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.13.17. A candidata inscrita, em fase de amamentação, que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
7.13.17.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
7.13.18. O gabarito da prova de conhecimentos será divulgado, pela Comissão Organizadora em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da prova de conhecimento, publicadas nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica e na página da empresa executora (www.elosposgraduacoes.com.br).
7.14. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita e divulgação das notas ocorrerá até o dia 28 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica e na página da empresa executora (www.elosposgraduacoes.com.br), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à Entrevista e Avaliação Psicológica, com cópia para o Ministério Público. Sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani -MG, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 31 de julho a 1 de agosto de 2023.
7.15. Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial e empresa executora da prova, que deverá publicar decisão até o dia 2 de agosto, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
7.16. Entrevista e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação escrita, ocorrerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2023 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 conforme NOMINATA a ser divulgada nesta fase.
7.16.1. A Entrevista e Avaliação Psicológica, será realizada por profissional habilitado, cujo procedimento será baseado em A) Em Entrevista/Anamnese, vivências e procedimentos em equipe, bem como utilização de Testes Psicométrico reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (os testes que serão utilizados são o B) *Bateria Fatorial de Personalidade – BFP dos autores: Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes, Claudio Simon Hutz e Maiana Farias Oliveira Nunes. Editora: Casa do Psicólogo e*, o C) Palográfico na avaliação da personalidade. Alves, I. C. B., & Esteves, C. (2004). São Paulo: Vetor. Testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia - SATEPSI por meio da Resolução CFP nº 009/2018), para apuração de perfil adequado à função de Conselheira(o) Tutelar.
7.16.2. A Entrevista e Avaliação Psicológica com emissão de Laudo Psicológico será executada pela empresa Elos Consultoria, Assessoria, Capacitação Educacional e Pós-graduações LTDA –ME, inscrita no CNPJ 16.888.072/0001-57, situada Avenida Barão Rio Branco, nº 2872 Sala 1409 – Centro Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP.: 36.016-311, contratada que avaliará nos candidatos, de acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007 as (os) conselheiras(os) devem apresentar as seguintes habilidades: a) – *empatia; b) – Escuta qualificada; c) – Comunicação; d) – Relação interpessoal; e) – Trabalho em equipe; f) – Flexibilidade nas ações e decisões; g) – Capacidade de trabalho em rede; h) – Capacidade de argumentação; i) – Neutralidade frente às diferenças; j) – Organização e planejamento; k) – Assertividade; e l) – Motivação.*
7.16.3. Os candidatos poderão obter cópia do relatório final da avaliação e do Laudo Psicológico por meio de devolutiva pela avaliadora por meio de agendamento prévio.
7.16.4. A Entrevista e Avaliação Psicológica será eliminatória e, nesta fase, a (o) candidata (o) que se sentir prejudicada (o), só poderá impetrar recurso fundamentado por Profissional de Psicologia, conforme legislação em vigor dentro do prazo previsto pelo Processo de Escolha das(os) Conselheiras(os) tutelares.
7.17. A relação dos candidatos APTOS ou INAPTOS na Entrevista e Avaliação Psicológica ocorrerá até o dia 29 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica e na página da empresa executora (www.elosposgraduacoes.com.br), com cópia para o Ministério Público. Sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos conforme item **7.16.4**, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani -MG, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 1 a 4 de setembro de 2023 presencialmente.
7.18. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
7.19. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 5 de setembro de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica e na página da empresa executora (www.elosposgraduacoes.com.br), encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.19.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará reunião com os candidatos habilitados para orientações a cerca das condutas vedadas no dia 6 de setembro de 2023.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

8.3. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados que, em princípio, será publicada em 5 de setembro de 2023.
8.4. É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5. Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- Participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- Propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - Abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
8.6. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
8.7.3. Para o fim deste Edital, considera-se:
Internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
Aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
Página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
Blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
Impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
Rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
Aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*;
Disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11. O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12. É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13. É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

9.1. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2. A assembleia de escolha será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
9.3. O local de votação será definido pela Comissão Especial até o dia 6 de setembro de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4. No local de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).
9.6. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7. O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8. O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10. A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11. O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12. A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13. Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14. Constituem a Mesa Receptora de Votos: um(a) Presidente, um(a) Mesário(a) e um(a) Secretário (a), indicados pela Comissão Especial.
9.15. O(a) Mesário(a) substituirá o(a) Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar as cédulas e a ata da eleição.
9.16. O(a) Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário(a) e ao Secretário(a), pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17. Na falta do(a) Presidente, assumirá a Presidência o(a) Mesário(a), e, na sua falta ou impedimento, o(a) Secretário(a) ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18. A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial, que manterá arquivo destes pelo período de um ano a partir de 1º de outubro de 2023.
9.19. Não podem ser nomeados Presidente, Mesário (a) ou Secretário (a):
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20. Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, elaborado e fornecido pela Comissão Organizadora, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 15 de setembro de 2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1. A apuração dar-se-á no local da votação ou em outro definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2. Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3. Após o término das votações, o (a) Presidente, o(a) Mesário(a) e o(a) Secretário(a) da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5. Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6. Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7. No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DAS (OS) ELEITAS (OS)

11.1. O resultado da eleição será publicado no dia 4 de outubro, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2. As (Os) candidatas(os) eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3. A posse das(os) cinco primeiras(os) candidatas(os) eleitas(os) que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5. Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação, após início do mandato, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.
11.6. Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, definida pela Comissão Especial, consistente em até 20 (vinte) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Item	Etapa	Data
1	Publicação do Edital	28/4/2023

2	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)	15 a 31/5/2023
3	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)	7 até 12/6/23 prazo para impetrar possível recurso contra as candidaturas.
44	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)	13 a 18/6/23
55	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)	19/6/23
66	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)	20 a 26/6/23
7	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)	27/06 a 3/7/23
8	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)	4/7/23
9	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12). 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00	11/7/23
10	Aplicação da prova (item 7.13)	23/7/23
111	Publicação dos resultados da prova, convocação para Entrevista e Avaliação Psicológica e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)	28/7/23
12	Prazo para impetrar possível recurso contra a Avaliação Escrita.	31/07 a 1/8/2023
13	Análise da Comissão Especial de possíveis recursos contra a Avaliação Escrita.	2 a 3/8/2023
14	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)	4/8/23
15	Entrevista e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação escrita (item 7.16)	19 e 20/8/23
116	Publicação da relação dos candidatos APTOS ou INAPTOS na Entrevista e Avaliação Psicológica, com cópia para o Ministério Público. Sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos conforme item **7.16.4**, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00, no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, Praça Antônio Carlos, nº 10 – Centro, Guarani -MG, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 30 e 31 de agosto de 2023 presencialmente. (item 7.17)	29/8/23
	Prazo para impetrar possível recurso contra a Entrevista e Avaliação Psicológica.	30 e 31/8/2023
17	Análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos à Entrevista e Avaliação Psicológica.	1 a 4/9/23
118	Publicação da relação dos candidatos habilitados para Assembleia de Escolha.	5/9/23
19	Início do período de campanha/propaganda eleitoral	5/9/23
20	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas. Local e horário a ser publicado na NOMINATA desta etapa.	6/9/23
21	Apresentação dos nomes e documentos do fiscal representante da (o) candidata (o) (item 9.20).	15/9/2023
22	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)	6/9/2023
23	Assembleia de Escolha das (os) CT (item 9.2)	1º/10/2023
24	Publicação do resultado da apuração (item 10)	4/10/2023
25	Posse (item 11.3)	10/01/2024

12.2. Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n.º 1.066/2022, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2. O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4. As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7. É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8. O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9. O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).
13.10. Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Guarani/MG para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarani, 26 de abril de 2023.

KAIQUE RODRIGUES DIAS
Presidente do CMDCA-Guarani/MG

1 O número de votos por eleitor dependerá da forma que é prevista pela Lei Municipal, porém o Conanda orienta que o voto deve ser uninominal. Caso a lei municipal seja omissa, aplica-se o previsto na Resolução n. 231/2022 do Conanda, ou seja, cada eleitor poderá votar em apenas um candidato (votação uninominal).

2 Caso, no momento da publicação do edital, ainda não haja definição do prazo pela Justiça Eleitoral, sugere-se manter o prazo de 90 (noventa) dias, utilizado por vários TRE no processo de escolha de 2019 e, depois, se houver orientação da Justiça Eleitoral em sentido diverso, publicar retificação do edital.

3 Os requisitos devem ser exatamente aqueles previstos na Lei Municipal, pois o edital não pode criar novas condições para acesso ao cargo.

4 Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

5 Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

6 Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

7 Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.

8 Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

9 O Guia de Atuação do Ministério Público no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, possui modelo de formulário que pode ser entregue aos candidatos para preenchimento, a fim de facilitar a análise pela Comissão Especial. O documento está disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-da-infancia-e-juventude/grupos-de-trabalho/conselho-tutelar

10 Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 1o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

11 Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda.

12 Data estabelecida na forma do art. 139, § 2o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:736D9B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
03ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS 002/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS 002/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **04/05/2023**, AS **14H**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, **PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO**.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
2	ANA MARINA RODRIGUES CASTRO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/04/2023	
3	JESSICA ALVES DE BORBA	CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/04/2023	
1	KARINA VAZ DE MELO SALES FURBINO	EDUCADOR EM SAÚDE - 40 HORAS	28/04/2023	
1	HIAGO PAULINO DE ARAUJO	EDUCADOR FÍSICO	28/04/2023	
2	MAGNO BARROS GOMES	EDUCADOR FÍSICO	28/04/2023	
1	GLÊMIA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 40 HORAS	28/04/2023	
2	AMANDA PENHA ALVES PINHEIRO FONTES	ENFERMEIRO - 40 HORAS	28/04/2023	
3	ISABELLE CUNHA GIL	ENFERMEIRO - 40 HORAS	28/04/2023	
5	FERNANDO VANNUCCI DRUMOND ARAUJO	ENFERMEIRO - 40 HORAS	28/04/2023	
1	ANA CAROLINA MAGALHÃES TOLOMELLI	FISIOTERAPEUTA	28/04/2023	
1	DANIELA AGUIAR MENDES RIBEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/04/2023	
9	BARBARA ELISA SOARES LACERDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/04/2023	
12	LARISSA GAZZI MARTINS ALVES OLIVEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	28/04/2023	
1	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ARBACHE	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – GINECOLOGISTA	28/04/2023	
1	LUÍSA FERES PEREIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	28/04/2023	
1	VANUZA GONÇALVES SANTOS	PEDAGOGO - 40 HORAS	28/04/2023	
1	LARISSA DE SOUZA COSTA	PSICÓLOGO - 40 HORAS	28/04/2023	
2	GLADSON DE ALMEIDA PRADO	PSICÓLOGO - 40 HORAS	28/04/2023	
1	CLAUDIENE ESTEVÃO TEIXEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS	28/04/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:42D797B5

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **03/05/2023**, AS **14H**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, **PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO**.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
99	DAIANY DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	
101	ALANA APARECIDA FEREIRA DA SILVA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	
102	SARA DAYANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	
103	RAFAELLA GOMES DA SILVA SANTOS	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	
104	ANA ELIZA DOS PASSOS SILVA E PAULA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	
107	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	

108	VALDIRENE PEREIRA	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	
110	RENATA CRISTINA TEODORO	Professor A Educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e educação jovens adultos	28/04/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:A3831B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2023 – 6ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: 28/04/2023.
O comparecimento deverá ser nos dias **02** e **03/05/2023** no horário definido na tabela abaixo, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
DEFICIENTE			
1	FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA	Pedagogo	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
8	TATIANE MOREIRA CHAVES	Agente de Serviços Escolares	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
AMPLA CONCORRÊNCIA			
24	LUIZ FLAVIO MOREIRA TEIXEIRA	Professor B - Educação Física	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
25	BRUNO DENIS FERREIRA	Professor B - Educação Física	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
26	WANDERLEY DE MATOS GUERRA	Professor B - Educação Física	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
27	ELIANE SOARES BONFIM	Professor B - Educação Física	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
28	GISELE RODRIGUES FERNANDES	Professor B - Educação Física	02/05//2023 - Comparecimento às 08:15
6	IRIS LARISSE DE AGUIAR	Professor B - Ensino Religioso	02/05//2023 - Comparecimento às 09:00
15	VIVIANE VENANCIO DA CRUZ SOUZA	Pedagogo	02/05//2023 - Comparecimento às 09:00
16	SIMONE BRAGA DE ANDRADE BARBOSA	Pedagogo	02/05//2023 - Comparecimento às 09:00
17	ÉRICA AFONSO SILVA	Pedagogo	02/05//2023 - Comparecimento às 09:00
100	MARIA EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
101	JHYENIFFER BRAYANE DE SIQUEIRA GONÇALVES	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
102	ALINE DE CASSIA ALVES	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
103	STEFANYE SHAINNY DUQUE FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
104	CLAUDILENE MATOS DE MORAIS SOUZA	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
105	SUPRIANA CARDOSO LOPES	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
106	DERLAINE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 08:15
107	SÍLVIA DOS SANTOS FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
108	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
109	ERIKA FERNANDA GOMES	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
110	CASSIANE ROGÉRIA EMILIANA DA SILVA	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
111	BARBARA SILVA MARTINS	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
112	MONICA GONCALVES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
113	CLAUDINEIA DOS SANTOS QUEIROZ	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00
114	TAIS ALAIDE AZEVEDO DA SILVA ROMAO	Agente de Serviços Escolares	03/05//2023 - Comparecimento às 09:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:4AF80A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2023 – 5ª CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, PARA COMPARECIMENTO CONFORME DATA E HORÁRIO DISCRIMINADOS NA TABELA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 28/04/2023

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
DEFICIENTES			
7	KELLY MOREIRA DIAS	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
AMPLA CONCORRÊNCIA			
4	MARCO TÚLIO SOARES	Professor B - Arte	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
11	MIRIAM CECILIA GOMES DO NASCIMENTO	Pedagogo	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
73	TATIANE GOMES FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
74	JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
76	FLÁVIA VENÂNCIO DA CRUZ ANJOS	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
78	CÍNTIA CAROLINA VIEIRA TORRES	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
79	SUZILENE BALDEZ	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
80	ANDREIA FERREIRA DE SENA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 13:00
83	KARINNE CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:00
84	JOZILENE RODRIGUES AFONSO	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:00
85	CAMILA DE FÁTIMA AZEVEDO RODRIGUES LARA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:00
88	CINTIA ROSA DE MENESES COSTA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:00
89	SANNY MOURA SOARES DE AZEVEDDO	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:00
90	DENISE LAURA DAS MERCÊS	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30
92	JULIANA MAGELA PEREIRA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30
93	ADELIA CRISTINA DOS REIS	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30
95	MARINA DA SILVA AMANCIO BATISTA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30
96	CLAUDETE GONÇALVES DA CRUZ	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30
97	MILENE MOREIRA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30
98	CLAUDIA ALVES BRAGA	Agente de Serviços Escolares	02/05/2023 - Comparecimento às 14:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:E75EE252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 170, DE 27 DE ABRIL DE 2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 170, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 125 E 130, ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 134, ALTERA OS ANEXOS I E II, TODOS DA LEI N.º 827/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Artigo 125 da Lei N.º 827/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 125.** O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:*
***I** – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do artigo 1º desta Lei Complementar;*
***II** – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 do Anexo I desta lei;*
***III** – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 do Anexo I desta lei;*
***IV** – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 do Anexo I desta lei;*
***V** – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 do Anexo I desta lei;*
***VI** – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 do Anexo I desta lei;*
***VII** – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 do Anexo I desta lei;*
***VIII** – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 do Anexo I desta lei;*
***IX** – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 do Anexo I desta lei;*
***X** – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 do Anexo I desta lei;*
***XI** – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;*
***XII** – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 do Anexo I desta lei;*
***XIII** – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da do Anexo I desta lei;*
***XIV** – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 do Anexo I desta lei;*
***XV** – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 do Anexo I desta lei;*

***XVI** – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 do Anexo I desta lei;*
***XVII** – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 do Anexo I desta lei;*
***XVIII** – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, do Anexo I desta lei;*
***XIX** – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 do Anexo I desta lei;*
***XX** – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 do Anexo I desta lei;*
***XXI** – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 do Anexo I desta lei;*
***XXII** – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 do Anexo I desta lei;*
***XXIII** – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 do Anexo I desta lei;*
***XXIV** –do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;*
***XXV** – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;*
***XXVI** – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09;*
***XXVII** – do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09.*
***§ 1º.** No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 do Anexo I desta lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Município de Luz, no caso de o território municipal possuir extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.*
***§ 2º.** No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do Anexo I desta lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto no Município de Luz, cujo território possua extensão de rodovia explorada.*
***§ 3º.** Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.*
***§ 4º.** Na hipótese de descumprimento do disposto nocaput ou no § 1º, ambos do artigo 8º-A da Lei Complementar Federal N.º 116/2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.*
***§ 5º.** Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXIII, XXIV e XXV docaputdeste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.*
***§ 6º**. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 do Anexo I desta lei, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.*
***§ 7º.** Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.*
***§ 8º**. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 do Anexo I desta lei complementar, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.*
***§ 9º.** O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 Anexo I desta lei relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:*
***I** – bandeiras;*
***II** – credenciadoras; ou*
***III** – emissoras de cartões de crédito e débito.*
***§ 10.** No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 Anexo I desta lei o tomador é o cotista.*
***§ 11.** No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.*
***§ 12.** No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País."*

Art. 2º. O Art. 130 da Lei N.º 827/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 130**. É responsável pelo crédito tributário a pessoa física ou jurídica vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, tendo o prestador, neste caso, responsabilidade supletiva pelo descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.*
***§ 1º**. O responsável, a que se refere o artigo, está obrigado ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetivado o recolhimento na fonte.*
***§ 2º.** É responsável ainda, sem prejuízo das regras do artigo*:
***I** – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;*
***II** – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa a esta lei, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;*
***III** - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 125 desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar*
***§ 3º.** No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."*

Art. 3º. O Art. 134 da Lei N.º 827/1993, passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º com a seguinte redação:
"Art. 134. (...)
(...)

§ 3º. *A dedução de que trata o caput desde artigo será automática para deduções de até 30% (trinta por cento), sendo desnecessária a apresentação de nota fiscal dos materiais. Quando a dedução pretendida ultrapassar o percentual automático, dependerá de requerimento instruído com as respectivas notas fiscais dos materiais."*

Art. 4º. O Art. 137 da Lei N.º 827/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 137. *As alíquotas do ISSQN são as constantes no Anexo II desta Lei, não sendo possível a fixação de alíquota inferior a 2% (dois por cento), exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 do Anexo I desta lei."*

Art. 5º. O Anexo I da Lei N.º 827/1993, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 6º. O Anexo II da Lei N.º 827/1993, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 170, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I DA LEI N.º 827/1993
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ

LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO IMPOSTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

1 – Serviços de informática e congêneres.
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 – Programação.
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindotablets,smartphonese congêneres.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,stands,quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01 – Medicina e biomedicina.
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 – Instrumentação cirúrgica.
4.05 – Acupuntura.
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 – Serviços farmacêuticos.
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 – Nutrição.
4.11 – Obstetrícia.
4.12 – Odontologia.
4.13 – Ortóptica.
4.14 – Próteses sob encomenda.
4.15 – Psicanálise.
4.16 – Psicologia.
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 – Inseminação artificial, fertilização*in vitro*e congêneres.
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 – Inseminação artificial, fertilização*in vitro*e congêneres.
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 – Centros de emagrecimento,spae congêneres.
6.06 - Aplicação de tatuagens,piercingse congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,apart-servicecondominiais,flat, apart-hotéis, hotéis residência,residence-service,suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), de franquia (*franchising*) e de faturização (*factoring*).
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 – Agenciamento marítimo.
10.07 – Agenciamento de notícias.
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
11.05 – Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01 – Espetáculos teatrais.
12.02 – Exibições cinematográficas.
12.03 – Espetáculos circenses.
12.04 – Programas de auditório.
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 – Boates,taxi-dancinge congêneres.
12.07 –Shows,ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 – Corridas e competições de animais.
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 – Execução de música.
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,shows,ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos,**shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 – Assistência técnica.
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 – Tinturaria e lavanderia.
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 – Funilaria e lanternagem.
14.13 – Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 – Arrendamento mercantil *(leasing)* de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil *(leasing)*.
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.08 – Franquia (*franchising*).
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.13 – Leilão e congêneres.
17.14 – Advocacia.
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.16 – Auditoria.
17.17 – Análise de Organização e Métodos.
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.21 – Estatística.
17.22 – Cobrança em geral.
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,banners, adesivos e congêneres.
24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,banners, adesivos e congêneres.

25 – Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 – Planos ou convênio funerários.
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;*courrier*e congêneres.
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;*courrier*e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.
27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.
29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.
36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.
38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 170, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ANEXO II DA LEI N.º 827/1993
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ

LISTA DE SERVIÇOS E ALÍQUOTAS DO ISSQN

CÓDIGO	ATIVIDADE	ALÍQUOTA
1 – Serviços de informática e congêneres.		
01.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%
01.02	Programação.	3%
01.03	Processamento de dados e congêneres.	3%
01.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	3%
01.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%
01.06	Assessoria e consultoria em informática.	3%
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%
01.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3%
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
02.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3%
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
03.01	(VETADO)	
03.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2%
03.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2%
03.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2%
03.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2%
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
04.01	Medicina e biomedicina.	3%
04.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%
04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2%
04.04	Instrumentação cirúrgica.	3%
04.05	Acupuntura.	3%
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%
04.07	Serviços farmacêuticos.	3%
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%
04.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%
04.10	Nutrição.	3%
04.11	Obstetrícia.	3%
04.12	Odontologia.	3%
04.13	Ortóptica.	3%
04.14	Próteses sob encomenda.	3%
04.15	Psicanálise.	3%
04.16	Psicologia.	3%
04.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%
04.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%
04.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%
04.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%
04.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%
04.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%
04.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
05.01	Medicina veterinária e zootecnia.	3%
05.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%
05.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	3%
05.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%
05.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%
05.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%
05.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%
05.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%

05.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
06.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2%
06.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2%
06.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%
06.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%
06.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%
6.06	Aplicação de tatuagens,piercingse congêneres.	3%
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos. (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%
07.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3%
07.04	Demolição.	3%
07.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%
07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	3%
07.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3%
07.08	Calafetação.	3%
07.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	3%
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%
07.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%
07.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	3%
07.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%
07.14	(VETADO)	
07.15	(VETADO)	
07.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	3%
07.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%
07.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%
07.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2%
07.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%
07.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	3%
07.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
08.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3%
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3%
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%
09.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%
09.03	Guias de turismo.	3%
10 – Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	3%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%
10.06	Agenciamento marítimo.	5%
10.07	Agenciamento de notícias.	5%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	3%
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	5%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3%
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	3%
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espetáculos teatrais.	2%
12.02	Exibições cinematográficas.	3%
12.03	Espetáculos circenses.	2%
12.04	Programas de auditório.	3%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5%
12.10	Corridas e competições de animais.	5%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3%
12.12	Execução de música.	3%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3%
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	(VETADO)	
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3%

13.05	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	3%
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%
14.02	Assistência técnica.	3%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	3%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	3%
14.12	Funilaria e lanternagem.	3%
14.13	Carpintaria e serralheria.	2%
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	3%
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	2%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos/CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	3%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	2%
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2%
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	3%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%
17.07	(VETADO)	
17.08	Franquia (franchising).	5%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
17.13	Leilão e congêneres.	3%
17.14	Advocacia.	3%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
17.16	Auditoria.	3%
17.17	Análise de Organização e Métodos.	3%
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3%
17.21	Estatística.	3%
17.22	Cobrança em geral.	5%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2%
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3%
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3%
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de		

capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	2%
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	2%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	2%
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	4%
22 – Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	3%
25 - Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento; embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%
25.03	Planos ou convênio funerários.	5%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5%
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	2%
27 – Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	3%
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%
29 – Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	3%
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%
32 – Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	3%
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2%
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%
36 – Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	3%
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2%
38 – Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	2%
39 - Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3%
40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	3%

SERVIÇOS PRESTADOS SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE		
CATEGORIA PROFISSIONAL		**VALOR FIXO ANUAL (UFL)**
I	Profissionais de Nível Superior	3 UFLs
II	Profissionais de Nível Médio	1 UFL
III	Demais Profissionais	0,2 UFL
IV	Sociedade de Profissionais Liberais	3 UFLs

Luz, 27 de abril de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AD716595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00065 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000038/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: SERGIO LUIZ DA SILVA - ME .**

CNPJ 03.733.038/0001-61.Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BALÃO 7.0, PACOTE COM 50UN. MARCA SÃO ROQUE OU OUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PIC	750,0000	11,4000
0005	CADERNO BROCHURÃO, CAPA RESISTENTE, CAPA RESISTENTE, ESTAMPAS UNISSEX,, PACOTE COM 10 CADERNOS COM 96 FOLHAS CADA. TAMANHO 200 X 275MMMarca : CREDEAL	3.000,0000	79,8000
0006	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, PACOTE COM 05 CADERNOS COM 96 FOLHAS CADA., MARCA FORONI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CREDEAL	1.000,0000	45,9000
0007	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 8 DÍGITOS.LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDEMarca : CRERUS	75,0000	27,4000
0008	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE, PACOTE COM100UNMarca : LASSANE	75,0000	35,5000
0009	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO, PACOTE COM100UNMarca : LASSANE	75,0000	36,7000
0012	COLA BRANCA,FRASCO COM 01 KG.MARCA NEW MAGIC OUOUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : N MAGIC	750,0000	15,4000
0013	COLA BRANCA,FRASCO COM 40G.MARCA NEW MAGIC OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : N MAGIC	5.000,0000	1,5700
0014	COLA BRANCA,FRASCO COM 90GMarca : N MAGIC	2.500,000	2,4000
0020	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVCSEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA, ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. PACOTE COM 100UNMarca : MP	50,0000	30,8000
0021	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVCSEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 23MM PARA, ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 140 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. PACOTE COM 100UNMarca : MP	50,0000	31,8000
0022	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO. FABRICADO EM PVCSEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 14MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. PACOTE COM 100UNMarca : MP	50,0000	29,4000
0023	EXTRATOR DE GRAMPOSMarca : CARBRINK	200,0000	1,9400
0026	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,MEDINDO 48MMX50MMarca :FITPEL	200,0000	4,8400
0027	FITA CREPE,ROLO MEDINDO 19MM X 50MMarca : ADERE	1.000,000	3,9500
0030	FITA DUPLA FACE,MEDINDO 12MMX30M,CORBRANCA.MARCAS ADELBRÁS,EUROCEL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE.Marca : ADELBRAS	2.000,000	6,7500
0033	GRAMPEADOR, TAMANHO 16CM, COM CAPACIDADE PARAGRAMPEAR 20 FOLHAS., MARCAS MAPED, GENMES OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MASTERPRINT	200,0000	24,7000
0036	LIVRO PARA MATRÍCULA FINALMarca : DIMESC	200,0000	86,9000
0037	LIVRO PARA MATRÍCULA INICIALMarca : DIMESC	200,0000	81,4000
0039	PAPEL CAMURÇA,PACOTE COM 25UN; MEDINDO40X60CMMarca : ARTFLOK	40,0000	3,7000
0041	PAPEL CREPOM, CORES VARIADASMarca : MILPEL	3.000,000	0,9900
0042	PAPEL SEM FIM BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 0,96 X0,66MMarca : ARTFLOK	3.000,000	1,2000
0043	PASTA COM GRAMPO,COR PRETAMarca : ACP	4.000,00	2,8400
0044	PASTA COM GRAMPO. COR AZUL. MARCA POLYCART OUOUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : ACP	4.000,000	2,8400
0045	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. MARCAS POLYCART OUOUTRA COM QUAL.IDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DELLO	10.000,00	3,9500
0046	PINCEL COMPACTO NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL EPRETOMarca : COMPACTOR	2.000,000	1,8900
0049	PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO MEDINDO 50MX45CMMarca: POLITAC	500,0000	104,5000
0050	PRANCHETA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FEITO EMPOLIESTIRENO; PEGADOR EM, POLIESTIRENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 240 X 40 MM; PESO APROXIMADO: 143GMarca : CARBRINK	500,0000	23,9000
0051	RÉGUA EM ACRÍLICO, MEDINDO 30CMMarca : VALEU	4.000,0000	1,0000
0052	TESOURA DE METAL COM CABO PLÁSTICO, FORMATOANATÔMICO. TAMANHO 22CM. TIPO, MUNDIAL. MARCA DESART OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : JOCAR	10,0000	11,9000
0055	TINTA PINTA CARA,EMBALAGEM COM 10 FRASCOS COM 04GCADAMarca : GRQUIMICA	500,0000	26,9000
0056	TNT, ROLO MEDINDO 1,40 X 50,00M. NAS CORES ROSA, AZUL,VERDE VIBRANTE,, BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL CLARO, AMARELA, LARANJA E LILÁSMarca : SANTA FE	500,0000	95,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9FA8D8F7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00065 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000038/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS -**
ME . CNPJ 14.406.877/0001-91.Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	CADERNO BROCHURA PEQUENO, COM 48 FOLHAS. CAIXACOM 240 UNMarca : JANDAIA	120,0000	645,0000
0003	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO, CAPA DURA, PACOTECOM 05 CADERNOS COM 96, FOLHAS. MARCA FORONI NOU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MÁXIMA CADERNOS	3.000,000	44,4500
0004	CADERNO BROCHURÃO, CAIXA COM 10O CADERNOS COM 60FOLHAS. MARCA FORONI, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : JANDAIA	120,0000	647,0000
0010	CARTOLINA,CORES VARIADASMarca : ÁGAPE	3.000,000	1,0800
0015	COLA DE ISOPOR, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 40GMarca :NEW MAGIC	1.000,000	50,5500
0018	CORDÃO, ROLO COM 100MMarca : EURO ROMA	1.000,000	4,8000
0019	DUREX , ROLO MEDINDO 12MM X 50MMarca : FIT PEL	1.500,000	1,9500
0024	FICHA PAUTADA,COR BRANCA, TAMANHO 6X9,PACOTE COM100UNMarca : GRIFFI	300,0000	18,8300
0025	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 48MMX40MMarca :FIT PEL	1.800,000	4,3300
0028	FITA DE CETIM 22 MM; CORES VARIADAS. ROLO COM0MMarca : PROGRESSO	500,0000	39,4800
0029	FITA DE CETIM COM 7MM DE LARGURA. ROLO COM100MMarca : PROGRESSO	500,0000	24,7800
0031	FITILHO,CORES VARIADAS.ROLO MEDINDO 5MMX50MMarca :EM FESTA	500,0000	1,9300
0032	GIZ DE CERA,TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12UN. MARCAACRILEX OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : APLICOR	2.000,000	8,1200
0035	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADASMarca : GRIFFI	1.000,000	9,3500
0040	PAPEL COLOR SET,NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL,LARANJA, ROSA E AMARELAMarca : ÁGAPE	3.000,000	0,9500
0047	PLACA DE EVA DECORADO, TAMANHO 0,40 X 0,60MMarca :MAKE+	2.400,000	5,7800
0048	PLACA DE EVA, CORES VARIADAS. MEDINDO 40X48CM,Marca: LEONORA	2.400,000	1,9300
0053	TINTA GUACHE CORES VARIADAS,EMBALAGEM COM250GMarca : RADEX	2.000,000	10,1800
0054	TINTA GUACHE,CORES VARIADAS,CAIXA COM 06 FRASCOSCOM 15MLMarca : RADEX	2.000,000	5,8900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B7E4BDDD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00069 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000041/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA –ME .** CNPJ 26.719.131/0001-17.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	ARCO (BAMBOLÊ). CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO. COM 65CM DE RAIOMarca : M.RIOModelo : M.RIO	200,0000	5,8000
0008	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO Nº 12 PISTA E CAMPO.DIMENSÕES DO PRODUTO :?13 X 13 X 13CM; 120GMarca : PENTAGOLModelo : PENTAGOL	100,0000	58,0000
0009	BOLA DE INICIAÇÃO BORRACHA ESPORTIVA T10 NUMERO 10.DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ?18 X 8.4 X 6.8CM; 190GMarca : PENTAGOLModelo : PENTAGOL	100,0000	45,0000
0010	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO,MATRIZADA/SEM COSTURA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E CÂMARA BUTIL, VÁLVULA COM MIOLO DESILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 260 A 280GRAMAS, DIÂMETRO 65 A 70CM E 18GOMOS .DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL BOLA DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA E BUTIL DA CÂMARA, ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO, COM DATA DO ANO DE 2019/2020Marca : TRIVELLAModelo : TRIVELLA	25,0000	86,9000
0027	COLCHONETE ESPUMA D23 DOBRÁVEL PARA EXERCÍCIOS,CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PERFEITO PARA ACADEMIAS, CENTROS DE ESTÉTICA, YOGA OU ATIVIDADES RECREATIVAS. PRODUZIDO EM ESPUMA D23, 100% FORRADO EM NAPA E COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, IDEAL PARA ABDOMINAL E FLEXÕES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA; 1,30 X 0,60M. ESPESSURA: 5CM. DENSIDADE: 23 KG/M³Marca : SO ESPUMAModelo : SO ESPUMA	250,0000	88,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4FBB184B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00069 /2023 , modalidade Pregão Presencial nº. 000041/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE. Fornecedor Registrado: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO . CNPJ 24.392.702/0001-26.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	ARAMADO BORBOLETA. BRINQUEDO CONFECCIONADO EMMADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E19 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE COM 4 RODINHAS NAS LATERAIS E UMA BORBOLETA NO CENTRO COM ASAS VAZADAS POR ONDE PASSAM 2 CIRCUITOS, TODA SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 20 X 17 X 23CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 20 X 20 X 23CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.Marca : CARLUModelo : CARLU	11,0000	192,9000
0003	ARAMADO MONTANHA RUSSA BRINQUEDO PEDAGÓGICOEDUCATIVO. DIMENSÕES DO ITEM (C X L X A): 26 X 20 X 20CM. PESO DO PRODUTO: 0.6KMMarca : CARLUModelo : CARLU	11,0000	86,9000
0006	BARBIE FASHION (SORTIDO). DIMENSÕES DO PRODUTO?7.62 X 3.81 X 29.21CM; 120G. DIMENSÕES DO PACOTE: 31 X7.8 X 4.6 CENTÍMETROSMarca : MATELLModelo : MATELL	11,0000	69,7800
0013	BRINQUEDO EDUCATIVO BABY FANTE. DADOS TÉCNICOS:COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. CORES: SORTIDAS. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 29X23X8CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 19X23CMMarca : MONTE LIBANOModelo : MONTE LIBANO	11,0000	63,9900
0016	BRINQUEDO EDUCATIVO MAXPHONE COFRINHO.DESCRIÇÃO: MATERIAL POLIPROPILENO, COR MULTICOR, DIMENSÕES DO ITEM (C X L X A) 44.5 X 24 X 28.5CM.Marca : MERCOTOYSModelo : MERCOTOYS	11,0000	66,9900
0018	BRINQUEDO INFANTIL MALETA KIT DENTISTA VERDE BOCAARTICULADA. INFORMAÇÕES: IDADE MÍNIMA RECOMENDADA PELO FABRICANTE: +3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 23 X 7,5 X 27CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO BOCA FECHADA (ALTURA): 3CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO BOCA ABERTA (ALTURA): 9,5CM. DIMENSÕES APROXIMAS DOS ACESSÓRIOS: 12CM. MATERIAL: PLÁSTICO. ABRE FECHA BOCA: SIM. PODE MOLHAR: SIM. SOM: NÃO. LUZ: NÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MALETA, 1 BOCA. ARTICULADA,1 ESCOVA DE DENTES, 1 ESPÁTULA PARA LIMPEZA, 1 ESPELHINHO BUCAL, 2 DENTES LÚDICOS, 1 ÓCULOS, 6 CARTAS.Marca : PAKTOYSModelo : PAKTOYS	11,0000	66,8400
0021	CAIU PERDEU. EMBALAGEM CONTÉM: 54 PÇS PARA TORRE.MEDIDAS: 30 X 8CM (A X L). CONFECCIONADO EM MADEIRA MDFMarca : PAIS FILHOSModelo : PAIS FILHOS	11,0000	48,8400
0024	CANELEIRA VELCRO (GRANALHA DE AÇO) 1KGCONFECCIONADA EM CAPOTA MARÍTIMA LISA COM ESPESSURA DE 1,5 MM; ALTA COSTURA E TECIDO RESISTENTE, FECHO DE VELCRO 100% POLIAMIDA REFORÇADA.GRANOMETRIA DE 3 A 1 MM. DIMENSÕES (AXLXP): 6 X 30 X 13CM. PESO BRUTO APROXIMADO DO PAR EMBALADO: 2,1 KG.GARANTIA DO FABRICANTE: 03 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR: PRETAMarca : FITNESSModelo : FITNESS	100,0000	37,9400
0026	CASTELO DAS EMOÇÕES. COMPONENTES; 1 TABULEIRO. 5PLATAFORMAS. 1 CASTELO.5 PERSONAGENS.1 DRAGÃO.6 SUPORTES PARA FIXAR OS PERSONAGENS. 90 CARTAS-EMOÇÃO. 15 CARTAS-DRAGÃO. 10CARTAS-ESCUDO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.32 X 24 X4,5CM.PESO: 350GMarca : MUNDO BRINKModelo : MUNDO BRINK	1,0000	471,8000
0029	DOMINÓ INFANTIL 3 PALAVRINHAS EM MADEIRA MDF. ESPECIFICAÇÕES: QUANTIDADE DE PEÇAS: 28.MATERIAL DAS PEÇAS: MADEIRA MDF COM FIGURAS ADESIVAS PARA COLAR NAS PEDRAS. QUANTIDADE DE JOGADORES: 2 A 4 JOGADORES. IDADE RECOMENDADA: Á PARTIR DE 4 ANOS. CERTIFICADO INMETRO CE-BR/003-N 3557/09Marca : BIGBOYModelo : BIGBOY,	11,0000	57,9900
0031	HLILY QUEBRA-CABEÇA DE EXPRESSÃO DIVERTIDO BLOCOSQUEBRA-CABEÇAS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS JOGO DE RACIOCÍNIO LÓGICO PARA A FAMÍLIA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: 48 CARTÕES DE DESAFIO DE JOGO E 12 BLOCOS: HÁ QUATRO CONJUNTOS DE CARTÕES COLORIDOS E BLOCOS CORRESPONDENTES. ESPECIFICAÇÕES: COR: VERMELHO/AZUL/VERDE/AMARELO. MATERIAL: ABS/PAPEL. TAMANHO DO PACOTE: 17,5 * 15,5 * 3CM/6,9 * 6,1 * 1,2 POL. PESO DO PACOTE: 170G/6 ONÇASMarca : ART BRINKModelo : ART BRINK	11,0000	125,9900
0034	JOGO CRIANÇA DOMINÓ INFANTIL MADEIRA DO MUNDO COM28 PEÇAS. POSSUI PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DAS FIGURAS. POSSUI 28 PEÇAS EM MADEIRA RESISTENTE. TAMANHO DAS PEÇAS: 9CM DE COMPRIMENTO. MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM (A X L X C): 23X6,5X24CMMarca : NIG BRINQUEDOSModelo : NIG BRINQUEDOS	11,0000	67,9900
0036	JOGO DOMINÓ INFANTIL ALFABETIZAÇÃO MADEIRAEDUCATIVO, COM 28 PEÇAS, MEDINDO 7 X 3,5CM. CONTEÚDO: 1 EMBALAGEM MEDINDO 32CM X 20CM X08CMMarca : SONHOModelo : SONHO	11,0000	57,9900
0038	JOGO INFANTIL DE TABULEIRO COM 130 FIGURAS. FICHATÉCNICA: IDADE: 5+; JOGADORES: 2 A 6; DURAÇÃO: 10 MINUTOS; CATEGORIA: JOGOS FAMILIARES; MECÂNICAS: AÇÃO SIMULTÂNEA, MEMÓRIA, RECONHECIMENTO DE PADRÃO, DEDUÇÃO, TEMPO REAL; TEMAS: EDUCACIONAL; JOGOS INFANTIS; CATEGORIA: JOGO FESTIVO;Marca :GROWModelo : GROW	11,0000	110,9900
0040	JOGO PULA MACACO. DESCRIÇÃO: IDADE RECOMENDADA: APARTIR DE 4 ANOS. NÚMERO DE JOGADORES: PARA 2 A 4 JOGADORES. TEMPO MÉDIO DE JOGO: 20 MINUTOS. CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TRONCO, 2 COPAS, 4'LANÇAS-MACACOS', 16 MACAQUINHOS, 16 BANANAS DE CARTÃO E FOLHA DE ADESIVOS. SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO: CE-BRI/IQB-AJ001 NM 300/2002. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?22.5 X 22.5 X 26.5CM; 126GMarca : ESTRELAModelo : ESTRELA	10,0000	84,9000
0044	JOGO UNO. FICHA TÉCNICA: FAIXA ETÁRIA (DESCRIÇÃO).ACIMA DE 3 ANOS. NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6. MATERIAL: PAPELÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?10	11,0000	23,9900

	X 12 X 3CM; PESO DO PRODUTO: 100G. DIMENSÕES DO PACOTE :11.8 X 9.2 X 2CMMarca : COPAGModelo : COPAG		
0046	KIT CONJUNTO DE ANIMAIS DA FAZENDA BICHOS 10 PEÇASSORTIDAS. INDICAÇÃO: CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE. PESO APROXIMADO: 145G. QUANTIDADE: 1 KIT COM 10 BICHOS DA FAZENDAMarca : FARMModelo : FARM	11,0000	59,6000
0048	KIT MALETA MINI DOUTOR BRINQUEDO INFANTIL DIA DASCRIANÇA. KIT MEDICO MINI DOUTORMUITA DIVERSÃO COM ACESSÓRIOS EXCLUSIVOS QUE ESTIMULAM A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS.CONTÉM: 1 MALETA KIT MÉDICO, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ÓCULOS,1 ADIPÔMETRO,1 TESOURA,1 BANDEJA,1 BALANÇA. IDADE RECOMENDADA: + 3 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 26 X 14 X 8CM TIPO DA EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO PESO: 260GMarca : POKITOYSModelo : POKTOYS	11,0000	36,9900
0049	KIT MINI BAND - KIT 5 FAIXAS. FICHA TÉCNICA: MATERIAL:ELASTICO. COR: PRETA. PESO DO PRODUTO: 160G. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?13 X 8.5 X 5CM;Marca : BANDSModelo : BANDS	50,0000	33,3000
0051	LIVRO: O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRARMarca :ESCRITA FINAModelo : ESCRITA FINA	4,0000	51,9000
0055	PEDAGÓGICO BRINCANDO COM LETRAS POTE 173 PEÇASPLÁSTICAS COLORIDAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 POTE DE LETRAS COM 173 PEÇAS IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 4 ANOS. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 17,5X12CM. ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: PESO: 414G.Marca : BRINKModelo : BRINK	11,0000	82,7800
0056	PIANO TECLADO ANIMAL INFANTIL SONS FAZENDINHA COM12 TECLAS. ESPECIFICAÇÕES: NOME: TECLADO MUSICAL FAZENDINHA. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: BRANCA. DIMENSÕES: 18 X 30CM (AXL). ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUÍDAS).Marca : SPMIXModelo : SPIMIX	11,0000	98,3000
0057	QUEBRA CABEÇA CINDERELA. FICHA TÉCNICA: ITENSINCLUSOS: 1 QUEBRA-CABEÇA CARTONADO COM 60 PEÇAS. MEDIDAS DO QUEBRA CABEÇA MONTADO: 24 X 39CMMarca : PAIS FILHOSModelo : PAIS FILHOS	11,0000	37,4000
0061	WISC-IV - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARACRIANÇAS - 4ª EDIÇÃO - COLEÇÃO. COMPOSIÇÃO KIT: 01. MANUAL TÉCNICO. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO. 01 LIVRO DE ESTÍMULOS (REUTILIZÁVEL). 10 PROTOCOLO DE REGISTRO (DESCARTÁVEL). 10 PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1 - CÓDIGO/ PROCURAR SÍMBOLOS (DESCARTÁVEL). 10 PROTOCOLO DE RESPOSTAS 2 - CANCELAMENTO (DESCARTÁVEL). 01 JOGO COM 09 CUBOS (REUTILIZÁVEL). 02 CRIVOS DE CORREÇÃO - CÓDIGO FORMA A E CÓDIGO FORMA B. 01 CRIVO DE CORREÇÃO PARA PROCURAR SÍMBOLOS (FORMA A E FORMA B). 01 CRIVO DE CORREÇÃO CANCELAMENTO. 10 CORREÇÕES INFORMATIZADASMarca : WISCModelo : WISC	2,0000	4.133,0000
0062	XILOFONE. CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE DE NOTAS: 8.MATERIAL DAS TECLAS: ALUMÍNIO. COR: COLORIDO. MATERIAL DO CORPO E BAQUETAS: MADEIRA. COR: NATURAL. MEDIDAS: 23 X 12 X 2CM (C X L X A). COMPRIMENTO DA MAIOR TECLA: 12CM. PESO: 171GMarca :ESMModelo : ESM	11,0000	69,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:72BF7A41

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00069 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000041/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: SERGIO LUIZ DA SILVA - ME .** CNPJ 03.733.038/0001-61.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	BARBIE DREAMTOPIA SEREIA 2020. DIMENSÕESDOPRODUTO: ?19.33 X 6.48 X 36.5CM; 318G. DIMENSÕES DO PACOTE: 43.8 X 32.2 X 6.3 CENTÍMETROSMarca : MATIEL	11,0000	153,7000
0007	BLOCO DE ENCAIXE VERTICAL. BASE EM MADEIRA,TAMANHO 33 X 22 X 6CM COM 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇASGEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE.Marca : BR	11,0000	107,1500
0014	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS.DESCRIÇÃO: ACOMPANHA 18 FORMAS DIDÁTICAS. CORES: VARIADAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CUBO DIDÁTICO, 3 FORMAS NÚMERICAS, 3 FORMAS ALFABETO,12 FORMASGEOMÉTRICASMarca : KENDY	10,0000	69,9000
0017	BRINQUEDO INFANTIL CAIXA DE FERRAMENTAS.CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO. QUANTIDADE DE PEÇAS: 21. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: ALICATE, CAIXA DE FERRAMENTAS, CARRINHO FORMULA, CHAVE CANHÃO, CHAVEGRIFO, CHAVE PHILIPS,CHAVE DE FENDA,CHAVE INGLESA, ESQUADRO, MARTELO, PARAFUSOS PLASTICOS, SERROTE, BLACK FRIDAY. INCLUI ESTOJO: SIM. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAIXA DE FERRAMENTAS: (A X L X P): 23 X 17 X 32CMMarca : DIVIPLAST	11,0000	73,0000
0020	BRINQUEDO PARA MONTAR BRICKS BLOCOS MONTAGEM.FICHA TÉCNICA: COM 100 PEÇAS. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE ?3 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?27 X 0.1 X 13CM; 0.54G; DIMENSÕES DO PACOTE: 26.2 X 14.6 X 14.6 CENTÍMETROMarca : REBROKS	11,0000	88,9000
0023	CAMINHÃOZINHO DA BLOCOLÂNDIA. FICHA TÉCNICA:COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: PLÁSTICO. OBJETIVO EDUCACIONAL: HABILIDADES MOTORAS. NÚMERO DE PEÇAS: 12. DIMENSÕES DO PRODUTO: 130 X 94 X 169CM; 280G. DIMENSÕES DO PACOTE: 21.6 X 15 X 15 CENTÍMETROSMarca : DISMAJ	11,0000	52,9000
0025	CANELEIRA VELCRO (GRANALHA DE AÇO) 2KG.CONFECCIONADA EM CAPOTA MARÍTIMA LISA COM ESPESSURA DE 1,5 MM; ALTA COSTURA E TECIDO RESISTENTE, FECHO DE VELCRO 100% POLIAMIDA REFORÇADA. O ENCHIMENTO EMGRANALHA DE AÇO ANTIOXIDANTE É RESISTENTE A UMIDADE.GRANOMETRIA DE 3 A 1 MM. DIMENSÕES (AXLXP): 6 X 30 X 13CM. PESO BRUTO APROXIMADO DO PAR EMBALADO: 4,1 KG.Marca : FLEX	100,0000	52,3000
0028	CORDA COM CABO DE MADEIRA. MEDINDO 3,00M DECOMPRIMENTOMarca : SIMQUE	150,0000	17,9000
0032	JOGO BRINQUEDO INFANTIL TAPA CERTO. CONTEÚDO DAEMBALAGEM: 3 MÃOZINHAS COM VENTOSA. 45 CARTAS REDONDAS. 45 CARTAS QUADRADAS.Marca : ESTRELA	11,0000	64,9000
0033	JOGO CARA A CARA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2TABULEIROS PLÁSTICOS; 48 MOLDURAS PLÁSTICAS; 1FOLHA COM 48 ROSTOS; 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 4 PINOS MARCAPONTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 43X4,5X31,5CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 795G.GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃOMarca : ESTRELA	11,0000	136,9000
0035	JOGO DA MEMÓRIA. DESCRIÇÃO: QUANTIDADE DE PEÇAS:40. IDADE RECOMENDADA: 4. PARTICIPANTES: 1 OU MAIS. MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA. MEDIDA PRODUTO (CXLXA): 5X5X0,3CM (PEÇA). MEDIDA EMBALAGEM (CXLXA): 13X13X5CM (EMBALAGEM). TIPO DA EMBALAGEM: MADEIRA. PESO: 480GMarca : CARLU	11,0000	58,9000
0037	JOGO EU SOU...? MATERIAL: CARTÃO. TEMA:JOGOS.GÊNERO: ENTRETENIMENTO. NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 4. TEMPO MÉDIO DE JOGO: 30 MINUTOS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 ANOS. OBJETIVO DO JOGO: SER O JOGADOR COM MAIS PONTOS AO FINAL DAS RODADAS.Marca : DICAN	11,0000	107,9000
0039	JOGO PINGÜIM NUMA FRIA, QUEBRAGELO. DESCRIÇÃO DOMATERIAL: MATERIAL: PLÁSTICO. TEMA: DESENHOS ANIMADOS. DIMENSÕES DO ITEM (C X L X A): 19 X 5.3 X 19CM. DIMENSÕES DO PACOTE: 19.1 X 19 X 5.3CM. PRECISA DE BATERIAS? NÃOMarca : ART BRINNK	11,0000	57,8000
0041	JOGO PULA PIRATA. FICHA TÉCNICA: NÚMERO DEJOGADORES: ?2 OU MAIS. NÚMERO DE PEÇAS: ?27. MONTAGEM NECESSÁRIA: ?NÃO. FUNCIONA A BATERIA OU PILHA?: ?NÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?0.15 X 0.15 X 0.2CM; 170G. DIMENSÕES DO PACOTE: 21 X 14.8 X14.8CMMarca : ART BRINK	11,0000	91,8000
0043	JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO. DESCRIÇÃO: MATERIAL:CARTÃO. TEMA: JOGOS.GÊNERO: AÇÃO, FAZ DE CONTA. NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6. TEMPO DE JOGO: 120 MINUTOS. DIMENSÕES DO PACOTE: 40.6 X 27 X 5.4CMMarca : ESTRELA	11,0000	288,8000
0045	KIT 150 PEÇAS, BLOCOS BRINQUEDOS COLORIDOS - PARAENCAIXAR EMPILHAR E MONTARMarca : REIBRINK	11,0000	57,8000
0047	KIT EXTENSOR ELÁSTICOS 11 PEÇAS. LINHA: ELÁSTICOEXTENSOR PARA EXERCÍCIO. PESO: 90G. DIMENSÕES; 16 × 8× 1CMMarca : HAMBAILE	20,0000	63,0000
0050	KIT TREINO FUNCIONAL ESCADA AGILIDADE + CONES +BARREIRA + CHAPÉU CHINÊS. ITENS INCLUSOS DO KIT TREINO FUNCIONAL AGILIDADE: 1 ESCADA DE AGILIDADE (COM BOLSA); 10 CONES DE AGILIDADE COM FURO (CORES SORTIDAS); 5 BARREIRAS PARA CONES; 10 CONES HALF CHAPÉU CHINÊS (CORES SORTIDAS). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO KIT TREINO FUNCIONAL AGILIDADE: ESCADA DE AGILIDADE: ESTENDIDA MEDE 5,00M, A DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS É AJUSTÁVEL. POSSUI 10 DEGRAUS COM 50CM DE LARGURA, E DUAS TIRAS DE NYLON DE 5,00M CADA. CONES DE AGILIDADE COM FURO: 23CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA; BARREIRAS PARA CONES: 90CM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE CADA BARREIRA É DESMONTÁVEL EM 3 PARTES (SENDO 30CM EM CADA PARTE); CHAPÉU CHINÊS 5CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA.Marca : LIVELO	20,0000	393,8000
0053	MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS EM MADEIRA. FICHATÉCNICA: NÚMERO DE JOGADORES: 2. MATERIAL: M.D.F. COR: MULTICOR. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?5 X 5 X 0.28CM; 0.5G. DIMENSÕES DO PACOTE: 13.2 X 13 X 6.2	11,0000	59,8000

	CENTÍMETROSMarca : CARLU		
0054	PANELINHAS INFANTIL KIT COMPLETO COM COMIDINHAS ETALHERES SUPER COLORIDOS E CHAMATIVOS-ACOMPANHA19 ITENS- BRINQUEDOS ANTI ESTRESSE. FICHA TÉCNICA: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. QUANTIDADE DE PEÇAS: 19. AS PEÇAS VARIAM ENTRE: 6 A 16CMMarca : SMILEY TOYS	11,0000	72,8000
0058	QUEBRA CABEÇA PATRULHA CANINA 30 PEÇASGRANDES EMMADEIRA BRINQUEDO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 30 PEÇAS DE MADEIRA (DESENHO IMPRESSO). MEDIDA DO QUEBRA CABEÇA MONTADO: 34CM X 26CMMarca: GROW	11,0000	63,8000
0059	QUEBRA CABECA PINOQUIO. FICHA TÉCNICA: QUEBRACABEÇA DE MADEIRA COM 7 PEÇAS E BASE PARA MONTAR, BRINQUEDO EDUCATIVO. MEDIDAS 27 X 14 X 1CM. (A X L X P). INDICAÇÃO ACIMA DE 3 ANOSMarca : PAIS E FIHOS	11,0000	56,5000
0060	TAPETE DE ATIVIDADES. FICHA TÉCNICA: DOBRÁVEL, DUPLAFACE COM ESTAMPAS COLORIDAS E DIVERTIDAS, FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO, LAVÁVEL, ACOLCHOADO E CONFORTÁVEL, ESTIMULA O TATO, ESTIMULA A VISÃO. MEDIDAS: 120X180X0,5CM. PESO: 368GMarca : COMERCIAL	11,0000	149,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4C0669DB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00069 /2023 , modalidade Pregão Presencial nº. 000041/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE. Fornecedor Registrado: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS - ME . CNPJ 14.406.877/0001-91.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ALFABETO EM MADEIRA MONTESSORIANO TABULEIROEDUCATIVO COM LETRAS FIGURAS E PALAVRASMarca : LANEMA	11,0000	316,8500
0011	BONECA ANGELINA LOIRA FALA 62 FRASES. DESCRIÇÃO:IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: 001539/2019 - OCP 006. COR: PODE VARIAR COM A IMAGEM APRESENTADA. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA, 01 MAMADEIRA. MATERIAL: TECIDO E VINIL. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 48CM (ALTURA). DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 63 X 37 X 13,5CM.GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES.Marca : MILK	11,0000	145,0000
0012	BRINQUEDOBOLICHECOLEÇÃOBICHINHOS.CARACTERÍSTICASGERAIS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 BOLAS E 6 BICHINHOS. DIMENSÕES DA APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 27 X 48 X 16CM (A X L X C). MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E VINIL. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: A PARTIR DE 12 MESES.Marca : ROMA	11,0000	114,8500
0015	BRINQUEDO EDUCATIVO GIRAFA DIDÁTICA COM BLOCOSCONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1GIRAFA, 10FORMASGEOMÉTRICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 15 X 15 X 30CM (A X L X C). MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICAMarca : MERCO TOYS	11,0000	73,8500
0019	BRINQUEDO JOGO PEGA PEIXE PESCA MALUCA PESCARIAINFANTIL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO 17X16CM. UTILIZA 1X PILHAS AA. COR SORTIDA. LAGOGIRATÓRIO. CONTÉM 3 VARAS DE PESCA E 15 PEIXINHOSMarca : PAIS E FILHOS	11,0000	64,8800
0022	CAMINHÃO BRINQUEDO MEGA BOIADEIRO 49CM COMBOIZINHOS - CORES SORTIDAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (A X L X C): 20 X 12 X 52CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CAMINHÃO (A X L X C): 15 X 11,5 X 49CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CABINE (A X C): 13,5 X 10CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DOS BOISGRANDES (A X C): 7,5 X 11CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BOIS PEQUENOS (A X C): 5 X 6CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BAÚ: 35CM COMPRIMENTO.MATERIAL: PLÁSTICO. PESO DO PRODUTO: 0,514GRAMASMarca : POLIPLAC	11,0000	133,9500
0030	FOGAOINFANTIL PLÁSTICO.ESPECIFICAÇÕES:RECOMENDANDO À PARTIR DE 03 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (CXLXA) 27 X 17 X 34CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: (CXLXA) 20 X 15 X 16CM. CONTÉM: 01 FOGÃO, 02 PANELINHAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETROMarca : MILK	11,0000	48,0000
0042	JOGO RESTA 1. DESCRIÇÃO: FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADOA PARTIR DE 4 ANOS. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: MULTICOR. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?5 X 20 X 27CM; 100GMarca : PAIS E FILHOS	11,0000	42,3500

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E9FD7622

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00073 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000045/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**. Fornecedor Registrado: CLINICA MEDICA VIDA E MOVIMENTO**
LTDA . CNPJ 08.844.070/0001-38.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	AUDIOMETRIA COM LAUDO	98,0000	152,0000
0002	DOPPLER CARÓTIDAS COM LAUDO	60,0000	371,0000
0003	DUPLEX SCANN DE MEMBROS INFERIORES	120,0000	210,0000
0004	ECOCARDIOGAMA COM LAUDO	120,0000	348,0000
0005	ESPIROMETRIA COM LAUDO	60,0000	180,0000
0008	TESTE ERGOMÉTRICO COM LAUDO	120,0000	337,0000
0009	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÃO COM LAUDO	120,0000	198,0000
0010	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS COM LAUDO	120,0000	198,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3208546B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00076 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000047/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS E ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME LEI Nº2208 DE 03/09/2019 E KITS NATALIDADE (RECURSO PISO MINEIRO), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fornecedor Registrado: ATIVA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 28.129.976/0001-88.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ABSORVENTE COM ABAS, CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ALGODÃO, RAYON (SEDA ARTIFICIAL), POLÍESTER, POLIETILENO, POLIPROPILENO E FIBRA. PACOTE COM 08UNMarca : SYM	4.000,000 0	3,9900
0009	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 28 UN. TAMANHO MMarca :CREMER	400,0000	23,0000
0010	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 30 UN. TAMANHO PMarca :CREMER	400,0000	23,0000
0011	LENÇO UMEDECIDO, FEITO DE TNT(RECIDO NÃO TECIDO), ALÉM DE COMPONENTES QUÍMICOS PARA EVITAR BACTÉRIAS E FUNGOS. IDEAL PARA HIGIENJIZAÇÃO DE BEBÊS E RECÉM NASCIDOS ENTRE A TROCA DAS FRALDAS, PACOTE COM 100 UNMarca : BABYSEC	1.500,000 0	7,9800
0012	LENÇO UMEDECIDO; PACOTE COM 75 UNIDADES; MEDINDOAPROXIMADAMENTE 17 X 12 CMMarca : BABYSEC	400,0000	11,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5B3EAF8C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00076 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000047/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS E ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME LEI Nº2208 DE 03/09/2019 E KITS NATALIDADE (RECURSO PISO MINEIRO), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fornecedor Registrado: LUCIENE ELIZETE DOS SANTOS .** CNPJ 42.199.271/0001-68.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, UNISSEX E DE BOA QUALIDADE. FORMATO E MANTA ANATÔMICA, CONTORNO DE CLÁSSICO(2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BRODAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. A FRALDA DEVERÁ SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ SER EMBALADA EM AMTERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTECOM 60 UNMarca : PERSONALModelo : PERSONAL	2.000,000 0	58,8900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E34854E7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00076 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000047/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS E ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME LEI Nº2208 DE 03/09/2019 E KITS NATALIDADE (RECURSO PISO MINEIRO), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fornecedor Registrado: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO .** CNPJ 24.392.702/0001-26.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	BANHEIRA INFANTIL ; COM DESIGN MODERNO. CAPACIDADEAPROXIMADA 36 LITROS, COM COMPARTIMENTO PARA ITENS PARA O BANHO COMO: SABONETE, BUCHINHA E SHAMPOO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 78,3 X 45,4 X 28,2CM ((C X L X A)Marca : ARQUPLASTModelo : ARQPLAST	400,0000	44,9800
0005	CALÇA EM MALHA PARA RECÉM NASCIDO,CORESVARIADASMarca : BARATINHAModelo : BARATINHA	800,0000	11,8900
0013	SABONETE INFANTIL EM BARRA COM CREME HIDRATANTE.PESO APROXIMADO DO, PRODUTO: 75G. DIMENSÕES APROXIMADAS:9 X 3 X 5,4 CM (A X L X C)Marca : POMPOMModelo : POMPOM	400,0000	4,2400
0014	SABONETEIRA PLÁSTICA, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO:RESINA PLÁSTICA COM, PIGMENTOS. TAMANHO APROXIMADO: 10,5 X 8 X 4 CM (C X L X A)Marca : ARQPLASTModelo : ARQPLAST	400,0000	5,4400
0015	TOALHA DE BEBÊ COM CAPUZ.CONFECCIONADA EM,TECIDO100% ALGODÃO COM ESTAMPAS VARIADAS.TAMANHO 75X75 CMMarca : BARATINHAModelo : BARATINHA	400,0000	38,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2FF06EBE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00076 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000047/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS E ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME LEI Nº2208 DE 03/09/2019 E KITS NATALIDADE (RECURSO PISO MINEIRO), PARA ATENDER AS

FAMÍLIAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fornecedor Registrado: SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO -ME .** CNPJ 07.676.668/0001-00.Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0008	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, UNISSEX E DE BOA QUALIDADE. FORMATO E MANTA ANATÔMICA, CONTORNO DE CLÁSSICO(2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BRODAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. A FRALDA DEVERÁ SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ SER EMBALADA EM AMTERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTECOM 52 UNMarca : PERSONAL	2.000,0000	59,4400

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:22DF3743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.693 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R$ 1.599.475,68 (Um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos),nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	2169	92	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	378.780,54
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	94.695,14
TOTAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS						**473.475,68**
INFRAESTRUTURA	2169	1004	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	594.894,95
INFRAESTRUTURA	2169	1004	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000	176.105,05
TOTAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						**771.000,00**
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2082	991	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	355.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						**355.000,00**
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR						**1.599.475,68**
SECRETARIA MUNICIPAL DE	***AÇÃO***	***FICHA***	***ELEMENTO***	***DESCRIÇÃO***	***RECURSO***	***VALOR***
PLANEJAMENTO E OBRAS	*1004*	*100*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*2.500.000.0000*	473.475,68
TOTAL PRÓPRIO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						**473.475,68**
PLANEJAMENTO E OBRAS	*1002*	*105*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	102.847,69
PLANEJAMENTO E OBRAS	*1003*	*92*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	173.654,55
PLANEJAMENTO E OBRAS	*1004*	*100*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	88.661,80
PLANEJAMENTO E OBRAS	*1005*	*91*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	36.045,29
PLANEJAMENTO E OBRAS	*1006*	*95*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	35.464,72
PLANEJAMENTO E OBRAS	*2169*	*88*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	71.561,71
PLANEJAMENTO E OBRAS	*2169*	*89*	*44.90.52.00.00.00*	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	*1.700.000.0000*	64.194,42
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*2286*	*797*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	22.464,77
RECURSO VINCULADO PARA ATENDIMENTO A INFRAESTRUTURA						**594.894,95**
INFRAESTRUTURA	*2169*	*166*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.500.000.0000*	176.105,05
TOTAL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO A INFRAESTRUTURA						**771.000,00**

II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	***AÇÃO***	***FICHA***	***ELEMENTO***	***DESCRIÇÃO***	***RECURSO***	***VALOR***
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	*1015*	*380*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	70.929,42
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	*2092*	*379*	*44.90.52.00.00.00*	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	*1.700.000.0000*	70.929,44
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*1040*	*763*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	1.034,80
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*1053*	*774*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	22.144,72
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*2057*	*765*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	40.011,02
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*2276*	*770*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	21.740,00
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*1023*	*794*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	56.960,00
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*2279*	*805*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	53.005,13
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	*2286*	*797*	*44.90.51.00.00.00*	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	*1.700.000.0000*	18.245,47
TOTAL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO A MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL						**355.000,00**
TOTAL DE RECURSOS A ANULAR						**1.599.475,68**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco,25 de abril de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:775EBE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG
EDITAL Nº. 01/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre/MG e dá outras providências.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, por seus anexos, resoluções, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão Especial, designada pelo CMDCA.
A Comissão Especial, de que trata este edital, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 04/2023, é a responsável pelo acompanhamento do processo de escolha, conforme artigo 70 da Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023.

DA PUBLICIDADE DO PROCESSO
Todas as publicações serão realizadas pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre no *site:http://www.pousoalegre.mg.gov.br/novo_site/editais.asp* entre outros; e no mural da sede do CMDCA sito a Rua Professo Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, Pouso Alegre.
A Comissão Especial poderá realizar palestras em organizações sociais, comunidade, ambientes acadêmicos, rede escolar municipal e estadual, canais de TVse rádios, *lives*, redes sociais e entrevistas para os meios de comunicação, visando a ampla publicidade deste Edital.

A Comissão Especial poderá tirar dúvidas referentes ao Edital, **somente** por meio do e-mail: **centralconselhos@yahoo.com.br**.
Todos os atos item 2, deste Edital deverão observar o princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988.

DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre/MG, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, as regras disciplinadas na Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, e, em casos de omissão, aplica-se, subsidiariamente, o Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Municipal nº 1.042/71 e, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal.
Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Conselheiro Tutelar	5	De segunda a sexta, jornada diária de 8h, exceto em casos de sobreaviso e de folga por compensação do sobreaviso. (ART.78)	O vencimento mensal equivale ao cargo comissionado - CC2 do Poder Executivo no valor atual de **R$ 3.917,25 (três mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)** e o Auxílio Alimentação mensal no valor de **R$ 385,93 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos**

O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante 24 (vinte e quatro) horas, observando o seguinte: (ART.77 da lei Municipal)
Em regime ordinário, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, na sede do respectivo Conselho Tutelar, através de revezamento escalonado para atendimento ininterrupto da população, com intervalo de 1 (uma hora) para almoço. (art. 77, I, Lei Municipal)
Em regime de sobreaviso, de segunda a sexta-feira, das 17 (dezessete) às 8 (oito) horas e, aos sábados, domingos e feriados 24 (vinte e quatro) horas**.** (art. 77, II, Lei Municipal)
Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

O disposto no 3.6.3 não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.
Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023.
Para cada dia em regime de sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas, o conselheiro compensará um dia de trabalho e para cada sobreaviso de 15 (quinze) horas durante asemana, meio dia de trabalho, compensado preferencialmente na manhã seguinte do expediente do Conselho e obrigatoriamente no 1º dia útil subsequente, excetuando-se fins de semana; (art. 79, II, Lei Municipal)

As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023.
Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n.º 5.564/2015, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.
A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre/MG ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n.º231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023 e Resoluções do CMDCA.
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registro das candidaturas, não sendo admitida a composição de chapa; (art. 65, II – Lei Municipal)
Aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório; (Parágrafo único, I, art. 71 – Lei Municipal)
Avaliação psicológica, de caráter eliminatório; (Parágrafo único, II, art. 71 – Lei Municipal)
Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas;

V. VI. VII. 5. **5.1** I. II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Possuir ensino médio completo até o dia da inscrição;
Residir no município a pelo menos 2 (dois) anos;
Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução do CMDCA, conforme **Resolução nº 05/2023/CMDCA**. (ART 71 - VI – Lei Municipal)
Não ter sido destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; (ART 112, inciso 2º)
Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.2 Deverão ser apresentados, **por ocasião da inscrição**, os seguintes documentos os comprobatórios:

Item	Requisitos	Documentos comprobatórios
I	Reconhecida idoneidade moral	Certificado de quitação eleitoral - Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certi dao-de-quitacao-eleitoral; Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual – Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral – Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/cer tidao-de-crimes-eleitorais>. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal – Disponível em: http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certi dao-negativa; e Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União - Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos- stm/certidao-negativa>.
II	Idade superior a 21 (vinte e um) anos	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, para conferência.
III	Formação em ensino médio completo	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência.
IV	Residir no município há mais 2 (dois) anos	Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou internet ou condomínio ou gás ou faturas
		bancárias, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhados do original, para conferência. Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável (com o original para conferência).
V	Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino	Declaração disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao- negativa
VI	Estar em gozo dos direitos políticos	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao- de-quitacao-eleitoral
VII	Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução do CMDCA;	Conforme Resolução n º 05/2023/CMDCA
VIII	Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Especial.
	anterior, por decisão administrativa ou judicial	
IX	Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Especial.
X	Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Especial.

O candidato servidor público municipal deverá comprovar no meio de declaração da autoridade superior, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo, não sendo, em hipótese alguma, afastada nenhuma regra/etapa deste Edital.

DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 73 da Lei Municipal)

Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiçada Infância e da Juventude da mesma Comarca. (parágrafo único - Art. 73 da Lei Municipal)

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, dias úteis, em horário de atendimento ao público das 8h às 16hs**,** na Central de Conselhos, sediada na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264 – Secretaria de Políticas Sociais, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

8.1.1 O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá informá-la no ato da inscrição, sendo vedadas alterações posteriores, salvo na hipótese de limitações transitórias.

Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o requerimento de inscrição, **ANEXO III**, devidamente preenchida, para registro da candidatura, além dos documentos comprobatórios previstos no item **5.2** deste edital.

8.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão receber uma via do protocolo de inscrição, conforme **ANEXO V**.

Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados e entregues, além das fotocópias dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n.º 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item **5.2** deste Edital.

A inscrição será gratuita.

8.9 8.10 8.11 9. **9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8 9.9 9.10 9.11 9.12** I. II. III. IV. V. **9.13 9.13.1 9.13.2 9.13.3 9.14 9.15 9.16 9.17 9.18 9.19 9.20 9.21 9.22** 10. **10.1 10.2 10.3 10.4 10.5** I II III - participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal n.º 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública; VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

- propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

- abuso de propaganda na internet e em redes sociais

A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

10.7 10.7.1 10.7.2 I. II. III. **10.7.3** I. II. III. IV. V. VII. VIII. **10.8** I. II. III. IV. V. **10.9 10.10 10.11** É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em **horário de serviço**, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

DA ELEIÇÃO

Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

A eleição será realizada no dia **01/10/2023, das 8hs às 17hs,** conforme data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, §1o, do Estatuto da Criança e do Adolescente e horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do CONANDA.

O local de votação será definido pela Comissão Especial, até o dia **30/08/2023,**sendo amplamente divulgado, inclusive em sua página eletrônica.

11.3.1 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o **dia 22/09/2023,** das 8h às 16h, na Central de Conselhos, sediada na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264 – Secretaria de Políticas Sociais.

No local de votação deverão ser afixadas lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

11.5 11.6 11.7 11.8 11.9 11.10 11.11 11.12 11.13 11.14 11.15 11.16 11.17 11.18 11.19 I. II. III. 12. **12.1 12.2 12.3 12.4 12.5 12.6** No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação de conhecimentos gerais e específicos; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

O resultado da eleição será publicado até o dia **04/10/2023**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 32 horas, conforme Resolução nº 06/2023/CMDCA.

Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

DO CALENDÁRIO

Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
28/04/2023	Publicação do Edital
02 a 31/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 8.1)
07/06/20223	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5
	(cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando- se cópia ao Ministério Público (itens 9.5)
12 a 16/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 9.6)
30/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 9.8)
03 a 07/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.9)
12/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 9.10)
14/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 9.11)
30/07/2023	Aplicação da prova (item 9.12)
04/08/2023	Publicação dos resultados da prova (item 9.14)
07 e 08/08/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos(item 9.14.1)
11/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 9.15)
14 a 16/08/2023	Avaliação Psicológica (item 9.16)
18/08/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica (item 9.18)
21 e 22/08/2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 9.18.1)
Até 25/08/2023	Publicação do resultado final da avaliação psicológica pela Comissão Especial, com cópia ao Ministério Público (item 9.19)
30/08/2023	Divulgação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 9.21)
30/08/2023	Divulgação do Local de votação (item 11.3)
31/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 9.22)
02/09/2023 a 29/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral (item 10.1)
22/09/2023	Indicação e entrega de documentação de fiscal para o pleito (item 11.3.1)
01/10/2023	Eleição (item 11.2)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 13.1)
10/01/2024	Posse (item 13.3)

Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n.º 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal n.º 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

15.5 15.6 15.7 15.8 15.9 15.10

ANEXO I – REFERENCIAL TEÓRICO

Conhecimento Específico do E.C.A – 15 questões – 2 ponto cada	
Conteúdo abordado	Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
Língua Portuguesa/interpretação de texto – 10 questões – 1,5 ponto cada	
Conteúdo	Leitura e interpretação de textos (literários e não literários); Ortografia e acentuação gráfica; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do Verbo; Concordância nominal e verbal; Ocorrência de crase. Pontuação; Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; e Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.
Raciocínio lógico - 8 (oito) questões – 1 ponto cada	
Conteúdo	Proposição lógica; Proposições simples e compostas; Quantificadores lógicos; e Diagramas lógicos e argumentos.
Informática - 7 (sete) questões – 1 ponto cada	
Conteúdo	Sistema operacional Windows; Microsoft Office (Word e Excel); Sistemas de navegação na internet; e Sistemas de webmails.
Redação dissertativa argumentativa – 40 pontos	
Conteúdo	Modalidade dissertação levando em conta a convenção da escrita e os aspectos gramaticais e textuais.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato	
Nº de Inscrição	

Marque com X o tipo de recurso:

	Edital
	Inscrições
	Questões da Prova
	Gabarito
	Avaliação Psicológica
	Resultado
	Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar

Descrever de forma objetiva a justificativa do recurso:

Pouso Alegre, de de 2023

Assinatura:

Assinatura do recebedor do recurso:

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE POUSO ALEGRE-MG

A Senhora
Núbia dos Santos Paulino
Presidente do CMDCA de Pouso Alegre-MG

Eu, , brasileiro (a), Estado Civil , profissão , residente e domiciliado à rua , nº , bairro , nesta cidade de Pouso Alegre-MG, portador(a) da cédula de identidade RG nº , e CPF nº , vem pelo presente requerer mui respeitosamente de Vossa Senhoria, o registro de minha candidatura para pleitear uma vaga junto ao ilustre Conselho Tutelar.
E, declaro, ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no Edital para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pouso Alegre-MG – Edital nº 01/2023/CMDCA, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

Nestes termos Pede deferimento.

Pouso Alegre-MG, de de 2023.

Requerente

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE POUSO ALEGRE
Edital n.º 01/2023/CMDCA

Número de Inscrição	
Nome do Candidato	
Telefone	
E-mail	

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios (item 5.2):

Item	Requisitos	Documentos comprobatórios	Conferido
I	Reconhecida idoneidade moral	I. Certificado de quitação eleitoral - Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral;	
		II. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual – Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.	
		III. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral – Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/cer tidoes/certidao-de-crimes- eleitorais>.	
		IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal – Disponível em: http://www.cjf.jus.br/servicos/cid adao/certidao-negativa; e	
		V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União - Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos -stm/certidao-negativa>.	
II	Idade superior a 21 (vinte e um) anos	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira	

		profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, para conferência.	
III	Formação em ensino médio completo	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência.	
IV	Residir no município há mais 2 (dois) anos	Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou internet ou condomínio ou gás ou faturas bancárias, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhados do original, para conferência. Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável (com o original para conferência).	
V	Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino	Declaração disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos- stm/certidao-negativa	
VI	Estar em gozo dos direitos políticos	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/c	

		ertidao-de-quitacao-eleitoral	
VII	Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução do CMDCA;	Conforme Resolução n º 05/2023/CMDCA	
VIII	Não ter sido destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial (ART 112, inciso 2º)	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Especial.	
IX	Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Especial.	
X	Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Especial.	
XI	Comprovação do candidato servidor público municipal da possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar (item 5.3)		

Observações (se for o caso):

ANEXO V - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
Edital nº 01/2023 CMDCA

Eu_, (função)_, recebi do (a) , no dia /_/2023, ás_horas, os documentos relacionados ANEXO VI – Ficha de Inscrição, do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, conforme Edital n.º01/2023/CMDCA.

Observações: *(caso falte alguma documentação, o responsável por receber a inscrição, deverá relatar nesse espaço).*

Inscrição nº	RG:	CPF
Nome:		

Nome completo: Responsável pela inscrição

Nome completo: Solicitante

ATENÇÃO: *O protocolo de inscrição deverá ser emitido em duas vias, sendo uma para o solicitante e outra para arquivo no processo de escolha.*

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:0F2B7B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 057/2023

Descreve competências para o Fiscal de Contratos firmamos pela Câmara Municipal de Prata/MG, em conformidade à Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Nacional 8.666/1993, que dispõe ter a Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar as execuções dos contratos administrativos e, da mesma forma, o art. 104, inciso III, da Lei Nacional 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67,caput, da Lei Nacional 8.666/93, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado e no mesmo sentido o art. 117, da Lei Nacional 14.133/2021;

RESOLVE

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Art. 1º O Chefe de Serviços da Câmara Municipal do Prata/MG, será o Fiscal de Contratos no âmbito do Legislativo Pratense.
§1º. Deverá ser nomeado servidor ocupante de cargo público efetivo como suplente ao fiscal de contratos nos casos de licença ou ausência.
§2º. O Fiscal de Contrato poderá ser assistido sempre que requisitar pelo departamento Jurídico, e o órgão de Controle, da Câmara Municipal de Prata/MG.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA
SEÇÃO I – CONTRATOS EM GERAL

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato:
I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
II – acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
III – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – controlar o prazo de vigência dos contratos;
V – comunicar formalmente irregularidades constatadas;
VI – proceder ao recebimento de produtos, serviços e mercadorias e atestar regular liquidação da despesa;
VII – receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IX – esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
X – expedir, mediante notificações e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
XI – proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
XII – determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
XIII – solicitar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XIV – receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XV – requerer das empresas: testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos, quando for o caso;
XVI – realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XVII – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observando o termo de referência ou o projeto básico;
XVIII – formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação das penalidades;
XIX – preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido;
XX – consultar o Departamento requisitante quanto à necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;
XXI – outras atividades compatíveis com a função.
Parágrafo Único. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
VI - a satisfação do público usuário.

SEÇÃO II – CONTRATOS COM MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA

Art. 3º Compete ao fiscal de contrato:
I – determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
II – receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
§ 1º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-seá, no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), dentre outras, as seguintes comprovações:
I – recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
II – recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente ao mês anterior;
III – pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
IV – fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
V – pagamento do 13º (décimo terceiro) salário;
VI – concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
VII – realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
VIII – eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
IX – encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED);
X – cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
XI – cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.
§ 3º Além do cumprimento do § 8º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

SEÇÃO III – CONTRATOS DE OBRAS

Art. 4º Compete ao fiscal de contrato:
I – conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
II – proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada, conforme o caso;
III – exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IV – determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
V – verificar a correta aplicação dos materiais nas obras públicas;

VI – receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
VII – requerer das empresas: testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos, quando for o caso;
VIII – realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
IX – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observando o termo de referência ou o projeto básico;
§ 1º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
§ 3º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 4º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-seá, no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), dentre outras, as seguintes comprovações:
I – recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
II – recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente ao mês anterior;
III – pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
IV – fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
V – pagamento do 13º (décimo terceiro) salário;
VI – concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
VII – realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
VIII – eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
IX – encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED);
X – cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
XI – cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.
§ 5º Além do cumprimento do § 8º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

SEÇÃO IV - IRREGULARIDADES

Art. 5º Compete ao fiscal de contrato:
I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – comunicar formalmente irregularidades constatadas;
IV – expedir, mediante notificações e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
V – propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
VI – formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação das penalidades;
Parágrafo Único. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores públicos eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CAPÍTULO III – DO RELATÓRIO

Art. 6º - Fica instituído relatório em formulário padrão anexo à esta Portaria, que deverá ser preenchido pelo Fiscal do Contrato, atestando o cumprimento de todas as disposições deste instrumento, e encaminhada ao Gestor de Contratos, para posterior encaminhamento ao departamento Contábil para providências quanto ao pagamento.
§1º. A liquidação do objeto contratado se dará pelo ateste do Gestor de Contrato na Nota de Liquidação, juntada ao relatório elaborado pelo Fiscal, conforme descrito no caput.
§2º. A emissão do referido relatório/formulário ocorrerá mensalmente nos objetos continuados (serviços e/ou bens), e no mês em que ocorrer prestação de serviços e/ou aquisições de bens de execução e entrega imediata.

CAPÍTULO IV – DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Art. 7º - A Câmara Municipal do Prata/MG promoverá capacitação para o fiscal do contrato, o qual deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto contratado, regularmente atualizada.

CAPÍTULO V – DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Art. 8º - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 9º Ao fiscal de contrato será franqueada à vista e carga, se necessário, de pastas, processos contendo, no mínimo, o edital de licitação e todos os seus anexos e o contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, os seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto fiscalizado.
Art. 10º Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

CAPÍTULO V – DOS ATOS FINAIS

Art. 11. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal dos contratos deverão ser solicitadas ao Diretor Administrativo, Gestor de Contratos, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 12. O fiscal de contrato que não observar o disposto nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 13 – Nos casos de bens de uso comum, sejam de consumo, ou patrimonial, todas as atribuições descritas nesta Portaria, serão obrigações do setor de Almoxarifado e Patrimônio.
§1º. O relatório descrito nesta Portaria, deverá ser utilizado pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio, como recebimento provisório e/ou definitivo, conforme o caso.
§2º. Os demais procedimentos seguirão o rito estabelecido neste instrumento normativo.
Art. 14 Na ausência de instrumento contratual, o descrito nesta Portaria, se aplica ao documento substitutivo.
Art. 15. Fica revogada a Portaria nº. 043/2022.
Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 26 de abril de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS									
MÊS DE REFERÊNCIA:									
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO E CONTRANTE									
PROCESSO:					MODALIDADE:				
CONTRATO:					VIGÊNCIA CONTRATUAL:				
OBJETO:									
CONTRATADA:									
INTENÇÃO DE PRORROGAÇÃO:									
NOTA FISCAL:					VALOR NOTA FISCAL:				
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA:									
DOCUMENTOS									
LISTAGEM DE DOCUMENTOS					SIM	NÃO	PARCIAL	N/A	
01	CND TRABALHISTA								
02	DARF (INSS) PAGA COM COMPROVANTE								
03	GRF (FGTS) PAGA COM COMPROVANTE								
04	RECIBO ENVIO DCTF WEB								
05	RELATÓRIO GFIP								
06	FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA								
07	FOLHA DE PONTO								
08	VALE TRANSPORTE (SE HOUVER)								
09	VALE REFEIÇÃO (SE HOUVER)								
10	CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL								
11	COMPROVANTE PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO								
12	ATESTADO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO								
13	CERTIFICADO DE CURSO DE TREINAMENTO E RECICLAGEM								
14	ATENDIMENTO CONVENÇÕES COLETIVAS								
15	OUTROS DOCUMENTOS (DESCREVER):								
AVALIAÇÃO									
ITENS DE AVALIAÇÃO					SIM	NÃO	PARCIAL	N/A	
PERÍODO DE EXECUÇÃO									
ADEQUAÇÃO À ROTINA ESTABALECIDA:									
CUMPRIMENTO DO CONTRATO:									
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO USUÁRIO:									
ATESTE DE QUALIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO:									
	ÓTIMO		BOM		MÉDIO		RUIM		PÉSSIMO
VALOR DEVIDO:									
OCORRÊNCIAS									
REGISTRO DA OCORRÊNCIA:									
PROSPOTA SOLUÇÃO:									
OBSERVAÇÕES									
CONCLUSÃO									
Mediante a função de Fiscal de Contratos, conforme regulamenta Portaria da Câmara Municipal do Prata, concluímos o presente documento relatando sobre nossa opinião quanto à execução do objeto do referido processo, sendo esta:									
	Execução Integral do Objeto					Execução Parcial do Objeto			
	Objeto não executado					Suspensão contratual			
FISCAL DO CONTRATO/OBJETO (NOME LEGÍVEL):									
DATA:				ASSINATURA:					

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:6B80DCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 65/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 65/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
806ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
IYF4795	14/04/2023	25/12/2020	RJ-54/2023	R004704201	INDEFERIDO
QUX1E28	14/04/2023	19/05/2022	RJ-56/2023	C000001243	INDEFERIDO
GZV5B54	14/04/2023	05/06/2022	RJ-57/2023	R005596631	INDEFERIDO
GZV5B54	14/04/2023	05/06/2022	RJ-58/2023	R005597321	INDEFERIDO
QUX1E28	14/04/2023	15/05/2022	RJ-59/2023	R005562551	INDEFERIDO
OWX3069	14/04/2023	26/05/2022	RJ-60/2023	AG05502102	INDEFERIDO
QUD1153	14/04/2023	09/12/2021	RJ-61/2023	AG05469835	INDEFERIDO
NDU3C36	14/04/2023	23/01/2022	RJ-62/2023	AG05467200	INDEFERIDO
NDU3C36	14/04/2023	23/01/2022	RJ-64/2023	AG05467076	INDEFERIDO
QNP7J30	14/04/2023	15/01/2021	RJ-65/2023	R004743541	INDEFERIDO
PUF7C37	14/04/2023	26/10/2021	RJ-66/2023	R005232111	INDEFERIDO

Total de registros listados: 11
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:15C9A5FC

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 66/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 66/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
807ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HNF6466	17/04/2023	12/01/2022	RJ-98/2022	R005378871	INDEFERIDO
KPJ5400	17/04/2023	19/05/2022	RJ-99/2022	AG05502071	INDEFERIDO
EDR4B49	17/04/2023	20/05/2022	RJ-100/2022	R005568941	INDEFERIDO
EDR4B49	17/04/2023	20/05/2022	RJ-101/2022	R005569001	INDEFERIDO
EDR4B49	17/04/2023	02/06/2022	RJ-102/2022	AG05494428	INDEFERIDO
HAC7413	17/04/2023	23/01/2021	RJ-103/2022	R004762261	INDEFERIDO
HAC7413	17/04/2023	17/01/2021	RJ-104/2022	R004750421	INDEFERIDO
HNI3460	17/04/2023	19/01/2021	RJ-105/2022	AG05472197	INDEFERIDO
HNI3460	17/04/2023	13/12/2020	RJ-106/2022	R004680371	INDEFERIDO
OXH1G56	17/04/2023	08/02/2022	RJ-107/2022	AG05467086	INDEFERIDO
OWV3050	17/04/2023	30/03/2022	RJ-108/2022	AG05505866	INDEFERIDO
JQP0G37	17/04/2023	09/05/2022	RJ-110/2022	R005556271	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C04652C9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 67/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 67/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

808ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GVX7816	18/04/2023	06/12/2020	RJ-134/2022	R004667701	INDEFERIDO
OEK7D67	18/04/2023	02/05/2022	RJ-153/2022	R005545091	INDEFERIDO
HFW0G67	18/04/2023	09/06/2022	RJ-150/2022	AG05495865	INDEFERIDO
PVU5449	18/04/2023	16/01/2022	RJ-148/2022	AG05466917	INDEFERIDO
OPC6644	18/04/2023	01/02/2021	RJ-140/2022	AG05491948	INDEFERIDO
DGX8680	18/04/2023	27/04/2022	RJ-139/2022	AG05506564	INDEFERIDO
QXI1294	18/04/2023	28/12/2021	RJ-138/2022	R005354911	INDEFERIDO
KQT6J29	18/04/2023	21/01/2021	RJ-137/2022	AG05472154	INDEFERIDO
PXL9E09	18/04/2023	05/03/2022	RJ-136/2022	R005451871	INDEFERIDO
HLN7804	18/04/2023	03/04/2022	RJ-135/2022	AG05503952	INDEFERIDO
JQP0G37	18/04/2023	27/05/2022	RJ-111/2022	AG05503130	INDEFERIDO
GUV5838	18/04/2023	01/06/2022	RJ-131/2022	R005589721	INDEFERIDO
OPB4E98	18/04/2023	02/05/2022	RJ-125/2022	AG05507588	INDEFERIDO
QXC6040	18/04/2023	28/05/2022	RJ-118/2022	C000002057	INDEFERIDO
QPM7707	18/04/2023	30/05/2022	RJ-117/2022	R005586761	INDEFERIDO
PZE0759	18/04/2023	19/11/2020	RJ-116/2022	R004629651	INDEFERIDO
HBA3702	18/04/2023	21/11/2020	RJ-115/2022	R004633821	INDEFERIDO
HGN8541	18/04/2023	11/01/2022	RJ-114/2022	R005376901	INDEFERIDO
OTG1133	18/04/2023	28/04/2022	RJ-113/2022	AG05499174	INDEFERIDO
HNN4I07	18/04/2023	26/12/2020	RJ-112/2022	AG05472725	INDEFERIDO

Total de registros listados: 20
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:BEEF0A8B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 68/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 68/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
809ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HMA6942	19/04/2023	01/01/2021	RJ-67/2023	R004720901	INDEFERIDO
HJU9579	19/04/2023	01/06/2022	RJ-68/2023	AG05503353	DEFERIDO
PXZ7695	19/04/2023	20/11/2020	RJ-70/2023	R004632281	INDEFERIDO
PXZ7695	19/04/2023	20/11/2020	RJ-71/2023	R004632001	INDEFERIDO
PUJ3706	19/04/2023	11/12/2021	RJ-72/2023	R005322081	INDEFERIDO
LMJ3E41	19/04/2023	21/05/2022	RJ-73/2023	R005570191	INDEFERIDO
HHT5935	19/04/2023	18/01/2022	RJ-74/2023	AG05467982	INDEFERIDO
RNF8B44	19/04/2023	16/11/2021	RJ-75/2023	R005273611	INDEFERIDO
QOI2B00	19/04/2023	20/12/2021	RJ-76/2023	R005336991	INDEFERIDO
HBR3668	19/04/2023	06/06/2022	RJ-77/2023	R005599821	INDEFERIDO
HOG5C27	19/04/2023	08/07/2022	RJ-78/2023	R005650891	INDEFERIDO
GSZ2D24	19/04/2023	16/10/2021	RJ-79/2023	R005211111	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:830AF8B6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 69/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 69/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
810ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OPM7I54	20/04/2023	15/10/2021	RJ-80/2023	R005208421	INDEFERIDO
OPM7I54	20/04/2023	14/10/2021	RJ-81/2023	R005206811	INDEFERIDO
OXJ4869	20/04/2023	24/03/2022	RJ-82/2023	AG05503503	INDEFERIDO
PVO4123	20/04/2023	10/01/2021	RJ-83/2023	R004737131	INDEFERIDO
HCC0785	20/04/2023	24/10/2020	RJ-84/2023	R002211911	INDEFERIDO
RND9E95	20/04/2023	30/04/2022	RJ-85/2023	AG05499404	INDEFERIDO
OPR1I17	20/04/2023	24/05/2022	RJ-86/2023	AG05502327	INDEFERIDO
HMZ4213	20/04/2023	26/04/2022	RJ-87/2023	AG05499100	INDEFERIDO
HCY1915	20/04/2023	03/01/2022	RJ-88/2023	R005366641	INDEFERIDO
HCY1915	20/04/2023	03/01/2022	RJ-89/2023	R005365721	INDEFERIDO
HZZ2865	20/04/2023	26/12/2021	RJ-90/2023	R005349651	INDEFERIDO
QMR5379	20/04/2023	02/11/2021	RJ-91/2023	R005248091	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 05 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0436B52A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 70/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 70/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
811ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GLB8120	24/04/2023	01/01/2021	RJ-92/2023	R004722931	INDEFERIDO
PWM7J97	24/04/2023	13/12/2021	RJ-93/2023	AG05470083	DEFERIDO
PWM7J97	24/04/2023	21/11/2021	RJ-94/2023	R005282401	INDEFERIDO
HDL1H54	24/04/2023	19/12/2021	RJ-95/2023	AG05468760	INDEFERIDO
GXX9I79	24/04/2023	16/04/2022	RJ-96/2023	R005523731	INDEFERIDO
PWX4137	24/04/2023	08/01/2021	RJ-97/2023	R004734871	INDEFERIDO
HOF5C82	24/04/2023	14/06/2022	RJ-98/2023	C000004631	INDEFERIDO
HZN1016	24/04/2023	23/04/2022	RJ-99/2023	AG05506397	DEFERIDO
OPT9730	24/04/2023	26/12/2021	RJ-100/2023	R005350751	INDEFERIDO
RMD2B01	24/04/2023	21/04/2022	RJ-101/2023	R005531021	INDEFERIDO
HMY6077	24/04/2023	29/12/2021	RJ-102/2023	R005353661	INDEFERIDO
MQV5C79	24/04/2023	25/10/2021	RJ-103/2023	R005230201	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0B3EE5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, Registro de Preços para Contratação de empresa para locação estimada de banheiros químicos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme Anexo I do edital, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		COMUNIKA AGENCIA DE PUB E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA, CNPJ 07.671.455/0001-88			TOTAL	R$ 169.700,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	VLR.TOTAL
1	403641	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	400	UNID.	R$ 290,00	R$ 116.000,00
2	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCÇÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS fECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCÇÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100	UNID.	R$ 537,00	R$ 53.700,00

Rodeiro, 28 de abril de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:EE8AE2BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para locação estimada de banheiros químicos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 28/04/2023
Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		COMUNIKA AGENCIA DE PUB E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA, CNPJ 07.671.455/0001-88			TOTAL	R$ 169.700,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	VLR.TOTAL
1	403641	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	400	UNID.	R$ 290,00	R$ 116.000,00
2	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCÇÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS fECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCÇÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	100	UNID.	R$ 537,00	R$ 53.700,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Custódio Arlindo Rodrigues -**COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA LTDA – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:765969A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA 002/2023, PROCESSO N° 023/2023

Às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria,122, para julgar a licitação Concorrência 002/2023, Processo n° 023/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Caminho de Minas em Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Imprensa Oficial do Estado Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União (DOU), bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Considerando os Pareceres Técnico nº 052/2023 e contábil emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e pela contadora do município, e a análise da CPL respectivamente. Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar **INABILITADA** a seguinte empresa:

Licitante(s)			
	Nome Empresarial	CNPJ	Motivo
01	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	13.456.056/0001-05	Foi identificado que a empresa Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda não apresentou atestado(s) de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo, que comprove que a licitante tenha executado diretamente o item Sub-base estabilizada granulometricamente com bica corrida e compactada, mesmo somando-se as quantidades presentes nos atestados válidos, sendo elas as CAT's nº 2811856/2021, nº 2968274/2022 e nº 2777325/2021, o que infringe o estabelecido em edital quanto à qualificação técnico-operacional, item II.1.4, inciso III: Ainda, através de consulta para validação dos atestados apresentados pela licitante Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, verificou-se que a CAT nº 2894847/2022 juntada nos autos do processo nas fls. 581 a 584, consta como certidão não localizada (vide imagem em anexo). Para verificação do motivo da mensagem, foi solicitado esclarecimentos ao CREA, que informou através de e-mail que a CAT foi cancelada por um erro de preenchimento da ART (anotação de responsabilidade técnica). Em anexo é possível acessar a mensagem eletrônica completa do órgão emissor em resposta ao questionamento do município. Nos trechos citados abaixo, o assessor técnico do CREA-MG esclarece o seguinte quanto à CAT supracitada: "Conforme abaixo, a mesma foi invalidada, não podendo ser utilizada em um Certame" ... "Foi enviado um despacho para o Engenheiro Mario Quintão Ferreira no dia 01/04/2022, exatamente 00:46:26 após verificarmos novamente todo o processo e documentação" ... "Neste intervalo de tempos o profissional teve acesso e emissão da Certidão NÃO CONFORME" ...

I - Declarar **HABILITADA** a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
02	LM Construções e Pavimentações Eireli	01.631.484/0001-30

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 28 de abril de 2023.

_____
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8B297687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo n.º 065/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 27/04/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura locação e instalação de tendas para a Feira da Estação em Santa Bárbara-MG tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		**EPICO EVENTOS LTDA - ME**				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SERV. LOCAÇAO E INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA A FEIRA DA ESTAÇÃO: 21 TENDAS TAM 3X3 + 2 TENDAS TAM 10X10	SV	10,0000	R$12.000,0000	R$ 120.000,00
Total do Fornecedor						R$ 120.000,00

TOTAL DO PROCESSO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Santa Bárbara, 28 de abril de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B1DB909A

CONTABILIDADE
DECRETO 005555/2023

DECRETO Nº 005555, de 27/04/2023
DECRETO Nº 005555/2023
Transferência
O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei nº 2.075 de 15 de fevereiro de 2023.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo no valor de R$ 161.852,97 (Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0361.0008.2.255.000	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - DOCENTE				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	3443	1540	45.910,68
12.0365.0008.2.030.000	MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL - DOCENTE				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	3592	1540	12.979,14
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
04.0122.0036.2.103.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	4127	1500	45.094,89
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0302.0067.2.178.000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	6280	1500	2.671,35
10.0122.0060.2.189.000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	5927	1500	1.562,40
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	5928	1500	241,23
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	6013	1500	3.080,95
10.0305.0061.2.193.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	6365	1500	7.345,50
10.0122.0057.2.172.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SUBSIDIOS				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	9984	1500	34.990,73
2	PODER EXECUTIVO				
2.12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.0124.0089.2.197.000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	7624	1500	2.123,17
2	PODER EXECUTIVO				
2.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO				
04.0122.0015.2.051.000	MANUTENÇÃO SEC. DES. ECONÔMICO SUSTENTAVEL E INOVAÇÃO				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	7811	1500	5.852,93
Total Órgão PODER EXECUTIVO					161.852,97
Total dos Créditos.....					161.852,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)					
TRANSFERÊNCIA					161.852,97
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR RED
2	PODER EXECUTIVO				
2.12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.0124.0089.2.197.000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	7610	1500	2.123,17
Total PODER EXECUTIVO					2.123,17
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
04.0122.0036.2.103.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	4110	1500	45.094,89
Total PODER EXECUTIVO					45.094,89
2	PODER EXECUTIVO				
2.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO				
04.0122.0015.2.051.000	MANUTENÇÃO SEC. DES. ECONÔMICO SUSTENTAVEL E INOVAÇÃO				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	7815	1500	2.652,93
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	7850	1500	3.200,00
Total PODER EXECUTIVO					5.852,93
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0361.0008.2.255.000	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - DOCENTE				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3427	1540	45.910,68
12.0365.0008.2.030.000	MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL - DOCENTE				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3576	1540	12.979,14
Total PODER EXECUTIVO					58.889,82
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0305.0061.2.193.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	6350	1500	7.345,50
10.0122.0057.2.172.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SUBSIDIOS				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	5881	1500	34.990,73
10.0302.0067.2.178.000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	6290	1500	2.671,35
10.0122.0060.2.189.000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	5935	1500	1.803,63
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	6090	1500	3.080,95
Total PODER EXECUTIVO					49.892,16
Total da (s) Redução (ões).....					161.852,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/04/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:C5117196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2023

Extrato de Contrato
Contrato n° 48/2023
Processo n° 56/2023
Dispensa n° 34/2023

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e SUPORTE DIGITACAO TECNICA LTDA
LOCALIZADA R PADRE FREDERICO, N° 180, BAIRRO: SANTA CATARINA, MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.036-150. CNPJ: 08.957.357/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em habilitação e captação de recursos do ICMS Turismo, Lei Robin Hood.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Consultoria e assessorial técnica especializada em habilitação e captação de recursos do ICMS turismo, Lei Robin Hood, compreendendo apoio na constituição e manutenção do funcionamento do Fundo Municipal do Turismo e Conselho Municipal do Turismo, orientações para participação no Programa de Regionalização do Turismo da SETUR, elaboração e manutenção da política municipal de turismo e cadastramento e comprovação dos programas e projetos no Sistema de Informação ICMS Turismo.	Mês	12,00	900,00	10.800,00

Valor: R$ 10.800,00
Vigência: 27/04/2024

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.08.02.13.122.0003.2.0063	1.500.000	GESTAO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Data da Assinatura: 27/04/2023

HERNANDES MENEGUITI PEREIRA
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:988C0A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 26/2023 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 7 EDITAL Nº: 17/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 26/2023
Modalidade: Pregão - PERP 7
Edital nº: 17/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÌCULOS LEVES E MÉDIO/DIESEL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fornecedor: 014196 - CASA DAS PECAS SERVICOS EIRELI ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO:	UN	COFAP	6	643,0000	3.858,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO	UN	COFAP	8	297,0000	2.376,00
6	ANEL USO VEICULAR IDENTIFICACAO DO BICO INJETOR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	FLAUS	16	30,0000	480,00
7	ANEL USO VEICULAR IDENTIFICACAO DO BICO INJETOR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	FLAUS	24	40,0000	960,00

8	ARTICULACAO DO SETOR DE DIRECAO VEICULAR LADO ESQUERDO DIREITO MARCA MODELO RENAULT MASTER ANO MODELO 2018	UN	NAKATA	6	94,0000	564,00
9	ARTICULACAO DO SETOR DE DIRECAO VEICULAR MARCA/MODELO VEICULO	UN	NAKATA	8	129,0000	1.032,00
11	BICO INJETOR	UN	BOSCH	12	1.599,0000	19.188,00
12	BIELA DO MOTOR USO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	AUTO LINEA	4	639,0000	2.556,00
13	BIELA DO MOTOR VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	AUTO LINEA	4	499,0000	1.996,00
14	BIELETA DA SUSPENSAO USO VEICULAR IDENTIFICACAO SUSPENSAO DIANTEIRA MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	COFAP	12	74,0000	888,00
15	BIELETA DA SUSPENSAO USO VEICULAR IDENTIFICACAO SUSPENSAO DIANTEIRA MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	COFAP	10	72,0000	720,00
16	BOMBA D'AGUA DO MOTOR AUTOMOTIVO PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	URBA	4	904,0000	3.616,00
17	BOMBA DAGUA DO MOTOR AUTOMOTIVO	UN	URBA	6	577,0000	3.462,00
18	BOMBA DE ALTA PRESSAO VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	BOSCH	3	719,0000	2.157,00
19	BOMBA DE ALTA PRESSAO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	BOSCH	3	3.991,0000	11.973,00
20	BUCHA DA BANDEJA PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	JHAU	24	61,0000	1.464,00
21	BUCHA DA BANDEJA USO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	JHAU	4	140,0000	560,00
22	CABECOTE PARA VEICULOS MARCA MODELO	UN	AUTO LINEA	2	6.000,0000	12.000,00
23	CABECOTE PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	AUTO LINEA	2	7.000,0000	14.000,00
24	CABO DO FREIO DE MAO VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	TUBA	4	200,0000	800,00
25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	4	600,0000	2.400,00
26	CILINDRO MESTRE	UN	VARGAS	3	998,0000	2.994,00
27	CILINDRO MESTRE DE FREIO USO VEICULAR - MARCA/MODELO:	UN	VARGAS	4	1.039,0000	4.156,00
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UN	VARGAS	4	452,0000	1.808,00
29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UN	VARGAS	3	849,0000	2.547,00
30	CORREIA DA BOMBA DAGUA USO VEICULAR MARCA MODELO FORD TRANSIT	UN	DAYCO	8	280,0000	2.240,00
31	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	DAYCO	6	249,0000	1.494,00
32	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	DAYCO	8	155,0000	1.240,00
33	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULAR - MARCA/MODELO VEICULO:	UN	DAYCO	4	91,0000	364,00
34	COXIM DO MOTOR PARA VEICULOS MARCA MODELO RENAULT MASTER IDENTIFICACAO LADO ESQUERDO	UN	JHAU	3	337,0000	1.011,00
35	COXIM DO MOTOR PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	JHAU	6	159,0000	954,00
36	COXIM DO MOTOR PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	JHAU	3	800,0000	2.400,00
37	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSAO VEICULAR IDENTIFICACAO AMORTECEDOR DIANTEIRO MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	JHAU	6	234,0000	1.404,00
38	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSAO VEICULAR IDENTIFICACAO AMORTECEDOR DIANTEIRO MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	JHAU	12	631,0000	7.572,00
39	COXIM USO VEICULAR IDENTIFICACAO DO CAMBIO MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	JHAU	6	255,0000	1.530,00
40	COXIM USO VEICULAR IDENTIFICACAO DO CAMBIO MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	JHAU	3	358,0000	1.074,00
44	DISCO DE FREIO	UN	HIPER	12	241,0000	2.892,00
46	DISCO DE FREIO VEICULAR IDENTIFICACAO DIANTEIRO MARCA/MODELO	UN	HIPER	6	192,0000	1.152,00
47	FECHADURA USO VEICULAR IDENTIFICACAO DA PORTA LATERAL MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	UNI	3	357,0000	1.071,00
48	FECHADURA USO VEICULAR IDENTIFICACAO DA PORTA LATERAL MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	UNI	3	197,0000	591,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR MARCA/MODELO	UN	TECFIL	8	156,0000	1.248,00
51	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR	UN	TECFIL	8	28,0000	224,00
52	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	TECFIL	6	102,0000	612,00
55	GUIA CENTRAL	UN	UNI	3	255,0000	765,00
56	GUIA INFERIOR VEICULAR IDENTIFICACAO DA PORTA DE CORRER MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	UNI	3	157,0000	471,00
64	JUNTA USO VEICULAR IDENTIFICACAO DO MOTOR MARCA MODELO RENAULT MASTER	JG	SABO	3	507,0000	1.521,00
66	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO USO VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	KT	MOBENSANI	12	180,0000	2.160,00
70	KIT HOMOCINETICA COM ABS VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	KT	JHAU	12	324,0000	3.888,00
81	MANGUEIRA USO VEICULAR IDENTIFICACAO DA BOMBA DAGUA MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	DAYCO	3	225,0000	675,00
82	MANGUEIRA USO VEICULAR IDENTIFICACAO INFERIOR DO RADIADOR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	DAYCO	4	222,0000	888,00
84	PALHETA LIMPADOR VEICULAR IDENTIFICACAO PARABRISA	UN	DYNA	8	98,0000	784,00
85	PALHETA LIMPADOR VEICULAR IDENTIFICACAO PARABRISA MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	DYNA	12	126,0000	1.512,00
103	SAPATA PARA FREIO VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	MASTER	6	248,0000	1.488,00
105	SEMI EIXO VEICULAR IDENTIFICACAO LADO ESQUERDO MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	IMA	3	774,0000	2.322,00
106	SEMI-EIXO VEICULAR LADO DIREITO - MARCA/MODELO VEICULO:	UN	IMA	3	777,0000	2.331,00
108	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	UN	TUPER	2	297,0000	594,00
109	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	UN	TUPER	2	377,0000	754,00
110	SUPORTE USO VEICULAR IDENTIFICACAO DO MOTOR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	REI	4	298,0000	1.192,00
111	TAMPA	UN	UNI	3	104,0000	312,00
112	TAMPA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DO OLEO DO MOTOR	UN	UNI	5	89,0000	445,00
113	TENSOR DO ALTERNADOR USO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	DAYCO	6	392,0000	2.352,00
115	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO/ESQUERDO	UN	NAKATA	12	107,0000	1.284,00
116	TERMINAL DE DIRECAO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	NAKATA	12	149,0000	1.788,00
117	TERMINAL DE DIRECAO VEICULAR, MARCA/MODELO:	UN	NAKATA	18	118,0000	2.124,00
123	VALVULA	UN	TRW	48	79,0000	3.792,00
124	VALVULA - IDENTIFICACAO: TERMOSTATICA	UN	M.T.E	6	495,0000	2.970,00
127	VALVULA TERMOSTATICA	UN	M.T.E	6	318,0000	1.908,00
128	VELA AQUECEDORA USO VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	NGK	12	138,0000	1.656,00
129	VELA AQUECEDORA USO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	NGK	12	144,0000	1.728,00
131	VIRABREQUIM PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	SUSIN	1	3.800,0000	3.800,00
132	VIRABREQUIM, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	SUSIN	1	4.800,0000	4.800,00
Valor dos itens R$ 177.932,00						

Fornecedor: 016196 - COLOMBO AUTO PARTS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
50	FILTRO DE AR USO VEICULAR	UN	WEGA	8	73,0000	584,00
65	KIT	UN	SAMPEL	12	200,0000	2.400,00
67	KIT CORREIA DENTADA VEICULAR PARA VEICULOS MARCA MODELO	KT	GATES	6	750,0000	4.500,00
77	MACANETA USO VEICULAR IDENTIFICACAO EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	UNIV. MAA‡	3	178,0000	534,00
78	MANGUEIRA	UN	JAMAICA	3	55,0000	165,00
79	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UN	JAMAICA	4	80,0000	320,00
83	MANGUEIRA USO VEICULAR IDENTIFICACAO SUPERIOR DO RADIADOR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	JAMAICA	4	110,0000	440,00
89	PASTILHAS DE FREIO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO	UN	SYL	12	230,0000	2.760,00
90	PASTILHAS DE FREIO, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	SYL	18	250,0000	4.500,00
92	PIVO, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	PERFECT	24	146,0000	3.504,00
100	RETENTOR USO VEICULAR IDENTIFICACAO HASTE DA VALVULA MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	SABO	48	12,5000	600,00
Valor dos itens R$ 20.307,00						

Fornecedor: 000077 - LILIAN SEBASTIANA NASCIMENTO ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO:	UN	COFAP	8	393,8000	3.150,40
5	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	COFAP	6	277,0000	1.662,00
53	GUIA	UN	UNIVERSAL	3	297,0000	891,00
54	GUIA	UN	UNIVERSAL	3	293,0000	879,00
57	GUIA SUPERIOR IDENTIFICACAO DA PORTA DE CORRER MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	UNIVERSAL	3	249,0000	747,00
58	GUIA USO VEICULAR IDENTIFICACAO SUPERIOR DA PORTA DE CORRER MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	UNIVERSAL	3	349,0000	1.047,00
59	JOGO DE PISTAO PARA USO VEICULAR MARCA MODELO FIAT DUCATO	JG	M.LEVE	3	2.345,0000	7.035,00
60	JOGO DE PISTAO PARA USO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	JG	M. LEVE	3	3.078,9000	9.236,70
61	JOGO JUNTA DO MOTOR	JG	SABO	3	505,0000	1.515,00
62	JUNTA	UN	SABO	6	135,0000	810,00
63	JUNTA DO CABECOTE PARA USO VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	SABO	6	198,0000	1.188,00
72	KIT PARA EMBREAGEM VEICULAR PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	KT	LUK	3	2.288,0000	6.864,00
73	MACANETA EXTERNA PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	UNIVERSAL	3	197,0000	591,00
74	MACANETA EXTERNA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	UNIVERSAL	3	197,0000	591,00
75	MACANETA USO VEICULAR	UN	UNIVERSAL	3	228,0000	684,00
76	MACANETA USO VEICULAR IDENTIFICACAO DA PORTA DE CORRER MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	UNIVERSAL	3	228,0000	684,00
80	MANGUEIRA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO:SUPERIOR DO RADIADOR	UN	JAMAICA	4	235,0000	940,00
91	PIVO ESQUERDO/DIREITO, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	TRW	12	86,0000	1.032,00
93	PRESTACAO DE SERVICO MECANICO EM VEICULOS LEVES	SE	SERVIA‡O	2000	100,0000	200.000,00
95	RADIADOR PARA VEICULO AUTOMOTIVO - TIPO RADIADOR: DE AGUA	UN	VALEO	3	750,0000	2.250,00
96	RADIADOR PARA VEICULOS MARCA MODELO	UN	VALEO	3	510,0000	1.530,00
97	RADIADOR PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	VALEO	3	1.180,0000	3.540,00
98	RADIADOR, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	VALEO	3	2.675,0000	8.025,00
101	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	SKF	4	205,0000	820,00
102	ROLAMENTO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO:	UN	SKF	8	205,0000	1.640,00
114	TENSOR/ESTICADOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DO ALTERNADOR, MARCA/MODELO:	UN	DAYCO	4	448,0000	1.792,00
118	TERMINAL, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	TRW	18	130,0000	2.340,00
119	TURBINA PARA MOTOR AUTOMOTIVO DIESEL MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	M. POWER	3	1.959,0000	5.877,00
120	TURBINA PARA MOTOR AUTOMOTIVO DIESEL MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	M.POWER	3	6.750,0000	20.250,00
130	VIRABREQUIM	UN	RECONDICIO	1	1.249,5000	1.249,50
Valor dos itens R$ 288.860,60						

Fornecedor: 014554 - TEXAS VEICULOS LTDA.						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO MARCA/MODELO:	UN	COFAP	8	421,0000	3.368,00
10	BICO INJETOR	UN	BOSCH	24	685,0000	16.440,00
41	CUBO DA RODA DIANTEIRO	UN	IMA	6	184,0000	1.104,00
42	CUBO DA RODA TRASEIRA PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	IMA	6	327,0000	1.962,00
43	CUBO DA RODA TRASEIRA PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	UN	IMA	4	354,0000	1.416,00
45	DISCO DE FREIO VEICULAR - IDENTIFICACAO: TRASEIRO, MARCA/MODELO:	UN	FREMAX	6	194,0000	1.164,00
68	KIT CORREIA DENTADA VEICULAR PARA VEICULOS MARCA MODELO	KT	GATES	6	699,0000	4.194,00
69	KIT EMBREAGEM	UN	LUK	3	2.137,0000	6.411,00
71	KIT HOMOCINETICA COM ABS VEICULAR MARCA MODELO RENAULT MASTER	KT	COFAP	18	269,0000	4.842,00
86	PASTILHA DE FREIO PARA MOTOCICLETA IDENTIFICACAO RODA TRASEIRA.	UN	FORD	8	239,0000	1.912,00
87	PASTILHA DE FREIO PARA MOTOCICLETA, IDENTIFICACAO: RODA DIANTEIRA	UN	FORD	8	229,0000	1.832,00
88	PASTILHAS DE FREIO PARA VEICULOS MARCA/MODELO	UN	FRASLE	18	289,0000	5.202,00
94	PRESTACAO DE SERVICO MECANICO EM VEICULOS MEDIO DIESEL	H	SERVICO	2000	120,0000	240.000,00
99	RETENTOR USO VEICULAR IDENTIFICACAO HASTE DA VALVULA MARCA MODELO FIAT DUCATO	UN	SABA“	64	12,0000	768,00
104	SEMI EIXO VEICULAR IDENTIFICACAO LADO DIREITO MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	SPICER	3	1.247,0000	3.741,00
107	SEMI-EIXO VEICULAR LADO ESQUERDO- MARCA/MODELO VEICULO:	UN	SPICER	3	1.188,0000	3.564,00
121	TURBINA RECONDICIONADA PARA MOTOR AUTOMOTIVO DIESEL MARCA MODELO RENAULT MASTER	UN	GARRET	3	4.488,0000	13.464,00
122	VALVULA	UN	MAHLE	48	58,0000	2.784,00
125	VALVULA DE ADMISSSAO	UN	MAHLE	64	59,0000	3.776,00
126	VALVULA DE ESCAPE	UN	MAHLE	64	93,0000	5.952,00
Valor dos itens R$ 323.896,00						

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:E5EE503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 51/2023 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 9 EDITAL Nº: 26/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 51/2023
Modalidade: Pregão - PERP 9
Edital nº: 26/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E VIDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fornecedor: 016237 - A A VELANI ELETRICA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
210	TERMINAL PARA CABO ELETRICO TIPO TUBULAR ILHOS MEDIDA 70MM	UN	STARK	500	2,7700	1.385,00
Valor dos itens R$ 1.385,00						

Fornecedor: 014364 - ALCANTARA FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
61	CANALETA MATERIA PRIMA BARRO DIMENSOES 15 X 20 X 25 MM	UN	CONGONHAS	15000	2,3400	35.100,00
62	CANALETA MATERIA PRIMA BARRO DIMENSOES 20 X 19 X 24 MM	UN	CONGONHAS	15000	2,5900	38.850,00
65	CANALETA MATERIA PRIMA CONCRETO DIMENSOES 15 X 20 X 20 MM	UN	JS PREMOLD	10000	2,3900	23.900,00
93	CIMENTO CP II E	UN	CSN	3750	32,4000	121.500,00
94	CIMENTO CP II E	UN	CSN	11250	32,4000	364.500,00
212	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 09 X 19 X 24.	UN	CONGONHAS	30000	1,0700	32.100,00
214	TIJOLOS MATERIA PRIMA BARRO COZIDO TIPO FURADO 9 FUROS MEDIDAS 11.5 X 19 X 24	UN	CONGONHAS	30000	1,3300	39.900,00
Valor dos itens R$ 655.850,00						

Fornecedor: 014128 - COMERCIAL ALUMI GLASS FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
67	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 4MM, FUME, INSTALADO	M²	VITRAL	300	104,0000	31.200,00
68	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 4MM, INCOLOR, INSTALADO	M²	VITRAL	500	97,0000	48.500,00
69	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 6MM, INCOLOR, INSTALADO.	M²	VITRAL	500	110,0000	55.000,00
70	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 8MM, INCOLOR, INSTALADO.	M²	VITRAL	150	183,0000	27.450,00
71	CHAPA DE VIDRO - TIPO: TEMPERADO, ESPESSURA: 10MM, INCOLOR, INSTALADO.	M²	VITRAL	50	320,0000	16.000,00
72	CHAPA DE VIDRO TIPO ARAMADO ESPESSURA 4MM INSTALADO	M²	VITRAL	50	350,0000	17.500,00
73	CHAPA DE VIDRO TIPO ARAMADO ESPESSURA 6MM INSTALADO	M²	VITRAL	50	400,0000	20.000,00
74	CHAPA DE VIDRO TIPO CANELADO ESPESSURA 4MM INCOLOR INSTALADO	M²	VITRAL	200	130,0000	26.000,00
75	CHAPA DE VIDRO TIPO CANELADO ESPESSURA 6MM INCOLOR INSTALADO	M²	VITRAL	200	140,0000	28.000,00
76	CHAPA DE VIDRO TIPO FUME ESPESSURA 4MM COR BRONZE INSTALADO	M²	VITRAL	50	210,0000	10.500,00
77	CHAPA DE VIDRO TIPO FUME ESPESSURA 6MM COR BRONZE INSTALADO	M²	VITRAL	150	300,0000	45.000,00
78	CHAPA DE VIDRO TIPO FUME ESPESSURA 6MM COR BRONZE INSTALADO	M²	VITRAL	50	300,0000	15.000,00
79	CHAPA DE VIDRO TIPO JATEADA ESPESSURA 4MM INSTALADO	M²	VITRAL	50	135,0000	6.750,00
80	CHAPA DE VIDRO TIPO JATEADO ESPESSURA 6MM INSTALADO	M²	VITRAL	50	170,0000	8.500,00
81	CHAPA DE VIDRO TIPO JATEADO ESPESSURA 8MM INSTALADO	M²	VITRAL	50	190,0000	9.500,00
82	CHAPA DE VIDRO TIPO LAMINADO TEMPERADO ESPESSURA 10MM REFLETIVO INSTALADO	M²	VITRAL	50	650,0000	32.500,00
83	CHAPA DE VIDRO TIPO LAMINADO TEMPERADO ESPESSURA 8MM REFLETIVO INSTALADO	M²	VITRAL	50	488,0000	24.400,00
84	CHAPA DE VIDRO TIPO MARTELADO ESPESSURA 3MM INCOLOR INSTALADO.	M²	VITRAL	60	100,0000	6.000,00
85	CHAPA DE VIDRO TIPO MINEBOREAL ESPESSURA 4MM INCOLOR INSTALADO	M²	VITRAL	500	100,0000	50.000,00
86	CHAPA DE VIDRO TIPO STRUCTURAL GLAZING OU PELE DE VIDRO ESPESSURA 10MM REFLETIVO INSTALADO	M²	VITRAL	80	500,0000	40.000,00
87	CHAPA DE VIDRO TIPO STRUCTURAL GLAZING OU PELE DE VIDRO ESPESSURA 6MM REFLETIVO INSTALADO	M²	VITRAL	80	400,0000	32.000,00
88	CHAPA DE VIDRO TIPO STRUCTURAL GLAZING OU PELE DE VIDRO LINHA FACHADA PVII EM ALUMINIO COM VIDRO LAMINADO ESPESSURA 4MM 4 MM INSTALADO	M²	VITRAL	75	1.640,0000	123.000,00
89	CHAPA DE VIDRO TIPO STRUCTURAL GLAZING OU PELE DE VIDRO LINHA FACHADA PVII EM ALUMINIO COM VIDRO LAMINADO ESPESSURA 4MM 4MM INSTALADO	M²	VITRAL	25	1.640,0000	41.000,00
90	CHAPA DE VIDRO TIPO TEMPERADO ESPESSURA 6MM INCOLOR INSTALADO	M²	VITRAL	200	200,0000	40.000,00
91	CHAPA DE VIDRO TIPO TEMPERADO ESPESSURA 8MM INCOLOR INSTALADO.	M²	VITRAL	200	230,0000	46.000,00
122	ESPELHO - TIPO: CRISTAL LAPIDADO, ESPESSURA: 4MM, INSTALADO	M²	VITRAL	200	250,0000	50.000,00
130	JANELA TIPO DE CORRER EM ALUMINIO ESPESSURA 6 MM COM DUAS FOLHAS ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE COM VIDRO	M²	ALUMIGLASS	20	500,0000	10.000,00

	BATENTE REQUADRO DE 6 A 14 CM					
131	JANELA TIPO DE CORRER EM ALUMINIO ESPESSURA 6MM COM QUATRO FOLHAS ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE COM VIDRO BATENTE REQUADRO DE 6 A 14 CM	M²	ALUMIGLASS	20	500,0000	10.000,00
132	JANELA TIPO MAXIM AR EM ALUMINIO ESPESSURA 6MM ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE	M²	ALUMIGLASS	40	550,0000	22.000,00
190	PORTA TIPO DE ABRIR EM ALUMINIO E VIDRO ESPESSURA 8MM COM FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO	M²	ALUMIGLASS	10	827,0000	8.270,00
191	PORTA TIPO DE CORRER EM ALUMINIO ESPESSURA 10MM COM UMA FOLHA MOVEL COM VIDRO FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO	M²	ALUMIGLASS	10	875,0000	8.750,00
192	PORTA TIPO DE CORRER EM ALUMINIO ESPESSURA 8MM COM DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO	M²	ALUMIGLASS	15	525,0000	7.875,00
193	PORTA TIPO DE CORRER EM ALUMINIO ESPESSURA 8MM COM UMA FOLHA MOVEL COM VIDRO FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO	M²	ALUMIGLASS	10	840,0000	8.400,00
Valor dos itens R$ 925.095,00						

Fornecedor: 016188 - DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
147	LAMPADA TIPO LED POTENCIA 12 W TENSAO BIVOLT BASE E27 TEMP. COR6500 K.	UN	GALAXY	1000	6,0000	6.000,00
Valor dos itens R$ 6.000,00						

Fornecedor: 016245 - DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
206	REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA 100 WATTS 6500K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS	UN	YFCT/100W	300	36,5000	10.950,00
Valor dos itens R$ 10.950,00						

Fornecedor: 016187 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
43	CABO CHATO PARA TELEFONIA E RAMAIS COM 4 VIAS COR PRETO	MT	MULTITOC	1000	2,0000	2.000,00
124	FIO PARALELO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 2 X 1.5 MM	MT	KABEL	5000	1,8200	9.100,00
146	LAMPADA POTENCIA 25 WATTS TENSAO 127 VOLTS	UN	OUROLUX	1000	7,7000	7.700,00
151	LUMINARIA LED POTENCIA 18 W TENSAO BIVOLT MODELO LINEA SLIM 60 CM X 75 CM TEMP. COR 6400 K	UN	DEMI	500	17,4700	8.735,00
201	REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 100 WATTS TEMP. COR 6.500K PROTECAO IP68 VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	E-BRILHANT	500	54,6000	27.300,00
202	REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 200 WATTS TEMP. COR 6.500K PROTECAO IP68 VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	E-BRILHANT	200	110,5000	22.100,00
203	REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 300 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 5.000K PROTECAO IP68 VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UN	E-BRILHANT	50	208,0000	10.400,00
205	REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 500 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K PROTECAO IP68 VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UN	E-BRILHANT	50	319,8000	15.990,00
Valor dos itens R$ 103.325,00						

Fornecedor: 016242 - EFRAIM RECURSOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
29	BROCA MATERIAPRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO CORTE 1/16 POLEGADA APLICACAO ACO/FERRO	UN	CORFIO OU	500	0,8500	425,00
Valor dos itens R$ 425,00						

Fornecedor: 016241 - FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
108	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE TRIPOLAR AMP. 25A	UN	ETEK	100	19,9900	1.999,00
109	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 25A	UN	ETEK	100	5,1900	519,00
110	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE UNIPOLAR AMP. 40A.	UN	ETEK	100	6,2300	623,00
111	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO DIN BIPOLAR 2P AMP 20A	UN	ELGIN	150	16,8400	2.526,00
112	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO DIN BIPOLAR 2P AMP 32A	UN	ELGIN	150	17,7000	2.655,00
113	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO DIN MONOPOLAR 1P AMP 16A	UN	ETEK	150	5,1300	769,50
134	LÂMPADA - TIPO: LED, POTÊNCIA: 9 W, TENSÃO: BIVOLT, BASE: E27, TEMP. COR:6500 K.	UN	GOODLUX	3000	3,8900	11.670,00
137	LAMPADA LED BASE DA LAMPADA E27 BULBO OVOIDE POTENCIA 30 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	GOODLUX	500	17,0700	8.535,00
150	LAMPADA VAPOR METALICO, POTENCIA: 400 WATTS.	UN	OUROLUX	200	22,9900	4.598,00
204	REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 50 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 5.000K PROTECAO IP68 VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UN	AVANT	300	37,6700	11.301,00
Valor dos itens R$ 45.195,50						

Fornecedor: 003998 - JACINTO E MELO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	AREIA TIPO DRAGADA MEDIA	M³	DRAGA QUEB	500	126,9900	63.495,00
5	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CONCRETO, DIMENSOES: 15 X 20 X 40.	UN	PREMOLDADO	15000	3,6400	54.600,00
6	BLOCOS PREMOLDADOS MATERIA PRIMA CONCRETO DIMENSOES 15 X 20 X 40	UN	PREMOLDADO	5000	3,3900	16.950,00
7	BOCAL	UN	TASCHIBRA	500	2,0400	1.020,00
10	BROCA ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 11/64.	UN	MTX	500	0,5700	285,00
12	BROCA - TIPO: DE VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM.	UN	MTX	500	2,5100	1.255,00
13	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 7MM, COMPRIMENTO: 160MM, APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	CORTAG	500	5,5900	2.795,00
14	BROCA DE ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/4 POLEGADA,	UN	MTX	500	2,5700	1.285,00
15	BROCA DE MOURAO MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO CINCO DEZESSEIS AVOS POR 28 CM APLICACAO MADEIRA	UN	TRAMONTINA	100	19,2000	1.920,00
24	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE SETE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA APLICACAO MADEIRA	UN	TRAMONTINA	100	2,5700	257,00

25	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE TRES OITAVO DE POLEGADA APLICACAO MADEIRA	UN	MTX	500	4,0500	2.025,00
30	BROCA TIPO VIDEA LONGA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE 10MM APLICACAO CONCRETO	UN	LOTUS	500	13,2000	6.600,00
33	BROCA TIPO VIDEA MATERIA PRIMA ACO DIAMETRO DO CORTE 4MM	UN	TRAMONTINA	500	2,5500	1.275,00
34	BROCA TIPO VIDEA MATERIA PRIMA ACO DIAMETRO DO CORTE 5MM	UN	MTX	500	3,5600	1.780,00
35	BROCA TIPO VIDEA MATERIA PRIMA ACO DIAMETRO DO CORTE 6MM	UN	MTX	500	3,5600	1.780,00
39	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: NYLON, MEDIDAS: NUMERO 06	UN	USAF	30000	0,0100	300,00
40	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: NYLON, MEDIDAS: NUMERO 08	UN	USAF	20000	0,0400	800,00
42	BUCHA PARA FIXACAO N 6 MATERIA PRIMA PLASTICO.	UN	USAF	20000	0,0200	400,00
45	CABO DE REDE - TIPO: PATCH CORD/ UTP/ FLEXIVEL, NUMERO DE PARES: 04 PARES, DIAMETRO EXTERNO: 6 MILIMETROS, CONDUTOR: COBRE, COR: CINZA, CATEGORIA: 5E	MT	INFINITY	15000	1,1400	17.100,00
63	CANALETA MATERIA PRIMA CONCRETO DIMENSOES 10 X 15 X 20 MM	UN	PREMOLDADO	10000	2,6200	26.200,00
64	CANALETA MATERIA PRIMA CONCRETO DIMENSOES 10 X 20 X 20 MM	UN	PREMOLDADO	10000	2,6200	26.200,00
97	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS	UN	PLASTIBG	500	3,9000	1.950,00
115	ELETRODO DE SOLDAGEM 6013 - MEDIDAS: 2,5MM.	KG	OPER	100	19,6900	1.969,00
116	ELETRODO DE SOLDAGEM 6013 - MEDIDAS: 3,25MM.	KG	OPER	500	19,9900	9.995,00
118	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 1.	UN	DGT TUBOS	300	11,6500	3.495,00
119	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4".	UN	DGT TUBOS	500	8,9400	4.470,00
120	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMTRO 1 1/2".	UN	DGT TUBOS	300	23,2300	6.969,00
121	ELETRODUTO RIGIDO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 2 POLEGADAS	UN	DGT TUBOS	100	28,4400	2.844,00
126	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 1 TECLA E TOMADA ABNT NBR 14.136 PLACA BRANCA.	UN	RADIAL	1000	8,0700	8.070,00
127	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 2 TECLA PLACA BRANCA.	UN	RADIAL	200	8,1900	1.638,00
128	INTERRUPTOR IDENTIFICACAO 3 TECLAS PLACA BRANCA.	UN	RADIAL	500	10,8000	5.400,00
129	INTERRUPTOR SIMPLES TOMADA TIPO SISTEMA X. POTENCIA 10 A.	UN	RADIAL	200	5,4700	1.094,00
135	LAMPADA HALOGENA TIPO INCANDESCENTE POTENCIA 72 WATTS TENSAO 220 VOLTS	UN	KIAN	100	2,9900	299,00
162	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC BITOLA TRES QUARTO DE POLEGADA	MT	POLIPLA • ST	5000	0,8900	4.450,00
172	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 25 CABECA CHATA	UN	BELENUS	30000	0,0600	1.800,00
181	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR TRES QUARTO CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	30000	0,2100	6.300,00
182	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS OITO POR CINCO OITAVO CABECA FLANGEADO PHILLIPS	UN	BELENUS	30000	0,3400	10.200,00
195	PROJETOR SLIM DESCRICAO LED MODELO BRANCO POTENCIA 50 WATTS TENSAO BIVOLT TEMP. COR 6500K.	UN	KIAN	500	35,7400	17.870,00
199	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 24 POLOS E 2 FILAS.	UN	GOMES	100	73,3900	7.339,00
207	REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA 200 WATTS 6500K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS	UN	MINIA	200	64,8000	12.960,00
208	REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA 50 WATTS 6500 K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS	UN	MINIA	300	23,1000	6.930,00
209	SOQUETE COM RABICHO BASE E27 MATERIA PRIMA TERMOPLASTICO	UN	RADIAL	1000	2,3400	2.340,00
213	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 9 FUROS, MEDIDAS: 14 X 19 X 24.	UN	CERAMICA C	37500	1,4200	53.250,00
219	TOMADA PARA REDE ELETRICA PARA SISTEMA RJ45 045E.	UN	RADIAL	1000	14,6800	14.680,00
220	TOMADA PARA REDE ELETRICA SISTEMA RJ45 BRANCA.	UN	RADIAL	1000	14,6800	14.680,00
222	TOMADA PARA REDE ELETRICA TIPO LIZ IDENTIFICACAO 2 TOMADAS 2PT 10A COM PLACA	UN	RADIAL	500	5,4000	2.700,00
Valor dos itens R$ 432.014,00						

Fornecedor: 010960 - JUBITA MINERACAO LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	BRITA - NUMERO: 1	TN	QUARTZITO	2250	75,0000	168.750,00
9	BRITA NUMERO 1	TN	QUARTZITO	750	75,0000	56.250,00
Valor dos itens R$ 225.000,00						

Fornecedor: 011668 - LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
66	CANALETA MATERIA PRIMA CONCRETO DIMENSOES 20 X 20 X 20 MM	UN	FORTE PREM	10000	2,5500	25.500,00
Valor dos itens R$ 25.500,00						

Fornecedor: 015300 - MATEUS SHIMADA SOARES FERRAGISTA EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	BROCA - TIPO: DE VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 12MM.	UN	STARFER	300	2,2400	672,00
16	BROCA DE MOURAO MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO NOVE TRINTA E DOIS AVOS POR 25 CM APLICACAO MADEIRA	UN	STARFER	100	3,3900	339,00
17	BROCA DE MOURAO MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO TRES OITAVO POR 32 CM APLICACAO MADEIRA	UN	STARFER	100	6,3900	639,00
18	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE CINCO TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA	UN	STARFER	500	1,5500	775,00
19	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE DEZENOVE SESSENTA E QUATRO AVOS DE POLEGADA	UN	STARFER	100	6,9700	697,00
20	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE NOVE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA APLICACAO MADEIRA	UN	STARFER	300	3,6900	1.107,00
21	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE ONZE SESSENTA E QUATRO AVOS APLICACAO MADEIRA	UN	STARFER	500	2,3900	1.195,00
22	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE ONZE TRINTA E DOIS AVOS	UN	STARFER	100	3,3900	339,00
23	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE QUINZE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA	UN	STARFER	500	4,7900	2.395,00
26	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE TREZE SESSENTA E QUATRO AVOS DE POLEGADA	UN	STARFER	500	2,0400	1.020,00
27	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE TREZE TRINTA E DOIS AVOS DE POLEGADA	UN	STARFER	100	3,2900	329,00
28	BROCA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE UM OITAVO DE POLEGADA	UN	STARFER	100	0,5200	52,00

31	BROCA TIPO VIDEA LONGA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE 12MM APLICACAO CONCRETO	UN	STARFER	100	12,5200	1.252,00
32	BROCA TIPO VIDEA LONGA MATERIA PRIMA ACO RAPIDO DIAMETRO DO CORTE 6MM APLICACAO CONCRETO	UN	STARFER	500	2,7600	1.380,00
36	BROCA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2"	UN	STARFER	100	13,8700	1.387,00
37	BUCHA N 12 PARA FIXACAO	UN	STARFER	30000	0,0400	1.200,00
38	BUCHA N10 PARA FIXACAO	UN	MILLA	30000	0,0100	300,00
46	CABO ELETRICO TIPO FLEXIVEL MATERIA PRIMA COBRE MEDIDAS 1 X 1.5 MM² TENSAO DE TRABALHO 0.6/1 KV ISOLAMENTO HEPR COBERTURA PVC/ST2 COR PRETO NBR 7286 2021	MT	SUFLEX	1000	0,5400	540,00
47	CABO FLEXIVEL MEDIDA 1.5 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	5000	0,6400	3.200,00
48	CABO FLEXIVEL MEDIDA 10 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	5000	4,5800	22.900,00
49	CABO FLEXIVEL MEDIDA 16 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	5000	6,8500	34.250,00
50	CABO FLEXIVEL MEDIDA 2.5 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	5000	0,8700	4.350,00
51	CABO FLEXIVEL MEDIDA 25 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	500	12,5400	6.270,00
52	CABO FLEXIVEL MEDIDA 35 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	500	17,2200	8.610,00
53	CABO FLEXIVEL MEDIDA 4 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	5000	1,7000	8.500,00
54	CABO FLEXIVEL MEDIDA 50 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	500	25,1500	12.575,00
55	CABO FLEXIVEL MEDIDA 6 MM TENSAO 750V CONDUTOR DE COBRE TEMPERA MOLE ENCORDAMENTO CLASSE MAIOR QUE 4 COMPOSTO TERMOPLASTICO A BASE DE PVC FLEXIVEL ANTI CHAMA. CORES AMARELO AZUL BRANCO PRETO VERDE E VERMELHO	MT	SUFLEX	5000	2,6900	13.450,00
56	CABO PP TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 2 X 2.5 MM	MT	SUFLEX	5000	3,1600	15.800,00
95	CONDUITE - TIPO: FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4	UN	SPIRAFLEX	5000	0,5000	2.500,00
96	CONJUNTO LIZ 2 X 4 COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES TOMADA 10A	UN	TRAMONTINA	200	5,4900	1.098,00
98	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 2 POLEGADAS	UN	AMANCO	500	5,3400	2.670,00
99	DISCO DE CORTE FINO MEDIDAS 115 X 1MM 13.300 RPM	UN	TOMPSON	1000	0,7100	710,00
100	DISCO DE CORTE MEDIDAS 7 POLEGADAS APLICACAO FERRAGEM	UN	TOMPSON	1000	6,4600	6.460,00
101	DISCO DE CORTE MEDIDAS QUATRO E MEIA POLEGADA APLICACAO FERRAGEM	UN	TOMPSON	3000	1,0000	3.000,00
102	DISCO DE DESBASTE MEDIDAS 7 POLEGADAS APLICACAO FERRAGEM	UN	STAR	2000	8,6300	17.260,00
103	DISCO DE DESBASTE MEDIDAS QUATRO E MEIA POLEGADA APLICACAO FERRAGEM	UN	STAR	5000	4,0200	20.100,00
104	DISCO DE POLICORTE MEDIDAS DOZE POLEGADAS POR UM OITAVO POR TRES QUARTO	UN	OPEN	1000	10,7400	10.740,00
105	DISCO FLAP MEDIDAS QUATRO E MEIA POLEGADA LIXA 60	UN	OPEN	1000	5,1400	5.140,00
106	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 16A	UN	SOPRANO	200	14,7600	2.952,00
107	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA POLARIDADE BIPOLAR AMP. 25A	UN	SOPRANO	100	16,7300	1.673,00
114	ELETRODO CROMO NIQUEL 2.5MM	KG	STAR	10	156,0000	1.560,00
117	ELETRODO DE SOLDAGEM 7018 2.5 MM	KG	OPEN	300	29,0000	8.700,00
125	FIO PARALELO TIPO FLEXIVEL MEDIDAS 2 X 2.5 MM	MT	MAXTOP	5000	2,3500	11.750,00
133	LÂMPADA - TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, TENSÃO: BIVOLT, BASE: E27, TEMP. COR: 6500 K.	UN	AVANT	500	12,5800	6.290,00
136	LAMPADA LED BASE DA LAMPADA E27 BULBO OVOIDE POTENCIA 15 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	AVANT	1000	5,6900	5.690,00
138	LAMPADA LED BASE DA LAMPADA T8 POTENCIA 18 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K DIMENSOES 120 CM VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	AVANT	1500	10,2900	15.435,00
141	LAMPADA LED BULBO TUBULAR LINEAR COM CALHA POTENCIA 40 WATTS SLIM TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K DIMENSOES 60CM VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	AVANT	500	27,5700	13.785,00
142	LAMPADA LED TIPO TUBULAR POTENCIA 18 WATTS TENSAO BIVOLT BASE T8 TEMP. COR 6500K.	UN	EMBELED	1500	10,7700	16.155,00
143	LAMPADA LED TIPO TUBULAR POTENCIA 36 WATTS TENSAO BIVOLT BASE T8 TEMP. COR 6500K.	UN	AVANT	500	14,5200	7.260,00
153	LUMINARIA LED POTENCIA 36 WATTS TENSAO BIVOLT MODELO LINEA SLIM DIMENSAO 60 X 7.5 CM	UN	AVANT	100	21,4200	2.142,00
158	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA COR PRETA.	UN	EMBELED	200	7,5500	1.510,00
159	LUMINARIA TIPO TARTARUGA MEDIA COR PRETA.	UN	EMBELED	200	12,8900	2.578,00
160	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIAPRIMA PVC DIAMETRO 2 POLEGADAS COM ROSCA	UN	ELETRONOR	500	2,0200	1.010,00
161	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL MATERIA PRIMA PVC BITOLA 1 POLEGADA	MT	TRAMONTINA	3000	1,2400	3.720,00
165	PARAFUSO PH CHIP CAB CH 40 X 35.	UN	BELEUUS	30000	0,0600	1.800,00
166	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 3.5 X 30 CABECA CHATA	UN	BELEUUS	30000	0,0400	1.200,00
167	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 3.5 X 40 CABECA CHATA	UN	BELEUUS	30000	0,0200	600,00
169	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 14 CABECA CHATA	UN	BELEUUS	30000	0,0200	600,00
170	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 20 CABECA CHATA	UN	BELEUUS	30000	0,0300	900,00
174	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE MEDIDAS OITO POR MEIA POLEGADA	UN	BELEUUS	30000	0,1200	3.600,00

	CABECA SEXTAVADO MEDIDA UM QUARTO					
175	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS 12 X 1" CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELEUUS	30000	0,0400	1.200,00
176	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS 12 X 3 CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELEUUS	30000	0,2600	7.800,00
177	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS 12 X 4 CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELEUUS	10000	0,4400	4.400,00
178	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR DOIS CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELEUUS	30000	0,1100	3.300,00
179	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR DOIS E MEIO CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELEUUS	10000	0,2200	2.200,00
180	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR SETE OITAVO CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELEUUS	30000	0,0900	2.700,00
183	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS OITO POR MEIA POLEGADA CABECA FLANGEADO PHILLIPS	UN	BELEUUS	30000	0,3000	9.000,00
184	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS OITO POR TRES QUARTO CABECA FLANGEADO PHILLIPS	UN	BELEUUS	30000	0,3700	11.100,00
185	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS QUATORZE POR SETE OITAVO CABECA TRES OITAVO	UN	BELEUUS	30000	0,5500	16.500,00
186	PARAFUSO TIPO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS QUATORZE POR TRES QUARTO CABECA TRES OITAVO	UN	BELEUUS	30000	0,5400	16.200,00
187	PLUGUE MOVEL TIPO FEMEA POLO/PINOS 2 POLOS CORRENTE 10 AMPERES.	UN	TRAMONTINA	500	2,0900	1.045,00
188	PLUGUE TIPO MACHO POLO/PINOS 2 POLOS CORRENTE 10 AMPERES.	UN	TRAMONTINA	500	2,3400	1.170,00
215	TOMADA DUPLA PARA REDE ELETRICA TIPO SISTEMA X POTENCIA 10 A / 20 A.	UN	TRAMONTINA	1000	10,5900	10.590,00
216	TOMADA PARA REDE ELETRICA - PINOS/POLOS: 2P+T, PINO CILINDRICOS DE 4,0MM, MATERIA PRIMA: PVC, CORRENTE: 10 AMPERES, SOBREPOR SIST X, BRANCA.	UN	TRAMONTINA	1000	7,6900	7.690,00
217	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO 2 TOMADAS 2PT 10A COM PLACA	UN	TRAMONTINA	300	7,4400	2.232,00
221	TOMADA PARA REDE ELETRICA TIPO EMBUTIR COM HASTE 2PT 10A COR PRETA	UN	TRAMONTINA	300	10,0000	3.000,00
Valor dos itens R$ 426.238,00						

Fornecedor: 011775 - SAO MIGUEL MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA - TIPO: DRAGADA MEDIA.	M³	DRAG NR	1500	130,0000	195.000,00
2	AREIA - TIPO: GROSSA	M³	DRAGA NR	1500	130,0000	195.000,00
4	AREIA TIPO GROSSA	M³	DRAGA NR	500	126,5000	63.250,00
41	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: NYLON, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	THOMPON	30000	0,0500	1.500,00
44	CABO COAXIAL	MT	RG	2000	0,7000	1.400,00
59	CANALETA MATERIA PRIMA BARRO DIMENSOES 10 X 15 X 20 MM	UN	CONGONHAS	15000	1,8000	27.000,00
60	CANALETA MATERIA PRIMA BARRO DIMENSOES 10 X 20 X 25 MM	UN	CONGONHAS	15000	1,8000	27.000,00
139	LAMPADA LED BULBO TUBULAR HO POTENCIA 40 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.000K VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS.	UN	KIAN	500	45,2500	22.625,00
140	LAMPADA LED BULBO TUBULAR LINEAR COM CALHA POTENCIA 40 WATTS SLIM TEMP. COR 6.500K DIMENSOES 120CM VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UN	MAKLED	500	32,4500	16.225,00
144	LAMPADA MISTA - POTENCIA: 250 WATTS, TENSAO: 220 VOLTS.	UN	FLC	500	22,0000	11.000,00
145	LAMPADA MISTA, POTENCIA: 160 WATTS, TENSAO: 220 VOLTS	UN	FLC	500	18,9000	9.450,00
148	LAMPADA TIPO LED POTENCIA 9 W TENSAO BIVOLT BASE T8 MODELO TUBULAR TEMP. COR6500 K.	UN	KIAN	1000	4,4000	4.400,00
149	LAMPADA TUBULAR LED BIVOLT VIDA UTIL 30.000 HORAS TEMP. COR 3.000K / 6.400K POTENCIA 18W	UN	KIAN	500	11,3000	5.650,00
155	LUMINARIA PLAFON LED POTENCIA 24 WATTS TENSAO BIVOLT TEMP. COR 3000K MODELO QUADRADO DE EMBUTIR	UN	BRONZEART	500	33,0000	16.500,00
163	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXTAVADO MEDIDAS DOZE POR UM E MEIA POLEGADA CABECA CINCO DEZESSEIS AVOS	UN	BELENUS	10000	0,2300	2.300,00
164	PARAFUSO CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 3.5 X 14 CABECA CHATA PHILLIPS	UN	BELENUS	30000	0,0300	900,00
168	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 040 CABECA CHATA	UN	BELENUS	30000	0,0700	2.100,00
171	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 22 CABECA CHATA	UN	BELENUS	30000	0,0600	1.800,00
173	PARAFUSO PHILLIPS CHIPBOARD MATERIA PRIMA ACO CARBONO MEDIDAS 4.00 X 30 CABECA CHATA	UN	BELENUS	30000	0,0700	2.100,00
194	PROJETOR SLIM DESCRICAO LED MODELO BRANCO POTENCIA 100 WATTS TENSAO BIVOLT TEMP. COR 6500K.	UN	MGC	500	46,0000	23.000,00
196	PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED , MODELO: BRANCO, POTENCIA: 30 WATTS, TENSAO: BIVOLT, TEMP. COR: 6500K.	UN	MGC	300	32,5000	9.750,00
197	PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED, MODELO: BRANCO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: BIVOLT, TEMP. COR: 6500K.	UN	MGC	500	28,0000	14.000,00
198	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 12 POLOS E 1 FILA.	UN	CANAL	100	33,2000	3.320,00
200	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR 8 POLOS E 1 FILA.	UN	CANAL	200	22,3000	4.460,00
211	TIJOLO MACICO MATERIA PRIMA BARRO COZIDO MEDIDAS 20 X 9 X 4 CM	UN	MCARMELO	20000	0,5200	10.400,00
218	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO 2PT 20A COM PLACA	UN	RADIAL	300	5,2800	1.584,00
223	TUBO CORRUGADO FLEXIVEL AMARELO 3/4".	MT	JJM	10000	1,0500	10.500,00
224	TUBO CORRUGADO FLEXIVEL BITOLA 1 POLEGADA	MT	JJM	5000	1,3000	6.500,00
225	TUBO CORRUGADO FLEXIVEL BITOLA CINCO OITAVO	MT	JJM	10000	0,6800	6.800,00
Valor dos itens R$ 695.514,00						

Fornecedor: 016239 - TRIADE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
57	CABO TELEFONICO CI COM 20 PARES CCE	MT	MEGATROM	1000	7,0000	7.000,00
Valor dos itens R$ 7.000,00						

Fornecedor: 008375 - VAL LUZ LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
58	CAIXA PADRAO CEMIG	UN	ATHUAL	20	120,0000	2.400,00
123	FILTRO DE LINHA TOMADAS 05 2P T POTENCIA MAXIMA 1500W CORRENTE POR TOMADA 10A TENSAO ENTRADA 127/220V	UN	MEGATRON	100	21,5000	2.150,00

152	LUMINARIA LED POTENCIA 20 WATTS TENSAO BIVOLT MODELO LINEA SLIM DIMENSAO 60 X 7.5 CM	UN	INLUSS	100	17,5000	1.750,00
154	LUMINARIA PLAFON LED POTENCIA 18 WATTS MODELO SOBREPOR BRANCO	UN	INLUSS	500	20,5000	10.250,00
156	LUMINARIA PLAFON LED POTENCIA 25 WATTS MODELO SOBREPOR BRANCO QUADRADO	UN	INLUSS	500	32,8000	16.400,00
157	LUMINARIA SUPERLEDS DE EMERGENCIA MODELO SUPERLED SLIM POTENCIA 12 WATTS TENSAO BIVOLT.	UN	SEGURIMAX	500	14,5000	7.250,00
189	PONTALETE TIPO PA6 MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO FINALIDADE UTILIZADO NA MONTAGEM DE PADROES CEMIG DE ALVENARIA DIAMETRO 127 X 5.0 X 7.0 M	UN	PIPE	20	1.760,0000	35.200,00
Valor dos itens R$ 75.400,00						

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:D208825E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 67/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 17 EDITAL Nº: 38/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 67/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 17
Edital nº: 38/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUSIÇÕES DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DO PATROCÍNIO/MG.

Empresa: GECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA, com CNPJ sob o nº 20.302.873/0001-66, no valor global de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), referente aos seguintes itens:

Empresa: GECAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCARIO TIPO DOLOMITICO PARA AGRICULTURA	TN	GECAL	3750	119,00	446.250,00
2	CALCARIO TIPO DOLOMITICO PARA AGRICULTURA. EXCLUSIVO PARA ME.	TN	GECAL	1250	119,00	148.750,00
Valor total dos itens R$ 595.000,00						

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:A1EE636F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-061, DE 28 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Rosinei Maria Ferreira Santana	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 02/05/2023	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU DvRH-085/2019 de 08/10/2019 *(Reabertura)*
Cleny Dias Bandeira de Freitas	Bibliotecário Escolar	30 dias contados a partir de 02/05/2023	Secretaria Municipal de Educação	20/06/2012 a 19/06/2017	PSU DvRH-095/2019 de 19/11/2019 *(Reabertura)*
Edna Pereira Mendes	Monitor de Creche	30 dias contados a partir de 02/05/2023	Secretaria Municipal de Educação	06/04/2015 a 05/04/2020	PSU DvRH-035/2021 de 10/09/2021 *(Reabertura)*

Cleide Mônica Silveira Rocha	Monitor de Creche	30 dias contados a partir de 02/05/2023	Secretaria Municipal de Educação	06/04/2015 a 05/04/2022	PSU DvRH-146/2022 de 10/06/2022 *(Reabertura)*
Luciana Rosa dos Santos	Técnica de Enfermagem	30 dias contados a partir de 15/05/2023	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2016 a 01/03/2021	PSU DvRH-187/2023 de 05/08/2022
Gilzete Rodrigues Lima Alves	Supervisor Escolar	30 dias contados a partir de 02/05/2023	Secretaria Municipal de Educação	06/04/2015 a 05/04/2020	PSU DvRH-021/2023 de 27/04/2023
Andreia Viviane Oliveira dos Santos	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 02/05/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2017 a 31/07/2022	PSU DvRH-022/2023 de 27/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de abril de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:6E248944



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023

C.N.P.J. 16.784.720/0001-25

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023

O Prefeito Municipal de Formiga torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para o cargo de Analista Fiscal Sanitário, em atendimento ao item 8.1 do referido Edital.

Classificação	Nome do candidato	Data de Nascimento	Vaga	Mestrado	Especialização	Experiência por declaração	Experiência por CTPS	Capacitação de até 30 horas	Capacitação de 31 a 60 horas	Capacitação de 61 a 89 horas	Capacitação acima de 90 horas	Pontuação total de capacitação	Pontuação aceita conforme item 7.2 "f" do edital	Pontuação Final
1	Natália Gontijo Santos	29/10/1996	Agente Sanitário Fiscal		5,00	22,50		1,00	4,00		6,00	11,00	**10,00**	**37,50**
2	Ana Flavia de Oliveira	21/04/1997	Agente Sanitário Fiscal		5,00	5,50	6,50	9,00	2,00			11,00	**10,00**	**27,00**
3	Ana Carolina Alves Vieira	07/10/1996	Agente Sanitário Fiscal	10,00		1,00		4,00	2,00	4,00		10,00	**10,00**	**21,00**
4	Josiane Maria da Silva	18/12/1988	Agente Sanitário Fiscal		5,00	5,50		2,00	14,00			16,00	**10,00**	**20,50**
5	Giovanna de Medeiros Guimarães	09/04/2000	Agente Sanitário Fiscal			9,50		13,00	4,00			17,00	**10,00**	**19,50**
6	Fernanda Ferreira Franco	18/06/1992	Agente Sanitário Fiscal		5,00		11,00	1,00	2,00			3,00	**3,00**	**19,00**
7	Sílvia Medeiros Costa	17/04/1996	Agente Sanitário Fiscal				12,00	1,00	4,00			5,00	**5,00**	**17,00**
8	Raquel da Silva Procópio	17/04/1986	Agente Sanitário Fiscal		5,00			1,00	2,00	4,00	6,00	13,00	**10,00**	**15,00**
9	Natália Rodrigues Moraes	13/04/1988	Agente Sanitário Fiscal			12,50		2,00				2,00	**2,00**	**14,50**
10	Ana Paula Faria Silva	25/06/1997	Agente Sanitário Fiscal			6,50		3,00	2,00			5,00	**5,00**	**11,50**
11	Priscila de Oliveira Lorenzoni	02/07/1993	Agente Sanitário Fiscal			9,50		1,00				1,00	**1,00**	**10,50**
12	André Luiz Silva de Oliveira	24/05/1999	Agente Sanitário Fiscal						4,00			4,00	**4,00**	**4,00**
13	José Francisco do Nascimento	09/09/1984	Agente Sanitário Fiscal			2,50						0,00	**0,00**	**2,50**
14	Diego Fernando dos Reis Carvalho	08/09/1987	Agente Sanitário Fiscal						2,00			2,00	**2,00**	**2,00**
15	Eudoro da Costa Lima Neto	30/05/1992	Agente Sanitário Fiscal					1,00				1,00	**1,00**	**1,00**
16	Claudia Maria Arantes	23/04/1973	Agente Sanitário Fiscal											
17	Marcio Cedenilla dos Santos	29/06/1978	Agente Sanitário Fiscal											
18	Carla Caroline da Silva	12/07/1986	Agente Sanitário Fiscal											
19	Hellen Carolina dos Santos	09/01/1990	Agente Sanitário Fiscal											
20	Rafael Cesar Silva	04/11/1993	Agente Sanitário Fiscal											
21	Ana Roberta de Sousa	29/05/1996	Agente Sanitário Fiscal											
22	Suellen Cristina da Silva	30/05/1997	Agente Sanitário Fiscal											

23	Renata de Fátima Silva Santana	08/02/1999	Agente Sanitário Fiscal											
24	Karoline Cristina Oliveira Porto	01/05/1999	Agente Sanitário Fiscal											
25	Daniely Dias Santos	06/03/2000	Agente Sanitário Fiscal											
DESCLASSIFICADO	Fellype Braz	30/04/1985	Agente Sanitário Fiscal											
DESCLASSIFICADO	Karen Rosilene de Almeida Alvarenga	23/10/1986	Agente Sanitário Fiscal											
DESCLASSIFICADO	Mariana terra da Silva	29/01/1988	Agente Sanitário Fiscal											
DESCLASSIFICADO	Samara Silva de Souza	10/04/2023	Agente Sanitário Fiscal											
DESCLASSIFICADO	Vinicius Rodrigues Bernardes	12/04/2002	Agente Sanitário Fiscal											

Formiga, 27 de abril de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9F1E9F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	HFS5B23	R100018620	05/03/2023	7455-0
2	KPZ0D26	R100018621	05/03/2023	7455-0
3	GLL1174	R100018780	05/03/2023	7463-0
4	RFZ6H35	R100018781	05/03/2023	7463-0
5	GZP0I41	R100018782	05/03/2023	7455-0
6	RFP6F78	R100018783	05/03/2023	7455-0
7	PYJ6178	R100018784	05/03/2023	7455-0
8	HCN0G32	R100018785	05/03/2023	7455-0

9	HCL5868	R100018786	05/03/2023	7455-0
10	RUL0I27	R100018787	05/03/2023	7455-0
11	HLA8710	R100018788	05/03/2023	7455-0
12	KIG2986	R100018789	05/03/2023	7463-0
13	HKK2A64	R100018790	05/03/2023	7455-0
14	HKY5B12	R100018791	05/03/2023	7455-0
15	HCD1095	R100018792	05/03/2023	7471-0
16	GTV0245	R100018793	05/03/2023	7463-0
17	GAJ3D56	R100018794	05/03/2023	7455-0
18	HCD1095	R100018795	05/03/2023	7471-0
19	HKF2050	R100018796	05/03/2023	7455-0
20	HOK3I36	R100018797	05/03/2023	7455-0
21	RUU2I73	R100018798	05/03/2023	7455-0
22	OMC2118	R100018799	05/03/2023	7455-0
23	OPH4B68	R100018800	05/03/2023	7455-0
24	CUC8965	R100018801	05/03/2023	7455-0
25	PXY5361	R100018802	05/03/2023	7455-0
26	OWX0D34	R100018803	05/03/2023	7455-0
27	HFB4353	R100018804	05/03/2023	7455-0
28	RUJ3G39	R100018805	05/03/2023	7455-0
29	PVD7346	R100018806	05/03/2023	7455-0
30	RTY6H90	R100018807	05/03/2023	7455-0
31	PWH6501	R100018808	05/03/2023	7455-0
32	HBB5J29	R100018809	05/03/2023	7455-0
33	QQK7376	R100018810	05/03/2023	7455-0
34	RNH4G27	R100018811	05/03/2023	7455-0
35	GVO4408	R100018812	05/03/2023	7455-0
36	HIC6428	R100018813	05/03/2023	7471-0
37	GVX7882	R100018814	05/03/2023	7455-0
38	KLN2931	R100018815	05/03/2023	7471-0
39	GSW2815	R100018816	05/03/2023	7455-0
40	PXO2855	R100018817	05/03/2023	7463-0
41	OOY5I80	R100018818	05/03/2023	7455-0
42	ERE8D24	R100018819	05/03/2023	7455-0
43	GKX5949	R100018820	05/03/2023	7455-0
44	PVY4E72	R100018821	05/03/2023	7455-0
45	PVN4108	R100018822	05/03/2023	7463-0
46	OWS4092	R100018823	05/03/2023	7455-0
47	QXA4724	R100018824	05/03/2023	7455-0
48	PYJ6027	R100018825	05/03/2023	7463-0
49	PUL3798	R100018826	05/03/2023	7455-0
50	PWA3354	R100018827	05/03/2023	7455-0
51	KKE7B39	R100018828	05/03/2023	7463-0
52	HGJ6116	R100018829	05/03/2023	7455-0
53	HIK7298	R100018830	05/03/2023	7455-0
54	QMX6G06	R100018831	05/03/2023	7455-0
55	HKK5111	R100018832	05/03/2023	7455-0
56	PZY2B26	R100018833	05/03/2023	7463-0
57	OOD7H70	R100018834	05/03/2023	7463-0
58	PDA6J42	R100018835	05/03/2023	7463-0
59	QNO4C25	R100018836	05/03/2023	7463-0
60	HAG2183	R100018837	05/03/2023	7455-0
61	PUB2293	R100018838	05/03/2023	7455-0
62	OMG5842	R100018839	05/03/2023	7455-0
63	HNG4361	R100018840	05/03/2023	7455-0
64	BAO7H20	R100018841	05/03/2023	7463-0
65	RTL1G17	R100018842	05/03/2023	7455-0
66	RNU8F36	R100018843	05/03/2023	7471-0
67	QOP4635	R100018844	05/03/2023	7455-0
68	HEQ9606	R100018845	05/03/2023	7455-0
69	PYY0408	R100018846	05/03/2023	7455-0
70	HFS9958	R100018847	05/03/2023	7455-0
71	PZL7991	R100018848	05/03/2023	7455-0

72	ETR6070	R100018849	05/03/2023	7463-0
73	GZT3666	R100018850	05/03/2023	7455-0
74	RUE4H01	R100018851	05/03/2023	7455-0
75	GZP5491	R100018852	05/03/2023	7463-0
76	QXG0C78	R100018853	05/03/2023	7463-0
77	RTN0D91	R100018854	05/03/2023	7455-0
78	QOK4C72	R100018855	05/03/2023	7455-0
79	PVV9375	R100018856	05/03/2023	7455-0
80	CXO5D49	R100018857	05/03/2023	7455-0
81	HFO0144	R100018858	05/03/2023	7463-0
82	HCO6312	R100018859	05/03/2023	7463-0
83	IUD5A55	R100018860	05/03/2023	7455-0
84	PXM4G42	R100018861	05/03/2023	7455-0
85	PUZ9883	R100018862	05/03/2023	7455-0
86	PXW9607	R100018863	05/03/2023	7455-0
87	KWE5664	R100018864	05/03/2023	7455-0
88	HOA6F75	R100018865	05/03/2023	7455-0
89	PRV6B58	R100018866	05/03/2023	7455-0
90	OUA4A58	R100018867	05/03/2023	7455-0
91	HMN9A70	R100018868	05/03/2023	7455-0
92	NYB5301	R100018869	05/03/2023	7463-0
93	RTG7A18	R100018870	05/03/2023	7455-0
94	AAW6J11	R100018871	05/03/2023	7455-0
95	CMJ1A21	R100018872	05/03/2023	7455-0
96	RMO8B69	R100018873	05/03/2023	7455-0
97	HNZ4A34	R100018874	05/03/2023	7463-0
98	RMJ7J62	R100018876	05/03/2023	7455-0
99	QMS0927	R100018877	05/03/2023	7455-0
100	GUA5623	R100018878	05/03/2023	7455-0
101	RTU3F35	R100018879	05/03/2023	7463-0
102	OLO9136	R100018880	05/03/2023	7463-0
103	GYB5925	R100018881	05/03/2023	7455-0
104	PVK3540	R100018882	05/03/2023	7455-0
105	PZM3343	R100018883	05/03/2023	7455-0
106	RUM7F21	R100018884	05/03/2023	7455-0
107	GNU1038	R100018885	05/03/2023	7455-0
108	OMB4353	R100018886	05/03/2023	7455-0
109	HNG4446	R100018887	05/03/2023	7463-0
110	QPN2552	R100018888	05/03/2023	7455-0
111	PXD4493	R100018889	05/03/2023	7455-0
112	GVX7882	R100018890	05/03/2023	7455-0
113	HKO0951	R100018891	05/03/2023	7455-0
114	GWJ8J74	R100018893	05/03/2023	7455-0
115	HNI6B43	R100018894	05/03/2023	7455-0
116	OPQ7306	R100018895	05/03/2023	7455-0
117	RUG4H91	R100018897	05/03/2023	7463-0
118	PVH4I57	R100018898	05/03/2023	7455-0
119	HAE9233	R100018901	05/03/2023	7463-0
120	HBS9449	R100018903	05/03/2023	7455-0
121	SHG0J46	R100018907	05/03/2023	7455-0
122	HMZ5H19	R100018908	05/03/2023	7463-0
123	OLO9136	R100018909	05/03/2023	7455-0
124	PYI1412	R100018911	05/03/2023	7455-0
125	HLT2098	R100018913	05/03/2023	7455-0
126	RML3J05	R100018916	05/03/2023	7455-0
127	GMH7470	R100018917	05/03/2023	7455-0
128	KYT6539	R100018920	05/03/2023	7455-0
129	HNE7748	R100018921	05/03/2023	7455-0
130	PXN4018	R100018924	05/03/2023	7455-0
131	QOV1025	R100018925	05/03/2023	7455-0
132	GZT7977	R100018927	05/03/2023	7455-0
133	PZK9C62	R100018931	05/03/2023	7455-0
134	GZB8253	R100018935	05/03/2023	6050-3

135	HED8557	R100018936	05/03/2023	7455-0
136	HBH9A42	R100018938	05/03/2023	7455-0
137	HEF4019	R100018939	05/03/2023	7455-0
138	QPJ3459	R100018940	05/03/2023	7455-0
139	OQJ3978	R100018941	05/03/2023	7455-0
140	HOD0H04	R100018942	05/03/2023	7463-0
141	RMS3F44	R100018943	05/03/2023	7463-0
142	GYV4C57	R100018944	05/03/2023	7455-0
143	QOD9B99	R100018945	05/03/2023	7463-0
144	HAZ3724	R100018946	05/03/2023	7471-0
145	GXO0241	R100018947	05/03/2023	7455-0
146	GYV4C57	R100018948	05/03/2023	7455-0
147	JBE5E56	R100018949	05/03/2023	7455-0
148	PZQ3401	R100018950	05/03/2023	7455-0
149	HIA6354	R100018951	05/03/2023	7455-0
150	OPS9481	R100018952	05/03/2023	6050-3
151	LLU7644	R100018953	05/03/2023	7463-0
152	HKT5636	R100018954	05/03/2023	7455-0
153	PXQ9006	R100018955	05/03/2023	6050-3
154	BBX7C59	R100018956	05/03/2023	6050-3
155	GXH2917	R100018957	05/03/2023	7455-0
156	FDA0H43	R100018958	05/03/2023	7455-0
157	RUN0B14	R100018961	05/03/2023	7455-0
158	HEA2C77	R100018963	05/03/2023	6050-3
159	QOF2428	R100018967	05/03/2023	7455-0
160	GTV0245	R100018969	05/03/2023	7455-0
161	HGB9624	R100018972	05/03/2023	6050-3
162	KMX6A74	R100018975	05/03/2023	6050-3
163	OPG5008	R100018977	05/03/2023	7455-0
164	CRI8419	R100018979	05/03/2023	7455-0
165	GMH7470	R100018984	05/03/2023	7463-0
166	GZF9758	R100018986	05/03/2023	7455-0
167	JNN1031	R100018988	05/03/2023	6050-3
168	GPP4I67	R100018989	05/03/2023	7455-0
169	HLI3G49	R100018990	05/03/2023	6050-3
170	FJM9G58	R100018991	05/03/2023	7455-0
171	PWO0586	R100018994	05/03/2023	7455-0
172	QXJ6565	R100018995	05/03/2023	7455-0
173	QXC3A99	R100018997	05/03/2023	7455-0
174	PXY5361	R100018999	05/03/2023	7455-0
175	QNB1B83	R100019001	05/03/2023	7455-0
176	PXF1498	R100019002	05/03/2023	7455-0
177	QNC7A10	R100019005	05/03/2023	7455-0
178	RVB5F56	R100019007	05/03/2023	7455-0
179	GNN0A31	R100019008	05/03/2023	7455-0
180	HMC0774	R100019010	05/03/2023	7455-0
181	BTI1472	R100019012	05/03/2023	7455-0
182	OWH1802	R100018622	05/03/2023	7455-0
183	PWJ9165	R100018623	05/03/2023	7455-0
184	PYR4962	R100018624	05/03/2023	7463-0
185	HMR6814	R100018625	05/03/2023	7455-0
186	PWN6273	R100018626	05/03/2023	7455-0
187	GKP6I18	R100018627	05/03/2023	7455-0
188	GML5102	R100018628	05/03/2023	7455-0
189	GZP0I41	R100018629	05/03/2023	7463-0
190	GZJ9C41	R100018630	05/03/2023	7455-0
191	IVI0905	R100018631	05/03/2023	7463-0
192	PWO1318	R100018632	05/03/2023	7455-0
193	RMI5F48	R100018633	05/03/2023	7463-0
194	HGR7400	R100018634	05/03/2023	7455-0
195	OLV0H53	R100018635	05/03/2023	7455-0
196	OQK6183	R100018636	05/03/2023	7455-0
197	HOJ6H58	R100018637	05/03/2023	7471-0

198	QNM7F72	R100018638	05/03/2023	7455-0
199	OOX0802	R100018639	05/03/2023	7455-0
200	HJU0207	R100018640	05/03/2023	7463-0
201	QNI8D67	R100018641	05/03/2023	7455-0
202	HFS8379	R100018642	05/03/2023	7471-0
203	OWT6E75	R100018643	05/03/2023	7471-0
204	ORC3I55	R100018644	05/03/2023	7463-0
205	HMB5D20	R100018645	05/03/2023	7463-0
206	PUF0660	R100018646	05/03/2023	7463-0
207	DGC3F81	R100018647	05/03/2023	7463-0
208	HMB1498	R100018648	05/03/2023	7455-0
209	HKK6D73	R100018649	05/03/2023	7455-0
210	HGJ0F38	R100018650	05/03/2023	7463-0
211	JHS4176	R100018651	05/03/2023	7463-0
212	OQY2J17	R100018652	05/03/2023	7463-0
213	RUD0D42	R100018653	05/03/2023	7455-0
214	OWU9138	R100018654	05/03/2023	7455-0
215	QOG6274	R100018655	05/03/2023	7455-0
216	OPB2E74	R100018656	05/03/2023	7463-0
217	HAR7G58	R100018657	05/03/2023	7455-0
218	HEQ0989	R100018658	05/03/2023	7455-0
219	EXG4499	R100018659	05/03/2023	7455-0
220	HNP9073	R100018660	05/03/2023	7455-0
221	RUX4C45	R100018661	05/03/2023	7455-0
222	NYF7831	R100018662	05/03/2023	7463-0
223	QMQ7C71	R100018663	05/03/2023	7455-0
224	HBA2581	R100018664	05/03/2023	7455-0
225	LMD9H57	R100018665	05/03/2023	7455-0
226	GXK8I39	R100018666	05/03/2023	7455-0
227	JLD8E48	R100018667	05/03/2023	7455-0
228	HMC0774	R100018668	05/03/2023	7455-0
229	QUH1C15	R100018669	05/03/2023	7463-0
230	HMB4940	R100018670	05/03/2023	7455-0
231	KTO1568	R100018671	05/03/2023	7455-0
232	QQR5934	R100018672	05/03/2023	7455-0
233	HGJ0F38	R100018673	05/03/2023	7463-0
234	QNY4346	R100018674	05/03/2023	7455-0
235	RUY3D20	R100018675	05/03/2023	7455-0
236	QUW8G56	R100018676	05/03/2023	7455-0
237	RMY6G08	R100018678	05/03/2023	7463-0
238	PVT1J88	R100018679	05/03/2023	7455-0
239	GZO4772	R100019014	05/03/2023	7455-0
240	PXI5253	R100019016	05/03/2023	7455-0
241	MSN2B70	R100019019	05/03/2023	7455-0
242	QPO4E99	R100019022	05/03/2023	7455-0
243	GCF6D20	R100019023	05/03/2023	7455-0
244	QPE3H78	R100019026	05/03/2023	7455-0
245	PXC1398	R100019027	05/03/2023	7463-0
246	HDD2334	R100019031	05/03/2023	7455-0
247	QUE2070	R100019034	05/03/2023	7455-0
248	HMP0282	R100019040	05/03/2023	7455-0
249	PZE4C66	R100019041	05/03/2023	7455-0
250	JGC9C00	R100019042	05/03/2023	7455-0
251	HMZ5H19	R100019043	05/03/2023	7455-0
252	OYJ5C64	R100019044	05/03/2023	7455-0
253	HHY7G00	R100019046	05/03/2023	7455-0
254	QNI6C36	R100019047	05/03/2023	7455-0
255	PZP7311	R100019048	05/03/2023	7463-0
256	OCY3A80	R100019050	05/03/2023	6050-3
257	QNC8697	R100019053	05/03/2023	6050-3
258	RVJ6D54	R100019059	05/03/2023	6050-3
259	RVU8F13	R100019061	05/03/2023	6050-3
260	HGZ4G07	R100019064	05/03/2023	5673-2

261	MYF9728	R100019066	05/03/2023	6050-3
262	PVE4A17	R100019068	05/03/2023	6050-3
263	HKC7566	R100019070	05/03/2023	6050-3
264	RVU8F13	R100019072	05/03/2023	6050-3
265	HJR5233	R100019074	05/03/2023	6050-3
266	QPD6482	R100019076	05/03/2023	6050-3
267	LNS8F91	R100019077	05/03/2023	7455-0
268	GNP0373	R100019078	05/03/2023	7455-0
269	QUD2583	R100019079	05/03/2023	7455-0
270	RUV0D68	R100019080	05/03/2023	7455-0
271	HCF0506	R100019082	05/03/2023	7463-0
272	HNW4151	R100019084	05/03/2023	7455-0
273	HKO4306	R100019085	05/03/2023	7455-0
274	QNT2D04	R100019087	05/03/2023	7455-0
275	HJR8677	R100019089	05/03/2023	7455-0
276	RVP2F77	R100019091	05/03/2023	7455-0
277	GUK0079	R100019093	05/03/2023	7455-0
278	AHZ4177	R100019092	05/03/2023	7455-0
279	OME6857	R100019081	05/03/2023	7455-0
280	QOZ9756	R100019083	05/03/2023	7455-0
281	OMB3915	R100019086	05/03/2023	7463-0
282	PXD4493	R100019088	05/03/2023	7455-0
283	HHR3428	R100019090	05/03/2023	7455-0
284	QMU2F74	R100018875	06/03/2023	7463-0
285	OOW4475	R100018892	06/03/2023	7455-0
286	HAQ6533	R100018896	06/03/2023	7455-0
287	PXN9878	R100018899	06/03/2023	7455-0
288	PVK1632	R100018900	06/03/2023	7471-0
289	RVY4D17	R100018902	06/03/2023	7455-0
290	KHZ2652	R100018904	06/03/2023	7463-0
291	PYY8D21	R100018905	06/03/2023	7455-0
292	RTQ0H64	R100018906	06/03/2023	7455-0
293	QPT1G58	R100018910	06/03/2023	7463-0
294	HNY2971	R100018912	06/03/2023	7455-0
295	ORA4374	R100018914	06/03/2023	7455-0
296	PWL1C88	R100018915	06/03/2023	7463-0
297	PZN4J93	R100018918	06/03/2023	7455-0
298	GWZ3F56	R100018919	06/03/2023	7455-0
299	HEB9190	R100018922	06/03/2023	7455-0
300	RUC5I51	R100018923	06/03/2023	7455-0
301	BBB4I34	R100018926	06/03/2023	7455-0
302	HDB4E83	R100018928	06/03/2023	7455-0
303	CCC1400	R100018929	06/03/2023	7455-0
304	OPZ1374	R100018930	06/03/2023	7455-0
305	ERX2J83	R100018932	06/03/2023	7455-0
306	PPS0F85	R100018933	06/03/2023	7455-0
307	HIC9840	R100018934	06/03/2023	7463-0
308	GXK8902	R100018937	06/03/2023	7463-0
309	PXR5844	R100018959	06/03/2023	7455-0
310	QOW5344	R100018960	06/03/2023	7455-0
311	CVY0J41	R100018962	06/03/2023	7455-0
312	PUE1I76	R100018964	06/03/2023	7455-0
313	HBS2183	R100018965	06/03/2023	7455-0
314	HGH8H03	R100018966	06/03/2023	7455-0
315	FBU8893	R100018968	06/03/2023	7455-0
316	QQV4623	R100018970	06/03/2023	7455-0
317	OPY8893	R100018971	06/03/2023	7455-0
318	HMF9661	R100018973	06/03/2023	7455-0
319	OMA4989	R100018974	06/03/2023	7455-0
320	NYB5A36	R100018976	06/03/2023	7455-0
321	KWE5664	R100018978	06/03/2023	7455-0
322	CSS3H45	R100018980	06/03/2023	7463-0
323	HLR8H31	R100018981	06/03/2023	7455-0

324	HFC0935	R100018982	06/03/2023	7455-0
325	OQZ9I35	R100018983	06/03/2023	7455-0
326	QDO1363	R100018985	06/03/2023	7455-0
327	PXI7071	R100018987	06/03/2023	7455-0
328	PXH7898	R100018992	06/03/2023	7463-0
329	QMU2F74	R100018993	06/03/2023	7455-0
330	KNB3625	R100018996	06/03/2023	6050-3
331	QUO7221	R100018998	06/03/2023	7455-0
332	PXI0187	R100019000	06/03/2023	7455-0
333	PXP1799	R100019003	06/03/2023	6050-3
334	QXC0I23	R100019004	06/03/2023	7455-0
335	PZY2379	R100019006	06/03/2023	7455-0
336	GWK1D04	R100019009	06/03/2023	7455-0
337	QOH6E23	R100019011	06/03/2023	7455-0
338	GPP9882	R100019013	06/03/2023	7455-0
339	PVD9140	R100019015	06/03/2023	7455-0
340	GEP5B53	R100019017	06/03/2023	7455-0
341	PVX4795	R100019018	06/03/2023	7455-0
342	OPD1339	R100019020	06/03/2023	7455-0
343	ENK4797	R100019021	06/03/2023	7455-0
344	GPP9882	R100019024	06/03/2023	7463-0
345	HCV9629	R100019025	06/03/2023	7455-0
346	HJR6H92	R100019028	06/03/2023	7455-0
347	GPU3613	R100019029	06/03/2023	7455-0
348	KMO6673	R100019030	06/03/2023	7455-0
349	HMK0120	R100019032	06/03/2023	6050-3
350	HEE0A46	R100019033	06/03/2023	7455-0
351	DAV1A43	R100019035	06/03/2023	6050-3
352	QMU2F74	R100019036	06/03/2023	7455-0
353	PUF3G19	R100019037	06/03/2023	7455-0
354	OQP1220	R100019038	06/03/2023	7455-0
355	RUP0I65	R100019039	06/03/2023	7455-0
356	GFQ1F84	R100019045	06/03/2023	7455-0
357	GEP5B53	R100018680	06/03/2023	7455-0
358	GYW2150	R100018681	06/03/2023	7455-0
359	GYW2150	R100018682	06/03/2023	7463-0
360	GZD9939	R100018683	06/03/2023	7455-0
361	RMN8H66	R100018686	06/03/2023	7455-0
362	PVA4D54	R100018688	06/03/2023	7455-0
363	PIZ6H96	R100018690	06/03/2023	7455-0
364	HKH9735	R100018693	06/03/2023	7455-0
365	QMW7842	R100018695	06/03/2023	7455-0
366	HDR9088	R100018698	06/03/2023	7455-0
367	RFV0I45	R100018700	06/03/2023	7455-0
368	PZD7E45	R100018702	06/03/2023	7455-0
369	PUB2379	R100018704	06/03/2023	7455-0
370	HNG6067	R100018706	06/03/2023	7455-0
371	PYM9503	R100018708	06/03/2023	7463-0
372	PVD9140	R100018711	06/03/2023	7455-0
373	RME3J08	R100018712	06/03/2023	7455-0
374	RFS1F83	R100018714	06/03/2023	7455-0
375	PZD5A51	R100018677	06/03/2023	7455-0
376	OQH9A73	R100018684	06/03/2023	7455-0
377	HFN7710	R100018685	06/03/2023	7463-0
378	PYD5900	R100018687	06/03/2023	7455-0
379	RMV9D75	R100018689	06/03/2023	7455-0
380	HFV2536	R100018691	06/03/2023	7455-0
381	BDS4I72	R100018692	06/03/2023	7455-0
382	PIG9723	R100018694	06/03/2023	7463-0
383	QWY6C65	R100018696	06/03/2023	7463-0
384	PZC6418	R100018697	06/03/2023	7463-0
385	GXW8215	R100018699	06/03/2023	7455-0
386	RTZ1I00	R100018701	06/03/2023	7463-0

387	QOV0D70	R100018703	06/03/2023	7455-0
388	OLO9A13	R100018705	06/03/2023	7455-0
389	OQD8B75	R100018707	06/03/2023	7455-0
390	PYH4G08	R100018709	06/03/2023	7455-0
391	QMU2F74	R100018710	06/03/2023	7455-0
392	HNV5042	R100018713	06/03/2023	7455-0
393	OXG8038	R100018715	06/03/2023	7455-0
394	DSY5528	R100018716	06/03/2023	7455-0
395	HBE5518	R100018718	06/03/2023	7455-0
396	RFB8H60	R100018729	06/03/2023	7463-0
397	PYT3D07	R100018730	06/03/2023	7455-0
398	PVO7C97	R100018737	06/03/2023	7455-0
399	RSC4C52	R100018754	06/03/2023	7455-0
400	GWC2481	R100018755	06/03/2023	7455-0
401	OLW3B14	R100018756	06/03/2023	7455-0
402	DMR6G46	R100018758	06/03/2023	7455-0
403	QUP4878	R100018760	06/03/2023	7455-0
404	RFW8C84	R100018762	06/03/2023	7455-0
405	GNN5E74	R100018763	06/03/2023	7455-0
406	PVS3J02	R100018764	06/03/2023	7455-0
407	RUZ3G75	R100018765	06/03/2023	7455-0
408	FAE6F65	R100018766	06/03/2023	7455-0
409	HIM8F16	R100018767	06/03/2023	7455-0
410	RGC2D83	R100018768	06/03/2023	7455-0
411	QRB3730	R100018769	06/03/2023	7471-0
412	GLI1365	R100018770	06/03/2023	7463-0
413	ORA3J17	R100019049	06/03/2023	6050-3
414	PXI7071	R100019051	06/03/2023	6050-3
415	JMN2I29	R100019052	06/03/2023	6050-3
416	KAU7G31	R100019054	06/03/2023	6050-3
417	QPP7345	R100019055	06/03/2023	6050-3
418	OWM3H67	R100019056	06/03/2023	6050-3
419	BBB4I34	R100019057	06/03/2023	7455-0
420	BGF9118	R100019058	06/03/2023	7455-0
421	KOA5717	R100019060	06/03/2023	7463-0
422	HBJ2900	R100019062	06/03/2023	7455-0
423	GPU8367	R100019063	06/03/2023	7455-0
424	QEI1J15	R100019065	06/03/2023	7455-0
425	KXD5528	R100019067	06/03/2023	7455-0
426	HLR8H31	R100019069	06/03/2023	7455-0
427	RNB6H46	R100019071	06/03/2023	7455-0
428	HIK7198	R100019073	06/03/2023	7455-0
429	EFB6B90	R100019075	06/03/2023	7455-0
430	QMU3915	R100018771	06/03/2023	7455-0
431	HBZ4655	R100019128	07/03/2023	7455-0
432	HLL2381	R100019130	07/03/2023	7455-0
433	OGH3G14	R100019133	07/03/2023	7455-0
434	RML4B73	R100019132	07/03/2023	7455-0
435	SHH8F64	R100019131	07/03/2023	7455-0
436	HBS2H39	R100019129	07/03/2023	7455-0
437	HLT0194	R100019127	07/03/2023	7455-0
438	GPX5612	R100019135	07/03/2023	7455-0
439	IYF4H61	R100019136	07/03/2023	7455-0
440	HNU4H04	R100019137	07/03/2023	7455-0
441	HLE2019	R100019138	07/03/2023	7471-0
442	HKO1051	R100019139	07/03/2023	5673-2
443	RNW9E80	R100019140	07/03/2023	7455-0
444	RMO8C62	R100019141	07/03/2023	7471-0
445	PZI2408	R100019142	07/03/2023	7455-0
446	PWC2E69	R100019143	07/03/2023	7455-0
447	GSB6645	R100019144	07/03/2023	7455-0
448	GSO8D46	R100019145	07/03/2023	6050-3
449	FUY2698	R100019146	07/03/2023	7455-0

450	HOA2097	R100019147	07/03/2023	7455-0
451	PWR7E59	R100019148	07/03/2023	7455-0
452	PUG8H47	R100019149	07/03/2023	7455-0
453	MOZ4G99	R100019150	07/03/2023	7455-0
454	GGD0E67	R100019151	07/03/2023	7455-0
455	QWX6266	R100019152	07/03/2023	6050-3
456	QOJ4A51	R100019153	07/03/2023	7455-0
457	JGG3H89	R100019154	07/03/2023	6050-3
458	MQU4191	R100019155	07/03/2023	7463-0
459	KNO0896	R100019156	07/03/2023	7455-0
460	HIO8B87	R100019157	07/03/2023	7455-0
461	RFH3A72	R100018717	07/03/2023	7455-0
462	LRQ7D67	R100018719	07/03/2023	7455-0
463	HOG7E17	R100018720	07/03/2023	7455-0
464	HDL0160	R100018721	07/03/2023	7455-0
465	RTJ2G65	R100018722	07/03/2023	7455-0
466	JTM6711	R100018723	07/03/2023	7455-0
467	QQM7632	R100018724	07/03/2023	7455-0
468	PYY1899	R100018725	07/03/2023	7455-0
469	HET3633	R100018726	07/03/2023	7455-0
470	HGE8856	R100018727	07/03/2023	7455-0
471	OXB8543	R100018728	07/03/2023	7455-0
472	HBE5J52	R100018731	07/03/2023	7455-0
473	RFJ6F96	R100018732	07/03/2023	7455-0
474	HGF8637	R100018733	07/03/2023	7455-0
475	HCO5861	R100018734	07/03/2023	7455-0
476	OPS3220	R100018735	07/03/2023	7455-0
477	HDU5600	R100018736	07/03/2023	7471-0
478	FLY3515	R100018779	07/03/2023	7455-0
479	PUX3A27	R100018738	07/03/2023	7455-0
480	HEL8H97	R100018739	07/03/2023	7455-0
481	PGZ5A66	R100018740	07/03/2023	7455-0
482	HGI7E88	R100018741	07/03/2023	7455-0
483	HDF7008	R100018742	07/03/2023	7455-0
484	HKK5399	R100018743	07/03/2023	7455-0
485	HDR9088	R100018744	07/03/2023	7455-0
486	OUV7B69	R100018745	07/03/2023	7455-0
487	QNK7E37	R100018746	07/03/2023	7455-0
488	EYD8899	R100018747	07/03/2023	7455-0
489	GBZ7328	R100018748	07/03/2023	7455-0
490	GWR8B92	R100018749	07/03/2023	7455-0
491	KRL8C82	R100018750	07/03/2023	7455-0
492	GVV6892	R100018751	07/03/2023	7455-0
493	MAC1E34	R100018752	07/03/2023	7455-0
494	GVX6962	R100018753	07/03/2023	7455-0
495	RTU7I62	R100018757	07/03/2023	7455-0
496	PZE3B16	R100018759	07/03/2023	7455-0
497	DLY0029	R100018761	07/03/2023	7455-0
498	OXE0C63	R100018772	07/03/2023	7463-0
499	RNM9B24	R100018773	07/03/2023	7455-0
500	PWG6646	R100018774	07/03/2023	7455-0
501	FXS2169	R100018775	07/03/2023	7463-0
502	RVU0C66	R100018776	07/03/2023	7455-0
503	PVH9270	R100018777	07/03/2023	7463-0
504	GRB9F69	R100018778	07/03/2023	7455-0
505	HMJ3448	R100019158	07/03/2023	7455-0
506	HML5633	R100019159	07/03/2023	7455-0
507	EFC8628	R100019160	07/03/2023	7455-0
508	MWE7H84	R100019161	07/03/2023	7455-0
509	GTW3B98	R100019162	07/03/2023	7455-0
510	PYA8F41	R100019163	07/03/2023	7455-0
511	LCX2G42	R100019164	07/03/2023	7455-0
512	HIM9C70	R100019165	07/03/2023	7455-0

513	PGZ5A66	R100019166	07/03/2023	7455-0
514	EFC8628	R100019167	07/03/2023	7455-0
515	RFA1C82	R100019168	07/03/2023	7455-0
516	HDF7008	R100019169	07/03/2023	7455-0
517	GLI1365	R100019170	07/03/2023	7471-0
518	PGR2F28	R100019171	07/03/2023	7455-0
519	HDJ2920	R100019172	07/03/2023	7455-0
520	HDR5048	R100019173	07/03/2023	7463-0
521	FKI7J67	R100019174	07/03/2023	7455-0
522	HLZ7F43	R100019175	07/03/2023	6050-3
523	OYE2H29	R100019176	07/03/2023	6050-3
524	SHD0G08	R100019177	07/03/2023	7455-0
525	HHT2F51	R100019178	07/03/2023	7455-0
526	MZD8800	R100019179	07/03/2023	7463-0
527	HHU8600	R100019180	07/03/2023	7463-0
528	HID1967	R100019181	07/03/2023	7455-0
529	HBS2H39	R100019182	07/03/2023	7463-0
530	OPI1F77	R100019183	07/03/2023	7455-0
531	KKL6765	R100019184	07/03/2023	7455-0
532	RMI6A55	R100019097	07/03/2023	7455-0
533	LLY3G28	R100019098	07/03/2023	7455-0
534	GHU4J78	R100019099	07/03/2023	7455-0
535	GWK8963	R100019100	07/03/2023	7455-0
536	HLP4316	R100019101	07/03/2023	7455-0
537	DSY5528	R100019102	07/03/2023	7455-0
538	QMU2F74	R100019103	07/03/2023	7455-0
539	GQL9F51	R100019104	07/03/2023	7455-0
540	GLI1365	R100019105	07/03/2023	7455-0
541	HHV4510	R100019106	07/03/2023	7455-0
542	RHZ8G62	R100019107	07/03/2023	7455-0
543	GWU9252	R100019108	07/03/2023	7455-0
544	GLI1365	R100019094	07/03/2023	7455-0
545	OLU4B16	R100019095	07/03/2023	7455-0
546	HKQ4802	R100019096	07/03/2023	7455-0
547	QQT5E21	R100019109	07/03/2023	7455-0
548	OWQ5F07	R100019110	07/03/2023	7455-0
549	QUY4C63	R100019111	07/03/2023	7455-0
550	EGU4553	R100019112	07/03/2023	7455-0
551	HFX0993	R100019114	07/03/2023	7455-0
552	GZO8831	R100019115	07/03/2023	7455-0
553	RNW0F62	R100019116	07/03/2023	7455-0
554	RNJ0A71	R100019117	07/03/2023	7455-0
555	RMH7F58	R100019118	07/03/2023	7455-0
556	NVG8A90	R100019120	07/03/2023	7455-0
557	HJN0I19	R100019121	07/03/2023	7455-0
558	OWZ0963	R100019122	07/03/2023	7455-0
559	JSZ7D09	R100019123	07/03/2023	7455-0
560	HJN0I19	R100019113	07/03/2023	7463-0
561	RTR3C58	R100019119	07/03/2023	7455-0
562	PVA6463	R100019124	07/03/2023	7455-0
563	PYF5831	R100019125	07/03/2023	7463-0
564	OPI6243	R100019126	07/03/2023	7455-0
565	HLD9J04	R100019134	08/03/2023	7455-0
566	HGC9E36	R100019280	08/03/2023	7455-0
567	PUR5896	R100019281	08/03/2023	7455-0
568	RNO8E18	R100019282	08/03/2023	7455-0
569	PZV1G33	R100019283	08/03/2023	7455-0
570	RUC9J36	R100019284	08/03/2023	7455-0
571	GSB6234	R100019285	08/03/2023	7455-0
572	HHO2091	R100019286	08/03/2023	7455-0
573	PZF6992	R100019287	08/03/2023	7455-0
574	RMG3G19	R100019288	08/03/2023	7455-0
575	PVI9D20	R100019185	08/03/2023	7455-0

576	SHE7J32	R100019186	08/03/2023	7455-0
577	HFW1G80	R100019187	08/03/2023	7455-0
578	QUG0129	R100019188	08/03/2023	7455-0
579	RMG8C88	R100019189	08/03/2023	7463-0
580	PVN2421	R100019190	08/03/2023	7455-0
581	RNJ9J82	R100019191	08/03/2023	7463-0
582	QUZ1306	R100019192	08/03/2023	7463-0
583	RUZ0H15	R100019193	08/03/2023	7455-0
584	QUB6135	R100019194	08/03/2023	7455-0
585	LKC6419	R100019195	08/03/2023	7455-0
586	PWT1311	R100019196	08/03/2023	7455-0
587	GTV0B49	R100019197	08/03/2023	7455-0
588	OWL5167	R100019198	08/03/2023	7455-0
589	GJV2F35	R100019199	08/03/2023	7455-0
590	HBD7542	R100019200	08/03/2023	7455-0
591	GZW6C71	R100019201	08/03/2023	7455-0
592	KQX5J95	R100019202	08/03/2023	7455-0
593	HNK5754	R100019203	08/03/2023	7455-0
594	OVE0B91	R100019204	08/03/2023	7455-0
595	RVF4F92	R100019205	08/03/2023	7455-0
596	ERQ3H06	R100019206	08/03/2023	7455-0
597	HNC8C07	R100019207	08/03/2023	7455-0
598	GVJ6518	R100019208	08/03/2023	7463-0
599	HBS2H39	R100019209	08/03/2023	7463-0
600	DWD6E62	R100019210	08/03/2023	7455-0
601	EFV4C57	R100019289	08/03/2023	7463-0
602	QLS0E95	R100019211	08/03/2023	7471-0
603	QWU3H56	R100019212	08/03/2023	7455-0
604	GUX9789	R100019213	08/03/2023	7463-0
605	HFR4606	R100019214	08/03/2023	7455-0
606	RNY6A21	R100019215	08/03/2023	7455-0
607	GRV8200	R100019216	08/03/2023	7455-0
608	PUP3E36	R100019217	08/03/2023	7463-0
609	BID7A24	R100019218	08/03/2023	6050-3
610	ERY8J44	R100019219	08/03/2023	7463-0
611	OLP7674	R100019220	08/03/2023	6050-3
612	QXZ6A26	R100019221	08/03/2023	7455-0
613	FGR2512	R100019222	08/03/2023	7455-0
614	RFA8G83	R100019223	08/03/2023	7455-0
615	HLC2854	R100019224	08/03/2023	7455-0
616	RUB2I44	R100019225	08/03/2023	7455-0
617	RTV2I40	R100019226	08/03/2023	7463-0
618	OJL1H86	R100019227	08/03/2023	7455-0
619	PZS6589	R100019228	08/03/2023	7455-0
620	QUF0383	R100019229	08/03/2023	7455-0
621	GZW0J24	R100019230	08/03/2023	7455-0
622	HDJ6372	R100019231	08/03/2023	6050-3
623	GXW3854	R100019232	08/03/2023	5673-2
624	HCY7022	R100019233	08/03/2023	6050-3
625	FKU9C97	R100019234	08/03/2023	7455-0
626	LCK0361	R100019235	08/03/2023	7455-0
627	DVV9739	R100019236	08/03/2023	7455-0
628	RFR7A13	R100019237	08/03/2023	7455-0
629	RNO8E18	R100019238	08/03/2023	7463-0
630	PZL4J32	R100019239	08/03/2023	7455-0
631	QFG6J50	R100019240	08/03/2023	7455-0
632	OPV4188	R100019241	08/03/2023	7455-0
633	GYA2F77	R100019242	08/03/2023	7455-0
634	QQT8729	R100019243	08/03/2023	7455-0
635	HOG2H25	R100019244	08/03/2023	7455-0
636	HDU5600	R100019245	08/03/2023	7463-0
637	RUI5C65	R100019246	08/03/2023	7455-0
638	QXN1D14	R100019247	08/03/2023	7455-0

639	PXX6725	R100019248	08/03/2023	7455-0
640	JKF6J43	R100019249	08/03/2023	7455-0
641	QUL2E09	R100019250	08/03/2023	7455-0
642	PZQ8204	R100019252	08/03/2023	7455-0
643	HNC2355	R100019253	08/03/2023	7455-0
644	HKA8I50	R100019255	08/03/2023	7455-0
645	LTY0416	R100019257	08/03/2023	7455-0
646	QPK6770	R100019259	08/03/2023	7455-0
647	EFC8628	R100019260	08/03/2023	7455-0
648	HNQ9F54	R100019262	08/03/2023	7455-0
649	OPO4715	R100019264	08/03/2023	7455-0
650	OWX4731	R100019251	08/03/2023	7455-0
651	GXM9211	R100019254	08/03/2023	7455-0
652	GZA1J41	R100019256	08/03/2023	7463-0
653	HCJ4974	R100019258	08/03/2023	7455-0
654	HFH0813	R100019261	08/03/2023	7455-0
655	HLP1G23	R100019263	08/03/2023	7455-0
656	GNN5998	R100019265	08/03/2023	7463-0
657	PXX6725	R100019266	08/03/2023	7455-0
658	RFV4G98	R100019267	08/03/2023	7455-0
659	QPE0H49	R100019268	08/03/2023	7455-0
660	OYD8575	R100019269	08/03/2023	7455-0
661	HDO5897	R100019270	08/03/2023	7455-0
662	OXJ6842	R100019271	08/03/2023	7455-0
663	RTS1A22	R100019272	08/03/2023	7455-0
664	QOO2H41	R100019273	08/03/2023	7455-0
665	HJK6491	R100019274	08/03/2023	7455-0
666	CQH0I28	R100019275	08/03/2023	6050-3
667	QUD7351	R100019276	08/03/2023	7455-0
668	HID3722	R100019277	08/03/2023	7455-0
669	NYG3J24	R100019278	08/03/2023	7455-0
670	HLO5547	R100019279	08/03/2023	7455-0
671	RFJ2D51	R100019771	08/03/2023	7471-0
672	HJL1C58	R100019772	08/03/2023	7455-0
673	OQC4G85	R100019778	08/03/2023	7463-0
674	RFS3C12	R100019779	08/03/2023	7455-0
675	LOO7C78	R100019780	08/03/2023	7463-0
676	PXX6725	R100019781	08/03/2023	7463-0
677	HLB5174	R100019782	08/03/2023	7455-0
678	PQF4G69	R100019783	08/03/2023	7455-0
679	HOK6657	R100019784	08/03/2023	7455-0
680	HJW8H36	R100019785	08/03/2023	7463-0
681	IYL8I48	R100019786	08/03/2023	7455-0
682	HHJ1E07	R100019787	08/03/2023	7463-0
683	SEA0E38	R100019788	08/03/2023	7455-0
684	PYC9G22	R100019789	08/03/2023	7463-0
685	OQG4E01	R100019790	08/03/2023	7455-0
686	OYD8575	R100019791	08/03/2023	7455-0
687	JNU9B16	R100019792	08/03/2023	7455-0
688	ORA5154	R100019793	08/03/2023	7455-0
689	QOB8417	R100019794	08/03/2023	7463-0
690	ELW8J56	R100019795	08/03/2023	7455-0
691	PUU7I78	R100019796	08/03/2023	7455-0
692	GSJ2H03	R100019797	08/03/2023	7463-0
693	PYR4A59	R100019798	08/03/2023	7455-0
694	KLL4318	R100019799	08/03/2023	7455-0
695	HDV6C87	R100019800	08/03/2023	7455-0
696	PZF6992	R100019801	08/03/2023	7463-0
697	RMQ9E09	R100019802	08/03/2023	7455-0
698	OYD8575	R100019803	08/03/2023	7455-0
699	QQG6755	R100019804	08/03/2023	7463-0
700	OQA9664	R100019805	08/03/2023	7455-0
701	HJU0329	R100019806	08/03/2023	7455-0

702	QQH0608	R100019807	08/03/2023	7455-0
703	NYE4515	R100019808	08/03/2023	7463-0
704	HER8706	R100019809	08/03/2023	7455-0
705	HLP6B56	R100019810	08/03/2023	7455-0
706	SHE3G89	R100019811	08/03/2023	7455-0
707	QUG0129	R100019812	08/03/2023	7463-0
708	RVW2F76	R100019813	09/03/2023	7463-0
709	NRN4395	R100019814	09/03/2023	7455-0
710	HGX7A27	R100019815	09/03/2023	7455-0
711	GWQ5713	R100019816	09/03/2023	7455-0
712	PGB1J49	R100019817	09/03/2023	7455-0
713	PXU9B32	R100019818	09/03/2023	7455-0
714	HNU5C86	R100019819	09/03/2023	7455-0
715	HIK5793	R100019820	09/03/2023	7455-0
716	PWU7J69	R100019821	09/03/2023	7455-0
717	QNJ0397	R100019822	09/03/2023	7455-0
718	QOE0G33	R100019823	09/03/2023	7455-0
719	PYZ2815	R100019824	09/03/2023	7455-0
720	JGL3E22	R100019825	09/03/2023	7455-0
721	QPV3B26	R100019826	09/03/2023	7455-0
722	GYE3023	R100019827	09/03/2023	7455-0
723	HGR3549	R100019828	09/03/2023	7455-0
724	GXL9A79	R100019829	09/03/2023	7463-0
725	OOZ0457	R100019830	09/03/2023	7463-0
726	QOR1989	R100019831	09/03/2023	7455-0
727	RFH6C41	R100019832	09/03/2023	7455-0
728	FPT0870	R100019833	09/03/2023	7455-0
729	RTC6G15	R100019834	09/03/2023	7455-0
730	QPR7924	R100019835	09/03/2023	7455-0
731	HNZ2880	R100019836	09/03/2023	7455-0
732	GXZ1J69	R100019306	09/03/2023	7455-0
733	RVQ9F15	R100019308	09/03/2023	7455-0
734	AAF5G65	R100019309	09/03/2023	7455-0
735	HKC2556	R100019310	09/03/2023	7455-0
736	LQI1305	R100019311	09/03/2023	7455-0
737	QUA1052	R100019312	09/03/2023	7463-0
738	OXI7I58	R100019313	09/03/2023	7455-0
739	HHX5758	R100019314	09/03/2023	7463-0
740	RVJ3C88	R100019315	09/03/2023	7463-0
741	PXK1I74	R100019316	09/03/2023	7455-0
742	HMG5E95	R100019317	09/03/2023	7455-0
743	PXG3640	R100019318	09/03/2023	7463-0
744	HLN8I88	R100019319	09/03/2023	7455-0
745	PYK9460	R100019320	09/03/2023	7455-0
746	PYM7074	R100019321	09/03/2023	7455-0
747	RHC0F21	R100019322	09/03/2023	7455-0
748	RGA7I91	R100019323	09/03/2023	7463-0
749	RVU7D15	R100019324	09/03/2023	7455-0
750	FDR3D45	R100019325	09/03/2023	7455-0
751	PXW2371	R100019326	09/03/2023	7455-0
752	RNH9J40	R100019327	09/03/2023	7455-0
753	MPC3594	R100019328	09/03/2023	7455-0
754	MPS0H61	R100019329	09/03/2023	7463-0
755	RVS7C55	R100019330	09/03/2023	7455-0
756	RVQ9F15	R100019331	09/03/2023	7455-0
757	HOJ1819	R100019332	09/03/2023	7455-0
758	EWG4G65	R100019333	09/03/2023	7455-0
759	QUR1H25	R100019334	09/03/2023	7455-0
760	GOJ6142	R100019335	09/03/2023	7455-0
761	HEE6022	R100019336	09/03/2023	7455-0
762	HOJ4229	R100019337	09/03/2023	6050-3
763	HCH6J52	R100019338	09/03/2023	5673-2
764	QUI4647	R100019339	09/03/2023	7455-0

765	QOP3450	R100019340	09/03/2023	7455-0
766	HHJ4G25	R100019341	09/03/2023	7455-0
767	RVB0H22	R100019342	09/03/2023	7455-0
768	RUP7A33	R100019343	09/03/2023	7455-0
769	GWM3C61	R100019344	09/03/2023	7455-0
770	PZY9074	R100019345	09/03/2023	7455-0
771	NYF2039	R100019346	09/03/2023	6050-3
772	PXZ8F01	R100019347	09/03/2023	7455-0
773	PWE9146	R100019348	09/03/2023	7455-0
774	DQL3A61	R100019349	09/03/2023	7455-0
775	EEF1562	R100019350	09/03/2023	7455-0
776	RNO8E18	R100019351	09/03/2023	7463-0
777	OQJ3H24	R100019352	09/03/2023	7455-0
778	PZV8749	R100019353	09/03/2023	7455-0
779	RUZ3J88	R100019354	09/03/2023	7455-0
780	PXH9586	R100019355	09/03/2023	7455-0
781	HBH1I38	R100019356	09/03/2023	7455-0
782	HDQ3162	R100019357	09/03/2023	7463-0
783	PUP0604	R100019358	09/03/2023	7455-0
784	HLJ1226	R100019359	09/03/2023	7455-0
785	HEI2G68	R100019360	09/03/2023	7455-0
786	GSF8768	R100019361	09/03/2023	7455-0
787	GUL7783	R100019362	09/03/2023	7455-0
788	OMD0890	R100019363	09/03/2023	7455-0
789	PZM6G39	R100019364	09/03/2023	7455-0
790	QUN3D40	R100019365	09/03/2023	7455-0
791	GWC9690	R100019366	09/03/2023	7455-0
792	HNC8J26	R100019367	09/03/2023	7455-0
793	HLX5971	R100019368	09/03/2023	7455-0
794	RVS4C34	R100019369	09/03/2023	7455-0
795	AFR7I54	R100019370	09/03/2023	7455-0
796	OMF4728	R100019371	09/03/2023	7455-0
797	HFT0213	R100019372	09/03/2023	7455-0
798	PXW8E96	R100019373	09/03/2023	6050-3
799	GSZ0211	R100019374	09/03/2023	6050-3
800	PWH8605	R100019375	09/03/2023	7463-0
801	OOZ3474	R100019376	09/03/2023	7455-0
802	OLS4220	R100019377	09/03/2023	7455-0
803	MOV4249	R100019378	09/03/2023	7455-0
804	HLR8H31	R100019379	09/03/2023	7455-0
805	OTX1H33	R100019380	09/03/2023	7455-0
806	HMD9J05	R100019290	09/03/2023	7455-0
807	GIC4C02	R100019291	09/03/2023	7463-0
808	QUG0129	R100019292	09/03/2023	7455-0
809	HLD7J42	R100019293	09/03/2023	7455-0
810	HED6690	R100019294	09/03/2023	7455-0
811	KWR6B25	R100019295	09/03/2023	7463-0
812	KFO5739	R100019296	09/03/2023	7455-0
813	HKL5311	R100019297	09/03/2023	7455-0
814	HMU2589	R100019298	09/03/2023	7455-0
815	GZJ6272	R100019300	09/03/2023	7455-0
816	GFO1I44	R100019301	09/03/2023	7455-0
817	QNF6555	R100019302	09/03/2023	7455-0
818	GWU9252	R100019303	09/03/2023	7471-0
819	OPH9E52	R100019305	09/03/2023	7455-0
820	PXY7920	R100019425	10/03/2023	7455-0
821	PUK3I10	R100019426	10/03/2023	7455-0
822	OQE3700	R100019427	10/03/2023	7455-0
823	FUM5F43	R100019428	10/03/2023	7455-0
824	RTD1B18	R100019429	10/03/2023	7455-0
825	PXO2590	R100019430	10/03/2023	7471-0
826	GZP2578	R100019431	10/03/2023	7463-0
827	OMB3414	R100019432	10/03/2023	7455-0

828	OPI2478	R100019433	10/03/2023	7455-0
829	NGP7G30	R100019434	10/03/2023	7455-0
830	HFF3375	R100019415	10/03/2023	7455-0
831	QOG4G40	R100019416	10/03/2023	7455-0
832	PVX6I17	R100019417	10/03/2023	7455-0
833	RTK2H49	R100019418	10/03/2023	7455-0
834	HMJ8D44	R100019419	10/03/2023	7463-0
835	OPK0278	R100019420	10/03/2023	7455-0
836	HLB2C16	R100019421	10/03/2023	7455-0
837	HIJ4729	R100019422	10/03/2023	7455-0
838	QXG3381	R100019423	10/03/2023	7455-0
839	PZT5733	R100019424	10/03/2023	7455-0
840	QOH9754	R100019405	10/03/2023	7455-0
841	RTF7A00	R100019406	10/03/2023	7455-0
842	QUT8J08	R100019407	10/03/2023	7455-0
843	HJN3304	R100019408	10/03/2023	7455-0
844	RUD6H42	R100019409	10/03/2023	7463-0
845	PWN1071	R100019410	10/03/2023	7455-0
846	RUB0H81	R100019411	10/03/2023	7463-0
847	RND3E87	R100019412	10/03/2023	7455-0
848	HNL3G07	R100019413	10/03/2023	7455-0
849	PBV5D59	R100019414	10/03/2023	7463-0
850	HMB7425	R100019381	10/03/2023	7455-0
851	RNT5J04	R100019382	10/03/2023	7455-0
852	JIQ7H03	R100019383	10/03/2023	7463-0
853	PWT6066	R100019384	10/03/2023	7455-0
854	BGF9118	R100019385	10/03/2023	7463-0
855	OPX9B75	R100019386	10/03/2023	7455-0
856	PVH3589	R100019387	10/03/2023	7463-0
857	RTK3E43	R100019388	10/03/2023	7455-0
858	QOG9721	R100019389	10/03/2023	7455-0
859	FUE9G02	R100019390	10/03/2023	7455-0
860	PUF1F81	R100019391	10/03/2023	7455-0
861	RVW5B20	R100019392	10/03/2023	7455-0
862	OWQ8356	R100019393	10/03/2023	7455-0
863	GMB0A54	R100019394	10/03/2023	7455-0
864	OXK2071	R100019395	10/03/2023	7455-0
865	HAO9766	R100019396	10/03/2023	7463-0
866	CPQ7C57	R100019397	10/03/2023	7455-0
867	HAM1690	R100019398	10/03/2023	7455-0
868	HNN7G15	R100019399	10/03/2023	7455-0
869	HHS7299	R100019400	10/03/2023	7463-0
870	QIT7H35	R100019401	10/03/2023	7463-0
871	QNA5D76	R100019402	10/03/2023	7463-0
872	NBL9H21	R100019403	10/03/2023	7455-0
873	GZG7340	R100019404	10/03/2023	7455-0
874	PVM4D73	R100019452	10/03/2023	6050-3
875	RFJ7B38	R100019453	10/03/2023	7455-0
876	RNV2G34	R100019454	10/03/2023	7455-0
877	DTE3I83	R100019455	10/03/2023	6050-3
878	OPI2478	R100019456	10/03/2023	5673-2
879	QPN5421	R100019457	10/03/2023	5673-2
880	HEE3G51	R100019458	10/03/2023	6050-3
881	PYY3897	R100019459	10/03/2023	5673-2
882	RFU6D25	R100019460	10/03/2023	7455-0
883	GPU2021	R100019461	10/03/2023	7455-0
884	JRT1152	R100019462	10/03/2023	6050-3
885	OQK4839	R100019463	10/03/2023	6050-3
886	JZZ6533	R100019464	10/03/2023	7455-0
887	KVM5D12	R100019465	10/03/2023	7455-0
888	OLU9442	R100019466	10/03/2023	6050-3
889	HDV4766	R100019467	10/03/2023	7455-0
890	GXK9210	R100019468	10/03/2023	7455-0

891	OPG5J00	R100019469	10/03/2023	7463-0
892	KKA5J85	R100019470	10/03/2023	7455-0
893	RTO7A17	R100019471	10/03/2023	7455-0
894	OQL5664	R100019472	10/03/2023	6050-3
895	PYL8247	R100019473	10/03/2023	7455-0
896	RVU1I59	R100019474	10/03/2023	7455-0
897	GLL0979	R100019475	10/03/2023	7463-0
898	HGR7296	R100019476	10/03/2023	7455-0
899	PZW4E34	R100019477	10/03/2023	7455-0
900	RMJ0E74	R100019478	10/03/2023	7463-0
901	HOI6523	R100019479	10/03/2023	7455-0
902	HNC2355	R100019480	10/03/2023	7455-0
903	GDX3I21	R100019481	10/03/2023	7455-0
904	OXJ1H03	R100019482	10/03/2023	7463-0
905	OQI1980	R100019483	10/03/2023	7455-0
906	HHF9033	R100019484	10/03/2023	7455-0
907	PUX9689	R100019485	10/03/2023	7455-0
908	OLT0A44	R100019486	10/03/2023	7455-0
909	AZL8B33	R100019487	10/03/2023	7455-0
910	HAK6939	R100019488	10/03/2023	7455-0
911	PUE7A18	R100019489	10/03/2023	7455-0
912	HEJ2D02	R100019490	10/03/2023	7455-0
913	OQE1969	R100019491	10/03/2023	7455-0
914	OXG5H51	R100019492	10/03/2023	7455-0
915	HMF3J89	R100019493	10/03/2023	7455-0
916	HHB5406	R100019494	10/03/2023	7455-0
917	PWU4550	R100019495	10/03/2023	7455-0
918	ORB6680	R100019496	10/03/2023	7455-0
919	JQM6J52	R100019497	10/03/2023	7455-0
920	HLJ2725	R100019498	10/03/2023	7455-0
921	FLH9A17	R100019499	10/03/2023	7455-0
922	QMX3432	R100019500	10/03/2023	7455-0
923	QQX5I17	R100019501	10/03/2023	6050-3
924	HMJ7536	R100019502	10/03/2023	6050-3
925	GXT1D76	R100019503	10/03/2023	6050-3
926	QUT8J08	R100019504	10/03/2023	7455-0
927	GVI7585	R100019505	10/03/2023	7463-0
928	GWA0B07	R100019506	10/03/2023	7455-0
929	QQX3243	R100019507	10/03/2023	7455-0
930	RTQ7E90	R100019508	10/03/2023	7455-0
931	PWY1B78	R100019509	10/03/2023	7455-0
932	PKT8D39	R100019510	10/03/2023	7455-0
933	FPU1J14	R100019511	10/03/2023	7455-0
934	QXV6I70	R100019512	10/03/2023	7455-0
935	QOB2600	R100019513	10/03/2023	7455-0
936	GBE5906	R100019514	10/03/2023	7455-0
937	HNK8288	AG06616803	10/03/2023	5193-0
938	HHP0530	AG06610351	10/03/2023	5525-0
939	PUR1C28	AG06610306	10/03/2023	7633-2
940	PXU9726	AG06610307	10/03/2023	7633-1
941	GZD5464	AG06610305	10/03/2023	5185-1
942	GQU1C25	AG06610308	10/03/2023	7366-2
943	NXX9085	AG06616804	10/03/2023	5509-0
944	HMI1755	AG06616805	10/03/2023	7366-2
945	GYQ5477	AG06610311	10/03/2023	5550-0
946	OPR5150	AG06610314	10/03/2023	5550-0
947	QQL5080	AG06610347	10/03/2023	5550-0
948	QQL5080	AG06610313	10/03/2023	5550-0
949	QXL4949	AG06610348	10/03/2023	5550-0
950	GZP0205	AG06610349	10/03/2023	5550-0
951	GYW4H86	AG06610346	10/03/2023	5550-0
952	HMQ4A61	AG06610310	10/03/2023	5568-0
953	HLK9262	AG06614742	10/03/2023	7633-1

954	EVD8C39	AG06614740	10/03/2023	7633-1
955	PAD5G83	AG06614739	10/03/2023	7633-1
956	HPX8A37	AG06614735	10/03/2023	5185-1
957	HPX8A37	AG06614734	10/03/2023	7633-1
958	RTO7A17	AG06614731	10/03/2023	7633-1
959	HHG6789	AG06614729	10/03/2023	7633-1
960	HFD5318	AG06614680	10/03/2023	5550-0
961	HEI4700	AG06614679	10/03/2023	5550-0
962	JLV8674	AG06614678	10/03/2023	7366-2
963	PZN1022	AG06610235	10/03/2023	5185-1
964	OWW3401	AG06610234	10/03/2023	5185-1
965	HMO0169	AG06614681	10/03/2023	5550-0
966	RTF0G61	AG06614741	10/03/2023	7633-1
967	OQP3J41	AG06614736	10/03/2023	7633-1
968	GZG8752	AG06612521	10/03/2023	5568-0
969	OKB2126	AG06614670	10/03/2023	5550-0
970	JFJ4824	AG06612639	10/03/2023	5550-0
971	QUQ4468	AG06616842	10/03/2023	5550-0
972	HGZ3998	AG06614738	10/03/2023	7633-1
973	JEZ4954	AG06614733	10/03/2023	5185-1
974	JEZ4954	AG06614732	10/03/2023	7633-1
975	HOF5A06	AG06610350	10/03/2023	5525-0
976	HFG5366	AG06614724	10/03/2023	5185-1
977	PAO2F57	AG06614628	10/03/2023	5550-0
978	HEA4151	AG06614737	10/03/2023	5185-1
979	GZA5387	AG06610315	10/03/2023	5738-0
980	HJE8397	AG06614730	10/03/2023	5185-1
981	OPN4001	AG06614728	10/03/2023	5185-1
982	OPN4001	AG06614727	10/03/2023	7633-1
983	HOG8H05	AG06614725	10/03/2023	7633-1
984	HKT7471	AG06614677	10/03/2023	5568-0
985	CVT3408	AG06610239	10/03/2023	5185-1
986	CVT3408	AG06610238	10/03/2023	7633-1
987	RTW3C39	R100019837	10/03/2023	7455-0
988	OLR9971	R100019838	10/03/2023	7463-0
989	HFC9956	R100019839	10/03/2023	7455-0
990	HJK4812	R100019841	10/03/2023	7455-0
991	MQZ6618	R100019843	10/03/2023	7455-0
992	ORB5409	R100019845	10/03/2023	7463-0
993	OQS2685	R100019847	10/03/2023	7455-0
994	ELO0789	R100019848	10/03/2023	7455-0
995	SHH8I00	R100019849	10/03/2023	7455-0
996	HBH2620	R100019850	10/03/2023	7455-0
997	OWS0201	R100019854	10/03/2023	7455-0
998	IWY1I07	R100019857	10/03/2023	7455-0
999	PVA3024	R100019859	10/03/2023	7455-0
1000	MFM3C06	R100019860	10/03/2023	7455-0

1001	QNM3I55	R100019862	10/03/2023	7455-0
1002	QPB9596	R100019865	10/03/2023	7455-0
1003	GNM8366	R100019867	10/03/2023	7463-0
1004	HGS4025	R100019869	10/03/2023	7455-0
1005	HDU5600	R100019872	10/03/2023	7471-0
1006	QUO7F41	R100019878	10/03/2023	7455-0
1007	QPS5010	R100019880	10/03/2023	7455-0
1008	HCB1E96	R100019882	10/03/2023	7455-0
1009	OPI8F65	R100019883	10/03/2023	7455-0
1010	GKR0553	R100019886	10/03/2023	7455-0
1011	FWQ7470	R100019887	10/03/2023	7455-0
1012	HIJ4729	R100019890	10/03/2023	7463-0
1013	RFI9G99	R100019908	10/03/2023	7455-0
1014	HMO3179	R100019910	10/03/2023	7455-0

1015	PYO2158	R100019914	10/03/2023	7455-0
1016	HBR6604	R100019917	10/03/2023	7455-0
1017	QXA3177	R100019918	10/03/2023	7455-0
1018	GPW4728	R100019921	10/03/2023	7455-0
1019	OWJ3A91	R100019924	10/03/2023	7463-0
1020	OQW0819	R100019925	10/03/2023	7455-0
1021	AZE8C32	R100019926	10/03/2023	7455-0
1022	RFL3F73	R100019929	10/03/2023	7455-0
1023	HKP7881	R100019931	10/03/2023	7455-0
1024	HLB7208	R100019932	10/03/2023	7455-0
1025	RVN5E22	R100019933	10/03/2023	7455-0
1026	GHE1D72	R100019937	10/03/2023	7455-0
1027	QUX5705	R100019939	10/03/2023	7455-0
1028	RNV8A60	R100019943	10/03/2023	7455-0
1029	HED0892	R100019946	10/03/2023	7455-0
1030	HLJ5680	AG06614572	10/03/2023	7625-1
1031	OQZ3296	AG06614573	10/03/2023	5550-0
1032	HNW2108	AG06614574	10/03/2023	5185-1
1033	HBJ2034	AG06614575	10/03/2023	5550-0
1034	HGF6D79	AG06614576	10/03/2023	5550-0
1035	HNV7H96	AG06614577	10/03/2023	5185-1
1036	GQM0325	AG06614578	10/03/2023	5550-0
1037	GYE7766	AG06614579	10/03/2023	5185-1
1038	HNV7H96	AG06614580	10/03/2023	5380-0
1039	PYU8A57	AG06614581	10/03/2023	5460-0
1040	RTG9F27	AG06614582	10/03/2023	5185-1
1041	HKR6I97	AG06614583	11/03/2023	5185-1
1042	GTD0H65	AG06614584	11/03/2023	5185-1
1043	QNK6B90	AG06614585	11/03/2023	5185-1
1044	JQZ3B27	AG06614624	11/03/2023	5185-1
1045	HOJ9520	AG06614625	11/03/2023	5185-1
1046	PYN3266	AG06614626	11/03/2023	5185-1
1047	HNK2204	AG06614627	11/03/2023	5185-1
1048	HOA2617	AG06616671	11/03/2023	5185-1
1049	GZQ7207	AG06616759	11/03/2023	5185-1
1050	HGK0247	AG06618312	11/03/2023	5452-1
1051	OOZ2770	AG06618313	11/03/2023	5185-1
1052	HIM8D59	AG06618317	11/03/2023	5185-1
1053	HLH4424	AG06614672	11/03/2023	5550-0
1054	ORA0J41	AG06616947	11/03/2023	7633-1
1055	OZH7J82	R100019515	11/03/2023	7455-0
1056	PVU2G28	R100019516	11/03/2023	7455-0
1057	QWW2E99	R100019517	11/03/2023	7455-0
1058	QOZ2I32	R100019518	11/03/2023	7455-0
1059	OQI1980	R100019519	11/03/2023	7455-0
1060	OQR7524	R100019520	11/03/2023	7455-0
1061	OQS0498	R100019521	11/03/2023	7463-0
1062	OXH5696	R100019522	11/03/2023	7463-0
1063	GWD3D59	R100019523	11/03/2023	7455-0
1064	EVB0D61	R100019524	11/03/2023	7471-0
1065	EUN4D90	R100019525	11/03/2023	7455-0
1066	RME4F19	R100019526	11/03/2023	7463-0
1067	PXT8G90	R100019527	11/03/2023	7463-0
1068	PYX5523	R100019528	11/03/2023	7455-0
1069	HLP7351	R100019529	11/03/2023	7455-0
1070	HGU1807	R100019530	11/03/2023	7455-0
1071	HNP4634	R100019531	11/03/2023	7455-0
1072	RVD9J42	R100019532	11/03/2023	7471-0
1073	PZW1I00	R100019533	11/03/2023	7455-0
1074	HHM1450	R100019534	11/03/2023	7455-0
1075	QXV8I01	R100019535	11/03/2023	7455-0
1076	HDK7E10	R100019536	11/03/2023	7455-0
1077	PUU6619	R100019537	11/03/2023	7455-0

1078	HBB8399	R100019538	11/03/2023	7455-0
1079	KWR6B25	R100019539	11/03/2023	7455-0
1080	HFH1968	R100019656	11/03/2023	7455-0
1081	HHI5993	R100019657	11/03/2023	7455-0
1082	PVH9C18	R100019658	11/03/2023	7455-0
1083	HFE4G89	R100019659	11/03/2023	7455-0
1084	PCC6A31	R100019660	11/03/2023	7455-0
1085	PXX2816	R100019661	11/03/2023	7455-0
1086	OWJ8E05	R100019662	11/03/2023	7455-0
1087	RVH9A25	R100019663	11/03/2023	7463-0
1088	OQW9912	R100019664	11/03/2023	7455-0
1089	QJM2D03	R100019665	11/03/2023	7455-0
1090	OXK5B40	R100019666	11/03/2023	7455-0
1091	HLZ1J38	R100019667	11/03/2023	7455-0
1092	JPU9H30	R100019540	11/03/2023	7455-0
1093	RFZ4A39	R100019541	11/03/2023	7455-0
1094	GXW6598	R100019542	11/03/2023	7455-0
1095	GDL4046	R100019543	11/03/2023	7455-0
1096	HAO2138	R100019544	11/03/2023	7455-0
1097	FSH5667	R100019545	11/03/2023	7455-0
1098	GUF4002	R100019546	11/03/2023	7455-0
1099	FYL2A45	R100019547	11/03/2023	7463-0
1100	OQN6862	R100019548	11/03/2023	7455-0
1101	RTH8E04	R100019549	11/03/2023	7455-0
1102	OQH8J57	R100019550	11/03/2023	7463-0
1103	QXJ8765	R100019551	11/03/2023	7463-0
1104	HCH4402	R100019552	11/03/2023	7455-0
1105	RMW5C36	R100019553	11/03/2023	7455-0
1106	EBQ8F41	R100019554	11/03/2023	7455-0
1107	QUP1J74	R100019555	11/03/2023	7463-0
1108	HJN1750	R100019556	11/03/2023	7455-0
1109	GLC8835	R100019557	11/03/2023	7463-0
1110	PUP0615	R100019558	11/03/2023	7455-0
1111	OQI8J12	R100019559	11/03/2023	7455-0
1112	PGD9F19	R100019560	11/03/2023	7455-0
1113	QQK8650	R100019561	11/03/2023	7455-0
1114	PUH5664	R100019562	11/03/2023	7455-0
1115	HGL2485	R100019563	11/03/2023	7455-0
1116	MTV7I18	R100019564	11/03/2023	7455-0
1117	JQI8607	R100019565	11/03/2023	7463-0
1118	RUO7A55	R100019566	11/03/2023	7455-0
1119	QPO9E25	R100019567	11/03/2023	7455-0
1120	QPE8365	R100019568	11/03/2023	7455-0
1121	PZC1782	R100019569	11/03/2023	7463-0
1122	QXH5517	R100019570	11/03/2023	7455-0
1123	GYD6300	R100019571	11/03/2023	7455-0
1124	HGJ0623	R100019572	11/03/2023	7455-0
1125	HFE2E04	R100019573	11/03/2023	7455-0
1126	GXG7494	R100019574	11/03/2023	7455-0
1127	RNZ6B76	R100019575	11/03/2023	7455-0
1128	JJH9248	R100019576	11/03/2023	7455-0
1129	OMN8953	R100019577	11/03/2023	7455-0
1130	QQS8990	R100019578	11/03/2023	7455-0
1131	PUD1831	R100019579	11/03/2023	7455-0
1132	QNB0H24	R100019580	11/03/2023	7455-0
1133	GXZ0D71	R100019581	11/03/2023	7463-0
1134	RUS8D58	R100019582	11/03/2023	7455-0
1135	SHB8B71	R100019583	11/03/2023	7463-0
1136	GOV4855	R100019584	11/03/2023	7455-0
1137	PXI6C08	R100019585	11/03/2023	7463-0
1138	RVV5H20	R100019586	11/03/2023	7455-0
1139	GZD5063	R100019587	11/03/2023	7455-0
1140	GMV5J58	R100019588	11/03/2023	7455-0

1141	QOY3A62	R100019589	11/03/2023	7455-0
1142	HBA9I69	R100019590	11/03/2023	7463-0
1143	OPC7920	R100019591	11/03/2023	7463-0
1144	RNR4D59	R100019592	11/03/2023	7455-0
1145	RKN5C91	R100019593	11/03/2023	7455-0
1146	GNJ3070	R100019594	11/03/2023	7463-0
1147	PZC3H73	R100019595	11/03/2023	6050-3
1148	NOK2A62	R100019596	11/03/2023	6050-3
1149	CHW5432	R100019597	11/03/2023	6050-3
1150	FLF1577	R100019598	11/03/2023	7455-0
1151	HCA8445	R100019599	11/03/2023	7455-0
1152	QKU0G09	R100019600	11/03/2023	7455-0
1153	EVB0D61	R100019601	11/03/2023	7463-0
1154	QKU0G09	R100019602	11/03/2023	7471-0
1155	HDD8G24	R100019603	11/03/2023	7455-0
1156	RMI1H21	R100019604	11/03/2023	7463-0
1157	QXZ6A26	R100019605	11/03/2023	7455-0
1158	HGL7183	R100019606	11/03/2023	7463-0
1159	GWK7037	R100019607	11/03/2023	7455-0
1160	HLY6H55	R100019608	11/03/2023	7455-0
1161	COT0C52	R100019609	11/03/2023	7455-0
1162	HDJ0192	R100019610	11/03/2023	7455-0
1163	GTZ5207	R100019611	11/03/2023	7455-0
1164	NYZ9H48	R100019612	11/03/2023	7455-0
1165	HAB8479	R100019613	11/03/2023	7455-0
1166	GVX9601	R100019614	11/03/2023	6050-3
1167	KHM3776	R100019615	11/03/2023	6050-3
1168	OES5B06	R100019616	11/03/2023	7455-0
1169	GYV9I66	R100019617	11/03/2023	7455-0
1170	HOB9176	R100019618	11/03/2023	7455-0
1171	GKJ1271	R100019619	11/03/2023	6050-3
1172	QXD3892	R100019620	11/03/2023	6050-3
1173	EVB0D61	R100019621	11/03/2023	7455-0
1174	GWK1G00	R100019622	11/03/2023	6050-3
1175	OLP5315	R100019623	11/03/2023	6050-3
1176	GLL4931	R100019624	11/03/2023	6050-3
1177	HHP1C45	R100019625	11/03/2023	7455-0
1178	FNY9J39	R100019626	11/03/2023	7455-0
1179	QPK1184	R100019627	11/03/2023	7463-0
1180	KJS5600	R100019628	11/03/2023	7463-0
1181	HNW8F45	R100019629	11/03/2023	7455-0
1182	HBG9J47	R100019630	11/03/2023	7455-0
1183	ORA9092	R100019631	11/03/2023	7455-0
1184	HNW0870	R100019632	11/03/2023	7463-0
1185	NYG9A08	R100019633	11/03/2023	7455-0
1186	HFX4635	R100019634	11/03/2023	7455-0
1187	NYF8D92	R100019635	11/03/2023	7455-0
1188	GZT7977	R100019636	11/03/2023	7455-0
1189	JQX5049	R100019637	11/03/2023	7455-0
1190	QNR0181	R100019638	11/03/2023	7455-0
1191	OPD0635	R100019639	11/03/2023	7455-0
1192	GDL4046	R100019640	11/03/2023	7463-0
1193	HKT1I18	R100019641	11/03/2023	7455-0
1194	RVY6E18	R100019642	11/03/2023	7455-0
1195	KYY5H70	R100019643	11/03/2023	7455-0
1196	RVH9A25	R100019644	11/03/2023	7455-0
1197	RVY1B85	R100019645	11/03/2023	7455-0
1198	JOH6F14	R100019646	11/03/2023	7455-0
1199	GEZ2B43	R100019647	11/03/2023	7455-0
1200	HDV9505	R100019648	11/03/2023	6050-3
1201	PVF4511	R100019649	11/03/2023	7455-0
1202	OQW7762	R100019650	11/03/2023	7455-0
1203	HAM2709	R100019651	11/03/2023	7455-0

1204	HJN1J43	R100019652	11/03/2023	7463-0
1205	QPV4192	R100019653	11/03/2023	7455-0
1206	RKN5C91	R100019654	11/03/2023	7455-0
1207	OWM8H69	R100019655	11/03/2023	7455-0
1208	HBH1113	AG06616959	11/03/2023	5185-1
1209	RMG1G70	AG06616958	11/03/2023	7633-1
1210	HDV5402	AG06616949	11/03/2023	5185-1
1211	GYW4I79	AG06612616	11/03/2023	7633-1
1212	GWZ2620	AG06612614	11/03/2023	5185-1
1213	GZC3E34	AG06612613	11/03/2023	7633-1
1214	NVP9J52	AG06616941	11/03/2023	5509-0
1215	OQE1989	AG06616938	11/03/2023	5550-0
1216	FTA8652	AG06616937	11/03/2023	5452-1
1217	GVT5643	AG06614676	11/03/2023	5550-0
1218	HFX0520	AG06610404	11/03/2023	5550-0
1219	QPN7A74	AG06610403	11/03/2023	5550-0
1220	JGE8060	AG06610402	11/03/2023	5550-0
1221	GTP1167	AG06616961	11/03/2023	5185-1
1222	HMY1419	R100019840	11/03/2023	7463-0
1223	RMQ3G29	R100019842	11/03/2023	7471-0
1224	HEY4I66	R100019844	11/03/2023	7455-0
1225	RVY8H90	R100019846	11/03/2023	7455-0
1226	QOF1E64	R100019851	11/03/2023	7455-0
1227	RUV7G75	R100019852	11/03/2023	7455-0
1228	RQR3I76	R100019853	11/03/2023	7455-0
1229	HLB4760	R100019855	11/03/2023	7455-0
1230	CYA0179	R100019856	11/03/2023	7455-0
1231	PVU0091	R100019858	11/03/2023	7455-0
1232	GXW6598	R100019861	11/03/2023	7463-0
1233	QPI0F47	R100019863	11/03/2023	7455-0
1234	GZD9939	R100019864	11/03/2023	7455-0
1235	RFL6H28	R100019866	11/03/2023	7455-0
1236	PWT0927	R100019868	11/03/2023	7455-0
1237	OXC2C75	R100019870	11/03/2023	7463-0
1238	QUN0761	R100019871	11/03/2023	7455-0
1239	KJS5600	R100019873	11/03/2023	7455-0
1240	OPA3584	R100019874	11/03/2023	7463-0
1241	PVA4D05	R100019875	11/03/2023	7455-0
1242	RMG7F38	R100019876	11/03/2023	7455-0
1243	GZW2188	R100019877	11/03/2023	7455-0
1244	AKO9314	R100019879	11/03/2023	7463-0
1245	QXQ2D88	R100019881	11/03/2023	7455-0
1246	OWX0F11	R100019884	11/03/2023	7455-0
1247	RMQ3C33	R100019885	11/03/2023	7455-0
1248	RNG3E63	R100019888	11/03/2023	7471-0
1249	PWZ0107	R100019889	11/03/2023	7455-0
1250	GLD8669	R100019891	11/03/2023	7463-0
1251	AIW1319	R100019892	11/03/2023	7455-0
1252	OPW7J11	R100019893	11/03/2023	7455-0
1253	RVL5G18	R100019894	11/03/2023	7463-0
1254	MVC1D79	R100019895	11/03/2023	7463-0
1255	HMY2083	R100019896	11/03/2023	7455-0
1256	PUT0155	R100019897	11/03/2023	7455-0
1257	RUL7J62	R100019898	11/03/2023	7455-0
1258	QUL3855	R100019899	11/03/2023	7455-0
1259	HMP6704	R100019900	11/03/2023	7455-0
1260	PXY4I88	R100019901	11/03/2023	7455-0
1261	HLY9588	R100019902	11/03/2023	7463-0
1262	OPY7A16	R100019903	11/03/2023	7455-0
1263	PYB2F82	R100019904	11/03/2023	7455-0
1264	OPX9374	R100019905	11/03/2023	7455-0
1265	PXW5021	R100019906	11/03/2023	7455-0
1266	FXI1F86	R100019907	11/03/2023	7455-0

1267	RFR2B29	R100019909	11/03/2023	7463-0
1268	RFA2D40	R100019911	11/03/2023	7455-0
1269	HFR4077	R100019912	11/03/2023	7455-0
1270	HCC4601	R100019913	11/03/2023	7463-0
1271	OQH1J23	R100019915	11/03/2023	7455-0
1272	QPY9097	R100019916	11/03/2023	7455-0
1273	PXQ0565	R100019919	11/03/2023	7455-0
1274	RMJ6H98	R100019920	11/03/2023	7455-0
1275	RVM7F39	R100019922	11/03/2023	7455-0
1276	HKK5678	R100019923	11/03/2023	7463-0
1277	HOC3575	AG06610317	12/03/2023	5550-0
1278	DGG7181	AG06616646	12/03/2023	5452-2
1279	QNW1656	R100020041	12/03/2023	7455-0
1280	GVE1818	R100020042	12/03/2023	7455-0
1281	HMO6E17	R100020044	12/03/2023	7463-0
1282	GWB2777	R100020045	12/03/2023	7455-0
1283	RVA6I39	R100020046	12/03/2023	7455-0
1284	HKT9C69	R100020048	12/03/2023	7455-0
1285	HII9C99	R100020049	12/03/2023	7455-0
1286	RUF3B42	R100020050	12/03/2023	7455-0
1287	GZO5B96	R100020051	12/03/2023	7455-0
1288	QNL1B93	R100020052	12/03/2023	7455-0
1289	PYY8173	R100020053	12/03/2023	7455-0
1290	HLU5633	R100020054	12/03/2023	7455-0
1291	GVE1818	R100020055	12/03/2023	7463-0
1292	QQR7G50	R100020056	12/03/2023	7455-0
1293	RFM9A80	R100020057	12/03/2023	7455-0
1294	OMC9667	R100020058	12/03/2023	7463-0
1295	PYK5683	R100020059	12/03/2023	7455-0
1296	HFY2I50	R100020060	12/03/2023	7463-0
1297	PAN8F16	R100020061	12/03/2023	7455-0
1298	RSB3E05	R100020062	12/03/2023	7455-0
1299	RUQ2I33	R100020063	12/03/2023	7463-0
1300	RMZ0C58	R100019996	12/03/2023	7463-0
1301	ODQ3G29	R100019997	12/03/2023	7455-0
1302	HNW3522	R100019999	12/03/2023	7455-0
1303	HEJ2358	R100020001	12/03/2023	7463-0
1304	HKL2072	R100020003	12/03/2023	7455-0
1305	QOG7E59	R100020004	12/03/2023	7455-0
1306	OWQ8459	R100020011	12/03/2023	7455-0
1307	OQF3F52	R100020014	12/03/2023	7455-0
1308	OLR5673	R100020016	12/03/2023	7455-0
1309	HKT8841	R100020019	12/03/2023	7463-0
1310	HAE6F26	R100020020	12/03/2023	7455-0
1311	PVI6168	R100020023	12/03/2023	7455-0
1312	HDQ8E88	R100020027	12/03/2023	7455-0
1313	OWJ9743	R100020028	12/03/2023	7455-0
1314	PWZ9952	R100020030	12/03/2023	7463-0
1315	GYG1403	R100020031	12/03/2023	7455-0
1316	KIQ5658	R100020033	12/03/2023	7455-0
1317	MQH0E41	R100020036	12/03/2023	7455-0
1318	HCA4739	R100020040	12/03/2023	7455-0
1319	JIS1E09	R100020043	12/03/2023	7455-0
1320	HDW6090	R100020047	12/03/2023	7455-0
1321	GQI5432	R100020064	12/03/2023	7463-0
1322	HNX8D40	R100020065	12/03/2023	7455-0
1323	RVN6G62	R100020066	12/03/2023	7455-0
1324	RMT6H82	R100020067	12/03/2023	7455-0
1325	HNG6F71	R100020068	12/03/2023	7455-0
1326	GWP3921	R100019696	12/03/2023	7463-0
1327	GVE3364	R100019697	12/03/2023	7455-0
1328	SHH2A77	R100019698	12/03/2023	7455-0
1329	GZA6E03	R100019699	12/03/2023	7455-0

1330	RMV3A06	R100019700	12/03/2023	7455-0
1331	QNI2573	R100019701	12/03/2023	7455-0
1332	PZP1658	R100019702	12/03/2023	7455-0
1333	FFU9H56	R100019703	12/03/2023	7455-0
1334	HGH1964	R100019704	12/03/2023	7455-0
1335	QNI9160	R100019705	12/03/2023	7455-0
1336	GZF0907	R100019706	12/03/2023	7455-0
1337	RMN0H52	R100019707	12/03/2023	7463-0
1338	NXV1F15	R100019708	12/03/2023	7455-0
1339	QPB0464	R100019709	12/03/2023	7455-0
1340	QNH9A76	R100019710	12/03/2023	7455-0
1341	OXJ6402	R100019711	12/03/2023	7455-0
1342	RMN3H69	R100019712	12/03/2023	7463-0
1343	QUB3071	R100019713	12/03/2023	7455-0
1344	RTT5A04	R100019714	12/03/2023	7455-0
1345	OWV2282	R100019715	12/03/2023	7455-0
1346	PUQ8C14	R100019716	12/03/2023	7455-0
1347	ENF0H41	R100019717	12/03/2023	7455-0
1348	HJI8125	R100019718	12/03/2023	7455-0
1349	HFR3J04	R100019719	12/03/2023	7455-0
1350	RVQ5B80	R100019720	12/03/2023	7463-0
1351	LPO2F17	R100019721	12/03/2023	7455-0
1352	HJL3C65	R100019722	12/03/2023	7463-0
1353	PVN3574	R100019723	12/03/2023	7455-0
1354	PUF1834	R100019724	12/03/2023	7455-0
1355	LRK1A89	R100019725	12/03/2023	7455-0
1356	HHF5171	R100019726	12/03/2023	7455-0
1357	QUA0B06	R100019727	12/03/2023	7455-0
1358	QPO1D17	R100019728	12/03/2023	7455-0
1359	HFS7410	R100019729	12/03/2023	7455-0
1360	SHC2D97	R100019730	12/03/2023	7463-0
1361	PVH2370	R100019731	12/03/2023	7455-0
1362	HIO2665	R100019732	12/03/2023	7455-0
1363	DOO5774	R100019733	12/03/2023	6050-3
1364	PYN8776	R100019734	12/03/2023	7455-0
1365	RNA6I33	R100019735	12/03/2023	7455-0
1366	ALF8F95	R100019736	12/03/2023	7455-0
1367	RFN7J90	R100019737	12/03/2023	7463-0
1368	HGE9010	R100019738	12/03/2023	7463-0
1369	HKF5798	R100019739	12/03/2023	7455-0
1370	GUH9J46	R100019740	12/03/2023	6050-3
1371	HDW7814	R100019741	12/03/2023	6050-3
1372	KYE3688	R100019742	12/03/2023	7463-0
1373	HMY9559	R100019743	12/03/2023	7455-0
1374	HGH3J58	R100019744	12/03/2023	7455-0
1375	NXY2295	R100019745	12/03/2023	7455-0
1376	HDK7E10	R100019746	12/03/2023	6050-3
1377	HMP6228	R100019747	12/03/2023	7455-0
1378	HNK0921	R100019748	12/03/2023	7463-0
1379	GXO7443	R100019749	12/03/2023	7455-0
1380	PVV1H59	R100019750	12/03/2023	7455-0
1381	PTG8G59	R100019751	12/03/2023	7455-0
1382	PYY9G73	R100019752	12/03/2023	6050-3
1383	LSC5I44	R100019753	12/03/2023	7455-0
1384	OXC7756	R100019754	12/03/2023	7455-0
1385	QXS4H83	R100019755	12/03/2023	7455-0
1386	GWV9230	R100019756	12/03/2023	7455-0
1387	OQE9255	R100019757	12/03/2023	7455-0
1388	QOS6964	R100019758	12/03/2023	6050-3
1389	GTK8397	R100019759	12/03/2023	6050-3
1390	HLR5C41	R100019760	12/03/2023	7463-0
1391	RTO0A16	R100019927	12/03/2023	6050-3
1392	HKC7566	R100019928	12/03/2023	6050-3

1393	HNX1J09	R100019930	12/03/2023	5673-2
1394	GVR1G26	R100019761	12/03/2023	7455-0
1395	RMQ7B03	R100019762	12/03/2023	7463-0
1396	HHS3818	R100019763	12/03/2023	7455-0
1397	PGB6081	R100019934	12/03/2023	7455-0
1398	HFW2489	R100019935	12/03/2023	6050-3
1399	GYB6404	R100019936	12/03/2023	7463-0
1400	HNW8F45	R100019764	12/03/2023	7455-0
1401	HCQ9H84	R100019765	12/03/2023	7455-0
1402	HKC5854	R100019938	12/03/2023	7455-0
1403	OPY9718	R100019766	12/03/2023	7455-0
1404	PYG8J99	R100019767	12/03/2023	7455-0
1405	HFK1561	R100019768	12/03/2023	7455-0
1406	OXA0A52	R100019769	12/03/2023	7455-0
1407	MQH0E41	R100019770	12/03/2023	7455-0
1408	QWT2J45	R100019940	12/03/2023	7455-0
1409	RMX9E91	R100019941	12/03/2023	7455-0
1410	HLX3743	R100019942	12/03/2023	7463-0
1411	QPD2453	R100019944	12/03/2023	7455-0
1412	BKU5G96	R100019945	12/03/2023	7455-0
1413	HHG3566	R100019947	12/03/2023	6050-3
1414	GZN6763	R100019948	12/03/2023	6050-3
1415	HGP4860	R100019949	12/03/2023	6050-3
1416	OLT7C76	R100019950	12/03/2023	6050-3
1417	PUX1G76	R100019951	12/03/2023	6050-3
1418	PVK0050	R100019952	12/03/2023	6050-3
1419	HDV9398	R100019953	12/03/2023	6050-3
1420	QXS0F47	R100019954	12/03/2023	6050-3
1421	HGV8654	R100019955	12/03/2023	6050-3
1422	OLR8174	R100019956	12/03/2023	6050-3
1423	HHB9J56	R100019957	12/03/2023	6050-3
1424	EVJ8E88	R100019958	12/03/2023	7455-0
1425	NXZ6069	R100019959	12/03/2023	7455-0
1426	HNB5161	R100019960	12/03/2023	7455-0
1427	GWC6D90	R100019961	12/03/2023	7455-0
1428	QNK0300	R100019962	12/03/2023	7463-0
1429	PUW6414	R100019963	12/03/2023	7455-0
1430	RNI2J53	R100019965	12/03/2023	7455-0
1431	HOJ9046	R100019966	12/03/2023	7455-0
1432	RVQ9F15	R100019968	12/03/2023	7463-0
1433	HAI4J16	R100019970	12/03/2023	7455-0
1434	GVF7848	R100019971	12/03/2023	7455-0
1435	HLX7G25	R100019973	12/03/2023	7455-0
1436	QPY1150	R100019975	12/03/2023	7455-0
1437	QMX4567	R100019977	12/03/2023	7455-0
1438	GYS0E48	R100019979	12/03/2023	7463-0
1439	JOK7I69	R100019981	12/03/2023	7455-0
1440	GYX5105	R100019983	12/03/2023	7455-0
1441	HIK6728	R100019985	12/03/2023	7455-0
1442	HNK1613	R100019987	12/03/2023	7455-0
1443	OMF8C75	R100019989	12/03/2023	7455-0
1444	MTV0700	R100019991	12/03/2023	7455-0
1445	GWX6263	R100019993	12/03/2023	7455-0
1446	QUP2711	R100019994	12/03/2023	7455-0
1447	GWA6669	R100019995	12/03/2023	7455-0
1448	HKJ5B25	R100019998	12/03/2023	7455-0
1449	RVI6H67	R100020000	12/03/2023	7455-0
1450	HBS8I62	R100020002	12/03/2023	7455-0
1451	PVS3H02	R100020005	12/03/2023	7455-0
1452	QMU5900	R100020006	12/03/2023	7455-0
1453	JFE6182	R100020007	12/03/2023	7455-0
1454	HDR9088	R100020008	12/03/2023	7455-0
1455	PZV5570	R100020009	12/03/2023	7455-0

1456	DYJ1I97	R100020010	12/03/2023	7455-0
1457	GVW7943	R100020012	12/03/2023	7455-0
1458	QNA5748	R100020013	12/03/2023	7455-0
1459	GZQ2C88	R100020015	12/03/2023	7455-0
1460	QOS8188	R100020017	12/03/2023	7455-0
1461	OMD3440	R100020018	12/03/2023	7463-0
1462	HLH5D22	R100020021	12/03/2023	7455-0
1463	DYJ1I97	R100020022	12/03/2023	7455-0
1464	OPY9718	R100019773	12/03/2023	7455-0
1465	HDK1539	R100019774	12/03/2023	7455-0
1466	HOF8G30	R100019775	12/03/2023	7463-0
1467	HLW7E77	R100019776	12/03/2023	7463-0
1468	QPL7959	R100019777	12/03/2023	7463-0
1469	PVU0091	R100020024	12/03/2023	7455-0
1470	NYC9I70	R100020025	12/03/2023	7463-0
1471	HFM7J56	R100020026	12/03/2023	7455-0
1472	RFM9A80	R100020029	12/03/2023	7455-0
1473	RIP7D07	R100020032	12/03/2023	7463-0
1474	RUA1D91	R100020034	12/03/2023	7455-0
1475	HGC4H91	R100020035	12/03/2023	7455-0
1476	FFP4A86	R100020037	12/03/2023	7463-0
1477	HGN8C27	R100020038	12/03/2023	7455-0
1478	PVZ3177	R100020039	12/03/2023	7455-0
1479	RNF7E16	R100020069	12/03/2023	7455-0
1480	HMM6696	R100020070	12/03/2023	7455-0
1481	HJR7D41	R100020071	12/03/2023	7455-0
1482	HDD0013	R100020072	12/03/2023	7455-0
1483	RVE8E01	R100020073	12/03/2023	7455-0
1484	GZF3857	R100020074	12/03/2023	7463-0
1485	REH1D13	R100020075	12/03/2023	7455-0
1486	HLD7J42	R100020076	12/03/2023	7455-0
1487	OQU9837	R100020077	12/03/2023	7455-0
1488	PWH2B40	AG06614745	12/03/2023	5509-0
1489	HJR5146	AG06614744	12/03/2023	5509-0
1490	KGC0F20	AG06610356	12/03/2023	5550-0
1491	HKW3327	AG06610355	12/03/2023	5550-0
1492	OQW1423	AG06610354	12/03/2023	5550-0
1493	QOZ3682	AG06610318	12/03/2023	5550-0
1494	PUN7358	AG06610316	12/03/2023	7366-2
1495	PUN7358	AG06610353	12/03/2023	7366-2
1496	GWB2777	R100019668	12/03/2023	7455-0
1497	PXL2892	R100019669	12/03/2023	7455-0
1498	GXW2D59	R100019670	12/03/2023	7455-0
1499	QXI1599	R100019671	12/03/2023	7455-0
1500	KGJ5003	R100019672	12/03/2023	7455-0
1501	HKE2559	R100019673	12/03/2023	7455-0
1502	JHX1232	R100019674	12/03/2023	7455-0
1503	RMX9E91	R100019675	12/03/2023	7455-0
1504	LPR1J96	R100019676	12/03/2023	7455-0
1505	PUP1H25	R100019677	12/03/2023	7455-0
1506	PYF8315	R100019678	12/03/2023	7455-0
1507	CMJ1A21	R100019679	12/03/2023	7455-0
1508	QUK1J08	R100019680	12/03/2023	7455-0
1509	OLT9106	R100019681	12/03/2023	7455-0
1510	OWK2086	R100019682	12/03/2023	7455-0
1511	GKT5626	R100019683	12/03/2023	7455-0
1512	JYI3236	R100019684	12/03/2023	7455-0
1513	OPU2016	R100019685	12/03/2023	7455-0
1514	QQT0901	R100019686	12/03/2023	7455-0
1515	QQR4F43	R100019687	12/03/2023	7455-0
1516	HNB5161	R100019688	12/03/2023	7455-0
1517	RUC4B83	R100019689	12/03/2023	7455-0
1518	KIO5358	R100019690	12/03/2023	7455-0

1519	SHG2C44	R100019691	12/03/2023	7455-0
1520	HKP9448	R100019692	12/03/2023	7455-0
1521	OWS1259	R100019693	12/03/2023	7455-0
1522	JVW3696	R100019694	12/03/2023	7455-0
1523	QUR9706	R100019695	12/03/2023	7463-0
1524	HOE9H73	R100020117	13/03/2023	7455-0
1525	HIA3H09	R100020118	13/03/2023	7463-0
1526	EFS0B71	R100020119	13/03/2023	7455-0
1527	HGE8255	R100020120	13/03/2023	7455-0
1528	EJK8G48	R100020121	13/03/2023	7463-0
1529	PVO7J51	R100020122	13/03/2023	7455-0
1530	GZW3916	R100020115	13/03/2023	7455-0
1531	PUL0034	R100020116	13/03/2023	7455-0
1532	PVO8F76	R100020109	13/03/2023	7455-0
1533	GVT8713	R100020110	13/03/2023	7455-0
1534	HCY7C83	R100020111	13/03/2023	7455-0
1535	PBR8F05	R100020112	13/03/2023	7463-0
1536	LQA9H41	R100020113	13/03/2023	7455-0
1537	HOB5047	R100020114	13/03/2023	7455-0
1538	QNS4455	R100020103	13/03/2023	7463-0
1539	GSW4J95	R100020104	13/03/2023	7463-0
1540	OWK5697	R100020105	13/03/2023	7455-0
1541	PPI8J10	R100020106	13/03/2023	7455-0
1542	QGZ0J05	R100020107	13/03/2023	7455-0
1543	QNM8366	R100020108	13/03/2023	7471-0
1544	HMC2946	R100020097	13/03/2023	7455-0
1545	RMR6D22	R100020098	13/03/2023	7455-0
1546	OPJ0F99	R100020099	13/03/2023	7455-0
1547	HJR1052	R100020100	13/03/2023	7455-0
1548	PZN9998	R100020101	13/03/2023	7463-0
1549	QPS4968	R100020102	13/03/2023	7455-0
1550	OXB9B36	R100020153	13/03/2023	7455-0
1551	RFE8B84	R100020154	13/03/2023	7463-0
1552	FZT0F28	R100020155	13/03/2023	7455-0
1553	PZZ7C78	R100020157	13/03/2023	7455-0
1554	RMG7I13	R100020158	13/03/2023	7455-0
1555	QPJ6H97	R100020160	13/03/2023	7455-0
1556	SHJ6E12	R100020161	13/03/2023	7471-0
1557	RUI0G53	R100020163	13/03/2023	7455-0
1558	HNX5C94	R100020165	13/03/2023	7455-0
1559	HMI3A54	R100020166	13/03/2023	7455-0
1560	JGZ3656	R100020167	13/03/2023	7455-0
1561	HFW8290	R100020169	13/03/2023	7463-0
1562	HLC0E72	R100020171	13/03/2023	7455-0
1563	NZV4262	R100020172	13/03/2023	7455-0
1564	QMS1695	R100020175	13/03/2023	5673-2
1565	HGP6I93	R100020176	13/03/2023	7455-0
1566	GOW3I34	R100020177	13/03/2023	7455-0
1567	QND0600	R100020181	13/03/2023	5673-2
1568	HHU3983	R100020183	13/03/2023	7455-0
1569	OJL1H86	R100020184	13/03/2023	7463-0
1570	GUL3752	R100020123	13/03/2023	7455-0
1571	HNZ7072	R100020124	13/03/2023	7455-0
1572	GYV9I45	R100020125	13/03/2023	6050-3
1573	GZN9948	R100020126	13/03/2023	7455-0
1574	PVI2A69	R100020127	13/03/2023	7455-0
1575	HOD9253	R100020128	13/03/2023	7455-0
1576	QQZ1J96	R100020129	13/03/2023	6050-3
1577	RVU7B06	R100020130	13/03/2023	6050-3
1578	GZO1734	R100020131	13/03/2023	7455-0
1579	QQZ2195	R100020132	13/03/2023	7463-0
1580	HEN0512	R100020133	13/03/2023	7455-0
1581	GGC4I44	R100020134	13/03/2023	7455-0

1582	RFO2A13	R100020135	13/03/2023	6050-3
1583	OWM2E08	R100020136	13/03/2023	5673-2
1584	HMA4A04	R100020137	13/03/2023	6050-3
1585	OPL6657	R100020138	13/03/2023	7455-0
1586	GYB6404	R100020139	13/03/2023	7463-0
1587	RVJ5J72	R100020140	13/03/2023	7455-0
1588	OWZ0814	R100020141	13/03/2023	7455-0
1589	PWL5731	R100020142	13/03/2023	7463-0
1590	NXG1J65	R100020143	13/03/2023	7455-0
1591	HBS8I62	R100020144	13/03/2023	7455-0
1592	HLB1652	R100020145	13/03/2023	7455-0
1593	HOH8623	R100020146	13/03/2023	7455-0
1594	PVT9462	R100020147	13/03/2023	7455-0
1595	HGS3J65	R100020148	13/03/2023	7455-0
1596	OPR2192	R100020149	13/03/2023	7455-0
1597	HGS3J65	R100020150	13/03/2023	7463-0
1598	HJK2285	R100020151	13/03/2023	6050-3
1599	HIM0D42	R100020185	13/03/2023	6050-3
1600	HKP9H27	R100020187	13/03/2023	6050-3
1601	HBJ2588	R100020189	13/03/2023	6050-3
1602	NYG1C05	R100020191	13/03/2023	6050-3
1603	FVF6D32	R100020193	13/03/2023	6050-3
1604	NUA8781	R100020195	13/03/2023	6050-3
1605	NYC6J60	R100020197	13/03/2023	7455-0
1606	OWA7H73	R100020199	13/03/2023	7455-0
1607	EUM0C27	R100020200	13/03/2023	7455-0
1608	RNL2F97	R100020201	13/03/2023	7455-0
1609	HFW8J91	R100020202	13/03/2023	7455-0
1610	GTC3510	R100020203	13/03/2023	7455-0
1611	QPV5957	R100020205	13/03/2023	7455-0
1612	HNX5C94	R100020206	13/03/2023	7455-0
1613	QQN1276	R100020207	13/03/2023	7455-0
1614	NYC6J60	R100020208	13/03/2023	7455-0
1615	RMX5B65	R100020210	13/03/2023	7463-0
1616	GFV2C28	R100020211	13/03/2023	7463-0
1617	MYK4429	R100020212	13/03/2023	7455-0
1618	QNR0181	R100020213	13/03/2023	7455-0
1619	HMO0B09	R100020214	13/03/2023	7471-0
1620	PUM0302	R100020215	13/03/2023	7455-0
1621	HMQ5541	R100020218	13/03/2023	7455-0
1622	HKC8321	R100020219	13/03/2023	7455-0
1623	HMZ4547	R100020223	13/03/2023	7455-0
1624	FOL7E62	R100020224	13/03/2023	7455-0
1625	PXW6A57	R100020225	13/03/2023	7455-0
1626	RFA8E57	R100020226	13/03/2023	7455-0
1627	GPN4D05	R100020228	13/03/2023	7455-0
1628	JHL7E24	R100020229	13/03/2023	7455-0
1629	QUR7B25	R100020230	13/03/2023	7455-0
1630	KYP6F83	R100020232	13/03/2023	7455-0
1631	PKT7C47	R100020233	13/03/2023	7455-0
1632	QME4670	R100020234	13/03/2023	7455-0
1633	OPC9H74	R100020236	13/03/2023	7455-0
1634	HEL1G82	R100020237	13/03/2023	7455-0
1635	RFX3C66	R100019964	13/03/2023	7455-0
1636	OQG5D36	R100019967	13/03/2023	7455-0
1637	RMU0E11	R100019969	13/03/2023	7455-0
1638	RTS7E06	R100019972	13/03/2023	7455-0
1639	RMU1J43	R100019974	13/03/2023	7455-0
1640	HFO8914	R100019976	13/03/2023	7455-0
1641	GBY9J35	R100019978	13/03/2023	7455-0
1642	PWB5289	R100019980	13/03/2023	7455-0
1643	PUD4427	R100019982	13/03/2023	7455-0
1644	QMR5360	R100019984	13/03/2023	7455-0

1645	HNU0499	R100019986	13/03/2023	7455-0
1646	HFA0406	R100019988	13/03/2023	7471-0
1647	NYE9876	R100019990	13/03/2023	7455-0
1648	OQQ6B60	R100019992	13/03/2023	7455-0
1649	RNS4C22	R100020287	13/03/2023	7455-0
1650	OWS9467	R100020289	13/03/2023	7455-0
1651	OXC7789	R100020290	13/03/2023	7471-0
1652	GYY1449	R100020291	13/03/2023	7455-0
1653	HFN5150	R100020292	13/03/2023	7455-0
1654	PWL9E55	R100020293	13/03/2023	7455-0
1655	MQM3007	R100020296	13/03/2023	7455-0
1656	GSG6B16	R100020297	13/03/2023	7455-0
1657	HHX2991	R100020298	13/03/2023	7455-0
1658	PXX7590	R100020300	13/03/2023	7455-0
1659	HNC7G05	R100020301	13/03/2023	7455-0
1660	GXL0C84	R100020302	13/03/2023	7455-0
1661	PZL5D68	R100020303	13/03/2023	7455-0
1662	JSY7A78	R100020304	13/03/2023	7471-0
1663	OWN1F88	R100020305	13/03/2023	7463-0
1664	NIB9G50	R100020306	13/03/2023	7455-0
1665	PWX0541	R100020308	13/03/2023	7455-0
1666	HHW0812	R100020310	13/03/2023	7455-0
1667	RFK9A37	R100020314	13/03/2023	7455-0
1668	QOI2F26	R100020315	13/03/2023	7455-0
1669	GUI0472	R100020317	13/03/2023	7455-0
1670	HGB9D32	AG06610410	13/03/2023	5185-1
1671	PUS9436	AG06610430	13/03/2023	5568-0
1672	QNP1G88	AG06616987	13/03/2023	5185-1
1673	QQQ6B27	AG06616983	13/03/2023	7633-1
1674	HHP1J77	AG06616982	13/03/2023	5185-1
1675	HAD9J22	AG06610415	13/03/2023	5550-0
1676	GUF4146	AG06610411	13/03/2023	5550-0
1677	PVN6538	AG06610408	13/03/2023	5550-0
1678	GUX2529	AG06610407	13/03/2023	5550-0
1679	HCL3634	AG06610406	13/03/2023	5550-0
1680	RUF3B95	AG06610424	13/03/2023	7633-1
1681	OLX0A84	AG06616985	13/03/2023	7633-1
1682	HCL3634	AG06616976	13/03/2023	5541-4
1683	HJR5892	AG06616969	13/03/2023	7633-1
1684	OUU7B86	AG06616967	13/03/2023	7633-1
1685	PWD4595	AG06616962	13/03/2023	7633-1
1686	HOE9H73	R100020238	13/03/2023	7463-0
1687	HOB5047	R100020239	13/03/2023	7455-0
1688	QQN1276	R100020241	13/03/2023	7455-0
1689	OWM1B89	R100020243	13/03/2023	7455-0
1690	QUL1H81	R100020247	13/03/2023	7455-0
1691	QUA3831	R100020250	13/03/2023	7455-0
1692	GZM7C05	R100020252	13/03/2023	7463-0
1693	HMF4174	R100020253	13/03/2023	7455-0
1694	HJW3I67	R100020254	13/03/2023	7463-0
1695	OPV4831	R100020256	13/03/2023	7455-0
1696	HDS8187	R100020259	13/03/2023	7455-0
1697	HCY1877	R100020260	13/03/2023	7455-0
1698	PZL7514	R100020262	13/03/2023	7455-0
1699	FAV8D43	R100020263	13/03/2023	7455-0
1700	QPU8G49	R100020265	13/03/2023	7455-0
1701	QUO7231	R100020267	13/03/2023	7455-0
1702	QPU8G49	R100020268	13/03/2023	7455-0
1703	QQC1905	R100020276	13/03/2023	7455-0
1704	HEW2C15	R100020277	13/03/2023	7455-0
1705	HFF1435	R100020279	13/03/2023	7455-0
1706	PUB3682	R100020280	13/03/2023	7463-0
1707	ODG5J87	R100020282	13/03/2023	7455-0

1708	RFA4G56	R100020283	13/03/2023	7455-0
1709	PZY2D91	R100020284	13/03/2023	7463-0
1710	NAC9730	R100020285	13/03/2023	7455-0
1711	OUY8H49	AG06610380	13/03/2023	5568-0
1712	EQL5E59	AG06610381	13/03/2023	5550-0
1713	RFO5D27	AG06616971	13/03/2023	5452-1
1714	OUJ8358	AG06616970	13/03/2023	5550-0
1715	QMS8968	AG06616972	13/03/2023	5550-0
1716	HGX9G23	AG06616965	13/03/2023	5185-1
1717	HJF5C26	AG06616964	13/03/2023	5185-1
1718	HKP9H27	AG06616977	13/03/2023	5550-0
1719	HNV6948	AG06616809	13/03/2023	5550-0
1720	HKP9H27	AG06616808	13/03/2023	5550-0
1721	OQW0284	AG06616807	13/03/2023	5509-0
1722	PVN6538	AG06616979	13/03/2023	5550-0
1723	GUX2529	AG06616978	13/03/2023	5550-0
1724	PWU0D35	AG06610413	13/03/2023	5185-1
1725	DZF2F29	AG06610412	13/03/2023	5550-0
1726	HKP9H27	AG06610409	13/03/2023	5550-0
1727	HLX7G25	AG06610429	13/03/2023	5568-0
1728	HFZ6835	AG06610425	13/03/2023	5185-1
1729	HCQ0872	AG06616988	13/03/2023	6122-0
1730	OXC9H35	AG06616975	13/03/2023	5541-4
1731	HFL2008	AG06616966	13/03/2023	5185-1
1732	OXC9H35	AG06616810	13/03/2023	5550-0
1733	RDM8D99	AG06616991	13/03/2023	5452-1
1734	PUV4669	AG06616986	13/03/2023	7633-1
1735	PWL9649	AG06610428	13/03/2023	7633-1
1736	PYM1I05	AG06616981	13/03/2023	7633-1
1737	KXS9I23	AG06610426	13/03/2023	7633-1
1738	HKA1242	AG06616990	13/03/2023	6122-0
1739	QOA1A36	AG06616989	13/03/2023	6122-0
1740	RNW2B55	AG06616984	13/03/2023	5991-0
1741	KGC0F70	AG06616973	13/03/2023	7633-1
1742	HAM2709	AG06616968	13/03/2023	5185-1
1743	GZT7161	AG06610414	13/03/2023	5550-0
1744	NYE3162	AG06610427	13/03/2023	7633-1
1745	QMW6D32	AG06616980	13/03/2023	5568-0
1746	GZT7161	AG06616974	13/03/2023	5541-4
1747	GBX2755	AG06616472	14/03/2023	5193-0
1748	KKR5701	AG06610319	14/03/2023	7366-2
1749	DOT8692	AG06610320	14/03/2023	5541-4
1750	HJR7234	AG06616993	14/03/2023	5550-0
1751	PWR3G14	AG06614614	14/03/2023	5550-0
1752	HFH1F91	AG06614609	14/03/2023	5550-0
1753	GWA9188	AG06610382	14/03/2023	5541-4
1754	HGO3H69	AG06616811	14/03/2023	5452-2
1755	RFY2E67	AG06614612	14/03/2023	5568-0
1756	FDU5368	AG06610358	14/03/2023	5525-0
1757	JIN9C98	AG06614608	14/03/2023	5541-4
1758	QNI9968	AG06614615	14/03/2023	5460-0
1759	GKJ3549	AG06616813	14/03/2023	5550-0
1760	HMF5829	AG06616812	14/03/2023	5550-0
1761	NVL1653	AG06610357	14/03/2023	6785-1
1762	GWB2777	R100020533	14/03/2023	7463-0
1763	QXC1975	R100020534	14/03/2023	7471-0
1764	PXG0C99	R100020535	14/03/2023	7455-0
1765	FNQ2I81	R100020536	14/03/2023	7455-0
1766	RMQ0J43	R100020537	14/03/2023	7455-0
1767	FTP7I50	R100020538	14/03/2023	7455-0
1768	NYF6317	R100020539	14/03/2023	7455-0
1769	PXW4C45	R100020540	14/03/2023	7455-0
1770	SHG2I87	R100020541	14/03/2023	7463-0

1771	HKK3454	R100020542	14/03/2023	7463-0
1772	RMQ4I23	R100020543	14/03/2023	7455-0
1773	BGG8301	R100020544	14/03/2023	7455-0
1774	PYG4A64	R100020545	14/03/2023	7455-0
1775	QXH9692	R100020546	14/03/2023	7455-0
1776	QWS2027	R100020547	14/03/2023	7455-0
1777	OWI6623	R100020548	14/03/2023	7455-0
1778	RTS4E14	R100020549	14/03/2023	7463-0
1779	EQF6E28	R100020551	14/03/2023	7455-0
1780	QPV5957	R100020152	14/03/2023	7455-0
1781	EJH9585	R100020156	14/03/2023	7455-0
1782	HKO3317	R100020159	14/03/2023	7455-0
1783	QXY5A21	R100020162	14/03/2023	7455-0
1784	QUP4B12	R100020164	14/03/2023	7463-0
1785	NYG9E71	R100020168	14/03/2023	7455-0
1786	QQZ5J11	R100020170	14/03/2023	7455-0
1787	HNA9054	R100020173	14/03/2023	7455-0
1788	HMI2131	R100020174	14/03/2023	7455-0
1789	GSW4J95	R100020178	14/03/2023	7455-0
1790	QOU4J48	R100020179	14/03/2023	7463-0
1791	PWR8995	R100020180	14/03/2023	7455-0
1792	HMC1696	R100020182	14/03/2023	7455-0
1793	GWD1246	R100020186	14/03/2023	7455-0
1794	GJW2I20	R100020188	14/03/2023	7455-0
1795	OLZ6D03	R100020190	14/03/2023	7455-0
1796	HNK1613	R100020192	14/03/2023	7455-0
1797	QQJ4E85	R100020194	14/03/2023	7455-0
1798	OME2737	R100020196	14/03/2023	7455-0
1799	QWW8G27	R100020198	14/03/2023	7455-0
1800	HOD1445	R100020204	14/03/2023	7455-0
1801	ESA7892	R100020209	14/03/2023	7455-0
1802	RVH3G28	R100020216	14/03/2023	7463-0
1803	RUR5C56	R100020217	14/03/2023	7455-0
1804	NQN8467	R100020220	14/03/2023	7455-0
1805	GSB5C60	R100020221	14/03/2023	7455-0
1806	RTZ7D69	R100020222	14/03/2023	7463-0
1807	EKK2H41	R100020227	14/03/2023	7455-0
1808	HIR1833	R100020231	14/03/2023	7455-0
1809	KWE5664	R100020235	14/03/2023	7455-0
1810	GZH0I46	R100020240	14/03/2023	7455-0
1811	QUB0668	R100020242	14/03/2023	7455-0
1812	HHE7747	R100020244	14/03/2023	7455-0
1813	RNN8A98	R100020245	14/03/2023	7463-0
1814	HKH9791	R100020246	14/03/2023	7455-0
1815	PVX4795	R100020248	14/03/2023	7455-0
1816	EVN5978	R100020249	14/03/2023	7455-0
1817	HOJ4229	R100020251	14/03/2023	7455-0
1818	PUJ8J68	R100020255	14/03/2023	6050-3
1819	PZV3638	R100020257	14/03/2023	6050-3
1820	PZM1G48	R100020258	14/03/2023	7455-0
1821	HNO5138	R100020261	14/03/2023	6050-3
1822	OWL4376	R100020264	14/03/2023	7455-0
1823	ODL0835	R100020266	14/03/2023	7463-0
1824	GWA6592	R100020269	14/03/2023	7455-0
1825	GWA0B07	R100020270	14/03/2023	7471-0
1826	HMC0399	R100020271	14/03/2023	7455-0
1827	QNX1F80	R100020272	14/03/2023	7455-0
1828	HLT4918	R100020273	14/03/2023	7455-0
1829	QQI6F39	R100020274	14/03/2023	6050-3
1830	GTY5834	R100020275	14/03/2023	7455-0
1831	QXX4F46	R100020278	14/03/2023	7455-0
1832	HGE8223	R100020281	14/03/2023	6050-3
1833	GXP1826	R100020286	14/03/2023	6050-3

1834	GWK7037	R100020288	14/03/2023	7455-0
1835	GYZ5457	R100020294	14/03/2023	6050-3
1836	CRR3D67	R100020295	14/03/2023	7455-0
1837	OPW6815	R100020299	14/03/2023	7455-0
1838	GVP9259	R100020307	14/03/2023	7455-0
1839	RVE7B62	R100020309	14/03/2023	6050-3
1840	QNQ2547	R100020311	14/03/2023	7455-0
1841	QNW0718	R100020312	14/03/2023	6050-3
1842	PZM1058	R100020313	14/03/2023	6050-3
1843	HIB1F87	R100020316	14/03/2023	7455-0
1844	GPI6842	R100020318	14/03/2023	6050-3
1845	HHB6437	R100020319	14/03/2023	7463-0
1846	GUV0B76	R100020320	14/03/2023	7455-0
1847	QNV1C07	R100020322	14/03/2023	7455-0
1848	HIK2I63	R100020323	14/03/2023	7455-0
1849	HBL4481	R100020327	14/03/2023	7455-0
1850	HNC2355	R100020329	14/03/2023	7455-0
1851	HIX6467	R100020330	14/03/2023	7455-0
1852	QNC4448	R100020331	14/03/2023	7455-0
1853	QNY8862	R100020332	14/03/2023	7455-0
1854	HLD7949	R100020333	14/03/2023	7455-0
1855	HBT8877	R100020335	14/03/2023	7455-0
1856	FEN6D11	R100020337	14/03/2023	7455-0
1857	HEW3867	R100020339	14/03/2023	7455-0
1858	RVS3C52	R100020341	14/03/2023	7455-0
1859	QYZ9F69	R100020344	14/03/2023	7463-0
1860	OXB9E59	R100020347	14/03/2023	7455-0
1861	DDM7J36	R100020349	14/03/2023	7455-0
1862	HKK1H28	R100020350	14/03/2023	7455-0
1863	OLS1311	R100020353	14/03/2023	7455-0
1864	RFF0A23	R100020355	14/03/2023	7455-0
1865	GXQ3D98	R100020356	14/03/2023	7455-0
1866	HNF5B23	R100020363	14/03/2023	7455-0
1867	OOB3416	R100020366	14/03/2023	6050-3
1868	RJM3D25	R100020367	14/03/2023	6050-3
1869	KYY0478	R100020368	14/03/2023	7455-0
1870	HKC1411	R100020371	14/03/2023	7455-0
1871	HCG0B46	R100020372	14/03/2023	7455-0
1872	QWW0A50	R100020373	14/03/2023	7463-0
1873	PXA6113	R100020374	14/03/2023	7455-0
1874	OHG1F14	R100020375	14/03/2023	7463-0
1875	NXX7D46	R100020376	14/03/2023	7455-0
1876	GNQ5400	R100020379	14/03/2023	7455-0
1877	HEN2009	R100020078	14/03/2023	7455-0
1878	OPS8C98	R100020079	14/03/2023	7455-0
1879	GWK7E15	R100020080	14/03/2023	7463-0
1880	RFK0A05	R100020081	14/03/2023	7455-0
1881	JHL7E24	R100020082	14/03/2023	7455-0
1882	HHX6D05	R100020083	14/03/2023	7463-0
1883	QNM7040	R100020084	14/03/2023	7455-0
1884	QMS1318	R100020085	14/03/2023	7455-0
1885	QNX7902	R100020086	14/03/2023	7455-0
1886	HBR8G31	R100020087	14/03/2023	7455-0
1887	GUV0B76	R100020088	14/03/2023	7455-0
1888	QNI0940	R100020089	14/03/2023	7455-0
1889	GLD8111	R100020090	14/03/2023	7455-0
1890	RTC2D49	R100020091	14/03/2023	7455-0
1891	LNM0H66	AG06616992	14/03/2023	5550-0
1892	HKN9465	AG06614613	14/03/2023	5550-0
1893	OWQ1489	AG06614611	14/03/2023	5541-4
1894	FTB0H40	R100020381	14/03/2023	7455-0
1895	PVD8A07	R100020384	14/03/2023	7455-0
1896	NIT5555	R100020390	14/03/2023	7463-0

1897	OPI9134	R100020402	14/03/2023	7455-0
1898	HIB8519	R100020530	14/03/2023	7455-0
1899	HJO4817	R100020531	14/03/2023	7463-0
1900	PWR0753	R100020532	14/03/2023	7455-0
1901	HMJ1E85	AG06616816	15/03/2023	5550-0
1902	ARA7D88	AG06610431	15/03/2023	5487-0
1903	HEI6885	AG06616815	15/03/2023	5550-0
1904	GYZ8I14	AG06610421	15/03/2023	5738-0
1905	GYZ8I14	AG06610420	15/03/2023	5185-1
1906	QQJ2E09	AG06610416	15/03/2023	5185-1
1907	HDU5600	R100020448	15/03/2023	7471-0
1908	HMR5E35	R100020449	15/03/2023	7455-0
1909	RUR5C56	R100020450	15/03/2023	7455-0
1910	JJH6B08	R100020451	15/03/2023	7455-0
1911	AIR0942	R100020452	15/03/2023	7455-0
1912	HGS4B79	R100020453	15/03/2023	7455-0
1913	GOM6561	R100020454	15/03/2023	7455-0
1914	GSG0J17	R100020455	15/03/2023	7455-0
1915	QUE3A61	R100020456	15/03/2023	7455-0
1916	PWU7888	R100020457	15/03/2023	7463-0
1917	HXU9704	R100020458	15/03/2023	7455-0
1918	HHX5641	R100020459	15/03/2023	7455-0
1919	HJR6405	R100020460	15/03/2023	7455-0
1920	RFD2E54	R100020461	15/03/2023	7463-0
1921	PWB1584	R100020462	15/03/2023	7455-0
1922	LKX4B07	R100020463	15/03/2023	7455-0
1923	PWM6151	R100020464	15/03/2023	7455-0
1924	SHG6C03	R100020465	15/03/2023	7463-0
1925	HKL6683	R100020466	15/03/2023	7455-0
1926	PUQ7H77	R100020467	15/03/2023	7463-0
1927	RHD3C97	R100020468	15/03/2023	7455-0
1928	RTP9H53	R100020469	15/03/2023	7455-0
1929	AUL5C34	R100020470	15/03/2023	7455-0
1930	OMH1A40	R100020471	15/03/2023	7455-0
1931	GYI5183	R100020472	15/03/2023	7463-0
1932	HMQ4911	R100020473	15/03/2023	7455-0
1933	RML9G06	R100020474	15/03/2023	7455-0
1934	QPQ4578	R100020475	15/03/2023	7455-0
1935	QPT5780	R100020476	15/03/2023	7455-0
1936	GSK9J92	R100020477	15/03/2023	7455-0
1937	RGB5H94	R100020478	15/03/2023	7455-0
1938	RFK0B46	R100020479	15/03/2023	7455-0
1939	OPU9916	R100020480	15/03/2023	7455-0
1940	GMU1B55	R100020481	15/03/2023	7455-0
1941	HLP6B56	R100020482	15/03/2023	7463-0
1942	HHG2C36	R100020483	15/03/2023	7455-0
1943	OPF9567	R100020508	15/03/2023	7463-0
1944	HDH6603	R100020509	15/03/2023	7463-0
1945	RFD2E54	R100020510	15/03/2023	7455-0
1946	HJE0376	R100020511	15/03/2023	7455-0
1947	OQI5216	R100020512	15/03/2023	7455-0
1948	PKT9J20	R100020513	15/03/2023	7455-0
1949	GXW0449	R100020514	15/03/2023	7455-0
1950	HGU7176	R100020515	15/03/2023	7455-0
1951	QXC6D79	R100020516	15/03/2023	7455-0
1952	HII5F40	AG06610385	15/03/2023	5215-1
1953	QNU8F17	AG06610383	15/03/2023	5509-0
1954	GRY1577	AG06610384	15/03/2023	5550-0
1955	HGO1076	AG06616814	15/03/2023	7366-2
1956	HGP3F61	AG06610419	15/03/2023	7366-2
1957	RFY6E12	AG06610432	15/03/2023	7633-1
1958	QNW2868	AG06610433	15/03/2023	5550-0
1959	GMU4681	AG06610418	15/03/2023	7366-2

1960	PZO3619	AG06610417	15/03/2023	7366-2
1961	QQL6904	R100020092	15/03/2023	7455-0
1962	HGE8223	R100020093	15/03/2023	7455-0
1963	QOD5428	R100020094	15/03/2023	7455-0
1964	LMH2400	R100020095	15/03/2023	7455-0
1965	PXX5F80	R100020096	15/03/2023	7455-0
1966	BER1C83	R100020321	15/03/2023	7455-0
1967	RFD2E54	R100020324	15/03/2023	7455-0
1968	PKA6G61	R100020325	15/03/2023	7455-0
1969	QMU2F74	R100020326	15/03/2023	7455-0
1970	HDR5H04	R100020328	15/03/2023	7455-0
1971	PZL7514	R100020334	15/03/2023	7455-0
1972	HMF5846	R100020336	15/03/2023	7455-0
1973	OQP0372	R100020338	15/03/2023	7463-0
1974	LKU1B96	R100020340	15/03/2023	7471-0
1975	GAT7F04	R100020342	15/03/2023	7455-0
1976	HIM0C51	R100020343	15/03/2023	7455-0
1977	OQF2A56	R100020345	15/03/2023	7455-0
1978	HNT1790	R100020346	15/03/2023	7455-0
1979	QOW5D07	R100020348	15/03/2023	7455-0
1980	LSZ5E59	R100020351	15/03/2023	7455-0
1981	HCQ8867	R100020352	15/03/2023	7455-0
1982	GXZ6842	R100020354	15/03/2023	7463-0
1983	PVY3A12	R100020357	15/03/2023	7455-0
1984	QPG0024	R100020358	15/03/2023	7463-0
1985	QUS5E99	R100020359	15/03/2023	7455-0
1986	OQV2160	R100020360	15/03/2023	7455-0
1987	HER9D41	R100020361	15/03/2023	7455-0
1988	OQK9903	R100020362	15/03/2023	7455-0
1989	HJT8H44	R100020364	15/03/2023	7455-0
1990	QUP4D97	R100020365	15/03/2023	7463-0
1991	DIR2406	R100020369	15/03/2023	7455-0
1992	MTG5767	R100020370	15/03/2023	7455-0
1993	KWE5664	R100020377	15/03/2023	7463-0
1994	HNW7751	R100020378	15/03/2023	7463-0
1995	OPK0626	R100020380	15/03/2023	7455-0
1996	GYA4652	R100020382	15/03/2023	7455-0
1997	GYP7D33	R100020383	15/03/2023	7455-0
1998	EFY7755	R100020385	15/03/2023	7463-0
1999	RFS3J60	R100020386	15/03/2023	7463-0
2000	BEY9I94	R100020387	15/03/2023	7455-0
2001	RVS9B21	R100020388	15/03/2023	6050-3
2002	KMX1J90	R100020389	15/03/2023	7455-0
2003	HDR7H00	R100020391	15/03/2023	7463-0
2004	QMT2491	R100020392	15/03/2023	7455-0
2005	GYB6404	R100020393	15/03/2023	7455-0
2006	RUI1I21	R100020394	15/03/2023	7455-0
2007	HKE9A99	R100020395	15/03/2023	7455-0
2008	HIJ3463	R100020396	15/03/2023	6050-3
2009	AVH3E14	R100020397	15/03/2023	7455-0
2010	PWC0097	R100020398	15/03/2023	6050-3
2011	QQS7539	R100020399	15/03/2023	7455-0
2012	QOA3B08	R100020400	15/03/2023	6050-3
2013	OPJ2565	R100020401	15/03/2023	7455-0
2014	OQN3686	R100020403	15/03/2023	7463-0
2015	ELC0861	R100020404	15/03/2023	7455-0
2016	HGV7118	R100020405	15/03/2023	6050-3
2017	QQR3A37	R100020406	15/03/2023	7455-0
2018	OQZ7866	R100020407	15/03/2023	6050-3
2019	FPM4949	R100020408	15/03/2023	6050-3
2020	RNT0E12	R100020409	15/03/2023	7455-0
2021	HAY2887	R100020410	15/03/2023	7455-0
2022	QQQ3284	R100020411	15/03/2023	7455-0

2023	OQV4C94	R100020412	15/03/2023	7455-0
2024	QQU2081	R100020413	15/03/2023	7455-0
2025	QOJ2891	R100020414	15/03/2023	7455-0
2026	RUZ4I02	R100020415	15/03/2023	7455-0
2027	HNV7H10	R100020416	15/03/2023	7455-0
2028	OPE9289	R100020417	15/03/2023	7455-0
2029	HOK4183	R100020418	15/03/2023	7455-0
2030	HML9H91	R100020419	15/03/2023	7455-0
2031	GLI1365	R100020420	15/03/2023	7471-0
2032	OWJ5368	R100020421	15/03/2023	7455-0
2033	OML0D74	R100020422	15/03/2023	7455-0
2034	KPG6538	R100020423	15/03/2023	7455-0
2035	PUQ7H77	R100020424	15/03/2023	7455-0
2036	PUH6B62	R100020425	15/03/2023	7455-0
2037	GVP4G03	R100020426	15/03/2023	7455-0
2038	QQO9B34	R100020427	15/03/2023	7455-0
2039	PZF8I17	R100020428	15/03/2023	7455-0
2040	JPY2611	R100020429	15/03/2023	7455-0
2041	PJA7498	R100020430	15/03/2023	7455-0
2042	GLI1365	R100020431	15/03/2023	7471-0
2043	MTI9A86	R100020432	15/03/2023	7455-0
2044	OLS4D83	R100020433	15/03/2023	7455-0
2045	OWY9H23	R100020434	15/03/2023	6050-3
2046	QPM9749	R100020435	15/03/2023	6050-3
2047	HIC2193	R100020436	15/03/2023	5673-2
2048	PWL8243	R100020437	15/03/2023	7455-0
2049	HDH0842	R100020438	15/03/2023	7455-0
2050	GVX5871	R100020439	15/03/2023	7455-0
2051	HNT1790	R100020440	15/03/2023	7455-0
2052	DFT5299	R100020441	15/03/2023	7455-0
2053	GRJ2430	R100020442	15/03/2023	7455-0
2054	AWT8H37	R100020443	15/03/2023	7455-0
2055	MPX4000	R100020444	15/03/2023	7455-0
2056	RKH6D21	R100020445	15/03/2023	7455-0
2057	LBW5I58	R100020446	15/03/2023	7455-0
2058	GNV9050	R100020447	15/03/2023	7455-0
2059	FGF5C53	R100020487	16/03/2023	7455-0
2060	LUZ7255	R100020488	16/03/2023	7455-0
2061	OWZ4G44	R100020489	16/03/2023	7463-0
2062	HNA9054	R100020490	16/03/2023	7455-0
2063	QPG0J06	R100020491	16/03/2023	7455-0
2064	PVM4631	R100020492	16/03/2023	7455-0
2065	OYM8E70	R100020493	16/03/2023	7455-0
2066	QQD1321	R100020494	16/03/2023	7471-0
2067	OLR0858	R100020495	16/03/2023	7455-0
2068	HPL2G70	R100020496	16/03/2023	7455-0
2069	OWN0H55	R100020497	16/03/2023	7455-0
2070	RVZ5G11	R100020498	16/03/2023	7455-0
2071	HCJ0922	R100020499	16/03/2023	7455-0
2072	QMS3360	R100020500	16/03/2023	7455-0
2073	QWR3D84	R100020501	16/03/2023	7463-0
2074	QNP6770	R100020502	16/03/2023	7455-0
2075	PVQ5924	R100020503	16/03/2023	7455-0
2076	PVL6D10	R100020504	16/03/2023	7455-0
2077	RVX1H44	R100020505	16/03/2023	7455-0
2078	OLS8I78	R100020506	16/03/2023	7455-0
2079	HRL2245	R100020507	16/03/2023	7463-0
2080	QNE9374	R100020529	16/03/2023	7455-0
2081	NYF2845	AG06612716	16/03/2023	5541-4
2082	HOA6C50	AG06614631	16/03/2023	5509-0
2083	OPG2859	AG06612689	16/03/2023	5185-1
2084	HJW2473	AG06612688	16/03/2023	5185-1
2085	HJD1H47	AG06612683	16/03/2023	5185-1

2086	PVQ1329	AG06616887	16/03/2023	5185-1
2087	FGF5C53	R100020568	16/03/2023	7455-0
2088	QUZ7505	R100020569	16/03/2023	7463-0
2089	RVT5J52	R100020570	16/03/2023	7455-0
2090	RMY7H76	R100020550	16/03/2023	7455-0
2091	RFJ3E01	R100020552	16/03/2023	7463-0
2092	OWT2219	R100020571	16/03/2023	7463-0
2093	GXP3I52	R100020572	16/03/2023	7463-0
2094	DZX4141	R100020573	16/03/2023	7455-0
2095	GWB8801	R100020574	16/03/2023	7463-0
2096	QWX2781	R100020575	16/03/2023	7455-0
2097	GSE6595	R100020576	16/03/2023	7455-0
2098	HAK6735	R100020577	16/03/2023	7455-0
2099	OWW2128	R100020578	16/03/2023	7455-0
2100	RUE5F38	R100020579	16/03/2023	7455-0
2101	PUZ6F62	R100020580	16/03/2023	7455-0
2102	SDX4E28	R100020581	16/03/2023	7455-0
2103	RFR5E98	R100020582	16/03/2023	7455-0
2104	HCS1740	R100020484	16/03/2023	7455-0
2105	HDU5600	R100020485	16/03/2023	7471-0
2106	PVX0903	R100020486	16/03/2023	7455-0
2107	RUA4I30	R100020583	16/03/2023	7455-0
2108	GSI6859	R100020584	16/03/2023	7455-0
2109	GUO9D90	R100020585	16/03/2023	7455-0
2110	QOY6E77	R100020586	16/03/2023	7455-0
2111	RVW3A38	R100020587	16/03/2023	7455-0
2112	OQH3449	R100020588	16/03/2023	7463-0
2113	HLG1E98	R100020589	16/03/2023	7455-0
2114	JED1J02	R100020591	16/03/2023	7463-0
2115	HNG3658	R100020592	16/03/2023	7455-0
2116	PUS3I22	R100020593	16/03/2023	7455-0
2117	HNG8080	R100020594	16/03/2023	7455-0
2118	QXN7H64	R100020595	16/03/2023	7455-0
2119	GXQ5D23	R100020596	16/03/2023	7455-0
2120	AOY0D33	R100020597	16/03/2023	7455-0
2121	GZP9315	R100020598	16/03/2023	7463-0
2122	HFI8193	R100020599	16/03/2023	7455-0
2123	OWU7397	R100020600	16/03/2023	7455-0
2124	PZL6G35	R100020601	16/03/2023	7455-0
2125	PUL6845	R100020602	16/03/2023	7463-0
2126	OWX9819	R100020603	16/03/2023	7455-0
2127	RTZ0A09	R100020604	16/03/2023	7455-0
2128	RTT5B89	R100020517	16/03/2023	7455-0
2129	HIH3I14	R100020518	16/03/2023	7455-0
2130	PUF0386	R100020519	16/03/2023	7455-0
2131	RTX4A40	R100020520	16/03/2023	7455-0
2132	HJK8J38	R100020521	16/03/2023	7455-0
2133	PVK2478	R100020522	16/03/2023	7463-0
2134	RUO7E14	R100020523	16/03/2023	7455-0
2135	PXC8J80	R100020524	16/03/2023	7463-0
2136	QUK4G52	R100020525	16/03/2023	7463-0
2137	AZM6H26	R100020526	16/03/2023	7455-0
2138	QMU2F74	R100020527	16/03/2023	7463-0
2139	PUH7318	R100020528	16/03/2023	7455-0
2140	OHG1F14	R100020605	16/03/2023	7463-0
2141	POA7C00	R100020611	16/03/2023	7463-0
2142	QQN8833	R100020612	16/03/2023	7455-0
2143	OXJ3C14	R100020632	16/03/2023	7455-0
2144	RHD3C97	R100020633	16/03/2023	7455-0
2145	ITD6E96	R100020634	16/03/2023	7455-0
2146	OQQ8D85	R100020635	16/03/2023	7455-0
2147	FGF5C53	R100020636	16/03/2023	7455-0
2148	JNP1B14	R100020637	16/03/2023	7463-0

2149	HGL3256	R100020638	16/03/2023	7455-0
2150	HIB6C77	R100020639	16/03/2023	5673-2
2151	HCL2747	R100020640	16/03/2023	7455-0
2152	KFY5B41	R100020641	16/03/2023	7463-0
2153	OPI2E04	R100020642	16/03/2023	7463-0
2154	OWO8863	R100020643	16/03/2023	7455-0
2155	OWN2041	R100020631	16/03/2023	7455-0
2156	PAG9251	R100020630	16/03/2023	7455-0
2157	JNP1B14	R100020629	16/03/2023	7455-0
2158	HLY6H55	R100020628	16/03/2023	7455-0
2159	PWC7625	R100020627	16/03/2023	7455-0
2160	HOH7442	R100020626	16/03/2023	7455-0
2161	QQD4J09	R100020606	16/03/2023	6050-3
2162	OWO8863	R100020607	16/03/2023	7463-0
2163	RUN0B14	R100020608	16/03/2023	7455-0
2164	RNY1H00	R100020609	16/03/2023	6050-3
2165	PUV9F27	R100020610	16/03/2023	7455-0
2166	BAP0J97	R100020613	16/03/2023	6050-3
2167	OMG9083	R100020614	16/03/2023	7455-0
2168	PYN0976	R100020615	16/03/2023	7455-0
2169	GYQ1636	R100020616	16/03/2023	7455-0
2170	BAM2137	R100020617	16/03/2023	7455-0
2171	GZH4200	R100020618	16/03/2023	7455-0
2172	RVQ5J60	R100020619	16/03/2023	7455-0
2173	GTX1G87	R100020620	16/03/2023	7455-0
2174	RMG2G53	R100020621	16/03/2023	7455-0
2175	HLK9C96	R100020622	16/03/2023	7455-0
2176	PXO3129	R100020623	16/03/2023	7455-0
2177	ECZ7A26	R100020624	16/03/2023	7463-0
2178	HZY5357	R100020625	16/03/2023	7455-0
2179	PUL6770	R100020590	16/03/2023	7455-0
2180	QPJ9141	R100020553	16/03/2023	7463-0
2181	PXO3129	R100020554	16/03/2023	7455-0
2182	QNR0181	R100020555	16/03/2023	7455-0
2183	GRE3963	R100020556	16/03/2023	7455-0
2184	ECZ7A26	R100020557	16/03/2023	7455-0
2185	QOO8D83	R100020558	16/03/2023	7455-0
2186	GZW3I48	R100020559	16/03/2023	6050-3
2187	QUK4628	R100020560	16/03/2023	6050-3
2188	HOJ4685	R100020561	16/03/2023	7455-0
2189	OXG6H56	R100020562	16/03/2023	7455-0
2190	RTC0B25	R100020563	16/03/2023	7455-0
2191	HLF9J05	R100020564	16/03/2023	7455-0
2192	HBR4259	R100020565	16/03/2023	7455-0
2193	HKE7B85	R100020566	16/03/2023	7455-0
2194	PYJ0119	R100020567	16/03/2023	7455-0
2195	GSM7140	AG06612425	16/03/2023	7366-2
2196	JRJ1G41	AG06614617	16/03/2023	5568-0
2197	QWZ9163	AG06614616	16/03/2023	5525-0
2198	RTH6F39	AG06616820	16/03/2023	5207-0
2199	RTH6F39	AG06616819	16/03/2023	6050-1
2200	PWW6H57	AG06616817	16/03/2023	7366-2
2201	HMG4714	AG06614630	16/03/2023	6564-0
2202	JTQ1060	AG06614618	16/03/2023	5550-0
2203	PUM5210	AG06612715	16/03/2023	5550-0
2204	EMP5I11	AG06616821	16/03/2023	7366-2
2205	GXO3E21	AG06612424	16/03/2023	5550-0
2206	RTD3A00	AG06616886	16/03/2023	5185-1
2207	RDE3F79	AG06610322	16/03/2023	5380-0
2208	HFG4A87	AG06610392	16/03/2023	5452-1
2209	RVQ0E30	AG06616885	16/03/2023	6530-0
2210	QNK0209	AG06610386	16/03/2023	5550-0
2211	RFR5E97	AG06610321	16/03/2023	5550-0

2212	HJB2J32	AG06610390	16/03/2023	5550-0
2213	OLS1833	AG06614629	16/03/2023	5509-0
2214	GSO5844	AG06616474	16/03/2023	5185-1
2215	CIP5I89	AG06610391	16/03/2023	5550-0
2216	HKO8I92	AG06610387	16/03/2023	5541-4
2217	HJR7480	AG06612684	16/03/2023	5185-1
2218	AFO5E43	R100020644	17/03/2023	7455-0
2219	QXM4C34	R100020645	17/03/2023	7463-0
2220	QPE5108	R100020646	17/03/2023	7455-0
2221	AZT7E95	R100020647	17/03/2023	7455-0
2222	OXH9I82	R100020648	17/03/2023	7455-0
2223	PUR4461	R100020649	17/03/2023	7455-0
2224	HKJ5201	R100020650	17/03/2023	7455-0
2225	NXW9J78	R100020651	17/03/2023	7455-0
2226	PYH6036	R100020652	17/03/2023	7455-0
2227	KZV5389	R100020653	17/03/2023	7455-0
2228	PUH4519	R100020654	17/03/2023	7463-0
2229	QPU2488	R100020655	17/03/2023	7463-0
2230	PZK6947	R100020656	17/03/2023	7455-0
2231	HHP6359	R100020657	17/03/2023	7455-0
2232	OQT9854	R100020658	17/03/2023	7455-0
2233	RFR6G94	R100020659	17/03/2023	7455-0
2234	HAK0H56	R100020660	17/03/2023	7455-0
2235	NYC9F88	R100020661	17/03/2023	7455-0
2236	RHC0F21	R100020662	17/03/2023	7455-0
2237	HIS0642	R100020663	17/03/2023	7455-0
2238	QUS8092	R100020664	17/03/2023	7455-0
2239	RFF0F39	R100020665	17/03/2023	7455-0
2240	HCY0422	R100020666	17/03/2023	7455-0
2241	QPA8359	R100020667	17/03/2023	7455-0
2242	PZV1406	R100020668	17/03/2023	7463-0
2243	QNK8653	R100020669	17/03/2023	7455-0
2244	QPY6G72	R100020670	17/03/2023	7455-0
2245	HNM0899	R100020671	17/03/2023	7455-0
2246	HCS5E94	R100020672	17/03/2023	7455-0
2247	OPS2186	R100020673	17/03/2023	7463-0
2248	QRJ3G98	R100020674	17/03/2023	7455-0
2249	GNR5A80	R100020675	17/03/2023	7455-0
2250	HNN9240	R100020676	17/03/2023	7455-0
2251	QNQ9B95	R100020677	17/03/2023	7455-0
2252	RTW3H24	R100020678	17/03/2023	7463-0
2253	OPE4F90	R100020679	17/03/2023	7455-0
2254	PYG6C05	R100020680	17/03/2023	7455-0
2255	GKY6J55	R100020681	17/03/2023	7455-0
2256	GKS5H85	R100020682	17/03/2023	7455-0
2257	HLY6H55	R100020683	17/03/2023	7455-0
2258	HJU8D35	R100020684	17/03/2023	7463-0
2259	GNH4I41	R100020685	17/03/2023	6050-3
2260	CTR2788	R100020686	17/03/2023	7455-0
2261	GXW7A30	R100020687	17/03/2023	7463-0
2262	OQC4C54	R100020688	17/03/2023	7455-0
2263	HCL2747	R100020689	17/03/2023	7455-0
2264	QPO1D17	R100020690	17/03/2023	7455-0
2265	PUS5767	R100020691	17/03/2023	7455-0
2266	EQW5H81	R100020692	17/03/2023	6050-3
2267	HIC1183	R100020693	17/03/2023	7455-0
2268	HFX1A52	R100020694	17/03/2023	7455-0
2269	OPU9657	R100020695	17/03/2023	7455-0
2270	RUY9C93	R100020696	17/03/2023	6050-3
2271	OLR3157	R100020697	17/03/2023	7455-0
2272	GWR5G00	R100020698	17/03/2023	6050-3
2273	HGI5980	R100020699	17/03/2023	6050-3
2274	PYJ2116	R100020700	17/03/2023	7455-0

2275	PUV9F27	R100020701	17/03/2023	7471-0
2276	ECU6G17	R100020702	17/03/2023	7455-0
2277	HFR6A69	R100020703	17/03/2023	7455-0
2278	HFS7973	R100020704	17/03/2023	5673-2
2279	PWS9458	R100020705	17/03/2023	5673-2
2280	RVQ1C50	R100020706	17/03/2023	7455-0
2281	QMU2F74	R100020707	17/03/2023	7455-0
2282	EPD2B36	R100020708	17/03/2023	7455-0
2283	GYM6308	R100020709	17/03/2023	7455-0
2284	QGA2C13	R100020710	17/03/2023	7455-0
2285	GNN5E74	R100020711	17/03/2023	7455-0
2286	PVK3569	R100020712	17/03/2023	7455-0
2287	HNC2355	R100020713	17/03/2023	7455-0
2288	GLI1365	R100020714	17/03/2023	7471-0
2289	HBR6414	R100020715	17/03/2023	7455-0
2290	QOV0686	R100020716	17/03/2023	7455-0
2291	HFW4I64	R100020717	17/03/2023	7455-0
2292	JWT3E47	R100020718	17/03/2023	7455-0
2293	PUE7389	R100020719	17/03/2023	7455-0
2294	HGH2344	R100020720	17/03/2023	7455-0
2295	HEJ9F90	R100020721	17/03/2023	7455-0
2296	PUP0177	R100020722	17/03/2023	7455-0
2297	KPG6538	R100020723	17/03/2023	7455-0
2298	OLU1584	R100020724	17/03/2023	7455-0
2299	OYJ5C64	R100020725	17/03/2023	7455-0
2300	QSE5758	R100020726	17/03/2023	7455-0
2301	GWH4C13	R100020727	17/03/2023	7455-0
2302	GLI1365	R100020728	17/03/2023	7471-0
2303	HDD5A16	R100020729	17/03/2023	7455-0
2304	QUN9A52	R100020730	17/03/2023	7455-0
2305	QPR0C65	R100020731	17/03/2023	7455-0
2306	HIE4980	R100020740	17/03/2023	7455-0
2307	QPR9I63	R100020732	17/03/2023	7455-0
2308	PUQ9G75	R100020733	17/03/2023	7455-0
2309	RUP6D36	R100020734	17/03/2023	7455-0
2310	QQK1689	R100020735	17/03/2023	7455-0
2311	RGC8G98	R100020736	17/03/2023	7455-0
2312	HJM4350	R100020737	17/03/2023	7455-0
2313	GSV6196	R100020739	17/03/2023	7455-0
2314	CID5734	R100020738	17/03/2023	7455-0
2315	JPY2611	R100020741	17/03/2023	7455-0
2316	HBZ2899	R100020742	17/03/2023	7455-0
2317	HBJ2900	R100020743	17/03/2023	7455-0
2318	HMZ3961	AG06610394	17/03/2023	5207-0
2319	HLQ8D73	AG06610395	17/03/2023	6122-0
2320	GML1G14	AG06612717	17/03/2023	5185-1
2321	HJR5537	AG06610434	17/03/2023	5550-0
2322	PUJ8376	AG06610456	17/03/2023	7633-1
2323	HJR8185	AG06610453	17/03/2023	5185-1
2324	PVH9J68	AG06610442	17/03/2023	5185-1
2325	OLU3863	AG06610441	17/03/2023	5185-1
2326	RUE5E53	AG06610437	17/03/2023	7633-1
2327	HJB5926	AG06610396	17/03/2023	5550-0
2328	QPS7055	AG06616844	17/03/2023	7625-2
2329	QWR8749	AG06610423	17/03/2023	7366-2
2330	RVW2C77	AG06610422	17/03/2023	7366-2
2331	LOQ1C22	AG06610446	17/03/2023	7633-1
2332	KJA9599	AG06610436	17/03/2023	7633-1
2333	KRY9C68	AG06610450	17/03/2023	7633-1
2334	HEF9435	AG06610440	17/03/2023	7633-1
2335	GYD7987	AG06610393	17/03/2023	5738-0
2336	QNF9883	AG06610452	17/03/2023	7633-1
2337	HMI3279	AG06610447	17/03/2023	5185-1

2338	GVS5154	AG06610435	17/03/2023	5541-4
2339	OPO5920	AG06610457	17/03/2023	5185-1
2340	EQX3H10	AG06610455	17/03/2023	7633-1
2341	EZR1F30	AG06616996	17/03/2023	5550-0
2342	HFN9969	AG06610454	17/03/2023	5185-1
2343	HKW8474	AG06610451	17/03/2023	5185-1
2344	HNA5482	AG06610449	17/03/2023	7633-1
2345	QFH9860	AG06610448	17/03/2023	5185-1
2346	HEF6H05	AG06610445	17/03/2023	5185-1
2347	HHB5I37	AG06610444	17/03/2023	7633-1
2348	AWT0D21	AG06610443	17/03/2023	7633-1
2349	HCS3659	AG06610438	17/03/2023	5185-1
2350	HPB6854	AG06610360	17/03/2023	6041-2
2351	OWQ2248	AG06616998	17/03/2023	5509-0
2352	OPE5286	AG06616997	17/03/2023	5550-0
2353	HDR2413	AG06616995	17/03/2023	7366-2
2354	HKC5390	AM02296003	17/03/2023	5550-0
2355	RMR5I68	R100020744	17/03/2023	7455-0
2356	HDU5600	R100020745	17/03/2023	7455-0
2357	HFD3J66	R100020746	17/03/2023	7463-0
2358	HAY9057	R100020747	17/03/2023	7455-0
2359	PWP1F44	R100020748	17/03/2023	7455-0
2360	OXK7860	R100020749	17/03/2023	7455-0
2361	BAN8174	R100020750	17/03/2023	7463-0
2362	OXE1641	R100020751	17/03/2023	7455-0
2363	QNS7H27	R100020752	17/03/2023	7455-0
2364	HKD4726	R100020753	17/03/2023	7455-0
2365	HBR9134	R100020754	17/03/2023	7455-0
2366	OQS5895	R100020755	17/03/2023	7455-0
2367	QNT0496	R100020756	17/03/2023	7463-0
2368	HLZ2F16	R100020757	17/03/2023	7455-0
2369	OPZ4508	R100020758	17/03/2023	7455-0
2370	FCE8E47	R100020759	17/03/2023	7455-0
2371	SHG2G56	R100020760	17/03/2023	7455-0
2372	HHQ3279	R100020761	17/03/2023	7455-0
2373	HAX9255	R100020762	17/03/2023	7455-0
2374	RFR2B29	R100020763	17/03/2023	7455-0
2375	RMG8F99	R100020764	17/03/2023	7455-0
2376	QOY6E77	R100020765	17/03/2023	7463-0
2377	HHX9H01	R100020766	17/03/2023	7455-0
2378	FQU4A35	R100020767	17/03/2023	7455-0
2379	GXM4D84	R100020768	17/03/2023	7455-0
2380	GXE1J44	R100020769	17/03/2023	7455-0
2381	OWS6153	R100020770	17/03/2023	7455-0
2382	QOI2B00	R100020771	17/03/2023	7463-0
2383	RFL3F73	R100020772	17/03/2023	7455-0
2384	HIY0340	R100020773	17/03/2023	7455-0
2385	GZT9G06	R100020774	17/03/2023	7455-0
2386	QWS0187	R100020775	17/03/2023	7455-0
2387	RUP1J64	R100020776	17/03/2023	7455-0
2388	OWY4554	R100020777	17/03/2023	7455-0
2389	HMG3827	R100020789	18/03/2023	7455-0
2390	HBD6160	R100020790	18/03/2023	7463-0
2391	RFJ9I46	R100020791	18/03/2023	7455-0
2392	JIM4274	R100020792	18/03/2023	7463-0
2393	HCB5912	R100020793	18/03/2023	7455-0
2394	CVO0295	R100020794	18/03/2023	7455-0
2395	PUJ3D45	R100020795	18/03/2023	7455-0
2396	GSP9532	R100020796	18/03/2023	7455-0
2397	HAK5I13	R100020797	18/03/2023	7455-0
2398	HFG4023	R100020798	18/03/2023	7455-0
2399	PUA7333	R100020799	18/03/2023	7455-0
2400	PYT5G66	R100020800	18/03/2023	7455-0

2401	RTY2I13	R100020801	18/03/2023	7455-0
2402	OOY1G24	R100020802	18/03/2023	7463-0
2403	HDH4820	R100020803	18/03/2023	7455-0
2404	SHJ9F08	R100020804	18/03/2023	7455-0
2405	QNH8680	R100020805	18/03/2023	7455-0
2406	PVH8E94	R100020806	18/03/2023	7455-0
2407	EGX6D72	R100020807	18/03/2023	7455-0
2408	HJH5D40	R100020808	18/03/2023	7455-0
2409	QOC3423	R100020809	18/03/2023	7455-0
2410	HKC0142	R100020810	18/03/2023	7455-0
2411	GYV5D96	R100020811	18/03/2023	7455-0
2412	HMI5357	R100020812	18/03/2023	7455-0
2413	DPJ3J18	R100020813	18/03/2023	7455-0
2414	GYW9046	R100020778	18/03/2023	7455-0
2415	NQA5177	R100020779	18/03/2023	7455-0
2416	OXI5134	R100020780	18/03/2023	5673-2
2417	GUA0255	R100020781	18/03/2023	6050-3
2418	RGT7D15	R100020782	18/03/2023	6050-3
2419	OPQ3110	R100020783	18/03/2023	6050-3
2420	FUP0A78	R100020784	18/03/2023	6050-3
2421	OCB0E46	R100020785	18/03/2023	6050-3
2422	RNH6B83	R100020786	18/03/2023	6050-3
2423	HMO0337	R100020787	18/03/2023	6050-3
2424	PFG7D83	R100020788	18/03/2023	6050-3
2425	PVJ5571	AG06610323	18/03/2023	5550-0
2426	OQQ5E40	AG06610327	18/03/2023	5541-4
2427	PFP4819	AG06610325	18/03/2023	5550-0
2428	CYJ2122	AG06610324	18/03/2023	5541-4
2429	PXS9I20	AG06610326	18/03/2023	5550-0
2430	OPS1E67	AG06614632	18/03/2023	5550-0
2431	OPI6872	AG06616999	18/03/2023	5550-0
2432	OWY5C86	AM03203259	18/03/2023	5509-0
2433	ENJ5769	AG06614870	19/03/2023	5193-0
2434	HNH0E91	AG06614869	19/03/2023	5185-1
2435	HKT4683	AG06616854	19/03/2023	5185-1
2436	RVV3H79	AG06616853	19/03/2023	7366-2
2437	HLB4608	AG06616851	19/03/2023	5185-1
2438	OLW1715	AG06616850	19/03/2023	5185-1
2439	OPI5087	AG06616846	19/03/2023	5185-1
2440	OLU2351	AM02296045	19/03/2023	6530-0
2441	RTN8H93	AM02296048	19/03/2023	5797-0
2442	RUH6I97	R100020823	19/03/2023	7455-0
2443	HKQ8C28	R100020824	19/03/2023	7455-0
2444	RNW2G98	R100020825	19/03/2023	7455-0
2445	HGU7945	R100020826	19/03/2023	7455-0
2446	PYD8582	R100020827	19/03/2023	7455-0
2447	RVY6E67	R100020828	19/03/2023	7455-0
2448	QNB1I15	R100020829	19/03/2023	7455-0
2449	OZD9277	R100020830	19/03/2023	7455-0
2450	PWO4I43	R100020831	19/03/2023	7455-0
2451	GXG5488	R100020832	19/03/2023	7455-0
2452	JPT6820	R100020833	19/03/2023	7463-0
2453	HMO0C53	R100020834	19/03/2023	7455-0
2454	HCS7356	R100020835	19/03/2023	7455-0
2455	NYG4662	R100020836	19/03/2023	7455-0
2456	QON0859	R100020837	19/03/2023	7455-0
2457	PYZ8693	R100020838	19/03/2023	7463-0
2458	GXW8D52	R100020839	19/03/2023	7455-0
2459	HMU7426	R100020840	19/03/2023	7455-0
2460	QNP9470	R100020841	19/03/2023	7455-0
2461	GYH6634	R100020842	19/03/2023	7463-0
2462	OPR3525	R100020843	19/03/2023	7455-0
2463	GZG6944	R100020844	19/03/2023	7455-0

2464	PYQ5266	R100020845	19/03/2023	7455-0
2465	HIX0835	R100020814	19/03/2023	6050-3
2466	QPP5028	R100020815	19/03/2023	6050-3
2467	GSB5E36	R100020816	19/03/2023	6050-3
2468	RIU7C27	R100020817	19/03/2023	6050-3
2469	QPH5F71	R100020818	19/03/2023	6050-3
2470	RNH8I68	R100020819	19/03/2023	6050-3
2471	GZD3080	R100020820	19/03/2023	6050-3
2472	GWF7706	R100020821	19/03/2023	6050-3
2473	HAK6735	R100020822	19/03/2023	6050-3
2474	HHS8696	AG06612718	19/03/2023	5550-0
2475	PUB3828	AG06610459	19/03/2023	5550-0
2476	FSC1734	AG06612719	19/03/2023	5550-0
2477	HOK9748	AG06610458	19/03/2023	5550-0
2478	KZN1H70	AG06610460	19/03/2023	5550-0
2479	AYA8B71	AG06616848	19/03/2023	5185-1
2480	PWH3B21	AG06616849	19/03/2023	5185-1
2481	PYB1162	AG06614871	19/03/2023	7366-2
2482	PYV5672	AG06616847	19/03/2023	5185-1
2483	GKS6365	AG06616852	19/03/2023	5185-1
2484	CQE3685	AG06616855	19/03/2023	5550-0
2485	OQQ6B60	R100020857	20/03/2023	6050-3
2486	GXA6781	R100020858	20/03/2023	6050-3
2487	NYD6A89	R100020859	20/03/2023	6050-3
2488	OPS3345	AG06614793	20/03/2023	5550-0
2489	RUP3A67	AG06616618	20/03/2023	5568-0
2490	GBQ8A48	AG06616822	20/03/2023	7366-2
2491	HJR6103	AG06612727	20/03/2023	5550-0
2492	HMW2674	AG06610328	20/03/2023	5550-0
2493	PXT7523	AG06610329	20/03/2023	5550-0
2494	HEF1608	AG06614633	20/03/2023	5452-1
2495	PYW1J70	AG06612728	20/03/2023	5550-0
2496	QOD3H13	AG06612721	20/03/2023	5550-0
2497	GYV6592	AG06612708	20/03/2023	5185-1
2498	OLP9540	AG06612704	20/03/2023	7633-1
2499	GQR3876	AG06612703	20/03/2023	5185-1
2500	EWJ5G47	AG06612702	20/03/2023	7633-1
2501	HKR9373	AG06612694	20/03/2023	7633-1
2502	PWD8850	AG06612723	20/03/2023	5487-0
2503	KQO5A48	AG06612725	20/03/2023	5550-0
2504	EQV0I79	AG06614792	20/03/2023	7366-2
2505	PZI9112	AG06612726	20/03/2023	5550-0
2506	OLZ0676	AG06610399	20/03/2023	5550-0
2507	HBA2D97	AG06612701	20/03/2023	5185-1
2508	NRZ2F00	AG06612724	20/03/2023	5460-0
2509	QUN3D49	AG06612748	20/03/2023	5550-0
2510	PYK9J21	AG06610397	20/03/2023	5550-0
2511	QPC9E47	AG06612695	20/03/2023	7633-1
2512	HLU7917	AG06612693	20/03/2023	5185-1
2513	GZT0248	AG06614791	20/03/2023	5550-0
2514	GTZ9086	AG06612722	20/03/2023	5550-0
2515	PUO5I96	AG06610398	20/03/2023	5550-0
2516	OWR5836	AG06614634	20/03/2023	5452-2
2517	GSM0470	AG06612712	20/03/2023	5185-1
2518	OQS3852	AG06612710	20/03/2023	5185-1
2519	HAB9356	AG06612709	20/03/2023	5185-1
2520	HEM5719	AG06612706	20/03/2023	5185-1
2521	GZF9J16	AG06612700	20/03/2023	5185-1
2522	RFR5B66	AG06612696	20/03/2023	5185-1
2523	OYD8575	AG06612705	20/03/2023	7633-1
2524	RNP9F72	AG06614874	21/03/2023	5550-0
2525	QPT4F03	AG06614872	21/03/2023	5185-1
2526	HKF4D90	AG06612766	21/03/2023	5550-0

2527	HKT7469	AG06616889	21/03/2023	7366-2
2528	HJN7469	AG06616888	21/03/2023	5185-1
2529	QJR7E45	AG06614909	21/03/2023	7366-2
2530	HEI7363	AG06617122	21/03/2023	5185-2
2531	PYZ7H21	AG06617071	21/03/2023	5550-0
2532	LNI3467	AG06617069	21/03/2023	5550-0
2533	KCK1D11	AG06617001	21/03/2023	5550-0
2534	HMC2F99	AG06614878	21/03/2023	5550-0
2535	OQO1134	AG06612749	21/03/2023	5550-0
2536	MNY9474	AG06612714	21/03/2023	5550-0
2537	HAA8143	AG06612713	21/03/2023	5460-0
2538	HOC2117	AG06610462	21/03/2023	7633-1
2539	OWO8466	AG06614880	21/03/2023	5525-0
2540	HHJ3133	AG06614873	21/03/2023	5550-0
2541	QQZ4707	AG06610463	21/03/2023	6122-0
2542	HLY5133	AG06610461	21/03/2023	7633-1
2543	HDD2487	AG06616890	21/03/2023	5185-1
2544	OQF7688	AG06614910	21/03/2023	5185-1
2545	HHS2147	AG06617068	21/03/2023	5550-0
2546	OPW5020	AG06617066	21/03/2023	5550-0
2547	OQT3810	AG06617065	21/03/2023	5185-1
2548	EJV8J07	AG06617064	21/03/2023	5550-0
2549	PWD3254	AG06614911	21/03/2023	7366-2
2550	OVZ4G40	AG06612769	21/03/2023	5541-1
2551	PUC5H94	AG06614877	21/03/2023	5509-0
2552	NAG9877	AG06617063	21/03/2023	5550-0
2553	GVQ4D44	AG06614879	21/03/2023	5550-0
2554	JDQ3096	AG06617062	21/03/2023	5550-0
2555	HFX3347	AG06612768	21/03/2023	5550-0
2556	LBH9J59	AG06614876	21/03/2023	5550-0
2557	HED6J05	AG06616892	21/03/2023	7366-2
2558	RFH1J55	AG06617123	21/03/2023	5550-0
2559	DDB7120	AG06617070	21/03/2023	5550-0
2560	JPB2700	AG06617000	21/03/2023	5550-0
2561	HKU1372	AG06614875	21/03/2023	5185-1
2562	GVV9773	AG06616891	21/03/2023	5185-1
2563	PXZ3526	AG06617067	21/03/2023	5550-0
2564	RTL4C97	AG06616824	22/03/2023	7366-2
2565	HHR9498	AG06617152	22/03/2023	5509-0
2566	GOM3185	AG06617153	22/03/2023	7366-2
2567	RFZ6E05	AG06616823	22/03/2023	5509-0
2568	QUS9893	AG06617157	22/03/2023	7366-2
2569	HMV4D40	AG06617154	22/03/2023	7366-2
2570	OPN5A72	AG06614796	22/03/2023	5550-0
2571	GXF6D08	AG06614799	22/03/2023	5550-0
2572	RHQ3I73	AG06614798	22/03/2023	5550-0
2573	RHO3I73	AG06617155	22/03/2023	5550-0
2574	HMO4H54	AG06617124	22/03/2023	5550-0
2575	QUE6617	AG06617158	22/03/2023	7366-2
2576	DBM2B39	AG06612732	22/03/2023	7366-2
2577	GTK4013	AG06612729	22/03/2023	7366-2
2578	ONO9B72	AG06612731	22/03/2023	5452-2
2579	OLS1833	AG06614636	22/03/2023	5509-0
2580	GWL6760	AG06612753	22/03/2023	5207-0
2581	OQS1268	AG06612751	22/03/2023	5550-0
2582	HLJ6551	AG06612750	22/03/2023	5550-0
2583	PXN2744	AG06614795	22/03/2023	5541-4
2584	HLS1C08	AG06614635	22/03/2023	5550-0
2585	OOX2545	AG06614797	22/03/2023	5550-0
2586	PUD4997	AG06612730	22/03/2023	7366-2
2587	HNL0F61	R100020914	22/03/2023	7455-0
2588	LSX7167	AG06618318	23/03/2023	7625-2
2589	KJU3722	AG06610551	23/03/2023	5185-1

2590	JJE4B32	AG06610467	23/03/2023	5550-0
2591	RTW9F10	AG06610466	23/03/2023	5460-0
2592	HJJ4D54	AG06610535	23/03/2023	5550-0
2593	HJO3093	AG06610468	23/03/2023	5550-0
2594	MTD2244	AG06610464	23/03/2023	5525-0
2595	PUQ5757	AG06610465	23/03/2023	5541-4
2596	GSZ0312	AG06612431	23/03/2023	7366-2
2597	PUT0670	AG06610582	23/03/2023	5185-1
2598	MPE4756	AG06610548	23/03/2023	7633-1
2599	HJR7943	AG06610546	23/03/2023	5185-1
2600	PUN3285	AG06610539	23/03/2023	5185-1
2601	OXE5C74	AG06610541	23/03/2023	7633-1
2602	QQN1C62	AG06610536	23/03/2023	7633-1
2603	BDB8H70	AG06610585	23/03/2023	5509-0
2604	RTH3D55	AG06610552	23/03/2023	5541-1
2605	HKW6879	AG06610537	23/03/2023	7633-1
2606	OPB8J79	AG06610554	23/03/2023	5541-1
2607	HKE2E93	AG06610549	23/03/2023	5550-0
2608	QNN8188	AG06610544	23/03/2023	7633-1
2609	RUC3F61	AG06617159	23/03/2023	5452-1
2610	RVI7H32	AG06610553	23/03/2023	5541-1
2611	HIX2B34	AG06617129	23/03/2023	5550-0
2612	PVB0C55	AG06617128	23/03/2023	5665-0
2613	PUA3180	AG06610580	23/03/2023	5550-0
2614	LBX3J16	AG06610550	23/03/2023	5550-0
2615	HNI8696	AG06610540	23/03/2023	5185-1
2616	HJJ5I31	AG06612432	23/03/2023	5550-0
2617	HNA1240	AG06617130	23/03/2023	5550-0
2618	QOD6G55	AG06610538	23/03/2023	5185-1
2619	PWG4866	AG06612430	23/03/2023	5665-0
2620	PUZ2845	AG06612429	23/03/2023	5665-0
2621	OCY3A80	AG06612428	23/03/2023	5193-0
2622	HGL3813	AG06617131	23/03/2023	5550-0
2623	GVS6544	AG06617127	23/03/2023	6033-0
2624	HGJ0727	AG06617126	23/03/2023	5665-0
2625	OCY3A80	AG06617125	23/03/2023	5665-0
2626	QCN6B39	AG06610583	23/03/2023	5550-0
2627	OLX0197	AG06610581	23/03/2023	5550-0
2628	HKZ8679	AG06610543	23/03/2023	7633-1
2629	PFU9785	AG06610542	23/03/2023	7633-1
2630	HFH2056	AG06614638	24/03/2023	5568-0
2631	NYE5F27	AG06612738	24/03/2023	5541-1
2632	HKZ8679	AG06612736	24/03/2023	5568-0
2633	FYM6A13	AG06612758	24/03/2023	5550-0
2634	HJR6E68	AG06612756	24/03/2023	5550-0
2635	GZW5F92	AG06612755	24/03/2023	5550-0
2636	NWF7563	AG06614641	24/03/2023	5185-1
2637	NKT2928	AG06614639	24/03/2023	5185-1
2638	OPQ6D59	AG06612757	24/03/2023	5550-0
2639	HNX6286	AG06614640	24/03/2023	5185-1
2640	RFB9C25	AG06610494	24/03/2023	7366-2
2641	HMJ8157	AG06610500	24/03/2023	5550-0
2642	RFG2I96	AG06610498	24/03/2023	5550-0
2643	QMU9407	AG06610491	24/03/2023	5568-0
2644	HKO8418	AG06610499	24/03/2023	5550-0
2645	PYR7144	AG06610495	24/03/2023	7366-2
2646	GUL6414	AG06610497	24/03/2023	5380-0
2647	GWH5626	AG06610496	24/03/2023	5550-0
2648	HGR1339	AG06617166	24/03/2023	7366-2
2649	RTE0B86	AG06612740	24/03/2023	5738-0
2650	GYR1562	AG06612771	24/03/2023	5550-0
2651	KKB3H25	AG06614802	24/03/2023	7366-2
2652	RFA3J13	AG06617165	24/03/2023	5738-0

2653	HDF6G59	AG06614800	24/03/2023	5185-1
2654	GZK8753	AG06614801	24/03/2023	7366-2
2655	OQM3484	AG06617163	24/03/2023	7366-2
2656	OMA7152	AG06617161	24/03/2023	6041-2
2657	ECR7G71	AG06617162	24/03/2023	7366-2
2658	HLP8I09	AG06610586	24/03/2023	5550-0
2659	KNZ4J81	AG06612739	24/03/2023	5487-0
2660	QNQ6971	AG06612737	24/03/2023	5550-0
2661	KXZ0A56	AG06614637	24/03/2023	5509-0
2662	QMV8H83	AG06612733	24/03/2023	5550-0
2663	PXO1180	AG06612770	24/03/2023	5380-0
2664	HGR7D87	AG06610584	24/03/2023	5487-0
2665	FVS5E75	AG06612772	24/03/2023	5550-0
2666	PWD8850	AG06612734	24/03/2023	5550-0
2667	KLW4400	AG06614642	24/03/2023	5185-1
2668	GQG2172	AG06612735	24/03/2023	5550-0
2669	GVS6A52	AG06612773	24/03/2023	5568-0
2670	HZS3F68	AG06606221	25/03/2023	6530-0
2671	PVI5276	AG06617111	25/03/2023	5550-0
2672	QNL0928	AG06617108	25/03/2023	5550-0
2673	KZZ2019	AG06617098	25/03/2023	5843-1
2674	HAB4I99	AG06617113	25/03/2023	5193-0
2675	QQZ6D81	AG06616623	25/03/2023	5541-1
2676	QNT0F53	AG06616624	25/03/2023	5541-1
2677	MOW4A57	AG06616621	25/03/2023	7030-1
2678	OLY7D57	AG06617112	25/03/2023	6530-0
2679	OUV9536	AG06610517	25/03/2023	5819-6
2680	EPN5916	AG06612672	25/03/2023	6530-0
2681	SHE3H12	AG06610602	25/03/2023	7030-1
2682	HDM2548	AG06610046	25/03/2023	5738-0
2683	FFC9J13	AG06614765	25/03/2023	6530-0
2684	KHF8482	AG06616622	25/03/2023	5525-0
2685	GTY2A46	AG06616620	25/03/2023	5525-0
2686	QNS2I52	AG06612759	25/03/2023	7633-1
2687	HMY5I61	AG06606108	25/03/2023	5185-1
2688	QQF7164	AG06610589	25/03/2023	5525-0
2689	RFW0H70	AG06610588	25/03/2023	5550-0
2690	MNW3261	AG06610512	25/03/2023	5550-0
2691	HFR9845	AG06610558	25/03/2023	7633-1
2692	OMF3537	AG06616897	25/03/2023	5738-0
2693	GNO7183	AG06617168	25/03/2023	5185-1
2694	PVO1979	AG06610555	25/03/2023	7633-1
2695	QOZ2H87	AG06610513	25/03/2023	5550-0
2696	HHF7G63	AG06610556	25/03/2023	5185-1
2697	HEE0704	AG06610557	25/03/2023	5568-0
2698	HDD4673	AG06610587	25/03/2023	5550-0
2699	KXC4700	AG06610511	25/03/2023	5509-0
2700	GMK6475	AG06614881	25/03/2023	5398-0
2701	GWO7572	AG06618319	25/03/2023	6530-0
2702	PYA8F41	AG06618320	25/03/2023	5185-1
2703	HKT4I55	AG06610615	25/03/2023	5185-1
2704	HBH7H64	AG06610618	25/03/2023	5185-1
2705	HBH7H64	AG06610619	25/03/2023	6530-0
2706	HFS7899	AG06610620	25/03/2023	5460-0
2707	MRX6J75	AG06610622	25/03/2023	5185-1
2708	HNC3685	AG06610623	25/03/2023	5185-1
2709	ARW5G10	AG06610624	25/03/2023	5185-1
2710	ARW5G10	AG06610625	25/03/2023	6530-0
2711	JGV2104	AG06610626	25/03/2023	5185-1
2712	OWM8H69	AG06610627	25/03/2023	5185-1
2713	OWM8H69	AG06610628	25/03/2023	5460-0
2714	HMJ2278	AG06610514	25/03/2023	5550-0
2715	RME0H53	AG06610510	25/03/2023	5550-0

2716	FEW3I80	AG06612774	25/03/2023	5541-4
2717	HKC2448	AG06616895	25/03/2023	5550-0
2718	HDQ7182	AG06617170	25/03/2023	5568-0
2719	OPM1891	AG06617169	25/03/2023	5185-1
2720	OWN7113	AG06617167	25/03/2023	5568-0
2721	OLT9004	AG06616647	26/03/2023	5185-1
2722	GSY0712	AG06612762	26/03/2023	5185-1
2723	HCF0691	AG06612761	26/03/2023	5185-1
2724	RFD0F55	AG06606220	26/03/2023	7366-2
2725	HAU9E97	AG06606213	26/03/2023	7366-2
2726	GYV2E09	AG06617121	26/03/2023	5525-0
2727	GYV2E09	AG06617120	26/03/2023	6530-0
2728	RUI4C82	AG06606218	26/03/2023	5509-0
2729	RUI4C82	AG06606217	26/03/2023	5525-0
2730	HZS3F68	AG06606222	26/03/2023	6530-0
2731	HKD1510	AG06606208	26/03/2023	7366-2
2732	PWW5822	AG06617119	26/03/2023	5738-0
2733	HAU9E97	AG06606214	26/03/2023	6050-2
2734	GRY7594	AG06617114	26/03/2023	6530-0
2735	GYL3561	AG06606207	26/03/2023	6530-0
2736	OPQ5A44	AG06614218	26/03/2023	6530-0
2737	OUD8J21	AG06614219	26/03/2023	7633-2
2738	GYO7827	AG06612764	26/03/2023	5185-1
2739	HMI8622	AG06612763	26/03/2023	5185-1
2740	HKL3737	AG06612760	26/03/2023	5185-1
2741	EJH1E73	AG06606109	26/03/2023	7366-2
2742	HMB5H12	AG06606113	26/03/2023	5525-0
2743	QXT2C53	AG06612781	27/03/2023	5819-6
2744	HIT9C20	AG06612779	27/03/2023	5525-0
2745	HJD5267	AG06612775	27/03/2023	5541-4
2746	AZP8G90	AG06606229	27/03/2023	5550-0
2747	GTS1998	AG06606227	27/03/2023	5509-0
2748	HBJ2C78	AG06610591	27/03/2023	5550-0
2749	HFW0662	AG06606249	27/03/2023	5185-1
2750	AKU1461	AG06606244	27/03/2023	5185-1
2751	GXW8226	AG06606243	27/03/2023	5185-1
2752	HIK8073	AG06606240	27/03/2023	5185-1
2753	OOX0508	AG06606239	27/03/2023	5185-1
2754	PVV5240	AG06612745	27/03/2023	5622-2
2755	RME2E53	AG06612744	27/03/2023	5185-1
2756	GXW7422	AG06612743	27/03/2023	5185-1
2757	HOD1E95	AG06610571	27/03/2023	7633-1
2758	HFC7352	AG06612742	27/03/2023	5550-0
2759	OLR0463	AG06614884	27/03/2023	7366-2
2760	PUB4327	AG06610578	27/03/2023	7633-1
2761	OLZ0397	AG06610576	27/03/2023	7633-1
2762	HJR7796	AG06610575	27/03/2023	7633-1
2763	DHF7463	AG06610520	27/03/2023	5550-0
2764	HLH0943	AG06610525	27/03/2023	5550-0
2765	HIX0835	AG06610527	27/03/2023	5541-4
2766	OQO1134	AG06610560	27/03/2023	5550-0
2767	RMZ2C79	AG06610568	27/03/2023	5550-0
2768	HKK5E28	AG06610561	27/03/2023	5550-0
2769	PKA0C10	AG06610567	27/03/2023	5550-0
2770	GZN2829	AG06610566	27/03/2023	5541-1
2771	HOJ4974	AG06610564	27/03/2023	5550-0
2772	FUY2698	AG06610562	27/03/2023	5460-0
2773	QOJ9577	AG06610569	27/03/2023	5541-1
2774	JRM9159	AG06610565	27/03/2023	5460-0
2775	GZO7700	AG06608402	27/03/2023	5185-1
2776	OPA3063	AG06608401	27/03/2023	5185-1
2777	NYB6219	AG06610563	27/03/2023	5550-0
2778	GZN8658	AG06606230	27/03/2023	5550-0

2779	RNZ7G36	AG06608386	27/03/2023	7366-2
2780	HJE7526	AG06608385	27/03/2023	5185-1
2781	HJA7317	AG06608383	27/03/2023	5185-1
2782	KOQ8983	AG06606228	27/03/2023	5550-0
2783	GWC7623	AG06610593	27/03/2023	5550-0
2784	BEJ6C43	AG06610592	27/03/2023	5550-0
2785	PXC8723	AG06608380	27/03/2023	5185-1
2786	HLN8503	AG06606248	27/03/2023	5185-1
2787	HEM4J17	AG06606247	27/03/2023	5185-1
2788	NXX7241	AG06610573	27/03/2023	5550-0
2789	HAK8110	AG06610572	27/03/2023	5185-1
2790	PUX2123	AG06614883	27/03/2023	5185-1
2791	HKO9B10	AG06614882	27/03/2023	5185-1
2792	RTD5J98	AG06608399	27/03/2023	7633-1
2793	OWO5297	AG06608398	27/03/2023	7633-1
2794	CRQ9332	AG06610577	27/03/2023	5185-1
2795	GWA9855	AG06610574	27/03/2023	5185-1
2796	KRK7F95	AG06612780	27/03/2023	5525-0
2797	LKX4B07	AG06612778	27/03/2023	7366-2
2798	HMC1E58	AG06612777	27/03/2023	5550-0
2799	HOH8268	AG06614771	27/03/2023	5568-0
2800	HOG1802	AG06606238	27/03/2023	5185-1
2801	AZL7331	AG06612741	27/03/2023	5550-0
2802	GFY7C53	AG06608387	27/03/2023	7366-2
2803	HHV1110	AG06610579	27/03/2023	5185-1
2804	PYK5031	AG06606245	27/03/2023	5185-1
2805	HKW1704	AG06610590	27/03/2023	5541-4
2806	GPG7981	AG06606242	27/03/2023	5185-1
2807	HGV5J37	AG06606241	27/03/2023	5185-1
2808	HLJ2725	AG06610559	27/03/2023	5568-0
2809	GXQ4546	AG06614886	27/03/2023	5185-1
2810	HLI7422	AG06608403	27/03/2023	5185-1
2811	DBG1A07	AG06614770	27/03/2023	5568-0
2812	HJR5537	AG06612776	27/03/2023	5550-0
2813	PWC5A50	AG06606231	27/03/2023	5568-0
2814	PUO0775	AG06606237	27/03/2023	7366-2
2815	GKS5073	AG06614804	28/03/2023	5550-0
2816	GNC4055	AG06614805	28/03/2023	7366-2
2817	HDW6688	AG06606224	28/03/2023	5843-3
2818	GYB9H07	AG06608478	28/03/2023	5550-0
2819	HGQ8H71	AG06608479	28/03/2023	6491-0
2820	QUP4939	AG06614643	28/03/2023	5550-0
2821	HMT5104	AG06606225	28/03/2023	6530-0
2822	RVQ5C74	AG06614778	28/03/2023	5541-1
2823	HGP6338	AG06606179	28/03/2023	5550-0
2824	OXK8437	AG06606187	28/03/2023	5550-0
2825	HNU0543	AG06606182	28/03/2023	5550-0
2826	GXU4726	AG06614644	28/03/2023	5550-0
2827	HOH8268	AG06612434	28/03/2023	5452-1
2828	RML1J11	AG06614772	28/03/2023	5550-0
2829	HHE2080	AG06616649	28/03/2023	5550-0
2830	QPJ3J40	AG06614803	28/03/2023	5550-0
2831	PWW1520	AG06610504	28/03/2023	5509-0
2832	PUQ2E35	AG06612306	28/03/2023	5207-0
2833	RNA4C18	AG06606184	28/03/2023	5550-0
2834	HNF6404	AG06606180	28/03/2023	5550-0
2835	HIO9141	AG06616652	28/03/2023	5550-0
2836	HOH9958	AG06614645	28/03/2023	5550-0
2837	ACQ7653	AG06606183	28/03/2023	5550-0
2838	GTF5J90	AG06614774	28/03/2023	5185-1
2839	PWF6F47	AG06606189	28/03/2023	5550-0
2840	QNB6H52	AG06606185	28/03/2023	5550-0
2841	JRU1057	AG06606181	28/03/2023	5550-0

2842	DOS0660	AG06616648	28/03/2023	5550-0
2843	AVG3B73	AG06612433	28/03/2023	5452-6
2844	HMY6A77	AG06606188	28/03/2023	5550-0
2845	HGB9160	AG06606186	28/03/2023	5550-0
2846	GYO2867	AG06614780	28/03/2023	5550-0
2847	HKR9846	AG06614779	28/03/2023	5568-0
2848	RFR6C37	AG06614776	28/03/2023	5550-0
2849	HHM6499	AG06614775	28/03/2023	5185-1
2850	HKR2717	AG06614773	28/03/2023	5550-0
2851	GVV7880	AG06616653	28/03/2023	7366-2
2852	KEQ2512	AG06616651	28/03/2023	5550-0
2853	OXD6011	AG06616650	28/03/2023	5550-0
2854	GWO2684	AG06616900	28/03/2023	5185-2
2855	GWO2684	AG06616899	28/03/2023	5207-0
2856	GWO2684	AG06616898	28/03/2023	5738-0
2857	HFD6460	AG06606115	28/03/2023	5568-0
2858	RNC2B22	AG06606116	28/03/2023	5835-0
2859	RNC2B22	AG06606117	28/03/2023	7684-1
2860	RND1D29	AG06610528	29/03/2023	5541-4
2861	OLV6780	AG06610606	29/03/2023	7366-2
2862	PWN3F11	AG06610607	29/03/2023	7633-1
2863	OQY5J00	AG06606232	29/03/2023	5550-0
2864	QXG4948	AG06606233	29/03/2023	5550-0
2865	OPR2450	AG06606234	29/03/2023	5665-0
2866	HNK4578	AG06606235	29/03/2023	5665-0
2867	OLZ6468	AG06606236	29/03/2023	5665-0
2868	NUM0638	AG06608497	29/03/2023	5665-0
2869	HDD2693	AG06608499	29/03/2023	5665-0
2870	HCY3232	AG06608500	29/03/2023	5665-0
2871	OOV1661	AG06608501	29/03/2023	5665-0
2872	HNG5I72	AG06608502	29/03/2023	5665-0
2873	HLN2604	AG06608503	29/03/2023	5665-0
2874	HJN9113	AG06608504	29/03/2023	5509-0
2875	HGV0E40	AG06608505	29/03/2023	5550-0
2876	GMU1369	AG06608506	29/03/2023	5550-0
2877	JPH4222	AG06601565	29/03/2023	5550-0
2878	QMV5B21	AG06601566	29/03/2023	5550-0
2879	HBB4728	AG06610506	29/03/2023	6122-0
2880	PJU6B20	AG06614887	29/03/2023	7366-2
2881	QOX4511	AG06614888	29/03/2023	7366-2
2882	HGF7209	AG06614889	29/03/2023	7366-2
2883	GXR1720	AG06608488	29/03/2023	5835-0
2884	RFT5B45	AG06610507	29/03/2023	5568-0
2885	OQX4483	AG06608404	29/03/2023	5541-1
2886	RFG6A99	AG06608405	29/03/2023	5185-1
2887	OWS2385	AG06608406	29/03/2023	7633-1
2888	QXN3E16	AG06608407	29/03/2023	5550-0
2889	HLC6784	AG06608408	29/03/2023	7633-1
2890	AXC1087	AG06608409	29/03/2023	5738-0
2891	OQL6858	AG06608411	29/03/2023	5185-1
2892	QWZ6I47	AG06608412	29/03/2023	7633-1
2893	PWX4417	AG06608413	29/03/2023	7633-1
2894	PWY2121	AG06608414	29/03/2023	7633-1
2895	FCF8H79	AG06608415	29/03/2023	7633-1
2896	OQF2601	AG06608416	29/03/2023	7633-1
2897	QQD3J09	AG06608417	29/03/2023	6122-0
2898	PWC7316	AG06608418	29/03/2023	7633-1
2899	HGO4G13	AG06608419	29/03/2023	5509-0
2900	JPH4222	AG06608420	29/03/2023	5550-0
2901	HCL6894	AG06608421	29/03/2023	7633-1
2902	HFD6J45	AG06608422	29/03/2023	7633-1
2903	NXI9E84	AG06608423	29/03/2023	7633-1
2904	OPL0805	AG06608424	29/03/2023	5185-1

2905	HHE5I96	AG06608425	29/03/2023	6050-1
2906	GUA3I06	AG06614781	29/03/2023	5550-0
2907	QMV5B21	AG06614782	29/03/2023	5550-0
2908	JPH4222	AG06612435	29/03/2023	5550-0
2909	OQR8390	AG06612436	29/03/2023	5550-0
2910	OWR1778	AG06612437	29/03/2023	5665-0
2911	NKS6B98	AG06612438	29/03/2023	5665-0
2912	PWG4866	AG06612439	29/03/2023	5665-0
2913	HGJ0727	AG06612440	29/03/2023	5665-0
2914	FIU6G51	AG06612441	29/03/2023	5665-0
2915	JHB4486	AG06612442	29/03/2023	5665-0
2916	HMW0G73	AG06612443	29/03/2023	5665-0
2917	HMB6B53	AG06612444	29/03/2023	5550-0
2918	GVW3972	AG06608389	29/03/2023	7366-2
2919	PWM9I16	AG06608492	29/03/2023	5525-0
2920	QNB3659	AG06608493	29/03/2023	5550-0
2921	OQN0B53	AG06612676	30/03/2023	7366-2
2922	OLT1536	AG06610608	30/03/2023	7633-1
2923	PUO8D53	AG06610609	30/03/2023	5185-1
2924	HEI8740	AG06610610	30/03/2023	5185-1
2925	ALC2575	AG06610611	30/03/2023	5185-1
2926	PYR4J56	AG06610612	30/03/2023	5185-1
2927	GIY9B66	AG06610613	30/03/2023	7633-1
2928	GVH1J49	AG06608508	30/03/2023	7633-1
2929	RFI6C78	AG06610508	30/03/2023	6041-1
2930	GVR3783	AG06610509	30/03/2023	5509-0
2931	GMY2608	AG06612640	30/03/2023	5509-0
2932	RTK3C16	AG06612641	30/03/2023	5568-0
2933	PUE3G61	AG06612642	30/03/2023	5509-0
2934	HHR9498	AG06601598	30/03/2023	5509-0
2935	HDD2284	AG06608490	30/03/2023	5550-0
2936	RUI2C04	AG06608491	30/03/2023	6491-0
2937	PZK0A57	AG06608494	30/03/2023	7366-2
2938	OPG5B15	AG06608495	30/03/2023	5550-0
2939	PYS7F24	AG06608496	30/03/2023	5550-0
2940	HKR4090	AG06606319	30/03/2023	5550-0
2941	PYC6H05	AG06606320	30/03/2023	5550-0
2942	HLG0G89	AG06606321	30/03/2023	5550-0
2943	KDR9443	AG06616625	30/03/2023	7366-2
2944	HZO9239	AG06616626	30/03/2023	5568-0
2945	HCF0691	AG06606322	30/03/2023	5525-0
2946	HMR7834	AG06606175	30/03/2023	5550-0
2947	HGR0C78	AG06608509	30/03/2023	6122-0
2948	QQU7193	AG06606118	30/03/2023	7366-2
2949	QPK2B26	AG06606119	30/03/2023	7366-2
2950	FYI7958	AG06606120	30/03/2023	7366-2
2951	KYF2396	AG06606121	30/03/2023	7366-2
2952	GXH9947	AG06614807	30/03/2023	6866-1
2953	GXH9698	AG06614808	30/03/2023	6866-1
2954	GZN2622	AG06608426	31/03/2023	5185-1
2955	QNP8211	AG06603894	31/03/2023	5550-0
2956	OWH8586	AG06606369	31/03/2023	5550-0
2957	RTA6E20	AG06606370	31/03/2023	6122-0
2958	HKL2750	AG06606371	31/03/2023	6122-0
2959	PEK2662	AG06601682	31/03/2023	5550-0
2960	GXA1I87	AG06601683	31/03/2023	5550-0
2961	AXH9A53	AG06601684	31/03/2023	5452-1
2962	GZN7024	AG06601686	31/03/2023	5550-0
2963	QNC3597	AG06603918	31/03/2023	5185-1
2964	QUD2I40	AG06603919	31/03/2023	5185-1
2965	HHB8H32	AG06603920	31/03/2023	5185-1
2966	PCT1412	AG06603921	31/03/2023	7366-2
2967	LBA1663	AG06601704	31/03/2023	5550-0

2968	HKQ8134	AG06603835	31/03/2023	5550-0
2969	HEF6H87	AG06603836	31/03/2023	5550-0
2970	PYD1D96	AG06601662	31/03/2023	5550-0
2971	KPH1I84	AG06601663	31/03/2023	7633-1
2972	PWW7J21	AG06601664	31/03/2023	7633-1
2973	RNM6I14	AG06601665	31/03/2023	7633-1
2974	OWZ5I99	AG06601666	31/03/2023	5550-0
2975	JMQ1657	AG06601667	31/03/2023	5738-0
2976	PVL5627	AG06601668	31/03/2023	5550-0
2977	RFV9H90	AG06601669	31/03/2023	7633-1
2978	QNT5H50	AG06601670	31/03/2023	7633-1
2979	HNV8041	AG06601671	31/03/2023	7633-1
2980	RNW5E22	AG06606304	31/03/2023	5452-1
2981	MTD0662	AG06606305	31/03/2023	5550-0
2982	QHM8H87	AG06606282	31/03/2023	5541-4
2983	HER6G25	AG06603914	31/03/2023	5550-0
2984	HNT1001	AG06603915	31/03/2023	5550-0
2985	HMD1264	AG06603916	31/03/2023	5550-0
2986	PUE3H42	AG06603917	31/03/2023	5452-1
2987	JGO8A44	AG06606299	31/03/2023	5185-1
2988	CHO0B97	AG06606300	31/03/2023	7366-2
2989	HNI0717	AG06606301	31/03/2023	5185-1
2990	OWO3428	AG06606302	31/03/2023	7366-2
2991	RTS2H49	AG06606303	31/03/2023	5550-0
2992	GYE4431	AG06606308	31/03/2023	6068-1
2993	RMX9C10	AG06603949	01/04/2023	7633-2
2994	GWO6E27	AG06603950	01/04/2023	5738-0
2995	RNR7C28	AG06603952	01/04/2023	7633-1
2996	HGS7768	AG06603924	01/04/2023	5738-0
2997	HHT6B76	AG06603923	01/04/2023	5509-0
2998	NYG3D48	AG06603929	01/04/2023	5541-4
2999	GLI1365	AG06606372	01/04/2023	5185-1
3000	GYL7J66	AG06601672	01/04/2023	5568-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28 de abril de 2023 - Total de registros: 3000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:96DE469B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 10/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 10/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	HLG5G46	AG06617024	17/03/2023	5550-0
2	KRT4G02	AG06617023	17/03/2023	5550-0
3	GVK1274	AG06614760	17/03/2023	7633-2
4	HFX6634	AG06617022	17/03/2023	7633-1
5	HCU8G93	AG06617026	17/03/2023	5193-0
6	HCU8G93	AG06617025	17/03/2023	6530-0
7	HKQ3G12	AG06614759	17/03/2023	6530-0
8	PYY1687	R100020915	18/03/2023	7455-0
9	PXC7766	R100020916	18/03/2023	7463-0
10	OLQ4294	R100020917	18/03/2023	7463-0
11	OPC5149	R100020918	18/03/2023	7463-0
12	FGQ2639	R100020919	18/03/2023	7463-0
13	OMA5F65	R100020920	18/03/2023	7455-0
14	QMT7E51	R100020921	18/03/2023	7455-0
15	LRT3781	R100020922	18/03/2023	7455-0
16	LWA5B46	R100020923	18/03/2023	7455-0
17	HHR5J27	R100020924	18/03/2023	7455-0
18	JGI9079	R100020925	18/03/2023	7455-0
19	RFC3C60	R100020926	18/03/2023	7455-0
20	NXY6G64	R100020928	18/03/2023	7455-0
21	PXW8115	R100020930	18/03/2023	7455-0
22	HIM9211	R100020931	18/03/2023	7455-0
23	GTA3D06	R100020932	18/03/2023	7455-0
24	PCX1J63	R100020936	18/03/2023	7455-0
25	MJP6673	R100020937	18/03/2023	7455-0
26	PWI9F75	R100020938	18/03/2023	7455-0
27	HHB8246	R100020939	18/03/2023	7455-0
28	PVJ9B72	R100020940	18/03/2023	7455-0
29	HKR9517	R100020941	18/03/2023	7455-0
30	HMY1534	R100020942	18/03/2023	7455-0
31	GWA8901	R100020943	18/03/2023	7455-0
32	PWZ2766	R100020944	18/03/2023	7455-0
33	QXT4G89	R100020945	18/03/2023	7455-0
34	HNY1702	R100020946	18/03/2023	7455-0
35	HIU4804	R100020947	18/03/2023	7455-0
36	DGB4C99	R100020948	18/03/2023	7455-0
37	RNW2G98	R100020949	18/03/2023	7471-0
38	FTG2479	R100020950	18/03/2023	7455-0
39	GSZ4744	R100020951	18/03/2023	7455-0
40	PUF0147	R100020952	18/03/2023	7455-0
41	RNF3C61	R100020953	18/03/2023	7455-0
42	QMS5H93	R100020954	18/03/2023	7455-0
43	RUU9D93	R100020955	18/03/2023	7455-0
44	OPR8752	R100020956	18/03/2023	7455-0
45	RTF8G76	R100020957	18/03/2023	7455-0
46	OWS8C16	R100020958	18/03/2023	7455-0
47	FUP0A78	R100020959	18/03/2023	7455-0
48	HAD9150	R100021019	18/03/2023	7455-0
49	JGL9819	R100020960	18/03/2023	7455-0
50	GZD7C22	R100020961	18/03/2023	7455-0
51	PYI1B55	R100020962	18/03/2023	7463-0
52	HKF2962	R100020963	18/03/2023	7455-0
53	HMD6F70	R100020964	18/03/2023	7455-0

54	GTZ3572	R100020965	18/03/2023	7455-0
55	QMU2F74	R100020966	18/03/2023	7455-0
56	MTI2577	R100020967	18/03/2023	7455-0
57	RFK3E96	R100020968	18/03/2023	7455-0
58	HNP4089	R100020969	18/03/2023	7455-0
59	GXO9395	R100020970	18/03/2023	7455-0
60	GRB0D89	R100020971	18/03/2023	7455-0
61	OQL5523	R100020972	18/03/2023	7455-0
62	GWL2A19	R100020973	18/03/2023	7455-0
63	HMQ4911	R100020975	18/03/2023	7455-0
64	QNW9292	R100020976	18/03/2023	7455-0
65	PXT2034	R100020979	18/03/2023	7455-0
66	QWT7614	R100020980	18/03/2023	7455-0
67	HIP5C76	R100020982	18/03/2023	7455-0
68	HFN7725	R100020983	18/03/2023	7455-0
69	HHS2J90	R100020985	18/03/2023	7455-0
70	HIC2900	R100020986	18/03/2023	7455-0
71	QXB1J76	R100020987	18/03/2023	7455-0
72	PZY2D54	R100020988	18/03/2023	7455-0
73	HAR9460	R100020989	18/03/2023	7455-0
74	KNH4771	R100020990	18/03/2023	7455-0
75	GKY3E89	R100020992	18/03/2023	7455-0
76	HGS9239	R100020993	18/03/2023	7455-0
77	PUM6029	R100020994	18/03/2023	7455-0
78	OQA1182	R100020995	18/03/2023	7455-0
79	QOR6603	R100020997	18/03/2023	7455-0
80	GYB0D36	R100020999	18/03/2023	7455-0
81	HKT4I55	R100021000	18/03/2023	7455-0
82	HNI3857	R100021002	18/03/2023	7463-0
83	HBM3122	R100021003	18/03/2023	7455-0
84	HCL8E81	R100021005	18/03/2023	7455-0
85	HAR9322	R100021006	18/03/2023	7455-0
86	PVO0D96	R100021020	18/03/2023	7455-0
87	HMR8B94	R100021021	18/03/2023	7455-0
88	RMY3B78	R100021022	18/03/2023	7455-0
89	GXK3069	R100021023	18/03/2023	7455-0
90	OMA5F65	R100021024	18/03/2023	7455-0
91	OXB6D61	R100021025	18/03/2023	7455-0
92	HMW0B39	R100021026	18/03/2023	7455-0
93	QUJ3802	R100021027	18/03/2023	7455-0
94	HID2E67	R100021028	18/03/2023	7455-0
95	OQD4H25	R100021029	18/03/2023	7455-0
96	JMN2G92	R100021030	18/03/2023	7455-0
97	RVO1H98	R100021031	18/03/2023	7455-0
98	HIY0639	R100021032	18/03/2023	7463-0
99	GQE6E00	R100021033	18/03/2023	7455-0
100	NYZ9H48	R100021034	18/03/2023	7455-0
101	MTN7G10	R100021035	18/03/2023	7455-0
102	GKS9971	R100021036	18/03/2023	7455-0
103	KLN9825	R100021037	18/03/2023	7455-0
104	NGP3286	R100021038	18/03/2023	7455-0
105	PKR8G19	R100021039	18/03/2023	7463-0
106	OOZ9C41	R100021040	18/03/2023	7455-0
107	HOG7H36	R100021041	18/03/2023	7455-0
108	GTT6A70	R100021042	18/03/2023	7455-0
109	GLI1365	R100021043	18/03/2023	7463-0
110	RUO7E55	R100021044	18/03/2023	7455-0
111	PVD3561	R100021045	18/03/2023	7455-0
112	OWX1B74	R100021046	18/03/2023	7455-0
113	PAC7A70	R100021047	18/03/2023	7463-0
114	KRR5E69	R100021048	18/03/2023	7455-0
115	JGU4E08	R100021049	18/03/2023	7455-0
116	PZP9310	R100021050	18/03/2023	7455-0

117	HCS0111	R100021051	18/03/2023	7455-0
118	GZT1184	R100021052	18/03/2023	7455-0
119	FHA0461	R100021053	18/03/2023	7455-0
120	OPJ2565	R100021054	18/03/2023	7455-0
121	KNL2C07	R100021055	18/03/2023	7455-0
122	NXZ3334	R100021056	18/03/2023	7463-0
123	JPT6820	R100021060	19/03/2023	7455-0
124	GKH0H84	R100021061	19/03/2023	7455-0
125	HDW7031	R100021062	19/03/2023	7455-0
126	QQF8E93	R100021063	19/03/2023	7455-0
127	RMD6I98	R100021064	19/03/2023	7455-0
128	HFX2953	R100021065	19/03/2023	7455-0
129	RUL2E24	R100021066	19/03/2023	7463-0
130	GSM4915	R100021067	19/03/2023	7471-0
131	RTO0E23	R100021068	19/03/2023	7455-0
132	HIK9112	R100021069	19/03/2023	7455-0
133	PUI3188	R100021070	19/03/2023	7463-0
134	GVS1641	R100021071	19/03/2023	7455-0
135	OQR9E70	R100021072	19/03/2023	7455-0
136	HEO4064	R100021073	19/03/2023	7455-0
137	RUF5I60	R100021074	19/03/2023	7455-0
138	GVR5441	R100021075	19/03/2023	7463-0
139	PYK4117	R100021076	19/03/2023	7455-0
140	GUH8769	R100021077	19/03/2023	7455-0
141	HNQ7653	R100021078	19/03/2023	7455-0
142	OPR0622	R100021079	19/03/2023	7463-0
143	OWR8706	R100021080	19/03/2023	7455-0
144	RTT0E55	R100021081	19/03/2023	7463-0
145	OLY8106	R100021082	19/03/2023	7455-0
146	QQY0937	R100021083	19/03/2023	7455-0
147	PVN0003	R100021084	19/03/2023	7463-0
148	OMS4655	R100021085	19/03/2023	7455-0
149	HKR3B57	R100021086	19/03/2023	7455-0
150	EVI1F78	R100021087	19/03/2023	7455-0
151	NYC2D55	R100021088	19/03/2023	7455-0
152	OER3J70	R100021090	19/03/2023	7455-0
153	OLV3B93	R100021091	19/03/2023	7455-0
154	DST2C26	R100021093	19/03/2023	7455-0
155	RUX3A32	R100021095	19/03/2023	7455-0
156	GZK7796	R100021097	19/03/2023	7455-0
157	PUG4968	R100021098	19/03/2023	7463-0
158	GYR5589	R100021099	19/03/2023	7455-0
159	HLQ5488	R100021101	19/03/2023	7455-0
160	HNZ0282	R100021102	19/03/2023	7455-0
161	QQG6366	R100021103	19/03/2023	7455-0
162	OAI0H24	R100021104	19/03/2023	7455-0
163	PYZ2B81	R100021105	19/03/2023	7455-0
164	GKJ3549	R100021106	19/03/2023	7463-0
165	NZB8527	R100021107	19/03/2023	7455-0
166	HJR5753	R100021108	19/03/2023	7455-0
167	RFM1G85	R100021109	19/03/2023	7455-0
168	OWW0208	R100021110	19/03/2023	7455-0
169	FUG7A81	R100021111	19/03/2023	7463-0
170	RFJ6G54	R100021112	19/03/2023	7455-0
171	HFT8C49	R100021113	19/03/2023	7455-0
172	PZU0E69	R100021114	19/03/2023	7455-0
173	RMR4E37	R100021115	19/03/2023	7463-0
174	KOQ5I51	R100021116	19/03/2023	7463-0
175	OPJ4B73	R100021117	19/03/2023	7455-0
176	HFW1801	R100021118	19/03/2023	7455-0
177	RFX3A07	R100021119	19/03/2023	7455-0
178	KZB9I89	R100021120	19/03/2023	7455-0
179	PVO0134	R100021121	19/03/2023	7463-0

180	OLX3G69	R100021122	19/03/2023	7463-0
181	HBL5675	R100021123	19/03/2023	7463-0
182	BBO2205	R100021124	19/03/2023	7463-0
183	PYT4F29	R100021125	19/03/2023	7463-0
184	PXQ7394	R100021127	19/03/2023	7463-0
185	PPT7H74	R100021128	19/03/2023	7455-0
186	GPL0337	R100021129	19/03/2023	7463-0
187	QNO4C42	R100021131	19/03/2023	7455-0
188	JGA2149	R100021132	19/03/2023	7463-0
189	HAX4474	R100021133	19/03/2023	7455-0
190	JHR4656	R100021134	19/03/2023	7455-0
191	RNA9C47	R100021135	19/03/2023	7455-0
192	JPJ2049	R100021136	19/03/2023	7455-0
193	FHN3H19	R100021137	19/03/2023	7463-0
194	KUT1J07	R100021138	19/03/2023	7463-0
195	PZZ4149	R100021139	19/03/2023	7455-0
196	QNS5A88	R100021140	19/03/2023	7455-0
197	RLA6F44	R100021141	19/03/2023	7455-0
198	PUT1E30	R100021142	19/03/2023	7455-0
199	HFN4001	R100021144	19/03/2023	7455-0
200	GVW6891	R100021150	19/03/2023	7455-0
201	ESF3434	R100021151	19/03/2023	7455-0
202	POL2C80	R100021167	19/03/2023	7455-0
203	HGL8424	R100021168	19/03/2023	7455-0
204	HGV0E40	R100021170	19/03/2023	7455-0
205	GUL3752	R100021187	19/03/2023	7455-0
206	HDV9312	R100021188	19/03/2023	7455-0
207	QXL4F16	R100021190	19/03/2023	7455-0
208	HMG0726	R100021191	19/03/2023	7455-0
209	GPK6J77	R100021192	19/03/2023	7455-0
210	HKT4I55	R100021193	19/03/2023	7455-0
211	PWA6H03	R100021194	19/03/2023	7463-0
212	OQE2184	R100021195	19/03/2023	7455-0
213	PYE0514	R100021196	19/03/2023	7455-0
214	HFS7860	R100021197	19/03/2023	7455-0
215	SHB4I15	R100021198	19/03/2023	7463-0
216	HJP3F18	R100021199	19/03/2023	7455-0
217	HAG4C89	R100021200	19/03/2023	7455-0
218	PWB3521	R100021201	19/03/2023	7455-0
219	ITD6E96	R100021202	19/03/2023	7455-0
220	PWJ4938	R100021203	19/03/2023	7455-0
221	HGL8424	R100021204	19/03/2023	7455-0
222	LQD3180	R100021205	19/03/2023	7455-0
223	HFW9492	R100021206	19/03/2023	7455-0
224	OOZ4516	R100021207	19/03/2023	7455-0
225	QNV1791	R100021208	19/03/2023	7455-0
226	FNM3C13	R100021209	19/03/2023	7463-0
227	HBJ0360	R100021210	19/03/2023	7455-0
228	CTR2788	R100021211	19/03/2023	7455-0
229	QNO4F01	R100021245	19/03/2023	7455-0
230	HKQ8291	R100021246	19/03/2023	7455-0
231	RFX1E25	R100021248	19/03/2023	7455-0
232	HGX9B02	R100021249	19/03/2023	7455-0
233	OLT4880	R100021251	19/03/2023	7455-0
234	QPC2472	R100021252	19/03/2023	7455-0
235	HLU8D93	R100021254	19/03/2023	7455-0
236	HDW9G54	R100021256	19/03/2023	7455-0
237	RMG7A42	R100021258	19/03/2023	7455-0
238	GFA9H57	R100021259	19/03/2023	7455-0
239	HHN4683	R100021260	19/03/2023	7455-0
240	PWU6J13	R100021261	19/03/2023	7455-0
241	RME6I49	R100021262	19/03/2023	7455-0
242	PYS1E38	R100021263	19/03/2023	7455-0

243	OPA4E01	R100021264	19/03/2023	7455-0
244	DXB7937	R100021265	19/03/2023	7455-0
245	HFY7F30	R100021266	19/03/2023	7455-0
246	GTK1096	R100021268	19/03/2023	7455-0
247	HLX3H17	R100021270	19/03/2023	7463-0
248	PZN7H65	R100021273	19/03/2023	7463-0
249	HAI8166	R100021275	19/03/2023	7455-0
250	HLU6947	R100021277	19/03/2023	7455-0
251	PZQ9569	R100021279	19/03/2023	7463-0
252	RGD2D25	R100021281	19/03/2023	7455-0
253	HIC7G76	R100021283	19/03/2023	7455-0
254	OOZ4516	R100021285	19/03/2023	7455-0
255	HKA8I50	R100021287	19/03/2023	7455-0
256	HCH4C10	R100021288	19/03/2023	7455-0
257	QXT8H98	R100021290	19/03/2023	7455-0
258	RVP9A42	R100021292	19/03/2023	7471-0
259	OQD6D87	R100021294	19/03/2023	7463-0
260	PUL0B11	R100021296	19/03/2023	7455-0
261	JIK0H29	R100021297	19/03/2023	7455-0
262	QQV9298	R100021301	19/03/2023	7455-0
263	HOI5623	R100021302	19/03/2023	7455-0
264	AVG7I41	R100021304	19/03/2023	7455-0
265	HLR0F74	R100021310	19/03/2023	7455-0
266	HJK2285	R100021311	19/03/2023	7471-0
267	HIC7G76	R100021312	19/03/2023	7463-0
268	HKR5834	R100021313	19/03/2023	7455-0
269	GVS1641	R100021314	19/03/2023	7455-0
270	OWR8706	R100021315	19/03/2023	7455-0
271	GYG0703	R100021316	19/03/2023	7455-0
272	PXG3D59	R100021317	19/03/2023	7455-0
273	GSJ3C26	R100021318	19/03/2023	7455-0
274	OWV5429	R100021319	19/03/2023	7455-0
275	OPC5513	R100021320	19/03/2023	7455-0
276	RTD6H14	R100021321	19/03/2023	7455-0
277	GPL0337	R100021322	19/03/2023	7455-0
278	GPL6892	R100021323	19/03/2023	7455-0
279	QOO4057	R100021324	19/03/2023	7463-0
280	PYU3709	R100021325	19/03/2023	7455-0
281	HJN1880	R100021326	19/03/2023	7455-0
282	MUK5E03	R100021057	19/03/2023	7463-0
283	OPM8A26	R100021058	19/03/2023	7463-0
284	HMF1714	R100021059	19/03/2023	7455-0
285	KOX6869	R100021213	19/03/2023	7455-0
286	PVB9891	R100021214	19/03/2023	7455-0
287	PYV1J91	R100021215	19/03/2023	7455-0
288	OLQ4481	R100021216	19/03/2023	7455-0
289	KDW4527	R100021217	19/03/2023	7463-0
290	RFQ8C15	R100021162	19/03/2023	7455-0
291	HDH1573	R100021163	19/03/2023	7455-0
292	NRD4G66	R100021164	19/03/2023	7455-0
293	HGE8I55	R100021165	19/03/2023	7455-0
294	MVB5188	R100021166	19/03/2023	7455-0
295	HLZ3639	R100021169	19/03/2023	7463-0
296	HDO1785	R100021171	19/03/2023	7471-0
297	HBJ2034	R100021172	19/03/2023	7455-0
298	NXX2A67	R100020846	19/03/2023	7455-0
299	OPB3008	R100020847	19/03/2023	7455-0
300	HDW8663	R100020848	19/03/2023	7463-0
301	GTC2977	R100020849	19/03/2023	7455-0
302	RNN9G34	R100020850	19/03/2023	7455-0
303	HHT2658	R100020851	19/03/2023	7455-0
304	GWH4A42	R100020852	19/03/2023	7455-0
305	HBL4F11	R100020853	19/03/2023	7455-0

306	FHL1601	R100020854	19/03/2023	7455-0
307	HGR2522	R100020855	19/03/2023	7463-0
308	PVD9G47	R100020856	19/03/2023	7455-0
309	QUG3B55	AM02296299	19/03/2023	6122-0
310	OPQ8G81	R100021327	20/03/2023	7455-0
311	EFS0B71	R100021328	20/03/2023	7455-0
312	GKK2J22	R100021329	20/03/2023	7463-0
313	OUP4C62	R100021330	20/03/2023	7455-0
314	JKC0H38	R100021331	20/03/2023	7455-0
315	PVO1F35	R100021332	20/03/2023	7455-0
316	HHK8468	R100021333	20/03/2023	7455-0
317	PVO8947	R100021212	20/03/2023	7455-0
318	PWO1082	R100021218	20/03/2023	7471-0
319	KLS5J41	R100021219	20/03/2023	7455-0
320	RNG1B44	R100021220	20/03/2023	7463-0
321	OQF2A56	R100021221	20/03/2023	7455-0
322	QXP4E48	R100021222	20/03/2023	7455-0
323	HFR6B05	R100021223	20/03/2023	7455-0
324	RUC8B17	R100021224	20/03/2023	7455-0
325	QPG6302	R100021225	20/03/2023	7455-0
326	HLP6700	R100021226	20/03/2023	7463-0
327	OQU9637	R100021227	20/03/2023	7455-0
328	HAE6598	R100021228	20/03/2023	7455-0
329	HCO3350	R100021229	20/03/2023	7455-0
330	PWO1028	R100021230	20/03/2023	7455-0
331	BGF9118	R100021231	20/03/2023	7455-0
332	HLP8E24	R100021232	20/03/2023	7455-0
333	RMM8H08	R100021233	20/03/2023	7455-0
334	HKT4D24	R100021234	20/03/2023	7455-0
335	PVI7J31	R100021235	20/03/2023	7455-0
336	QXQ7C21	R100021236	20/03/2023	7455-0
337	PPP2H98	R100021237	20/03/2023	7455-0
338	RUT0E48	R100021238	20/03/2023	7463-0
339	FMG9H40	R100021239	20/03/2023	7471-0
340	HGY9J77	R100021240	20/03/2023	7455-0
341	DDS8657	R100021241	20/03/2023	7455-0
342	KYM8B15	R100021242	20/03/2023	7455-0
343	HCJ8903	R100021243	20/03/2023	7455-0
344	HHF9668	R100021244	20/03/2023	7455-0
345	RTD6H14	R100021247	20/03/2023	7455-0
346	PXA3A89	R100021250	20/03/2023	7455-0
347	FSJ5106	R100021253	20/03/2023	7455-0
348	OMB9D27	R100021255	20/03/2023	7455-0
349	RNW7I19	R100021257	20/03/2023	7455-0
350	PZX3B83	R100021267	20/03/2023	7455-0
351	QUC0A17	R100021269	20/03/2023	7455-0
352	QPC3E27	R100021271	20/03/2023	7455-0
353	HBS5C00	R100021272	20/03/2023	7455-0
354	HFE1G05	R100021274	20/03/2023	7455-0
355	HMJ8439	R100021276	20/03/2023	7455-0
356	PVE0533	R100021278	20/03/2023	7455-0
357	PVJ4865	R100021280	20/03/2023	7455-0
358	QWW0319	R100021282	20/03/2023	7463-0
359	QMU2F74	R100021284	20/03/2023	7455-0
360	PUV9F27	R100021286	20/03/2023	7455-0
361	HKF2962	R100021289	20/03/2023	7455-0
362	QPT8010	R100021291	20/03/2023	7455-0
363	PYV6512	R100021293	20/03/2023	7455-0
364	QXC6040	R100021295	20/03/2023	7455-0
365	NYF9E59	R100021298	20/03/2023	7455-0
366	OWM3H09	R100021299	20/03/2023	7455-0
367	OLP7108	R100021300	20/03/2023	7455-0
368	QNR0181	R100021303	20/03/2023	7455-0

369	PUG6J92	R100021305	20/03/2023	7455-0
370	GZM4421	R100021306	20/03/2023	7455-0
371	OPC2689	R100021307	20/03/2023	7455-0
372	PYK6E51	R100021308	20/03/2023	7455-0
373	QXI8819	R100021309	20/03/2023	7455-0
374	GYB4445	R100021334	20/03/2023	7455-0
375	RUT6G27	R100021335	20/03/2023	7463-0
376	KPG6538	R100021336	20/03/2023	7455-0
377	DQO2H67	R100021337	20/03/2023	7455-0
378	RML9G06	R100021338	20/03/2023	7455-0
379	GVV5G21	R100021339	20/03/2023	7455-0
380	KGA1601	R100021340	20/03/2023	7455-0
381	PWO1082	R100021341	20/03/2023	7455-0
382	GSJ2845	R100021342	20/03/2023	7455-0
383	PWR3757	R100021343	20/03/2023	7455-0
384	NRT3D33	R100021344	20/03/2023	7455-0
385	HBM6J07	R100021173	20/03/2023	7455-0
386	KNB3625	R100021174	20/03/2023	7455-0
387	OWX6492	R100021175	20/03/2023	7463-0
388	HDR9506	R100021176	20/03/2023	7463-0
389	OUL5B49	R100021177	20/03/2023	7455-0
390	OIY0F46	R100021178	20/03/2023	7455-0
391	HDT6F81	R100021179	20/03/2023	7455-0
392	DCW3C33	R100021180	20/03/2023	7455-0
393	RTX3B94	R100021181	20/03/2023	7455-0
394	PUI5014	R100021182	20/03/2023	7463-0
395	PWY0051	R100021183	20/03/2023	7463-0
396	OLZ6F70	R100021184	20/03/2023	7455-0
397	HAO4272	R100021185	20/03/2023	7455-0
398	GWF3764	R100021186	20/03/2023	7455-0
399	PWX2E12	R100021189	20/03/2023	7455-0
400	HIC3B00	R100020860	20/03/2023	7455-0
401	PVX7018	R100020861	20/03/2023	7455-0
402	HDU5600	R100020862	20/03/2023	7463-0
403	PXT7523	R100020863	20/03/2023	7455-0
404	HCS4237	R100020864	20/03/2023	7455-0
405	LUP0B24	R100020865	20/03/2023	7455-0
406	FOT2C08	R100020866	20/03/2023	7455-0
407	HNE3409	R100020867	20/03/2023	7455-0
408	RVT8I57	R100020868	20/03/2023	7463-0
409	HDX5F12	R100020869	20/03/2023	7455-0
410	RML9G06	R100020870	20/03/2023	7455-0
411	PPX4G22	R100020871	20/03/2023	7463-0
412	HLH5D22	R100020872	20/03/2023	7463-0
413	QXK2C08	R100020873	20/03/2023	7455-0
414	GWB2777	R100020874	20/03/2023	7455-0
415	NJB2731	R100020875	20/03/2023	7455-0
416	RVY5F58	R100020876	20/03/2023	7455-0
417	MWF9C86	R100020877	20/03/2023	7471-0
418	GZY6G59	R100021089	21/03/2023	7463-0
419	QQZ9034	R100021092	21/03/2023	7455-0
420	HDU5600	R100021094	21/03/2023	7471-0
421	JKC0H38	R100021096	21/03/2023	7455-0
422	DIW2B84	R100021100	21/03/2023	7455-0
423	GQJ5401	R100021126	21/03/2023	7455-0
424	HBJ2575	R100021130	21/03/2023	7455-0
425	QOH5G66	R100021143	21/03/2023	7455-0
426	RMS3D27	R100021145	21/03/2023	7463-0
427	RML8A40	R100021146	21/03/2023	7455-0
428	GZD9939	R100021147	21/03/2023	7455-0
429	GZP1806	R100021148	21/03/2023	7455-0
430	RMX6J13	R100021149	21/03/2023	7455-0
431	KDA3272	R100021152	21/03/2023	7455-0

432	HFC7793	R100021153	21/03/2023	7455-0
433	OPV7948	R100021154	21/03/2023	7455-0
434	PVI5311	R100021155	21/03/2023	7455-0
435	PXD5E87	R100021156	21/03/2023	7455-0
436	QPA9557	R100021157	21/03/2023	7463-0
437	HJL7D70	R100021158	21/03/2023	7455-0
438	LOK0F74	R100020878	21/03/2023	7455-0
439	FNS1274	R100020879	21/03/2023	7455-0
440	GYA3291	R100020880	21/03/2023	7455-0
441	GTP8384	R100020881	21/03/2023	7455-0
442	HHT1917	R100020882	21/03/2023	7455-0
443	DMO2F15	R100020883	21/03/2023	7455-0
444	HKT5313	R100020884	21/03/2023	7455-0
445	GPI6G42	R100020885	21/03/2023	7455-0
446	OQW6384	R100020886	21/03/2023	7455-0
447	QQE7077	R100020887	21/03/2023	7463-0
448	PGC3F55	R100020888	21/03/2023	7455-0
449	PZT3843	R100020889	21/03/2023	7455-0
450	SHD1H74	R100020890	21/03/2023	7455-0
451	GYX9661	R100020891	21/03/2023	7455-0
452	RFM3J05	R100020892	21/03/2023	7455-0
453	OLY3563	R100020893	21/03/2023	7455-0
454	QXV6I70	R100020894	21/03/2023	7455-0
455	QPW4J82	R100020895	21/03/2023	7455-0
456	HJQ2I01	R100020896	21/03/2023	7455-0
457	HLE9958	R100020897	21/03/2023	7455-0
458	HNQ3H01	R100020898	21/03/2023	7455-0
459	HIX3507	R100020899	21/03/2023	7455-0
460	GBE5906	R100020900	21/03/2023	7455-0
461	QXQ6H39	R100020901	21/03/2023	7455-0
462	OTY2B38	R100020902	21/03/2023	7455-0
463	FYO9J37	R100020903	21/03/2023	7455-0
464	OWM5147	R100020927	21/03/2023	7455-0
465	GQQ2888	R100020929	21/03/2023	7455-0
466	JPQ8654	R100020933	21/03/2023	7463-0
467	FAZ1D74	R100020934	21/03/2023	7455-0
468	DLU7F03	R100020935	21/03/2023	7455-0
469	FFA7B87	R100020974	21/03/2023	7463-0
470	RNJ0A71	R100020977	21/03/2023	7463-0
471	HJG9G32	R100020978	21/03/2023	7455-0
472	RMS4C00	R100020981	21/03/2023	7455-0
473	HNS2H02	R100020984	21/03/2023	7463-0
474	HML5F52	R100020991	21/03/2023	7455-0
475	PUV1I05	R100020996	21/03/2023	7455-0
476	HMI6100	R100020998	21/03/2023	7455-0
477	PAZ1F12	R100021001	21/03/2023	7455-0
478	RMG7F40	R100021004	21/03/2023	7455-0
479	QQQ9H19	R100021007	21/03/2023	7455-0
480	HIU7B06	R100021008	21/03/2023	7463-0
481	RFE6E04	R100021012	21/03/2023	7455-0
482	HCW6720	R100021016	21/03/2023	7455-0
483	QGS7A96	R100021018	21/03/2023	7455-0
484	NOB0G51	R100021017	21/03/2023	7455-0
485	RTC7B40	R100021015	21/03/2023	7455-0
486	HMI6100	R100021009	21/03/2023	7455-0
487	QOV2710	R100021010	21/03/2023	7455-0
488	HCF4100	R100021011	21/03/2023	7455-0
489	GTY7762	R100021013	21/03/2023	7455-0
490	RFH6A01	R100021014	21/03/2023	7455-0
491	HJN7299	R100021159	21/03/2023	7463-0
492	HOG7F87	R100021160	21/03/2023	7455-0
493	QNO9J44	R100021161	21/03/2023	7455-0
494	OPC2D88	R100021345	21/03/2023	5673-2

495	HHT4H41	R100020904	21/03/2023	6050-3
496	OWL8J42	R100020905	21/03/2023	6050-3
497	HKN2B39	R100021346	21/03/2023	7455-0
498	ITD6E96	R100021347	21/03/2023	7463-0
499	HLJ6551	R100021348	21/03/2023	7471-0
500	HCY1793	R100020906	21/03/2023	6050-3
501	HGL6076	R100020907	21/03/2023	6050-3
502	QUS7I11	R100021349	21/03/2023	7471-0
503	GXO3C75	R100020908	21/03/2023	6050-3
504	HNO6824	R100021350	21/03/2023	7455-0
505	RNM6B56	R100021351	21/03/2023	7455-0
506	PZP3E68	R100021352	21/03/2023	7455-0
507	KXI4C55	R100021353	21/03/2023	7455-0
508	HDQ4939	R100020909	21/03/2023	6050-3
509	PWL0121	R100021354	21/03/2023	7455-0
510	QXD2C63	R100021355	21/03/2023	5673-2
511	QUZ4014	R100020910	21/03/2023	6050-3
512	HLX1985	R100021356	21/03/2023	7455-0
513	GSO6196	R100021357	21/03/2023	7455-0
514	GSK5743	R100021358	21/03/2023	5673-2
515	GSF6463	R100021359	21/03/2023	7455-0
516	KPD6122	R100021360	21/03/2023	7471-0
517	HNC2355	R100021361	21/03/2023	7455-0
518	FCC2B53	R100021362	21/03/2023	7463-0
519	FPB4H10	R100021363	21/03/2023	7455-0
520	CEU5358	R100021364	21/03/2023	7455-0
521	NXZ3B04	R100021365	21/03/2023	7455-0
522	RFO4B63	R100021366	21/03/2023	7455-0
523	HAK0213	R100021367	21/03/2023	7455-0
524	HMR6C69	R100021368	21/03/2023	7455-0
525	RTH7H52	R100021369	21/03/2023	7455-0
526	HIJ9E57	R100021370	21/03/2023	7455-0
527	HMV5008	R100021371	21/03/2023	7455-0
528	HKC8H17	R100020911	21/03/2023	6050-3
529	OWZ1B01	R100020912	21/03/2023	6050-3
530	QNI1F26	R100020913	21/03/2023	6050-3
531	PYB8858	R100021372	21/03/2023	7455-0
532	HCF4100	R100021373	21/03/2023	7455-0
533	EBY1J74	R100021374	21/03/2023	7455-0
534	OMC7761	R100021375	21/03/2023	7455-0
535	GYB8F65	R100021376	21/03/2023	7455-0
536	RNV8I58	R100021378	21/03/2023	7455-0
537	RTN1C67	R100021379	21/03/2023	7455-0
538	OPZ4347	R100021380	21/03/2023	7455-0
539	JOB4281	R100021381	21/03/2023	7455-0
540	CID5734	R100021382	21/03/2023	7455-0
541	PVN2853	R100021496	21/03/2023	7455-0
542	HCF4100	R100021497	21/03/2023	7455-0
543	OMD2024	R100021469	22/03/2023	7455-0
544	GBB4E96	R100021470	22/03/2023	7455-0
545	HKB4503	R100021471	22/03/2023	7455-0
546	HMX6138	R100021472	22/03/2023	7455-0
547	HMC8E69	R100021473	22/03/2023	7455-0
548	HHE0791	R100021474	22/03/2023	7455-0
549	QOG8210	R100021475	22/03/2023	7455-0
550	OWV7A19	R100021476	22/03/2023	7455-0
551	QUB0555	R100021477	22/03/2023	7463-0
552	GZY1A89	R100021478	22/03/2023	7455-0
553	QOC2851	R100021479	22/03/2023	7455-0
554	SHG4F16	R100021480	22/03/2023	7463-0
555	OWW5374	R100021481	22/03/2023	7455-0
556	HGN9472	R100021482	22/03/2023	7455-0
557	OWH1E85	R100021483	22/03/2023	7463-0

558	LUA3C64	R100021484	22/03/2023	7455-0
559	RGA5D89	R100021485	22/03/2023	7455-0
560	OWU8C17	R100021486	22/03/2023	7455-0
561	AXO7J04	R100021487	22/03/2023	7455-0
562	GUF4500	R100021384	22/03/2023	7455-0
563	PVE4187	R100021385	22/03/2023	7455-0
564	HGL4651	R100021386	22/03/2023	7455-0
565	LSC9I46	R100021387	22/03/2023	7463-0
566	OPG7842	R100021388	22/03/2023	7463-0
567	OPH2350	R100021389	22/03/2023	7455-0
568	PXH5G06	R100021390	22/03/2023	7455-0
569	RNW0F62	R100021391	22/03/2023	7455-0
570	QXU3I62	R100021392	22/03/2023	7455-0
571	PZI3943	R100021393	22/03/2023	7455-0
572	OXF3A47	R100021394	22/03/2023	7455-0
573	HFX1852	R100021395	22/03/2023	7455-0
574	RFJ5G77	R100021396	22/03/2023	7463-0
575	QQG5C77	R100021397	22/03/2023	7455-0
576	GTG9090	R100021398	22/03/2023	7455-0
577	QMV9706	R100021399	22/03/2023	7455-0
578	OWV8937	R100021400	22/03/2023	7463-0
579	HCL0274	R100021401	22/03/2023	7463-0
580	OLV1722	R100021402	22/03/2023	7455-0
581	DKA5C71	R100021403	22/03/2023	7455-0
582	PUA0H11	R100021404	22/03/2023	7463-0
583	HCS9052	R100021405	22/03/2023	7455-0
584	LLU3999	R100021406	22/03/2023	7455-0
585	RTZ5G85	R100021407	22/03/2023	7455-0
586	AXF1A78	R100021408	22/03/2023	7455-0
587	OXH1G74	R100021409	22/03/2023	7455-0
588	HMG1F87	R100021410	22/03/2023	7455-0
589	QXH3J31	R100021411	22/03/2023	7455-0
590	FKX1827	R100021412	22/03/2023	7455-0
591	RTW0H36	R100021413	22/03/2023	7455-0
592	RNX1C98	R100021414	22/03/2023	7455-0
593	QOV6024	R100021415	22/03/2023	7463-0
594	ITD6E96	R100021416	22/03/2023	7455-0
595	QUF0383	R100021417	22/03/2023	7463-0
596	RVR3C07	R100021418	22/03/2023	6050-3
597	QQV5681	R100021419	22/03/2023	7455-0
598	QPZ9525	R100021420	22/03/2023	7455-0
599	HFE6H27	R100021421	22/03/2023	7455-0
600	HBJ2034	R100021422	22/03/2023	7455-0
601	QXG7G62	R100021423	22/03/2023	7455-0
602	HBU6527	R100021424	22/03/2023	7455-0
603	HEF8035	R100021425	22/03/2023	7455-0
604	HLZ1J38	R100021426	22/03/2023	7455-0
605	QWR2678	R100021427	22/03/2023	7455-0
606	KOJ9903	R100021428	22/03/2023	7455-0
607	QUI1C12	R100021429	22/03/2023	7455-0
608	PXR2F21	R100021430	22/03/2023	7455-0
609	HGS5071	R100021431	22/03/2023	6050-3
610	HFS8552	R100021433	22/03/2023	6050-3
611	HNX1G87	R100021432	22/03/2023	7455-0
612	OWO8863	R100021434	22/03/2023	7455-0
613	AYT4072	R100021435	22/03/2023	7455-0
614	GQQ7F39	R100021436	22/03/2023	7455-0
615	HLP8E05	R100021437	22/03/2023	7455-0
616	GSB6234	R100021438	22/03/2023	7455-0
617	HJE3805	R100021439	22/03/2023	6050-3
618	ITD6E96	R100021440	22/03/2023	7455-0
619	PYV0D08	R100021441	22/03/2023	7455-0
620	QNJ2162	R100021442	22/03/2023	7455-0

621	DCV6C53	R100021443	22/03/2023	7463-0
622	HIM6108	R100021444	22/03/2023	6050-3
623	QMU2F74	R100021445	22/03/2023	7455-0
624	GLD7435	R100021446	22/03/2023	6050-3
625	HCC7J96	R100021447	22/03/2023	7455-0
626	HCM7B99	R100021488	22/03/2023	5673-2
627	PWK8196	R100021489	22/03/2023	7455-0
628	MPH5732	R100021490	22/03/2023	6050-3
629	MRZ0225	R100021491	22/03/2023	7455-0
630	RFF9H09	R100021492	22/03/2023	7455-0
631	GXX9124	R100021493	22/03/2023	7471-0
632	KYV7053	R100021494	22/03/2023	7455-0
633	QUE3C68	R100021495	22/03/2023	7455-0
634	APC3058	R100021498	22/03/2023	7455-0
635	HGO3134	R100021499	22/03/2023	7455-0
636	QUP7F93	R100021500	22/03/2023	7455-0
637	CSI5G67	R100021501	22/03/2023	7455-0
638	HIC7G76	R100021504	22/03/2023	7463-0
639	HXJ9678	R100021505	22/03/2023	7455-0
640	JRX7H00	R100021506	22/03/2023	7455-0
641	JAM6H15	R100021507	22/03/2023	7455-0
642	QOF9941	R100021508	22/03/2023	7455-0
643	GBS4C02	R100021509	22/03/2023	7455-0
644	OWW4484	R100021510	22/03/2023	7463-0
645	QOG6443	R100021511	22/03/2023	6050-3
646	HES0545	R100021512	22/03/2023	6050-3
647	GUL9676	R100021513	22/03/2023	6050-3
648	HIU4H49	R100021514	22/03/2023	6050-3
649	HGX1959	R100021515	22/03/2023	6050-3
650	HKQ4946	R100021516	22/03/2023	7455-0
651	GWF9128	R100021518	22/03/2023	7463-0
652	HER9635	R100021520	22/03/2023	7455-0
653	NXX1E26	R100021521	22/03/2023	7455-0
654	HGG8H59	R100021377	22/03/2023	7455-0
655	MQT5F95	R100021383	22/03/2023	7455-0
656	GSJ2H03	R100021448	22/03/2023	7455-0
657	GOW7F56	R100021449	22/03/2023	7455-0
658	QPK1304	R100021450	22/03/2023	7455-0
659	HIH9430	R100021451	22/03/2023	7455-0
660	QNL1B93	R100021452	22/03/2023	7455-0
661	GDW8B13	R100021453	22/03/2023	7455-0
662	SHH9B77	R100021454	22/03/2023	7463-0
663	RUT1D89	R100021455	22/03/2023	7455-0
664	OXK7C26	R100021456	22/03/2023	7455-0
665	HNA0525	R100021457	22/03/2023	7455-0
666	HEO8471	R100021458	22/03/2023	7455-0
667	PWY1B78	R100021459	22/03/2023	7455-0
668	GRV8200	R100021460	22/03/2023	7455-0
669	HMD4C95	R100021461	22/03/2023	7455-0
670	RFC7E42	R100021462	22/03/2023	7455-0
671	HKQ4946	R100021463	22/03/2023	7455-0
672	HBB7G61	R100021464	22/03/2023	7455-0
673	RFS3C12	R100021465	22/03/2023	7455-0
674	JAA0H90	R100021466	22/03/2023	7455-0
675	EPJ8I35	R100021467	22/03/2023	7455-0
676	GVV2H80	R100021468	22/03/2023	7455-0
677	PXK6F69	AM02295762	22/03/2023	5720-0
678	CUN3C26	AG06614763	22/03/2023	7684-2
679	GWU9252	R100021522	22/03/2023	7463-0
680	HLA5471	R100021657	23/03/2023	7455-0
681	KYD4739	R100021658	23/03/2023	7455-0
682	OMC1I70	R100021659	23/03/2023	7455-0
683	HBS3335	R100021660	23/03/2023	7455-0

684	HMN3G39	R100021661	23/03/2023	7455-0
685	NGP4030	R100021523	23/03/2023	7455-0
686	RFG8B92	R100021525	23/03/2023	7455-0
687	HLG7566	R100021526	23/03/2023	7455-0
688	NYC9767	R100021527	23/03/2023	7455-0
689	HDJ7120	R100021528	23/03/2023	7455-0
690	AWU0589	R100021534	23/03/2023	7455-0
691	QQL5080	R100021535	23/03/2023	7455-0
692	QQN1F61	R100021536	23/03/2023	7455-0
693	PUO4A03	R100021537	23/03/2023	7455-0
694	OPB7C85	R100021538	23/03/2023	7455-0
695	QQL5080	R100021539	23/03/2023	7455-0
696	OME9A18	R100021540	23/03/2023	7455-0
697	AMW5D09	R100021541	23/03/2023	7455-0
698	PWI3934	R100021542	23/03/2023	7455-0
699	HCA8065	R100021543	23/03/2023	7455-0
700	PVP6792	R100021544	23/03/2023	7455-0
701	HMO0709	R100021545	23/03/2023	7455-0
702	HKL1D42	R100021546	23/03/2023	7455-0
703	HNP4456	R100021547	23/03/2023	7455-0
704	OQI9157	R100021548	23/03/2023	7463-0
705	NXX2A67	R100021549	23/03/2023	7455-0
706	COR7F02	R100021550	23/03/2023	7455-0
707	KIX5523	R100021551	23/03/2023	7455-0
708	GLI1365	R100021552	23/03/2023	7463-0
709	HGP5H51	R100021553	23/03/2023	7455-0
710	OPK6C05	R100021554	23/03/2023	7455-0
711	HLQ6B49	R100021555	23/03/2023	7455-0
712	RUF3G66	R100021556	23/03/2023	7455-0
713	RMT9F63	R100021557	23/03/2023	7463-0
714	PUG5719	R100021558	23/03/2023	7455-0
715	RFE8C59	R100021559	23/03/2023	7463-0
716	QNC6428	R100021560	23/03/2023	7455-0
717	GOQ0A11	R100021561	23/03/2023	7455-0
718	RTQ0A25	R100021562	23/03/2023	7455-0
719	QQF3A19	R100021563	23/03/2023	7471-0
720	HIH2B46	R100021564	23/03/2023	7455-0
721	PWY3505	R100021565	23/03/2023	7455-0
722	RUT2C58	R100021566	23/03/2023	7455-0
723	GSI1746	R100021567	23/03/2023	7455-0
724	QND9037	R100021568	23/03/2023	7455-0
725	PVC9E73	R100021569	23/03/2023	7455-0
726	LRL3E20	R100021570	23/03/2023	7463-0
727	HJE6J14	R100021571	23/03/2023	7455-0
728	EZO0B92	R100021572	23/03/2023	7463-0
729	QPG3B18	R100021573	23/03/2023	7455-0
730	HIX1255	R100021574	23/03/2023	7455-0
731	PWF4E97	R100021575	23/03/2023	7455-0
732	PVD3243	R100021576	23/03/2023	7455-0
733	HNK4715	R100021577	23/03/2023	7455-0
734	DXF1J72	R100021578	23/03/2023	7455-0
735	FTG5E95	R100021579	23/03/2023	7455-0
736	GSE1749	R100021580	23/03/2023	7455-0
737	KWE5664	R100021581	23/03/2023	7455-0
738	QQG1B74	R100021582	23/03/2023	7471-0
739	RTD4G60	R100021583	23/03/2023	7455-0
740	RTA6I00	R100021584	23/03/2023	7455-0
741	RUF3B95	R100021585	23/03/2023	7455-0
742	GRZ8588	R100021586	23/03/2023	7463-0
743	GZN8F06	R100021587	23/03/2023	7455-0
744	JNP1B14	R100021588	23/03/2023	7455-0
745	OPY3D57	R100021589	23/03/2023	7455-0
746	PWC2E69	R100021590	23/03/2023	7455-0

747	RVW4H30	R100021591	23/03/2023	7455-0
748	GXJ5453	R100021592	23/03/2023	7455-0
749	HDQ9191	R100021593	23/03/2023	7455-0
750	HLU9055	R100021594	23/03/2023	7455-0
751	PYS0D51	R100021595	23/03/2023	7455-0
752	HFC9607	R100021596	23/03/2023	5673-2
753	FWH3J59	R100021597	23/03/2023	7455-0
754	NWF6423	R100021598	23/03/2023	7463-0
755	RMD9F39	R100021599	23/03/2023	7455-0
756	PUY8966	R100021600	23/03/2023	7455-0
757	DQY5517	R100021601	23/03/2023	7455-0
758	HOG9F66	R100021602	23/03/2023	7455-0
759	HHP0619	R100021603	23/03/2023	7455-0
760	RVN2B32	R100021604	23/03/2023	7455-0
761	GLI1365	R100021605	23/03/2023	7455-0
762	HHJ0015	R100021606	23/03/2023	7455-0
763	RTD0H10	R100021607	23/03/2023	7455-0
764	HCV7587	R100021608	23/03/2023	7455-0
765	HNW8145	R100021609	23/03/2023	6050-3
766	OWK1E17	R100021610	23/03/2023	7455-0
767	GQC4822	R100021611	23/03/2023	7463-0
768	OMS6D89	R100021612	23/03/2023	6050-3
769	PVM7F84	R100021613	23/03/2023	7455-0
770	FWH3J59	R100021614	23/03/2023	7455-0
771	HNS4258	R100021615	23/03/2023	7455-0
772	CUJ9B54	R100021616	23/03/2023	6050-3
773	OWK1E17	R100021617	23/03/2023	7455-0
774	OQQ7H79	R100021618	23/03/2023	5673-2
775	GZD8F38	R100021619	23/03/2023	7455-0
776	PYB7519	R100021620	23/03/2023	7455-0
777	GKR0553	R100021621	23/03/2023	7455-0
778	MUT7138	R100021622	23/03/2023	7455-0
779	PVI0364	R100021623	23/03/2023	7455-0
780	QNV5C77	R100021624	23/03/2023	7455-0
781	OPH7A43	R100021625	23/03/2023	7455-0
782	QPD0081	R100021626	23/03/2023	7455-0
783	QNC0503	R100021627	23/03/2023	7455-0
784	QNY8313	R100021628	23/03/2023	7455-0
785	EPR6I98	R100021629	23/03/2023	7455-0
786	RND1G02	R100021630	23/03/2023	7455-0
787	PUE2096	R100021631	23/03/2023	7455-0
788	RGB4J27	R100021632	23/03/2023	7455-0
789	HDR2413	R100021633	23/03/2023	7463-0
790	HHM9380	R100021634	23/03/2023	7455-0
791	HNC2355	R100021635	23/03/2023	7455-0
792	GUR1339	R100021636	23/03/2023	7463-0
793	PWP0F43	R100021637	23/03/2023	7455-0
794	GDK4J22	R100021638	23/03/2023	7455-0
795	RFV9D85	R100021639	23/03/2023	7455-0
796	HAI6378	R100021640	23/03/2023	7455-0
797	PXP4650	R100021641	23/03/2023	7455-0
798	CUK2C96	R100021642	23/03/2023	7455-0
799	BOC7707	R100021643	23/03/2023	7455-0
800	FVT1015	R100021644	23/03/2023	7455-0
801	OQB1804	R100021645	23/03/2023	7455-0
802	QXQ7F22	R100021646	23/03/2023	7455-0
803	OQK3447	R100021647	23/03/2023	7455-0
804	QMV8H83	R100021648	23/03/2023	7455-0
805	OQR4482	R100021649	23/03/2023	7455-0
806	HHB5J68	R100021650	23/03/2023	6050-3
807	QPM7668	R100021651	23/03/2023	6050-3
808	RMW8D41	R100021652	23/03/2023	6050-3
809	GSW4J95	R100021653	23/03/2023	7455-0

810	EKK2H41	R100021654	23/03/2023	7455-0
811	GVR2941	R100021655	23/03/2023	7455-0
812	QOM4928	R100021656	23/03/2023	7455-0
813	HGJ2076	R100021502	23/03/2023	7463-0
814	PVY3745	R100021503	23/03/2023	7455-0
815	MQZ0H49	R100021517	23/03/2023	7455-0
816	QOU7E87	R100021519	23/03/2023	7455-0
817	HNT8E96	R100021524	23/03/2023	7463-0
818	REQ1D72	R100021529	23/03/2023	7455-0
819	QXH5559	R100021530	23/03/2023	7455-0
820	RNO2B25	R100021531	23/03/2023	7455-0
821	RMW8D41	R100021532	23/03/2023	7463-0
822	FOH6D69	R100021533	23/03/2023	7455-0
823	QUY9300	AM03203218	23/03/2023	5819-5
824	HKA5910	R100021681	24/03/2023	7455-0
825	GXR5619	R100021691	24/03/2023	7463-0
826	HMZ0G32	R100021682	24/03/2023	7455-0
827	AWI6J02	R100021683	24/03/2023	7455-0
828	RUB7I16	R100021684	24/03/2023	7455-0
829	HKD2339	R100021685	24/03/2023	7455-0
830	QNT3066	R100021686	24/03/2023	7455-0
831	PZC0379	R100021687	24/03/2023	7455-0
832	OQP9193	R100021688	24/03/2023	7463-0
833	HBZ5B08	R100021689	24/03/2023	7455-0
834	HNG7776	R100021692	24/03/2023	7455-0
835	RMD3B04	R100021693	24/03/2023	7455-0
836	OPA3F06	R100021694	24/03/2023	7455-0
837	HDC1I07	R100021695	24/03/2023	7455-0
838	HXE1B16	R100021696	24/03/2023	7455-0
839	OQO5312	R100021697	24/03/2023	7455-0
840	HBS5C00	R100021698	24/03/2023	7455-0
841	HAS8608	R100021699	24/03/2023	7455-0
842	HKE8E28	R100021700	24/03/2023	7463-0
843	PDR3F00	R100021701	24/03/2023	7455-0
844	OPU8011	R100021702	24/03/2023	7455-0
845	PWP1C58	R100021703	24/03/2023	7455-0
846	GLI1365	R100021704	24/03/2023	7463-0
847	GXL9965	R100021706	24/03/2023	7455-0
848	DLY0029	R100021723	24/03/2023	7463-0
849	HKP7654	R100021724	24/03/2023	7455-0
850	RTW6E60	R100021725	24/03/2023	7463-0
851	HFR4606	R100021726	24/03/2023	7455-0
852	RFN4B32	R100021727	24/03/2023	7455-0
853	QNK2E90	R100021728	24/03/2023	7463-0
854	PVP0I02	R100021729	24/03/2023	7455-0
855	NXZ6069	R100021825	24/03/2023	7455-0
856	GRV8200	R100021730	24/03/2023	7455-0
857	QQP0C05	R100021732	24/03/2023	7455-0
858	QQT0C01	R100021734	24/03/2023	7455-0
859	OKL4128	R100021736	24/03/2023	7455-0
860	GWC3H62	R100021751	24/03/2023	7463-0
861	QXN0717	R100021752	24/03/2023	7463-0
862	RUL5G50	R100021754	24/03/2023	7455-0
863	HCW2966	R100021755	24/03/2023	7455-0
864	QQD3410	R100021757	24/03/2023	7455-0
865	SGN6A13	R100021759	24/03/2023	7455-0
866	QXF7971	R100021761	24/03/2023	7455-0
867	RUT5A76	R100021762	24/03/2023	7455-0
868	QUG4112	R100021765	24/03/2023	7455-0
869	GQQ8265	R100021767	24/03/2023	7455-0
870	PUK1G76	R100021768	24/03/2023	7463-0
871	HCG0B46	R100021769	24/03/2023	7455-0
872	HMJ7C68	R100021772	24/03/2023	7463-0

873	HBW7I59	R100021773	24/03/2023	7463-0
874	GRY0486	R100021775	24/03/2023	7455-0
875	QUX3878	R100021777	24/03/2023	7463-0
876	PWA8776	R100021778	24/03/2023	7455-0
877	GGO1B30	R100021780	24/03/2023	7455-0
878	HMI3D65	R100021781	24/03/2023	7463-0
879	OWM0D78	R100021782	24/03/2023	7463-0
880	HMJ7C48	R100021786	24/03/2023	7455-0
881	KLQ6779	R100021788	24/03/2023	7455-0
882	HML8327	R100021789	24/03/2023	7455-0
883	HHS5474	R100021790	24/03/2023	6050-3
884	JIB1I33	R100021791	24/03/2023	6050-3
885	RUY5H93	R100021793	24/03/2023	7463-0
886	OPU8959	R100021794	24/03/2023	7455-0
887	JGZ3656	R100021797	24/03/2023	7455-0
888	HHT7005	R100021798	24/03/2023	7455-0
889	HOA6740	R100021800	24/03/2023	7455-0
890	OQV0404	R100021802	24/03/2023	7455-0
891	QXQ6A54	R100021803	24/03/2023	7455-0
892	HCO6C11	R100021804	24/03/2023	7455-0
893	KJN2G45	R100021806	24/03/2023	7455-0
894	HMU7426	R100021807	24/03/2023	7463-0
895	GZP3582	R100021809	24/03/2023	6050-3
896	HJJ5324	R100021811	24/03/2023	7463-0
897	OWO8G57	R100021813	24/03/2023	7455-0
898	QPO8736	R100021815	24/03/2023	7455-0
899	NOL5D55	R100021816	24/03/2023	7455-0
900	HCJ3J62	R100021818	24/03/2023	6050-3
901	HBZ9682	R100021819	24/03/2023	6050-3
902	HMP5A88	R100021820	24/03/2023	7463-0
903	HDJ7120	R100021821	24/03/2023	6050-3
904	RUI6C15	R100021822	24/03/2023	7455-0
905	OXK4B38	R100021823	24/03/2023	6050-3
906	QMS5H93	R100021824	24/03/2023	6050-3
907	HEI0180	R100021826	24/03/2023	7455-0
908	GHE1D72	R100021827	24/03/2023	7463-0
909	HGU8441	R100021828	24/03/2023	7455-0
910	GWS2D83	R100021829	24/03/2023	7455-0
911	PPX4I60	R100021830	24/03/2023	7455-0
912	PWX9G35	R100021831	24/03/2023	7455-0
913	HHM6790	R100021792	24/03/2023	7455-0
914	QXH8J72	R100021795	24/03/2023	7455-0
915	PVN2E85	R100021796	24/03/2023	7455-0
916	OPS4E89	R100021799	24/03/2023	7455-0
917	RTN2C29	R100021801	24/03/2023	7455-0
918	OKL4128	R100021805	24/03/2023	7455-0
919	OLP1J92	R100021808	24/03/2023	7455-0
920	HLZ2741	R100021810	24/03/2023	7455-0
921	PZI3831	R100021812	24/03/2023	7455-0
922	OWM8270	R100021814	24/03/2023	7455-0
923	QPI8E15	R100021817	24/03/2023	7455-0
924	OQL8657	R100021731	24/03/2023	7455-0
925	OMJ5494	R100021733	24/03/2023	7455-0
926	RML9G06	R100021735	24/03/2023	7455-0
927	QKU9H75	R100021737	24/03/2023	7455-0
928	PZM7934	R100021738	24/03/2023	7455-0
929	HAI6378	R100021739	24/03/2023	7455-0
930	HBS5C00	R100021740	24/03/2023	7455-0
931	HBA0I44	R100021741	24/03/2023	7455-0
932	PWN9248	R100021742	24/03/2023	7455-0
933	PZH4D42	R100021743	24/03/2023	7455-0
934	PVK3074	R100021744	24/03/2023	7455-0
935	HNA5H87	R100021745	24/03/2023	7455-0

936	NYC8H82	R100021746	24/03/2023	7455-0
937	OPC5025	R100021747	24/03/2023	7455-0
938	KOA6J35	R100021748	24/03/2023	7455-0
939	HGS4025	R100021749	24/03/2023	6050-3
940	HGB9A96	R100021750	24/03/2023	6050-3
941	PXB5088	R100021753	24/03/2023	7463-0
942	HER9635	R100021756	24/03/2023	7455-0
943	HMC0440	R100021758	24/03/2023	7455-0
944	RVU7J80	R100021760	24/03/2023	7455-0
945	PZD8966	R100021763	24/03/2023	7455-0
946	HIK9602	R100021764	24/03/2023	7455-0
947	QQG5623	R100021766	24/03/2023	7455-0
948	RNF3G97	R100021770	24/03/2023	7455-0
949	OWO8196	R100021771	24/03/2023	7455-0
950	QOI3I20	R100021774	24/03/2023	7455-0
951	HJP6H80	R100021776	24/03/2023	7455-0
952	CAK1485	R100021779	24/03/2023	7471-0
953	PYJ0A09	R100021783	24/03/2023	7455-0
954	HDU5600	R100021784	24/03/2023	7455-0
955	QUC9F99	R100021785	24/03/2023	7455-0
956	GZT0J45	R100021787	24/03/2023	7455-0
957	GYL9492	R100021662	24/03/2023	7455-0
958	RTP2D29	R100021663	24/03/2023	7455-0
959	RFL3F73	R100021664	24/03/2023	7455-0
960	QWX4416	R100021665	24/03/2023	7455-0
961	PGB1J49	R100021666	24/03/2023	7455-0
962	QUP3G05	R100021667	24/03/2023	7455-0
963	RFL3F73	R100021668	24/03/2023	7455-0
964	HLU7D04	R100021669	24/03/2023	7455-0
965	HAV5993	R100021670	24/03/2023	7455-0
966	RVT6H33	R100021671	24/03/2023	7463-0
967	GZD9939	R100021672	24/03/2023	7455-0
968	PXK7D34	R100021673	24/03/2023	7455-0
969	IAA7I53	R100021674	24/03/2023	7455-0
970	HCV8A80	R100021675	24/03/2023	7463-0
971	PES6I79	R100021676	24/03/2023	7455-0
972	QPH8051	R100021677	24/03/2023	7455-0
973	QOL1H79	R100021678	24/03/2023	7455-0
974	HNH9355	R100021690	24/03/2023	7455-0
975	RFJ6F19	R100021679	24/03/2023	7455-0
976	OWY4408	R100021680	24/03/2023	7455-0
977	HJG9G32	R100021705	25/03/2023	7455-0
978	EIT0E18	R100021707	25/03/2023	7463-0
979	JKG4114	R100021708	25/03/2023	7455-0
980	QXB0B34	R100021709	25/03/2023	7463-0
981	OQO5H07	R100021710	25/03/2023	7455-0
982	HAM6441	R100021711	25/03/2023	7455-0
983	HJA2608	R100021712	25/03/2023	7455-0
984	PYJ0473	R100021713	25/03/2023	7463-0
985	GZD9939	R100021832	25/03/2023	7455-0
986	QND6259	R100021833	25/03/2023	7455-0
987	QXY2E76	R100021834	25/03/2023	7455-0
988	GVR9057	R100021835	25/03/2023	7455-0
989	OEM6I97	R100021836	25/03/2023	7455-0
990	OMD8J67	R100021837	25/03/2023	7455-0
991	OLX4987	R100021838	25/03/2023	7455-0
992	RTY3F08	R100021839	25/03/2023	7455-0
993	FJK5I18	R100021840	25/03/2023	7455-0
994	NYA9H77	R100021841	25/03/2023	7455-0
995	RFJ6D74	R100021842	25/03/2023	7455-0
996	OME8C79	R100021843	25/03/2023	7455-0
997	JKI7I38	R100021844	25/03/2023	7455-0
998	RZR8B93	R100021845	25/03/2023	7455-0

999	RFU5C72	AM02296389	25/03/2023	7234-0
1000	RTP3I90	AM02296390	25/03/2023	7234-0
1001	HNY8H01	R100021846	25/03/2023	7455-0
1002	QOD6G55	R100021847	25/03/2023	7455-0
1003	RUO7A55	R100021848	25/03/2023	7455-0
1004	HJX0D56	R100021849	25/03/2023	7455-0
1005	HEA4C17	R100021850	25/03/2023	7471-0
1006	GZX0E77	R100021851	25/03/2023	7463-0
1007	OQC0070	R100021852	25/03/2023	7455-0
1008	HJQ8E17	R100021853	25/03/2023	7455-0
1009	HBT4I26	R100021854	25/03/2023	7463-0
1010	PVT1G26	R100021855	25/03/2023	7455-0
1011	KJF6809	R100021856	25/03/2023	7455-0
1012	GVX1217	R100021857	25/03/2023	7455-0
1013	RNL0C43	R100021858	25/03/2023	7463-0
1014	QNM2273	R100021859	25/03/2023	7455-0
1015	KKG4390	R100021860	25/03/2023	7455-0
1016	PVD7B82	R100021861	25/03/2023	7455-0
1017	QXS1I27	R100021862	25/03/2023	7455-0
1018	RGB1B04	R100021863	25/03/2023	7455-0
1019	GVO9452	R100021864	25/03/2023	7455-0
1020	GKO4B13	R100021866	25/03/2023	7455-0
1021	KNR9I23	R100021867	25/03/2023	7455-0
1022	QUQ4I86	R100021868	25/03/2023	7455-0
1023	RTR4G98	R100021869	25/03/2023	7455-0
1024	RVX7J04	R100021870	25/03/2023	7455-0
1025	HKB5I19	R100021871	25/03/2023	7463-0
1026	PYN3G54	R100021872	25/03/2023	7455-0
1027	PUT0521	R100021873	25/03/2023	7463-0
1028	RMZ0C58	R100021874	25/03/2023	7455-0
1029	QPH0817	R100021875	25/03/2023	7455-0
1030	OQL0912	R100021876	25/03/2023	7463-0
1031	GTK2F01	R100021877	25/03/2023	7455-0
1032	BDI1718	R100021878	25/03/2023	7455-0
1033	RUU9G35	R100021879	25/03/2023	7455-0
1034	RFD9C71	R100021880	25/03/2023	7455-0
1035	OLO9A13	R100021881	25/03/2023	7455-0
1036	RTI2F12	R100021882	25/03/2023	7463-0
1037	HLV0A01	R100021883	25/03/2023	7455-0
1038	QMX1439	R100021884	25/03/2023	7455-0
1039	PVM0G37	R100021885	25/03/2023	7455-0
1040	QNF5150	AM02296358	25/03/2023	5878-0
1041	HCO4J58	R100021886	25/03/2023	7455-0
1042	GOS9383	R100021887	25/03/2023	7455-0
1043	HEB9500	R100021888	25/03/2023	7455-0
1044	RFM4I21	R100021889	25/03/2023	7455-0
1045	OQS4J42	R100021890	25/03/2023	7455-0
1046	HML4A92	R100021891	25/03/2023	7463-0
1047	RFJ8G16	R100021892	25/03/2023	7455-0
1048	JHW2G58	R100021893	25/03/2023	7455-0
1049	PVY3097	R100021894	25/03/2023	7463-0
1050	OGI5190	R100021895	25/03/2023	7463-0
1051	QPV7339	R100021896	25/03/2023	7463-0
1052	QQX6346	R100021897	25/03/2023	7463-0
1053	PXV7D26	R100021898	25/03/2023	7463-0
1054	SHH0G93	R100021899	25/03/2023	7463-0
1055	APE6902	R100021900	25/03/2023	7455-0
1056	HNX6254	R100021901	25/03/2023	7455-0
1057	PZW3230	R100021902	25/03/2023	7455-0
1058	HMP6670	R100021903	25/03/2023	7455-0
1059	HJG0999	R100021904	25/03/2023	7455-0
1060	NXY4G25	R100021905	25/03/2023	7455-0
1061	SHB1D13	R100021906	25/03/2023	7455-0

1062	QUG4H14	R100021907	25/03/2023	7455-0
1063	RVF1C19	R100021908	25/03/2023	7455-0
1064	PVD5044	R100021909	25/03/2023	7455-0
1065	HKQ9218	R100021910	25/03/2023	7455-0
1066	RUW9C51	R100021911	25/03/2023	7455-0
1067	HKC3562	R100021912	25/03/2023	7455-0
1068	RUX2E70	R100021913	25/03/2023	7455-0
1069	RFY8F17	R100021914	25/03/2023	7455-0
1070	PVZ7D19	R100021915	25/03/2023	7463-0
1071	QXF9463	R100021916	25/03/2023	7455-0
1072	PZV7C05	R100021917	25/03/2023	7455-0
1073	PYW9453	R100021918	25/03/2023	7455-0
1074	RFB2J95	R100021919	25/03/2023	7455-0
1075	JFP4990	R100021920	25/03/2023	7455-0
1076	OYX9G67	R100021921	25/03/2023	7463-0
1077	PPW4A44	R100021922	25/03/2023	7455-0
1078	GTG2434	R100021923	25/03/2023	7463-0
1079	RMG0A04	R100021924	25/03/2023	7455-0
1080	HNZ8392	R100021925	25/03/2023	7455-0
1081	MMZ7558	R100021926	25/03/2023	7455-0
1082	PWL3401	R100021927	25/03/2023	7463-0
1083	QNS3A32	R100021928	25/03/2023	7455-0
1084	RFO7J49	R100021929	25/03/2023	7455-0
1085	GYG7939	R100021930	25/03/2023	7455-0
1086	JFV0C61	R100021931	25/03/2023	7455-0
1087	GMU0579	R100021932	25/03/2023	7455-0
1088	QNS9446	R100021933	25/03/2023	7455-0
1089	HDW1B50	R100021934	25/03/2023	7455-0
1090	HGR1085	R100021935	25/03/2023	7455-0
1091	HLA9D23	R100021936	25/03/2023	7455-0
1092	MRV0878	R100021937	25/03/2023	7455-0
1093	QXQ1A60	R100021938	25/03/2023	7455-0
1094	HOK9H32	R100021939	25/03/2023	7455-0
1095	QXL3A52	R100021940	25/03/2023	7455-0
1096	HLR7407	R100021941	25/03/2023	7455-0
1097	HMY2567	R100021943	25/03/2023	7455-0
1098	FUW0J15	R100021944	25/03/2023	7455-0
1099	JHU1C77	R100021945	25/03/2023	7455-0
1100	PYJ3187	R100021946	25/03/2023	7455-0
1101	HLA3268	R100021947	25/03/2023	7455-0
1102	QXR1I68	R100021948	25/03/2023	7455-0
1103	OWN3653	R100021949	25/03/2023	6050-3
1104	RNS3A47	R100021950	25/03/2023	7455-0
1105	RNA6G92	R100021951	25/03/2023	7455-0
1106	OLR8610	R100021952	25/03/2023	7455-0
1107	MPK1G28	R100021954	25/03/2023	7455-0
1108	PUX1G76	R100021955	25/03/2023	6050-3
1109	HGB9777	R100021957	25/03/2023	7455-0
1110	OPJ9671	R100021958	25/03/2023	7455-0
1111	RFL8C59	R100021960	25/03/2023	7455-0
1112	DJB6094	R100021962	25/03/2023	6050-3
1113	HNQ6818	R100021963	25/03/2023	7455-0
1114	JRO7F55	R100021964	25/03/2023	6050-3
1115	GLL7946	R100021965	25/03/2023	7455-0
1116	GVV4505	R100021967	25/03/2023	7455-0
1117	GTM4636	R100021968	25/03/2023	7455-0
1118	MTB4072	R100021969	25/03/2023	7455-0
1119	HGX5786	R100021971	25/03/2023	7455-0
1120	GTV3B90	R100021972	25/03/2023	7455-0
1121	GDP5D26	R100021973	25/03/2023	7455-0
1122	OPR6442	R100021974	25/03/2023	7455-0
1123	QOI9I15	R100021975	25/03/2023	7455-0
1124	RFO8G74	R100021977	25/03/2023	7455-0

1125	GZQ7J06	R100021978	25/03/2023	7455-0
1126	OQI1980	R100021980	25/03/2023	7455-0
1127	RMT2F36	R100021981	25/03/2023	7455-0
1128	QON1F97	R100021982	25/03/2023	7455-0
1129	HEU3848	R100021984	25/03/2023	7455-0
1130	LSZ9B33	R100021985	25/03/2023	7455-0
1131	GTE9G31	R100021987	25/03/2023	7455-0
1132	HJW2A92	R100021989	25/03/2023	7455-0
1133	OLQ0F39	R100021991	25/03/2023	7455-0
1134	HHS5J76	R100021992	25/03/2023	7455-0
1135	HXJ7092	R100021993	25/03/2023	7455-0
1136	HOC3C01	R100021995	25/03/2023	7455-0
1137	HEI1960	R100021996	25/03/2023	7455-0
1138	GYL4496	R100021997	25/03/2023	7455-0
1139	RUU9G35	R100021999	25/03/2023	7463-0
1140	HKR2A19	R100022000	25/03/2023	7455-0
1141	HFP5J99	R100022003	25/03/2023	7455-0
1142	GLL4931	R100022005	25/03/2023	7455-0
1143	RFB1G50	R100022007	25/03/2023	7455-0
1144	ODM9279	R100022008	25/03/2023	7455-0
1145	OPW1C31	R100022009	25/03/2023	7455-0
1146	HMN0930	R100022010	25/03/2023	7455-0
1147	HGV8505	R100022012	25/03/2023	7455-0
1148	HEV9971	R100022014	25/03/2023	7455-0
1149	HCA8I20	R100022015	25/03/2023	7455-0
1150	GYB7525	R100022017	25/03/2023	7455-0
1151	HGL9927	R100022018	25/03/2023	7455-0
1152	DKT0351	R100022020	25/03/2023	7455-0
1153	PXM0840	R100022022	25/03/2023	7455-0
1154	HAZ3757	R100022023	25/03/2023	7455-0
1155	HKW8I10	R100022026	25/03/2023	7455-0
1156	PZK8J73	R100022027	25/03/2023	6050-3
1157	HJT7096	R100022028	25/03/2023	6050-3
1158	RFS6E56	R100022029	25/03/2023	6050-3
1159	PWW6487	R100022030	25/03/2023	6050-3
1160	HKN2761	R100022031	25/03/2023	7455-0
1161	NXX2173	R100022032	25/03/2023	7455-0
1162	PYS5210	R100022033	25/03/2023	7455-0
1163	IAB8975	R100022034	25/03/2023	7455-0
1164	HNV3H13	R100022035	25/03/2023	7455-0
1165	HKN2761	R100022036	25/03/2023	7455-0
1166	OPT9140	R100022037	25/03/2023	7455-0
1167	HDB8I17	R100022038	25/03/2023	7455-0
1168	HGB9777	R100021714	25/03/2023	7463-0
1169	QNZ7C10	R100021715	25/03/2023	7463-0
1170	PXQ9G41	R100022124	26/03/2023	7455-0
1171	PKM4I33	R100022215	26/03/2023	7455-0
1172	OQZ5B60	R100022216	26/03/2023	7463-0
1173	NBX2G26	R100022217	26/03/2023	7455-0
1174	NXY1159	R100022218	26/03/2023	7455-0
1175	QXZ0H83	R100022219	26/03/2023	7455-0
1176	PVP7G92	R100022220	26/03/2023	7455-0
1177	MTZ4D21	R100022221	26/03/2023	7455-0
1178	PUJ8J68	R100022223	26/03/2023	7455-0
1179	KXO1C38	R100022227	26/03/2023	7463-0
1180	HKC3629	R100022228	26/03/2023	7455-0
1181	GLI1365	R100022229	26/03/2023	7455-0
1182	GWK9233	R100022252	26/03/2023	7455-0
1183	HJB7956	R100022253	26/03/2023	7455-0
1184	QXK5393	R100022255	26/03/2023	7455-0
1185	OQL3167	R100022258	26/03/2023	7455-0
1186	OPQ0161	R100022259	26/03/2023	7455-0
1187	GWR6773	R100022260	26/03/2023	7455-0

1188	RME2D89	R100022261	26/03/2023	7463-0
1189	HCJ5206	R100022262	26/03/2023	7455-0
1190	QOL0817	R100022263	26/03/2023	7463-0
1191	HLJ8514	R100022264	26/03/2023	7463-0
1192	RMW4F75	R100022265	26/03/2023	7455-0
1193	HKT1G13	R100022267	26/03/2023	7455-0
1194	GWA7G44	R100022269	26/03/2023	7455-0
1195	CWO3380	R100022273	26/03/2023	7455-0
1196	GQB5B00	R100022274	26/03/2023	7455-0
1197	HEJ8I88	R100022276	26/03/2023	7455-0
1198	HFX0F18	R100022278	26/03/2023	7455-0
1199	OWM5224	R100022280	26/03/2023	7455-0
1200	HBA5930	R100022281	26/03/2023	7463-0
1201	QOB3800	R100022353	26/03/2023	7455-0
1202	HDK7E10	R100022354	26/03/2023	7455-0
1203	HBW2170	R100022355	26/03/2023	7455-0
1204	HLY9351	R100022356	26/03/2023	7455-0
1205	OQV2160	R100022357	26/03/2023	7463-0
1206	PXX1246	R100022358	26/03/2023	7463-0
1207	HKO9A23	R100022359	26/03/2023	7455-0
1208	RMH6J43	R100022360	26/03/2023	7455-0
1209	OPI0075	R100022361	26/03/2023	7455-0
1210	RNN3B08	R100022362	26/03/2023	7463-0
1211	EPK7622	R100022363	26/03/2023	7455-0
1212	PXM8C19	R100022364	26/03/2023	7455-0
1213	HFW4761	R100022365	26/03/2023	7463-0
1214	HLJ7997	R100022366	26/03/2023	7455-0
1215	HML5D09	R100022367	26/03/2023	7455-0
1216	PYY8014	R100022368	26/03/2023	7463-0
1217	PYT1862	R100022369	26/03/2023	7455-0
1218	HNQ9075	R100022370	26/03/2023	7455-0
1219	QOL4A77	R100022371	26/03/2023	7455-0
1220	PZF6853	R100022372	26/03/2023	7463-0
1221	GXH9H35	R100022373	26/03/2023	7455-0
1222	BPG6I50	R100022374	26/03/2023	7455-0
1223	GWK8581	R100022065	26/03/2023	7455-0
1224	QOE6429	R100022068	26/03/2023	7455-0
1225	QUI5388	R100022069	26/03/2023	7455-0
1226	HFE1747	R100022071	26/03/2023	7455-0
1227	DRH1533	R100022073	26/03/2023	7455-0
1228	IYR2D90	R100022074	26/03/2023	7463-0
1229	OQJ4D33	R100022076	26/03/2023	7455-0
1230	HEJ4851	R100022077	26/03/2023	7455-0
1231	HNM0275	R100022079	26/03/2023	7455-0
1232	RUX2B55	R100022080	26/03/2023	7455-0
1233	CID5734	R100022081	26/03/2023	7455-0
1234	HAO1A75	R100022082	26/03/2023	7455-0
1235	GYV4278	R100022083	26/03/2023	7455-0
1236	BAO9912	R100022084	26/03/2023	7455-0
1237	RUE1G97	R100022085	26/03/2023	7455-0
1238	QQI8650	R100022087	26/03/2023	7455-0
1239	HAN6569	R100022088	26/03/2023	7455-0
1240	RFA8I04	R100022090	26/03/2023	7455-0
1241	CWO3380	R100022092	26/03/2023	7455-0
1242	OQQ3379	R100022093	26/03/2023	7455-0
1243	PUQ4495	R100022095	26/03/2023	7455-0
1244	OQK9170	R100022096	26/03/2023	7455-0
1245	QNS2797	R100022097	26/03/2023	7455-0
1246	GBS4C02	R100022102	26/03/2023	5673-2
1247	NXE1045	R100022110	26/03/2023	7455-0
1248	BZG8H82	R100022111	26/03/2023	7455-0
1249	HBM7530	R100022112	26/03/2023	7455-0
1250	FJL7614	R100022114	26/03/2023	7455-0

1251	GZH4E20	R100022118	26/03/2023	7455-0
1252	GLI1365	R100022120	26/03/2023	7455-0
1253	GZD7J01	R100022122	26/03/2023	7455-0
1254	OWU3264	R100022125	26/03/2023	7455-0
1255	HAX9J08	R100022126	26/03/2023	7463-0
1256	QXP9A80	R100022127	26/03/2023	6050-3
1257	GYV4C57	R100022128	26/03/2023	7455-0
1258	GWZ3A49	R100022129	26/03/2023	6050-3
1259	HNG6A61	R100022130	26/03/2023	7455-0
1260	PFF8407	R100022131	26/03/2023	7455-0
1261	RTU9G81	R100022132	26/03/2023	7471-0
1262	OPK6257	R100022133	26/03/2023	7455-0
1263	HMK0120	R100022134	26/03/2023	7455-0
1264	HIN0A12	R100022135	26/03/2023	7463-0
1265	PZF5818	R100022136	26/03/2023	7455-0
1266	RVP4E68	R100022137	26/03/2023	7463-0
1267	GTG7G02	R100022138	26/03/2023	7455-0
1268	OPQ0161	R100022139	26/03/2023	7455-0
1269	HAG1570	R100022140	26/03/2023	6050-3
1270	OWV4854	R100022141	26/03/2023	7455-0
1271	PYG2332	R100022142	26/03/2023	7455-0
1272	PNQ5776	R100022143	26/03/2023	7455-0
1273	HMB0570	R100022144	26/03/2023	7455-0
1274	ECU6G17	R100022145	26/03/2023	7455-0
1275	HJF2J66	R100022146	26/03/2023	7455-0
1276	GYB9I92	R100022147	26/03/2023	7455-0
1277	HEX6B69	R100022148	26/03/2023	7455-0
1278	GWK9233	R100022149	26/03/2023	7455-0
1279	PYA5H35	R100022150	26/03/2023	7455-0
1280	GLL5I19	R100022151	26/03/2023	7455-0
1281	GLI1365	R100022152	26/03/2023	7455-0
1282	OMA9J89	R100022153	26/03/2023	7455-0
1283	HHT2639	R100022154	26/03/2023	7455-0
1284	PUF0525	R100022155	26/03/2023	7471-0
1285	HFX9929	R100022156	26/03/2023	7455-0
1286	HDM5682	R100022157	26/03/2023	7463-0
1287	HGB9969	R100022158	26/03/2023	7455-0
1288	OMH7G83	R100022159	26/03/2023	7463-0
1289	QXJ4G45	R100022160	26/03/2023	7455-0
1290	GXW3360	R100022161	26/03/2023	7455-0
1291	HKN3653	R100022162	26/03/2023	7455-0
1292	GRK7573	R100022163	26/03/2023	7455-0
1293	HDW5518	R100022164	26/03/2023	7455-0
1294	GWV1D15	R100022165	26/03/2023	7455-0
1295	HNG8302	R100022166	26/03/2023	7455-0
1296	OXC8A57	R100022167	26/03/2023	7455-0
1297	HKO6B08	R100022168	26/03/2023	7455-0
1298	LCX8190	R100022169	26/03/2023	7455-0
1299	RVO9F63	R100022170	26/03/2023	7471-0
1300	NYE3850	R100022171	26/03/2023	7455-0
1301	CHS3I50	R100022172	26/03/2023	7455-0
1302	KVK7J07	R100022173	26/03/2023	7455-0
1303	GML4754	R100022174	26/03/2023	7455-0
1304	HLX2451	R100022175	26/03/2023	7455-0
1305	GTY7840	R100022176	26/03/2023	7455-0
1306	MJC1B92	R100022177	26/03/2023	7455-0
1307	HLQ4729	R100022178	26/03/2023	7455-0
1308	QQY0J25	R100022179	26/03/2023	7455-0
1309	HEW5044	R100022180	26/03/2023	7455-0
1310	RVO9F63	R100022181	26/03/2023	7455-0
1311	PZT0C45	R100022182	26/03/2023	7455-0
1312	QNH9629	R100022183	26/03/2023	7455-0
1313	QXP8D16	R100022184	26/03/2023	7455-0

1314	PYQ0J74	R100022185	26/03/2023	7455-0
1315	RTJ6G86	R100022186	26/03/2023	7455-0
1316	GXW3360	R100022187	26/03/2023	7455-0
1317	GZP7697	R100022188	26/03/2023	7463-0
1318	PUY8275	R100022189	26/03/2023	7455-0
1319	HGJ6116	R100022190	26/03/2023	7455-0
1320	HDS4973	R100022191	26/03/2023	7455-0
1321	JOB4281	R100022192	26/03/2023	7455-0
1322	CGB6662	R100022193	26/03/2023	7455-0
1323	HNI5153	R100022194	26/03/2023	7455-0
1324	GTC1297	R100022195	26/03/2023	7455-0
1325	PUP3J38	R100022196	26/03/2023	7455-0
1326	HGZ8909	R100022197	26/03/2023	7455-0
1327	HKT6475	R100022198	26/03/2023	7455-0
1328	PYT1862	R100022199	26/03/2023	7455-0
1329	OUW0A40	R100022200	26/03/2023	7455-0
1330	HMO9881	R100022201	26/03/2023	7455-0
1331	KKB3H25	R100022202	26/03/2023	7455-0
1332	QNU2641	R100022203	26/03/2023	7455-0
1333	HAB5432	R100022204	26/03/2023	7455-0
1334	GRY0486	R100022205	26/03/2023	7463-0
1335	OPK8599	R100022206	26/03/2023	7463-0
1336	HAN6569	R100022207	26/03/2023	7455-0
1337	RGD9I56	R100022208	26/03/2023	7455-0
1338	QOL0817	R100022209	26/03/2023	7463-0
1339	RNY2B05	R100022210	26/03/2023	7455-0
1340	HMR7303	R100022211	26/03/2023	7455-0
1341	OPF2163	R100022212	26/03/2023	7455-0
1342	GXJ8496	R100022213	26/03/2023	7455-0
1343	OPC8J12	R100022214	26/03/2023	7455-0
1344	PXQ9G41	R100021865	26/03/2023	7463-0
1345	HJT7096	R100021942	26/03/2023	7463-0
1346	HDQ3350	R100021953	26/03/2023	7455-0
1347	DAK1080	R100021956	26/03/2023	7471-0
1348	OZD9277	R100021959	26/03/2023	7463-0
1349	GWQ4127	R100021961	26/03/2023	7455-0
1350	GLI1365	R100021966	26/03/2023	7455-0
1351	PXN9270	R100021970	26/03/2023	7463-0
1352	GWI0045	R100021976	26/03/2023	7455-0
1353	HJI7J51	R100021979	26/03/2023	7463-0
1354	OMH9953	R100021983	26/03/2023	7455-0
1355	HOK3310	R100021986	26/03/2023	7455-0
1356	PVJ4488	R100021988	26/03/2023	7455-0
1357	GXT4757	R100021990	26/03/2023	7455-0
1358	DJM5C61	R100021994	26/03/2023	7455-0
1359	HGN9J51	R100021998	26/03/2023	7455-0
1360	HAI6378	R100022001	26/03/2023	7455-0
1361	PUY8D05	R100022002	26/03/2023	7455-0
1362	GNN9921	R100022004	26/03/2023	7455-0
1363	QXI3289	R100022006	26/03/2023	7455-0
1364	HKD4599	R100022011	26/03/2023	7455-0
1365	OQC8411	R100022013	26/03/2023	7455-0
1366	HIN5J93	R100022016	26/03/2023	7455-0
1367	GSK0J30	R100022019	26/03/2023	7463-0
1368	QXC6H42	R100022021	26/03/2023	7455-0
1369	RUN6H09	R100022024	26/03/2023	7463-0
1370	OLO1084	R100022025	26/03/2023	7455-0
1371	HMZ3D85	R100022039	26/03/2023	7463-0
1372	PZH5429	R100022042	26/03/2023	7455-0
1373	JGH8395	R100022043	26/03/2023	7455-0
1374	QQY4631	R100022046	26/03/2023	7455-0
1375	PWF0407	R100022052	26/03/2023	7455-0
1376	BVX6086	R100022055	26/03/2023	7455-0

1377	LNR0G81	R100022057	26/03/2023	7455-0
1378	KXO1C38	R100022060	26/03/2023	7455-0
1379	PVB1G08	R100022061	26/03/2023	7455-0
1380	DKQ7H04	R100022062	26/03/2023	7455-0
1381	HNF6973	R100022063	26/03/2023	7455-0
1382	QMX8G69	R100022064	26/03/2023	7471-0
1383	HEQ4G62	R100022066	26/03/2023	7455-0
1384	HBG8240	R100022067	26/03/2023	7455-0
1385	GTJ3036	R100022070	26/03/2023	7455-0
1386	QXZ0H83	R100022072	26/03/2023	7463-0
1387	RFX9I80	R100022075	26/03/2023	7455-0
1388	HFB8F06	R100022078	26/03/2023	7455-0
1389	HNT6160	R100022086	26/03/2023	7455-0
1390	RFZ5I86	R100022089	26/03/2023	7455-0
1391	OXN4I76	R100022091	26/03/2023	7455-0
1392	HJJ8683	R100022094	26/03/2023	7455-0
1393	GTA1215	R100022098	26/03/2023	7463-0
1394	QPO8145	R100022099	26/03/2023	7455-0
1395	PUS3324	R100022100	26/03/2023	7471-0
1396	GVO7H34	R100022101	26/03/2023	7455-0
1397	OLW8I89	R100022103	26/03/2023	7455-0
1398	RUM3G86	R100022104	26/03/2023	7455-0
1399	HLY0950	R100022105	26/03/2023	7455-0
1400	OXK4629	R100022106	26/03/2023	7455-0
1401	BBG3A93	R100022107	26/03/2023	7455-0
1402	FUM0I70	R100022108	26/03/2023	7463-0
1403	QQF9485	R100022109	26/03/2023	7455-0
1404	OBY9B27	R100022113	26/03/2023	7463-0
1405	EZX7G02	R100022115	26/03/2023	7455-0
1406	HEF9561	R100022116	26/03/2023	7455-0
1407	GRR8160	R100022117	26/03/2023	7455-0
1408	PXK7114	R100022119	26/03/2023	7455-0
1409	QUE3E96	R100022121	26/03/2023	7463-0
1410	HHB0673	R100022123	26/03/2023	7455-0
1411	PWU9283	R100021716	26/03/2023	7455-0
1412	RNP5B33	R100021717	26/03/2023	7455-0
1413	HAU5258	R100021718	26/03/2023	7463-0
1414	RFI1B87	R100021719	26/03/2023	7455-0
1415	FUD9J29	R100021720	26/03/2023	7455-0
1416	NXZ7404	AM02295847	26/03/2023	5738-0
1417	GNV7407	AM02296403	26/03/2023	6530-0
1418	GIK2F53	AM02296406	26/03/2023	6530-0
1419	PZH3994	AM02296407	26/03/2023	6530-0
1420	PUR8220	AM02296408	26/03/2023	6530-0
1421	HEB8J10	AM02296409	26/03/2023	6530-0
1422	PXP7C90	AM02296410	26/03/2023	6530-0
1423	PUF7A17	AM02296411	26/03/2023	6530-0
1424	RNT5E04	R100022222	27/03/2023	7455-0
1425	GYQ6I02	R100022224	27/03/2023	7455-0
1426	QUH8F66	R100022225	27/03/2023	7471-0
1427	HDU5600	R100022226	27/03/2023	7463-0
1428	LKX4B07	R100022230	27/03/2023	7463-0
1429	PUS6A62	R100022231	27/03/2023	7463-0
1430	JNF1565	R100022232	27/03/2023	7455-0
1431	RFW0D10	R100022233	27/03/2023	7455-0
1432	OWS3H31	R100022234	27/03/2023	7471-0
1433	KJW0H92	R100022235	27/03/2023	7455-0
1434	OWJ8H88	R100022236	27/03/2023	7455-0
1435	GPI6G42	R100022237	27/03/2023	7455-0
1436	HLB7519	R100022238	27/03/2023	7455-0
1437	PUF9A50	R100022239	27/03/2023	7455-0
1438	OPW9901	R100022240	27/03/2023	7455-0
1439	HBA8800	R100022241	27/03/2023	7455-0

1440	FFL3D84	R100022242	27/03/2023	7455-0
1441	HKW3799	R100022243	27/03/2023	7471-0
1442	PVC9J48	R100022244	27/03/2023	7455-0
1443	PUY0981	R100022245	27/03/2023	7455-0
1444	PYS1133	R100022246	27/03/2023	7455-0
1445	QXQ7E90	R100022247	27/03/2023	7455-0
1446	QNL7942	R100022248	27/03/2023	7455-0
1447	PAE1C86	R100022249	27/03/2023	7455-0
1448	RUJ8H30	R100022250	27/03/2023	7463-0
1449	GTJ5710	R100022251	27/03/2023	7463-0
1450	QUX1767	R100022254	27/03/2023	7463-0
1451	HBJ2127	R100022256	27/03/2023	7455-0
1452	RFF8B26	R100022257	27/03/2023	7455-0
1453	GVX9945	R100022266	27/03/2023	7455-0
1454	RKA2J89	R100022268	27/03/2023	7455-0
1455	HMZ8B98	R100022270	27/03/2023	7455-0
1456	RVY8E67	R100022271	27/03/2023	7455-0
1457	HNG4401	R100022272	27/03/2023	7463-0
1458	OPU8011	R100022275	27/03/2023	7463-0
1459	QEX8772	R100022277	27/03/2023	7455-0
1460	HCQ9H84	R100022279	27/03/2023	7455-0
1461	QWV2403	R100022282	27/03/2023	7455-0
1462	KRP1D85	R100022283	27/03/2023	7455-0
1463	OWY8A08	R100022284	27/03/2023	7455-0
1464	QUK6A65	R100022285	27/03/2023	7455-0
1465	HMV1F93	R100022286	27/03/2023	7455-0
1466	QUD0J93	R100022287	27/03/2023	7455-0
1467	OWJ7439	R100022288	27/03/2023	7455-0
1468	HEF1700	R100022289	27/03/2023	7455-0
1469	HFS9C16	R100022290	27/03/2023	7455-0
1470	QXB4958	R100022291	27/03/2023	7455-0
1471	HCC1453	R100022292	27/03/2023	7463-0
1472	GLG2050	R100022293	27/03/2023	7455-0
1473	HLF5C71	R100022294	27/03/2023	7455-0
1474	GXK8902	R100022295	27/03/2023	7463-0
1475	PWR8C07	R100022296	27/03/2023	7455-0
1476	PNA2018	R100022297	27/03/2023	7455-0
1477	HAC9797	R100022298	27/03/2023	7463-0
1478	PVU2A19	R100022299	27/03/2023	7455-0
1479	OLX4632	R100022300	27/03/2023	7455-0
1480	PVJ9040	R100022301	27/03/2023	7455-0
1481	PWG7J48	R100022302	27/03/2023	7455-0
1482	QPW4504	R100022303	27/03/2023	7455-0
1483	QRH7G31	R100022304	27/03/2023	7455-0
1484	HCI4C97	R100022305	27/03/2023	7455-0
1485	HOD7861	R100022306	27/03/2023	7455-0
1486	RUE5E92	R100022307	27/03/2023	7463-0
1487	HKE8872	R100022308	27/03/2023	7455-0
1488	QNS1221	R100022309	27/03/2023	7455-0
1489	OQN7386	R100022310	27/03/2023	7463-0
1490	GYB6364	R100022311	27/03/2023	7455-0
1491	RTM8C77	R100022312	27/03/2023	7463-0
1492	HJU1A91	R100022313	27/03/2023	7463-0
1493	AXF1A78	R100022314	27/03/2023	7455-0
1494	QPZ9525	R100022315	27/03/2023	7455-0
1495	OQX9096	R100022316	27/03/2023	7455-0
1496	OPE7I46	R100022317	27/03/2023	7455-0
1497	HLG2A76	R100022318	27/03/2023	5673-2
1498	QIW2B28	R100022319	27/03/2023	7455-0
1499	QUX9789	R100022320	27/03/2023	7455-0
1500	NWZ5979	R100022321	27/03/2023	7455-0
1501	QQN4C03	R100022322	27/03/2023	7455-0
1502	HAT0211	R100022323	27/03/2023	7455-0

1503	PUU8125	R100022324	27/03/2023	7455-0
1504	HDT6F81	R100022325	27/03/2023	7455-0
1505	RUE5E97	R100022326	27/03/2023	7455-0
1506	PZL0117	R100022327	27/03/2023	7455-0
1507	HAV7505	R100022328	27/03/2023	7455-0
1508	NUX6H32	R100022329	27/03/2023	7455-0
1509	SFP6G99	R100022330	27/03/2023	7455-0
1510	PVS3891	R100022331	27/03/2023	6050-3
1511	AZO9215	R100022332	27/03/2023	7463-0
1512	GOH2315	R100022333	27/03/2023	7455-0
1513	HKF2962	R100022334	27/03/2023	7455-0
1514	HGP5931	R100022335	27/03/2023	5673-2
1515	QMU2F74	R100022336	27/03/2023	7455-0
1516	HEB0B67	R100022337	27/03/2023	7455-0
1517	PVJ5360	R100022338	27/03/2023	7455-0
1518	QWV3B83	R100022339	27/03/2023	7455-0
1519	GTH9644	R100022340	27/03/2023	7455-0
1520	QQN4C03	R100022341	27/03/2023	7463-0
1521	PUV7D99	R100022342	27/03/2023	7455-0
1522	HGK8D18	R100022343	27/03/2023	7455-0
1523	HDW5518	R100022344	27/03/2023	7455-0
1524	JPY2611	R100022345	27/03/2023	7455-0
1525	HIV3B51	R100022346	27/03/2023	7455-0
1526	HOF0B40	R100022347	27/03/2023	7455-0
1527	QOF5490	R100022348	27/03/2023	7455-0
1528	HJE2382	R100022349	27/03/2023	7455-0
1529	KYP6F83	R100022350	27/03/2023	7455-0
1530	PXT0047	R100022351	27/03/2023	7455-0
1531	HAX9017	R100022352	27/03/2023	7455-0
1532	PXR3454	R100022040	27/03/2023	7455-0
1533	QOF5490	R100022041	27/03/2023	7455-0
1534	HEO1829	R100022044	27/03/2023	7455-0
1535	HNA7H77	R100022045	27/03/2023	7455-0
1536	RVU5H81	R100022047	27/03/2023	7455-0
1537	QPV4192	R100022048	27/03/2023	7455-0
1538	OQY5898	R100022049	27/03/2023	7455-0
1539	HBQ3917	R100022050	27/03/2023	7455-0
1540	OQR5J84	R100022051	27/03/2023	7455-0
1541	HIC1485	R100022053	27/03/2023	7455-0
1542	HFP2C02	R100022054	27/03/2023	7455-0
1543	PWC0875	R100022056	27/03/2023	7463-0
1544	RFU9J57	R100022058	27/03/2023	7455-0
1545	OXI1242	R100022059	27/03/2023	7455-0
1546	RKO7H22	AM02296212	27/03/2023	5738-0
1547	RMQ9H09	AM02296359	28/03/2023	5550-0
1548	PUD1322	R100022375	28/03/2023	7463-0
1549	HWY3216	R100022376	28/03/2023	7455-0
1550	HNF9G71	R100022377	28/03/2023	7455-0
1551	KPE1E86	R100022378	28/03/2023	7455-0
1552	GNJ6848	R100022379	28/03/2023	7463-0
1553	HKR4569	R100022380	28/03/2023	7455-0
1554	HJR7642	R100022381	28/03/2023	7455-0
1555	PZE4387	R100022382	28/03/2023	7455-0
1556	EEF1562	R100022383	28/03/2023	7455-0
1557	PUA6081	R100022384	28/03/2023	7455-0
1558	HBN9I85	R100022385	28/03/2023	7455-0
1559	HJX0745	R100022386	28/03/2023	7455-0
1560	MUJ6239	R100022387	28/03/2023	7463-0
1561	FCR3B36	R100022388	28/03/2023	7455-0
1562	RTZ6G89	R100022389	28/03/2023	7455-0
1563	QXQ6A54	R100022390	28/03/2023	7455-0
1564	AMA8G34	R100022391	28/03/2023	7455-0
1565	HGI7E88	R100022392	28/03/2023	7455-0

1566	HED0G25	R100022393	28/03/2023	7455-0
1567	HNQ9D15	R100022394	28/03/2023	7455-0
1568	QPF7C15	R100022395	28/03/2023	7455-0
1569	OLP6E48	R100022396	28/03/2023	7455-0
1570	QUS0781	R100022397	28/03/2023	7455-0
1571	HEY1I31	R100022398	28/03/2023	7455-0
1572	OWP4415	R100022399	28/03/2023	7455-0
1573	GXA5H01	R100022400	28/03/2023	7455-0
1574	GSB5478	R100022401	28/03/2023	7455-0
1575	HFY4931	R100022402	28/03/2023	7455-0
1576	RFK1C67	R100022403	28/03/2023	7455-0
1577	OPB3008	R100022404	28/03/2023	7463-0
1578	QPO5A54	R100022405	28/03/2023	7455-0
1579	RFN5J38	R100022406	28/03/2023	7455-0
1580	QXN0717	R100022418	28/03/2023	7455-0
1581	HBY8I15	R100022419	28/03/2023	7455-0
1582	RMJ7H67	R100022420	28/03/2023	7463-0
1583	JGZ3656	R100022421	28/03/2023	7455-0
1584	GSM3056	R100022422	28/03/2023	7455-0
1585	HCJ8600	R100022423	28/03/2023	7455-0
1586	HFR6A69	R100022424	28/03/2023	6050-3
1587	HFR6A69	R100022425	28/03/2023	7455-0
1588	HNW8F45	R100022426	28/03/2023	6050-3
1589	HHJ3I22	R100022427	28/03/2023	6050-3
1590	HAV4246	R100022428	28/03/2023	7455-0
1591	QXJ5928	R100022429	28/03/2023	7455-0
1592	NWQ1G87	R100022430	28/03/2023	5673-2
1593	OWY9H23	R100022431	28/03/2023	5673-2
1594	NGX8E60	R100022432	28/03/2023	7455-0
1595	OJL1H86	R100022433	28/03/2023	7455-0
1596	QMU2F74	R100022434	28/03/2023	7455-0
1597	HAV2J77	R100022435	28/03/2023	7455-0
1598	QPD5629	R100022436	28/03/2023	7455-0
1599	ETD1J22	R100022437	28/03/2023	7455-0
1600	GXB6644	R100022438	28/03/2023	7455-0
1601	PWP6H63	R100022439	28/03/2023	7463-0
1602	NYD8521	R100022440	28/03/2023	7455-0
1603	HBA0I44	R100022441	28/03/2023	7455-0
1604	LSV7547	R100022442	28/03/2023	7455-0
1605	PGS1H49	R100022443	28/03/2023	7455-0
1606	PZD9027	R100022444	28/03/2023	7455-0
1607	GTJ1171	R100022445	28/03/2023	7471-0
1608	GQM2387	R100022446	28/03/2023	7455-0
1609	HOD5596	R100022447	28/03/2023	7455-0
1610	BBA1F01	R100022448	28/03/2023	6050-3
1611	OWS7067	R100022449	28/03/2023	6050-3
1612	RNE3C67	R100022450	28/03/2023	6050-3
1613	HFW6I86	R100022451	28/03/2023	6050-3
1614	RNZ9D17	R100022452	28/03/2023	6050-3
1615	GRK8H25	R100022453	28/03/2023	7463-0
1616	HNO1G13	R100022454	28/03/2023	7455-0
1617	QOJ4771	R100022455	28/03/2023	7455-0
1618	PVO7C97	R100022456	28/03/2023	7455-0
1619	OLV6490	R100022457	28/03/2023	7455-0
1620	GDH0G37	R100022458	28/03/2023	7455-0
1621	HIY0848	R100021721	28/03/2023	7455-0
1622	EPD2B36	R100021722	28/03/2023	7455-0
1623	GYV4981	R100022407	28/03/2023	7455-0
1624	KDO4821	R100022408	28/03/2023	7455-0
1625	QWZ4J35	R100022409	28/03/2023	7463-0
1626	HBH6I89	R100022410	28/03/2023	7455-0
1627	HFG1287	R100022411	28/03/2023	7455-0
1628	GXO3846	R100022412	28/03/2023	7463-0

1629	RLK7E35	R100022413	28/03/2023	7455-0
1630	QSC8109	R100022414	28/03/2023	7455-0
1631	GUX9789	R100022415	28/03/2023	7455-0
1632	PYL9638	R100022416	28/03/2023	7455-0
1633	MTO4226	R100022417	28/03/2023	7455-0
1634	RVE3J12	AM02296211	29/03/2023	5541-1
1635	PVC0829	AM02296213	29/03/2023	5541-1
1636	HIK6D34	AM02296214	29/03/2023	5541-1
1637	HKQ7020	AM02296416	30/03/2023	6122-0
1638	QUX9450	AM02295801	30/03/2023	5509-0
1639	BTB9261	AM02295661	31/03/2023	6017-4
1640	AAW9005	AM02295918	31/03/2023	6530-0
1641	CJA7418	AM02295920	31/03/2023	5568-0
1642	HOJ4789	AM02295527	01/04/2023	5568-0
1643	NEJ9956	AG06603970	01/04/2023	5541-1
1644	HID7696	R100022967	01/04/2023	7455-0
1645	QUH1099	R100022970	01/04/2023	7455-0
1646	IAJ8878	R100022972	01/04/2023	7455-0
1647	PUQ8113	R100022974	01/04/2023	7455-0
1648	QOR0636	R100022976	01/04/2023	7463-0
1649	HDM1B59	R100022977	01/04/2023	7463-0
1650	LQR7567	R100022978	01/04/2023	7455-0
1651	GYC4D46	R100022980	01/04/2023	7455-0
1652	GZD3H58	R100022982	01/04/2023	7455-0
1653	JJW5F18	R100022984	01/04/2023	7455-0
1654	HIT8030	R100022986	01/04/2023	7455-0
1655	HEI7624	R100022988	01/04/2023	7471-0
1656	FOZ8J56	R100022989	01/04/2023	7455-0
1657	RAB9316	R100022990	01/04/2023	7455-0
1658	QQM2535	R100022992	01/04/2023	7455-0
1659	PYQ3B07	R100022993	01/04/2023	7455-0
1660	RNW2G98	R100022994	01/04/2023	7455-0
1661	HKN4F03	R100022995	01/04/2023	7455-0
1662	HCI9628	R100022996	01/04/2023	7455-0
1663	HEA2J41	R100022997	01/04/2023	7455-0
1664	PMR9C12	R100022998	01/04/2023	7463-0
1665	HCW2B56	R100023000	01/04/2023	7455-0
1666	QNS7487	R100023003	01/04/2023	7455-0
1667	HBJ8607	R100023004	01/04/2023	7463-0
1668	HFV4I31	R100023005	01/04/2023	6050-3
1669	HJR8444	R100023007	01/04/2023	6050-3
1670	PUT2J97	R100023009	01/04/2023	6050-3
1671	GVS1641	R100023011	01/04/2023	7455-0
1672	HHO4H98	R100023013	01/04/2023	7455-0
1673	GNX2500	R100023015	01/04/2023	7455-0
1674	QXV6I70	R100023017	01/04/2023	7455-0
1675	RNQ9E84	R100023018	01/04/2023	7455-0
1676	DXA3108	R100023020	01/04/2023	7455-0
1677	QNL6G66	R100023022	01/04/2023	7455-0
1678	LLO5H28	R100023025	01/04/2023	7455-0
1679	GWP0305	AG06606383	02/04/2023	5185-1
1680	PZR1009	AG06606382	02/04/2023	7633-1
1681	PUB1380	AG06606381	02/04/2023	7633-1
1682	OQW9592	AG06603925	02/04/2023	5185-1
1683	HOB4807	AG06606295	02/04/2023	5185-1
1684	OVJ5A97	AG06606294	02/04/2023	7366-2
1685	HOK7312	AG06606373	02/04/2023	5568-0
1686	HGL6601	AG06606380	02/04/2023	7633-1
1687	OLZ8323	AG06606378	02/04/2023	5185-1
1688	PYD8999	AG06606377	02/04/2023	7633-1
1689	NCV2656	AG06606376	02/04/2023	5568-0
1690	HNF6B71	AG06606375	02/04/2023	5550-0
1691	QNW7C28	AG06606374	02/04/2023	5568-0

1692	GYG0195	AG06603954	02/04/2023	7633-2
1693	GYG0195	AG06603953	02/04/2023	6530-0
1694	HMH5I10	AG06603853	02/04/2023	5568-0
1695	KNJ7190	AG06606384	02/04/2023	5185-1
1696	HJR6286	AG06606379	02/04/2023	5185-1
1697	GWZ4121	AG06603926	02/04/2023	5550-0
1698	GJQ9D52	AG06606307	02/04/2023	5207-0
1699	OXF1132	R100022966	02/04/2023	7455-0
1700	PWG2237	R100022968	02/04/2023	7455-0
1701	PBZ0A48	R100022969	02/04/2023	7455-0
1702	EZY1D86	R100022971	02/04/2023	7455-0
1703	OWX6668	R100022973	02/04/2023	7455-0
1704	GZH2799	R100022975	02/04/2023	7455-0
1705	HZQ6I91	R100022979	02/04/2023	7455-0
1706	HJG4726	R100022981	02/04/2023	7455-0
1707	QNI6843	R100022983	02/04/2023	7455-0
1708	PYO3J46	R100022985	02/04/2023	7455-0
1709	GLD8111	R100022987	02/04/2023	6050-3
1710	HLX5819	R100022991	02/04/2023	7455-0
1711	GLD8111	R100022999	02/04/2023	6050-3
1712	CIO2A90	R100023001	02/04/2023	7455-0
1713	HAO4F46	R100023002	02/04/2023	7455-0
1714	HOG0368	R100023006	02/04/2023	7471-0
1715	PWC3512	R100023008	02/04/2023	7455-0
1716	OQT5G39	R100023010	02/04/2023	7455-0
1717	OWK1I36	R100023012	02/04/2023	7455-0
1718	FIA0614	R100023014	02/04/2023	7455-0
1719	OLY3780	R100023016	02/04/2023	7463-0
1720	RFT5B45	R100023019	02/04/2023	6050-3
1721	OPI8518	R100023021	02/04/2023	7455-0
1722	OPL2B94	R100023023	02/04/2023	7455-0
1723	OPW7985	R100023024	02/04/2023	7455-0
1724	ORA3376	R100023026	02/04/2023	7455-0
1725	NXZ0202	R100023027	02/04/2023	7463-0
1726	HKC7J44	R100023028	02/04/2023	7463-0
1727	HLX5819	R100023029	02/04/2023	7455-0
1728	GYZ2239	R100023030	02/04/2023	6050-3
1729	HAX6155	R100023031	02/04/2023	7455-0
1730	HDQ1604	R100023032	02/04/2023	7455-0
1731	PYH6249	R100023033	02/04/2023	7463-0
1732	KMC4G09	R100023034	02/04/2023	7455-0
1733	NYD6A89	R100023035	02/04/2023	6050-3
1734	ERB8C88	R100023036	02/04/2023	7455-0
1735	HNE9921	R100023037	02/04/2023	7455-0
1736	RNE3B72	R100023038	02/04/2023	7455-0
1737	NKT7096	R100023039	02/04/2023	6050-3
1738	HNQ6959	R100023040	02/04/2023	6050-3
1739	PVO4797	R100023041	02/04/2023	6050-3
1740	PYH0027	R100023042	02/04/2023	7455-0
1741	JHS4176	R100023043	02/04/2023	6050-3
1742	PYL0597	R100023044	02/04/2023	7455-0
1743	GQQ9080	R100023045	02/04/2023	6050-3
1744	GUK8H33	R100023046	02/04/2023	6050-3
1745	PYI9J95	R100023047	02/04/2023	7455-0
1746	HNU3558	R100023048	02/04/2023	7455-0
1747	GPY9824	R100023049	02/04/2023	7455-0
1748	KOL0684	R100023050	02/04/2023	7455-0
1749	GLI1365	R100023051	02/04/2023	7463-0
1750	JHJ4514	R100023052	02/04/2023	7455-0
1751	HFI2235	R100023053	02/04/2023	7455-0
1752	HEB5844	R100023054	02/04/2023	7471-0
1753	GOE4B41	R100023055	02/04/2023	7455-0
1754	NXV6661	R100023056	02/04/2023	7455-0

1755	QUD1100	R100023057	02/04/2023	7455-0
1756	KWD9703	R100023058	02/04/2023	7455-0
1757	HAX7024	R100023059	02/04/2023	7455-0
1758	QQN1402	R100023060	02/04/2023	7455-0
1759	GVQ3B68	R100023061	02/04/2023	7455-0
1760	NTS7757	R100023062	02/04/2023	7463-0
1761	HIH4433	R100023063	02/04/2023	7455-0
1762	PXC0887	R100023064	02/04/2023	7455-0
1763	COE1891	R100023065	02/04/2023	7455-0
1764	FAR2D99	R100023066	02/04/2023	7455-0
1765	RMH8C75	R100023067	02/04/2023	7455-0
1766	HPD2G53	R100023068	02/04/2023	7455-0
1767	PZV1446	R100023069	02/04/2023	7455-0
1768	PYX6898	R100023070	02/04/2023	7455-0
1769	NXU3J37	R100023071	02/04/2023	7455-0
1770	RNM3H92	R100023072	02/04/2023	7455-0
1771	RVZ6B31	R100023073	02/04/2023	7455-0
1772	QXS7A79	R100023074	02/04/2023	7455-0
1773	PVH9270	R100023075	02/04/2023	7455-0
1774	ECT5F09	R100023076	02/04/2023	7455-0
1775	QUO3733	R100023077	02/04/2023	7463-0
1776	ATC1I52	R100023078	02/04/2023	7455-0
1777	ARC9E97	R100023079	02/04/2023	7455-0
1778	RND7A67	R100023080	02/04/2023	7455-0
1779	HIK3216	R100023081	02/04/2023	7455-0
1780	RTI9I89	R100023082	02/04/2023	7455-0
1781	PXX1G36	R100023083	02/04/2023	7463-0
1782	JRK1951	R100023084	02/04/2023	7455-0
1783	OWL6255	R100023085	02/04/2023	7471-0
1784	ORF3I95	R100023086	02/04/2023	7455-0
1785	RFO1A92	R100023087	02/04/2023	7455-0
1786	LLS7J04	R100023088	02/04/2023	7455-0
1787	OQL2G82	R100023089	02/04/2023	7455-0
1788	HMC1E58	R100023090	02/04/2023	7455-0
1789	HAA8931	R100023091	02/04/2023	7455-0
1790	PVL1845	R100023092	02/04/2023	7455-0
1791	HKI6107	R100023093	02/04/2023	7455-0
1792	HBJ2314	R100023094	02/04/2023	7455-0
1793	PYZ8456	R100023095	02/04/2023	7455-0
1794	GYJ9I83	R100023096	02/04/2023	7455-0
1795	NRH1880	R100023097	02/04/2023	7455-0
1796	GTC2977	R100023098	02/04/2023	7463-0
1797	PUA9098	R100023099	02/04/2023	7455-0
1798	HKI2E49	R100023100	02/04/2023	7455-0
1799	PVH4699	R100023101	02/04/2023	7455-0
1800	GTV1819	R100023102	02/04/2023	7455-0
1801	QUV7J75	R100023103	02/04/2023	7463-0
1802	GPC2C73	R100023104	02/04/2023	7455-0
1803	FQT8D16	R100023105	02/04/2023	7455-0
1804	PQW6300	R100023106	02/04/2023	7455-0
1805	OPA4729	R100023107	02/04/2023	7455-0
1806	PIO9D27	R100023108	02/04/2023	7455-0
1807	ARC9E97	R100023109	02/04/2023	7455-0
1808	KXL4D56	R100023110	02/04/2023	6050-3
1809	GYO7647	R100023111	02/04/2023	6050-3
1810	GYB5500	R100023112	02/04/2023	6050-3
1811	HBZ1E34	R100023113	02/04/2023	6050-3
1812	HMF6556	R100023114	02/04/2023	6050-3
1813	HZU9258	R100023115	02/04/2023	6050-3
1814	OPJ5250	R100023116	02/04/2023	6050-3
1815	HFW1A96	R100023117	02/04/2023	6050-3
1816	RTW0J93	R100023118	02/04/2023	7455-0
1817	JMN2G92	R100023119	02/04/2023	7455-0

1818	OPE3B85	R100023120	02/04/2023	7455-0
1819	GVN6A90	R100023121	02/04/2023	7463-0
1820	HZW8466	R100023122	02/04/2023	7455-0
1821	OPY2807	R100023123	02/04/2023	7455-0
1822	HIM0C47	R100023124	02/04/2023	7455-0
1823	QNJ4117	R100023125	02/04/2023	7455-0
1824	RFR2A02	R100023126	02/04/2023	7455-0
1825	OPL7073	R100023127	02/04/2023	7463-0
1826	RTD8J79	R100023128	02/04/2023	7455-0
1827	GTF6596	AM02296005	02/04/2023	5525-0
1828	OMD0906	AM02295591	03/04/2023	5550-0
1829	LRE3410	AG06616630	03/04/2023	5568-0
1830	HIH4126	AG06606385	03/04/2023	5568-0
1831	HKT9867	AG06601607	03/04/2023	7366-2
1832	HLX8239	AG06601612	03/04/2023	5193-0
1833	RFU4H17	AG06601610	03/04/2023	5525-0
1834	MTD0662	AG06601677	03/04/2023	5550-0
1835	HIK9E30	AG06603957	03/04/2023	5541-4
1836	PZF2C66	AG06606289	03/04/2023	7366-2
1837	ESJ4A81	AG06606283	03/04/2023	7366-2
1838	PZK1112	AG06603837	03/04/2023	5550-0
1839	FZI2468	AG06606387	03/04/2023	7366-2
1840	QXK1H80	AG06603838	03/04/2023	5550-0
1841	PPE4F50	AG06603971	03/04/2023	5380-0
1842	QXB6H76	AG06603897	03/04/2023	5193-0
1843	RFK2B41	AG06601605	03/04/2023	7366-2
1844	OPJ5015	AG06606311	03/04/2023	5550-0
1845	MOW6227	AG06603958	03/04/2023	5541-4
1846	HAI9660	AG06606286	03/04/2023	7366-2
1847	HMR2948	AG06601601	03/04/2023	7366-2
1848	DMC5I10	AG06603895	03/04/2023	5541-4
1849	HJP7329	AG06601674	03/04/2023	5550-0
1850	PYS1405	AG06606309	03/04/2023	5541-4
1851	QUC3B88	AG06606388	03/04/2023	5550-0
1852	HMR2948	AG06606386	03/04/2023	7366-2
1853	DSX3854	AG06603896	03/04/2023	5541-4
1854	HCV6762	AG06601707	03/04/2023	5185-1
1855	EJI3147	AG06601676	03/04/2023	5550-0
1856	HET7955	AG06601675	03/04/2023	5550-0
1857	GWV4691	AG06601673	03/04/2023	5550-0
1858	RMD4C60	AG06603959	03/04/2023	5541-4
1859	RFQ9A54	AG06606310	03/04/2023	5541-4
1860	HBQ9835	AG06603955	03/04/2023	5541-4
1861	GXJ1554	AG06603839	03/04/2023	5185-1
1862	HCL3701	AG06606287	03/04/2023	7366-2
1863	RVI2B22	AG06606293	03/04/2023	5509-0
1864	LKJ6096	AG06603960	03/04/2023	5541-4
1865	HNV2I02	AG06614894	04/04/2023	5525-0
1866	HCQ1956	AG06614893	04/04/2023	5550-0
1867	HJI9164	AG06608438	04/04/2023	7633-1
1868	JGW5A93	AG06608436	04/04/2023	7633-1
1869	HIU0I05	AG06608431	04/04/2023	5550-0
1870	QXF9A12	AG06606316	04/04/2023	5525-0
1871	HMR8075	AG06614895	04/04/2023	5550-0
1872	QOQ3C81	AG06606317	04/04/2023	5550-0
1873	PZQ4200	AG06601735	04/04/2023	7366-2
1874	LON1749	AG06608437	04/04/2023	7633-1
1875	HGH0A44	AG06608429	04/04/2023	5541-4
1876	PXQ7422	AG06603963	04/04/2023	5665-0
1877	GWM4569	AG06606315	04/04/2023	5550-0
1878	KXY4J08	AG06606314	04/04/2023	5550-0
1879	PWA3559	AG06606312	04/04/2023	6530-0
1880	RFZ7H65	AG06601679	04/04/2023	7633-1

1881	PXQ7422	AG06603962	04/04/2023	5622-1
1882	GRW2G94	AG06614892	04/04/2023	5550-0
1883	GXQ4546	AG06608435	04/04/2023	5185-1
1884	NIK9330	AG06608432	04/04/2023	5550-0
1885	HJR7862	AG06603840	04/04/2023	5541-4
1886	HOU0114	AG06608430	04/04/2023	5550-0
1887	HNW8818	AG06608427	04/04/2023	6122-0
1888	HAE3G01	AG06603961	04/04/2023	5541-4
1889	HFJ3366	AG06606318	04/04/2023	5550-0
1890	HKO8118	AG06614896	04/04/2023	5550-0
1891	GSB8B54	AG06614891	04/04/2023	5550-0
1892	HMW2H71	AG06614890	04/04/2023	7366-2
1893	HGV5631	AG06608434	04/04/2023	7633-1
1894	PVZ7522	AG06608428	04/04/2023	6122-0
1895	OXD0J81	AM02295565	04/04/2023	5487-0
1896	QUM5587	AM02295738	04/04/2023	5550-0
1897	OMF2C64	AM02295529	05/04/2023	5568-0
1898	RML4B68	AM02295592	05/04/2023	5738-0
1899	PUQ1C85	AG06614897	05/04/2023	5509-0
1900	GUQ4469	AG06614898	05/04/2023	7366-2
1901	LRG7C30	AG06616632	05/04/2023	5452-1
1902	PXY7B69	AG06603861	05/04/2023	5452-1
1903	GBX2H55	AG06601614	05/04/2023	5193-0
1904	GML4798	AG06603931	05/04/2023	5380-0
1905	GXP2606	AG06601739	05/04/2023	5452-6
1906	GML4798	AG06601737	05/04/2023	5525-0
1907	HIR7441	AG06603930	05/04/2023	5509-0
1908	HJR6033	AG06601680	05/04/2023	5550-0
1909	DDQ1602	AG06603846	05/04/2023	5550-0
1910	HGL2F47	AG06603845	05/04/2023	5541-4
1911	HBR5991	AG06603898	05/04/2023	5550-0
1912	GFN8B83	AG06603860	05/04/2023	5550-0
1913	PZT5733	AG06601715	05/04/2023	5550-0
1914	QWS0903	AG06603843	05/04/2023	5550-0
1915	HOJ3J13	AG06603863	05/04/2023	5550-0
1916	RFK8G39	AG06603862	05/04/2023	5550-0
1917	OFL7D56	AG06603859	05/04/2023	5550-0
1918	HMR6B45	AG06616633	05/04/2023	5525-0
1919	RUB2A08	AG06603964	05/04/2023	6122-0
1920	PUT2J97	AG06601616	05/04/2023	5509-0
1921	HAB8G49	AG06601615	05/04/2023	5738-0
1922	DJH2516	AG06601613	05/04/2023	5738-0
1923	HHM8H31	AG06601717	05/04/2023	5550-0
1924	NXX2944	AG06601716	05/04/2023	5550-0
1925	GOI4F43	AG06603844	05/04/2023	5550-0
1926	FCL4G07	AG06608621	06/04/2023	7366-2
1927	QPZ1B17	AG06608623	06/04/2023	5185-1
1928	LUU7969	AG06608624	06/04/2023	5185-1
1929	HBL9993	AG06601762	06/04/2023	7633-1
1930	RNZ7C41	AG06601761	06/04/2023	5185-1
1931	HNE8103	AG06601757	06/04/2023	7633-1
1932	HML6J22	AG06601748	06/04/2023	5550-0
1933	OLU3724	AG06601746	06/04/2023	5550-0
1934	HIX9943	AG06601745	06/04/2023	5568-0
1935	MPD2899	AG06601790	06/04/2023	5550-0
1936	HEE5784	AG06601747	06/04/2023	5550-0
1937	PZT5733	AG06601744	06/04/2023	5550-0
1938	LPN7713	AG06608629	06/04/2023	5185-1
1939	MQI2I17	AG06608627	06/04/2023	5185-1
1940	GHS3J77	AG06601760	06/04/2023	7633-1
1941	QXG6A59	AG06601759	06/04/2023	7633-1
1942	QXV9E90	AG06601751	06/04/2023	7633-1
1943	KBR3446	AG06608441	06/04/2023	5550-0

1944	QUO3520	AG06601754	06/04/2023	7633-1
1945	EEX9214	AG06601753	06/04/2023	7633-1
1946	HEJ4C57	AG06601750	06/04/2023	5541-4
1947	QPN2B56	AG06608439	06/04/2023	5550-0
1948	JWQ6H84	AG06603973	06/04/2023	5550-0
1949	HMH8C72	AG06608628	06/04/2023	5185-1
1950	LNU2101	AG06608625	06/04/2023	5185-1
1951	HHX1E50	AG06601763	06/04/2023	5185-1
1952	HGS1818	AG06601758	06/04/2023	5185-1
1953	PZN0098	AG06601756	06/04/2023	7633-1
1954	OPG3328	AG06601755	06/04/2023	7633-1
1955	NXX4069	AG06601752	06/04/2023	7633-1
1956	ATK8H46	AG06601749	06/04/2023	5541-4
1957	FDV3C04	AG06608442	06/04/2023	5452-1
1958	OPG4164	AG06608440	06/04/2023	5550-0
1959	HCL2134	AG06601743	06/04/2023	5550-0
1960	HFW1222	AG06601742	06/04/2023	5550-0
1961	OOV3558	AG06601741	06/04/2023	5568-0
1962	HEW3334	AG06601740	06/04/2023	5509-0
1963	SHN1J09	AM02295566	06/04/2023	5452-2
1964	SHN1J09	AM02295567	06/04/2023	5738-0
1965	HHQ3F86	AM02295559	07/04/2023	5452-1
1966	PVP3B45	AM02295560	07/04/2023	5452-1
1967	GXW5293	AM02295568	07/04/2023	6530-0
1968	GWQ3805	AG06608648	07/04/2023	6530-0
1969	DXR2913	AG06608633	07/04/2023	5185-1
1970	JOT7395	AG06612365	07/04/2023	5185-1
1971	JGV2104	AG06612368	07/04/2023	5185-1
1972	HJU3654	AG06603975	07/04/2023	6530-0
1973	GWL4313	AG06603974	07/04/2023	5215-2
1974	GWL4313	AG06601764	07/04/2023	5185-1
1975	RMQ8A96	AG06616635	08/04/2023	6050-2
1976	PUO7877	AG06601826	08/04/2023	5185-1
1977	ETG6890	AG06601785	08/04/2023	5185-1
1978	NVY7G25	AG06606431	08/04/2023	7366-2
1979	GVE5291	AG06606424	08/04/2023	5185-2
1980	HIX6235	AG06601784	08/04/2023	7633-1
1981	HMI8622	AG06601781	08/04/2023	5185-1
1982	GWQ5382	AG06601776	08/04/2023	5185-1
1983	DHQ7749	AG06601775	08/04/2023	5185-1
1984	PWA4J11	AG06608525	08/04/2023	5185-1
1985	GVJ9012	AG06608522	08/04/2023	5185-1
1986	OWP4154	AG06606390	08/04/2023	5185-1
1987	GWX6920	AG06606131	08/04/2023	5185-1
1988	HNX6482	AG06606127	08/04/2023	5185-1
1989	HAK0305	AG06606125	08/04/2023	5185-1
1990	GWH4C91	AG06603900	08/04/2023	5185-1
1991	HCV2184	AG06601694	08/04/2023	5550-0
1992	HNQ8170	AG06601693	08/04/2023	5452-1
1993	HIU2I66	AG06601768	08/04/2023	5185-1
1994	HIU2I66	AG06606133	08/04/2023	5185-1
1995	HLU9308	AG06601770	08/04/2023	5185-1
1996	HDW6909	AG06603927	08/04/2023	5568-0
1997	GUZ6I50	AG06606134	08/04/2023	5185-1
1998	HLR0466	AG06601767	08/04/2023	5380-0
1999	HLR0466	AG06601766	08/04/2023	5568-0
2000	GRS9500	AG06608524	08/04/2023	5185-1
2001	RNZ9J13	AG06601769	08/04/2023	7633-1
2002	RNM2B57	AG06601696	08/04/2023	5452-1
2003	QOQ1224	AG06608652	08/04/2023	5185-1
2004	GLE5594	AG06601787	08/04/2023	5185-1
2005	PUT7503	AG06608523	08/04/2023	5550-0
2006	HEE0704	AG06606250	08/04/2023	5568-0

2007	GRT4I00	AG06614224	08/04/2023	7684-2
2008	RNB3I24	AG06617036	08/04/2023	7056-1
2009	HMO1122	AG06601786	08/04/2023	5185-1
2010	HAR8A08	AG06601782	08/04/2023	5185-1
2011	IAF6111	AG06601772	08/04/2023	5568-0
2012	HKD3F57	AG06601688	08/04/2023	5550-0
2013	HAB3571	AG06601789	08/04/2023	7633-1
2014	QMT3092	AG06601783	08/04/2023	7633-1
2015	EUP2034	AG06601780	08/04/2023	5568-0
2016	RQM2D85	AG06601779	08/04/2023	5550-0
2017	CIO5171	AG06601778	08/04/2023	5185-1
2018	MYX9I78	AG06601773	08/04/2023	5185-1
2019	HLU9852	AG06601689	08/04/2023	5568-0
2020	OLP0996	AG06606132	08/04/2023	5185-1
2021	MYX9I78	AG06606130	08/04/2023	5185-1
2022	GTZ9554	AG06606126	08/04/2023	5185-1
2023	OQH4097	AG06606123	08/04/2023	5185-1
2024	OXE3E97	AG06603928	08/04/2023	5185-1
2025	GWR5049	AG06603976	08/04/2023	5568-0
2026	GVW2551	AG06606430	08/04/2023	5185-1
2027	GVW2551	AG06606428	08/04/2023	6530-0
2028	HDD2693	AG06601690	08/04/2023	5550-0
2029	MSU6131	AG06606124	08/04/2023	5185-1
2030	HMH1H33	AG06616867	08/04/2023	5509-0
2031	HIO0400	AG06601825	08/04/2023	5185-1
2032	HCL3320	AG06601824	08/04/2023	5185-1
2033	JKX3123	AG06601823	08/04/2023	5185-1
2034	HCL6733	AG06601822	08/04/2023	7633-1
2035	GSB3970	AG06601788	08/04/2023	5185-1
2036	MPK4115	AG06606427	08/04/2023	5185-2
2037	MPK4115	AG06606425	08/04/2023	6530-0
2038	GZB2B89	AG06601777	08/04/2023	5185-1
2039	HAA6G14	AG06601774	08/04/2023	7633-1
2040	AUT5C43	AG06601771	08/04/2023	5568-0
2041	PXD4J89	AG06603934	08/04/2023	5550-0
2042	OXD0302	AG06603933	08/04/2023	5550-0
2043	MVA5H55	AG06603932	08/04/2023	5550-0
2044	HHX1051	AG06601692	08/04/2023	5509-0
2045	QMS3B00	AG06601691	08/04/2023	5509-0
2046	GYL8896	AG06608526	08/04/2023	5185-1
2047	GWJ0168	AG06606391	08/04/2023	5185-1
2048	GZB2B89	AG06606389	08/04/2023	5185-1
2049	OPI5087	AG06606129	08/04/2023	5185-1
2050	QOB8074	AG06603899	08/04/2023	5185-1
2051	HNI0B99	AG06601765	08/04/2023	5541-4
2052	HNI0B99	AG06601695	08/04/2023	5541-4
2053	HBY9128	AG06608660	08/04/2023	6530-0
2054	PXQ6466	AG06617135	09/04/2023	6050-2
2055	GTC5B25	AG06617136	09/04/2023	5550-0
2056	QWR6770	AG06616637	09/04/2023	7366-2
2057	PVE5186	AG06603999	09/04/2023	5452-1
2058	OWX4731	AG06603850	09/04/2023	5550-0
2059	KCH3I68	AG06617133	09/04/2023	7366-2
2060	HJG1307	AG06617132	09/04/2023	7366-2
2061	PVE5186	AG06606433	09/04/2023	5738-0
2062	QXV7A46	AG06606435	09/04/2023	5738-0
2063	HKL2750	AG06603848	09/04/2023	6017-4
2064	PXI9730	AG06606331	09/04/2023	5967-0
2065	PXI9730	AG06606330	09/04/2023	5843-2
2066	PVU1157	AG06603998	09/04/2023	5452-1
2067	RTP1B88	AG06616868	09/04/2023	5932-0
2068	GYZ5004	AG06616869	09/04/2023	5622-2
2069	QQX8G16	AG06604001	09/04/2023	5460-0

2070	QXN5395	AG06616870	09/04/2023	5738-0
2071	HFC5864	AG06604002	09/04/2023	5460-0
2072	KLR7736	AG06604003	09/04/2023	5550-0
2073	PUC4213	AG06617134	09/04/2023	5207-0
2074	OEL6779	AG06603847	09/04/2023	5509-0
2075	RNU9J60	AG06604000	09/04/2023	5460-0
2076	PUW7285	AG06603992	10/04/2023	7633-1
2077	HEH0918	AG06606394	10/04/2023	5550-0
2078	HGG9865	AG06603989	10/04/2023	5185-1
2079	EZP7J49	AG06603988	10/04/2023	7633-1
2080	RFD3G88	AG06603987	10/04/2023	7633-2
2081	PEH5J58	AG06601834	10/04/2023	5185-1
2082	FOJ6A24	AG06601831	10/04/2023	5185-1
2083	HMC7874	AG06601827	10/04/2023	6122-0
2084	GQR9991	AG06601623	10/04/2023	5550-0
2085	OVD0342	AG06601722	10/04/2023	5185-1
2086	KKV0J12	AG06601799	10/04/2023	5452-1
2087	QQY1B23	AG06601795	10/04/2023	5550-0
2088	HKI3188	AG06608450	10/04/2023	5550-0
2089	HHP0230	AG06608449	10/04/2023	5550-0
2090	HEX4A17	AG06604106	10/04/2023	5185-1
2091	MUY0050	AG06604098	10/04/2023	5185-1
2092	QXX7C87	AG06604097	10/04/2023	7633-1
2093	GQM2387	AG06604091	10/04/2023	5185-1
2094	HOD7008	AG06604082	10/04/2023	5185-1
2095	QQL5501	AG06603981	10/04/2023	5185-1
2096	HAY7188	AG06603983	10/04/2023	5185-1
2097	QOZ2E87	AG06603977	10/04/2023	5185-1
2098	PWP9850	AG06604094	10/04/2023	5185-1
2099	GZE8581	AG06604103	10/04/2023	5185-1
2100	PXA7725	AG06601624	10/04/2023	5568-0
2101	GVQ2547	AG06604080	10/04/2023	7633-1
2102	KYX4638	AG06603996	10/04/2023	7633-1
2103	RNC4F78	AG06608446	10/04/2023	5550-0
2104	GIA9B24	AG06601699	10/04/2023	5550-0
2105	PZH9J22	AG06601835	10/04/2023	5185-1
2106	QPO0493	AG06601792	10/04/2023	5550-0
2107	GXM1943	AG06604095	10/04/2023	7633-1
2108	RVT5J52	AG06604077	10/04/2023	7633-1
2109	MOW6227	AG06601718	10/04/2023	5541-4
2110	RUR5F36	AG06608448	10/04/2023	5550-0
2111	HMD2931	AG06604096	10/04/2023	6122-0
2112	OMC2283	AG06603852	10/04/2023	5550-0
2113	RUM9C76	AG06604092	10/04/2023	5738-0
2114	SHI6A62	AG06604085	10/04/2023	5738-0
2115	HIK5454	AG06604079	10/04/2023	7633-1
2116	EWV8G26	AG06601731	10/04/2023	6122-0
2117	OBW1J72	AG06603991	10/04/2023	5185-1
2118	OWK0235	AG06603980	10/04/2023	7633-1
2119	GRV7675	AG06601836	10/04/2023	5185-1
2120	QXU5F56	AG06601828	10/04/2023	6122-0
2121	HMZ8013	AG06601805	10/04/2023	5550-0
2122	GWM4569	AG06601802	10/04/2023	5550-0
2123	PVN0544	AG06601721	10/04/2023	5525-0
2124	JHZ8J54	AG06601720	10/04/2023	5541-4
2125	GWM4569	AG06601797	10/04/2023	5550-0
2126	GKK3304	AG06601794	10/04/2023	5550-0
2127	OPS3682	AG06608445	10/04/2023	5550-0
2128	HKO5B43	AG06604101	10/04/2023	7633-1
2129	OXH0H30	AG06604090	10/04/2023	5185-1
2130	NGN8640	AG06604087	10/04/2023	5185-1
2131	OQF9209	AG06604084	10/04/2023	5185-1
2132	PUE6D23	AG06603993	10/04/2023	5185-1

2133	QQI1E86	AG06603982	10/04/2023	7633-1
2134	HBN0E74	AG06601838	10/04/2023	7633-1
2135	JYZ6954	AG06601833	10/04/2023	5185-1
2136	QQO6398	AG06601620	10/04/2023	5550-0
2137	QQZ0F87	AG06601617	10/04/2023	5525-0
2138	QQO6398	AG06601798	10/04/2023	5550-0
2139	QKR7C65	AG06604102	10/04/2023	7633-1
2140	PYQ8163	AG06604093	10/04/2023	7633-1
2141	HHG7H47	AG06604089	10/04/2023	5185-1
2142	PZY1174	AG06604088	10/04/2023	7633-1
2143	HFK1B12	AG06604081	10/04/2023	7633-1
2144	HFW0338	AG06604078	10/04/2023	5185-1
2145	FPM4949	AG06604076	10/04/2023	7633-1
2146	PVI6H35	AG06606323	10/04/2023	6530-0
2147	RFR4H53	AG06608560	10/04/2023	5967-0
2148	HFI9A97	AG06603990	10/04/2023	7633-1
2149	GSW5151	AG06603986	10/04/2023	7633-1
2150	AXE2J53	AG06603985	10/04/2023	7633-1
2151	EIY6147	AG06603984	10/04/2023	7633-1
2152	QOB8074	AG06603978	10/04/2023	5185-1
2153	QUZ2411	AG06601845	10/04/2023	5185-1
2154	HCF2A17	AG06601844	10/04/2023	5185-1
2155	HGO4003	AG06601843	10/04/2023	5185-1
2156	HBA9562	AG06601842	10/04/2023	7633-1
2157	HFP0300	AG06601841	10/04/2023	5185-1
2158	OQF3054	AG06601840	10/04/2023	7633-1
2159	GZF6C58	AG06601839	10/04/2023	5185-1
2160	GZE0064	AG06601837	10/04/2023	5185-1
2161	GLC9354	AG06601832	10/04/2023	5185-1
2162	IUV3F66	AG06601830	10/04/2023	6122-0
2163	QXM9J31	AG06601829	10/04/2023	6122-0
2164	HAB7362	AG06601806	10/04/2023	5550-0
2165	OMA7933	AG06601804	10/04/2023	5550-0
2166	CMC0197	AG06601803	10/04/2023	5550-0
2167	PUQ7294	AG06601625	10/04/2023	5550-0
2168	GPN9759	AG06601622	10/04/2023	5550-0
2169	GPN9759	AG06601619	10/04/2023	5550-0
2170	OMA7933	AG06601796	10/04/2023	5550-0
2171	GZN7024	AG06601793	10/04/2023	5550-0
2172	PUR6B18	AG06601791	10/04/2023	5525-0
2173	QMQ6731	AG06601697	10/04/2023	5550-0
2174	OCW6036	AG06603936	10/04/2023	5550-0
2175	OXE5F34	AG06603935	10/04/2023	5550-0
2176	GUG6973	AG06608447	10/04/2023	5550-0
2177	COG9024	AG06604104	10/04/2023	5185-1
2178	OPX5108	AG06604100	10/04/2023	5185-1
2179	EAL8E10	AG06604099	10/04/2023	7633-1
2180	HHW0659	AG06614646	10/04/2023	5452-1
2181	GUF4002	AG06604086	10/04/2023	7633-1
2182	RTS5I76	AG06604083	10/04/2023	5185-1
2183	GWC3887	AG06603995	10/04/2023	5185-1
2184	PWO8D43	AG06603994	10/04/2023	7633-1
2185	HHB3G56	AG06610629	10/04/2023	5185-1
2186	PUT7141	AG06608584	11/04/2023	5525-0
2187	RNN1F14	AG06603868	11/04/2023	5185-1
2188	OXH8562	AG06606337	11/04/2023	5193-0
2189	GWF7186	AG06606328	11/04/2023	6530-0
2190	HML5B69	AG06603867	11/04/2023	5541-4
2191	HGJ0449	AG06606441	11/04/2023	7366-2
2192	RTQ0A88	AG06603865	11/04/2023	5550-0
2193	NXY0E32	AG06601727	11/04/2023	7366-2
2194	OMG1E29	AG06601726	11/04/2023	7366-2
2195	KVQ9F02	AG06601636	11/04/2023	5541-1

2196	GRQ3636	AG06601631	11/04/2023	5185-1
2197	GQQ8462	AG06606252	11/04/2023	5550-0
2198	OWI5446	AG06606471	11/04/2023	5185-1
2199	PXR9570	AG06617138	11/04/2023	5185-1
2200	HBQ2040	AG06601627	11/04/2023	5185-1
2201	GZT0041	AG06606437	11/04/2023	7366-2
2202	OPH6805	AG06601630	11/04/2023	5185-1
2203	HIY1263	AG06606480	11/04/2023	5843-4
2204	RFB1G91	AG06606469	11/04/2023	5851-1
2205	RVQ4B84	AG06601642	11/04/2023	7056-1
2206	PUP7I93	AG06606336	11/04/2023	7366-2
2207	PYB9873	AG06601729	11/04/2023	5550-0
2208	GSP8H91	AG06610636	11/04/2023	7366-2
2209	OQO9C19	AG06610635	11/04/2023	7366-2
2210	EGW2G23	AG06608528	11/04/2023	7366-2
2211	RFL1J39	AG06608582	11/04/2023	7366-2
2212	HHM2379	AG06606470	11/04/2023	5185-1
2213	HDH6698	AG06606439	11/04/2023	5185-2
2214	QUZ8023	AG06606438	11/04/2023	5185-2
2215	NXX2780	AG06601635	11/04/2023	5541-1
2216	PVN9358	AG06617137	11/04/2023	5185-1
2217	PVB6349	AG06606440	11/04/2023	5185-2
2218	PWH6505	AG06603864	11/04/2023	5550-0
2219	PYJ7836	AG06601725	11/04/2023	5452-2
2220	QPS8A45	AG06601632	11/04/2023	5509-0
2221	HKR7372	AG06606325	11/04/2023	7366-2
2222	HLB7E03	AG06606326	11/04/2023	5550-0
2223	OPW6038	AG06606332	11/04/2023	5843-2
2224	GSM3A76	AG06603869	11/04/2023	5185-1
2225	OPW6038	AG06606334	11/04/2023	5185-1
2226	JML1H59	AG06606481	11/04/2023	5185-1
2227	GTV5743	AG06606477	11/04/2023	5207-0
2228	GTV5743	AG06606475	11/04/2023	5843-2
2229	GTV5743	AG06606474	11/04/2023	5185-1
2230	PWZ2975	AG06617142	11/04/2023	5185-1
2231	QWZ5993	AG06617139	11/04/2023	5185-1
2232	QOP1569	AG06603866	11/04/2023	5525-0
2233	HHX9215	AG06614647	11/04/2023	5550-0
2234	KKX3G52	AG06601730	11/04/2023	5550-0
2235	OMK2473	AG06601728	11/04/2023	7366-2
2236	HLN5421	AG06601723	11/04/2023	5550-0
2237	GQU8649	AG06601629	11/04/2023	5185-1
2238	AXQ6B17	AG06601628	11/04/2023	5185-1
2239	KNE7644	AG06601626	11/04/2023	5185-1
2240	GUA3I06	AG06606251	11/04/2023	5550-0
2241	OCY3A80	AG06610638	11/04/2023	5193-0
2242	IXX4C62	AG06606436	11/04/2023	7366-2
2243	GEG4A85	AG06608581	11/04/2023	5843-1
2244	GEG4A85	AG06608580	11/04/2023	5525-0
2245	GEG4A85	AG06606338	11/04/2023	5487-0
2246	HJW4919	AG06604011	12/04/2023	5185-1
2247	APA6934	AG06601639	12/04/2023	5509-0
2248	HAD8740	AG06608675	12/04/2023	6122-0
2249	HAE3383	AG06608672	12/04/2023	5185-1
2250	HNK5738	AG06608668	12/04/2023	7633-1
2251	HKD8383	AG06608667	12/04/2023	7633-1
2252	RSV0H66	AG06608665	12/04/2023	5185-1
2253	HFN4248	AG06601732	12/04/2023	5452-2
2254	CUL5B29	AG06606395	12/04/2023	7625-1
2255	PXI2121	AG06610647	12/04/2023	7366-2
2256	OQT8506	AG06606527	12/04/2023	5185-1
2257	LNM5981	AG06606519	12/04/2023	7633-1
2258	HNK8944	AG06606393	12/04/2023	7633-1

2259	OWK7200	AG06604117	12/04/2023	5185-1
2260	PVO8B67	AG06604107	12/04/2023	5487-0
2261	RML1J11	AG06610644	12/04/2023	7366-2
2262	PZX9F17	AG06606531	12/04/2023	7633-1
2263	HDH6E26	AG06608741	12/04/2023	5185-1
2264	MXZ1922	AG06606523	12/04/2023	7633-1
2265	NLY3920	AG06610643	12/04/2023	7366-2
2266	RVC5F68	AG06606518	12/04/2023	7633-1
2267	PVZ3B23	AG06601645	12/04/2023	5541-1
2268	RVY9E28	AG06601641	12/04/2023	5843-3
2269	PWU5927	AG06608680	12/04/2023	6122-0
2270	RFB7F76	AG06608676	12/04/2023	6122-0
2271	HOK1F15	AG06606401	12/04/2023	5509-0
2272	HMV4644	AG06606517	12/04/2023	7633-1
2273	OQZ9199	AG06604111	12/04/2023	7633-1
2274	RFW7C26	AG06604109	12/04/2023	7633-1
2275	OPQ0269	AG06608678	12/04/2023	6122-0
2276	QUF2935	AG06608677	12/04/2023	6122-0
2277	HII5G73	AG06601734	12/04/2023	6122-0
2278	HJJ4646	AG06606532	12/04/2023	5185-1
2279	HKK9208	AG06610640	12/04/2023	7366-2
2280	GVE9G86	AG06614648	12/04/2023	5550-0
2281	HBH1156	AG06608679	12/04/2023	6122-0
2282	NGA7B94	AG06606399	12/04/2023	5550-0
2283	GUI4174	AG06606525	12/04/2023	5185-1
2284	RGA4E30	AG06604110	12/04/2023	5185-1
2285	HFJ2948	AG06608666	12/04/2023	5185-1
2286	GOW9517	AG06606398	12/04/2023	5550-0
2287	PZZ8711	AG06606530	12/04/2023	5185-1
2288	HEA4151	AG06606392	12/04/2023	5185-1
2289	QMT1528	AG06610642	12/04/2023	7366-2
2290	GTS8G83	AG06608740	12/04/2023	5185-1
2291	HEA1D20	AG06608739	12/04/2023	5185-1
2292	BMV4A41	AG06608738	12/04/2023	5185-1
2293	PWT2D30	AG06608737	12/04/2023	5185-1
2294	HBM5B38	AG06601644	12/04/2023	5185-1
2295	RFQ6A14	AG06601643	12/04/2023	5185-1
2296	HCY5102	AG06614650	12/04/2023	5550-0
2297	HCQ7472	AG06614649	12/04/2023	5550-0
2298	OWM7G03	AG06608692	12/04/2023	5568-0
2299	QOJ7E96	AG06612643	12/04/2023	7366-2
2300	KWC9B90	AG06601640	12/04/2023	5568-0
2301	GQU7C61	AG06601638	12/04/2023	5843-3
2302	HFN2801	AG06608674	12/04/2023	6122-0
2303	HFN9969	AG06608673	12/04/2023	7633-1
2304	HJE2382	AG06608671	12/04/2023	7633-1
2305	PUY6775	AG06608670	12/04/2023	7633-1
2306	OME8584	AG06608669	12/04/2023	5185-1
2307	HEJ8F87	AG06608664	12/04/2023	7633-1
2308	HIK8073	AG06606533	12/04/2023	5185-1
2309	DIP3J46	AG06606402	12/04/2023	5550-0
2310	PZF7A12	AG06606400	12/04/2023	5550-0
2311	GWH5626	AG06606397	12/04/2023	5550-0
2312	GYZ1J95	AG06606396	12/04/2023	5550-0
2313	HBU6931	AG06610648	12/04/2023	5185-1
2314	GWK6992	AG06610646	12/04/2023	5185-1
2315	GYZ1681	AG06606529	12/04/2023	5185-1
2316	PXD0931	AG06606528	12/04/2023	7633-1
2317	HZM8C33	AG06606526	12/04/2023	5185-1
2318	GVX7825	AG06606524	12/04/2023	7633-1
2319	GSE7787	AG06606522	12/04/2023	5185-1
2320	HMA6G45	AG06606521	12/04/2023	7633-1
2321	GTM6115	AG06606520	12/04/2023	5185-1

2322	GVU6949	AG06604118	12/04/2023	5185-1
2323	HFK0974	AG06604116	12/04/2023	5185-1
2324	OPG1490	AG06604115	12/04/2023	5185-1
2325	FKE5C16	AG06604113	12/04/2023	7633-1
2326	HAO0866	AG06604112	12/04/2023	5185-1
2327	GSO1901	AG06604108	12/04/2023	5568-0
2328	HEB8G78	AG06610645	12/04/2023	5185-1
2329	GSE7787	AG06610641	12/04/2023	5185-1
2330	OQH7F06	AG06610639	12/04/2023	5550-0
2331	HNU6796	AG06604114	12/04/2023	5185-1
2332	NSN5E45	AG06608600	12/04/2023	5185-1
2333	LOY4D62	AG06608601	12/04/2023	5185-1
2334	PWP9C54	AG06608602	12/04/2023	5185-1
2335	EGM8A16	AG06608603	12/04/2023	5185-1
2336	JVA8436	AG06608604	12/04/2023	5185-1
2337	EBD1087	AG06608605	12/04/2023	5185-1
2338	HMA7604	AG06608606	12/04/2023	5185-1
2339	PXM2478	AG06608607	12/04/2023	5185-1
2340	GUV1529	AG06608608	12/04/2023	5185-1
2341	INQ9H68	AG06616856	13/04/2023	5550-0
2342	QQN3610	AG06616857	13/04/2023	5550-0
2343	NXX3108	AG06608693	13/04/2023	5738-0
2344	HJN5505	AG06608694	13/04/2023	7366-2
2345	QND7500	AG06608597	13/04/2023	5967-0
2346	QND7500	AG06608598	13/04/2023	5843-1
2347	RNQ5F61	AG06606264	13/04/2023	6017-3
2348	PMA3559	AG06603966	13/04/2023	5827-0
2349	DBM6999	AG06608588	13/04/2023	5452-5
2350	MMP8024	AG06608589	13/04/2023	5452-5
2351	CYB9490	AG06608590	13/04/2023	5452-5
2352	KOD2J03	AG06608591	13/04/2023	5452-5
2353	OQZ0046	AG06606499	13/04/2023	5550-0
2354	JHV8F21	AG06606500	13/04/2023	5550-0
2355	HNI6G59	AG06606501	13/04/2023	5550-0
2356	GLP2490	AG06603871	13/04/2023	5550-0
2357	OQG9514	AG06603872	13/04/2023	5550-0
2358	OPY0003	AG06603873	13/04/2023	5550-0
2359	FUX2C45	AG06606253	13/04/2023	7030-1
2360	GOR4447	AG06606254	13/04/2023	6122-0
2361	RVZ8H00	AG06606255	13/04/2023	6122-0
2362	HJU0F71	AG06606256	13/04/2023	7366-2
2363	MTX5H59	AG06606257	13/04/2023	5185-1
2364	PZD4A87	AG06606259	13/04/2023	5185-1
2365	HNM0D83	AG06614651	13/04/2023	5550-0
2366	QUK3E43	AG06601646	13/04/2023	5541-1
2367	HMZ6361	AG06608563	13/04/2023	5568-0
2368	HZN5808	AG06608564	13/04/2023	5185-1
2369	HGG9865	AG06608566	13/04/2023	5185-1
2370	GKY3E89	AG06608567	13/04/2023	5185-1
2371	GPI6292	AG06608568	13/04/2023	5185-1
2372	RHW3H23	AG06608569	13/04/2023	6270-0
2373	HCY7218	AG06608570	13/04/2023	7366-2
2374	EQF9A10	AG06608572	13/04/2023	5185-1
2375	GSW4326	AG06606444	13/04/2023	5193-0
2376	QNK9951	AG06606445	13/04/2023	5185-1
2377	GZF4739	AG06606446	13/04/2023	7315-0
2378	EQA4769	AG06606447	13/04/2023	5185-1
2379	OQH3G92	AG06606448	13/04/2023	5193-0
2380	PVM8C77	AG06606449	13/04/2023	5185-1
2381	QWR8749	AG06606450	13/04/2023	7366-2
2382	GSM4032	AG06606451	13/04/2023	5185-1
2383	HHJ5395	AG06606452	13/04/2023	5185-1
2384	OPF6858	AG06606455	13/04/2023	5843-4

2385	OPF6858	AG06606456	13/04/2023	5380-0
2386	OPF6858	AG06606457	13/04/2023	7048-1
2387	OOZ1J65	AG06606458	13/04/2023	5380-0
2388	HLU5B65	AG06606459	13/04/2023	6530-0
2389	HLU5B65	AG06606460	13/04/2023	5843-3
2390	QKN6B61	AG06606461	13/04/2023	6530-0
2391	KJE6E23	AG06606462	13/04/2023	5185-1
2392	RNA4D96	AG06606463	13/04/2023	5185-2
2393	QOB5372	AG06608592	13/04/2023	5550-0
2394	HOJ7737	AG06608764	13/04/2023	5185-1
2395	GWK7B73	AG06601944	13/04/2023	5550-0
2396	GTY4763	AG06601945	13/04/2023	5550-0
2397	OLT4120	AG06601946	13/04/2023	5550-0
2398	GVJ0605	AG06601947	13/04/2023	5550-0
2399	HAL0344	AG06608596	13/04/2023	5819-4
2400	MMX8353	AG06608695	14/04/2023	5487-0
2401	GOR3168	AG06608696	14/04/2023	5509-0
2402	GVQ4155	AG06608697	14/04/2023	7366-2
2403	QNH8C12	AG06608698	14/04/2023	7366-2
2404	FUH3J27	AG06608699	14/04/2023	5568-0
2405	QXK3E05	AG06608700	14/04/2023	5487-0
2406	OME0844	AG06608701	14/04/2023	5452-1
2407	RFE2C26	AG06612308	14/04/2023	5185-1
2408	HNK9D03	AG06617558	14/04/2023	5185-1
2409	HBB2895	AG06601949	14/04/2023	5452-1
2410	OLT4120	AG06601950	14/04/2023	5550-0
2411	GYJ3B95	AG06601951	14/04/2023	5550-0
2412	HBL7971	AG06601952	14/04/2023	5452-1
2413	QWW9E29	AG06601953	14/04/2023	5452-1
2414	GRV7214	AG06606467	14/04/2023	5835-0
2415	GRV7214	AG06612630	14/04/2023	5819-7
2416	GRV7214	AG06612631	14/04/2023	5843-3
2417	GWI5171	AG06614652	14/04/2023	5550-0
2418	LRJ4A02	AG06614653	14/04/2023	5525-0
2419	LPE5I98	AG06601871	14/04/2023	5550-0
2420	HJR6213	AG06601872	14/04/2023	5541-1
2421	JWO4F22	AG06601873	14/04/2023	7633-1
2422	JWO4F22	AG06601874	14/04/2023	5185-1
2423	SHB6D87	AG06601877	14/04/2023	5525-0
2424	GVL1715	AG06601878	14/04/2023	5568-0
2425	QOC4A78	AG06610630	14/04/2023	7366-2
2426	HLN2680	AG06608765	14/04/2023	5550-0
2427	PXO6095	AG06608766	14/04/2023	5550-0
2428	HHC5356	AG06608767	14/04/2023	5550-0
2429	QOB0G34	AG06608768	14/04/2023	5550-0
2430	OXI0C36	AG06608769	14/04/2023	5550-0
2431	HNC8J26	AG06608770	14/04/2023	5550-0
2432	QUM7B74	AG06616859	14/04/2023	5541-4
2433	OQL3H28	AG06616860	14/04/2023	5550-0
2434	GOR7750	AG06616861	14/04/2023	5550-0
2435	HFC8969	AG06616862	14/04/2023	5541-4
2436	PUE3G58	AG06616863	14/04/2023	5568-0
2437	PUE3G58	AG06616864	14/04/2023	7633-1
2438	JQV3G97	AG06617172	14/04/2023	5541-4
2439	PXQ6762	AG06617173	14/04/2023	5550-0
2440	IUS4A66	AG06617174	14/04/2023	5550-0
2441	HJR7005	AG06617175	14/04/2023	5380-0
2442	CSD8647	AG06617176	14/04/2023	5568-0
2443	HHS7F59	AG06617178	14/04/2023	5541-1
2444	GWK9594	AG06617179	14/04/2023	7633-1
2445	GVX4352	AG06617181	14/04/2023	7633-1
2446	OPO2563	AG06617182	14/04/2023	7633-1
2447	EMA8J56	AG06617183	14/04/2023	7633-1

2448	GZH4525	AG06601900	14/04/2023	5185-2
2449	QUZ2I72	AG06601901	14/04/2023	5541-4
2450	PXK0426	AG06601902	14/04/2023	5541-4
2451	PXS1I76	AG06606502	14/04/2023	7633-1
2452	HMY9875	AG06610631	14/04/2023	5185-1
2453	HAE3383	AG06608594	14/04/2023	6530-0
2454	QPZ2585	AG06608595	14/04/2023	5550-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28 de abril de 2023 - Total de registros: 2454

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:05AA10FE

